DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Sexta-feira
09 de Outubro de 2026

ANO CXXXVI DA IOE
136º DA REPÚBLICA
Nº 36.797

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

167 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO
GABINETE DA GOVERNADORA ..... - PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 6

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 7
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 8
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO ..... - PÁG. 9
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO ..... - PÁG. 13
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 13
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 14

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA ..... - PÁG. 83
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. ..... - PÁG. 89

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA ..... - PÁG. 90
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... - PÁG. 99
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... - PÁG. 100
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... - PÁG. 101
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... - PÁG. 101

SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA ..... - PÁG. 103

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA ..... - PÁG. 104
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... - PÁG. 104
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 105

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE,
CLIMA E SUSTENTABILIDADE ..... - PÁG. 108
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 111

SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL ..... - PÁG. 112
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 112
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR ..... - PÁG. 115
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 115
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 116
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ ..... - PÁG. 116
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 119

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA ..... - PÁG. 124

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ ..... - PÁG. 126
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES ..... - PÁG. 127

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO ..... - PÁG. 127
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO ..... - PÁG. 128

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO ..... - PÁG. 129
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 135

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA ..... - PÁG. 138
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... - PÁG. 139

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA ..... - PÁG. 142

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS ..... - PÁG. 142

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES ..... - PÁG. 142

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA ..... - PÁG. 142
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ ..... - PÁG. 142
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 142

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS ..... - PÁG. 142
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ ..... - PÁG. 143
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 143
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 143

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
E INTEGRAÇÃO REGIONAL ..... - PÁG. 144

SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA ..... - PÁG. 144
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS ..... - PÁG. 144
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 145

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER ..... - PÁG. 145

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO ..... - PÁG. 145

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO ..... - PÁG. 146

TRIBUNAIS DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 153

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 155

MUNICÍPIOS ..... - PÁG. 160
EMPRESARIAL ..... - PÁG. 166

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Hana Ghassan Tuma
GOVERNADORA

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Roberto Gonçalves de Moura
Presidente do Tribunal de Justiça

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Aroldo Carneiro
Presidente

Maíra Silva Nogueira
Diretora Administrativa e Financeira

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R$ 102,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA
PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS
RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS
(EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES
suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DA GOVERNADORA
Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE
Procurador Geral: Ana Carolina Lobo Gluck Paul
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ
Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ
Secretário: Aldo Silva da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS
Secretário: José Maria Junior
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ
Secretário:
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC
Secretário: Marilda de Nazaré da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE
Controlador-Geral: Luiz Henrique de Souza Reimão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE
Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ
Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD
Secretário: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE
Presidente: Aroldo Carneiro
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP
Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
Presidente: Wellington Marques de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA
Diretor Geral: Danilo Alho
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ
Presidente: Ruth Pimentel Méllo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA
Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA
Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Presidente: Ana Lydia Ledo De Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3110-1201

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA
Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.:(91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH
Presidente: Anderson Rocha De Araújo
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON
Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN
Diretor Geral: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3198-3976

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP
Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL
Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ
Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER
Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
Secretário: João Batista Uchoa Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS
Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARÁ S.A. - CAAP
Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio
Presidente: Claudia Cristina França Silva
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP
Secretário: Ed-Lin Anselmo de Lima
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA
Comandante Geral: Cel. QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA
Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjó
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
Diretor Geral: Celso Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN
Diretor Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
Secretário: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.:(91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP
Presidente: Ygor Suleiman Kahwage Soares
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.:(91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM
Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
Presidente: Augusto Sérgio Pereira dos Reis Júnior
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Secretário: Ricardo Nasser Sefer
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP
Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo
Tel.: (91) 3131-0821

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER
Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA
Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO
Diretor Geral: Odiléa Gomes dos Santos
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU
Secretária: Natália Matos Santos Rodrigues
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)
Secretário: Esmerino Neri Batista Filho
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI
Secretário: Puyr dos Santos Tembe
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU
Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME
Secretário: Mauro Rodrigues Bastos
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ
Presidente: Claudio Gonçalves Moraes
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC
Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ
Presidente: Stanney Everton Nunes
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA
Presidente: Rodinilson dos santos Nogueira filho
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP
Secretário: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Presidente: Cel PM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3251-7810

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB
Presidente: Artur Mateus SAntos de Menezes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO
Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR
Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET
Secretário: Victoria Karolynne Fidelis Oliveira
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA
Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Presidente: Fernando Mario Marroquim Junior
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL
Secretário: Ana Paula Moraes da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR
Secretário: Emilio Bernardo Sales Ramos
Tel.:(91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DA GOVERNADORA

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
autorizar CLEYTON DA SILVA AMIN, servidor da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS), a viajar para Buenos Aires/Argentina, no período de 19 a 23 de outubro de 2026, sem ônus para o Estado, a fim de participar do *"Evento Regional de Finanças Sustentáveis para a Pecuária na America Latina".*
PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE OUTUBRO DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2026

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual; e
Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 0301/2024-CGP/SEAP, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE nº 35.753, de 21 de março de 2024; e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/2798294 e o Parecer nº 476/2026 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE,
R E S O L VE:
Art. 1º Converter em Demissão, o distrato da servidora JULIANA FROTA DE ALMEIDA KOURY DO VALE, matrícula nº 55208834, da função temporária de agente penitenciário, então lotada na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, com fundamento no art. 177, incisos I e VI, art. 178, incisos IV e V, art. 190, incisos II e IV, c/c os arts. 193 e 195, todos da Lei Estadual nº 5.810, 24 de janeiro de 1994.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE OUTUBRO DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2026

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e
Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 21/2022-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 26 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.181, de 9 de novembro de 2022; e
Considerando as informações constantes nos autos do Processo nº 2025/3199867 e de acordo com o Parecer nº 472/2026 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE,
R E S O L V E:
Art. 1º Demitir o servidor LUIZ FABIANO CASTRO DE SOUZA DA COSTA, matrícula nº 57231604/2, ocupante do cargo público efetivo de Investigador de Polícia Civil, lotado na Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, com fundamento no art. 74, incisos VI, VIII, IX, XIII, XIX, segunda parte, XXIII, XXV, XXVI, XXXV e XXXIX e no art. 81, incisos VI e XIII c/c o art. 84, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n° 22, de 15 de março de 1994.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE OUTUBRO DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

Protocolo: 1382468

DECRETO Nº 5693, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R$ 38.966.750,02 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei n° 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 38.966.750,02 (Trinta e oito milhões novecentos e sessenta e seis mil e setecentos e cinquenta reais e dois centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212212978338 - SEDUC	01500100102	339139	72.280,00
161011212215117603 - SEDUC	01550000004	449092	40.004,42
161011212215117674 - SEDUC	01500100102	449092	715.672,50
161011233112978311 - SEDUC	01500100102	339046	101.421,02
161011236215118906 - SEDUC	01541107173	339030	10.000.000,00
161011242215112190 - SEDUC	01500000002	335043	1.712.968,61
161011242215112190 - SEDUC	01500000002	445043	273.496,90
171010412212978339 - SEFA	01759000076	339093	7.000.000,00
171010445115087722 - SEFA	01759000076	449039	143.843,94
291012678214867505 - SEINFRA	01500000001	444042	3.749.302,76
291012678214867505 - SEINFRA	01501000001	444042	3.747.013,36
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01500000001	339030	380.000,00
802010412212978338 - ARCON	01501000061	449052	1.200.000,00
802010433112978311 - ARCON	01500000001	339046	192.000,00
862012678414867720 - CPH	01501000001	449092	1.530.905,07
871010824615058858 - FEAS	01500000001	339008	1.000.000,00
881010612212978338 - FUNSAU	01759000050	339140	13.322,00
881010612212978338 - FUNSAU	01759000050	449052	644.519,44
901011030415072332 - FES	01600000049	339014	500.000,00
901011030515072328 - FES	01600000049	339014	300.000,00
971010342115108283 - SEAP	01500000001	339039	5.650.000,00
		TOTAL	38.966.750,02

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212212974668 - SEDUC	01500100102	339030	20.954,28
161011212212978338 - SEDUC	01500100102	339030	839,96
161011212212978338 - SEDUC	01500100102	339037	9.215,78
161011212212978338 - SEDUC	01500100102	339039	2.023.470,49
161011212212978338 - SEDUC	01500100102	339139	4.265,00
161011212215117674 - SEDUC	01500100102	444042	715.672,50
161011212215117674 - SEDUC	01550000004	449051	40.004,42
161011233112978311 - SEDUC	01541000073	339046	10.000.000,00
161011233112978312 - SEDUC	01500100102	339049	101.421,02
171010412212978338 - SEFA	01759000076	339039	7.143.843,94
291012612212978339 - SEINFRA	01500000001	339005	180.000,00
291012612815082245 - SEINFRA	01500000001	339033	100.000,00
291012645114897645 - SEINFRA	01500000001	339033	100.000,00
291012678214867745 - SEINFRA	01500000001	339039	3.749.302,76
802010412212978338 - ARCON	01501000061	339039	500.000,00
802010412212978338 - ARCON	01501000061	339047	700.000,00
802010412212978339 - ARCON	01500000001	339036	192.000,00
871010824515058860 - FEAS	01500000001	339039	1.000.000,00
881010612212978338 - FUNSAU	01759000050	339047	13.322,00
881010630315108277 - FUNSAU	01759000050	449052	644.519,44
901011030515078302 - FES	01600000049	339039	800.000,00
910130412212978316 - Enc. SEPLAD-AD	01501000001	319113	5.277.918,43
971010312212978338 - SEAP	01500000001	339014	850.000,00
971010312212978338 - SEAP	01500000001	339033	2.500.000,00
971010312212978338 - SEAP	01500000001	339039	1.500.000,00
971010312212978338 - SEAP	01500000001	339040	500.000,00
971010312212978338 - SEAP	01500000001	339047	100.000,00
971010342115107704 - SEAP	01500000001	339039	200.000,00
		TOTAL	38.966.750,02

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE OUTUBRO DE 2026

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 5694, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R$ 10.993.836,01 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei n° 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 10.993.836,01 (Dez milhões novecentos e noventa e três mil e oitocentos e trinta e seis reais e um centavo), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236515118995 - SEDUC	02574000030	449051	6.495,37
901011012212978339 - FES	02605000049	335085	8.149.976,54
901011012212978339 - FES	02605000049	339093	90.442,40
901011030215078878 - FES	02600000049	335043	1.240.497,91
901011030215078878 - FES	02600311049	335043	1.500.000,00
901011030215078883 - FES	02600000049	339014	3.458,97
901011030215078883 - FES	02600000049	339036	2.964,82
		TOTAL	10.993.836,01

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE OUTUBRO DE 2026

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 5695, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R$ 33.960.581,46 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei n° 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 33.960.581,46 (Trinta e três milhões novecentos e sessenta mil e quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111060412212978314 - Casa Militar	01501000001	339033	640.000,00
111060412212978338 - Casa Militar	01501000001	339039	1.300.000,00
111060412815082245 - Casa Militar	01501000001	339033	60.000,00
161011230615118477 - SEDUC	01552000006	339030	6.925.858,00
161011236515118995 - SEDUC	01799000000	444042	1.190.186,20
161011236515118995 - SEDUC	01799000000	449051	1.334.294,15
261010612212978338 - PMPA	01501000001	339039	3.000.000,00
401010612212974668 - POLÍCIA CIVIL	01501000001	339030	1.281.033,77
401010612212978338 - POLÍCIA CIVIL	01501000001	339033	55.128,73
401010612212978338 - POLÍCIA CIVIL	01501000001	339037	707.438,20
401010612212978338 - POLÍCIA CIVIL	01501000001	339039	1.601.244,34
401010612212978338 - POLÍCIA CIVIL	01501000001	339040	789.760,02
401010612212978338 - POLÍCIA CIVIL	01501000001	339093	273.503,10
401010612212978338 - POLÍCIA CIVIL	01501000001	339140	709.986,70
401010618115108266 - POLÍCIA CIVIL	01501000001	339014	480.000,00
401010618115108266 - POLÍCIA CIVIL	01501000001	339033	6.521.871,48
401010618115108266 - POLÍCIA CIVIL	01501000001	339036	81.646,07
401010618115108266 - POLÍCIA CIVIL	01501000001	339039	1.620.930,08
401010618115108266 - POLÍCIA CIVIL	01501000001	339040	30.000,00
401010618115108266 - POLÍCIA CIVIL	01501000001	339093	128.040,00
401010618115108839 - POLÍCIA CIVIL	01501000001	339014	200.000,00
401010618315108840 - POLÍCIA CIVIL	01501000001	339040	414.118,16
401010642215002262 - POLÍCIA CIVIL	01501000001	339039	74.494,34
401010642215002264 - POLÍCIA CIVIL	01501000001	339036	96.000,00
401010642215008212 - POLÍCIA CIVIL	01501000001	339014	70.000,00
401010642215008212 - POLÍCIA CIVIL	01501000001	339037	143.998,12
401010642215008212 - POLÍCIA CIVIL	01501000001	339039	79.600,00
401010642215008212 - POLÍCIA CIVIL	01501000001	339093	491.350,00
771012472215088236 - SECOM	01501000001	339039	1.260.100,00
862012612212978338 - CPH	01501000001	339039	335.997,92
862012678414867720 - CPH	01501000001	449051	364.002,08
862012678414868496 - CPH	01501000001	339037	1.700.000,00
		TOTAL	33.960.581,46

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE OUTUBRO DE 2026

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1382464

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0642/2026-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE n° 35.877, de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2026/3530435;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de ALENQUER/PA, no período de 05 a 09/10/2026.

Servidor	Objetivo
ESTELO MACEDO BARATA, matrícula funcional nº 3392007/2, ocupante do cargo Gerente, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 1.111,82, ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de outubro de 2026.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0643/2026-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE n° 35.877, de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2026/3530453;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SANTARÉM/PA, no período de 05 a 09/10/2026.

Servidor	Objetivo
MARIVALDO MACIEL DE CARVALHO, matrícula funcional nº 5046912/4, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 1.111,82, ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de outubro de 2026.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1382356

PORTARIA Nº 1.926/2026-CCG, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/3522127,
R E S O L V E:
I. exonerar MAX COSTA BELO do cargo em comissão Chefe de Cartório de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.
II. nomear MARCO ANTONIO DE MELO BARROSO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Cartório de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE OUTUBRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.927/2026-CCG, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/3531359,
R E S O L V E:
exonerar, dos respectivos cargos comissionados, os servidores abaixo relacionados, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado.

NOME	CARGO	CÓDIGO	DATA A CONTAR
Ruan Pablo Silva Santos	Assessor de Segurança	GEP-DAS-012.3	8 de outubro de 2026
Carla Caroline dos Santos Baia de Oliveira	Agente de Inteligência	GEP-DAS-011.3	9 de outubro de 2026
Marcela Chaves Pessoa	Assessor Administrativo III	GEP-DAS-012.3	19 de outubro de 2026
Izaelson de Matos da Silva	Assessor de Segurança	GEP-DAS-012.3	30 de outubro de 2026
Carlos Renan Pinto Vilhena	Agente de Inteligência	GEP-DAS-011.3	30 de outubro de 2026
Divan Costa Rodrigues	Coordenador	GEP-DAS-011.4	30 de outubro de 2026
Jordão Sousa Cardoso	Assessor Administrativo III	GEP-DAS-012.3	30 de outubro de 2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE OUTUBRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.928/2026-CCG, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/3535084,
R E S O L V E:
I. exonerar EDIENE LOPES CARVALHO do cargo em comissão de Assessor de Imprensa II, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 8 de outubro de 2026.
II. nomear LIDIANE MARIA SILVA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Imprensa II, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 8 de outubro de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE OUTUBRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.929/2026-CCG, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
I. exonerar BRIGIDA COSTA DA SILVA do cargo em comissão de Diretor de Centro Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
II. nomear DAYVYD WILLIAM BARRA PINHEIRO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Centro Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE OUTUBRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.930/2026-CCG, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
I. exonerar DAYVYD WILLIAM BARRA PINHEIRO do cargo em comissão de Diretor de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
II. nomear BRIGIDA COSTA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE OUTUBRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.931/2026-CCG, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1.871/2026-CCG, de 29 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.785, de 30 de setembro de 2026, que designou a servidora RENATA JINKINGS DIONÍZIO BARBOSA, matrícula funcional nº 5945626/3, ocupante do cargo de Assessor Especial III, lotada na Casa Civil da Governadoria do Estado, para responder pela Secretaria Adjunta de Centro Regional, no período de 3 de novembro a 2 de dezembro de 2026, durante as férias da titular.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE OUTUBRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.932/2026-CCG, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/3535458,
R E S O L V E:
designar a servidora MARIA RAIMUNDA BRITO GOMES JANAU, matrícula funcional nº 3206432/1, ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotada na Casa Civil da Governadoria do Estado, para responder pela Secretária Adjunta, no período de 3 de novembro a 2 de dezembro de 2026, durante as férias da titular.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE OUTUBRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.933/2026-CCG, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do processo nº 2026/3532861,
R E S O L V E:
I. exonerar, a pedido, ALCINDO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio.
II. nomear DANIELE LIMA DO NASCIMENTO JAQUES para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE OUTUBRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.934/2026-CCG, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do processo nº 2026/3527201,
R E S O L V E:
exonerar, a pedido, JEFERSON RODRIGUES SERRA do cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARÁ).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE OUTUBRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.935/2026-CCG, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
I. exonerar JAILSON CARLOS DOS SANTOS do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional de Gestão e Regularidade Ambiental, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade.
II. nomear TATIANE HELENA SOARES para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional de Gestão e Regularidade Ambiental, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE OUTUBRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.936/2026-CCG, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
I. exonerar ROGÉRIO FRUTUOSO CHAGAS do cargo em comissão de Chefe de Grupo de Operação e Fiscalização de Trânsito da CIRETRAN "A" de Paragominas, código GEP-DAS-011.2, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN).
II. nomear JAILSON CARLOS DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Grupo de Operação e Fiscalização de Trânsito da CIRETRAN "A" de Paragominas, código GEP-DAS-011.2, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE OUTUBRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.937/2026-CCG, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/3536667,
R E S O L V E:
I. exonerar, a pedido, IAN SILVEIRA POMPEU do cargo em comissão de Assessor Técnico II, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 5 de outubro de 2026.
II. nomear ABRAÃO LUCAS DE SOUZA CHAGAS para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 5 de outubro de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE OUTUBRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.938/2026-CCG, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/3535402,
R E S O L V E:
I. exonerar ERIKLIS DAVID MATOS NUNES do cargo em comissão de Coordenador de Política de Segurança Pública, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 9 de outubro de 2026.
II. nomear VITÓRIA FRANCÊS NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Política de Segurança Pública, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 9 de outubro de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE OUTUBRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.939/2026-CCG, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/3535402,
R E S O L V E:
I. exonerar VITÓRIA FRACÊS NASCIMENTO do cargo em comissão de Assessor I, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 9 de outubro de 2026.
II. nomear ERIKLIS DAVID MATOS NUNES para exercer o cargo em comissão de Assessor I, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 9 de outubro de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE OUTUBRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N° 36.789, DE 2 DE OUTUBRO DE 2026, DO ITEM II DA PORTARIA Nº 1.873/2026-CCG, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N° 36.787, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026, PÁGINA 5, COLUNA 1.
Onde se lê: *II. nomear RODRIGO TANNER GUIMARÃES NUNES ....*
Leia-se: *II. nomear ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO ...*
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.940/2026-CCG, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
exonerar CASSIA KOURY BARBALHO do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE OUTUBRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.941/2026-CCG, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
nomear CASSIA KOURY BARBALHO para exercer o cargo em comissão de Ouvidor, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE OUTUBRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1382469

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 492/2026 – GAB/CMG, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso II do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022; Considerando o disposto nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/3523658;
RESOLVE:
Art. 1° REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, os policiais militares abaixo nominados, por não terem sido eleitos para o cargo de Deputado Estadual nas Eleições de 2026, no Estado do Pará.
CEL QOPM RG 24926 ANTONIO VICENTE DA SILVA NETO;
CEL QOPM RG 12774 KLEVERTON ANTUNES FIRMINO GOMES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de outubro de 2024.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE OUTUBRO DE 2026.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1382421

PORTARIA Nº 493/2026 – GAB/CMG, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso II do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022; Considerando o disposto nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/3523658;
RESOLVE:
Art. 1° REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, os policiais militares abaixo nominados, por não terem sido eleitos para o cargo de Deputado Federal nas Eleições de 2026, no Estado do Pará.
CEL QOPM RG 27330 JONILDO DE CASTRO TEIXEIRA;
CEL QOPM RG 18294 WELLINGTON ARAUJO DE MELLO.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de outubro de 2024.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE OUTUBRO DE 2026.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1382424

PORTARIA Nº 494/2026 – GAB/CMG, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso II do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022; Considerando o disposto nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual n° 5.251, de 31 de julho de 1985; e
Considerando as informações constantes no Protocolo nº 2026/3511933;
RESOLVE:
Art. 1º- CESSAR O MOTIVO pelo qual o CEL QOPM RG 27268 MIGUEL ÂNGELO SOUSA CORRÊA encontrava-se à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.
Art. 2º- REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará o CEL QOPM RG 27268 MIGUEL ÂNGELO SOUSA CORRÊA, por ter cessado o motivo pelo qual se encontrava à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.
Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de outubro de 2026.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE OUTUBRO DE 2026.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1382426

FÉRIAS

PORTARIA Nº 091/2026 – CMG, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022.
RESOLVE:
II – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no mês de NOVEMBRO, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MF	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
MATHEUS VINICIUS AGUIAR SILVA	5968780/3	2025/2026	05/11 a 04/12/2026	2026/3515629
PEDRO DA SILVA MIRANDA	54192337/6	2025/2026	01/11 a 30/11/2026	2026/3527205

II – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no mês de DEZEMBRO, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MF	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
SAMIR DO NASCIMENTO HEJAIJ	54194562/3	2025/2026	28/12/26 A 26/01/27	2026/3377285
BRUNO FERREIRA MAZZÉ	6401831/3	2024/2025	05/12/26 A 03/01/27	
SUZANNE SANTOS DE SOUSA	57200590/4	2025/2026	15/12/26 A 13/12/27	
OSMAR DE MELO SANTOS	5811139/3	2024/2025	05/12 a 03/01/2027	2026/3282632
JORGE BRUNO FERREIRA DA SILVA	57222405/2	2025/2026	05/12 a 03/01/2026	2026/3282364
MOAB PESSOA DE FARIAS NETO	57198889/2	2025/2026	05/12/2026 a 03/01/2027	2026/3377314
LILIANE SILVIA DE MELLO SANTOS	4220376/2			
LORENA RIBEIRO DE ABREU TAVARES	5944409/2	2024/2025	05/12 a 03/01/2027	2026/3511759
JOSÉ ROGÉRIO DA SILVA HOLANDA	57198359/4	2025/2026	05/12 a 03/01/2027	2026/3434314

III – CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares, no mês de DEZEMBRO, ao servidor abaixo relacionado:

NOME	MF	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
JONAS ALENCAR DE SOUZA	3359077/5	2025/2026	21/12 a 04/01/2027	2026/3411964

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE SETEMBRO DE 2026.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1382452

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1840/2026 – DI/CMG, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística: Destino(s): ACARÁ/PA; Período; 09 a 10/10/2026; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) e 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Rhuan Warlley Costa Barra; Coordenador; 5973432/2; DGA; 123,54; 370,61. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1841/2026 – DI/CMG, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística: Destino(s): ACARÁ/PA; Período; 09 a 10/10/2026; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) e 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Luis Marcos Santos da Silva; SD PM; 5989310/2; DGA; 131,76; 395,28. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1842/2026 – DI/CMG, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades: Destino(s): SALINÓPOLIS/PA; Período; 07 a 11/10/2026; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) e 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Fábio Alex Corrêa Barra; CEL QOPM; 5782198/5; DGO; 164,72; 1.482,48. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1843/2026 – DI/CMG, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística: Destino(s): SALINÓPOLIS/PA; Período; 08 a 11/10/2026; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) e 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Rodrigo Silva Risuenho; CB PM; 6401512/2; DGA; 131,76; 922,32. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 1382462

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 110/2026-GVG DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.
A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE - GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelos Decretos de 13 de abril de 2026, publicado no DOE nº 36.594, e de 14 de abril de 2026, publicado no DOE nº 36.595; e
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor ANDERSON MONTEIRO CORRÊA, matrícula nº 57218619/1, 30 (trinta) dias de férias regulamentares no período de 19/10/2026 a 17/11/2026, referente ao exercício de 20/07/2024 a 19/07/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
HELLEN GOMES DIONÍSIO
Diretora-Geral, respondendo pela Gestão Administrativa e Financeira no âmbito da Vice-Governadoria do Estado, conforme os Decretos de 13 e 14 de abril de 2026, publicados nos DOEs nº 36.594 e nº 36.595.

Protocolo: 1382059

PORTARIA Nº 111/2026-GVG DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.
A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE - GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelos Decretos de 13 de abril de 2026, publicado no DOE nº 36.594, e de 14 de abril de 2026, publicado no DOE nº 36.595; e
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº.1.462 de 12 de abril de 2021;
RESOLVE:
CONCEDER a servidora CATARINA NOGUEIRA NASCIMENTO matrícula nº 5956775-4, 20 (vinte) dias de férias residuais no período de 26/10/2026 a 14/11/2026, referente ao exercício de 01/07/2025 a 30/06/2026
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
HELLEN GOMES DIONÍSIO
Diretora-Geral, respondendo pela Gestão Administrativa e Financeira no âmbito da Vice-Governadoria do Estado, conforme os Decretos de 13 e 14 de abril de 2026, publicados nos DOEs nº 36.594 e nº 36.595.

Protocolo: 1382063

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 740/2026-PGE.G., de 08 de outubro de 2026.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
Considerando a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;
RESOLVE:
CONCEDER Folgas Premiais aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Período
Eluize Gabriele dos Santos Onça	5980907/2	13.10.2026
Luciano Júnior Silva da Silva	5931495/3	09.10.2026
Stefany Nazaré Sarge Gonçalves	5971477/2	28 a 29.10.2026

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1382309

PORTARIA Nº 738/2026-PGE/GAB., de 07 de outubro de 2026
A Procuradora-Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 5º, XVIII, da Lei Complementar Estadual nº 041, de 29 de agosto de 2002; e
Considerando o Art. 7º, I da Lei nº 9.571, de 02 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.957 de 04.05.2022; e Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3134437;
RESOLVE:
REALIZAR, a contar do dia 01.10.2026, a progressão funcional dos servidores abaixo relacionados, de acordo com Art. 7º, I da Lei nº 9.571, de 02 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.957 de 04.05.2022.

CARGO: ANALISTA DE PROCURADORIA	
Classe A – Referência I para Referência II	
Servidor	**Identidade Funcional**
Josue Paraense Franco	5976386/1
Marcelo Araujo de Albuquerque Jasse	5976354/1
Renata Magalhaes Carvalho	5976365/1

CARGO: ASSISTENTE DE PROCURADORIA	
Classe A – Referência I para Referência II	
Servidor	**Identidade Funcional**
Eder Marques Paiva	5976393/1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANA CAROLINA LOBO GLÜCK PAÚL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo: 1382053

PORTARIA Nº 727/2026-PGE.G., de 07 de outubro de 2026.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3511056;
RESOLVE:
TRANSFERIR o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2024/2025 da servidora Anna Carolina Silva Santos, id. funcional nº 5979059/1, concedidas pela PORTARIA Nº 706/2026-PGE.G., de 23.09.2026, para o período de 01.12 a 30.12.2026.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
CARLA NAZARÉ JORGE MELEM SOUZA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1382008

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 739/2026 – PGE.G. Belém (PA), 08 de outubro de 2026.
A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor Eder Marques Paiva, Assistente de Procuradoria, matrícula nº 5976393/1, para acompanhar e fiscalizar, conforme o artigo 117 da Lei n° 14.133/2021, o Instrumento Substitutivo de Contrato abaixo discriminado:
Nota de Empenho n° 2026.250103NE000230 – PGE e INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
ANA CAROLINA LOBO GLÜCK PAÚL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo: 1382218

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2025-PGE
Data da Assinatura: 07/10/2026
Objeto: alteração do número de vagas de 03 (três) para 02 (duas) no curso de "pós-graduação lato sensu" – MBA em Data Science e Analytics, promovido pela FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – FUSP, passando a CONTRATANTE a responder financeiramente por apenas 02 (duas) matrículas.
Valor: o valor global do contrato passa a ser de R$ 30.150,00 (trinta mil, cento e cinquenta reais), sendo que o saldo contratual remanescente perfaz o valor de R$ 19.104,00 (dezenove mil, cento e quatro reais).
Dotação Orçamentária: Unidade Gestora 250103, funcional programática 25101.03.128.1508.2245, elemento de despesa 339039, fonte de recurso 01759000040/02759000040.
Contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - FUSP
CNPJ: 68.314.830/0001 27
Endereço: Av. Afrânio Peixoto, n° 14, Butantã, São Paulo/SP, CEP: 05507-000
Ordenadora: ANA CAROLINA LOBO GLÜCK PAÚL, Procuradora-Geral do Estado

Protocolo: 1382219

FÉRIAS

PORTARIA Nº 742/2026-PGE.G., de 08 de outubro de 2026.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3532319;
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias à Procuradora do Estado Marcela Braga Reis, id. funcional nº 5903070/2, no período de 30.11 a 29.12.2026, referentes ao período aquisitivo 2024/2025, devendo responder pelo cargo de Procuradora-Chefe da Procuradoria do Contencioso das Autarquias e Fundações - PCAF a Procuradora do Estado Luciana Cristina Brito, id. funcional nº 5930954/1, durante o afastamento da titular.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1382331

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 741/2026-PGE.G., de 08 de outubro de 2026.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3530418;
RESOLVE:
TRANSFERIR o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2023/2024 da Procuradora do Estado Robina Dias Pimentel Viana, id. funcional nº 54188284/1, concedidas pela PORTARIA Nº 706/2026-PGE.G., de 23.09.2026, para o período de 30.11 a 29.12.2026.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
CARLA NAZARÉ JORGE MELEM SOUZA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1382319

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho de Despesa: 2026.250103NE000233.
Valor: R$1.000,00 (mil reais)
Data:07/10/2026
Objeto: Contratação de instrutor detentor de notável expertise e conhecimentos práticos e teóricos para palestrar sobre promoção da saúde mental, fatores de proteção e cuidado, em alusão do Setembro Amarelo.
Orçamento: Unidade Gestora: 250103. Funcional programática: 25101.03.128.1508.2245. Elemento de despesa: 339036. Fonte de recurso: 02759000040/01759000040.
Contratado: Bruna Francinetti Menezes Castro Bastos. CPF: 75431050206
Ordenador de Despesa: ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL – Procuradora-Geral do Estado.

Protocolo: 1381974

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Contrato: 014/2022-AGE. Termo Aditivo: 004. Data: 01/10/2026.
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 014/2022-AGE por até 12 (doze) meses. Razão Social: PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA. CNPJ/MF sob o Nº 07.928.901/0001-97. Programa de trabalho: 04.122.1297.8338. Fonte de Recurso: 01500000001-006356. Natureza de Despesa: 339040. Plano interno: 4110008338C. Bárbara Louise Lima de Sousa Campos, Ordenador de Despesas. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
LUIZ HENRIQUE DE SOUZA REIMÃO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1382080

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 0317-GABS/SEPLAD, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando da atribuição que lhe foi delegada no inciso I do art. 4º. do Decreto Estadual nº.2.766 de 21 de novembro de 2022, republicado no Diário Oficial nº 35.196 de 22 de novembro de 2022;
Considerando os termos do Processo E- 2026/3452974;
R E S O L V E:
Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei n° 5810 de 24/01/94, o servidor SANDYLARA LOPES MARREIROS, Matrícula. nº 5990691/1, do cargo de Assistente Ambiental A, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMAS, a contar de 26/11/2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 de outubro de 2026.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1382092

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 1000/2026-DAF/SEPLAD, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 5º da PORTARIA Nº 0171/2026-GABS/SEPLAD, de 25 de junho de 2026, publicada no DOE nº 36.674, de 26 de junho de 2026.
CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020;
CONSIDERANDO o Processo n°. 2026/3529714;
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora THAIS MAIA CARVALHO BEZERRA, Id. Funcional nº. 57190615/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Gerência da Coordenadoria de Logística e Gastos Públicos, durante o impedimento legal da titular GIZELLE DO SOCORRO ARAUJO DE ALENCAR GONDIM, Id. Funcional nº. 80845073/1, no período de 09/11/2026 a 26/11/2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE OUTUBRO DE 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1382167

PORTARIA Nº. 995/2026-DAF/SEPLAD, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 5º da PORTARIA Nº 0171/2026-GABS/SEPLAD, de 25 de junho de 2026, publicada no DOE nº 36.674, de 26 de junho de 2026.
CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020;
CONSIDERANDO o Processo n°. 2026/3519927;
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor SERGIO RICARDO AGE, Id. Funcional nº. 28800/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, para responder pela Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação Orçamentária, durante o impedimento legal do titular LUIS HENRIQUE FERREIRA BRITO, Id. Funcional nº. 54196485/1, no período de 23/11/2026 a 22/12/2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE OUTUBRO DE 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1382062

FÉRIAS

PORTARIA Nº 996/2026-DAF/SEPLAD, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 5º da PORTARIA Nº 0171/2026-GABS/SEPLAD, de 25 de junho de 2026, publicada no DOE nº 36.674, de 26 de junho de 2026.
CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2026/3529426 de 07/10/2026
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor ELTON VINICIUS ALBINO RIBEIRO Id. Funcional nº 5955928/3, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Licitação, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF/SEPLAD, no período de 19 de outubro de 2026 a 17 de novembro de 2026, referente ao período aquisitivo de 01/05/2025 a 30/04/2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE OUTUBRO DE 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1382456

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0318/2026 - GABS/SEPLAD, DE 08 DE OTUBRO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 14 agosto de 2025, publicado no Diário Oficial nº 36.330 de 18 de agosto de 2025 e,
CONSIDERANDO o disposto no §3º do art.69 da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2264181.
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica anulado o enquadramento da servidora MARIA DE FÁTIMA DOS REIS CORRÊA, Id. Funcional nº 1490/2, na Carreira de Gestão de Politicas Públicas instituída pela Lei Estadual nº 9.568 de 2 de maio de 2022, promovido pela PORTARIA Nº 146/2022-GS/SEPLAD, de 15 de junho de 2022.
Art. 2º. A nulidade declarada no art. 1º ensejará a alocação da servidora no Quadro Suplementar de que trata art. 19 da Lei Estadual nº 9.568, de 2022, a contar de 04 de maio de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE OUTUBRO DE 2026.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração
Decreto publicado no DOE nº 36.330, de 18/08/2025

Protocolo: 1382038

PORTARIA Nº 372, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5623, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 372, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2026 SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL FHCGV DESPESA CORRENTE		0,00	641.633,07	0,00	0,00	641.633,07
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	641.633,07	0,00	0,00	641.633,07
Fund. Santa Casa DESPESA CORRENTE	01605000049	0,00	641.633,07	0,00	0,00	641.633,07
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	1.005.068,42	0,00	0,00	1.005.068,42
HEMOPA DESPESA CORRENTE	01605000049	0,00	1.005.068,42	0,00	0,00	1.005.068,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	131.667,99	0,00	0,00	131.667,99
HOL DESPESA CORRENTE	01605000049	0,00	131.667,99	0,00	0,00	131.667,99
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	5.585.118,98	0,00	0,00	5.585.118,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01501000001	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	01605000049	0,00	585.118,98	0,00	0,00	585.118,98
INVESTIMENTOS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	1.105.400,00	0,00	0,00	1.105.400,00
SEIRDH DESPESA CORRENTE	01799000000	0,00	1.105.400,00	0,00	0,00	1.105.400,00
		0,00	317.581,40	0,00	0,00	317.581,40

OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	317.581,40	0,00	0,00	317.581,40
	01501000001	0,00	317.581,40	0,00	0,00	317.581,40
SEJU						
DESPESA CORRENTE		0,00	1.900.995,29	0,00	0,00	1.900.995,29
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	1.900.995,29	0,00	0,00	1.900.995,29
	01501000001	0,00	1.900.995,29	0,00	0,00	1.900.995,29
SESPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	776.065,89	0,00	0,00	776.065,89
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	776.065,89	0,00	0,00	776.065,89
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	776.065,89	0,00	0,00	776.065,89
DEFESA SOCIAL CPC						
DESPESA CORRENTE		0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
	01501000001	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
SEAP						
DESPESA CORRENTE		0,00	7.167.626,74	0,00	0,00	7.167.626,74
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00
	01501000001	0,00	7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	167.626,74	0,00	0,00	167.626,74
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	167.626,74	0,00	0,00	167.626,74
SEGUP						
DESPESA CORRENTE		0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
	01501000001	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
GESTÃO DEFEN.FUNDO FINANC.						
DESPESA CORRENTE		0,00	997.416,74	0,00	0,00	997.416,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	997.416,74	0,00	0,00	997.416,74
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	01801215154	0,00	571.971,74	0,00	0,00	571.971,74
	01801215158	0,00	425.445,00	0,00	0,00	425.445,00
TCM FUNDO FINANC.						
DESPESA CORRENTE		0,00	351.512,17	0,00	0,00	351.512,17
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	351.512,17	0,00	0,00	351.512,17
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	01500212301	0,00	351.512,17	0,00	0,00	351.512,17
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE CPH						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	563.183,98	0,00	0,00	563.183,98
INVESTIMENTOS		0,00	563.183,98	0,00	0,00	563.183,98
NGTM	02754000030	0,00	563.183,98	0,00	0,00	563.183,98
DESPESAS DE CAPITAL		1.684.721,03	0,00	0,00	0,00	1.684.721,03
INVESTIMENTOS		1.684.721,03	0,00	0,00	0,00	1.684.721,03
	01500000001	1.684.721,03	0,00	0,00	0,00	1.684.721,03
SEOP						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	5.023.702,62	0,00	0,00	5.023.702,62
INVESTIMENTOS		0,00	5.023.702,62	0,00	0,00	5.023.702,62
	01501000001	0,00	5.023.702,62	0,00	0,00	5.023.702,62
POLÍTICA SOCIO-CULTURA SECULT						
DESPESA CORRENTE		0,00	2.109.000,00	0,00	0,00	2.109.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	2.109.000,00	0,00	0,00	2.109.000,00
	01501000001	0,00	2.109.000,00	0,00	0,00	2.109.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
	01501000001	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
SEDUC						
DESPESA CORRENTE		0,00	487.417,25	0,00	0,00	487.417,25
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	487.417,25	0,00	0,00	487.417,25
	01500000002	0,00	487.417,25	0,00	0,00	487.417,25
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	66.856.703,76	0,00	0,00	66.856.703,76
INVESTIMENTOS		0,00	66.856.703,76	0,00	0,00	66.856.703,76
	01500000002	0,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
	02569000006	0,00	66.726.703,76	0,00	0,00	66.726.703,76
SEEL						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	1.464.313,00	0,00	0,00	1.464.313,00
INVESTIMENTOS		0,00	1.464.313,00	0,00	0,00	1.464.313,00
	02799000000	0,00	1.464.313,00	0,00	0,00	1.464.313,00
UEPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	1.599,80	0,00	0,00	1.599,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	1.599,80	0,00	0,00	1.599,80
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	1.599,80	0,00	0,00	1.599,80
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Casa Civil						
DESPESA CORRENTE		0,00	867,85	0,00	0,00	867,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	867,85	0,00	0,00	867,85
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	867,85	0,00	0,00	867,85
FUNTELPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	1.642.000,00	0,00	0,00	1.642.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	1.642.000,00	0,00	0,00	1.642.000,00
	01500000001	0,00	1.040.000,00	0,00	0,00	1.040.000,00
	01501000001	0,00	602.000,00	0,00	0,00	602.000,00
PGE						
DESPESA CORRENTE		0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
	01501000001	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
TOTAL		1.684.721,03	104.928.874,95	0,00	0,00	106.613.595,98

ANEXO A PORTARIA Nº 372, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2026 SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
		1.684.721,03	104.928.874,95	0,00	0,00	106.613.595,98
CPC						
	01501000001	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
CPH						
	02754000030	0,00	563.183,98	0,00	0,00	563.183,98
FHCGV						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	641.633,07	0,00	0,00	641.633,07
FUNTELPA						
	01500000001	0,00	1.040.000,00	0,00	0,00	1.040.000,00
	01501000001	0,00	602.000,00	0,00	0,00	602.000,00
Fund. Santa Casa						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	1.005.068,42	0,00	0,00	1.005.068,42
Gab. Gov - Casa Civi						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	867,85	0,00	0,00	867,85
HEMOPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	131.667,99	0,00	0,00	131.667,99
HOL						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01501000001	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
	01605000049	0,00	585.118,98	0,00	0,00	585.118,98
	01799000000	0,00	1.105.400,00	0,00	0,00	1.105.400,00
IGEPPS						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	01500212301	0,00	351.512,17	0,00	0,00	351.512,17
	01801215154	0,00	571.971,74	0,00	0,00	571.971,74
	01801215158	0,00	425.445,00	0,00	0,00	425.445,00
NGTM						
	01500000001	1.684.721,03	0,00	0,00	0,00	1.684.721,03
PGE						
	01501000001	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
SEAP						
	01501000001	0,00	7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00
	01605000049	0,00	167.626,74	0,00	0,00	167.626,74
SECULT						
	01501000001	0,00	3.609.000,00	0,00	0,00	3.609.000,00
SEDUC						
	01500000002	0,00	617.417,25	0,00	0,00	617.417,25
	02569000006	0,00	66.726.703,76	0,00	0,00	66.726.703,76
SEEL						
	02799000000	0,00	1.464.313,00	0,00	0,00	1.464.313,00
SEGUP						
	01501000001	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
SEIRDH						
	01501000001	0,00	317.581,40	0,00	0,00	317.581,40
SEJU						
	01501000001	0,00	1.900.995,29	0,00	0,00	1.900.995,29
SEOP						
	01501000001	0,00	5.023.702,62	0,00	0,00	5.023.702,62
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	776.065,89	0,00	0,00	776.065,89
UEPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01605000049	0,00	1.599,80	0,00	0,00	1.599,80
TOTAL		1.684.721,03	104.928.874,95	0,00	0,00	106.613.595,98

ANEXO A PORTARIA Nº 372, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2026 SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	1.684.721,03	1.040.000,00	0,00	0,00	2.724.721,03
01500000002 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	617.417,25	0,00	0,00	617.417,25
01500212301 - Rec. Ordinário - Rec. RPPS - Plano Financeiro (TCM	0,00	351.512,17	0,00	0,00	351.512,17
01501000001 - REC. ORD-O.REC EXEC.	0,00	28.753.279,31	0,00	0,00	28.753.279,31
01605000049 - FES - COMPL.PISO ENF	0,00	3.309.648,74	0,00	0,00	3.309.648,74
01799000000 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	0,00	1.105.400,00	0,00	0,00	1.105.400,00
01801215154 - Contr. Serv. DEF	0,00	571.971,74	0,00	0,00	571.971,74
01801215158 - Contr. Patr. DEF	0,00	425.445,00	0,00	0,00	425.445,00
02569000006 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	66.726.703,76	0,00	0,00	66.726.703,76
02754000030 - OP.CRÉDITO INTERNA	0,00	563.183,98	0,00	0,00	563.183,98
02799000000 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	0,00	1.464.313,00	0,00	0,00	1.464.313,00
TOTAL	1.684.721,03	104.928.874,95	0,00	0,00	106.613.595,98

PORTARIA Nº 373, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5150, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 373, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026 JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
POLITICA SOCIAL						
HEMOPA						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE COHAB						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	692.007,94	0,00	692.007,94
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	692.007,94	0,00	692.007,94
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD						
	01500000001	0,00	0,00	692.007,94	0,00	692.007,94
POLÍTICA SOCIO-CULTURA SEDUC						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	1.584.593,86	0,00	1.584.593,86
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	1.584.593,86	0,00	1.584.593,86
	01500100102	0,00	0,00	1.584.593,86	0,00	1.584.593,86
TOTAL		0,00	0,00	2.476.601,80	0,00	2.476.601,80

ANEXO A PORTARIA Nº 373, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026 JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
COHAB		0,00	0,00	2.476.601,80	0,00	2.476.601,80
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD	01500000001	0,00	0,00	692.007,94	0,00	692.007,94
HEMOPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
SEDUC	01500100102	0,00	0,00	1.584.593,86	0,00	1.584.593,86
TOTAL		0,00	0,00	2.476.601,80	0,00	2.476.601,80

ANEXO A PORTARIA Nº 373, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026 JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	692.007,94	0,00	692.007,94
01500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.	0,00	0,00	1.584.593,86	0,00	1.584.593,86
01500100203 - FES - ORDINÁRIO	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
TOTAL	0,00	0,00	2.476.601,80	0,00	2.476.601,80

PORTARIA Nº 374, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5364, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2026.
RESOLVE:
I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 374, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2026 MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
SEIRDH						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	124.937,09	0,00	124.937,09
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	124.937,09	0,00	124.937,09
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD	01500000001	0,00	0,00	124.937,09	0,00	124.937,09
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONÔM						
NGPR						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	82.700,01	82.700,01
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	82.700,01	82.700,01
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD	01500000001	0,00	0,00	0,00	82.700,01	82.700,01
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE						
ARCON						
DESPESA CORRENTE		30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD	01500000001	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
SEINFRA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	4.483.707,23	0,00	4.483.707,23
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	4.483.707,23	0,00	4.483.707,23
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD	01500000001	0,00	0,00	4.483.707,23	0,00	4.483.707,23
POLÍTICA SOCIO-CULTURA						
SEDUC						
DESPESA CORRENTE		1.027.432,72	2.198.962,73	0,00	740.332,73	3.966.728,18
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.027.432,72	2.198.962,73	0,00	740.332,73	3.966.728,18
	01500000002	1.027.432,72	2.198.962,73	0,00	740.332,73	3.966.728,18
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	950.450,89	0,00	0,00	950.450,89
INVESTIMENTOS		0,00	950.450,89	0,00	0,00	950.450,89
	01500100102	0,00	950.450,89	0,00	0,00	950.450,89
SEEL						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	1.514.294,08	0,00	1.514.294,08
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	1.514.294,08	0,00	1.514.294,08
	02799000000	0,00	0,00	1.514.294,08	0,00	1.514.294,08
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
FUNTELPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	541.622,11	0,00	541.622,11
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	541.622,11	0,00	541.622,11
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD	01500000001	0,00	0,00	541.622,11	0,00	541.622,11
SECOM						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	645.597,41	645.597,41
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	645.597,41	645.597,41
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD	01500000001	0,00	0,00	0,00	645.597,41	645.597,41
TOTAL		1.057.432,72	3.149.413,62	6.664.560,51	1.468.630,15	12.340.037,00

ANEXO A PORTARIA Nº 374, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2026 MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
		1.057.432,72	3.149.413,62	6.664.560,51	1.468.630,15	12.340.037,00
ARCON						
FUNTELPA	01500000001	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD	01500000001	0,00	0,00	541.622,11	0,00	541.622,11
NGPR						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD	01500000001	0,00	0,00	0,00	82.700,01	82.700,01
SECOM						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD	01500000001	0,00	0,00	0,00	645.597,41	645.597,41
SEDUC						
	01500000002	1.027.432,72	2.198.962,73	0,00	740.332,73	3.966.728,18
	01500100102	0,00	950.450,89	0,00	0,00	950.450,89
SEEL						
	02799000000	0,00	0,00	1.514.294,08	0,00	1.514.294,08
SEINFRA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD	01500000001	0,00	0,00	4.483.707,23	0,00	4.483.707,23
SEIRDH						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD	01500000001	0,00	0,00	124.937,09	0,00	124.937,09
TOTAL		1.057.432,72	3.149.413,62	6.664.560,51	1.468.630,15	12.340.037,00

ANEXO A PORTARIA Nº 374, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2026 MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	30.000,00	0,00	5.150.266,43	728.297,42	5.908.563,85
01500000002 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.027.432,72	2.198.962,73	0,00	740.332,73	3.966.728,18
01500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.	0,00	950.450,89	0,00	0,00	950.450,89
02799000000 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	0,00	0,00	1.514.294,08	0,00	1.514.294,08
TOTAL	1.057.432,72	3.149.413,62	6.664.560,51	1.468.630,15	12.340.037,00

PORTARIA Nº 375, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5623, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:
I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 375, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2026 SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
FASEPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	85.941,32	85.941,32
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	85.941,32	85.941,32
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD	01500000001	0,00	0,00	0,00	85.941,32	85.941,32
HOL						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	3.983.422,00	0,00	3.983.422,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	3.983.422,00	0,00	3.983.422,00
	01659000069	0,00	0,00	3.983.422,00	0,00	3.983.422,00
SEASTER						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	392.631,48	392.631,48
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	392.631,48	392.631,48
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD	01500000001	0,00	0,00	0,00	392.631,48	392.631,48
SEPI						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	39.622,06	39.622,06
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	39.622,06	39.622,06
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD	01500000001	0,00	0,00	0,00	39.622,06	39.622,06
SESPA						
DESPESA CORRENTE		1.013.729,50	0,00	0,00	0,00	1.013.729,50
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.013.729,50	0,00	0,00	0,00	1.013.729,50
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	01600313049	13.729,50	0,00	0,00	0,00	13.729,50
DEFESA SOCIAL						
CBM						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	1.505.586,30	0,00	1.505.586,30
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	1.505.586,30	0,00	1.505.586,30
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD	01500000001	0,00	0,00	1.505.586,30	0,00	1.505.586,30
CPC						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	54.332,87	54.332,87
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	54.332,87	54.332,87
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD	01500000001	0,00	0,00	0,00	54.332,87	54.332,87
FET/PA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	24.389,86	24.389,86
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	24.389,86	24.389,86
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD	01500000001	0,00	0,00	0,00	24.389,86	24.389,86
PMPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	4.035.093,13	4.035.093,13
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	4.035.093,13	4.035.093,13
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD	01500000001	0,00	0,00	0,00	4.035.093,13	4.035.093,13
SEAP						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	680.942,56	680.942,56
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	680.942,56	680.942,56
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD	01500000001	0,00	0,00	0,00	680.942,56	680.942,56
SEGUP						
DESPESA CORRENTE		0,00	931.916,01	0,00	0,00	931.916,01
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	931.916,01	0,00	0,00	931.916,01
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD	01500000001	0,00	931.916,01	0,00	0,00	931.916,01
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONÔM						
EMATER						

DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	534.558,84	534.558,84
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	534.558,84	534.558,84
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD	01500000001	0,00	0,00	0,00	534.558,84	534.558,84
FAPESPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	756.228,13	756.228,13
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	756.228,13	756.228,13
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD	01500000001	0,00	0,00	0,00	756.228,13	756.228,13
IDEFLOR-Bio						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	527.909,67	527.909,67
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	527.909,67	527.909,67
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD	01500000001	0,00	0,00	0,00	527.909,67	527.909,67
ITERPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	633.477,99	0,00	0,00	633.477,99
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	633.477,99	0,00	0,00	633.477,99
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD	01500000001	0,00	633.477,99	0,00	0,00	633.477,99
JUCEPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00
	01501000061	0,00	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00
NGPMCREDCID-						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	43.820,59	43.820,59
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	43.820,59	43.820,59
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD	01500000001	0,00	0,00	0,00	43.820,59	43.820,59
SEAF						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	103.053,27	103.053,27
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	103.053,27	103.053,27
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD	01500000001	0,00	0,00	0,00	103.053,27	103.053,27
SECTET						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	2.013.573,99	2.013.573,99
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	2.013.573,99	2.013.573,99
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD	01500000001	0,00	0,00	0,00	2.013.573,99	2.013.573,99
SEDEME						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	92.572,39	92.572,39
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	92.572,39	92.572,39
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD	01500000001	0,00	0,00	0,00	92.572,39	92.572,39
GESTÃO EGPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	176.978,12	176.978,12
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	176.978,12	176.978,12
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD	01500000001	0,00	0,00	0,00	176.978,12	176.978,12
SEFA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	821.962,04	821.962,04
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	821.962,04	821.962,04
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD	01500000001	0,00	0,00	0,00	821.962,04	821.962,04
SEPLAD						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	2.988.857,57	3.084.513,32	6.073.370,89
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	2.988.857,57	3.084.513,32	6.073.370,89
	01500000001	0,00	0,00	2.988.857,57	3.084.513,32	6.073.370,89
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE NGTM						
DESPESA CORRENTE		34.826,80	132.317,67	0,00	0,00	167.144,47
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		34.826,80	132.317,67	0,00	0,00	167.144,47
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD	01500000001	34.826,80	132.317,67	0,00	0,00	167.144,47
SEOP						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	476.470,21	476.470,21
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	476.470,21	476.470,21
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD	01500000001	0,00	0,00	0,00	476.470,21	476.470,21
POLÍTICA SOCIO-CULTURA FCG						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	19.820,00	19.820,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	19.820,00	19.820,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD	01500000001	0,00	0,00	0,00	19.820,00	19.820,00
FCP						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	194.745,08	194.745,08
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	194.745,08	194.745,08
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD	01500000001	0,00	0,00	0,00	194.745,08	194.745,08
SEEL						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	687.120,30	687.120,30
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	687.120,30	687.120,30
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD	01500000001	0,00	0,00	0,00	687.120,30	687.120,30
UEPA						
DESPESA CORRENTE		207,97	0,00	0,00	0,00	207,97
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		207,97	0,00	0,00	0,00	207,97
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02605000049	207,97	0,00	0,00	0,00	207,97
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
CGE						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	12.804,16	12.804,16
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	12.804,16	12.804,16
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD	01500000001	0,00	0,00	0,00	12.804,16	12.804,16
Casa Civil						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	1.690.385,12	1.690.385,12
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	1.690.385,12	1.690.385,12
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.690.385,12	1.690.385,12
Casa Militar						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	629.063,14	0,00	629.063,14
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	629.063,14	0,00	629.063,14
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD	01500000001	0,00	0,00	629.063,14	0,00	629.063,14
Fundação ParáPaz						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	1.973.891,12	1.973.891,12
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	1.973.891,12	1.973.891,12
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.973.891,12	1.973.891,12
Gab. Vice-Governador						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	191.859,41	191.859,41
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	191.859,41	191.859,41
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD	01500000001	0,00	0,00	0,00	191.859,41	191.859,41
TOTAL		1.048.764,27	1.697.711,67	9.135.929,01	18.715.219,04	30.597.623,99

ANEXO A PORTARIA Nº 375, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2026				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
		1.048.764,27	1.697.711,67	9.135.929,01	18.715.219,04	30.597.623,99
CBM						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD	01500000001	0,00	0,00	1.505.586,30	0,00	1.505.586,30
CPC						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD	01500000001	0,00	0,00	0,00	54.332,87	54.332,87
EGPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD	01500000001	0,00	0,00	0,00	176.978,12	176.978,12
EMATER						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD	01500000001	0,00	0,00	0,00	534.558,84	534.558,84
FAPESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD	01500000001	0,00	0,00	0,00	756.228,13	756.228,13
FASEPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD	01500000001	0,00	0,00	0,00	85.941,32	85.941,32
FCG						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD	01500000001	0,00	0,00	0,00	19.820,00	19.820,00
FCP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD	01500000001	0,00	0,00	0,00	194.745,08	194.745,08
Gab. Gov - Casa Civi						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD	01500000001	0,00	0,00	629.063,14	1.703.189,28	2.332.252,42
Gab. Vice-Governador						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD	01500000001	0,00	0,00	0,00	191.859,41	191.859,41
HOL	01659000069	0,00	0,00	3.983.422,00	0,00	3.983.422,00
IDEFLOR-Bio						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD	01500000001	0,00	0,00	0,00	527.909,67	527.909,67
ITERPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD	01500000001	0,00	633.477,99	0,00	0,00	633.477,99
JUCEPA	01501000061	0,00	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00
NGPMCREDCID						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD	01500000001	0,00	0,00	0,00	43.820,59	43.820,59
NGTM						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD	01500000001	34.826,80	132.317,67	0,00	0,00	167.144,47
PARÁPAZ						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.973.891,12	1.973.891,12
PMPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD	01500000001	0,00	0,00	0,00	4.035.093,13	4.035.093,13
SEAF						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD						

	01500000001	0,00	0,00	0,00	103.053,27	103.053,27
SEAP DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	680.942,56	680.942,56
SEASTER DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	417.021,34	417.021,34
SECTET DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	2.013.573,99	2.013.573,99
SEDEME DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	92.572,39	92.572,39
SEEL DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	687.120,30	687.120,30
SEFA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	821.962,04	821.962,04
SEGUP DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD						
	01500000001	0,00	931.916,01	0,00	0,00	931.916,01
SEOP DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	476.470,21	476.470,21
SEPI DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	39.622,06	39.622,06
SEPLAD						
	01500000001	0,00	0,00	2.988.857,57	3.084.513,32	6.073.370,89
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	01600313049	13.729,50	0,00	0,00	0,00	13.729,50
UEPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02605000049	207,97	0,00	0,00	0,00	207,97
TOTAL		1.048.764,27	1.697.711,67	9.135.929,01	18.715.219,04	30.597.623,99

ANEXO A PORTARIA Nº 375, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2026				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINARIO	34.826,80	1.697.711,67	5.123.507,01	18.715.219,04	25.571.264,52
01500100203 - FES - ORDINÁRIO	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
01501000061 - REC. N. VINC. A. IND	0,00	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00
01600313049 - Transf Fundo/Fundo Rec do SUS prov do Gov Fed-Bl.Manut ASPS	13.729,50	0,00	0,00	0,00	13.729,50
01659000069 - FES-SUS/S.PROD	0,00	0,00	3.983.422,00	0,00	3.983.422,00
02605000049 - FES - COMPL.PISO ENF	207,97	0,00	0,00	0,00	207,97
TOTAL	1.048.764,27	1.697.711,67	9.135.929,01	18.715.219,04	30.597.623,99

Protocolo: 1382463

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº.991/2026-DAF/SEPLAD, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 5º da Portaria nº 0171/2026-GABS/SEPLAD, de 25 de junho de 2026, publicada no DOE nº 36.674, de 26 de junho de 2026.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo nº. 2026/3510892 de 05/10/2026
RESOLVE:
INTERROMPER, a contar de 02/10/2026, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da Portaria nº 911/2026 – DAF/SEPLAD de 15/09/2026, publicada no DOE nº. 36.765 de 16/09/2026, à servidora KATIANE MACHADO BARBOSA Id. Funcional nº 5898399/4, ocupante do cargo de Assessor, lotada no Gabinete – GABS/SEPLAD.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 DE OUTUBRO DE 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº. 993,/2026-DAF/SEPLAD, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 5º da Portaria nº 0171/2026-GABS/SEPLAD, de 25 de junho de 2026, publicada no DOE nº 36.674, de 26 de junho de 2026.
CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2026/3521067 de 06/10/2026.
RESOLVE:
CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora GINA JULIA SOARES Id. Funcional nº.5978012/1 ocupante do cargo de Assessor de Análise Normativa, lotada na Consultoria Jurídica – CJUR/SEPLAD. no período de 29 de outubro de 2026 a 12 de novembro de 2026, referente ao aquisitivo 04/10/2025 a 03/10/2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 DE OUTUBRO DE 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 998/2026-DAF/SEPLAD, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 5º da Portaria nº 0171/2026-GABS/SEPLAD, de 25 de junho de 2026, publicada no DOE nº 36.674, de 26 de junho de 2026.
CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2026/3529655 de 07/10/2026
RESOLVE:
CONCEDER 29 (vinte e nove) dias de férias regulamentares ao servidor ANDRE FERNANDES DE PONTES Id. Funcional nº 55587294/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B / Assessor, lotado na Secretaria Adjunta de Modernização e Gestão Administrativa – SAMAD/SEPLAD, no período de 13 de outubro de 2026 a 10 de novembro de 2026, referente ao período aquisitivo de 16/07/2023 a 15/07/2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE OUTUBRO DE 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 999/2026-DAF/SEPLAD, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 5º da Portaria nº 0171/2026-GABS/SEPLAD, de 25 de junho de 2026, publicada no DOE nº 36.674, de 26 de junho de 2026.
CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2026/3526710 de 07/10/2026
RESOLVE:
CONCEDER 12 (doze) dias de férias regulamentares à servidora BARBARA DIAS MELO Id. Funcional nº 5901721/3, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Coordenadoria de Seleção de Pessoas – CSEP/DPP/SEPLAD, no período de 21 de dezembro de 2026 a 01 de janeiro de 2027, referente ao período aquisitivo de 01/02/2025 a 31/01/2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE OUTUBRO DE 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1382457

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº217 DE 08 DE OUTUBRO 2026.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial n.º 36.582 de 01 de Abril de 2026.
Considerando o PAE nº 2025/3767715
RESOLVE:
Conceder de acordo com arts. 98 e 99, inciso I, letra "a", da Lei nº 5.810 de 24.01.94, a servidor RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA matrícula nº5083630/1, ocupante do cargo de ASSIST. DE OPERAÇÕES GRÁFICAS A, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, no período de 03/11/2026 à 02/12/2026 referente ao triênio de 2001 a 2004.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
AROLDO CARNEIRO
Presidente.

Protocolo: 1382159

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 352 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº 5.810/1994, alterado pela Lei nº 9.982 de 06/07/2023;
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2026/3533363 e, Atestado Médico datado de 07/10/2026 sequencial 1;

RESOLVE:
Artº 1 - FORMALIZAR, 1(um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, em benefício da servidora SANDRA MARIA FERREIRA OLIVEIRA, matrícula nº 2010836/1, ocupante do cargo Técnico de Administração e Finanças, no dia 07/10/2026;
Artº 2 – A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos retroativos a contar do dia 07 de outubro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANIZIO BESTENE JUNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1382399

PORTARIA Nº 349 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº 5.810/1994, alterado pela Lei nº 9.982 de 06/07/2023;
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2026/3524474 e, Atestado Médico datado de 06/10/2026 sequencial 3;
RESOLVE:
Artº 1 - FORMALIZAR, 1(um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, em benefício da servidora MARIA DE LOURDES MAUÉS RAMOS, matrícula nº 5857244/10, em exercício das funções do cargo comissionado de Assessor, GEP-DAS-012.4, no dia 06/10/2026;
Artº 2 – A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos retroativos a contar do dia 06 de outubro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANIZIO BESTENE JUNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1382253

CONTRATO

TERMO DE CREDENCIAMENTO: 032/2026
Processo: PAE Nº E-2025/3002629
CHAMADA PÚBLICA nº 01/2025
OBJETO: prestação de serviços assistenciais nas áreas de consultas médicas, exames laboratoriais, exames de imagem, atendimentos ambulatoriais e procedimentos correlatos, visando a composição e à ampliação da rede credenciada do IASEP em todo o território paraense.
Data de Assinatura: 01/10/2026.
Vigência: 01/10/2026 a 30/09/2031.
Gestão: 540201
Fonte: 01.501.000061
Programa de Trabalho: 08.302.1508.2248
Elemento de Despesa: 339039
Plano Interno: 4110002248C
Valor: Definido na Lista Referencial do IASEP.
Credenciada: A. M. BASTOS EIRELI – SUPER NEURO.
CNPJ: 09.099.452/0001-47
Endereço: Rua dos Pariquis, nº 2999, Ed. Village Center, 14º andar, sala nº 1405, Cremação, CEP.: 66.040-045, Belém/PA
Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL, Presidente do IASEP
TERMO DE CREDENCIAMENTO: 033/2026
Processo: PAE Nº E-2025/3352324
CHAMADA PÚBLICA nº 01/2025
OBJETO: prestação de serviços assistenciais nas áreas de consultas médicas, exames laboratoriais, exames de imagem, atendimentos ambulatoriais e procedimentos correlatos, visando a composição e à ampliação da rede credenciada do IASEP em todo o território paraense.
Data de Assinatura: 01/10/2026.
Vigência: 01/10/2026 a 30/09/2031.
Gestão: 540201
Fonte: 01.501.000061
Programa de Trabalho: 08.302.1508.2248
Elemento de Despesa: 339039
Plano Interno: 4110002248C
Valor: Definido na Lista Referencial do IASEP.
Credenciada: CENTRO OFTALMOLÓGICO DE BELÉM - COB.
CNPJ: 03.677.112/0001-70
Endereço: Travessa Padre Eutíquio, nº 2151, Batista Campos, CEP.: 66.033-720, Belém/PA
Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL, Presidente do IASEP
TERMO DE CREDENCIAMENTO: 034/2026
Processo: PAE Nº E-2025/3085232
CHAMADA PÚBLICA nº 01/2025
OBJETO: prestação de serviços assistenciais nas áreas de consultas médicas, exames laboratoriais, exames de imagem, atendimentos ambulatoriais e procedimentos correlatos, visando a composição e à ampliação da rede credenciada do IASEP em todo o território paraense.
Data de Assinatura: 01/10/2026.
Vigência: 01/10/2026 a 30/09/2031.
Gestão: 540201
Fonte: 01.501.000061
Programa de Trabalho: 08.302.1508.2248
Elemento de Despesa: 339039
Plano Interno: 4110002248C
Valor: Definido na Lista Referencial do IASEP.
Credenciada: DISK DOCTOR LTDA.-CARDIOVIDA
CNPJ: 03.864.973/0001-67
Endereço: Travessa Dom Romualdo de Seixas, nº 1476, Umarizal, CEP.: 66.055-200, Belém/PA
Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL, Presidente do IASEP
TERMO DE CREDENCIAMENTO: 035/2026
Processo: PAE Nº E-2025/2901533
CHAMADA PÚBLICA nº 01/2025
OBJETO: prestação de serviços assistenciais nas áreas de consultas médicas, exames laboratoriais, exames de imagem, atendimentos ambulatoriais e procedimentos correlatos, visando a composição e à ampliação da rede credenciada do IASEP em todo o território paraense.
Data de Assinatura: 01/10/2026.
Vigência: 01/10/2026 a 30/09/2031.
Gestão: 540201
Fonte: 01.501.000061
Programa de Trabalho: 08.302.1508.2248
Elemento de Despesa: 339039
Plano Interno: 4110002248C
Valor: Definido na Lista Referencial do IASEP.
Credenciada: HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DO PARÁ LTDA.-HOPA
CNPJ: 18.394.275/0001-12
Endereço: Travessa WE 72, nº 142, Cidade Nova VII, Coqueiro, CEP.: 67.140-000, Ananindeua/PA
Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL, Presidente do IASEP

Protocolo: 1380306

OUTRAS MATÉRIAS

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 009/2024
DATA DO ENCERRAMENTO: 01/10/2026
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2026
JUSTIFICATIVA: EM CONFORMIDADE COM ART. 77 e 78 da Lei 8666/93
CONTRATADA: EMPRESA A. M. BASTOS LTDA.-SUPER NEURO.
CNPJ: 09.099.452/0001-47
Endereço: Rua dos Pariquis, nº 2999, Ed. Village Center, 14º andar, sala nº 1405, Cremação, CEP.: 66.040-045, Belém/PA
Ordenadora: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL. Presidente do IASEP
RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 027/2024
DATA DO ENCERRAMENTO: 01/10/2026
DATA DA ASSINATURA: 01/0/2026
JUSTIFICATIVA: EM CONFORMIDADE COM ART. 77 e 78 da Lei 8666/93
CONTRATADA: CENTRO OFTALMOLÓGICO DE BELÉM LTDA.
CNPJ: 03.677.112/0001-70
Endereço: Travessa Padre Eutíquio, nº 2151, Batista Campos, CEP.: 66.033-720, Belém/PA.
Ordenadora: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL. Presidente do IASEP

Protocolo: 1381198

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA AP Nº 2452 DE 25 de Agosto de 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2024/561781 E SISPREV Nº 2026.04.2051P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MANOEL MOREIRA CAMPOS, mat. nº 2059509/2, na função de MÉDICO, pertencente ao quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA , recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 6.958,24 (Seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

Total de Proventos	6.958,24

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 15/01/2026, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/10/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1374945

PORTARIA PS Nº 2.326 DE 18 DE AGOSTO DE 2026
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2026/2721436.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei

Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Incluir no benefício de pensão por morte, concedido pela Portaria PS n° 1.316, de 08/06/2026, no processo n° 2025/3697118, o beneficiário LAZARO JUAN SANTOS VIEIRA, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo 2026/2721436, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1 – 50% em favor de CARMELITA DA LUZ VIEIRA, na condição de cônjuge, no valor atualizado de R$889,57 (oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5°, 14, inciso X e §1°, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Nota Informativa nº 01-2024/DIPRE c/c Princípio do Direito Adquirido e o disposto no art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 02 de junho de 2022 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.
I.2 – 50% em favor de LAZARO JUAN SANTOS VIEIRA, na condição de filho menor, no valor atualizado de R$889,57 (oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso II, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-C, da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c Nota Informativa nº 01 2024/DIPRE c/c Princípio do Direito Adquirido e o disposto no art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 02 de junho de 2022.
Perfazendo o total de R$1.779,15 (um mil setecentos e setenta e nove reais e quinze centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Luiz Carlos dos Santos Vieira, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, onde exerceu o cargo de Escrevente Datilografo, mat. nº 725048/1, falecido em 13/11/2025./
II – A inclusão do beneficiário no rateio da pensão se efetivará a partir de 01/10/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (12/05/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1374985

PORTARIA PS Nº 2.477 DE 27 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/3256371.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso I e §5°, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c 33, §7º da Constituição do Estado do Pará, Parecer nº 062/2020 PROJUR/IGEPPS e Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF, Nota Informativa nº 01-2024/DIPRE, Princípio do Direito Adquirido e o disposto no art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 02 de junho de 2022, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais), em favor de CREUSA DOS SANTOS DIAS, na condição de cônjuge dO ex-segurado ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA NETO, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA, onde exerceu a função de Braçal, sob matrícula n° 2048850/1, falecido em 30/05/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, tendo sido optado pela integralidade do benefício de aposentadoria, de forma que o presente benefício deverá ser
recalculado se eventualmente ultrapassar o salário-mínimo.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1375002

PORTARIA PS Nº 2.461 DE 26 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2026/2974540.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 16.041,15 (dezesseis mil e quarenta e um reais e quinze centavos), em favor de MARIA RUTH PENA DE CARVALHO LOBATO, na condição de cônjuge do ex-segurado RAIMUNDO VALENTIM SAMPAIO LOBATO, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA onde ocupou o cargo de Consultor Jurídico, sob a matrícula n° 4009150/1, falecido em 01/06/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (01/06/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1375003

PORTARIA PS Nº 2451 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/3208481.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõe os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 6.693,94 (seis mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos), em favor de ELI FERREIRA DOS SANTOS, na condição de cônjuge da ex-segurada Antonia Trindade Valente dos Santos, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, onde ocupou o cargo de Enfermeira, sob a matrícula n° 105554/1, falecida em 31/07/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2026, com efeitos financeiros retroagindo a data do óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1375004

PORTARIA PS Nº 2.444 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2026/2643985 E 2026/2644313.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2026/2643985 E 2026/2644313, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1 – 50% em favor de JACIRA NOVAES DUARTE, na condição de companheira, no valor atualizado de R$810,50 (oitocentos e dez reais e cinquenta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5°, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30, caput e §2º, 31, §1°, inciso II e §2°, 36 e 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020-PROJUR/IGEPPS.
I.2 – 50% em favor de ALANA FLAVIA DUARTE RIBEIRO, na condição de filha menor, no valor atualizado de R$810,50 (oitocentos e dez reais e cinquenta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020-PROJUR/IGEPPS.
Perfazendo o total de R$1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), provenientes do óbito do ex-segurado Jairson Lopes Ribeiro, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Auxiliar Operacional e Educacional B, mat. nº 57210257/1, falecido em 04/02/2026.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data da do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.
V – Ao valor do benefício da interessada JACIRA NOVAES DUARTE se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, tendo optado pelo benefício de Aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, de forma que o benefício deverá ser recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1375012

PORTARIA PS Nº 2.478 DE 28 DE AGOSTO DE 2026
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2995939.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso I e §5°, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c 33, §7º da Constituição do Estado do Pará, Parecer nº 062/2020 PROJUR/IGEPPS e Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais), em favor de IRACI RICARTE DE OLIVEIRA, na condição de cônjuge do ex-segurado SEBASTIÃO RICARDINO DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde exerceu a função de Administrador de Estações Rodoviárias, sob a matrícula n° 3278700/1, falecido em 22/05/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1375230

PORTARIA PS Nº 2465 DE 26 DE AGOSTO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2869607.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 22, inciso I, 30 e 36 da Lei nº 5.011/1981 e alterações posteriores, no valor de R$ 1.958,88 (um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), em favor de ELIANE DE NAZARE DOS SANTOS MEDEIROS, na condição de filha maior inválida do ex-segurado Wilson Medeiros, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Agente de Portaria, matrícula 0379239/015, falecido em 06/09/2000.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do cancelamento do Benefício de Prestação Continuada - BPC (01/04/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto nos §§4º e 5º, art. 40 da Constituição Federal/1988.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 1375238

PORTARIA PS Nº 2501 DE 31 DE AGOSTO DE 2026
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/3684652.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II e §2°, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020-PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), em favor de ARCELINA NEGRÃO FARIAS, na condição de cônjuge do ex-segurado ABELARDO DE JESUS FARIAS, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, onde exerceu o cargo de Braçal, sob a matrícula n° 2043718/1, falecido em 14/06/2024.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2026, com efeitos financeiros retroagindo a data do requerimento administrativo (26/11/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, tendo optado pelo benefício de Aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, de forma que o benefício deverá ser recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1375252

PORTARIA PS Nº 2.455 DE 25 DE AGOSTO DE 2026
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/3256387.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso I e §5°, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c 33, §7º da Constituição do Estado do Pará, Parecer nº 062/2020 PROJUR/IGEPPS e Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais), em favor de ZEZINO LOPES NEGRÃO, na condição de cônjuge da ex-segurada DINAIR MIRANDA LOPES, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde exerceu a função de Servente Ref. I, sob matrícula n° 222259/1, falecida em 10/07/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do requerimento administrativo (20/08/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, tendo sido optado pela integralidade do benefício de aposentadoria, de forma que o presente benefício deverá ser recalculado se eventualmente ultrapassar o salário-mínimo.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1375265

PORTARIA PS Nº 2522 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2540262.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso I e II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$7.237,88 (sete mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos), em favor de JOSE NAZARE MAUES DA SILVA, na condição de cônjuge da ex-segurada Marigleide Jomar da Silva, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe I, matrícula nº 462802/1, falecida em 09/01/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2026, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1375273

PORTARIA PS Nº 2.548 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2026/2954883.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020- PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais), em favor de MIGUELITA MIRANDA SARAIVA, na condição de cônjuge do ex-segurado CLAUDIONOR BARBOSA SARAIVA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA, onde ocupou o cargo de Braçal, sob a matrícula n° 2043874/1, falecido em 22/05/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (22/05/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, tendo sido optado pelo benefício de Aposentadoria como mais vantajoso, de forma que o presente benefício será recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo
IV – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1375281

PORTARIA PS Nº 2.557 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2026/2786542.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 31, §1º, II, 36 e 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 6.412,17 (seis mil quatrocentos e doze reais e dezessete centavos), em favor de LENILCE DOS SANTOS BARBOSA, na condição de companheira da ex-segurada JAQUEANE GAMA TRINDADE, pertencente ao quadro de ativos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJE/PA, onde ocupava o cargo de Oficial de Justiça Avaliador, sob a matrícula n° 12182-7, falecida em 11/02/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (22/05/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Wellinton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1375309

PORTARIA PS Nº 2.594 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2026/2735644.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, §5º e §10, inciso I, 7º, 25, inciso II, 25-A, caput, §2º, I e II, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 2 de junho de 2022, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 10.600,65 (dez mil e seiscentos reais e sessenta e cinco centavos), em favor de SUELLEN DA COSTA CARNEIRO, na condição de filha maior inválida da ex-segurada NAZARÉ DE FÁTIMA ALBUQUERQUE DA COSTA, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe Especial, sob a matrícula n° 5628261/1, falecida em 22/04/2024.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (14/05/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1375332

PORTARIA PS Nº 2.556 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2026/2709546.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso III, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020-PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), em favor de LEONICIO MARTINS TAVARES, na condição de cônjuge da ex-segurada Eneida da Conceição Tavares, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Servente Ref. I, mat. nº 4142447/1, falecida em 17/04/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do cancelamento do Benefício de Prestação Continuada - BPC (31/08/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1375341

PORTARIA PS Nº 2630 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2387405.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II e §2°, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 3.739,30 (três mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta centavos), em favor de ODALEA LIMA LEAL na condição de cônjuge do ex-segurado Edimilson Vera Almeida Leal, pertencente ao quadro de inativos do Departamento de Transito do Estado do Pará - DETRAN, onde exerceu o cargo de Assistente Administrativo, matrícula n° 6120229/1, falecido em 06/01/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2026, com efeitos financeiros retroagindo a data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com o benefício de Aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, tendo sido optado o benefício de Aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, de forma que a pensão passará ao valor de R$ 2.792,52 (dois mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 1375362

PORTARIA AP Nº 2.480 DE 27 DE AGOSTO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº E-2024/2597856 E SISPREV Nº 2026.04.2082P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA SALETE SIMÃES, mat. nº 347981/2, no cargo de Especialista em Educação Classe II, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$11.264,57 (onze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

Total de Proventos	11.264,57

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1375540

PORTARIA PS Nº 2.546 DE 28 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕEM sobre a revisão de benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2847439
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar o valor dos proventos do benefício de pensão por morte concedido pela PORTARIA PS Nº 3.398, de 03/12/2018, em favor de ENILDA PINHEIRO SÁ, na condição de cônjuge do ex-segurado ANTONIO JOSÉ DE SÁ, em razão da inclusão das Aulas Suplementares na composição do benefício, que passará ao montante atualizado de R$10.862,77 (dez mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos).
II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/10/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do início do benefício (23/08/2018), efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor dos proventos e observada a prescrição quinquenal.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1375552

PORTARIA AP Nº 2521 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2026/2385872 E SISPREV Nº 2026.04.2043P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, CARLOS AUGUSTO ALVES CORREIA, mat. nº 513255001, no cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, Classe C, Referência IV, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 46.366,19 (quarenta e seis mil e trezentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos).

Subtotal	81.002,78
Redutor Constitucional (art. 39, §2º da Constituição Estadual)	34.636,59
Total de Proventos	46.366,19

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1375556

PORTARIA PS Nº 2.600 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2026/3010650
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 6.380,40 (seis mil, trezentos e oitenta reais e quarenta centavos), em favor de ARGEMIRO DE JESUS NUNES, na condição de cônjuge da ex-segurada MARIA DE NAZARÉ MACAPUNA NUNES, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Educação do Estado do Pará – SEDUC, onde ocupava o cargo de Professor Classe Especial, sob a matrícula nº 544566/1, falecida em 21/04/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (21/04/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1375563

PORTARIA PS Nº 2.581 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2026/2373719.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº E-2026/2373719, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1.a – 50% em favor de MARIA DO CARMO DA COSTA MARTINS, na condição de cônjuge, no valor atualizado de R$ 1.609,91 (mil, seiscentos e nove reais e noventa e um centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, "e", 25, inciso II, 25-A, caput, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019;
I.1.b – 50% em favor de MAX RICARDO DA COSTA MARTINS, na condição de filho menor, no valor atualizado de R$ 1.609,91 (mil, seiscentos e nove reais e noventa e um centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I e §3º, 25-A, caput, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.
Perfazendo o total de R$ 3.219,82 (três mil duzentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos), provenientes do óbito do ex-segurado MOISES NAZARIO DOS REIS MARTINS pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Educação – SEDUC, onde ocupava o cargo de Professor Classe I, sob a matrícula nº 57174734/1, falecido em 01/06/2025.
II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data requerimento (07/10/2025) para a beneficiária MARIA DO CARMO DA COSTA MARTINS e à data do óbito para o pensionista MAX RICARDO DA COSTA MARTINS, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1375567

PORTARIA AP Nº 2.614 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - E-2025/2602972 E SISPREV Nº 2026.04.2181P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, MARGARETH DA SILVA BRITO, mat. nº 5693098/1, no cargo de Professor Classe Especial, nível F, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$7.602,23 (Sete mil, seiscentos e dois reais e vinte e três centavos).

Total de Proventos	7.602,23

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1375631

PORTARIA AP Nº 2.479 DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo E-2025/2361888 E SISPREV Nº 2026.04.2065P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos III, IV e §§ 3ºe 4º, incisos I, II e III e §§5º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/202, JOSE LUIS RODRIGUES DE CASTRO, mat. nº 5523109/2, no cargo de Professor Classe I, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$14.863,43 (quatorze mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos).

Total de Proventos	14.863,43

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1375634

PORTARIA PS Nº 2.613 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/3621672.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II e §2°, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020-PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), em favor de JOSE MIRANDA DE JESUS, na condição de cônjuge da ex-segurada Izaura Fernandes de Jesus, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Serbente Ref. I, mat. nº 563730/1, falecida em 23/10/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, tendo optado pelo benefício de Aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, de forma que o benefício deverá ser recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1375640

PORTARIA AP Nº 2.571 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº E-2025/3213778 E SISPREV Nº 2026.04.2148P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIZETE OLIVEIRA DE CASTRO, mat. nº 3220036/3, no cargo de Professor Classe II, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$15.799,53 (Quinze mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos).

Total de Proventos	15.799,53

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1375669

PORTARIA PS Nº 2.651 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2026/3255756
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 8.335,92 (oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos), em favor de MARIA VALDINA SILVA MATOS, na condição de cônjuge do ex-segurado JOSE NAZARENO DOS SANTOS MATOS, pertencente ao quadro de servidores inativos da Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA, onde ocupava o cargo de Motorista Policial, sob a matrícula n° 5600618/1, falecido em 06/08/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (06/08/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1375684

PORTARIA PS Nº 2.595 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2026/3308272.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 31, §1º, II, 36 e 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 3.749,61 (três mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos), em favor de SARAH SANTIAGO RODRIGUES, na condição de companheira do ex-segurado SINVAL CORREA DOS SANTOS FILHO, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Educação – SEDUC, onde ocupava o cargo de Professor Classe I, sob a matrícula n° 3264335/2, falecido em 05/08/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (05/08/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Wellinton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1375690

PORTARIA PS Nº 2.602 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026
Dispõe sobre inclusão de beneficiário no rateio de benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2026/2024358.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Liberar a cota sobrestada e incluir no rateio do benefício de pensão por morte concedido pela PORTARIA PS Nº 1.414, de 15/06/2026, a beneficiária BENEDITA ALICE DE SOUZA REIS, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1- 33,34% em favor de MARIA EUNICE DE SOUZA REIS, na condição de filho inválido, no valor de R$4.110,95 (quatro mil, cento e dez reais e noventa e cinco centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 25, inciso I, 25-A, caput e §2º, incisos I e II, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020;
I.2 – 33,33% em favor de FRANCISCO ALMIR DE SOUZA REIS, na condição de filho inválido, no valor atualizado de R$4.110,95 (quatro mil, cento e dez reais e noventa e cinco centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 25, inciso I, 25-A, caput e §2º, incisos I e II, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020;
I.3 – 33,33% em favor de BENEDITA ALICE DE SOUZA REIS, na condição de cônjuge, no valor de R$4.110,94 (quatro mil, cento e dez reais e noventa e quatro centavos), com fundamento nos artigos 6º, inciso I, 25, inciso I, 25-A, caput e §2º, incisos I e II, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020;
Perfazendo o total atualizado de R$12.332,84 (doze mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos), provenientes do óbito do ex-segurado ANTONIO GUILHERME NERI DOS REIS, pertencente ao quadro de inativos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA, onde exerceu o cargo de Oficial de Justiça, sob a matrícula n° 731-5, falecido em 25/12/2025.
II – A inclusão da beneficiária no rateio da pensão se efetivará a partir de 01/10/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 39/2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1375701

PORTARIA AP Nº 2.621 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº E-2026/2025114 E SISPREV Nº 2026.04.2186P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI 7198/PA, NADIA FURTADO PESSOA DE SOUZA, mat. nº 6320546/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$7.543,67 (Sete mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos).

Total de Proventos	7.543,67

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1375720

PORTARIA AP Nº 2.575 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - E-2025/3453891 E SISPREV Nº 2026.04.2151P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, NOEMIA DA COSTA ANDRADE, mat. nº 5457424/2, no cargo de Professor Classe Especial, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$13.553,96 (Treze mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos).

Total de Proventos	13.553,96

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1375724

PORTARIA RET PS N° 2.611 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a REVIsão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2026/2855547.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Incluir no benefício de pensão por morte, concedido pela PORTARIA PS Nº 2.171 de 31/08/2023, no processo n° 2023/923381, a beneficiária ELIANE PATRICIA CORREIA VALENTIM, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo E-2026/2855547, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 – 50% em favor de ELIZETE CAVALCANTE SILVA, na condição de cônjuge, no valor de R$ 3.474,54 (três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020;

I.2 - 50% em favor de ELIANE PATRICIA CORREIA VALENTIM, na condição de filha maior inválida, no valor de R$ 3.474,54 (três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, §5º e §10, inciso I, 7º, 25, inciso III, 25-A, caput, §2º, I e II, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020.

Perfazendo o total de R$ 6.949,07 (seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e sete centavos), provenientes do óbito do ex-segurado RAIMUNDO GUEDES VALENTIM, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Saúde – SESPA, onde ocupou o cargo de Médico, sob a matrícula n° 86959/1, falecido em 07/05/2023.

II – A inclusão da beneficiária se efetivará a partir de 01/10/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do cancelamento do Benefício de Prestação Continuada – BPC (31/08/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Havendo extinção de cota-parte de um dos beneficiários, esta será revertida para o(s) pensionista(s) remanescente(s), conforme disposto na redação originária do art. 30, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002.

Wellinton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1375745

PORTARIA PS Nº 2.565 de 03 de Setembro de 2026

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 20262955483 e sisprev Nº 2026.07.2143PD1.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.985,77 (um mil novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos), em favor de CELINA MACHADO CUNHA, na condição de CÔNJUGE do (a) ex-segurado (a) CARLOS IVALDO AFONSO CUNHA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo/função de VIGIA REF. I, mat. nº 20477301, falecido em 13/05/2026.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2026, com efeitos financeiros retroagindo à 13 de Maio de 2026 (data do óbito), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1375756

PORTARIA AP Nº 2.470 DE 27 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2010/194924 E SISPREV Nº 2026.04.2072P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, EDILEA DE JESUS COSTA DE CARVALHO, mat. nº 196428/1, na função de Especialista em Educação Classe I, nível L, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$10.443,20 (dez mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

Total de Proventos	10.443,20

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1375762

PORTARIA AP Nº 2446 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/374675 E SISPREV Nº 2026.04.2008P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA CESAR DE SOUZA, mat. nº 20867101, na função Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$13.538,45 (treze mil e quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Total de Proventos	13.538,45

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1375765

PORTARIA AP Nº 2.443 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2023/299092 E SISPREV Nº 2026.04.2042P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucio-

nal nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ARLINDO FERREIRA DE LIMA, mat. nº 521108/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$14.122,53 (quatorze mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos).

Total de Proventos	14.122,53

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1375767

PORTARIA AP Nº 2.489 DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2016/155676 E SISPREV Nº 2026.04.2088P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ALDENOR GONÇALVES DO NASCIMENTO, mat. nº 3253929/1, na função de Técnico D, pertencente ao quadro de pessoal do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$5.264,99 (cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

Total de Proventos	5.264,99

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 20/04/2021, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/10/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1375772

PORTARIA AP Nº 2.457 DE 26 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2011/150310 E SISPREV Nº 2026.04.2057P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA, MARIA DE PASCOA GOMES DA SILVA, mat. nº 6035370/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$6.825,34 (seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos).

Total de Proventos	6.825,34

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1376078

PORTARIA AP Nº 2542 DE 02 de Setembro de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2025/2632990 E SISPREV Nº 2026.04.2114P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, JOSE MARIA DE CASTRO FERREIRA, mat. nº 41393301, na função de SERVENTE REFERENCIA I, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3309,62 (Três mil, trezentos e nove reais e sessenta e dois centavos).

Total de Proventos	3.309,62

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Julho de 2026, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3°, art. 21, da Lei Complementar n° 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar n° 128/2020.
III- Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/10/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1376085

PORTARIA PS Nº 2.618 de 08 de Setembro de 2026

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/3626016 e sisprev Nº 2026.07.1825PD1.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$5.521,18 (cinco mil quinhentos e vinte e um reais e dezoito centavos), em favor de OSMAR PINTO VIEIRA, na condição de CÔNJUGE do (a) ex-segurado (a) MARIA DA CRUZ VIEIRA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo/função de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, mat. nº 26396601, falecida em 31/10/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2026, com efeitos financeiros retroagindo à 31 de Outubro de 2025 (data do óbito), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1376090

PORTARIA AP Nº 2.511, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2022/1419715 E SISPREV Nº 2026.04.2103P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, CECILIA DE FATIMA DO REGO BARROS PONTES, mat. nº 239410/1, na função de Especialista em Educação Classe II, nível k, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$15.733,06 (quinze mil, setecentos e trinta e três reais e seis centavos).

Total de Proventos	15.733,06

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 18/06/2025, data em que a servidora completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/10/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que até a data informada a servidora percebeu remuneração pela folha pagamento de ativos, vinculada à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1376232

PORTARIA AP Nº 2.514 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2015/152687 E SISPREV Nº 2026.04.2101P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DO SOCORRO LIMA DE MORAES, mat. nº 446114/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria

de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$8.861,81 (oito mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos).

Total de Proventos	8.861,81

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1376241

PORTARIA AP Nº 2.550 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1216416 E SISPREV Nº 2026.04.2127P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ANGELA DO SOCORRO PINHEIRO DAS NEVES, mat. nº 6329438/2, no cargo de Professor Classe II, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$17.489,46 (Dezessete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

Total de Proventos	17.489,46

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1376264

PORTARIA AP Nº 2.510 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO PAE Nº 2020/1106424 E SISPREV Nº 2026.04.2102P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ALDENISE ALVES DOS REIS, mat. nº 5098963/3, no cargo de Professor Classe Especial, Nível "F", pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$12.166,77 (doze mil, cento e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos).

Total de Proventos	12.166,77

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1376266

PORTARIA AP Nº 2.454, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2014/38886 E SISPREV Nº 2026.04.2052P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, NELMA LUCIA SOUZA DA SILVA, mat. nº 531090/1, na função de Professor Classe Especial, Nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ R$4.687,06 (quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e seis centavos).

Total de Proventos	4.687,06

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1376310

PORTARIA AP Nº 2442 DE 24 de Agosto de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2018/190066 E SISPREV Nº 2026.03.2041P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA CELESTE MOREIRA SANTANA, mat. nº 24043501, na função de SERVENTE REFERENCIA I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3590,93 (Três mil, quinhentos e noventa reais e noventa e três centavos).

Total de Proventos	3.590,93

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1376316

PORTARIA AP Nº 2456 DE 25 de Agosto de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2019/298297 E SISPREV Nº 2026.04.2054P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARCUS VALERIO FEIO LIBONATI, mat. nº 601667702, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE PA-D, nível 70, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$14353,43 (Quatorze mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos).

Total de Proventos	14.353,43

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1376325

PORTARIA AP Nº 2460 de 26 de Agosto de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/266820 E SISPREV Nº 2026.04.2062P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA, IVANE MARIA FERREIRA DA CUNHA, mat. nº 6309887/1, na função de PROFESSOR NÍVEL MÉDIO, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$8.475,55 (Oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Subtotal	9.639,16
Redutor LC nº 125/2019	1.163,61
Total de Proventos	8.475,55

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Outubro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1376327

PORTARIA AP Nº 2.448 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - 2022/1107224 E SISPREV Nº 2026.04.2046P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, LUIS OTAVIO FERREIRA ARAUJO, mat. nº 5104238/2, no cargo de Professor Classe II, Nível H, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.297,27 (Dezesseis mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos).

Total de Proventos	16.297,27

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1376335

PORTARIA AP Nº 2491 DE 28 de Agosto de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2022/142042 E SISPREV Nº 2026.04.2091P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ARLENICE RAIMUNDO MORAES FILGUEIRA, mat. nº 571662401, no cargo de PROFESSOR CLASSE I, nível F, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$13.789,51 (Treze mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

Total de Proventos	13.789,51

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Outubro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1376355

PORTARIA AP Nº 2462 DE 26 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/676007 E SISPREV Nº 2026.04.2059P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, DILMA MARIA FARIAS GUERREIRO, mat. nº 5368359/2, no cargo de ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.038,70 (Dez mil, trinta e oito reais e setenta centavos).

Total de Proventos	10.038,70

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1376381

PORTARIA AP Nº 2483 DE 27 de Agosto de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2020/1042621 E SISPREV Nº 2026.04.2083P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, DILSE SOCORRO LUZ MOREIRA, mat. nº 32064101, na função de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, nível G, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$13.817,30 (Treze mil, oitocentos e dezessete reais e trinta centavos).

Total de Proventos	13.817,30

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1376397

PORTARIA AP Nº 2.463 DE 26 de Agosto de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/129054 E SISPREV Nº 2026.04.2058P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ITAMAR MOURA EFIMA PINTO, mat. nº 32953301, na função de PROFESSOR COLABORADOR NIVEL SUPERIOR, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.403,82 (Dezesseis mil, quatrocentos e três reais e oitenta e dois centavos).

Total de Proventos	16.403,82

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 16/08/2025, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020 *70 anos de idade, conforme interpretação do art. 111 da Lei nº 5.810/1994.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01 de Outubro de 2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1376402

PORTARIA AP Nº 2487 DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE - Processo PAE nº 2021/978825 E SISPREV Nº 2026.02.2084P
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA CRISTINA MARTINS PEREIRA PINTO, mat. nº 5787688/2, no cargo de PROFESSOR CLASSE II, NÍVEL D, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 5.328,29 (Cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos).

Proventos proporcionais 69,8630% (7650 dias de 10.950) sobre o valor da média aritmética simples (R$ 5.423,90)	3.789,30
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2026)	5.328,29
Total de Proventos	5.328,29

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 1376418

PORTARIA AP Nº 2.512 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2022/101043 E SISPREV Nº 2026.04.2100P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, HELENA MARIA MELO DIAS, mat. nº 3221024/2, no cargo de Professor Adjunto, Referência IV, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade do Estado do Pará - UEPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$22.902,97 (Vinte e dois mil, novecentos e dois reais e noventa e sete centavos).

Total de Proventos	22.902,97

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1376445

PORTARIA AP Nº 2492 DE 28 de Agosto de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1476980 E SISPREV Nº 2026.04.2089P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, LUIZ HAROLDO NUNES DE OLIVEIRA, mat. nº 46675101, na função de AGENTE DE PORTARIA, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3706,77 (Três mil, setecentos e seis reais e setenta e sete centavos).

Total de Proventos	3.706,77

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 04 de Abril de 2026, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/10/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que a servidora vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1376469

PORTARIA AP Nº 1941 DE 22 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2022.04.1862P E SISPREV Nº 2026.03.1862R1.
Considerando o trânsito em julgado da sentença proferida nos autos do processo judicial nº 0889472-79.2023.8.14.0301, que tramitou na 2ª Vara Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Revisar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, § 1º, da Lei º 8.112/1990, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DOS SANTOS SILVA, mat. nº 715719/2, no cargo de Professor Classe I, nível D, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.341,17 (Dezesseis mil, trezentos e quarenta e um reais e dezessete centavos).

Total de Proventos	16.341,17

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1376561

PORTARIA AP Nº 2.675 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº E-2025/2537186 E SISPREV Nº 2026.04.2223P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, CASSIA CILENE DA SILVA SOARES, mat. nº 5479126/2, no cargo de Professor Classe II, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$15.793,01 (Quinze mil, setecentos e noventa e três reais e um centavo).

Total de Proventos	15.793,01

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1376574

PORTARIA PS Nº 2.691 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2026/3097380
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso III, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 5.571,16 (cinco mil quinhentos e setenta e um reais e dezesseis centavos), em favor de OTAVIO RODRIGUES DE LIMA, na condição de cônjuge da ex-segurada ELOINA NASCIMENTO DE LIMA, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Assistente PA-A, sob a matrícula n° 409553/1, falecida em 20/06/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do cancelamento do Benefício de Prestação Continuada – BPC (01/09/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1376581

PORTARIA AP Nº 2.578 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - E-2025/2790538 E SISPREV Nº 2026.04.2155P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, CYNTHIA PAMPONET PINTO, mat. nº 5624185/1, no cargo de Professor Classe II, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$15.153,90 (Quinze mil, cento e cinquenta e três reais e noventa centavos).

Total de Proventos	15.153,90

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1376584

PORTARIA PS Nº 2.387 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/3442438.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020- PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais), em favor de LUCIA AMERICO DE SOUZA, na condição de companheira do ex-segurado LOURIVAL MORAES DE PINHO, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Infraestrutura e Logística – SEINFRA, onde ocupou o cargo de Oficial de Administração, sob a matrícula n° 2024683/1, falecido em 01/09/2024.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (06/10/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, tendo sido optado pelo benefício regido pelo INSS como mais vantajoso, de forma que o presente benefício será recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo;
IV – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1376589

PORTARIA CANC AP Nº 2715 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026
DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR RENÚNCIA EXPRESSA DO BENEFICIÁRIO – PROCESSO PAE Nº 2025/3678417 e SISPREV Nº 2026.22901392PA.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Cancelar a PORTARIA AP Nº 1312, de 26/03/1997, que aposentou a servidora MARIA DE LOURDES GUEDES MENEZES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 31158801, pertencente ao quadro de pessoal inativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, com fundamento no art. 171, inciso XIII e §4º da PORTARIA Nº 1.467/2022 c/c Manifestação nº 28/2023 - PROJUR/IGEPREV, em razão da percepção de proventos de aposentadoria e remuneração/proventos decorrente de cargo/emprego/função pública inacumulável, após expressa renúncia deste benefício ora cancelado.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1376592

PORTARIA CANC AP Nº 2696 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026
DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR RENÚNCIA EXPRESSA DO BENEFICIÁRIO – PROCESSO PAE Nº 2025/3156998 E SISPREV Nº 2026.22901380PA.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Cancelar a PORTARIA AP Nº 3.449, de 13/07/2022, que aposentou o servidor EDUARDO DA SILVA, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 3222748/1, pertencente ao quadro de pessoal da FUNCAP, com fundamento no art. 171, inciso XIII e §4º da PORTARIA Nº 1.467/2022 c/c Manifestação nº 28/2023 - PROJUR/IGEPREV, em razão da percepção de proventos de aposentadoria e remuneração/proventos decorrente de cargo/emprego/função pública inacumulável, após expressa renúncia deste benefício ora cancelado.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1376597

PORTARIA CANC AP Nº 2713 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026
DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR RENÚNCIA EXPRESSA DO BENEFICIÁRIO – PROCESSO PAE Nº 2025/3050031 e SISPREV Nº 2026.22901391PA.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Cancelar a PORTARIA AP Nº 3.449, de 13/07/2022, que aposentou o servidor MARCELO ARAUJO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, matrícula nº 57223478/1, pertencente ao quadro de inativos da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARA, com fundamento no art. 171, inciso XIII e §4º da PORTARIA Nº 1.467/2022 c/c Manifestação nº 28/2023 - PROJUR/IGEPREV, em razão da percepção de proventos de aposentadoria e remuneração/proventos decorrente de cargo/emprego/função pública inacumulável, após expressa renúncia deste benefício ora cancelado.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1376602

PORTARIA CANC AP Nº 2701 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026
DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE APOSENTADORIA POR RENÚNCIA EXPRESSA DO BENEFICIÁRIO – PROCESSO PAE Nº 2025/3304569 e 2025/3123160 e SISPREV Nº 2026.22901382PA e 2026.22901383PA.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Cancelar a PORTARIA AP Nº 0344, de 10/02/1998, que aposentou a servidora ANA MARIA ALMEIDA SOUZA, ocupante da função de Médico, matrícula nº 200923401, pertencente ao quadro de pessoal do Hospital de Servidores do Estado - HSE, com fundamento no art. 171, inciso XIII e §4º da PORTARIA Nº 1.467/2022 c/c Manifestação nº 28/2023 - PROJUR/IGEPREV, em razão da percepção de proventos de aposentadoria e remuneração/proventos decorrente de cargo/emprego/função pública inacumulável, após expressa renúncia deste benefício ora cancelado;
II – Cancelar a PORTARIA AP Nº 805, de 21/09/1998, que aposentou a servidora ANA MARIA ALMEIDA SOUZA, ocupante do cargo de Técnico, matrícula nº 200923402, pertencente ao quadro de pessoal do Instituto Assistência dos Servidores do Estado – IASEP, com fundamento no art. 171, inciso XIII e §4º da PORTARIA Nº 1.467/2022 c/c Manifestação nº 28/2023 - PROJUR/IGEPREV, em razão da percepção de proventos de aposentadoria e remuneração/proventos decorrente de cargo/emprego/função pública inacumulável, após expressa renúncia deste benefício ora cancelado.
III – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1376732

PORTARIA PS Nº 2660 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2026/2786689.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso III, §5º, 7º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 31, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 2.046,50 (dois mil e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), em favor de SILVANA BARROSO PEREIRA, na condição de filha maior inválida da ex-segurada Carmen Barroso Pereira, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Agente de Portaria, matrícula nº 251585/1, falecida em 22/09/2019.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (22/05/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 1376738

PORTARIA PS Nº 2.605 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2956129.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5°, 14, inciso X e §1°, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Nota Informativa nº 01-2024/DIPRE c/c Princípio do Direito Adquirido e o disposto no art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 02 de junho de 2022, o benefício de pensão por morte, no valor de R$14.224,42 (quatorze mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos), em favor de MARIA ROZELY GARCIA LIMA, na condição de cônjuge do ex-segurado Jorge Henrique Santos Lima, pertencente ao quadro de ativos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, onde exerceu o cargo de Técnico, mat. nº 3261743/1, falecido em 03/06/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2026, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1376762

PORTARIA AP Nº 2.723 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2025/2481983 E SISPREV Nº 2026.04.2273P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA BENEDITA BITENCOURT CABRAL, mat. nº 726621/1, na função de Agente de Artes Práticas, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.507,36 (dois mil, quinhentos e sete reais e trinta e seis centavos).

Total de Proventos	2.507,36

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 21/04/2025, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/10/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1376764

PORTARIA AP Nº 2.674 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº E-2025/3060959 E SISPREV Nº 2026.04.2227P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DE NAZARE OLIVEIRA AMORIM, mat. nº 752983/1, na função de Servente Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.706,77 (Três mil, setecentos e seis reais e setenta e sete centavos).

Total de Proventos	3.706,77

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 28/07/2025, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/10/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1376779

PORTARIA AP Nº 2.743 DE 15 de Setembro de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2025/2374211 E SISPREV Nº 2026.04.2285P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, HEDY LAMAR SILVA MORAES, mat. nº 326421101, na função de AUXILIAR TECNICO, pertencente ao quadro de pessoal do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.068,18 (Dez mil, sessenta e oito reais e dezoito centavos).

Total de Proventos	10.068,18

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 18 de maio de 2026, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01 de outubro de 2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1376784

PORTARIA PS Nº 2.740 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2026/2109578
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso III, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020- PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais), em favor de MARIA ALDENORA NELES GUALBERTO, na condição de cônjuge do ex-segurado CLAUDOMIRO PEREIRA GUALBERTO, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA, onde ocupou o cargo de Auxiliar de Operador, sob a matrícula n° 2037033/1, falecido em 02/01/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do cancelamento do Benefício de Prestação Continuada – BPC (31/08/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1376788

PORTARIA AP Nº 2.717 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - Processo pae nº E-2024/2569727 E SISPREV Nº 2026.17.2264P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 16, 17 e 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016 c/c art. 19 da LC nº 39/2002, com redação dada pela LC nº 128/2020, ODILEIDE GORDO DA SILVA, mat. nº 57190740/1, no cargo de Assistente Social, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3.546.72 (Três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos).

Proventos proporcionais a 60% da média aritmética simples (R$ 5.911,20)	3.546,72
Total de Proventos	3.546,72

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/10/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1376792

PORTARIA PS Nº 2.732 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/2961270.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso III, §5º, 7º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 16.975,18 (dezesseis mil, novecentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos), em favor de CAMILA SUELLEM FERREIRA BRAGA, na condição de filha maior inválida do ex-segurado DARLINDO COTA BRAGA, pertencente ao quadro de militares da Reforma da Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA, onde ocupou a graduação de 2º Sargento, matrícula nº 3381218/1, falecido em 26/11/2018.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do cancelamento do BPC (31/08/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1376798

PORTARIA PS Nº 2.734 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/3366043.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, §5º e §10, inciso I e II, 7º, 25, inciso II, 25-A, caput, §2º, inciso I e II, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$2.304,09 (dois mil trezentos e quatro reais e nove centavos), em favor de RICHELMY EDEN ROSA DE SOUZA, na condição de filho inválido da ex-segurada Maria Celia Costa da Rosa, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Servente Ref. I, mat. nº 753068/1, falecida em 27/02/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (09/09/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1376801

PORTARIA AP Nº 2473 DE 27 de Agosto de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2014/142747 E SISPREV Nº 2026.04.2073P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ROSANA CARLA OLIVEIRA PEREIRA, mat. nº 30292901, na função de PROFESSOR CLASSE II, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$14.400,72 (Quatorze mil, quatrocentos reais e setenta e dois centavos).

Total de Proventos	14.400,72

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Outubro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1376810

PORTARIA AP Nº 2500 DE 31 de Agosto de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2023/1406578 E SISPREV Nº 2026.04.2080P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, CLAUDIO LUDGERO MONTEIRO PEREIRA, mat. nº 75946501, na função de TECNICO EM GESTAO PUBLICA, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$15.605,54 (Quinze mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Total de Proventos	15.605,54

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Outubro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1376813

PORTARIA AP Nº 2498 DE 28 de Agosto de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2015/130573 E SISPREV Nº 2026.04.2069P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, CELINA WALDOMIRA NASCIMENTO ANDRADE, mat. nº 45145201, na função de MECANOGRAFO NIVEL II, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3.102,77 (Três mil, cento e dois reais e setenta e sete centavos).

Total de Proventos	3.102,77

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 13 de Abril de 2021, data em que a servidora completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/10/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que a servidora vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1377154

PORTARIA AP Nº 2496 DE 28 de Agosto de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2023/31987 E SISPREV Nº 2026.04.2064P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA, MARA JANE SILVESTRE DE LIMA, mat. nº 518955101, na função de Escrevente Datilógrafa, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$4369.25 (Quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

Total de Proventos	4.369.25

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Outubro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1377157

PORTARIA AP Nº 2518 DE 01 de Setembro de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2020/347976 E SISPREV Nº 2026.04.2109P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, ARSENIA MARIA PASTANA FRANCO, mat. nº 66467701, na função de ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 4.161,18 (Quatro mil, cento e sessenta e um reais e dezoito centavos).

Total de Proventos	4.161,18

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Outubro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1377160

PORTARIA PS Nº 2547 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2023/1433051.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso III, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Nota Informativa nº 01-2024/DIPRE c/c Princípio do Direito Adquirido e o disposto no art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 02 de junho de 2022, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 1.928,64 (um mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos), em favor de EDILSON VILHENA PIEDADE, na condição de companheiro da ex-segurada Margarida Moraes da Cruz, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Servente, matrícula nº 6018670/1, falecida em 28/09/2023.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2026, com efeitos financeiros retroagindo ao cancelamento da pensão por morte não acumulável no IPMA (04/08/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 1377164

PORTARIA AP Nº 2.534 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1100769 E SISPREV Nº 2026.04.2115P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98- A, caput, e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c modulação de efeitos em sede de Embargos de Declaração da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7198, VIRGINIA MARIA CUNHA CHAVES, mat. nº 6316310/1, no função de Professor de Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$8.475,55 (Oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Valor do provento apurado	9.800,78
Redutor – Art. 98-A da Lei Complementar nº 39/2002	1.325,23
Total de Proventos	8.475,55

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Outubro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1377179

PORTARIA AP Nº 2488 de 28 de Agosto de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2018/154514 E SISPREV Nº 2026.04.2086P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIZA FELIPPE ASSUNCAO, mat. nº 5145937/2, no cargo de PROFESSOR CLASSE IV, Nível C, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 15.718,21 (Quinze mil, setecentos e dezoito reais e vinte e um centavos).

Total de Proventos	15.718,21

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Outubro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1377184

PORTARIA AP Nº 2.583 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2013/69311 E SISPREV Nº 2026.04.2162P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, IRACI OLIVEIRA DE SOUZA, mat. nº 413798/1, na função de Servente, Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.102,77 (Três mil, cento e dois reais e setenta e sete centavos).

Total de Proventos	3.102,77

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Outubro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1377192

PORTARIA AP Nº 2.523 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - 2021/1470563 E SISPREV Nº 2026.04.2044P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, ROSANA SÁ BRAGA, mat. nº 5716632/1, no cargo de Professor Classe II, Nível "H", pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$14.856,24 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Total de Proventos	14.856,24

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1377197

PORTARIA AP Nº 2.481 DE 27 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2023/1445554 E SISPREV Nº 2026.04.2074P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, LENY SILENE DE FREITAS CASTRO, mat. nº 5003571/1, no cargo de Professor Adjunto, Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade do Estado do Pará - UEPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$34.078,35 (Trinta e quatro mil, setenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Total de Proventos	34.078,35

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1377201

PORTARIA AP Nº 2606 DE 04 de Setembro de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2022/1535733 E SISPREV Nº 2026.04.2174P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, SILVIA MARIANA DE MELO WANDERLEY, mat. nº 5502179/2, no cargo de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, nível 01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 12.754,75 (Doze mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Total de Proventos	12.754,75

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1377205

PORTARIA AP Nº 2.599 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2022/1451778 E SISPREV Nº 2026.04.2167P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, CLARA ROSEANE DA SILVA AZEVEDO MONTALVERNE, mat. nº 5559928/1, no cargo de Especialista em Educação, Classe III, Nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$10.899,87 (Dez mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos).

Total de Proventos	10.899,87

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1377207

PORTARIA AP Nº 2603 DE 04 de Setembro de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2022/749395 E SISPREV Nº 2026.04.2175P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, DIANA DO SOCORRO CORREA DE MELO SOUSA MORAES, mat. nº 72631101, na função de AUXILIAR REABILITACAO/SAUDE, pertencente ao quadro de pessoal da SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3761,04 (Três mil, setecentos e sessenta e um reais e quatro centavos).

Total de Proventos	3.761,04

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Outubro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1377209

PORTARIA AP Nº 2502 DE 31 de Agosto de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1234842 E SISPREV Nº 2026.04.2096P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, CLAUDIO FARIAS MACEDO, mat. nº 6021280/2, no cargo de PROFESSOR CLASSE II, NÍVEL H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 15.766,91 (Quinze mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos).

Total de Proventos	15.766,91

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1377213

PORTARIA AP Nº 2580 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2021/1157496 E SISPREV Nº 2026.04.2159P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, FATIMA DIAS SILVA, mat. nº 57225001, na função de Servente Referencia I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.102,77 (três mil e cento e dois reais e setenta e sete centavos).

Total de Proventos	3.102,77

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1377216

PORTARIA AP Nº 2.430 DE 24 DE AGOSTO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2020/847670 E SISPREV Nº 2026.03.2031P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA, MARIA JOSE ALEXANDRE DOS SANTOS, mat. nº 6303420/1, na função de Professor Bacharelado, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$8.475,55 (oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Subtotal de proventos proporcionais a 10.950 dias de 10.950 dias, que corresponde a 100%	13.889,26
Redutor da Lei Complementar nº 125/2019	5.413,71
Total de Proventos	8.475,55

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1377226

PORTARIA AP Nº 2472 DE 27 de Agosto de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2019/512224 E SISPREV Nº 2026.04.2075P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, DIANA TELMA PIMENTEL FEITOSA, mat. nº 525703401, no cargo de PROFESSOR CLASSE II, nível E, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$12.702,30 (Doze mil, setecentos e dois reais e trinta centavos).

Total de Proventos	12.702,30

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1377230

PORTARIA AP Nº 2504 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2013/388114 E SISPREV Nº 2026.04.2093P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA, MARIA AUGUSTA DO NASCIMENTO, mat. nº 631532101, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$8.475,55 (oito mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Subtotal	8.780,71
Redutor (Lei complementar nº 125/2019)	305,16
Total de Proventos	8.475,55

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1377237

PORTARIA AP Nº 2.568 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/203824 E SISPREV Nº 2026.04.2139P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, JUREMA ANALIA SOARES ALVES, mat. nº 5215781/2, no cargo de Professor Classe I, nível G, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$12.047,64 (Doze mil, quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Total de Proventos	12.047,64

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1377240

PORTARIA AP Nº 2.562, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2024/1097750 E SISPREV Nº 2026.04.1836P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, FRANCISCA DE ASSIS DOS SANTOS GONÇALVES, mat. nº 242632/1, na função de Professor Classe II, Nível I pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$15.868,29 (quinze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos).

Total de Proventos	15.868,29

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1377242

PORTARIA AP Nº 2628 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2024/101861 E SISPREV Nº 2026.04.2194P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ANGELA MARIA PEREIRA CORDOVIL DOS SANTOS, mat. nº 5655447/1, no cargo de Professor Classe Especial, nível F, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 4.121,38 (Quatro mil, cento e vinte e um reais e trinta e oito centavos).

Total de Proventos	4.121,38

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1377247

PORTARIA PS Nº 2.572 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2026/2269258.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, I e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020- PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais), em favor de JAIME SOARES COSTA, na condição de companheiro da ex-segurada MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE SOUZA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda do Pará – SEASTER, onde ocupou o cargo de Servente, sob a matrícula n° 3220338/1, falecida em 26/12/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (26/12/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Pensão por Morte no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, tendo sido optado pelo benefício regido pelo INSS como mais vantajoso, de forma que o presente benefício será recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo;
IV – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1377362

PORTARIA REV AP Nº 2.676 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a REVersão de benefício previdenciário de aposentadoria – PROCESSO nº 2026/3179194.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Revogação da PORTARIA AP Nº 1.855, de 16/06/2025, que aposentou a servidora MARIA LEONOR MARQUES LOPES, matrícula nº 57209292/1, no cargo de AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC;
II – Reverter ao serviço ativo, ex offício, a servidora MARIA LEONOR MARQUES LOPES, com fundamento no art. 20 e art. 59-B, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar Estadual nº 39, de 09 de janeiro de 2002, com a redação da Lei Complementar Estadual nº 128/2020.
III - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1377366

PORTARIA PS Nº 2.719 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/3300201.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Nota Informativa nº 01-2024/DIPRE, direito adquirido e o disposto no art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 02 de junho de 2022, o benefício de pensão por morte, no valor de R$10.668,16 (dez mil, seiscentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos), em favor de SOCORRO ALMEIDA GOMES, na condição de cônjuge do ex-segurado SILVIO JOSÉ PRINTES GOMES, pertencente ao quadro de ativos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA, onde exercia o cargo de Agente de Segurança, sob a matrícula n° 1708-6, falecido em 23/07/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1377367

PORTARIA PS Nº 2.710 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/3740537.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5°, 14, inciso X e §1°, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Nota Informativa nº 01 2024/DIPRE c/c Princípio do Direito Adquirido e o disposto no art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 02 de junho de 2022 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020-PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), em favor de MARIA ODANIRA CRUZ DOS REIS, na condição de companheira do ex-segurado Pedro Maia da Conceição, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, onde exerceu o cargo de Assistente Administrativo, mat. nº 32069/1, falecido em 21/09/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2026, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1377378

PORTARIA PS Nº 2.707 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2797748.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II e §2°, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$5.751,53 (cinco mil setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos), em favor de FERNANDO FERREIRA DA MOTA, na condição de cônjuge da ex-segurada Georgina Burle da Mota, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD (antiga SEPOF), onde exerceu o cargo de Técnico D, mat. nº 25585/1, falecida em 01/05/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposen-

tadoria no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social da União, tendo optado pelo benefício de Aposentadoria do Regime Próprio de Previdência Social da União, de forma que a pensão passará ao valor de R$3.419,71 (três mil quatrocentos e dezenove reais e setenta e um centavos).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1377382

PORTARIA PS Nº 2.690 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2026/3146476.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso II, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988 e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), em favor de ANA CAROLINA FERREIRA TAVARES, na condição de filha menor da ex-segurada Elana Claudia Farias Ferreira, pertencente ao quadro de ativos da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV, onde exerceu o cargo de Técnico de Enfermagem, sob a matrícula n° 57188319/1, falecida em 30/04/2025, sob a forma de quitação definitiva pelo período de 29/07/2026 a 18/09/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2026, com efeitos financeiros retroagindo ao requerimento administrativo (29/07/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1377385

PORTARIA PS Nº 2.785 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2026/3145612
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 11.151,01 (onze mil cento e cinquenta e um reais e um centavo), em favor de GOUNOD BRAUN SARMENTO, na condição de cônjuge da ex-segurada MARIA DE MELO SARMENTO, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Educação do Estado do Pará – SEDUC, onde ocupava o cargo de Professora Classe I, sob a matrícula n° 511382/2, falecida em 14/07/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (14/07/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1377388

PORTARIA AP Nº 2626 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo 2021/1127 E SISPREV Nº 2026.04.2185P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos III, IV e §§ 3ºe 4º, incisos I, II e III e §§5º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/202, EDUARDO JORGE MATTOS DE ANDRADE, mat. nº 3006310/3, no cargo de PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 14.336,16 (Quatorze mil, trezentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos).

Total de Proventos	14.336,16

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Outubro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1377455

PORTARIA AP Nº 2.648 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/198179 E SISPREV Nº 2026.04.2206P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ANTONIO LUIS DE OLIVEIRA, mat. nº 587257/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$13.927,81 (Treze mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos).

Total de Proventos	13.927,81

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1377459

PORTARIA AP Nº 2543 DE 14 de Setembro de 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/643259 E SISPREV Nº 2026.04.2123P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ALDINEA FERREIRA COELHO, mat. nº 6308724/1, no cargo/função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.821,55 (Sete mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Total de Proventos	7.821,55

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1377481

PORTARIA AP Nº 2776 de 16 de Setembro de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2026/2426029 E SISPREV Nº 2026.04.2315P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, IRENE COSTA DOS SANTOS, mat. nº 108812/1, na função de AGENTE DE PORTARIA, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 2.380,29 (Dois mil, trezentos e oitenta reais e vinte e nove centavos).

Total de Proventos	2.380,29

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 04 de abril de 2026, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/10/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1377489

PORTARIA PS Nº 2.645 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2026/3027828
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 2.340,67 (dois mil, trezentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos), em favor de WALTER CASTRO DOS SANTOS, na condição de cônjuge da ex-segurada NADIR LIRA DOS SANTOS, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Escrevente Datilógrafo, sob a matrícula n° 238651/1, falecido em 29/05/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (29/05/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Ao valor dos proventos se aplica o disposto no art. 31, §2º da LC nº 39/2002, incluído pela LC nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com proventos de inatividade militar, nos termos do art. 31, §1º inciso II, tendo sido optado por receber integralmente os proventos militares, de forma que a presente pensão passará ao valor de R$ 2.052,80 (dois mil e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).
IV – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1377495

PORTARIA PS Nº 2.760 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/3050776.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 4.924,72 (quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos), em favor de ROSANGELA DA SILVA DAMASCENO, na condição de cônjuge do ex-segurado Carlos Damasceno, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Nível Médio, sob a matrícula n° 6024068/2, falecido em 28/06/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2026, com efeitos financeiros retroagindo a data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1377502

PORTARIA AP Nº 2.768 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2025/3392208 E SISPREV Nº 2026.04.2310P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA COSTA, mat. nº 733261/1, na função de Servente, Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.309,62 (Três mil, trezentos e nove reais e sessenta e dois centavos).

Total de Proventos	3.309,62

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a contar de 05 de Junho de 2025, data em que o(a) servidor(a) completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º do art. 21 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01 de Outubro de 2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o(a) servidor(a) vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1377507

PORTARIA AP Nº 2769 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2025/3506977 E SISPREV Nº 2026.04.2306P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, combinado com art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198, EVALDA POMPEU PINTO, mat. nº 733121/1, na função de SERVENTE, REFERÊNCIA I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3.706,77 (Três mil, setecentos e seis reais e setenta e sete centavos).

Total de Proventos	3.706,77

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 23 de junho de 2025, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/10/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1377512

PORTARIA AP Nº 2742 DE 15 de Setembro de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2025/2887205 E SISPREV Nº 2026.04.2288P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MANOEL RAIMUNDO DA SILVA SILVEIRA, mat. nº 204418801, na função de BRACAL, pertencente ao quadro de pessoal da SEINFRA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2238,72 (Dois mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos).

Total de Proventos	2.238,72

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 23 de Agosto de 2025, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3°, art. 21, da Lei Complementar n° 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar n° 128/2020.
III- Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/10/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1377526

PORTARIA AP Nº 2726 de 14 de Setembro de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº E-2025/2742768 E SISPREV Nº 2026.04.2276P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, JOSE MARIA HENRIQUES, mat. nº 3262731/1, na função de AUXILIAR SERVICOS GERAIS, pertencente ao quadro de pessoal do DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 6.534,93 (Seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos).

Total de Proventos	6.534,93

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 18 de dezembro de 2023, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/10/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, consi-

derando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1377569

PORTARIA PS Nº 2.792 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2026/3357218.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020- PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais), em favor de RAIMUNDO PINTO OLIVEIRA, na condição de cônjuge da ex-segurada RAIMUNDA DE MORAES OLIVEIRA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Servente, sob a matrícula n° 6026168/1, falecida em 20/06/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (20/06/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, tendo sido optado pelo benefício de Aposentadoria como mais vantajoso, de forma que o presente benefício será recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo
IV – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1377582

PORTARIA AP Nº 2.751 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº E-2025/2932688 E SISPREV Nº 2026.04.2299P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198, ANTONIA DE AVIZ SILVA, mat. nº 6300421/1, na função de Escrevente Datilógrafo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$4.161,18 (quatro mil, cento e sessenta e um reais e dezoito centavos).

Total de Proventos	4.161,18

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1377595

PORTARIA AP Nº 2.735 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº E-2025/2644755 E SISPREV Nº 2026.04.2278P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, NORMA CORDEIRO WILSON, mat. nº 3263800/1, na função de Auxiliar Técnico, pertencente ao quadro de pessoal do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$7.829,46 (Sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos).

Total de Proventos	7.829,46

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1377602

PORTARIA PS Nº 2.563 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2026/3258847
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 11.007,70 (onze mil e sete reais e setenta centavos), em favor de NAZARE FEITOSA SOUZA, na condição de cônjuge do ex-segurado GERVAZIO SOUZA FILHO, pertencente ao quadro de servidores inativos da Polícia Científica do Pará, onde ocupava o cargo de Médico Legista, sob a matrícula n° 61999/1, falecido em 21/07/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (21/07/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1377605

PORTARIA PS Nº 2646 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2051756.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5°, 14, inciso X e §1°, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II e §2°, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Nota Informativa nº 01-2024/DIPRE c/c Princípio do Direito Adquirido e o disposto no art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 02 de junho de 2022, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 3.641,12 (três mil seiscentos e quarenta e um reais e doze centavos), em favor de JOSÉ CARLOS SIMÃO, na condição de companheiro da ex-segurada Sandra Coelho Bargachi, pertencente ao quadro de ativos da Universidade do Estado do Pará - UEPA, onde exerceu o cargo de Assistente Administrativo, sob a matrícula n° 03153770/1, falecida em 17/12/2023.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2026, com efeitos financeiros retroagindo ao requerimento administrativo (13/01/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, tendo optado pelo benefício de Aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, de forma que a pensão passará ao valor de R$ 2.753,25 (dois mil setecentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS

Protocolo: 1377611

PORTARIA PS Nº 2.806 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2026/3026727.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 37, XI, CF/88 c/c Manifestação nº 15/2023 – DIPRE/IGEPPS c/c art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 2 de junho de 2022, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 27.819,71 (vinte e sete mil, oitocentos e dezenove reais e setenta e um centavos) em favor de FRANCISCO ASSIS DE VASCONCELOS SERRA, na condição de cônjuge da ex-segurada LEA CRISTINA BAPTISTA DE SIQUEIRA DE VASCONCELOS SERRA, pertencente ao quadro de servidores ativos da Defensoria Pública do Estado do Pará – DEFPUB, onde ocupou o cargo de Defensora Pública, sob a matrícula n° 3083802/1, falecida em 12/06/2026.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito (12/06/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1377616

PORTARIA AP Nº 2790 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº E-2025/3552228 E SISPREV Nº 2026.04.2332P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, SERGEI TADEU PINHEIRO DE SOUSA, mat. nº 492655/1, na função de Professor Classe II, nível K, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.853,24 (Dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos).

Total de Proventos	16.853,24

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1377953

PORTARIA AP Nº 2.771 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº E-2026/2020687 E SISPREV Nº 2026.04.2314P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MANOEL DE JESUS DOS SANTOS FERREIRA, mat. nº 3217418/1, na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.507,36 (dois mil, quinhentos e sete reais e trinta e seis centavos).

Total de Proventos	2.507,36

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 29/12/2025, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/10/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1377961

PORTARIA PS Nº 2.756 de 16 de Setembro de 2026

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2296166 e sisprev Nº 2026.07.2302PD1.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, §5º e §10, inciso I e II, 7º, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §2º, inciso I e II, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$14.062,70 (quatorze mil e sessenta e dois reais e setenta e centavos), em favor de KAROLINY DE FREITAS JAQUES, na condição de FILHO(A) do (a) ex-segurado (a) VALDEMAR PORTAL JAQUES, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo/função de PROFESSOR CLASSE II, mat. nº 29394601, falecido em 19/01/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2026, com efeitos financeiros retroagindo à 19 de Janeiro de 2026 (data do óbito), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1377964

PORTARIA AP Nº 2749 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2025/2846110 E SISPREV Nº 2026.04.2291P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, combinado com art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198, ANTONIO BORCEM MONTEIRO, mat. nº 3276961/1, na função de VIGIA, NÍVEL 7, CLASSE A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEINFRA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 2.507,36 (Dois mil, quinhentos e sete reais e trinta e seis centavos).

Total de Proventos	2.507,36

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 12 de junho de 2025, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/10/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1377970

PORTARIA PS Nº 2.747 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2025/3791186.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso III, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 3.410,73 (três mil quatrocentos e dez reais e setenta e três centavos) em favor de MARIA DAS GRACAS MAIA FRAZAO, na condição de cônjuge do ex-segurado Ubiratan Alfredo Frazao, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Fazenda- SEFA, onde exerceu o cargo de Agente de Portaria, matrícula nº 50610/1, falecido em 01/12/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do cancelamento do Benefício de Prestação Continuada - BPC (31/08/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1377976

PORTARIA RET PS N° 2.746 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a REVIsão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/3798171.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Incluir no benefício de pensão por morte, concedido pela PORTARIA PS Nº 1.095 de 18/05/2026, no processo n° E-2025/3798093, o beneficiário FRANCIS COSTA LOUREIRO, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo E-2025/3798171, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1 – 50% em favor de MARIA DE JESUS LOPES COSTA, na condição de cônjuge, no valor de R$ 1.217,68 (mil duzentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da

Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer nº 062/2020 - PROJUR/IGEPPS c/c art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 2 de junho de 2022;
I.2 - 50% em favor de FRANCIS COSTA LOUREIRO, na condição de filho inválido, no valor de R$ 1.217,68 (mil duzentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, §5º e §10, inciso I, 7º, 25, inciso III, 25-A, caput, §2º, I e II, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 2 de junho de 2022.
Perfazendo o total de R$ 2.435,36 (dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), provenientes do óbito do ex-segurado JOSE MARIA DE SOUZA LOUREIRO, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Civil – PC/PA, onde ocupou o cargo de Agente de Portaria, sob a matrícula nº 5180295/1, falecido em 21/10/2025;
II – A inclusão da beneficiária se efetivará a partir de 01/10/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do cancelamento do Benefício de Prestação Continuada – BPC (31/08/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação;
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016;
IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) CCAH/BLNG pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1377992

PORTARIA PS Nº 2.779 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2026/2965467
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso VII, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Parecer nº 028/2022 – PROJUR/IGEPREV c/c art. 37, XI, CF/88 c/c Manifestação nº 15/2023 – DIPRE/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 27.819,71 (vinte e sete mil, oitocentos e dezenove reais e setenta e um centavos), em favor de VANICE POTIGUARA CANAVIEIRA VILA BOAS, na condição de menor sob guarda da ex-segurada MARIA EUNICE PEREIRA POTIGUARA, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Fazenda – SEFA, onde ocupou o cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, sob a matrícula nº 51063/1, falecida em 24/11/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (24/06/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1377997

PORTARIA PS Nº 2.777 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2025/2166500.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Incluir no benefício de pensão por morte, concedido pelas Portarias PS nº 618, de 18/02/2025 e PS nº 1959, de 23/07/2026, nos processos nº 2024/1382449 E 2025/2165933, a beneficiária JUDIA CASSIA NEVES LEITE, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo 2025/2166500, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1 – 33,34% em favor de RAIMUNDO FREITAS LEITE, na condição de cônjuge, no valor atualizado de R$5.759,58 (cinco mil setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020.
I.2 – 33,33% em favor de ELCIO JADER NEVES LEITE, na condição de filho inválido, no valor atualizado de R$5.759,58 (cinco mil setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, §5º e §10, inciso I e II, 7º, 25, inciso II, 25-A, caput, §2º, inciso I e II, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 20, § 4º, da Lei Federal nº 8.742/1993.
I.2 – 33,33% em favor de JUDIA CASSIA NEVES LEITE, na condição de filha inválida, no valor atualizado de R$5.759,58 (cinco mil setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, §5º e §10, inciso I e II, 7º, 25, inciso III, 25-A, caput, §2º, inciso I e II, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 20, § 4º, da Lei Federal nº 8.742/1993.
Perfazendo o total de R$17.278,74 (dezessete mil duzentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos), provenientes do óbito da ex-segurada Maria Oneide Neves Leite, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe I, mat. nº 5062640/1, falecida em 09/06/2024.
II – A inclusão da beneficiária no rateio da pensão se efetivará a partir de 01/10/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do cancelamento do Benefício de Prestação Continuada – BPC (31/08/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1378008

PORTARIA AP Nº 2848 DE 21 de Setembro de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2024/2598340 E SISPREV Nº 2026.04.2374P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, DILMA TEREZA FERREIRA DE SIQUEIRA, mat. nº 24178401, na função de ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$4161,18 (Quatro mil, cento e sessenta e um reais e dezoito centavos).

Total de Proventos	4.161,18

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Outubro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1378047

PORTARIA AP Nº 2.781 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2025/3301856 E SISPREV Nº 2026.04.2322P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MANOEL RODRIGUES, mat. nº 254720/1, no(a) cargo/função de Vigia, Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.309,62 (Três mil, trezentos e nove reais e sessenta e dois centavos).

Total de Proventos	3.309,62

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a contar de 05 de Agosto de 2025, data em que o(a) servidor(a) completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º do art. 21 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01 de Outubro de 2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o(a) servidor(a) vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1378142

PORTARIA PS Nº 2.566 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/3262645.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$6.210,25 (seis mil, duzentos e dez reais e vinte e cinco centavos), em favor de LEONALDO CARDOSO DE MOURA, na condição de cônjuge da ex-segurada MARIA RAIMUNDA DE MELO MOURA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe Especial, sob a matrícula nº 205095/1, falecida em 13/05/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do requerimento administrativo (21/08/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de aposentadoria federal da Fundação Nacional da Saúde, tendo sido optado pela integralidade do benefício de aposentadoria, de forma que o presente benefício passará ao valor de R$3.511,45 (três mil, quinhentos e onze reais e quarenta e cinco centavos).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1378220

PORTARIA AP Nº 2.609, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE - Processo nº 2013/48462 E SISPREV Nº 2026.02.1260P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso II, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, VANIA MARIA PATELO COLARES, mat. nº 3275116/1, na função de Médico, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$5.815.06 (cinco mil, oitocentos e quinze reais e seis centavos).

Proventos proporcionais a 86,1279% (9.431 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R$4.801,56), conforme disposto no art. 1º, § 5º, da Lei nº 10.887/2004.	4.135,48
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/26)	5.815,06
Total de Proventos	5.815,06

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01 de outubro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1378845

PORTARIA AP Nº 2554 de 02 de Setembro de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/963211 E SISPREV Nº 2026.04.2131P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ROSILENE FERREIRA RODRIGUES, mat. nº 521653201, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC , recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.901,11 (Três mil, novecentos e um reais e onze centavos).

Total de Proventos	3.901,11

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Outubro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1378861

PORTARIA AP Nº 2622 DE 08 de Setembro de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo 2022/1530871 E SISPREV Nº 2026.04.2189P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos III, IV e §§ 3ºe 4º, incisos I, II e III e §§5º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/202, RAIMUNDO COSTA DA SILVA, mat. nº 60659601, na função de PROF. COLABORADOR NIVEL SUPERIOR, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$14938,34 (Quatorze mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos).

Total de Proventos	14.938,34

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Outubro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1378869

PORTARIA AP Nº 2.545 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/752013 E SISPREV Nº 2026.04.2124P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, DORALICE OLIVEIRA MARQUES, mat. nº 191264/2, na função de Inspetor de Ensino EE/2, Classe I, Nível A, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$11.296,18 (Onze mil, duzentos e noventa e seis reais e dezoito centavos).

Total de Proventos	11.296,18

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Outubro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1378871

PORTARIA AP Nº 2.679 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/643748 E SISPREV Nº 2026.04.2232P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, SOLANGE TRIVERIO, mat. nº 390810/1, na função de Professor Classe Especial, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$8.916,90 (oito mil, novecentos e dezesseis reais e noventa centavos).

Total de Proventos	8.916,90

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1378908

PORTARIA AP Nº 2687 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/432523 E SISPREV Nº 2026.04.2238P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, NILDA DO SOCORRO NERY PINHEIRO, mat. nº 5477603/2, no cargo de PROFESSOR CLASSE II, NÍVEL H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de

Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 14.817,09 (Quatorze mil, oitocentos e dezessete reais e nove centavos).

Total de Proventos	14.817,09

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1378913

PORTARIA AP Nº 2.643 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/393261 E SISPREV Nº 2026.04.2202P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, IDALINA AMARAL PINGARILHO, mat. nº 5450039/2, no cargo de Professor Classe II, Nível F, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$15.163,41 (Quinze mil, cento e sessenta e três reais e quarenta e um centavos).

Total de Proventos	15.163,41

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1378915

PORTARIA AP Nº 2.564 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2023/1266796E SISPREV Nº 2026.04.2144P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 4º, caput, da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022, AUGUSTO SERGIO MONTEIRO DA SILVA, mat. nº 5704014/1, no cargo de Investigador de Polícia, Classe Especial, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$20.573,97 (vinte mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Total de Proventos	20.573,97

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1378921

PORTARIA AP Nº 2.541 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1214467 E SISPREV Nº 2026.04.2112P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA, MARIA REGINA BRANDÃO GONÇALVES SACRAMENTO, mat. nº 6318479/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$7.796,84 (Sete mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos).

Total de Proventos	7.796,84

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1378923

PORTARIA AP Nº 2655 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2021/1217555 E SISPREV Nº 2026.04.2165P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA IZABEL CHAVES JANAU, mat. nº 603419502, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$7.286,31 (sete mil e duzentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos).

Total de Proventos	7.286,31

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1378925

PORTARIA AP Nº 2.698 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2018/228114 E SISPREV Nº 2026.03.2251P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 16, 17, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, IOLANDA FERNANDES DE MENEZES, mat. nº 5742447/2, na função de Professor Classe II, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$9.173,72 (Nove mil, cento e setenta e três reais e setenta e dois centavos).

Proventos proporcionais a 100% sobre o valor da média aritmética simples (R$6.524,04)	6.524,04
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2026)	9.173,72
Total de Proventos	R$9.173,72

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01 de outubro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1379012

PORTARIA AP Nº 2672 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2014/549703 E SISPREV Nº 2026.04.2204P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA, MARIA JULIANA DA CONCEICAO OLIVEIRA, mat. nº 630158401 na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$8.306,66 (oito mil e trezentos e seis reais e sessenta e seis centavos).

Total de Proventos	8.306,66

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1379014

PORTARIA AP Nº 2458 DE 26 de Agosto de 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2019/486341 E SISPREV Nº 2026.04.2060P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações

introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA ALICE DA SILVA FONSECA, mat. nº 286192/1, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, pertencente ao quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO- SEDUC , recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3.771,07 (Três mil, setecentos e setenta e um reais e sete centavos).

Total de Proventos:	3.771,07

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 25/07/2026, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/10/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1379020

PORTARIA AP Nº 2.592 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - 2022/1329398 E SISPREV Nº 2026.04.2170P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, RAIMUNDA EDILENE GUIMARÃES COUTINHO, mat. nº 5657865/1, no cargo de Professor Classe Especial, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.303.19 (Dezesseis mil, trezentos e três reais e dezenove centavos).

Total de Proventos	16.303,19

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Outubro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1379022

PORTARIA AP Nº 2.640 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2020/729105 E SISPREV Nº 2026.04.2219P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARLI MEDEIROS MARIA DA SILVA, mat. nº 5221439/2, no(a) cargo/função de Professor Classe II, Nível G, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$15.261,65 (Quinze mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

Total de Proventos	15.261,65

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Outubro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1379028

PORTARIA AP Nº 2.662 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2020/6612618 E SISPREV Nº 2026.04.2210P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DO CARMO AGUIAR DE CARVALHO, mat. nº 5401143/2, no cargo de Professor Classe I, Nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 13.902,06 (Treze mil, novecentos e dois reais e seis centavos).

Total de Proventos	13.902,06

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1379030

PORTARIA AP Nº 2656 DE 09 de Setembro de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2024/855895 E SISPREV Nº 2026.04.2212P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, CATARINA LABOURE DA SILVA MIRANDA, mat. nº 5307600/2, no cargo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II, Nível H. pertencente ao quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC , recebendo nessa situação os proventos mensais de R$10. 755,75 (Dez mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Total de Proventos	10.755,75

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Outubro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1379032

PORTARIA AP Nº 2684 DE 10 de Setembro de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/475465 E SISPREV Nº 2026.04.2233P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, RAIMUNDA MATIAS COSTA, mat. nº 78233501, na função de PROFESSOR NIVEL MEDIO, nível 1, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$7.692,88 (Sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos).

Vencimento Base	4.857,54
Gratificação de Magistério – VPNI	163,69
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	2.671,65
Total de Proventos	7.692,88

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Outubro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1379034

PORTARIA AP Nº 2584 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2018/317033 E SISPREV Nº 2026.03.2149P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA, VALDA MARIA DA PAIXAO, mat. nº 630700001, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$8.475,55 (oito mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Subtotal Redutor (Lei complementar nº 125/2019)	9.254,10 778,55
Proventos proporcionais a (10.950 dias de 10.950 dias) que corresponde a 100%	8.475,55

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1379037

PORTARIA AP Nº 2.673 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2023/890944 E SISPREV Nº 2026.04.2218P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, LUIZ OTAVIO BARBOSA E SOUZA, mat. nº 761443/1, na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 2.895,91 (Dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos).

Total de Proventos	2.895,91

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/03/2026, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/10/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1379041

PORTARIA AP Nº 2.667 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1215723 E SISPREV Nº 2026.04.2221P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA ANUNCIAÇÃO CABRAL DE VASCONCELOS, mat. nº 5054877/1, no cargo de Professor Classe II, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$18.101,78 (dezoito mil, cento e um reais e setenta e oito centavos).

Total de Proventos	18.101,78

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1379044

PORTARIA AP Nº 2520 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2018/154716 E SISPREV Nº 2026.04.2110P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, combinado com art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198, MARIA MADALENA FERREIRA DUARTE, mat. nº 6303862/1, na função de SERVENTE, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 2.895,91 (Dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos).

Total de Proventos	2.895,91

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01 de janeiro de 2025, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/10/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1379047

PORTARIA AP Nº 2486 DE 28 de Agosto de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2024/92813 E SISPREV Nº 2026.04.2039P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, FERNANDO DE SOUSA MACIEL, mat. nº 59874701, na função de AGENTE DE PORTARIA, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3309,62 (Três mil, trezentos e nove reais e sessenta e dois centavos).

Total de Proventos	3.309,62

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Outubro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1379052

PORTARIA AP Nº 2.625 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/861714 E SISPREV Nº 2026.04.2193P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DO SOCORRO SANTA BRIGIDA DIAS, mat. nº 672319/1, na função de Servente, Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3102,77 (Três mil, cento e dois reais e setenta e sete centavos).

Total de Proventos	3.102,77

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Outubro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1379061

PORTARIA AP Nº 2663 DE 16 de Setembro de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/139903 E SISPREV Nº 2024.04.4611P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, DEUSARINA ARAUJO PIMENTA, mat. nº 55707201, na função de PROFESSOR ASSISTENTE PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$7904,38 (Sete mil, novecentos e quatro reais e trinta e oito centavos).

Total de Proventos	7.904,38

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Outubro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1379065

PORTARIA AP Nº 2596 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1451126 E SISPREV Nº 2026.04.2164P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, PAULO SERGIO CORDEIRO PONTES, mat. nº 644129/1, na função de PROFESSOR COLABORADOR NIVEL MEDIO, pertencente ao quadro de pessoal da

Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.257,80 (Oito mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).

Total de Proventos	8.257,80

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2026.
Ê-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1379068

PORTARIA AP Nº 2.508 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2021/1239027 E SISPREV Nº 2026.03.2105P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, RAIMUNDO NONATO PEREIRA, mat. nº 509051/1, na função de Servente, Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.309,62 (Três mil, trezentos e nove reais e sessenta e dois centavos).

Total de Proventos	3.309,62

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Outubro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1379079

PORTARIA AP Nº 2.619 DE 08 de Setembro de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/130342 E SISPREV Nº 2026.04.2179P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, PAULO COSTA SILVA, mat. nº 37798801, na função de PROFESSOR CLASSE II, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC , recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 15.917,62 (Quinze mil, novecentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos).

Total de Proventos	15.917,62

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 11/06/2024, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/10/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1379105

PORTARIA AP Nº 2.631 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2024/1325331 E SISPREV Nº 2026.03.2191P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, LIANA PIRES TEIXEIRA, mat. nº 188182/1, na função de Professor Classe I, Nível K, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$20.092,00 (Vinte mil, noventa e dois reais).

Total de Proventos	20.092,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Outubro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1379116

PORTARIA AP Nº 2.569, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2024/784984 E SISPREV Nº 2026.04.2147P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, LUIZ OTAVIO ALVES DA COSTA, mat. nº 94180801, na função de Técnico de Contabilidade, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$4.660,53 (quatro mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos).

Total de Proventos	4.660,53

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1379123

PORTARIA AP Nº 2755 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria COMPULSÓRIA - Processo nº 2021/1375858 E SISPREV Nº 2026.01.2294P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com alterações da Lei Complementar nº 128/2020, artigos 21, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pelas Leis Complementares nº 49/2005, nº 51/2006, nº 110/2016, nº 128/2020 e nº 142/2021, art. 33, § 2º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019, GERALDO CASSIANO ALVES, mat. nº 449776/1, na função de Servente Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 1.621,00 (Um mil, seiscentos e vinte e um reais).

Proventos proporcionais a 88% sobre o valor da média aritmética (R$ 1.136,39)	1.000,03
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (abril/2021 a janeiro/2026)	1.292,08
Complemento Constitucional	328,92
Total de Proventos	1.621,00

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 06/04/2021, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/10/2026 data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1379140

PORTARIA AP Nº 2873 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2017/531519 E SISPREV Nº 2026.04.2390P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022, ELIEZER PUREZA MACHADO, mat. nº 528010901, no cargo de Delegado de Polícia, Classe Especial, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$46.366,19 (quarenta e seis mil e trezentos e trinta e seis reais e dezenove centavos).

Subtotal	48.279,73
Redutor Constitucional (art. 39, §2º da Constituição Estadual)	1.913,54
Total de Proventos	46.366,19

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1379231

PORTARIA AP Nº 2.773 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/956860 E SISPREV Nº 2026.04.2316P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI 7198/PA, ANA MARILDA COELHO, mat. nº 6314023/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$4.019,87 (quatro mil, dezenove reais e oitenta e sete centavos)

Total de Proventos	4.019,87

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1379232

PORTARIA AP Nº 2.729 DE 14 de Setembro de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1192211 E SISPREV Nº 2026.04.2277P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, GIOVA LIMA FERNANDES, mat. nº 54220201, na função de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$13.259,52 (Treze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Total de Proventos	13.259,52

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Outubro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1379242

PORTARIA AP Nº 2829 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - Processo pae nº 2021/1419338 e SISPREV Nº 2026.17.2359P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 16, 17 e 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016 c/c art. 19 da LC nº 39/2002, com redação dada pela LC nº 128/2020, ELZA LILIA GOMES E SILVA, mat. nº 55588598/3, no cargo de Professor Classe II, Nível A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado e Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$6.207,66 (Seis mil, duzentos e sete reais e sessenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 74% da média aritmética simples (8.388,72)	6.207,66
Total de Proventos	6.207,66

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/10/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1379266

PORTARIA AP Nº 2507 DE 01 de Setembro de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/135322 E SISPREV Nº 2026.04.1889P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, JORZILECIA ESTEVES DE SOUZA, mat. nº 513876001, no cargo de PROFESSOR CLASSE II, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$13.376,05 (Treze mil, trezentos e setenta e seis reais e cinco centavos).

Total de Proventos	13.376,05

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Outubro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1379271

PORTARIA AP Nº 2.635 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2022/131263 E SISPREV Nº 2026.04.2197P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, PEDRO FERNANDO MONTEIRO SOARES, mat. nº 532487/1, na função de Professor Classe Especial, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$15.318,44 (Quinze mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos).

Total de Proventos	15.318,44

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1379283

PORTARIA AP Nº 2.799 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - Processo pae nº 2022/863462 E SISPREV Nº 2026.17.2247P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 16, 17 e 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016 c/c art. 19 da LC nº 39/2002, com redação dada pela LC nº 128/2020, CELIO CONCEICAO MARTINS DO MONTE, mat. nº 51855898/1, no cargo de Professor Classe II, Classe E, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 6.438.52 (Seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

Proventos proporcionais a 66% da média aritmética simples (9.755,34)	6.438,52
Total de Proventos	6.438,52

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/10/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1379297

PORTARIA PS Nº 2.780 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2026/2709546.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso III, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer nº 062/2020-PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), em favor de PEDRO DE SOUSA LIMA, na condição de cônjuge da ex-segurada Maria Jorgethe Araujo Lima, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Agente de Portaria, mat. nº 315621/1, falecida em 28/05/2020.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do cancelamento do Benefício de Prestação Continuada - BPC (31/08/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1379304

PORTARIA AP Nº 2560 DE 11 de Setembro de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2020/910605 E SISPREV Nº 2026.04.2138P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, LUCIVAL SANTANA DA SILVA, mat. nº 4082701, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, pertencente ao quadro de pessoal da SEAP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3358,08 (Três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oito centavos).

Total de Proventos	3.358,08

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 16 de Maio de 2025, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme intepretação do §3°, art. 21, da Lei Complementar n° 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar n° 128/2020.
III- Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/10/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1378984

PORTARIA RET AP Nº 2727 DE 14 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a CORREÇÃO DA PORTARIA AP Nº 2232 DE 12/08/2026 – processo nº 2024/1177593.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar a Portaria de Aposentadoria nº 2232 de 12 de Agosto de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.758 de 10/10/2026, de modo a corrigir a proporcionalidade da média aritmética para que ONDE SE LÊ "104% sobre o valor da média aritmética (R$8.552,20)", LEIA-SE "86% sobre o valor da média aritmética (R$8.552,20)", mantendo-se inalterado o total dos proventos.
II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/09/2026, data dos efeitos da Portaria de aposentadoria.
III – A presente Portaria não gera efeitos financeiros.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1378989

PORTARIA AP Nº 2.639 DE 09 de Setembro de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1178743 E SISPREV Nº 2026.04.2199P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA ELIZABETH SANTOS DOS PASSOS, mat. nº 75885001, na função de PROFESSOR COLABORADOR NÍVEL SUPERIOR, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 14.361,18 (Quatorze mil, trezentos e sessenta e um reais e dezoito centavos).

Total de Proventos	14.361,18

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Outubro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1379001

PORTARIA AP Nº 2589 DE 03 de Setembro de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2020/764319 E SISPREV Nº 2026.04.2157P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DE LOURDES DA SILVA AZEVEDO, mat. nº 600468701, na função de SERVENTE, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3309,62 (Três mil, trezentos e nove reais e sessenta e dois centavos).

Total de Proventos	3.309,62

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Outubro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1379006

PORTARIA AP Nº 2638 de 08 de Setembro de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2021/611329 E SISPREV Nº 2026.04.2196P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, EVANGELINA SAMPAIO BENASSULY, mat. nº 753319/2, no cargo de ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I, Nível G, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.506,92 (Nove mil, quinhentos e seis reais e noventa e dois centavos).

Total de Proventos	9.506,92

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Outubro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1379010

PORTARIA AP Nº 2.629 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2023/518699 E SISPREV Nº 2026.04.2132P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, SELMA BRABO MASCARENHAS BARRA, mat. nº 305740/1, na função de Assistente Técnico, Referência XXVII, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$21.674,35 (vinte e um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Total de Proventos	21.674,35

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1378994

PORTARIA AP Nº 2.677 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/160627 E SISPREV Nº 2026.04.0371P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, IVONE DA SILVA CARVALHO, mat. nº 41759901, na função de Professor Classe Especial, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.419,89 (Oito mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos).

Total de Proventos	8.419,89

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1379830

PORTARIA AP Nº 2702 de 11 de Setembro de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/611564 E SISPREV Nº 2026.04.2255P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MAGNOLIA DA SILVA VIANA, mat. nº 499072/1, na função de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.221,20 (Nove mil, duzentos e vinte e um reais e vinte centavos).

Total de Proventos	9.221,20

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Outubro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1379835

PORTARIA AP Nº 2.449, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2020/721018 E SISPREV Nº 2026.04.2047P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, VALTER TEIXEIRA VIANA, mat. nº 486426/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$8.488,43 (oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos).

Total de Proventos	8.488,43

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1379849

PORTARIA AP Nº 2709 de 14 de Setembro de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2020/777378 E SISPREV Nº 2026.04.2263P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ALMERINDA DAYSE DO AMARAL DUTRA, mat. nº 5381398/2, no cargo de PROFESSOR CLASSE I, nível G, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$13.392,98 (Treze mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos).

Total de Proventos	13.392,98

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Outubro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1379854

PORTARIA AP Nº 2642 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/233059 E SISPREV Nº 2026.04.2203P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, JOSE RIBAMAR CUNHA BARBOSA, mat. nº 2059800/3, no cargo de Professor Classe II, nível E, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 15.582,20 (Quinze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte centavos).

Total de Proventos	15.582,20

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1379858

PORTARIA AP Nº 2671 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1040171 E SISPREV Nº 2026.04.2211P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, EMILIA CRISTINA PEREIRA OMENA, mat. nº 5357241/3, no cargo de Professor Classe II, nível E, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 15.110,76 (Quinze mil, cento e dez reais e setenta e seis centavos).

Total de Proventos	15.110,76

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1379865

PORTARIA RET PS Nº 2.934 DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕEM sobre a revisão de benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2847439

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar a Portaria RET PS nº 2.079, de 05/08/2026, publicada no DOE nº 36.758, de 10/09/2026, que revisou o benefício de pensão por morte concedido a ANA ROSA LISBOA SERRÃO DE CASTRO, para inclusão das Aulas Suplementares, exclusivamente quanto ao valor do benefício nela consignado, em razão de incorreção no método de reajuste aplicado ao cálculo da revisão, que passa a corresponder a R$ 11.917,86 (onze mil, novecentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos), permanecendo inalteradas as demais disposições da referida Portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1380660

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará.
PORTARIA PS Nº 2558 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2753045 e SISPREV Nº 2026.07.2113PD1.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2026/2753045, ficando o percentual assim distribuído para o dependente habilitado:

I.1 - 50% em favor de VICTOR HUGO SOUSA SANTOS, na condição de filho menor no valor de R$ 3.352,95 (três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

I.2 – 50% do valor total do benefício deverá permanecer sobrestado aguardando o requerimento de pensão por morte, em nome de MARIA CECILIA RIBEIRO COSTA, na condição de filha menor, a fim de resguardar os valores retroativos em caso de habilitação da postulante sob análise, ressalvando que, no caso de indeferimento, a cota será redistribuída automaticamente ao beneficiário restante, conforme art. 102, §3º da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o total de R$ 6.705,91 (seis mil, setecentos e cinco reais e noventa e um centavos), provenientes do óbito da ex-segurado Helio Santos Costa, que pertencia ao quadro de inativos do Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA, na qual ocupou a graduação de Soldado/PM REF RG 15261, sob a matrícula nº 7051263/1, falecido em 26/04/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (26/04/2026), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE.
Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 1381694

PORTARIA AP Nº 2.748 DE 15 de Setembro de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2025/2152271 E SISPREV Nº 2026.04.2293P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o artigo 36-A da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, FRANCY MARIA DA COSTA CORREA, mat. nº 514880402, no cargo de MÉDICO VETERINARIO, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 5.644.73 (Cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos).

92% da média aritmética (R$ 6.135,58)	5.644.73
Total de Proventos	5.644.73

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01 de Outubro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1380569

PORTARIA AP Nº 2.850 DE 21 de Setembro de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2026/2905402 E SISPREV Nº 2026.04.2379P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DE NAZARE MOTA, mat. nº 315758001, na função de AGENTE DE SAUDE, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 2.238,72 (Dois mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos).

Total de Proventos	2.238,72

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 20 de Dezembro de 2025, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/10/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1380574

PORTARIA AP Nº 2884 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2026/2858002 E SISPREV Nº 2026.04.2404P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, GLORIA KAUFFMANN, mat. nº 3154602/1, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, pertencente ao quadro de pessoal do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.905,94 (Sete mil, novecentos e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Total de Proventos	7.905,94

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 19 de maio de 2026, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/10/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1380578

PORTARIA AP Nº 2.818 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2025/3365306 E SISPREV Nº 2026.04.2353P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ODIVALDO SILVA DOS ANJOS, mat. nº 349780/1, na função de Professor Colaborador Nível Superior, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$18.080,00 (Dezoito mil, oitenta reais).

Total de Proventos	18.080,00

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a contar de 26 de Setembro de 2025, data em que o(a) servidor(a) completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º do art. 21 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020 OU *70 anos de idade, conforme interpretação do art. 111 da Lei nº 5.810/1994.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01 de Outubro de 2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o(a) servidor(a) vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1380586

PORTARIA AP Nº 2791 DE 17 de Setembro de 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº E-2025/2589498o E SISPREV Nº 2026.04.2333P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, RAIMUNDO ALMIR NASCIMENTO BATISTA, mat. nº 83992/1, na função de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, pertencente ao quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA- SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3.358,08 (Três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oito centavos).

Total de Proventos	3.358,08

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 21/05/2025, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/10/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1380591

PORTARIA AP Nº 2731 DE 15 de Setembro de 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº E-2025/2663431 E SISPREV Nº 2026.03.2281P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada

pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 C/C art.98 A e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198, MARIA DOS ANJOS ALVES DA SILVA SOUSA, mat. nº 5182727/1, na função de AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, pertencente ao quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 2.028,84 (dois mil e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Subtotal Proventos proporcionais a 10.950 dias que corresponde a 100%	2.028,84

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1380599

PORTARIA AP Nº 2815 DE 18 de Setembro de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2025/3731965 E SISPREV Nº 2026.04.2318P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, JOAO TOME DE SOUSA, mat. nº 12295501, na função de AGENTE DE ELETRICIDADE, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Saúde - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2507,36 (Dois mil, quinhentos e sete reais e trinta e seis centavos).

Total de Proventos	2.507,36

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 21/12/2025, data em que a servidora completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/10/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1380604

PORTARIA AP Nº 2.787 DE 17 de Setembro de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2026/2273798 E SISPREV Nº 2026.04.2324P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ALCI HELENO DA SILVA SANTOS, mat. nº 316607401, na função de AGRIMENSOR, pertencente ao quadro de pessoal da Instituto de Terras do Pará – ITERPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 2.396,43 (Dois mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos).

Total de Proventos	2.396,43

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 23/02/2026, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/10/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1380610

PORTARIA AP Nº 2788 de 17 de Setembro de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2025/3706191 E SISPREV Nº 2026.04.2327P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, EROTILDE SALES DE MATOS, mat. nº 49039302, na função de AUXILIAR DE SERVICO C, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade do Estado do Pará - UEPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$5.982,02 (Cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e dois centavos).

Total de Proventos	5.982,02

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 23 de outubro de 2025, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/10/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1380621

PORTARIA AP Nº 2753 DE 16 de Setembro de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2025/2267797 E SISPREV Nº 2026.04.2298P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, VICENTE DE PAULA PARACAMPO DE FRANCO, mat. nº 517128801, na função de TECNICO E, pertencente ao quadro de pessoal da FSCMP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$8010.45 (Oito mil, dez reais e quarenta e cinco centavos).

Total de Proventos	8.010.45

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a contar de 20 de Julho de 2025, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3° art. 21 da Lei Complementar n° 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar n° 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/10/2026, data da implantação do benefício na folha de inativos do IGEPPS, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1380632

PORTARIA AP Nº 2.711 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2024/2538197 E SISPREV Nº 2026.03.2265P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 16, 17, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, Maria Deuzarina Rodrigues, mat. nº 294047/1, no cargo de Professor Classe Especial, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$13.396,35 (Treze mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos).

Proventos proporcionais a 100,00% (10.950 dias de 10.950 dias) sobre o valor do último salário de contribuição R$13.396,35, conforme disposto no art. 1º, § 5º, da Lei nº 10.887/2004. Total de Proventos	R$13.396,35 R$13.396,35

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01 de Outubro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1380636

PORTARIA AP Nº 2778 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2026/2289411 E SISPREV Nº 2026.04.2319P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, CARLOS ALBERTO DUTRA MADUREIRA, mat. nº 85863/1, na função de MOTORISTA, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 2.507,36 (Dois mil, quinhentos e sete reais e trinta e seis centavos).

Total de Proventos	2.507,36

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 13 de março de 2026, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/10/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1380642

PORTARIA AP Nº 2.833 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº E-2025/3410533 E SISPREV Nº 2026.04.2358P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, CARMEN BELISA LEMOS BURLE, mat. nº 5062764/2, na função de Técnico, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$19.850,96 (Dezenove mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos).

Total de Proventos	19.850,96

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1380650

PORTARIA AP Nº 2.836 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº E-2026/3065385 E SISPREV Nº 2026.04.2362P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, JOAO GAMA E GAMA, mat. nº 3248704/1, na função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.742,08 (Oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e oito centavos).

Total de Proventos	8.742,08

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 06/06/2026, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/10/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1380651

PORTARIA AP Nº 2886 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria COMPULSÓRIA - Processo nº 2026/3178220 E SISPREV Nº 2026.01.2408P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com alterações da Lei Complementar nº 128/2020, artigos 21, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pelas Leis Complementares nº 49/2005, nº 51/2006, nº 110/2016, nº 128/2020 e nº 142/2021, art. 33, § 2º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019, ANA MARIA ALVES RIBEIRO, mat. nº 54197646/2, no cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3.035,08 (Três mil, trinta e cinco reais e oito centavos).

Proventos proporcionais a 60% sobre o valor da média aritmética (R$5.324,70)	3.194,82
Fator de cálculo – 95% (R$3.194,82)	3.035,08
Total de Proventos	3.035,08

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01 de Setembro de 2026, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/10/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1380652

PORTARIA AP Nº 2.739 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº E-2025/2666471 E SISPREV Nº 2026.04.2283P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ENEIDA CARMEN SIQUEIRA PANTOJA, mat. nº 2007487/2, no cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, Classe C, Referência IV, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 46.366,19 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos)

Subtotal	68.634,83
Redutor Constitucional (art. 39, §2º da Constituição Estadual)	22.268,64
Total de Proventos	46.366,19

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1380235

PORTARIA PS Nº 2.816 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2026/3318430; 2026/3318916.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº E-2026/3318430; 2026/3318916, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1.a – 50% em favor de ESLI SOUSA PEREIRA, na condição de cônjuge, no valor atualizado de R$ 2.210,79 (dois mil, duzentos e dez reais e setenta e nove centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, inciso I, 25-A, caput, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019;
I.1.b – 50% em favor de THAYLLA EDUARDA SOUSA PEREIRA, na condição de filho menor, no valor atualizado de R$ 2.210,79 (dois mil, duzentos e dez reais e setenta e nove centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019
Perfazendo o total de R$ 4.421,58 (quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos), provenientes do óbito do ex-segurado MARLON DA COSTA PEREIRA pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Educação – SEDUC, onde ocupava o cargo de Professor Classe I, sob a matrícula n° 5888880/1, falecido em 15/07/2026.
II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (15/07/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1380239

PORTARIA PS Nº 2.570 de 03 de Setembro de 2026

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/3135990 e sisprev Nº 2026.07.2150PD1.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do

Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$6.692,24 (seis mil seiscentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos), em favor de MARIA DE FATIMA DA COSTA SARAIVA, na condição de CÔNJUGE do (a) ex-segurado (a) MANOEL FERREIRA SARAIVA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo/função de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, mat. nº 568463301, falecido em 27/06/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2026, com efeitos financeiros retroagindo à 27 de Junho de 2026 (data do óbito), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1380377

PORTARIA PS Nº 2.852 de 22 de Setembro de 2026
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2725198 e sisprev Nº 2026.07.2032PD1.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso III, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$2.145,96 (dois mil cento e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos), em favor de FLORIANO PETRI, na condição de CÔNJUGE do (a) ex-segurado (a) MARIA LUIZA MACIEL PETRI, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo/função de PROFESSOR CLASSE II, mat. nº 5719411401, falecida em 13/04/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2026, com efeitos financeiros retroagindo à 31/07/2026 (data do cancelamento de benefício inacumulável), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1380381

PORTARIA PS Nº 2.864 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2368935.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso I e II e §2°, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020-PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), em favor de ANA ODETE VIANA SOARES PAULO, na condição de cônjuge do ex-segurado Arlindo Alves Paulo, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Transporte - SETRAN, onde exerceu o cargo de Serralheiro, mat. nº 3276708/1, falecido em 16/02/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com os benefícios de Pensão por Morte e de Aposentadoria no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, tendo optado pelo benefício de Aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, de forma que o benefício deverá ser recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1380383

PORTARIA PS Nº 2.870 de 22 de Setembro de 2026
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2065596 e sisprev Nº 2026.07.2395PD1.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5°, 14, inciso X e §1°, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R$2.028,71 (dois mil e vinte e oito reais e setenta e um centavos), em favor de RAIMUNDO MACKS FELIZ FONSECA, na condição de COMPANHEIRO(A) do (a) ex-segurado (a) HONORATA CLAUDIA SEBASTIANA DOS SANTOS FURTADO, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, onde exerceu o cargo/função de ASSISTENTE SOCIAL, mat. nº 5719248401, falecida em 04/01/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2026, com efeitos financeiros retroagindo à 15 de Janeiro de 2026 (data do requerimento), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1380385

PORTARIA PS Nº 2862 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2942293.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5°, 14, inciso X e §1°, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Nota Informativa nº 01-2024/DIPRE c/c Princípio do Direito Adquirido e o disposto no art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 02 de junho de 2022 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020-PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), em favor de CARMEM MARIA DA SILVA SANTOS, na condição de cônjuge do ex-segurado Manoel Barbosa de Souza, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA, onde exerceu o cargo de Braçal, matrícula n° 2040484/1, falecido em 08/05/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, tendo optado pelo benefício de Aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, de forma que o benefício deverá ser recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1380387

PORTARIA AP Nº 2678 DE 10 de Setembro de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2018/211570 E SISPREV Nº 2026.04.2231P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, NADILENE MARIA JARDIM DA SILVA, mat. nº 5061750/2, no cargo de PROFESSOR CLASSE I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 12.461,12 (Doze mil, quatrocentos e sessenta e um reais e doze centavos).

Total de Proventos	12.461,12

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Outubro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1380374

PORTARIA PS Nº 2.869 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2026/2133969.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, §5º e §10, inciso I, 7º, 25, inciso III, 25-A, caput, §2º, I e II, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020- PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais), em favor de MANOEL NEVES DE SOUSA, na condição de filho maior inválido do ex-segurado MANOEL DEUSARINO DE SOUSA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação – SAGRI, atual Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, onde exerceu a função de Motorista Fluvial, sob matrícula n° 22004/1, falecido em 04/05/2024.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do cancelamento do Benefício de Prestação Continuada – BPC (01/09/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1380401

PORTARIA PS Nº 2879 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2026/2932797 E 2026/3172414.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2026/2932797 E 2026/3172414, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 – 50% em favor de MARGARETH GLORIA PALHETA MORAES, na condição de cônjuge, no valor atualizado de R$ 5.177,04 (cinco mil, cento e setenta e sete reais e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020.

I.2 – 50% em favor de FLAVIO MARIANO MONTEIRO MORAES, na condição de filho menor, no valor atualizado de R$ 5.177,04 (cinco mil, cento e setenta e sete reais e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1°,, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020.

Perfazendo o total de R$ 10.354,08 (dez mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Fabio Emilio Moraes, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA, onde ocupou o cargo de Investigador de Polícia, matrícula n° 5886961/1, falecido em 27/05/2026.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1380403

PORTARIA AP Nº 2.782 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1214270 E SISPREV Nº 2026.04.2321P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, RENILDA CALDAS DE ALMEIDA, mat. nº 545015/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$6.513,72 (seis mil, quinhentos e treze reais e setenta e dois centavos).

Total de Proventos	6.513,72

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1379870

PORTARIA AP Nº 2.615 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR Idade e tempo de contribuição - Processo 2021/514427 E SISPREV Nº 2026.04.2183P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e § 5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso I, 23, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, LUCIANA CORDEIRO DA VEIGA, mat. nº 5239133/2, no cargo de PROFESSOR CLASSE I, Nível "D", pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$6.951.21 (seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos integrais a 100% (9.125 dias de 9.125) sobre o valor da média aritmética simples (R$4.943,46), conforme disposto no art. 1º, § 5º, da Lei nº 10.887/2004. Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2026) Total de Proventos	4.943,46 6.951,21 6.951,21

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/10/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1379878

PORTARIA AP Nº 2.736 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/527359 E SISPREV Nº 2026.04.2284P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DO ROSARIO DE SOUZA ROCHA, mat. nº 249874/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$14.686,11 (Quatorze mil, seiscentos e oitenta e seis reais e onze centavos).

Total de Proventos	14.686,11

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1379883

PORTARIA AP Nº 2808 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2024/286352 E SISPREV Nº 2026.04.2346P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, AFONSO RAIMUNDO BARATA PEREIRA, mat. nº 771287/1, na função de Técnico em Gestão Pública, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 13.933,52 (Treze mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Total de Proventos	13.933,52

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1379898

PORTARIA AP Nº 2.828 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº E-2025_3085904 E SISPREV Nº 2026.04.2361P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, LINDALVA QUEIROZ MAGNO, mat. nº 758515/1, na função de Servente, Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.706,77 (três mil, setecentos e seis reais e setenta e sete centavos).

Total de Proventos	3.706,77

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1380168

PORTARIA AP Nº 2.795 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº E-2025/3397942 E SISPREV Nº 2026.04.2331P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, SIDNEY MARILIA DE SOUSA LOPES CAVALCANTE, mat. nº 3245713/1, na função de Assistente Técnico, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$9.106,74 (Nove mil, cento e seis reais e setenta e quatro centavos).

Total de Proventos	9.106,74

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1380174

PORTARIA AP Nº 2763 DE 16 de setembro de 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria COMPULSÓRIA - Processo nº E-2025/2362530 E SISPREV Nº 2026.01.2311P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com alterações da Lei Complementar nº 128/2020, artigos 21, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pelas Leis Complementares nº 49/2005, nº 51/2006, nº 110/2016, nº 128/2020 e nº 142/2021, art. 33, § 2º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019, MARCELO ANTONIO DE SA MEDEIROS, mat. nº 57196796/1, no cargo de MOTORISTA, pertencente ao quadro de pessoal SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE – SEMAS, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 1.621,00 (Um mil, seiscentos e vinte e um reais).

Proventos proporcionais a 60% sobre o valor da média aritmética (R$1.802,02) aplicado o §4º, do art.36-A, da LC 39/2002.	919,03
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2025 a 01/2026):	962,60
Diferença Complementar:	658,40
Total de Proventos:	1.621,00

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 16 de Novembro de 2024, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de (01/10/2026) data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1380180

PORTARIA PS Nº 2.861 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2314737.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$10.406,54 (dez mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos), em favor de LUIZ CARLOS GUEDES DE MELO, na condição de cônjuge da ex-segurada MARIA BERNADETH ARAUJO DE MELO, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe I, sob a matrícula n° 554383/1, falecida em 08/05/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do requerimento administrativo (03/03/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1380185

PORTARIA PS Nº 2.854 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/3357481.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, inciso I, 25-A, caput, 29, caput, 36 e 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 7.532,84 (sete mil quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos), em

favor de CLAUDIA TERESINHA GUERREIRO PITMAN MACHADO, na condição de cônjuge do ex-segurado MARCO ANTONIO PITMAN MACHADO, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA, onde ocupava o cargo de Delegado, sob a matrícula nº 8001197/1, falecido em 07/09/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (07/09/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1380194

PORTARIA AP Nº 2.559 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/226574 E SISPREV Nº 2026.04.2140P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98- A, caput, e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c modulação de efeitos em sede de Embargos de Declaração da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7198, PAULA DA PAZ MARTINS PENICHE, mat. nº 6034233/1, na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.999,34 (Dois mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos).

Total de Proventos	2.999,34

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Outubro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1379889

PORTARIA RET PS Nº 2.898 DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a REVISÃO do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/1517053.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais:
Considerando a necessidade de revisar o benefício de pensão por morte concedido pela PORTARIA PS Nº 753 de 21/02/2022, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2022/1517053, para alterar a fundamentação da forma de cálculo do benefício, por se tratar de dependente com invalidez, resolve:
I – Retificar as Portarias PS nº 753 de 21/02/2022 e RET PS nº 1.653 de 02/07/2026, que concedeu o benefício de pensão por morte em favor de IVANOSK ALBUQUERQUE DE CRISTO, na condição de cônjuge do ex-segurado LAERCIO MARTINS DE CRISTO, cujo valor dos proventos passará ao valor atualizado de R$ 25.401,81 (vinte e cinco mil, quatrocentos e um reais e oitenta e um centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25- A, §2º, I e II, 29, caput, 31, §1°, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020;
II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/10/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data de início do benefício (08/03/2021), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação;
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1379891

PORTARIA PS Nº 2.844 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/2438351.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, "d", 25, inciso I, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 36 e 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020- PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais), em favor de MARIA AUCINETE VIANA DE OLIVEIRA, na condição de companheira do ex-segurado HELDER AFONSO DA SILVA, pertencente ao quadro de ativos da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, onde ocupava o cargo de Auxiliar de Campo, sob a matrícula n° 54187164/1, falecido em 14/03/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (14/03/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1380221

PORTARIA AP Nº 2685 de 10 de Setembro de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1454573 E SISPREV Nº 2026.04.2236P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, RAIMUNDA DA CRUZ SILVA, mat. nº 5479118/2, no cargo de PROFESSOR CLASSE II, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 15.308,31 (Quinze mil, trezentos e oito reais e trinta e um centavos).

Total de Proventos	15.308,31

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Outubro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1379953

PORTARIA AP Nº 2670 DE 10 de Setembro de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1214560 E SISPREV Nº 2026.04.2226P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, JOCIVALDO SANTOS SILVA, mat. nº 607223/1, na função de PROFESSOR COLABORADOR NIVEL SUPERIOR, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 14.780,41 (Quatorze mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e um centavos).

Total de Proventos	14.780,41

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Outubro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1379956

PORTARIA AP Nº 388 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2024/1188014 E SISPREV Nº 2026.04.2214P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA GORETTE GOMES PEREIRA BARBOSA, mat. nº 2941/1, na função de Técnico em Gestão Pública, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ R$15.146,62 (quinze mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

Total de Proventos	15.146,62

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1379960

PORTARIA AP Nº 2636 DE 08 de Setembro de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - 2023/348704 E SISPREV Nº 2026.04.2200P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, BENEDITA VIEIRA DE SOUZA, nível H, mat. nº 571679901, no cargo de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$12671.37 (Doze mil, seiscentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos).

Total de Proventos	12.671,37

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Outubro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1379963

PORTARIA AP Nº 2.509 DE 01 de Setembro de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria COMPULSÓRIA - Processo nº 2021/138713 E SISPREV Nº 2026.01.2097P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com as alterações trazidas pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998 e 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 21, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pelas Leis Complementares nº 49/2005, nº 51/2006 e 110/2016, HONORATA TAVARES DE ANDRADE, mat. nº 46630102, na função de PROFESSOR COLABORADOR NÍVEL SUPERIOR, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação -SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.087,65 (Sete mil, oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Proventos proporcionais a 99,6712% (10.914 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R$ 3.730,48)	3.718,22
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2015 a 01/2026)	7.087,65
Total de Proventos	7.087,65

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 24 de Março de 2014, data em que a servidora completou 70 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020;
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/10/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que a servidora vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Administração e Planejamento - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1379967

PORTARIA AP Nº 2765 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria COMPULSÓRIA - Processo nº 2024/1004421 E SISPREV Nº 2026.01.2305P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com alterações da Lei Complementar nº 128/2020, artigos 21, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pelas Leis Complementares nº 49/2005, nº 51/2006, nº 110/2016, nº 128/2020 e nº 142/2021, art. 33, § 2º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019, EMIZABEL DAS GRAÇAS GUIMARÃES DE MATOS, mat. nº 245887/2, no cargo de Especialista em Educação Classe II, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 1.621,00 (Um mil, seiscentos e vinte e um reais).

Proventos proporcionais a 60% sobre o valor da média aritmética (R$4.255,19)	2.553,11
Fator de cálculo – 50% (R$2.553,11)	1.276,56
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (março/2023 a janeiro/2026)	1.423,52
Complemento Constitucional (art. 33, §2º, da Constituição do Estado do Pará, com a redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019)	197,48
Total de Proventos	1.621,00

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 02/03/2023, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/10/2026 data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1379970

PORTARIA AP Nº 2.793 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2024/1188137 E SISPREV Nº 2026.04.2338P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ANTONIA DE FATIMA CRISPIM DE SOUZA, mat. nº 3867/1, na função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$5.156,67 (cinco mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Total de Proventos	5.156,67

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 12/06/2026, data em que a servidora completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/10/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1379979

PORTARIA AP Nº 2.700 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2018/169755 e SISPREV Nº 2026.04.2246P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 22, da Lei Complementar nº 39/2002 com alterações da Lei Complementar nº 128/2020, artigos 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pelas Leis Complementares nº 49/2005, 110/2016 e 128/2020, EUCELENE DE SOUZA CAMPOS, mat. nº 5711789/2, no cargo de Professor Classe II, Nível E, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 6.494,10 (seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e dez centavos), conforme abaixo discriminado:

84% da média aritmética (R$ 7.731,07)	6.494,10
Total de Proventos	6.494,10

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/10/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1379988

PORTARIA AP Nº 2706 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1216648 E SISPREV Nº 2026.04.2258P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARILIA MARINEY SOUZA DE FREITAS, mat. nº 366838/1, no cargo de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, NÍVEL I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 11.374,36 (Onze mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Total de Proventos	11.374,36

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1379992

PORTARIA AP Nº 2.588 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2018/192460 E SISPREV Nº 2026.04.2158P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, NEIDASIO FIGUEIREDO DE MORAES, mat. nº 6013848/2, no cargo de PROFESSOR CLASSE I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$14.382,72 (quatorze mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos).

Total de Proventos	14.382,72

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1379993

PORTARIA AP Nº 2577 DE 03 de Setembro de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/365182 E SISPREV Nº 2026.04.2154P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, SILVIA ZELIA ALVES DOS SANTOS, mat. nº 571752303, no cargo de ASSISTENTE. SOCIAL, pertencente ao quadro de pessoal da FHCGV, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 6.582,49 (Seis mil quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

Total de Proventos	6.582,49

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Outubro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1379995

PORTARIA AP Nº 2.634 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2019/520668 E SISPREV Nº 2026.04.2198P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 9º, §2º, III da EC nº 77/2019, art. 40, § 4º, da CF/88, artigos 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005, 110/2016 e 142/2021, LUZIA PANTOJA PINHEIRO, mat. nº 5505240/2, no cargo de Professor Classe II, Nível "E" pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$7.003,37 (sete mil, três reais e trinta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

86% da média aritmética (R$8.143,45)	7.003,37
Total de Proventos	7.003,37

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/10/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1380005

PORTARIA AP Nº 2.830 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2021/1217901 E SISPREV Nº 2026.04.2363P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA, MARIA ROSA ABREU DA SILVA, mat. nº 786489/1, na função de Técnico, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$8.475,55 (Oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Subtotal	13.498,10
Redutor – Art. 98-A da Lei Complementar n.º 39/2002	5.022,55
Total de Proventos	8.475,55

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Outubro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1380008

PORTARIA AP Nº 2.830 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2021/1217901 E SISPREV Nº 2026.04.2363P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA, MARIA ROSA ABREU DA SILVA, mat. nº 786489/1, na função de Técnico, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$8.475,55 (Oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Subtotal	13.498,10
Redutor – Art. 98-A da Lei Complementar n.º 39/2002	5.022,55
Total de Proventos	8.475,55

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Outubro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1380010

PORTARIA AP Nº 2874 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - Processo pae nº 2022/132691 e sisprev nº 2026.17.2230P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 16, 17 e 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016 c/c art. 19 da LC nº 39/2002, com redação dada pela LC nº 128/2020, MARILDA BENTES CHAGAS, mat. nº 5418409702, no cargo de Enfermeiro, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.440,31 (três mil e quatrocentos e quarenta reais e trinta e um centavos).

Proventos proporcionais a 60% da média aritmética simples (média)	5.733,85
Total de Proventos	3.440,31

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/10/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1380011

PORTARIA AP Nº 2.718 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2022/1258140 E SISPREV Nº 2026.04.2269P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MÁRCIA CRISTINA GUIMARÃES DE OLIVEIRA, mat. nº 448915/1, no(a) cargo/função de Professor Classe II, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.842,30 (Dezesseis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta centavos).

Total de Proventos	16.842,30

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Outubro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1380015

PORTARIA AP Nº 2846 DE 21 de Setembro de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria COMPULSÓRIA - Processo nº 2014/488885 E SISPREV Nº 2026.01.2354P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com as alterações trazidas pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998 e 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 21, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pelas Leis Complementares nº 49/2005, nº 51/2006 e 110/2016, BELIZIA DE OLIVEIRA BAHIA, mat. nº 575591301, no cargo de ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.617,10 (Dois mil, seiscentos e dezessete reais e dez centavos).

Proventos proporcionais a 64,1554% (7025 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R$2.187,36)	1.403,31
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2015 a 01/2026)	2.617,10
Total de Proventos	2.617,10

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 28 de Junho de 2014, data em que a servidora completou 70 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020;
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/10/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que a servidora vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Administração e Planejamento - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1380029

PORTARIA AP Nº 2813 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2022/1446734 e SISPREV Nº 2025.04.2499P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos III, IV, V e §§ 2º, 3º, 4º, incisos I, II, III e §§5º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o artigo 36-A da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, LUCIA DE FATIMA SALDANHA TORRES, mat. nº 6012485/1, no cargo de Professor Classe II, Nível D, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$6.258,31 (seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

78% da média aritmética (R$8.023,48)	6.258,31
Total de Proventos	6.258,31

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/10/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1380034

PORTARIA AP Nº 2.490 DE 28 de Agosto de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2024/68114 E SISPREV Nº 2026.03.2068P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 16, 17, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, MARIA ALICE SILVA FERREIRA, mat. nº 582319602, no cargo de PROFESSOR CLASSE I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 4.688.63 (Quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos).

Proventos proporcionais a 64,9863% (7.116 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R$ 5130,92)	3.334,40
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2026)	4.688,63
Total de Proventos	4.688.63

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/10/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1380043

PORTARIA AP Nº 2544 de 02 de Setembro de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2020/1104213 E SISPREV Nº 2026.04.2116P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, EMIZABEL DAS GRACAS GUIMARAES DE MATOS, mat. nº 24588701, no cargo de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, Nível L, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$15.407,89 (Quinze mil, quatrocentos e sete reais e oitenta e nove centavos).

Total de Proventos	15.407,89

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 02/03/2023, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020 *70 anos de idade, conforme interpretação do art. 111 da Lei nº 5.810/1994.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/10/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1380047

PORTARIA AP Nº 2484 DE 28 DE AGOSTO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2014/247969 E SISPREV Nº 2026.03.0376R1.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda

Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, CLEIDE LEAO DO CARMO, mat. nº 551184402, no cargo de Especialista em Educação Classe II, Nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.038,70 (dez mil e trinta e oito reais e setenta centavos).

Proventos proporcionais a 10.950 dias de 10.950 dias que corresponde a 100%	10.038,70

II – Os efeitos jurídicos e financeiros desta Portaria retroagirão a 01/03/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando o reconhecimento administrativo da decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0809744-48.2025.8.14.0000.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1380054

PORTARIA AP Nº 2809 DE 18 de Setembro de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2023/1061246 E SISPREV Nº 2026.03.2328P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ARLETE BARROS DE OLIVEIRA, mat. nº 46857601, na função de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$13.312,89 (Treze mil, trezentos e doze reais e oitenta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Subtotal Proventos proporcionais a 10.950 dias de 10.950 dias que corresponde a 100%	13.312,89

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Outubro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1380070

PORTARIA AP Nº 2831 DE 21 de Setembro de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2026/2689981 E SISPREV Nº 2026.04.2356P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, CONCEICAO DE MARIA COLARES SOUZA, mat. nº 5051614/1, no cargo de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, NÍVEL J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.231,72 (Oito mil, duzentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos).

Total de Proventos	8.231,72

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 8 de dezembro de 2025, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/10/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1380077

PORTARIA AP Nº 2786 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria COMPULSÓRIA - Processo nº E-2026/2454557 E SISPREV Nº 2026.01.2326P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com alterações da Lei Complementar nº 128/2020, artigos 21, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pelas Leis Complementares nº 49/2005, nº 51/2006, nº 110/2016, nº 128/2020 e nº 142/2021, art. 33, § 2º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019, FELIX DA PAIXÃO SANTOS DA COSTA, mat. nº 5496713/2, no cargo de Professor Classe I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 5.040,67 (Cinco mil, quarenta reais e sessenta e sete centavos).

Proventos proporcionais a 60% sobre o valor da média aritmética (R$8.843,28)	5.305,97
Fator de cálculo – 95% (R$5.305,97)	5.040,67
Total de Proventos	5.040,67

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 23/03/2026, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/10/2026 data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1380082

PORTARIA AP Nº 2.794 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº E-2026/2040132 E SISPREV Nº 2026.04.2339P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, SELMA MARIA DOS SANTOS IMBIRIBA, mat. nº 3168280/1, na função de Datilógrafo, pertencente ao quadro de pessoal do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.238,72 (dois mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos).

Total de Proventos	2.238,72

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 07/04/2026, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/10/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1380085

PORTARIA PS Nº 2838 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2026/2039516.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Nota Informativa nº 01-2024/DIPRE c/c Princípio do Direito Adquirido e o disposto no art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 02 de junho de 2022, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 1.888,16 (um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos), em favor de NEIVA CRISTINA ARAUJO DE SOUZA, na condição de cônjuge do exsegurado José Nunes de Souza, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Vigia, sob a matrícula n° 681890/1, falecido em 01/09/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2026, com efeitos financeiros retroagindo a data do requerimento administrativo (09/01/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS

Protocolo: 1380087

PORTARIA AP Nº 2.835 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº E-2025/3418186 E SISPREV Nº 2026.04.2365P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela

Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, LIEGE DE OLIVEIRA SANTOS, mat. nº 733369/1, na função de Servente, Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.706,77 (três mil, setecentos e seis reais e setenta e sete centavos).

Total de Proventos	3.706,77

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1380088

PORTARIA PS Nº 2.220 de 12 de Agosto de 2026
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/3126516 e sisprev Nº 2026.07.1875PD1.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5°, 14, inciso X e §1°, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020-PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), em favor de NILVA FREITAS DE SOUZA, na condição de CÔNJUGE do (a) ex-segurado (a) PEDRO CABRAL DE SOUSA, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo/função de VIGIA, mat. nº 603075001, falecido em 15/02/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2026, com efeitos financeiros retroagindo à 27 de Julho de 2026 (data do óbito), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1380097

PORTARIA PS Nº 2.689 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº E-2026/3083167 e E-2026/3190632
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº E-2026/3083167 e E-2026/3190632, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1.a – 50% em favor de AMADO MAGNO E SILVA JUNIOR, na condição de cônjuge, no valor atualizado de R$ 7.279,11 (sete mil, duzentos e setenta e nove reais e onze centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, inciso I, 25-A, caput, §2º, I e II, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020;
I.1.b – 50% em favor de CESAR ANDREI MORAIS DOS SANTOS, na condição de filho maior inválido, no valor atualizado de R$ 7.279,11 (sete mil, duzentos e setenta e nove reais e onze centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, §5º e §10, inciso I, 7º, 25, inciso I, 25-A, caput, §2º, I e II, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020;
Perfazendo o total de R$ 14.558,22 (quatorze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos), provenientes do óbito do ex-segurado MARIA DO SOCORRO MORAIS MAGNO E SILVA pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Educação – SEDUC, onde ocupava o cargo de Professor Classe I, sob a matrícula n° 298689/1, falecida em 24/06/2026.
II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (29/10/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1380101

PORTARIA AP Nº 2849 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2026/2688667 E SISPREV Nº 2026.04.2377P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, combinado com art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198, MARIA DA ASSUNCAO MARINHO DE CARVALHO, mat. nº 673498/1, na função de SERVENTE, REFERÊNCIA I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3.309,62 (Três mil, trezentos e nove reais e sessenta e dois centavos).

Total de Proventos	3.309,62

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 18 de maio de 2026, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/10/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1380114

PORTARIA RET PS Nº 2.823 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026
Dispõe sobre a REVISÃO do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/3692507.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,
Considerando o pedido de continuidade de recebimento do benefício de pensão por morte formulado no processo nº E-2025/3692507, deferido nos autos do processo em epígrafe
Considerando a necessidade de revisão de ofício do benefício de pensão por morte para adequação da forma de reajuste a ele aplicada, de modo que seja atualizado de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor, segundo determina a norma vigente ao tempo do fato gerador, resolve:
I – Reativar e incluir no rateio do benefício de pensão por morte concedido pela PORTARIA PS Nº 2358 de 06/09/2010, o beneficiário OSEIAS MONTEIRO DA ROCHA NETO, nos termos do parecer técnico, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1- 50% em favor de OSEIAS MONTEIRO DA ROCHA NETO, na condição de filho maior inválido, no valor de R$ 3.253,41 (três mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos), com fundamento nos artigos 6º, III, 25, 25-A, II, 30, caput, 36 e 36-C, da Lei Complementar nº 039/2002 alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005 e 51/2006;
I.2 – 50% em favor de SARA SOARES DA SILVA, na condição de companheira, no valor de R$ 3.253,41 (três mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, I, 25, 25-A, II, 30, caput, 36 e 36-C, da Lei Complementar nº 039/2002 alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005 e 51/2006;
II – Perfazendo o valor atualizado de R$ 6.506,82 (seis mil, quinhentos e seis reais e oitenta e dois centavos) provenientes do óbito do ex-segurado OSEIAS MONTEIRO DA ROCHA FILHO, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde exerceu ao posto de Capitão, mat. 5674972/1, falecido em 06/07/2009.
III – A inclusão do beneficiário se efetivará a partir de 01/10/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do cancelamento anterior de sua cota (14/02/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
IV – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1380121

PORTARIA AP Nº 2811 DE 18 de Setembro de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2026/2353390 E SISPREV Nº 2026.04.2347P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, JOAO BOSCO RIBEIRO MONTEIRO, mat. nº 308477901, na função de SERVENTE, Referência 1, pertencente ao quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Estado, recebendo nessa situação, os proventos mensais de R$3743,87 (Três mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos).

Total de Proventos	3.743,87

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 02 de Fevereiro de 2026, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3°, art. 21, da Lei Complementar n° 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar n° 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/10/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1380127

PORTARIA AP Nº 2.761 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº E-2025/3055258 E SISPREV Nº 2026.04.2297P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, EVALDO LUIS GOMES TEIXEIRA, mat. nº 3158721/1, na função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$8.742,08 (Oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e oito centavos).

Total de Proventos	8.742,08

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1380132

PORTARIA AP Nº 2724 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2025/2639833 E SISPREV Nº 2026.04.2271P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MANOEL DA COSTA BORGES, mat. nº 2038765/1, na função de AUXILIAR DE PORTARIA, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEINFRA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 2.238,72 (Dois mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos).

Total de Proventos	2.238,72

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 17 de setembro de 2023, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/10/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1380142

PORTARIA PS Nº 2.820 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2602563.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1°, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), em favor de SILVANA CANTAO NUNES, na condição de companheira do ex-segurado Wilson Paulo Araujo De Oliveira, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 5890601/1, falecido em 12/08/2017.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2026, com efeitos financeiros retroagindo ao requerimento administrativo (22/04/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1380149

PORTARIA AP Nº 2752 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº E-2025/2284248 E SISPREV Nº 2026.04.2296P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com os artigos 22, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002 com redação da LC nº 110/2016 e LC nº 128/2020, c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA, ELPIDIO MARTINS RIBEIRO, mat. nº 5144817/1, na função de Motorista, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Pará - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 1.621,00 (Um mil, seiscentos e vinte e um reais).

Proventos proporcionais a 92% da média aritmética simples (R$ 1.594,12) Complemento Constitucional (art. 33, §2º, da Constituição do Estado do Pará, com a redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019) Total de Proventos	1.466.59 154,41 1.621,00

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/10/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1380163

PORTARIA AP Nº 2801 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2025/3242024 E SISPREV Nº 2026.04.2335P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ROSA MARIA SILVA DOS ANJOS, mat. nº 3264203/1, na função de AUXILIAR TECNICO, pertencente ao quadro de pessoal do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.176,35 (Nove mil, cento e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

Total de Proventos	9.176,35

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 16 de outubro de 2023, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
II – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/10/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração –SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1380416

PORTARIA AP Nº 2.840 DE 21 de Setembro de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2026/2911051 E SISPREV Nº 2026.04.2366P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005

c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MAURICIO PEREIRA MORAES, mat. nº 504130901, no cargo de ARTIFICE DE MANUTENCAO C, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade do Estado do Pará - UEPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 6.595,14 (Seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos).

Total de Proventos	6.595,14

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 10/06/2026, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/10/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1380418

PORTARIA AP Nº 2.800 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº E-2025/3621257 e SISPREV Nº 2026.04.2340P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 22, da Lei Complementar nº 39/2002 com alterações da Lei Complementar nº 128/2020, artigos 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pelas Leis Complementares nº 49/2005, 110/2016 e 128/2020, MANOEL OLIVEIRA DA SILVA, mat. nº 5120985/1, na função de Marinheiro Regional de Convés, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$5.329,86 (cinco mil, trezentos e vinte nove reais e oitenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

92% da média aritmética (R$ 5.793,33)	5.329,86
Total de Proventos	5.329,86

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/10/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1380420

PORTARIA AP Nº 2.789 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº E-2025/3712013 E SISPREV Nº 2026.04.2330P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, ANTONIO CARLOS ALVES SENA, mat. nº 5081483/1, no cargo de Motorista Fazendário, Classe B, Referência IV, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda -SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.515.54 (Sete mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos).

Total de Proventos	7.515,54

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1380422

PORTARIA AP Nº 2.804 DE 18 de Setembro de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2026/2099478 E SISPREV Nº 2026.04.2334P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c Acórdão do Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7198, TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES DE SOUZA, mat. nº 508912301, na função de AGENTE DE SAÚDE, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 2.238,72 (Dois mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos).

Subtotal	2.238,72
Total de Proventos	2.238,72

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 28/01/2026, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/10/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1380424

PORTARIA AP Nº 2834 DE 21 de Setembro de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº E-2025/3179113 E SISPREV Nº 2026.04.2364P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA, MARIANA SENA SANTOS, mat. nº 470040/2, na função de ESCRITURÁRIO, pertencente ao quadro de pessoal do HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 2.507,36 (Dois mil, quinhentos e sete reais e trinta e seis centavos).

Total de Proventos	2.507,36

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 30 de julho de 2025, data em que o(a) servidor (a) completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
II – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/10/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1380427

PORTARIA AP Nº 2.878 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº E-2026/2576840 E SISPREV Nº 2026.04.2400P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA HELENA ROSA CHAVES, mat. nº 297666/2, na função de Agente de Artes Praticas, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.706,77 (Três mil, setecentos e seis reais e setenta e sete centavos).

Total de Proventos	3.706,77

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 04/05/2026, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/10/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1380431

PORTARIA AP Nº 2738 de 15 de Setembro de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2025/2432404 E SISPREV Nº 2026.04.2286P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A,

incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, BENEDITO ASSUNCAO DE SOUSA, mat. nº 2043840/1, na função de BRACAL, pertencente ao quadro de pessoal da atual Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 2.238,72 (Dois mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos).

Total de Proventos	2.238,72

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 23 de novembro de 2024, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020 *70 anos de idade, conforme interpretação do art. 111 da Lei nº 5.810/1994.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/10/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1380524

PORTARIA AP Nº 2.775 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº E-2025/3404032 E SISPREV Nº 2026.04.2317P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, RAIMUNDA ARTEMIS COSTA CHAVES FERREIRA, mat. nº 5138434/1, no cargo de Auxiliar Operacional Fazendário, Classe B, Referência IV, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.911,55 (Sete mil, novecentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos).

Total de Proventos	7.911,55

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1380526

PORTARIA AP Nº 2857 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - E-2025/3435724 E SISPREV Nº 2026.04.2387P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, ESTER DA SILVA LOPES, mat. nº 5299136/3, no cargo de Professor Classe I, nível D, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 15.362,85 (Quinze mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Total de Proventos	15.362,85

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1380528

PORTARIA AP Nº 2.843 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº E-2025/3657386 E SISPREV Nº 2026.04.2372P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; MARGARETH GASPAR DE SOUZA, mat. nº 5561027/1, no cargo de Especialista em Educação, Classe I, Nível "F", pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$10.500,60 (dez mil, quinhentos reais e sessenta centavos).

Total de Proventos	10.500,60

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1380530

PORTARIA AP Nº 2653 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2026/2407246 e SISPREV Nº 2026.04.1641P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO FEIO, mat. nº 63290/1, no cargo de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 6.259,10 (seis mil e duzentos e cinquenta e nove reais e dez centavos).

Total de Proventos	6.259,10

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1380532

PORTARIA AP Nº 2.860 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº E-2025/3552402 E SISPREV Nº 2026.04.2380P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, SEBASTIANA CARDOSO PANTOJA, mat. nº 3247708/1, na função de Agente de Serviços, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$7.254,27 (Sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos).

Total de Proventos	7.254,27

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 18/11/2025, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/10/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1380535

PORTARIA AP Nº 2.855 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO PAE Nº E-2026/2389175 E SISPREV Nº 2026.04.2383P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ALZIRA SANTOS JACINTHO, mat. nº 762202/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$8.962,67 (oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

Total de Proventos	8.962,67

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1380539

PORTARIA AP Nº 2.817 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº E-2025/2570450 E SISPREV Nº 2026.04.2352P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; SANDRA HELENA DA SILVA TOMASSO, mat. nº 752622/1, na função de Servente, Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.309,62 (três mil, trezentos e nove reais e sessenta e dois centavos).

Total de Proventos	3.309,62

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1380540

PORTARIA AP Nº 2863 de 22 de Setembro de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2026/3296353 E SISPREV Nº 2026.04.2386P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, RAIMUNDO LUDGERO DE ABREU FILHO, mat. nº 669512/1, na função de AGENTE DE PORTARIA, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC , recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3.309,62 (Três mil, trezentos e nove reais e sessenta e dois centavos).

Total de Proventos	3.309,62

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 30 de agosto de 2026, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/10/2026 data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1380542

PORTARIA AP Nº 2845 de 21 de Setembro de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria COMPULSÓRIA - Processo nº 2026/2938332 E SISPREV Nº 2026.01.2370P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com alterações da Lei Complementar nº 128/2020, artigos 21, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pelas Leis Complementares nº 49/2005, nº 51/2006, nº 110/2016, nº 128/2020 e nº 142/2021, art. 33, § 2º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019, RAIMUNDO VITAL DOS SANTOS MORAES, mat. nº 57195963/1, no cargo de PROFESSOR CLASSE I, Nível D, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 5.821,63 (Cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos).

Proventos proporcionais a 76% sobre o valor da média aritmética (R$7.660,04)	5.821,63
Total de Proventos	5.821,63

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 06 de julho de 2026, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/10/2026 data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1380544

PORTARIA AP Nº 2.601 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - E-2025/3300811 E SISPREV Nº 2026.04.2173P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DE LOURDES SODRE, mat. nº 5684544/2, no cargo de Professor Classe II, nível C, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.117,99 (Dezesseis mil, cento e dezessete reais e noventa e nove centavos).

Total de Proventos	16.117,99

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1380545

PORTARIA AP Nº 2555 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2025/3358607 E SISPREV Nº 2026.04.2128P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, JOSE ADMAR PONTES MELO, mat. nº 529907103, no cargo de Professor Classe I, nível "A", pertencente ao quadro de pessoal da secretaria de estado de educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$15.061,35 (quinze mil e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos).

Total de Proventos	15.061,35

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1380546

PORTARIA AP Nº 2856 DE 22 de Setembro de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria COMPULSÓRIA - Processo nº e-2025/3772411 E SISPREV Nº 2026.01.2384P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com alterações da Lei Complementar nº 128/2020, artigos 21, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pelas Leis Complementares nº 49/2005, nº 51/2006, nº 110/2016, nº 128/2020 e nº 142/2021, art. 33, § 2º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019, BENEDITA DAS GRACAS GOMES ASSAYAG, mat. nº 512227902, no cargo de MEDICO, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3091.37 (Três mil, noventa e um reais e trinta e sete centavos).

Proventos proporcionais a 60% sobre o valor da média aritmética (R$5. 141,48) Aplicado o §4º, do art.36-A, da LC 39/2002	3.084,89
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (12/2025 a 01/2026)	3.091,37
Total de Proventos	3.091.37

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 31 de Dezembro de 2025, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de (01/10/2026) data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1380548

PORTARIA AP Nº 2.661 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo E-2025/3360985 E SISPREV Nº 2026.04.2201P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos III, IV e §§ 3ºe 4º, incisos I, II e III e §§5º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar

nº 142/202, LUCIO MONTEIRO DA CONCEIÇÃO, mat. nº 103926/3, no cargo de Professor Classe II, nível G, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.656,91 (Dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos).

Total de Proventos	16.656,91

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1380549

PORTARIA AP Nº 2880 DE 22 de Setembro de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria COMPULSÓRIA - Processo nº 2025/3628545) E SISPREV Nº 2026.01.2406P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com alterações da Lei Complementar nº 128/2020, artigos 21, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pelas Leis Complementares nº 49/2005, nº 51/2006, nº 110/2016, nº 128/2020 e nº 142/2021, art. 33, § 2º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI 7198/PA, GABRIEL DE JESUS MARINHO, mat. nº 700008101, na função de TECNICO DE LABORATORIO, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$1835.40 (Um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).

Proventos proporcionais a 74% sobre o valor da média aritmética (R$1.947,30)	1.830,46
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (10/2025 a 01/2026)	1.835,40
Total de Proventos	1.835,40

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 17 de Outubro de 2025, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de (01/10/2026) data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1380552

PORTARIA AP Nº 2796 DE 17 de Setembro de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE E-20252212109 E SISPREV Nº 2026.04.2336P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, JOSE SANTINO FERREIRA FARO, mat. nº 8664901, na função de AGENTE VIGILANCIA SANITARIA, pertencente ao quadro de pessoal da SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2507,36 (Dois mil, quinhentos e sete reais e trinta e seis centavos).

Total de Proventos	2.507,36

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 18 de novembro de 2024, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/10/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1380554

PORTARIA AP Nº 2767 DE 16 de Setembro de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria COMPULSÓRIA - Processo E-2025/2354763 E SISPREV Nº 2026.01.2309P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com alterações da Lei Complementar nº 128/2020, artigos 21, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pelas Leis Complementares nº 49/2005, nº 51/2006, nº 110/2016, nº 128/2020 e nº 142/2021, art. 33, § 2º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019, RAIMUNDA LIMA SILVA, mat. nº 37093202, no cargo de PROFESSOR CLASSE I, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3639.30 (Três mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta centavos).

Proventos proporcionais a 60% sobre o valor da média aritmética (R$ 6.647,70) aplicado o §4º, do art.36-A, da LC 39/2002 Fator de cálculo – 90% (R$ 3.988,62)	3.988,62
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (05/2025 a 01/2026)	3.589,76
Total de Proventos	3.639.30

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 17 de Maio de 2025, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/10/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1380561

PORTARIA AP Nº 2825 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria COMPULSÓRIA - Processo nº E-2026/2336829 E SISPREV Nº 2026.01.2357P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com alterações da Lei Complementar nº 128/2020, artigos 21, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pelas Leis Complementares nº 49/2005, nº 51/2006, nº 110/2016, nº 128/2020 e nº 142/2021, art. 33, § 2º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019, CLEOCIDES RIBEIRO DOS SANTOS, mat. nº 5192501/2, no cargo de Especialista em Educação Classe I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 2.005,34 (Dois mil, cinco reais e trinta e quatro centavos).

Proventos proporcionais a 60% sobre o valor da média aritmética (R$ 5.141,89)	3.085,14
Fator de Cálculo – 65% (3.085,14)	2.005,34
Total de Proventos	2.005,34

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 14/02/2026, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/10/2026 data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1380563

PORTARIA AP Nº 2.851 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº E-2025/3605856 E SISPREV Nº 2026.04.2382P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, JUCIVAL CHAGAS DE OLIVEIRA FILHO, mat. nº 461490/1, no cargo de Auxiliar Operacional e Educacional B, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.706,77 (três mil, setecentos e seis reais e setenta e sete centavos).

Total de Proventos	3.706,77

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1380564

PORTARIA AP Nº 2744 DE 15 de Setembro de 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº E-2024/2599734 E SISPREV Nº 2026.04.2292P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §§1º, 2º, inciso II, e §3º, inciso II, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o artigo 36-A da Lei Complementar nº 39/2002 com a re-

dação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, IVANETE GLORIA MELO, mat. nº 5114012/4, no cargo de PROFESSOR CLASSE II, pertencente ao quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO- SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 6.874.87 (Seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

100% da média aritmética	6.874,87
Total de Proventos	6.874,87

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01 de Outubro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1380567

PORTARIA PS Nº 2.893 DE 24 DE SETEMBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/3816180.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A inciso II, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 8.485,06 (oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e seis centavos), em favor de ELIAS FIRMINO PEREIRA MIRANDA, na condição de companheiro da ex-segurada ZILA DA SILVA MORAES, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Especialista em Educação, sob a matrícula n° 675202/2, falecida em 25/02/2016.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (30/12/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1380407

PORTARIA AP Nº 2.774 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº E-2025/2950778 E SISPREV Nº 2026.04.2308P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, AUGUSTO CESAR FREIRE FALCAO, mat. nº 3249131/1, na função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$8.742,08 (oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e oito centavos).

Total de Proventos	8.742,08

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1380253

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 659 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3516191, de 05/10/2026, que dispõe sobre concessão de férias a servidor.
RESOLVE:
I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO a contar do dia 02/10/2026, do período de gozo de férias da servidora Tania Sueli do Rosario Correa, matrícula nº 5434211/6, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo, lotada no Núcleo de Planejamento, concedida originalmente pela Portaria n° 642/2026, de 23/09/2026, publicada no DOE n° 36.777, de 24/09/2026.
II – CONCEDER 29 (vinte e nove) dias de gozo de férias, no período de 02/07/2027 a 30/07/2027, a servidora Tania Sueli do Rosario Correa, matrícula nº 5434211/6
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 07 de outubro de 2026.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1382000

PORTARIA Nº 660 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3526926, de 07/10/2026, que dispõe sobre concessão de férias a servidor.
RESOLVE:
I – FORMALIZAR A INTERRUPÇÃO, a contar do dia 07/10/2026, do período de gozo de férias da servidora Elci de Souza Almeida, matrícula nº 57197559/1, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Orçamento e Finanças, lotada no Coordenadoria de Orçamento e Finanças, concedida originalmente pela Portaria n° 657/2026, de 05/10/2026, publicada no DOE n° 36.794, de 07/10/2026.
II – CONCEDER 29 (vinte e nove) dias de gozo de férias, no período de 15/12/2026 a 12/01/2027, a servidora Elci de Souza Almeida, matrícula nº 57197559/1.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 08 de outubro de 2026.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1382105

PENSÃO

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará.
PORTARIA PS Nº 2539 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/3132431 E SISPREV Nº 2026.07.2078PD1.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2026/3132431, ficando o percentual assim distribuído para o dependente habilitado:
I.1 - 100% em favor de MARIA HELENA DA COSTA RODRIGUES, na condição de filha menor no valor de R$ 4.617,46 (quatro mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, § 1º e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o R$ 4.617,46 (quatro mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos), provenientes do óbito da ex-segurado Andson dos Santos Rodrigues, que pertencia ao quadro de ativos do Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA, na qual ocupou a graduação de Soldado/PM RG 43842, sob a matrícula nº 5951052/2, falecido em 02/07/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (02/07/2025), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, § 1º c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 1381664

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 2593 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOs Nº 2026/3076223 E SISPREV Nº 2026.07.2160PD1.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2026/3076223, ficando o percentual assim distribuído para a dependente habilitada:
I.1 – 100% em favor de: MARIA DO CARMO DOS SANTOS CHAGAS, na condição de cônjuge, no valor de R$ 16.996,18 (dezesseis mil, novecentos e noventa e seis reais e dezoito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o total de R$ 16.996,18 (dezesseis mil, novecentos e noventa e seis reais e dezoito centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Manoel Silva das Chagas, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de Subtenente/PM REF RG 7540, sob a matrícula nº 3376796/1, falecido em 03/05/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (03/05/2026), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para

preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1381701

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RET PS Nº 2591 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2395171 e sisprev nº 2026.07.1128R1D1.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar o item I da PORTARIA PS Nº 1408, de 11/06/2026, em favor de VANESSA DO SOCORRO RODRIGUES SOUZA, na condição de cônjuge; GLENDA RODRIGUES SOUZA, na condição de filha menor; ARTHUR RODRIGUES SOUZA, na condição de filho menor, e incluir no benefício de pensão de morte, a beneficiária LAILA PEREIRA SOUZA, na condição de filha universitária do ex-segurado Francisco Graciélio da Paixão Souza, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2026/2395171, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1 - 50% em favor de VANESSA DO SOCORRO RODRIGUES SOUZA, na condição de cônjuge, no valor de R$ 3.290,20 (três mil, duzentos e noventa reais e vinte centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
I.2 – 16,66% em favor de GLENDA RODRIGUES SOUZA, na condição de filha menor, no valor de R$ 1.096,73 (um mil, noventa e seis reais e setenta e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
I.3 – 16,66% em favor de ARTHUR RODRIGUES SOUZA, na condição de filho menor, no valor de R$ 1.096,73 (um mil, noventa e seis reais e setenta e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
I.4 – 16,66% em favor de LAILA PEREIRA SOUZA, na condição de filha universitária, no valor de R$ 1.096,73 (um mil, noventa e seis reais e setenta e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o total R$ 6.580,41 (seis mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta e um), provenientes do óbito do ex-segurado Francisco Graciélio da Paixão Souza, que pertencia ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de 2º Sargento/PM RG 28195, sob a matrícula nº 5767954/1, falecido em 29/12/2025.
II - A inclusão dos beneficiários no rateio da pensão se efetivará a partir de 01/10/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (29/12/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o art. 99 c/c art. 100, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
IV - A perda da qualidade de um dos beneficiários não implicará a reversão da sua respectiva cota aos demais, conforme art. 101, §1º, da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1381603

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 2664 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOs Nº 2026/2556927 E SISPREV Nº 2026.07.2056PD1.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2026/2556927, ficando o percentual assim distribuído para a dependente habilitada:
I.1 – 100% em favor de MARILENE LOPES DE SOUSA, na condição de companheira, no valor de R$ 14.349,79 (quatorze mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos) com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o total de R$ 14.349,79 (catorze mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Antonio Vieira dos Reis, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de 3º Sargento/PM REF RG 6999, sob a matrícula nº 3380041/1, falecido em 06/03/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (06/03/2026), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1381617

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RET PS Nº 2737 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/3208690 E SISPREV Nº 2026.07.4732R2.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
Considerando o pedido de revisão formulado no processo nº 2025/3208690, em razão da promoção post-mortem do ex-segurado, Gustavo Gomes de Freitas, à graduação de 2º Sargento/PM, concedida pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, mediante PORTARIA Nº 66/2025 - CPP, publicada no Boletim Geral nº 136 de 28/07/2025, deferido nos autos do processo em epígrafe, resolve:
I – Retificar o valor dos proventos do benefício de pensão por morte concedida pela PORTARIA PS Nº 152 de 16/01/2025, que passarão ao valor atualizado de:
I.1 – 50% em favor de KAROLINE KELLY GOVEIA ALMEIDA, na condição de companheira, no valor de R$ 3.255,78 (três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
I.2 – 50% em favor de ISABELLA IBIAPINA DE FREITAS, na condição de filha menor, no valor de R$ R$ 3.255,78 (três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I, e §1 e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o total de R$ 6.511,57 (seis mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e sete centavos), provenientes do óbito do ex-segurado GUSTAVO GOMES DE FREITAS, que pertencia ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de 2º Sargento/PM RG 37408, sob a matrícula nº 57222053/1, falecido em 18/07/2024.
II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/10/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado (18/07/2024), efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
IV - A perda da qualidade de um dos beneficiários não implicará a reversão da sua respectiva cota aos demais, conforme disposto no art. 101, §1º, da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1381727

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RET PS Nº 2819 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2527179 e sisprev nº 2026.07.1110R1.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar o item I da PORTARIA PS Nº 1460, de 17/06/2026, em favor de NADJA CASTRO SANTA ROSA, na condição de cônjuge, e incluir no benefício de pensão de morte, a beneficiária CAMILLE LIMA SANTA ROSA, na condição de filha universitária do ex-segurado João Carlos do Espírito Santo Santa Rosa, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2026/2527179, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1 - 50% em favor de NADJA CASTRO SANTA ROSA, na condição de cônjuge, no valor de R$ 8.990,72 (oito mil, novecentos e noventa reais e setenta e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
I.2 – 50% em favor de CAMILLE LIMA SANTA ROSA, na condição de filha universitária, no valor de R$ 8.990,72 (oito mil, novecentos e noventa reais e setenta e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o total R$ 17.981,45 (dezessete mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos, provenientes do óbito do ex-segurado João Carlos do Espírito Santo Santa Rosa, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de Subtenente/PM RR RG 6734, sob a matrícula nº 3364470/1, falecido em 24/03/2026.
II - A inclusão dos beneficiários no rateio da pensão se efetivará a partir de 01/10/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (24/03/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à

época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o art. 99 c/c art. 100, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
IV - A perda da qualidade de um dos beneficiários não implicará a reversão da sua respectiva cota aos demais, conforme art. 101, §1º, da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1381737

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 2705 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOs Nº 2026/2302323 E SISPREV Nº 2026.07.2242PD1
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2026/2302323, ficando o percentual assim distribuído para a dependente habilitada:
I.1 – 100% em favor de JOANA DO SOCORRO SILVA BORGES, na condição de companheira, no valor de R$ 19.505,70 (dezenove mil, quinhentos e cinco reais e setenta centavos) com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o total de R$ 19.505,70 (dezenove mil, quinhentos e cinco reais e setenta centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Renato Costa, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou o posto de 1º Tenente/PM REF RG 509, sob a matrícula nº 3347168/1, falecido em 09/02/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (09/02/2026), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1381754

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RET PS Nº 2807 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026
DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/3455534 E SISPREV Nº 2026.07.0920R1D1.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
Considerando o pedido de revisão formulado no processo nº 2025/3455534, em razão da promoção post-mortem do ex-segurado, Francisco Batista Ferreira, à graduação de Cabo/PM, concedida pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, mediante PORTARIA Nº 17/2025 - CPP, publicada no Boletim Geral nº 42 de 28/02/2025, deferido nos autos do processo em epígrafe, resolve:
I – Retificar o valor dos proventos do benefício de pensão por morte concedida pela PORTARIA PS Nº 1272 de 02/04/2024, que passarão ao valor atualizado de:
I.1 – 50% em favor de ELENY DOS SANTOS FERREIRA, na condição de cônjuge, no valor de R$ 2.545,38 (dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
I.2 – 25% em favor de ELLEN DOS SANTOS FERREIRA, na condição de filha menor, no valor de R$ 1.272,69 (um mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I, e §1 e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
I.3 – 25% em favor de LUIZ FLÁVIO DOS SANTOS FERREIRA, na condição de filho menor, no valor de R$ 1.272,69 (um mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I, e §1 e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021
Perfazendo o total de R$ 5.090,76 (cinco mil, noventa reais e setenta e seis centavos), provenientes do óbito do ex-segurado FRANCISCO BATISTA FERREIRA, que pertencia ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de Cabo/PM, sob a matrícula nº 3541086/1, falecido em 30/06/2023.
II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/10/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado (30/06/2023), efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1381764

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº11/2026 – CCOB/IGEPPS
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, NOTIFICA os interessados abaixo para que se dirijam à Coordenadoria de Concessão de Benefícios – CCOB, no IGEPPS, para informações acerca de seus requerimentos, no prazo de 30 dias, sob pena de indeferimento/arquivamento.

PROTOCOLO	INTERESSADO	MATRÍCULA/CPF
2025/3044444	ANTONIO PAULO ALVES FERREIRA	67771001
2026/3229324	ELEONORA FERNANDES RODRIGUES	7767111
2026/3259075	IDA CLARA GUIMARAES NOGUEIRA	549500802
2026/3146019	MANOEL DE DEUS DA PAIXAO	6231111
2026/3201149	MARIA DO CARMO CALANDRINI DE AZEVEDO	91981047999
2026/3161455	ANGELA DA CONCEICAO FERREIRA DA CRUZ	53735701
2026/3178685	NOEMI COELHO ATHIAS RODRIGUES	25866001
2026/2959676	PEDRO PAULO DE OLIVEIRA AZEVEDO	318490001
2026/2994065	ROSA CRISTINA CAMPOS PASSOS	9351111
2026/3300483	VERA LUCIA DA SILVA SOUSA	6276111
2026/3242005	JOSE JULIO R.DOS SANOTOS	336535201
2026/3074287	RAIMUNDO MANOEL DE JESUS QUARESMA DE MIRANDA	542077601
2025/2959089	ELZA NEVES ROCHA	75864701
2026/2954737	JACILEILA DE SOUSA MODESTO	75288601
2026/3133875	ANTONIO DAVI GONCALVES DA SILVA	532987601
2026/3049431	ANTONIO CARLOS DE MORAES CORDEIRO	336482801
2026/3013296	MIGUEL COSTA DA SILVA	558677101
2026/2954780	MARIA RAIMUNDA DA COSTA E SILVA	48576401
2026/2950696	EDINALDO BARROS MARTINS	516246701
2024/898506	ALINE MARTINS CRUZ LOBATO	812210201
2024/1292281	CLAUDIA CRISTINE BARRETO TRINDADE	541212901
2022/1526505	ELINETE MARIA DA SILVA FIGUEIREDO	60243802
2024/1392541	SAVIO GABRIEL SOARES MACIEL	56970850102
2024/911326	ZULEIDE PINHEIRO PAMPLONA DE BARROS	600740602
2026/2681147	EDSON DE ALMEIDA CARVALHO	509682002
2025/3513042	RAIMUNDO NONATO RIVAS PINHEIRO	6110701
2026/2488205	LAZARO DUTRA SOUZA	700814701
2019/388144	ANTONIO JOAO BANDEIRA DE MELO	557867101
2021/1318209	MARIA LUCIA SOARES DA SILVA	31966001
2025/2357267	CREUSA NAVEGANTES GONCALVES	1213630101
2025/2068347	EDILSON CARVALHO NOGUEIRA	19386001
2026/3230329	MARIA DAS GRAÇAS CARLOS SILVA	29338501
2026/3237418	MARIA EDILENA BENTES FERREIRA	531592103
2026/3063477	NAYSHA TATIANE BARATA PALHETA	92123368253
2025/2567965	CLELIA MARIA RAIOL CONDE/DOLORES DANTAS DA SILVA	18160901/1816090101
2025/2829701	JÚLIO ORLANDO ALMEIDA LIMA/EVYLYN VITORIA PEREIRA LIMA	578311902/57831190201
2025/3008193	ELSON OLIVEIRA LIMA/ANDREA COSTA LIMA	57053120101
2025/3021969	EDUARDO DE ALMEIDA E SILVA/FERNANDA PEREIRA MIRANDA	64010620101
2025/3381451	GRISANGELA PAIVA AMARAL	57932540101
2026/3242029	ROMEU TEIXEIRA DANTAS	3709501
2025/3348179	GLAUCIA ROBERTA SILVA FERREIRA/RODRIGO ALVES FERREIRA	572328310101
2025/3489817	NELMA ABDON D OLIVEIRA/ULISSES EDUARDO CARVALHO D OLIVEIRA	495810101/4958101
2026/2226112	FRANCISCO PEREIRA SILVA	11880111
2026/2213930	ULDA ARANHA VITERBINO	33679750101
2025/2875063	ALESSANDRA AMÉLIA LOPES MATOS	541956770101
2026/2322653	MARINALVA DO NASCIMENTO COSTA	33643300102
2025/2750086	PIETRA MANUELA DE SOUZA DA SILVA	57365100106
2025/2750033	JUSSILENE BOCEN DE SOUZA	57365100105
2026/2400319	ANGELA SOFIA DE SALES ARAUJO	572166400101
2026/2391881	SARA BRANDÃO FRANCO	57648230101
2026/2415239	EDER GABRIEL DE CASTILHO LIMA	57053120102
2026/2970077	INES DE LOURDES RODRIGUES ARAUJO	70026601100

2026/2852250	HENRIQUE DA SILVA LIMA JUNIOR	572001310101
2026/2098338	IVANILDE ROCHA PASSOS TAVARES	580680101
2026/2852250	SÉRGIO ARTUR SILVA LIMA	572001310103
2026/2852250	EMILLY DE ARAÚJO LIMA	572001310102
2026/3196069	ALCIMEIRE DE FRANCA CUNHA MEDEIROS	505173801
2026/2913866	FRANCISCO WALDOMIRO DE LIMA	337959001
2026/323535	RAIMUNDA DA SILVA AVILA	5616111
2026/3152830	JOSE MARIA DE BRITO DIAS	70099101
2026/3113889	KATIA DA SILVA BARBOSA	527856202
2026/3096176	MIRACI FURTADO FAILACHE	4759701
2026/3013157	ROSILDO NAZARENO POTTER DA ROSA	340288601
2025/2509787	LUCAS VINICIUS DA PAIXÃO FERREIRA	50645200202
2026/3187684	RAILSON COSTA DE ARAUJO	573370701
2026/3244628	DONATO GONÇALVES DA COSTA	5844001
2026/3452596	MAGNUM PANTOJA DE QUEIROZ	5719917301
2025/2811398	MAURITANA ARAUJO MONTEIRO	2627111

Para esclarecimentos de quaisquer dúvidas, o atendimento presencial em nossa Sede e Agências nos interiores é das 08h às 15h, o qual pode ser agendado no Sistema de Atendimento Agendado – SIAAG, por meio do link https://sistemas.igeprev.pa.gov.br/siaag/login, ou, caso prefira, pelo telefone (91) 3217-7037.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1380656

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 661 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.
CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº 5.810, de 2 de janeiro de 1994 e os termos do processo n.º 2026/3519870, de 06/10/2026;
RESOLVE:
I – FORMALIZAR o afastamento por motivo de casamento, da servidora Louise de Paula Ferreira Dias da Silva, matrícula n.º 5961420/2, ocupante do cargo em comissão de Assessor, lotada na Diretoria de Administração e Finanças, no período de 18/07/2026 a 25/07/2026, conforme Certidão de Casamento – Matrícula n.º 066852-01-55-2026-3-00005-288-0001488-31.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 08 de outubro de 2026.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1382350

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA ALT RR Nº 2.995 DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA "A PEDIDO" - PROCESSO Nº 2019/89156
Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
RESOLVE:
I - Alterar a PORTARIA RR Nº 846, de 25 de março de 2019, que concedeu a reserva remunerada "a pedido" do CAPITÃO QOAPM RG 23134 RAIMUNDO REIS MACEDO, matrícula 5667879/1 pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para inclusão da parcela de incorporação de representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Ministério Público do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 7551/2011 no percentual de 70% (setenta por cento) sobre 03 (três) vezes o soldo do posto de Capitão/PM, conforme art. 2º, §3º da Lei nº 6.500/2002 e Art. 1º, 2º,3º ,6º e 8º da Lei nº 5320/1986 c/c art.94, §2º da Lei Complementar nº 039/2002, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 36.913,98 (trinta e seis mil, novecentos e treze reais e noventa e oito centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de CAPITÃO/PM R$3.900,88
Incorporação de Representação - 70% R$7.380,53
Gratificação de Habilitação Militar - 40% R$1.560,35
Gratificação de Localidade Especial - 20% R$780,18
Indenização de Tropa - 10% R$390,09
Gratificação de Risco de Vida - 100% R$3.900,88
Gratificação de Serviço Ativo - 30% R$1.170,26
Representação p/ Graduação - 50% R$ 1.950,44
Gratificação de Tempo de Serviço - 30% R$6.310,08
Adicional de Inatividade c/ Incidência de Interiorização - 35% R$9.570,29
Provento Mensal R$36.913,98
II – Os efeitos da parcela Incorporação de Representação pelo Exercício de Função Gratificada retroagirão a 10/03/2021, respeitando o prazo prescricional, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1382353

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2750 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/3288556
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE BM RG 1549798 DJALMA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA PINHEIRO, MF 5601487/1, lotado no 13º Grupamento Bombeiro Militar (13° GBM – situado no município de Salinópolis), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.996,16 (dezesseis mil, novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/BM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 30%	842,12
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.905,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.406,41
Total de Proventos	R$ 16.996,16

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1377013

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2585 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/3128781
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE BM RG 1453359 FERNANDO OLIVEIRA DE SOUZA, MF 3242528/2, lotado no 2º Grupamento Bombeiro Militar (2° GBM – situado no município de Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.996,16 (dezesseis mil, novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/BM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 30%	842,12
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12

Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.905,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.406,41
Total de Proventos	R$ 16.996,16

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1377037

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2538 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO processo nº 2026/2994544.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SGT PM RG 23258 JOAQUIM NASCIMENTO DA CRUZ, mat. nº 5672856/1, lotado no 2º Batalhão de Polícia Rural Militar do Estado do Pará (Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ R$ 10.812,61 (dez mil, oitocentos e doze reais e sessenta e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/PM	1.785,81
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	714,32
Gratificação de Localidade Especial - 30%	535,74
Indenização de Tropa - 10%	178,58
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.785,81
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	535,74
Representação por Graduação - 35%	625,03
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.848,31
Adicional de Inatividade - 35%	2.803,27
Total de Proventos	10.812,61

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1377056

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2536 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/3129182.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, do SUBTENENTE BM COND RG 1839688 MARCELO NAZARENO LUZ DE LIMA, mat. nº 5598486/1 lotado no 17º Grupamento de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Vigia de Nazaré), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.996,16 (dezesseis mil, novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 30%	842,12
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.905,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.406,41
Total de Proventos	16.996,16

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1377072

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2533 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2998902.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, do SUBTENENTE BM RG 2713177 RAIMUNDO ADENILSON PEREIRA NASCIMENTO, mat. nº 5609925/1 ser lotado no 7º Grupamento de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Itaituba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$17.488,80 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122,83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.989,54
Adicional de Inatividade - 35%	4.534,13
Total de Proventos	17.488,80

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1377078

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2535 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/3133139.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973

com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, do SUBTENENTE BM RG 2660339 RAIMUNDO NONATO SOARES DOS SANTOS, mat. nº 5607310/1 ser lotado no 10º Grupamento de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Redenção), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 18.161,46 (dezoito mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122,83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 35%	3.487,80
Adicional de Inatividade - 35%	4.708,53
Total de Proventos	18.161,46

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1379842

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2699 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/3128695
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE BM RG 2162955 JOSAFÁ PEREIRA MARTINS, MF 5420970/1, lotado no 4º Grupamento Bombeiro Militar (4° GBM – situado no município de Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 17.488,80 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/BM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122,83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.989,54
Adicional de Inatividade - 35%	4.534,13
Total de Proventos	R$ 17.488,80

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1378996

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2681 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2937971
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, o SUBTENENTE QBM COND RG 1763607 JOSÉ LURENE FELIPE DE SOUSA, mat. nº 5422167-1, ser lotado no 16° Grupamento de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Canaã dos Carajás), conforme Atestado de localidade Especial fornecido pela seção de Controle de Pessoal do CBMPA, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 17.488,80 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122,83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.989,54
Adicional de Inatividade - 35%	4.534,13
Total de Proventos	17.488,80

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1379011

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2692 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/3127988
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE BM RG 1839665 JOÃO HÉLIO MACIEL DA SILVA, MF 5427770/1, lotado no 19º Grupamento Bombeiro Militar (19° GBM – situado no município de Capanema), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.996,16 (dezesseis mil, novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/BM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 30%	842,12
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.905,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.406,41
Total de Proventos	R$ 16.996,16

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1378991

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2680 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/3212045
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela

Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE BM RG 2292109 JÂNIO CLEMISSON PINTO DE JESUS, MF 5610150/1, lotado no 33º Grupamento Bombeiro Militar (33° GBM – situado no município de Novo progresso), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 17.488,80 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/BM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122,83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.989,54
Adicional de Inatividade - 35%	4.534,13
Total de Proventos	R$ 17.488,80

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1378986

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2686 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/3128135
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, o SUBTENENTE QBM COND RG 2444753 JOSENIAS COSTA ALMEIDA, mat. nº 5601223-1, lotado no 12° Grupamento de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Santa Izabel), conforme Atestado de localidade Especial fornecido pela seção de Controle de Pessoal do CBMPA, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.996,16 (dezesseis mil, novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 30%	842,12
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.905,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.406,41
Total de Proventos	16.996,16

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1379489

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.513 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/3128941
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE BM RG 1085214 JOSINELIO DA CONCEIÇÃO COSTA, MF 5623294/1, lotado no 10º Grupamento Bombeiro Militar (10° GBM – situado no município de Redenção), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 18.161,46 (dezoito mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/BM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122,83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 35%	3.487,80
Adicional de Inatividade - 35%	4.708,53
Total de Proventos	R$ 18.161,46

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1379529

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2725 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/3149202
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 18634 JOSUÉ DOS SANTOS MAIA, MF 5263913/1, lotado na Comissão de Correição do CPR I (COR CPR I – situado no município de Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 17.488,80 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/BM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122,83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.989,54
Adicional de Inatividade - 35%	4.534,13
Total de Proventos	R$ 17.488,80

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1379545

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2827 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/3388799
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, o SUBTENENTE QBM RG 1903450 LUIS NAZARENO CHAVES DA SILVA, mat. nº 5607345-1, lotado no 26° Grupamento de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Distrito de Icoaraci), conforme Atestado de localidade Especial fornecido pela seção de Controle de Pessoal do CBMPA, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.996,16 (dezesseis mil, novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 30%	842,12
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.905,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.406,41
Total de Proventos	16.996,16

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1379550

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.868 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/3293983.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; do SUBTENENTE PM RG 23627 MANOEL RAIMUNDO LAGES PRINTES, mat. nº 5622506/1, lotado no Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Pará (Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.996,16 (dezesseis mil, novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 30%	842,12
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.905,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.406,41
Total de Proventos	R$ 16.996,16

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1379690

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.859 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/3288267
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; do SUBTENENTE PM RG 24249 MARCIO ANTONIO GONÇALVES MEIRELES, mat. nº 5696020/1 lotado no 47º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Moju), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 17.488,80 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122,83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.989,54
Adicional de Inatividade - 35%	4.534,13
Total de Proventos	R$ 17.488,80

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1379709

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2610 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2880447.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SGT PM RG 23654 MARTIN DE SOUSA AMARAL, mat. nº 5622816/1, lotado no 35º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ R$ 11.126,01 (onze mil, cento e vinte e seis reais e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/PM	1.785,81
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	714,32
Gratificação de Localidade Especial - 40%	714,32
Indenização de Tropa - 10%	178,58
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.785,81
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	535,74
Representação por Graduação - 35%	625,03
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.901,88
Adicional de Inatividade - 35%	2.884,52
Total de Proventos	11.126,01

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1379730

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2552 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/3282490
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE BM RG 17826420 MILITAO DE OLIVEIRA MAIA, MF 5398177/1, lotado no 29º Grupamento Bombeiro Militar (29° GBM – situado no município de Moju), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 17.488,80 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/BM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122,83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.989,54
Adicional de Inatividade - 35%	4.534,13
Total de Proventos	R$ 17.488,80

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1379747

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2720 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/3338631
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE BM RG 2176068 MOACIR RICHARD SILVA DE SOUZA, MF 5421241/1, lotado no 4º Grupamento Bombeiro Militar (4° GBM – situado no município de Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 17.488,80 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/BM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122,83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.989,54
Adicional de Inatividade - 35%	4.534,13
Total de Proventos	R$ 17.488,80

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1379771

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2697 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/3277207.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 23922 NELSON PIMENTEL TEIXEIRA, mat. nº 5694051/1, pertencente ao efetivo do 1º Batalhão de Missões Especiais da Polícia Militar do Estado do Pará (Marabá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 17.488,80 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122.83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.989,54
Adicional de Inatividade - 35%	4.534,13
Total de Proventos	17.488,80

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1379791

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2668 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/3129321.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da

Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, do SUBTENENTE BM COND RG 1734900 PAULO HENRIQUE MARTINS MALHEIROS, mat. nº 5427711/1 lotado no 20º Grupamento de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Mosqueiro), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.996,16 (dezesseis mil, novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 30%	842,12
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.905,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.406,41
Total de Proventos	16.996,16

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1379799

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2837 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/3061816
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 23658 RAILENO DE JESUS SOUSA XAVIER, mat. nº 5622549/1, pertencente ao efetivo do Comando de Policiamento Regional I da Polícia Militar do Estado do Pará (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 17.488,80 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122,83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.989,54
Adicional de Inatividade - 35%	4.534,13
Total de Proventos	17.488,80

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1379804

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2587 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/3127493
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE BM RG 2711292 GILSON SOARES DOS SANTOS, MF 5607370/1, lotado no 23º Grupamento Bombeiro Militar (23° GBM – situado no município de Parauapebas), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 17.488,80 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/BM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122,83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.989,54
Adicional de Inatividade - 35%	4.534,14
Total de Proventos	R$ 17.488,80

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1378929

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2704 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço a pedido - processo nº 2025/2188281.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 22452 ILSON NUNES DE BARROS, mat. nº 5616158-1, lotado no 44º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Salinópolis), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.700,76 (nove mil, setecentos reais e setenta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.700,77
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	340,15
Gratificação de Localidade Especial -30%	510,23
Gratificação de Tropa - 10%	170,08
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.700,77
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	510,23
Representação por Graduação - 35%	595,27
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.658,25
Adicional de Inatividade - 35%	2.515,01
Total de Proventos	9.700,76

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1378936

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2759 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/3279656

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE BM RG 1827467 JAIME RODRIGUES BEZERRA PINTO, MF 5422043/1, lotado no 10º Grupamento Bombeiro Militar (10º GBM – situado no município de Redenção), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 17.488,80 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/BM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122,83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.989,54
Adicional de Inatividade - 35%	4.534,13
Total de Proventos	R$ 17.488,80

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1378938

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2694 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por ATINGIR A IDADE LIMITE - processo nº 2026/3327165.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, do SUBTENENTE BM COND RG 2476118 JAMES DEAN BARBOSA LEITE, mat. nº 542222/1 ser lotado no 5º Grupamento de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Marabá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$17.488,80 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122,83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.989,54
Adicional de Inatividade - 35%	4.534,13
Total de Proventos	17.488,80

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1378944

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2822 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/3168812
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 25362 FRANCISCO MONTEIRO SILVA, MF 57281001, lotado na 10ª Companhia Independente de Polícia Militar (10ª CIPM – situada no município de Capitão Poço), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.996,16 (dezesseis mil, novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 30%	842,12
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.905,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.406,41
Total de Proventos	R$ 16.996,16

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1378909

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2669 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/3127861
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE BM 2577711 FRANCISCO EDUARDO NUNES FILHO, MF 5620651/1, lotado no 10º Grupamento Bombeiro Militar (10º GBM – situado no município de Redenção), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 17.488,80 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/BM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122,83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.989,54
Adicional de Inatividade - 35%	4.534,13
Total de Proventos	R$ 17.488,80

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1378894

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2607 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/3127740
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, o SUBTENENTE QBM COND RG 2192143 FRANCISCO EDNARDO JACOMEN LIMA, mat. nº 5609020-1, lotado no 28° Grupamento de Bombeiros Militar do Estado do Pará (São Miguel do Guamá), conforme Atestado de localidade Especial fornecido pela seção de Controle de Pessoal do CBMPA, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.996,16 (dezesseis mil, novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 30%	842,12
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.905,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.406,41
Total de Proventos	16.996,16

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1378870

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2805 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/3284675
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 23941 FERNANDO JOSÉ MONTEIRO MENEZES, MF 5696011/1, lotado no 32º Batalhão de Polícia Militar (32º BPM – situado no município de Cametá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 17.488,80 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122,83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.989,54
Adicional de Inatividade - 35%	4.534,13
Total de Proventos	R$ 17.488,80

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1378855

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 2.574 DE 04 SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2010/35954 - 2026/3242489.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I - Reformar "Ex-Offício" por incapacidade do Subtenente PM RG 8735 CARLOS MAGNO PEIXOTO CORRÊA, MF 335745701, pertencente ao quadro de inativos, pertencente à reserva remunerada "a pedido", por meio da PORTARIA RR Nº 662 de 01/06/2010, em razão da Ata de Saúde nº 002/2026 homologada na Sessão Ordinária nº 010/2026 - JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com art. 86, inciso II e art. 89, inciso V da Lei Complementar nº 142/2021 c/c o art. 95, inciso I e II e alíneas "a, b, c, d, e, f e g" da Lei Complementar nº 142/2021; art. 52, inciso II e §1º, alínea "b" da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; artigo 135, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021 e art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 18.957,99 (dezoito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122,83
Gratificação de Tropa - 10% Gratificação de Risco de Vida - 100%	280,71 2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% Adicional de Inatividade - 35% Auxílio Invalidez	2.989,54 4.534,13 1.469,19
Total de Proventos	18.957,99

II - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/10/2026.
III - Os efeitos jurídicos e financeiros desta Portaria retroagirão a 24/06/2026, data da Sessão Ordinária nº 010/2026 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
IV - A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídicas transitória e, eventualmente cessadas as condições especificadas no artigo 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1378330

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RET RE Nº 2.762 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre A retificação DO benefício DE REFORMA "EX OFFICIO" - processo nº 2005/294222 - 2026/3332889.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I - Retificar a Portaria Re nº 1.337 de 21/11/2016, que reformou "ex-offício", na mesma graduação, o 1º Sargento PM RE RG 6993, JOSÉ GREGÓRIO COSTA SANTOS. nº 3373819/1, para a inclusão da parcela de Auxílio Invalidez, em razão da Ata 001/2026 de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 014/2026 - JPMSS, bem como a sua fundamentação legal, de acordo com o art. 86, inciso II e art. 89, inciso III e V da Lei Complementar nº 142/2021; art. 95, inciso I da Lei Complementar nº

142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 2º, inciso I, do Decreto 2.940/83; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021 e art. 99, item 1 e §5º, da Lei nº 4.491/1973 c/c art. 135, inciso I e §4º da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 13.535,44 (treze mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), assim discriminados:

Soldo de Subtenente/PM	1.785,81
Gratificação de Habilitação Militar - 40% Gratificação de Localidade Especial - 40% Auxílio Moradia - 30% Gratificação de Tropa - 10%	714,32 714,32 535,74 178,58
Gratificação de Risco de Vida - 100% Gratificação de Serviço Ativo - 30% Representação por Graduação - 30%	1.785,81 535,74 535,74
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.062,61
Adicional de Inatividade - 35%	3.128,29
Auxílio invalidez	1.469,19
Total de Proventos	13.535,44

II - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/10/2026.
III - Os efeitos jurídicos e financeiros desta Portaria retroagirão a 09/07/2026, data da Sessão Ordinária nº 014/2026 - JPMSS, nos termos do art. 89, §2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
IV - A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e eventualmente cessada as condições especificadas no art. art. 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1378337

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 2.658 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA PARA REFORMA EX-OFFICIO POR INCAPACIDADE - PROCESSO Nº 2026/3281573.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "ex-offício", por incapacidade o 3º SARGENTO PM RR RG 8530 VALDECY FERNANDES DE CASTRO, MF 338043201, pertencente à reserva remunerada, por meio da PORTARIA RR Nº 1.499, de 09/08/2011, em razão da Ata nº 004/2026 de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 002/2026 – JPMSS, alternado o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com o art. 89, inciso V da Lei Complementar nº 142/2021 c/c 96, inciso II "a" e "b"; art. 52, § 1º alínea "c", da Lei Estadual nº 5.251/1985, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; e art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.889,45 (nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2º Sargento/PM 1.619,79
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 323,96
Gratificação de Localidade Especial - 40% 647,92
Gratificação de Tropa - 10% 161,98
Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.619,79
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 485,94
Representação por Graduação - 35% 566,93
Gratificação por Tempo de Serviço - 35% 1.899,21
Adicional de Inatividade - 35% 2.563,93
Total de Proventos 9.889,45
II - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/10/2026.
III – Os efeitos financeiros jurídicos retroagirão a 12/02/2026, data da Sessão Ordinária nº 002/2026 – JPMSS nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época;
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1378405

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2668 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2937510.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, do SUBTENENTE COND BM RG 2060199 ALCIR LIMA OLIVEIRA, mat. nº 5421551/1 lotado no 2º Grupamento de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.996,16 (dezesseis mil, novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 30%	842,12
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.905,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.406,41
Total de Proventos	16.996,16

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1378477

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2721 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2026/3243086.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do Subtenente BM RG 15240, ANTONIO JORGE NUNES DA LUZ, mat. nº 5162637/1, lotado no 22º Grupamento Bombeiros Militar do Estado do Pará – (Cametá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 11.553,93 (onze mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/BM	1.785,81
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	714,32
Gratificação de Localidade Especial -40%	714,32
Gratificação de Tropa - 10%	178,58
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.785,81
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	535,74
Representação por Graduação - 35%	625,03
Gratificação por Tempo de Serviço - 35%	2.218,86
Adicional de Inatividade - 35%	2.995,46
Total de Proventos	11.553,93

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026, respeitando a legislação 7igente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1378496

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2695 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/3128639

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, o SUBTENENTE QBM COND RG 16910761 CHARLES DE JESUS SOUSA, mat. nº 5399491-1, lotado no 17° Grupamento de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Vigia de Nazaré), conforme Atestado de localidade Especial fornecido pela seção de Controle de Pessoal do CBMPA, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.996,16 (dezesseis mil, novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 30%	842,12
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.905,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.406,41
Total de Proventos	16.996,16

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1378523

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2598 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/3232148

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 24260 DEVALDO MARCOS FERREIRA DA SILVA, mat. nº 56987661, pertencente ao efetivo do 47º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Moju), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 17.488,80 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2° TENENTE/PM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122,83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.989,54
Adicional de Inatividade - 35%	4.534,13
Total de Proventos	17.488,80

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1378541

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2573 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/3128834

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, o SUBTENENTE QBM COND RG 1810058 EDSON BORGES DE MELO, mat. nº 5427690-1, ser lotado no 11° Grupamento de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Breves), conforme Atestado de localidade Especial fornecido pela seção de Controle de Pessoal do CBMPA, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 17.488,80 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2° TENENTE/PM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122,83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.989,54
Adicional de Inatividade - 35%	4.534,13
Total de Proventos	17.488,80

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1378758

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2803 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/3146404

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 23566 EMILIANO CARVALHO FILHO, MF 5688850/1, lotado na 28ª Companhia Independente de Polícia Militar (28ª CIPM – situada no município de Juruti), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 17.488,80 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122,83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08

Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.989,54
Adicional de Inatividade - 35%	4.534,13
Total de Proventos	R$ 17.488,80

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1378766

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2682 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/3128183.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, do SUBTENENTE COND BM RG 1648254 ERIVALDO LIMA SOUSA, mat. nº 5601231/1 lotado no 12º Grupamento de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Santa Izabel), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.996,16 (dezesseis mil, novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 30%	842,12
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.905,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.406,41
Total de Proventos	16.996,16

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1378782

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2627 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/3186554
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 20623 FRANCISCO DELSON DO CARMO SANTOS, MF 5733863/1, lotado no Departamento – Geral de Pessoal da PMPA (DGP – situado em Icoaraci, distrito do município de Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.996,16 (dezesseis mil, novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 30%	842,12
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.905,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.406,41
Total de Proventos	R$ 16.996,16

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1378806

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2858 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/3317221
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º SARGENTO PM RG 24740 ANTÔNIO WILSON FERREIRA DA SILVA, MF 5703280/1, lotado no 11º Batalhão de Polícia Militar (11º BPM – situada no município de Capanema), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.812,61 (dez mil, oitocentos e doze reais e sessenta e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.785,81
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	714,32
Gratificação de Localidade Especial - 30%	535,74
Gratificação de Tropa - 10%	178,58
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.785,81
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	535,74
Representação por Graduação - 35%	625,03
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.848,31
Adicional de Inatividade - 35%	2.803,27
Total de Proventos	R$ 10.812,61

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1378846

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 2.650 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE REFORMA "EX OFFICIO" POR INCAPACIDADE PARA "NÃO PODENDO PROVER OS MEIOS PARA SUA SUBSISTÊNCIA, NECESSITA DE CUIDADOS PERMANENTES DE ENFERMAGEM" - PROCESSO Nº 2025/3265840 - 2026/2414173
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I - Retificar a Reforma do Cabo PM RG 21485, Marivaldo do Socorro Moraes da Silva, mat. nº 558721201, pertencente ao quadro de inativos, no sentido de alterar a conclusão da JPMSS para: "não podendo prover os meios para sua subsistência, necessita de cuidados permanentes de enfermagem", em razão da Ata nº 001/2025 de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 006/2025 - JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com arts. 86, inciso I e II, e art. 89, inciso V, e 95, inciso I e II e alíneas "a, b, c, d, e, f e g" da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada

pela Lei nº 9.387/2021; artigo 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 29-B, alínea "h" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo artigo 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; artigo 1º, inciso III do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021 e artigo 135, inc. I e §4º da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.392,98 (sete mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Cabo/PM 1.469,19
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 293,84
Gratificação de Localidade Especial - 30% 440,76
Indenização de Tropa - 10% 146,92
Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.469,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 440,76
Representação por Graduação - 30% 440,76
Gratificação por Tempo de Serviço - 05% 235,07
Adicional de Inatividade - 20% 987,30
Auxílio Invalidez 1.469,19
Total de proventos 7.392,98

II - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/10/2026

III - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 13/08/2025, data da Sessão Ordinária nº 006/2025 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

IV - Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 13/08/2025, data da Sessão Ordinária nº 006/2025 - JPMSS, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

V - A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídicas transitória e, eventualmente cessadas as condições especificadas no artigo 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1381588

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 2.604 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR IDADE LIMITE DE PERMAnêNCIA NA RESERVA REMUNERADA - processo nº 1999/184595 (SEAD) - 2026/3271371.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "Ex-Offício" por idade limite de Permanência na Reserva Remunerada, do 1° Sargento PM RR RG 16744 RAIMUNDO DE MENEZES FERREIRA, MF 335686801, pertencente à reserva remunerada "a pedido", por meio da PORTARIA RR Nº 0123, de 03/02/2000 - SEAD, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com a redação original dada pelo art. 106, inciso I, alínea "c" Lei n° 5.251/1985 c/c art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021; art. 52, inc. II e § 1º, alínea "c" da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, artigo 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo artigo 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; Incorporação de Representação, incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada a disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, nos termos da Lei nº 5.320/86 – processo 2023/326987; art. 134, inciso I da Lei Complementar n° 142/2021, art. 135, "caput", inciso I e §4º da Lei Complementar n° 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 13.033,99 (Treze mil, trinta e três reais e noventa e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/PM	1.785,81
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	714,32
Gratificação de Localidade Especial - 30%	535,74
Gratificação de Tropa - 10%	178,58
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.785,81
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	535,74
Representação por Graduação - 35%	625,03
Incorporação por Representação – 30%	428,60
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.976,89
Adicional de Inatividade - 35%	2.998,28
Auxílio Invalidez	1.469,19
Total de Proventos	13.033,99

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 18/09/2013, data em que o militar completou 58 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, na mesma graduação de 1° SARGENTO PM.

III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/10/2026.

IV - Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 06/08/2026, data da Sessão Ordinária nº 015/2026 - JPMSS;

V - A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídicas transitória e, eventualmente cessadas as condições especificadas no artigo 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1381596

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 2.772 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR IDADE LIMITE DE PERMAnêNCIA NA RESERVA REMUNERADA - processo nº 2026/3250212.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "Ex-Offício" por idade limite de Permanência na Reserva Remunerada, do CABO PM RR RG 9673 EUZEBIO DOS SANTOS LIMA, mat. nº 340471401, pertencente à reserva remunerada "a pedido", por meio da PORTARIA RR Nº 0426, de 02/01/2008, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com a redação original dada pelo art. 106, inciso I, alínea "c" Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021; art. 52, inc. II e § 1º, alínea "c" da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973; artigos 1º, 2º, 3º, 6º e 8º da Lei nº 5.320/1986 c/c art. 94, §2º da Lei Complementar nº 039/2002, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 044/2003; art. 29-B, alínea "h" da Lei nº 4.491/1973, artigo 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo artigo 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, art. 135, "caput", inciso I e §4º da Lei Complementar n° 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.248,75 (dez mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º SARGENTO/PM	1.542,65
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	308,53
Gratificação de Localidade Especial - 20%	308,53
Gratificação de Tropa - 10%	154,26
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.542,65
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	462,80
Incorporação de Representação - 20%	220,38
Representação por Graduação - 30%	462,80
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.500,78
Adicional de Inatividade - 35%	2.276,18
Auxílio Invalidez	1.469,19
Total de Proventos	10.248,75

I - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/10/2026.

III - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a contar de 14/08/2016, data em que o militar completou 58 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, na mesma graduação de CABO PM.

IV - Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 09/07/2026, data da Sessão Ordinária nº 013/2026 - JPMSS;

V - A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídicas transitória e, eventualmente cessadas as condições especificadas no artigo 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1381544

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 2.659 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR IDADE LIMITE DE PERMAnêNCIA NA RESERVA REMUNERADA - processo nº 2012/177136 - 2026/3236816.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "Ex-Offício" por idade limite de Permanência na Reserva Remunerada, do Subtenente PM RR RG 7094 Evandro Manoel Ferreira do Nascimento, mat. nº 337453001, pertencente à reserva remunerada "a pedido", por meio da PORTARIA RR Nº 1.742, de 25/04/2012, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com a redação original dada pelo art. 52, inc. II e § 1º, alínea "b" da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, art. 135, "caput", inciso I e §4º da Lei Complementar n° 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 18.662,88 (dezoito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 20%	561,42
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 35%	3.291,30
Adicional de Inatividade - 35%	4.443,26
Auxílio Invalidez	1.524,60
Total de Proventos	18.662,88

II - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/10/2026.
III - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/02/2015, data em que o militar completou 58 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, na mesma graduação de Subtenente PM.
IV - Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 06/08/2026, data da Sessão Ordinária nº 015/2026 - JPMSS;
V - A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídicas transitória e, eventualmente cessadas as condições especificadas no artigo 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1381554

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 2.814 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2016/263883 - 2026/2890666.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I - Reformar "Ex-Offício" por incapacidade do 1º Sargento PM RR 11825 José da Silva Trindade, mat. nº 338998701, pertencente à reserva remunerada "ex-offício", por meio da PORTARIA RR Nº 1.019 de 16/11/2017, em razão da Ata de Saúde 001/2026 homologada na Sessão Ordinária nº 006/2026 - JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com arts. 86, inciso II, e 89, inciso V e § 2º da Lei Complementar nº 142/2021; art. 95, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C", da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021 e art. 135, "caput", inciso I e § 4º da Lei Complementar n° 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.871,47 (dez mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 1º Sargento/PM 1.700,77
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 340,15
Gratificação de Localidade Especial - 20% 340,15
Gratificação de Tropa - 10% 170,08
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.700,77
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 510,23
Representação por Graduação - 35% 595,27
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.607,23
Adicional de Inatividade - 35% 2.437,63
Auxílio Invalidez 1.469,19
Total de proventos 10.871,47
II - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/10/2026.
III - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 09/04/2026, data da Sessão Ordinária nº 006/2026 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1381573

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2881 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/3204406
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 21387 MÁRIO CÉLIO MARTINS REIS, mat. nº 55852441, pertencente ao efetivo do 47º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Moju), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 17.488,80 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122,83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.989,54
Adicional de Inatividade - 35%	4.534,13
Total de Proventos	17.488,80

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1380414

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 2.797 DE 22 SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2014/89951 - 2025/3559004.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I - Reformar "Ex-Offício" por incapacidade do Subtenente PM RG 11834 CLAUDIO MIRANDA FERREIRA, MF 338960001, pertencente ao quadro de inativos, pertencente à reserva remunerada "a pedido", por meio da PORTARIA RR Nº 1327 de 09/07/2015, em razão da Ata de Saúde nº 003/2025 homologada na Sessão Ordinária nº 025/2025 - JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com art. 86, inciso II e art. 89, inciso V da Lei Complementar nº 142/2021 c/c o art. 95, inciso I e II e alíneas "a, b, c, d, e, f e g" da Lei Complementar nº 142/2021; art. 52, inciso II e §1º, alínea "b" da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; Incorporação de Representação, com base no processo nº2023/1183650; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; artigo 135, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021 e, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 19.010,81 (dezenove mil, dez reais e noventa e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 20%	561,42
Gratificação de Tropa - 10% Gratificação de Risco de Vida - 100%	280,71 2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35% Incorporação por Representação – 80%	982,48 1.428,65
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% Adicional de Inatividade - 35%	3.249,71 4.928,73
Total de Proventos	19.010,81

II - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/10/2026.
III - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 16/10/2025, data da Sessão Ordinária nº 025/2025 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1380167

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA DE REVISÃO RR Nº 2.802 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre A REVISÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA ex-officio - processo nº 2026/3402575.

O Presidente em exercício do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002;

Considerando a publicação da PORTARIA RR Nº 2.778, de 27/08/2018, no Diário Oficial do Estado nº 33.696, de 10/09/2018;

Considerando a necessidade de correção do percentual da Gratificação de Localidade Especial, de 20% (vinte por cento) para 30% (trinta por cento), bem como do valor total consignado na PORTARIA RR Nº 2.778, de 27 de agosto de 2018;

RESOLVE:

I - Retificar a PORTARIA RR Nº 2.778, de 27/08/2018, que transferiu para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, o 2º Sargento PM RG 19676 Elcilene Pamplona Costa, mat. nº 538638101, pertencente ao efetivo da Diretoria de Pessoal do Comando Geral (DP/CG) da Polícia Militar do Estado do Pará (Distrito de Icoaraci), passando a constar: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/99-DRH-1/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/86 c/c com o art. 5º, inciso I da CF/88, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.883,55 (oito mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	1.619,79
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	323,96
Gratificação de Localidade Especial - 30%	485,94
Indenização de Tropa - 10%	161,98
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.619,79
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	485,94
Representação por Graduação - 35%	566,93
Gratificação por Tempo de Serviço - 25%	1.316,08
Adicional de Inatividade - 35%	2.303,14
Total de Proventos	8.883,55

II - Esta revisão de benefício será implantada na folha de 01/10/2026.

III - os efeitos financeiros retroativos a 16/09/2021, cinco anos anteriores à data do requerimento administrativo de revisão do benefício, em virtude da prescrição quinquenal das dívidas passivas, nos termos do art. 129, da Lei Complementar nº 142/2021; Decreto Federal nº 20.910, de 06/01/1932, e Decreto-Lei nº 4.597, de 19/08/1942, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1380232

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2537 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2980928.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 21447 RONALDO CEZAR CORDEIRO DOS SANTOS, mat. nº 5583802/1, pertencente ao efetivo do 50º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Jacundá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 17.488,80 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122.83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.989,54
Adicional de Inatividade - 35%	4.534,13
Total de Proventos	17.488,80

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1379894

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 2.693 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2012/464293 - 2026/3290652.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "Ex-Offício" por incapacidade do 2º Sargento PM RR RG 10522 LUPERSO REIS ROCHA, mat. nº 340855801, pertencente à reserva remunerada "a pedido", por meio da PORTARIA RR Nº 223 de 21/02/2013, em razão da Ata de Saúde 004/2026 homologada na Sessão Ordinária nº 010/2026 - JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com arts. 86, inciso II, e 89, inciso V e § 2º da Lei Complementar nº 142/2021; art. 95, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A", da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021 e art. 135, inciso I e §4º da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 12.065,42 (doze mil, sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM 1.700,77
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 680,31
Gratificação de Localidade Especial - 40% 680,31
Gratificação de Tropa - 10% 170,08
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.700,77
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 510,23
Representação por Graduação - 35% 595,27
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.811,32
Adicional de Inatividade - 35% 2.747,17
Auxílio Invalidez 1.469,19
Total de Proventos 12.065,42

II - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/10/2026.

III - Os efeitos jurídicos e financeiro desta Portaria retroagirão a 24/06/2026, data da Sessão Ordinária nº 010/2026 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

IV - A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e eventualmente cessada as condições especificadas art. 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício por incapacidade".

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1380196

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2847 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/3255258

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 21624 ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA MACHADO, MF 5630380/1, lotado no Hospital da Polícia Militar (HPM – situado no município de Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.503,53 (dezesseis mil, quinhentos e três reais e cinquenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/BM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 20%	561,42
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.821,12
Adicional de Inatividade - 35%	4.278,69
Total de Proventos	R$ 16.503,53

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1380218

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2875 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço a pedido - processo nº 2026/3234951.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 25673 SERGIO PINTO DA SILVA, mat. nº 5733189/1, lotado no Batalhão de Polícia Turística da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.402,28 (nove mil, quatrocentos e dois reais e vinte e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.700,77
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	340,15
Gratificação de Localidade Especial -20%	340,15
Gratificação de Tropa - 10%	170,08
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.700,77
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	510,23
Representação por Graduação - 35%	595,27
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.607,23
Adicional de Inatividade - 35%	2.437,63
Total de Proventos	9.402,28

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1379906

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2883 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/3024116
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 19143 VALDEMAR RODRIGUES CUNHA, MF 5387892/1, lotado no 36º Batalhão de Polícia Militar (36º BPM – situado no município de São Félix do Xingu), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 18.161,46 (dezoito mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122,83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 35%	3.487,80
Adicional de Inatividade - 35%	4.708,53
Total de Proventos	R$ 18.161,46

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1379911

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2770 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/3350295
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE BM RG 2084878 VANDERLEY JOSÉ DE OLIVEIRA RÊGO, MF 5609763/1, lotado no 4º Grupamento Bombeiro Militar (4° GBM – situado no município de Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 17.488,80 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/BM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122,83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.989,54
Adicional de Inatividade - 35%	4.534,13
Total de Proventos	R$ 17.488,80

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1379926

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 2633 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício De reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2026/2247740.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com o art. 86, inciso II e art. 89, inciso VI, art. 96, inciso I alínea "a", "b" item 1, 2, e 3 ambos da Lei Complementar nº 142/2021 C/C art. 134, parágrafo único da Lei Estadual nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº5.231/1985; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, o 3º SARGENTO PM RG 26961, WILTON CLEI CAMARGO LEI-

TE mat. nº 5756502/1, lotado no 13º Batalhão da Policia Militar do Estado do Pará (Tucuruí), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 6.254,01 (seis mil, duzentos e cinquenta e quarto reais e um centavo), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento PM	1.619,79
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	323,96
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.619,79
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.069,06
Adicional de Inatividade - 35%	1.621,41
Total de Proventos	6.254,01

II – Os efeitos jurídicos e financeiros desta Portaria retroagirão a 14/01/2025, data da Sessão Ordinária nº 001/2025 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso VI, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/10/2026
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1379933

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2532 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por ATINGIR A IDADE LIMITE - processo nº 2026/3128579.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, do SUBTENENTE BM COND RG 1640627 REGIS NEVES DA SILVA, mat. nº 546049/1 ser lotado no 18º Grupamento de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Salvaterra), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$17.488,80 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122,83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.989,54
Adicional de Inatividade - 35%	4.534,13
Total de Proventos	17.488,80

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1379884

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2871 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/3246110
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º SARGENTO PM RG 22222 RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA, MF 5583900/1, lotado no Batalhão de Polícia de Choque (BPCHQ – situado no município de Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.499,19 (dez mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dezenove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.785,81
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	714,32
Gratificação de Localidade Especial - 20%	357,16
Gratificação de Tropa - 10%	178,58
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.785,81
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	535,74
Representação por Graduação - 35%	625,03
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.794,73
Adicional de Inatividade - 35%	2.722,01
Total de Proventos	R$ 10.499,19

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1379873

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2877 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2890924
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º SARGENTO PM RG 21892 LUIS CLAUDIO TAVARES CARVALHO, mat. nº 5589690/1, pertencente ao efetivo do 15º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará – (Itaituba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 11.126,01 (onze mil, cento e vinte e seis reais e um centavo), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.785,81
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	714,32
Gratificação de Localidade Especial - 40%	714,32
Gratificação de Tropa - 10%	178,58
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.785,81
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	535,74
Representação por Graduação - 35%	625,03
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.901,88
Adicional de Inatividade - 35%	2.884,52
Total de Proventos	11.126,01

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1380406

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2612 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/3127921
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da

Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE BM RG 1744046 EDER NEVES BATISTA, MF 5623600/1, lotado no 27º Grupamento Bombeiro Militar (27° GBM – situado no município de Paragominas), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.996,16 (dezesseis mil, novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/BM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 30%	842,12
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.905,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.406,41
Total de Proventos	R$ 16.996,16

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1380376

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 2.499 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE RESERVA REMUNERADA PARA REFORMA "EX OFFICIO" POR INCAPACIDADE - PROCESSO Nº 2026/2174571.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I - Reformar "ex-offício", por incapacidade o CABO PM RR RG 19240 JOÃO BATISTA CAMPELO, mat. nº 53909310/1, pertencente à reserva remunerada, por meio da PORTARIA RR Nº 1.460, de 04/06/2014, em razão da Ata nº 006/2025 de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 027/2025 - JPMSS, alternado o fundamento legal, do benefício do interessado, de acordo com artigo 89, inciso V e artigo 95, inciso I e II e respectivas alíneas da Lei Complementar nº 142/2021; artigo 52, § 1°, alínea "c" da Lei Estadual n° 5.251/1985; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 29-B, alínea "h" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo artigo 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; artigo 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.934,26 (Oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 3° Sargento/PM 1.542,65
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 308,53
Gratificação de Localidade Especial - 40% 617,06
Indenização de Tropa - 10% 154,26
Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.542,65
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 462,80
Representação por Graduação - 30% 462,80
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.527,22
Adicional de Inatividade - 35% 2.316,29
Total de proventos 8.934,26
II - Os efeitos juridicos desta Portaria retroagirão a 13/11/2025, data da Sessão Ordinária nº 027/2025 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/10/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1380392

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 2.876 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício De reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2026/3218230
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I - Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 86, inciso II, 89, inciso V; art. 95, inciso I e II C/C art. 134, § único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 135, inciso I, § 4º da Lei Complementar nº 142/2021; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 2º SGT PM RG 24187 CARLOS JOSÉ DE JESUS LIMA, MF 5704626/1, lotado no 1º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará - 1º BPM (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.871,47 (dez mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1° Sargento/PM	1.700,77
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	340,15
Gratificação de Localidade Especial - 20%	340,15
Gratificação de Tropa - 10%	170,08
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.700,77
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	510,23
Representação por Graduação - 35%	595,27
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.607,23
Adicional de Inatividade - 35%	2.437,63
Auxílio Invalidez	1.469,19
Total de Proventos	10.871,47

II - Os efeitos jurídicos e financeiros desta Portaria retroagirão a 26/05/2026, data da Sessão Ordinária nº 009/2026 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/10/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidência do IGEPPS/PA

Protocolo: 1380394

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2841 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/3127572
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE BM RG 2712901 GENÉSIO DOS SANTOS FILHO, MF 5823811/1, lotado no 16º Grupamento Bombeiro Militar (16° GBM – situado no município de Canaã dos Carajás), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 17.488,80 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/BM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122,83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.989,54
Adicional de Inatividade - 35%	4.534,13
Total de Proventos	R$ 17.488,80

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1380399

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2586 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/3129119
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE BM RG 2307308 JORGE MARCILIO DE SOUSA ALENCAR, MF 5438594/1, lotado no 20º Grupamento Bombeiro Militar (20° GBM – situado em Mosqueiro, Distrito do município de Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.996,16 (dezessete mil, novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/BM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 30%	842,12
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.905,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.406,41
Total de Proventos	R$ 16.996,16

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1380384

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 2.620 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma POR INVALIDEZ - processo nº 2025/2876827.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "Ex-Offício" por incapacidade, do Subtenente PM RR RG 22346 TED DANTAS ARCHAR DA SILVA, MF 557644001, pertencente à reserva remunerada "a pedido", por meio da PORTARIA RR Nº 1.723, de 24/07/2023, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com a redação original dada pelo o art. 86, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 66, inciso I e II, alíneas a, b,c,d,e,f,g da Lei Complementar nº 142/2021 c/c 89, inciso IV da Lei Complementar 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 17.488,80 (Dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar – 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial – 40%	1.122,83
Gratificação de Tropa – 10%	280,71
Gratificação de Risco de Vida – 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo – 30%	842,12
Representação por Graduação – 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço – 30%	2.989,54
Adicional de Inatividade – 35%	4.534,13
Total de Proventos	17.488,80

II - Os efeitos juridicos desta Portaria retroagirão a 30/04/2025, data da Sessão Ordinária nº 011/2025 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso VI, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/10/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1380248

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2.865 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/3300973
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; do SUBTENENTE PM RG 25127 ELIGELSON DA SILVA LIMA, mat. nº 5688655/1 lotado no 18º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Monte Alegre), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 17.488,80 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122,83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.989,54
Adicional de Inatividade - 35%	4.534,13
Total de Proventos	R$ 17.488,80

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1380311

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2.515 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/3132308
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º SARGENTO BM RG 1859550 CID CRUZ E SILVA, MF 5601070/1, lotado no 12º Grupamento Bombeiro Militar (12º GBM – situado no município de Santa Izabel), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.812,61 (dez mil, oitocentos e doze reais e sessenta e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/BM	1.785,81
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	714,32
Gratificação de Localidade Especial - 30%	535,74
Gratificação de Tropa - 10%	178,58
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.785,81
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	535,74
Representação por Graduação - 35%	625,03
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.848,31
Adicional de Inatividade - 35%	2.803,27
Total de Proventos	R$ 10.812,61

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1380371

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 2.561/2026-SEFA.DAD, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores RILTON HAROLDO DOS SANTOS REGATEIRO, Secretário de Gabinete, identificação funcional nº 5361281/3 e MARLY ANNE OLIVIER NOBUMASA, Identidade Funcional n°. 57191447/1, Assistente Administrativo, ambos lotados na Célula de Gestão de Recursos e Materiais - CGRM, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, na fiscalização da execução da contratação referente a AQUISIÇÃO DE 152 EXTINTORES PORTÁTEIS DE PRESSURIZAÇÃO DIRETA COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO DO TIPO CLASSE ABC, COM CAPACIDADE DE 6 KG, DESTINADOS AO PRÉDIO SEDE DO ÓRGÃO CENTRAL E ÀS DEMAIS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DO PARÁ ocorrida por meio da Dispensa de Licitação nº 012/2026, nesta SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA, junto a empresa vencedora BAQPLAST COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1382454

PORTARIA Nº 2524/2026-SEFA/DAD, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026 processo nº E- 2026/3361960.
INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 09/09/2026, do gozo das férias do servidor MARCOS AUGUSTO CATHARIN, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5915279/1, lotado na CERAT de Belém, concedida pela portaria n° 1888/2026 de 03/08/2026, publicada no DOE nº 36.723 de 07/08/2026, referente ao exercício de 29/07/2024 a 28/07/2025, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2525/2026-SEFA/DAD, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026 processo nº E- 2026/3369045.
INTERROMPER, 17 (dezessete) dias, a contar de 14/09/2026, do gozo das férias do servidor RAIMUNDO MOREIRA DA CONCEICAO PEREIRA, Marinheiro Reg. de Convés, Id Func nº 5061814/1, lotado na CECOMT, concedida pela portaria n° 1888/2026 de 03/08/2026, publicada no DOE nº 36.723 de 07/08/2026, referente ao exercício de 01/09/2025 a 31/08/2026, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2526/2026-SEFA/DAD, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026 processo nº E- 2026/3369794.
EXCLUIR dos efeitos da portaria n° 2400/2026 de 24/09/2026, publicada no DOE nº 36.791 de 05/10/2026, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de novembro/2026 (2° Período), o nome do servidor FABIO MONTENEGRO PONTES, Id Func nº 5969711/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CERAT de Castanhal.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2537/2026-SEFA.DAD, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026
CONCEDER ao servidor TIAGO LUCAS DE LIMA, Id Func nº 4222877/1, Analista Fazendário, lotado na Célula de Gestão de Pessoas, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 22/09/2026 a 11/10/2026.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2538/2026-SEFA.DAD, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026
AUTORIZAR, o afastamento do servidor SANDRO DE SOUZA PEIXOTO, Id func nº 5899407/ 4, Analista Fazendário, lotado na Célula de Gestão de Licitação e Contratos, no período de 19/09/2026 a 26/09/2026, 08 (oito) dias, em razão de casamento.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1382430

PORTARIA Nº 660 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026
O Secretário de Estado da Fazenda, considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90 e artigo 225 da Constituição Estadual, resolve:
Art. 1º Informar o valor da Quota Parte do ICMS aos Municípios, referente ao período de 01 a 30 de setembro de 2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda
QUOTA PARTE DO ICMS– Período de 01 a 30.09.2026

MUNICÍPIO	CONTA	MUNICÍPIOS (1)	FUNDEB (2)	TOTAL (1+2)
ABAETETUBA	170.050-2	3.240.003,65	810.000,91	4.050.004,56
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	674.454,87	168.613,72	843.068,59
ACARÁ	170.098-7	1.770.347,25	442.586,81	2.212.934,06
AFUÁ	170.039-1	1.306.175,10	326.543,78	1.632.718,88
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	2.128.874,43	532.218,61	2.661.093,03
ALENQUER	170.027-8	1.785.549,94	446.387,49	2.231.937,43
ALMERIM	170.028-6	2.744.057,21	686.014,30	3.430.071,51
ALTAMIRA	170.076-6	7.458.827,79	1.864.706,95	9.323.534,73
ANAJÁS	170.040-5	1.194.705,81	298.676,45	1.493.382,27
ANANINDEUA	170.074-0	16.521.757,26	4.130.439,31	20.652.196,57
ANAPU	170.659-4	1.542.694,95	385.673,74	1.928.368,69
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	987.412,44	246.853,11	1.234.265,56
AURORA DO PARÁ	170.271-8	974.501,19	243.625,30	1.218.126,49
AVEIRO	170.029-4	1.315.145,11	328.786,28	1.643.931,39
BAGRE	170.041-3	933.403,84	233.350,96	1.166.754,80
BAIÃO	170.051-0	1.166.539,91	291.634,98	1.458.174,89
BANNACH	170.664-0	846.863,37	211.715,84	1.058.579,22
BARCARENA	170.052-9	15.854.812,59	3.963.703,15	19.818.515,73
BELÉM	170.001-4	45.421.448,15	11.355.362,04	56.776.810,19
BELTERRA	170.660-8	1.321.855,90	330.463,98	1.652.319,88
BENEVIDES	170.075-8	5.767.591,61	1.441.897,90	7.209.489,51
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	1.019.683,60	254.920,90	1.274.604,51
BONITO	170.094-4	853.071,05	213.267,76	1.066.338,81
BRAGANCA	170.086-3	2.235.841,15	558.960,29	2.794.801,44
BRASIL NOVO	170.283-1	1.355.113,58	338.778,39	1.693.891,97
BREJO G. DO ARAGUAIA	170.024-3	907.862,71	226.965,68	1.134.828,39
BREU BRANCO	170.284-0	1.734.170,92	433.542,73	2.167.713,65
BREVES	170.042-1	2.221.595,15	555.398,79	2.776.993,94
BUJARU	170.096-0	801.271,16	200.317,79	1.001.588,95
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	987.911,23	246.977,81	1.234.889,04
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	895.037,07	223.759,27	1.118.796,34
CAMETÁ	170.053-7	2.317.760,25	579.440,06	2.897.200,32
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	43.678.173,51	10.919.543,38	54.597.716,89
CAPANEMA	170.084-7	2.541.820,50	635.455,13	3.177.275,63
CAPITÃO POÇO	170.069-3	1.772.357,79	443.089,45	2.215.447,24
CASTANHAL	170.003-0	8.315.657,30	2.078.914,33	10.394.571,63
CHAVES	170.043-0	1.006.013,83	251.503,46	1.257.517,28
COLARES	170.004-9	704.975,71	176.243,93	881.219,63
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	1.824.830,11	456.207,53	2.281.037,64
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	1.011.766,48	252.941,62	1.264.708,11
CUMARU DO NORTE	170.285-8	1.576.513,94	394.128,49	1.970.642,43
CURIONÓPOLIS	170.017-0	4.132.935,42	1.033.233,86	5.166.169,27
CURRALINHO	170.044-8	1.129.566,58	282.391,65	1.411.958,23
CURUÁ	170.678-0	709.808,23	177.452,06	887.260,28
CURUÇÁ	170.005-7	977.521,82	244.380,45	1.221.902,27
DOM ELIZEU	170.083-9	3.151.284,29	787.821,07	3.939.105,36
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	1.394.488,02	348.622,00	1.743.110,02
FARO	170.031-6	1.044.079,97	261.019,99	1.305.099,96
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	1.405.208,84	351.302,21	1.756.511,05
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	1.070.654,75	267.663,69	1.338.318,44
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	1.336.009,56	334.002,39	1.670.011,95
GURUPÁ	170.045-6	1.070.440,71	267.610,18	1.338.050,89
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	1.079.073,54	269.768,39	1.348.841,93
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	1.539.183,71	384.795,93	1.923.979,64
INHANGAPI	170.007-3	705.262,86	176.315,71	881.578,57
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	1.498.935,31	374.733,83	1.873.669,14
IRITUIA	170.070-7	963.929,96	240.982,49	1.204.912,45
ITAITUBA	170.032-4	9.159.300,92	2.289.825,23	11.449.126,15
ITUPIRANGA	170.020-0	1.701.278,32	425.319,58	2.126.597,89
JACAREACANGA	170.288-2	4.730.045,43	1.182.511,36	5.912.556,78
JACUNDÁ	170.021-9	1.259.445,34	314.861,33	1.574.306,67
JURUTI	170.033-2	2.943.712,91	735.928,23	3.679.641,14
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	928.902,72	232.225,68	1.161.128,40
MÃE DO RIO	170.071-5	1.065.348,93	266.337,23	1.331.686,17
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	651.736,20	162.934,05	814.670,26
MARABÁ	170.022-7	26.123.016,70	6.530.754,17	32.653.770,87
MARACANÃ	170.009-0	882.085,42	220.521,35	1.102.606,77
MARAPANIM	170.010-3	808.940,08	202.235,02	1.011.175,11
MARITUBA	170.675-6	5.551.564,40	1.387.891,10	6.939.455,50
MEDICILÂNDIA	170.077-4	1.658.440,74	414.610,18	2.073.050,92
MELGAÇO	170.046-4	1.075.325,66	268.831,41	1.344.157,07
MOCAJUBA	170.056-1	981.524,15	245.381,04	1.226.905,18

MOJU	170.057-0	4.644.552,08	1.161.138,02	5.805.690,10
MOJUÍ DOS CAMPOS	182.726-0	1.308.427,58	327.106,90	1.635.534,48
MONTE ALEGRE	170.034-0	1.828.305,27	457.076,32	2.285.381,59
MUANÁ	170.105-3	1.260.567,49	315.141,87	1.575.709,36
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	923.028,37	230.757,09	1.153.785,46
NOVA IPIXUNA	170.666-7	884.587,53	221.146,88	1.105.734,42
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	684.082,88	171.020,72	855.103,60
NOVO PROGRESSO	170.289-0	3.495.015,21	873.753,80	4.368.769,02
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	2.172.056,88	543.014,22	2.715.071,10
ÓBIDOS	170.035-9	1.724.441,42	431.110,36	2.155.551,78
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	1.011.094,06	252.773,51	1.263.867,57
ORIXIMINÁ	170.036-7	4.752.136,88	1.188.034,22	5.940.171,10
OUREM	170.093-6	923.720,04	230.930,01	1.154.650,05
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	2.570.641,51	642.660,38	3.213.301,89
PACAJÁS	170.018-9	1.709.011,70	427.252,92	2.136.264,62
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	854.298,06	213.574,51	1.067.872,57
PARAGOMINAS	170.068-5	8.305.946,09	2.076.486,52	10.382.432,61
PARAUAPEBAS	170.019-7	46.546.509,77	11.636.627,44	58.183.137,21
PAU D'ARCO	170.296-3	715.528,66	178.882,16	894.410,82
PEIXE-BOI	170.088-0	716.374,24	179.093,56	895.467,80
PIÇARRA	170.670-5	1.380.510,89	345.127,72	1.725.638,61
PLACAS	170.661-6	1.103.753,21	275.938,30	1.379.691,52
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	1.013.138,27	253.284,57	1.266.422,84
PORTEL	170.048-0	1.973.295,34	493.323,83	2.466.619,17
PORTO DE MOZ	170.079-0	1.687.500,80	421.875,20	2.109.376,00
PRAINHA	170.037-5	1.323.808,73	330.952,18	1.654.760,91
PRIMAVERA	170.089-8	1.657.108,87	414.277,22	2.071.386,09
QUATIPURU	170.680-2	798.947,01	199.736,75	998.683,76
REDENÇÃO	170.059-6	4.909.370,58	1.227.342,65	6.136.713,23
RIO MARIA	170.060-0	1.923.715,70	480.928,92	2.404.644,62
RONDON PARÁ	170.081-2	2.132.841,16	533.210,29	2.666.051,45
RURÓPOLIS	170.030-8	1.522.952,66	380.738,16	1.903.690,82
SALINÓPOLIS	170.091-0	1.332.860,99	333.215,25	1.666.076,23
SALVATERRA	170.102-9	952.463,61	238.115,90	1.190.579,51
STA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	970.219,41	242.554,85	1.212.774,26
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	875.576,16	218.894,04	1.094.470,20
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	3.739.240,07	934.810,02	4.674.050,08
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	794.770,56	198.692,64	993.463,20
STA MARIA BARREIRAS	170.062-6	2.843.327,11	710.831,78	3.554.158,88
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	1.106.342,87	276.585,72	1.382.928,59
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	3.633.347,39	908.336,85	4.541.684,24
SANTARÉM	170.038-3	11.768.030,22	2.942.007,55	14.710.037,77
SANTARÉM NOVO	170.092-8	645.589,13	161.397,28	806.986,42
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	1.307.876,85	326.969,21	1.634.846,06
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	691.890,33	172.972,58	864.862,92
SÃO DOM.DO ARAGUAIA	170.297-1	1.094.453,24	273.613,31	1.368.066,56
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	938.133,43	234.533,36	1.172.666,78
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	5.355.205,41	1.338.801,35	6.694.006,76
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	752.692,94	188.173,24	940.866,18
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	2.183.011,94	545.752,98	2.728.764,92
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	452.986,69	113.246,67	566.233,36
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	834.697,18	208.674,29	1.043.371,47
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	804.998,36	201.249,59	1.006.247,95
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	1.441.508,78	360.377,20	1.801.885,98
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	1.156.756,55	289.189,14	1.445.945,69
SAPUCAIA	170.672-1	866.587,39	216.646,85	1.083.234,24
SENAD. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	1.202.693,16	300.673,29	1.503.366,45
SOURE	170.600-4	1.102.672,91	275.668,23	1.378.341,13
TAILÂNDIA	170.099-5	4.033.457,25	1.008.364,31	5.041.821,56
TERRA ALTA	170.277-7	621.125,43	155.281,36	776.406,78
TERRA SANTA	170.293-9	2.034.159,51	508.539,88	2.542.699,39
TOME-AÇU	170.095-2	3.345.284,98	836.321,24	4.181.606,22
TRACUATEUA	170.685-3	958.699,18	239.674,79	1.198.373,97
TRAIRÃO	170.294-7	1.079.912,87	269.978,22	1.349.891,09
TUCUMÃ	170.064-2	2.369.003,16	592.250,79	2.961.253,95
TUCURUÍ	170.026-0	12.466.448,57	3.116.612,14	15.583.060,71
ULIANÓPOLIS	170.280-7	2.354.823,53	588.705,88	2.943.529,41
URUARÁ	170.078-2	1.943.287,24	485.821,81	2.429.109,05
VIGIA	170.016-2	1.074.462,28	268.615,57	1.343.077,85
VISEU	170.082-0	1.369.453,86	342.363,46	1.711.817,32
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	10.354.946,59	2.588.736,65	12.943.683,24
XINGUARA	170.066-9	4.233.686,78	1.058.421,69	5.292.108,47
TOTAL		480.991.453,74	120.247.863,44	601.239.317,18

Protocolo: 1382088

PORTARIA Nº 658 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

O Secretário de Estado da Fazenda, considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90 e artigo 225 da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Informar o valor da Quota Parte do IPVA aos Municípios, referente ao período 01 a 30 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

QUOTA PARTE DO IPVA– Período de 01 a 30.09.2026

MUNICÍPIO	CONTA	MUNICÍPIOS (1)	FUNDEB (2)	TOTAL (1+2)
ABAETETUBA	170.050-2	564.239,66	141.059,91	705.299,57
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	31.527,68	7.881,94	39.409,62
ACARÁ	170.098-7	103.019,38	25.754,85	128.774,23
AFUÁ	170.039-1	3.658,79	914,70	4.573,49
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	89.031,53	22.257,91	111.289,44
ALENQUER	170.027-8	54.887,74	13.721,95	68.609,69
ALMERIM	170.028-6	35.901,34	8.975,33	44.876,67
ALTAMIRA	170.076-6	1.426.926,79	356.731,69	1.783.658,48
ANAJÁS	170.040-5	2.712,97	678,26	3.391,23
ANANINDEUA	170.074-0	5.102.963,86	1.275.740,95	6.378.704,81
ANAPU	170.659-4	258.811,84	64.702,94	323.514,78
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	55.083,88	13.770,98	68.854,86
AURORA DO PARÁ	170.271-8	81.344,48	20.336,13	101.680,61
AVEIRO	170.029-4	1.909,38	477,35	2.386,73
BAGRE	170.041-3	4.391,06	1.097,76	5.488,82
BAIÃO	170.051-0	58.586,46	14.646,63	73.233,09
BANNACH	170.664-0	43.960,54	10.990,14	54.950,68
BARCARENA	170.052-9	805.343,76	201.335,93	1.006.679,69
BELÉM	170.001-4	15.712.129,82	3.928.031,43	19.640.161,25
BELTERRA	170.660-8	73.013,02	18.253,25	91.266,27
BENEVIDES	170.075-8	466.957,86	116.739,46	583.697,32
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	105.697,53	26.424,36	132.121,89
BONITO	170.094-4	62.219,47	15.554,89	77.774,36
BRAGANCA	170.086-3	561.877,02	140.469,25	702.346,27
BRASIL NOVO	170.283-1	195.277,84	48.819,46	244.097,30
BREJO G. DO ARAGUAIA	170.024-3	29.510,03	7.377,54	36.887,57
BREU BRANCO	170.284-0	190.743,08	47.685,80	238.428,88
BREVES	170.042-1	72.594,29	18.148,59	90.742,88
BUJARU	170.096-0	49.978,18	12.494,56	62.472,74
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	16.969,85	4.242,48	21.212,33
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	62.445,83	15.611,46	78.057,29
CAMETÁ	170.053-7	217.401,56	54.350,38	271.751,94
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	1.087.906,06	271.976,51	1.359.882,57
CAPANEMA	170.084-7	788.678,60	197.169,66	985.848,26
CAPITÃO POÇO	170.069-3	316.066,94	79.016,74	395.083,68
CASTANHAL	170.003-0	2.610.485,08	652.621,27	3.263.106,35
CHAVES	170.043-0	0,00	0,00	0,00
COLARES	170.004-9	13.560,54	3.390,12	16.950,66
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	289.383,62	72.345,90	361.729,52
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	142.268,99	35.567,26	177.836,25
CUMARU DO NORTE	170.285-8	58.275,62	14.568,92	72.844,54
CURIONÓPOLIS	170.017-0	251.633,99	62.908,50	314.542,49
CURRALINHO	170.044-8	3.888,28	972,07	4.860,35
CURUÁ	170.678-0	4.471,40	1.117,85	5.589,25
CURUÇÁ	170.005-7	78.799,31	19.699,83	98.499,14
DOM ELIZEU	170.083-9	304.663,74	76.165,93	380.829,67
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	247.743,01	61.935,78	309.678,79
FARO	170.031-6	2.614,40	653,59	3.267,99
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	107.654,11	26.913,54	134.567,65
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	83.355,92	20.839,00	104.194,92
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	146.558,95	36.639,74	183.198,69
GURUPÁ	170.045-6	2.553,46	638,37	3.191,83
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	258.439,27	64.609,81	323.049,08
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	152.123,02	38.030,75	190.153,77
INHANGAPI	170.007-3	22.275,58	5.568,91	27.844,49

IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	117.162,75	29.290,70	146.453,45
IRITUIA	170.070-7	102.968,91	25.742,24	128.711,15
ITAITUBA	170.032-4	1.147.519,85	286.879,97	1.434.399,82
ITUPIRANGA	170.020-0	538.801,16	134.700,31	673.501,47
JACAREACANGA	170.288-2	26.868,37	6.717,10	33.585,47
JACUNDÁ	170.021-9	286.055,69	71.513,94	357.569,63
JURUTI	170.033-2	30.923,10	7.730,78	38.653,88
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	5.320,32	1.330,09	6.650,41
MÃE DO RIO	170.071-5	252.462,91	63.115,74	315.578,65
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	10.926,80	2.731,71	13.658,51
MARABÁ	170.022-7	4.161.734,28	1.040.433,56	5.202.167,84
MARACANÃ	170.009-0	35.713,72	8.928,44	44.642,16
MARAPANIM	170.010-3	37.566,70	9.391,69	46.958,39
MARITUBA	170.675-6	762.528,18	190.632,09	953.160,27
MEDICILÂNDIA	170.077-4	231.562,74	57.890,71	289.453,45
MELGAÇO	170.046-4	2.159,21	539,80	2.699,01
MOCAJUBA	170.056-1	53.024,92	13.256,23	66.281,15
MOJU	170.057-0	193.589,44	48.397,37	241.986,81
MOJUÍ DOS CAMPOS	182.726-0	69.511,63	17.377,94	86.889,57
MONTE ALEGRE	170.034-0	154.772,37	38.693,13	193.465,50
MUANÁ	170.105-3	5.605,11	1.401,30	7.006,41
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	61.954,24	15.488,57	77.442,81
NOVA IPIXUNA	170.666-7	121.567,25	30.391,82	151.959,07
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	61.306,53	15.326,64	76.633,17
NOVO PROGRESSO	170.289-0	495.282,44	123.820,63	619.103,07
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	409.025,17	102.256,31	511.281,48
ÓBIDOS	170.035-9	67.941,86	16.985,46	84.927,32
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	8.010,16	2.002,55	10.012,71
ORIXIMINÁ	170.036-7	83.556,22	20.889,03	104.445,25
OUREM	170.093-6	75.158,04	18.789,51	93.947,55
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	246.727,69	61.681,93	308.409,62
PACAJÁS	170.018-9	256.104,12	64.026,06	320.130,18
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	16.401,24	4.100,30	20.501,54
PARAGOMINAS	170.068-5	1.269.737,34	317.434,35	1.587.171,69
PARAUAPEBAS	170.019-7	3.921.611,16	980.402,81	4.902.013,97
PAU D'ARCO	170.296-3	29.587,60	7.396,88	36.984,48
PEIXE-BOI	170.088-0	23.958,11	5.989,54	29.947,65
PIÇARRA	170.670-5	49.425,99	12.356,53	61.782,52
PLACAS	170.661-6	48.788,65	12.197,17	60.985,82
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	12.757,36	3.189,35	15.946,71
PORTEL	170.048-0	31.066,27	7.766,57	38.832,84
PORTO DE MOZ	170.079-0	26.240,60	6.560,17	32.800,77
PRAINHA	170.037-5	20.154,93	5.038,77	25.193,70
PRIMAVERA	170.089-8	43.565,63	10.891,42	54.457,05
QUATIPURU	170.680-2	26.159,89	6.539,97	32.699,86
REDENÇÃO	170.059-6	1.695.664,94	423.916,24	2.119.581,18
RIO MARIA	170.060-0	205.408,21	51.352,06	256.760,27
RONDON PARÁ	170.081-2	355.012,21	88.753,06	443.765,27
RURÓPOLIS	170.030-8	116.620,52	29.155,12	145.775,64
SALINÓPOLIS	170.091-0	184.455,30	46.113,85	230.569,15
SALVATERRA	170.102-9	19.735,35	4.933,84	24.669,19
STA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	65.352,05	16.338,02	81.690,07
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	453,42	113,36	566,78
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	414.523,95	103.631,01	518.154,96
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	74.591,32	18.647,83	93.239,15
STA MARIA BARREIRAS	170.062-6	99.413,90	24.853,47	124.267,37
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	242.054,10	60.513,52	302.567,62
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	244.233,91	61.058,48	305.292,39
SANTARÉM	170.038-3	3.393.142,51	848.285,65	4.241.428,16
SANTARÉM NOVO	170.092-8	13.466,70	3.366,70	16.833,40
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	89.319,69	22.329,94	111.649,63
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	32.810,49	8.202,63	41.013,12
SÃO DOM.DO ARAGUAIA	170.297-1	145.367,68	36.341,93	181.709,61
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	54.992,96	13.748,25	68.741,21
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	435.848,14	108.962,05	544.810,19
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	93.698,92	23.424,71	117.123,63
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	175.058,60	43.764,67	218.823,27
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	11.214,35	2.803,58	14.017,93
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	35.320,30	8.830,07	44.150,37
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	40.818,10	10.204,52	51.022,62
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	296.084,20	74.021,05	370.105,25
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	2.125,24	531,31	2.656,55
SAPUCAIA	170.672-1	41.841,62	10.460,43	52.302,05
SENAD. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	54.991,96	13.747,98	68.739,94
SOURE	170.600-4	33.535,81	8.383,97	41.919,78
TAILÂNDIA	170.099-5	603.396,73	150.849,21	754.245,94
TERRA ALTA	170.277-7	26.259,41	6.564,86	32.824,27
TERRA SANTA	170.293-9	18.733,91	4.683,48	23.417,39
TOME-AÇU	170.095-2	467.861,87	116.965,49	584.827,36
TRACUATEUA	170.685-3	48.555,93	12.138,99	60.694,92
TRAIRÃO	170.294-7	67.938,65	16.984,68	84.923,33
TUCUMÃ	170.064-2	667.396,17	166.849,03	834.245,20
TUCURUÍ	170.026-0	663.393,45	165.848,37	829.241,82
ULIANÓPOLIS	170.280-7	135.321,39	33.830,36	169.151,75
URUARÁ	170.078-2	361.062,16	90.265,52	451.327,68
VIGIA	170.016-2	159.178,27	39.794,59	198.972,86
VISEU	170.082-0	66.610,88	16.652,72	83.263,60
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	99.047,42	24.761,86	123.809,28
XINGUARA	170.066-9	633.801,55	158.450,40	792.251,95
TOTAL		61.833.097,30	15.458.274,35	77.291.371,65

Protocolo: 1382082

PORTARIA Nº 659 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

O Secretário de Estado da Fazenda, considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigos 1º e 7º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90 e artigo 225 da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Informar o valor da Quota Parte do IPI aos Municípios, referente ao período de 01 a 30 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

QUOTA PARTE DO IPI – Período de 01 a 30.09.2026

MUNICÍPIO	CONTA	BASE (1)	PASEP (2)	MUNICIPIOS (1-2)
ABAETETUBA	170.050-2	74.844,69	748,45	74.096,25
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	15.580,03	155,80	15.424,23
ACARÁ	170.098-7	40.895,35	408,95	40.486,40
AFUÁ	170.039-1	30.172,89	301,73	29.871,16
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	49.177,40	491,77	48.685,63
ALENQUER	170.027-8	41.246,54	412,47	40.834,07
ALMERIM	170.028-6	63.388,24	633,88	62.754,36
ALTAMIRA	170.076-6	172.300,33	1.723,00	170.577,32
ANAJÁS	170.040-5	27.597,93	275,98	27.321,95
ANANINDEUA	170.074-0	381.655,70	3.816,56	377.839,15
ANAPU	170.659-4	35.636,54	356,37	35.280,18
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	22.809,41	228,09	22.581,32
AURORA DO PARÁ	170.271-8	22.511,16	225,11	22.286,05
AVEIRO	170.029-4	30.380,10	303,80	30.076,30
BAGRE	170.041-3	21.561,80	215,62	21.346,19
BAIÃO	170.051-0	26.947,29	269,47	26.677,82
BANNACH	170.664-0	19.562,70	195,63	19.367,08
BARCARENA	170.052-9	366.249,16	3.662,49	362.586,66
BELÉM	170.001-4	1.049.244,00	10.492,44	1.038.751,56
BELTERRA	170.660-8	30.535,12	305,35	30.229,77
BENEVIDES	170.075-8	133.232,45	1.332,32	131.900,13
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	23.554,88	235,55	23.319,33
BONITO	170.094-4	19.706,10	197,06	19.509,04
BRAGANCA	170.086-3	51.648,35	516,48	51.131,87
BRASIL NOVO	170.283-1	31.303,38	313,03	30.990,34
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	20.971,80	209,72	20.762,08
BREU BRANCO	170.284-0	40.059,67	400,60	39.659,08
BREVES	170.042-1	51.319,27	513,19	50.806,07
BUJARU	170.096-0	18.509,51	185,10	18.324,42
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	22.820,94	228,21	22.592,73
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	20.675,52	206,76	20.468,77
CAMETÁ	170.053-7	53.540,70	535,41	53.005,29
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	1.008.974,03	10.089,74	998.884,29
CAPANEMA	170.084-7	58.716,53	587,17	58.129,37
CAPITÃO POÇO	170.069-3	40.941,80	409,42	40.532,38
CASTANHAL	170.003-0	192.093,25	1.920,93	190.172,32
CHAVES	170.043-0	23.239,11	232,39	23.006,72
COLARES	170.004-9	16.285,07	162,85	16.122,22

CONC. ARAGUAIA	170.058-8	42.153,92	421,54	41.732,38
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	23.372,00	233,72	23.138,28
CUMARU DO NORTE	170.285-8	36.417,77	364,18	36.053,59
CURIONÓPOLIS	170.017-0	95.471,59	954,72	94.516,87
CURRALINHO	170.044-8	26.093,20	260,93	25.832,27
CURUÁ	170.678-0	16.396,70	163,97	16.232,74
CURUÇÁ	170.005-7	22.580,94	225,81	22.355,13
DOM ELIZEU	170.083-9	72.795,26	727,95	72.067,31
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	32.212,94	322,13	31.890,81
FARO	170.031-6	24.118,44	241,18	23.877,26
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	32.460,59	324,61	32.135,98
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	24.732,33	247,32	24.485,00
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	30.862,07	308,62	30.553,45
GURUPÁ	170.045-6	24.727,38	247,27	24.480,11
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	24.926,80	249,27	24.677,53
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	35.555,43	355,55	35.199,88
INHANGAPI	170.007-3	16.291,70	162,92	16.128,79
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	34.625,69	346,26	34.279,43
IRITUIA	170.070-7	22.266,96	222,67	22.044,29
ITAITUBA	170.032-4	211.581,58	2.115,82	209.465,76
ITUPIRANGA	170.020-0	39.299,85	393,00	38.906,85
JACAREACANGA	170.288-2	109.264,94	1.092,65	108.172,29
JACUNDÁ	170.021-9	29.093,42	290,93	28.802,49
JURUTI	170.033-2	68.000,32	680,00	67.320,32
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	21.457,83	214,58	21.243,25
MÃE DO RIO	170.071-5	24.609,76	246,10	24.363,66
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	15.055,23	150,55	14.904,68
MARABÁ	170.022-7	603.446,60	6.034,47	597.412,14
MARACANÃ	170.009-0	20.376,34	203,76	20.172,58
MARAPANIM	170.010-3	18.686,67	186,87	18.499,80
MARITUBA	170.675-6	128.242,18	1.282,42	126.959,76
MEDICILÂNDIA	170.077-4	38.310,29	383,10	37.927,19
MELGAÇO	170.046-4	24.840,23	248,40	24.591,82
MOCAJUBA	170.056-1	22.673,39	226,73	22.446,66
MOJU	170.057-0	107.290,03	1.072,90	106.217,13
MOJUÍ DOS CAMPOS	182.726-0	30.224,92	302,25	29.922,67
MONTE ALEGRE	170.034-0	42.234,20	422,34	41.811,85
MUANÁ	170.105-3	29.119,35	291,19	28.828,15
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	21.322,13	213,22	21.108,91
NOVA IPIXUNA	170.666-7	20.434,14	204,34	20.229,80
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	15.802,44	158,02	15.644,42
NOVO PROGRESSO	170.289-0	80.735,51	807,36	79.928,15
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	50.174,92	501,75	49.673,17
ÓBIDOS	170.035-9	39.834,92	398,35	39.436,57
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	23.356,46	233,56	23.122,90
ORIXIMINÁ	170.036-7	109.775,26	1.097,75	108.677,50
OUREM	170.093-6	21.338,11	213,38	21.124,73
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	59.382,30	593,82	58.788,48
PACAJÁS	170.018-9	39.478,49	394,78	39.083,71
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	19.734,45	197,34	19.537,10
PARAGOMINAS	170.068-5	191.868,92	1.918,69	189.950,23
PARAUAPEBAS	170.019-7	1.075.233,14	10.752,33	1.064.480,81
PAU D'ARCO	170.296-3	16.528,85	165,29	16.363,56
PEIXE-BOI	170.088-0	16.548,38	165,48	16.382,90
PIÇARRA	170.670-5	31.890,06	318,90	31.571,16
PLACAS	170.661-6	25.496,91	254,97	25.241,94
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	23.403,68	234,04	23.169,65
PORTEL	170.048-0	45.583,49	455,83	45.127,66
PORTO DE MOZ	170.079-0	38.981,59	389,82	38.591,77
PRAINHA	170.037-5	30.580,23	305,80	30.274,43
PRIMAVERA	170.089-8	38.279,53	382,80	37.896,73
QUATIPURU	170.680-2	18.455,83	184,56	18.271,27
REDENÇÃO	170.059-6	113.407,38	1.134,07	112.273,31
RIO MARIA	170.060-0	44.438,19	444,38	43.993,81
RONDON PARÁ	170.081-2	49.269,03	492,69	48.776,34
RURÓPOLIS	170.030-8	35.180,49	351,80	34.828,69
SALINÓPOLIS	170.091-0	30.789,34	307,89	30.481,45
SALVATERRA	170.102-9	22.002,09	220,02	21.782,07
SANTA BARBARA PARÁ	170.278-5	22.412,25	224,12	22.188,13
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	20.225,97	202,26	20.023,71
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	86.377,15	863,77	85.513,38
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	18.359,35	183,59	18.175,76
STA MARIA BARREIRAS	170.062-6	65.681,39	656,81	65.024,58
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	25.556,73	255,57	25.301,16
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	83.931,01	839,31	83.091,70
SANTARÉM	170.038-3	271.843,71	2.718,44	269.125,28
SANTARÉM NOVO	170.092-8	14.913,23	149,13	14.764,10
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	30.212,20	302,12	29.910,08
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	15.982,80	159,83	15.822,97
SÃO DOM. ARAGUAIA	170.297-1	25.282,08	252,82	25.029,26
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	21.671,06	216,71	21.454,35
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	123.706,25	1.237,06	122.469,19
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	17.387,35	173,87	17.213,48
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	50.427,99	504,28	49.923,71
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	10.464,08	104,64	10.359,44
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	19.281,66	192,82	19.088,85
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	18.595,61	185,96	18.409,66
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	33.299,12	332,99	32.966,13
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	26.721,29	267,21	26.454,08
SAPUCAIA	170.672-1	20.018,33	200,18	19.818,15
SEM. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	27.782,44	277,82	27.504,61
SOURE	170.600-4	25.471,95	254,72	25.217,23
TAILÂNDIA	170.099-5	93.173,62	931,74	92.241,89
TERRA ALTA	170.277-7	14.348,11	143,48	14.204,63
TERRA SANTA	170.293-9	46.989,47	469,89	46.519,57
TOME-AÇU	170.095-2	77.276,71	772,77	76.503,95
TRACUATEUA	170.685-3	22.146,13	221,46	21.924,67
TRAIRÃO	170.294-7	24.946,19	249,46	24.696,73
TUCUMÃ	170.064-2	54.724,42	547,24	54.177,17
TUCURUÍ	170.026-0	287.977,31	2.879,77	285.097,54
ULIANÓPOLIS	170.280-7	54.396,87	543,97	53.852,90
URUARÁ	170.078-2	44.890,30	448,90	44.441,40
VIGIA	170.016-2	24.820,28	248,20	24.572,08
VISEU	170.082-0	31.634,64	316,35	31.318,30
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	239.201,22	2.392,01	236.809,20
XINGUARA	170.066-9	97.798,96	977,99	96.820,97
TOTAL		11.110.993,14	111.109,93	10.999.883,21

OBS *: BASE COM DEDUÇÃO DE 20% SOBRE A RECEITA,TOTAL REF. CONTB.AO FUNDEB

Protocolo: 1382083

PORTARIA Nº 521/2026-SEFA. GS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

CONCEDER ao servidor JOSE CLOVES SOUSA ARAUJO, motorista, Id Func nº 3247198/1, lotado na Célula de Gestão de Apoio Logístico, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 03/11/2025 a 02/12/2025, correspondente aos triênios de 16/08/2002 a 15/08/2005.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1382103

PORTARIA Nº 2486/2026-SEFA/DAD, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026 processo nº E-2026/3487581.

DESIGNAR a servidora ANA CRISTINA GOMES DA SILVA, Id Func nº 3000/1, Psicólogo/Gerente Fazendário, em substituição a servidora ANA CRISTINA MOURA VIANA, Id Func nº 5097223/1, Fiscal de Receitas Estaduais/Coordenador Fazendário, no período de 13/10/2026 a 27/10/2026, por motivo de férias.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2487/2026-SEFA/DAD, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026 processo nº E-2026/3487675.

DESIGNAR a servidora MARILU FONSECA DOS REIS, Id Func nº 5036500/3, Agente Administrativo, em substituição a servidora ANA CRISTINA GOMES DA SILVA, Id Func nº 3000/1, Psicólogo/Gerente Fazendário, no período de 13/10/2026 a 27/10/2026, conforme teor da PORTARIA Nº 2486 de 02/10/2026.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2488/2026-SEFA/DAD, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026 processo nº E- 2026/3488826.

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 02/10/2026, do gozo das férias do servidor LUIZ GONZAGA LIMA MIRANDA, Supervisor, Id Func nº 5139171/1, lotado na CECOMT de Tapajós, concedida pela portaria nº 2140/2026 de 31/08/2026, publicada no DOE nº 36.756 de 08/09/2026, referente ao exercício de 01/07/2025 a 30/06/2026, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2489/2026-SEFA/DAD, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026 processo nº E- 2026/3474346.
INTERROMPER, 23 (vinte e três) dias, a contar de 28/09/2026, do gozo das férias do servidor ELI SOSINHO RIBEIRO, Subsecretário da Administração Tributária, Id Func nº 5193249/2, lotado no Secretario Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda, concedida pela portaria n° 2104/2026 de 25/08/2026, publicada no DOE nº 36.753 de 02/09/2026, referente ao exercício de 22/04/2025 a 21/04/2026, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA
PORTARIA Nº 2490/2026-SEFA/DAD, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026 processo nº E- 2026/3490690.
INTERROMPER, 26 (vinte e seis) dias, a contar de 05/10/2026, do gozo das férias da servidora MARIA LAURA MIRANDA GOMES, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 3247295/2, lotada na CECOMT, concedida pela portaria n° 2140/2026 de 31/08/2026, publicada no DOE nº 36.756 de 08/09/2026, referente ao exercício de 21/09/2025 a 20/09/2026, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA
PORTARIA Nº 2491/2026-SEFA/DAD, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026 processo nº E- 2026/3493620.
ALTERAR, na Portaria n° 2400/2026 de 24/09/2026 - DOE nº 36.791 de 05/10/2026, o período de gozo de férias da servidora KATIA CRISTINA DA SILVA NEVES, Id Func nº 5128331/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na CERAT de Belém, do período de 03/11/2026 a 02/12/2026 (30 dias), para o período de 23/11/2026 a 22/12/2026 (30 dias), referente ao exercício de 01/10/2025 a 30/09/2026.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA
PORTARIA Nº 2492/2026-SEFA/DAD, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026 processo nº E- 2026/3475700.
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, 1° período, à servidora ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS, Id Func nº 5570336/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Célula Planejamento Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização, para serem usufruídas no período de 26/11/2026 a 25/12/2026, referente ao exercício de 26/11/2025 a 25/11/2026.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA
PORTARIA Nº 2493/2026-SEFA/DAD, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026 processo nº E- 2026/3203956.
EXCLUIR dos efeitos da portaria n° 2140/2026 de 31/08/2026, publicada no DOE nº 36.756 de 08/09/2026, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de outubro/2026 (1° Período), o nome do servidor EDMILSON ARAUJO FRAZAO, Id Func nº 3248275/1, Assistente Administrativo, lotado na CECOMT da Serra do Cachimbo.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA
PORTARIA Nº 2495/2026-SEFA/DAD, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026 processo nº E- 2026/3500588.
INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 02/10/2026, do gozo das férias do servidor FERNANDO MATOS NUNES, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 48976/1, lotado na UECOMT da Pratinha/CECOMT, concedida pela portaria n° 2140/2026 de 31/08/2026, publicada no DOE nº 36.756 de 08/09/2026, referente ao exercício de 22/05/2025 a 21/05/2026, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1382133

ERRATA

PORTARIA N° 657 DE 06/10/2026, PUBLICADA NO DOE Nº 36.795 DE 08/10/2026.
SERVIDOR: LEANDRO ROGERIO FIM
ONDE SE LÊ: Diretoria de Credito Tributário
LEIA-SE: Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes
PORTARIA N° 621 DE 06/10/2026, PUBLICADA NO DOENº 36.795 DE 08/10/2026.
SERVIDOR: JORGE LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA
ONDE SE LÊ: Diretoria de Credito Tributário
LEIA-SE: Diretoria de Tributação

Protocolo: 1382357

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº2547, 08 DE OUTUBRO DE 2026
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado n°34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº2026/3466477- RESOLVE:
CONCEDER o servidor SÉRGIO MATOS DA SILVA, Cargo Motorista Fazendário B, Matrícula nº05208726-1, portadora do CPF nº*320.102-, Suprimento de Fundos no valor total de R$ 3.500,00 (tês mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:
17101.04.122.1297.8338– OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)
FONTE DE RECURSOS: 02753000044-TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS
Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CECOMT-MERCADORIAS EM TRÂNSITO(UECOMST), não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de OUTUBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento
A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação
A concessão do novo suprimento de fundos / e ou unidades fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior
Anidio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração
PORTARIA Nº2548, 08 DE OUTUBRO DE 2026
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado n°34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2026/3466449 - RESOLVE:
CONCEDER a servidora MARGARETE GOMES NEVES, Assistente Administrativo, Matrícula nº 032478051, portadora do CPF nº *.943.422-, Suprimento de Fundos no valor total de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:
17101.04.122.1297.8338 –OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)
FONTE DE RECURSOS: 02753000044- TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS
Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CECOMT-MERCADORIAS EM TRÂNSITO, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de OUTUBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento
A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação
A concessão do no suprimento de fundos/ e ou unidade fazendária será autorizado somente após a prestação de contas do suprimento anterior
Anidio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração
PORTARIA Nº2549, 08 DE OUTUBRO DE 2026
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado n°34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº2026-3531721-RESOLVE:
CONCEDER a servidora FRANCEMÁRCIA FERREIRA DE CARVALHO, cargo Auxiliar de Administração, matrícula nº3249557/1, portadora do CPF nº *973.882-, Suprimento de Fundos no valor total de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:
17101.04.122.1297.8338– OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)
FONTE DE RECURSOS: 2753000044- TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS
Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CECOMT-CARAJÁS, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de OUTUBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento
A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação
A concessão do suprimento de fundos / e ou unidades fazendárias será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior
Anidio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração

Protocolo: 1382308

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE n° 33.805 de 15/02/2019)
RESOLVE
PORTARIA Nº 2542 / DAD-SEFA de 08 de outubro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3531852; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 9 e 1/2 diárias ao servidor MATHEUS PIETRO MARASSI GOMES, nº 5520904601, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA TAPAJOS, realizar operação de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 11.10 a 20.10.2026, no trecho Óbidos/Santarém/Oriximiná/Juruti/Óbidos.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$2.347,17
PORTARIA Nº 2543 / DAD-SEFA de 08 de outubro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3527507; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 5 e 1/2 diárias a servidora RENATA DA COSTA SOUSA MEIRELES, nº 5717389702, ASSISTENTE DO REGISTRO MERCANTIL, CÉLULA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, participar do curso Portal E LGPD E-SIC Ouvidoria, no período de 19.10 a 24.10.2026, no trecho Belém/Curitiba/Belém.
Valor Unitário: R$527,10
Importância a ser paga: R$2.899,05
PORTARIA Nº 2544 / DAD-SEFA de 08 de outubro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3534970; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 5 e 1/2 diárias a servidora MILENE LIMA SOUZA GONCALVES, nº 0514436101, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, OUVIDORIA FAZENDÁRIA, participar do curso Portal E LGPD E-SIC e Ouvidoria, no período de 19.10 a 24.10.2026, no trecho Belém/Curitiba/Belém.
Valor Unitário: R$527,10
Importância a ser paga: R$2.899,05

PORTARIA Nº 2545 / DAD-SEFA de 08 de outubro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3528555; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 5 e 1/2 diárias a servidora ROSELI MARIA KEMPFER PANTOJA, nº 0200581602, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, CATE - CELULA DE ATENDIMENTO, participar do curso Portal E LGPD E-SIC e Ouvidoria, no período de 19.10 a 24.10.2026, no trecho Belém/Curitiba/Belém.
Valor Unitário: R$527,10
Importância a ser paga: R$2.899,05
PORTARIA Nº 2546 / DAD-SEFA de 08 de outubro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3534482; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 2 e 1/2 diárias ao servidor JOACIR PEREIRA DA COSTA, nº 0518625001, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, conduzir veículo oficial, no período de 20.10 a 22.10.2026, no trecho Marabá/Parauapebas/Marabá.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$617,68
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Anidio Moutinho
Diretor de Administração

Protocolo: 1382423

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA
O secretário-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte ACQUAMASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE APARELHOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUAS LTDA., nº 15.266.816-0, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012012510000485-1 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 40% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou parcelar em até 60 parcelas com 30% de redução na multa ou, ainda, recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.
Belém (PA), 08 de outubro de 2026.
MARCUS VINÍCIUS SOUZA DOS SANTOS
Secretário-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

Protocolo: 1382184

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS – TARF

ACÓRDÃOS
PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
ACÓRDÃO N. 10.358 – 1ª CPJ - RECURSO N. 22.443 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 132023510000031-0). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. IMPROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Deve ser declarada a improcedência do AINF, apoiada em diligência e provas dos autos, quando restar comprovado o não cometimento da infração imputada. 2. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 31/08/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 09/09/2026.
ACÓRDÃO N. 10.357 – 1ª CPJ - RECURSO N. 22.813 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 332024510000648-6). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. MERCADORIA DESACOMPANHADA DE DOCUMENTO FISCAL HÁBIL. IMPROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Deve ser declarada a improcedência do AINF quando não restar comprovado o cometimento da infração imputada. 2. Recurso Voluntário conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 31/08/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 09/09/2026.
ACÓRDÃO N. 10.356 - 1ª CPJ - RECURSO N. 23.805 – DE OFÍCIO (PROCESSO / AINF N. 262018510000701-7). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO SEM ENCERRAMENTO DE FASE DE TRIBUTAÇÃO. PRECEDENTE VINCULANTE. TEMA 456 DO STF. 1. A cobrança antecipada de ICMS, sem substituição tributária, estabelecida por meio de decreto ou de lei sem um comando específico implica ofensa ao princípio constitucional da reserva legal. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determina a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o artigo 42, §3º, inciso II, da Lei n. 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/09/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 09/09/2026.
ACÓRDÃO N. 10.355 - 1ª CPJ - RECURSO N. 23.313 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 072024510000248-7). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. FALTA DE RECOLHIMENTO. RECURSO SEM DEMONSTRAÇÃO DE CAUSA FÁTICA QUE O JUSTIFIQUE. NÃO CONHECIMENTO. 1. Não será conhecido o recurso quando lhe faltar demonstração de causa fática que o justifique, nos termos do artigo 26, inciso IV, da Lei n. 6.182/1998, c/c artigo 40, inciso IV, do Regimento Interno do TARF, aprovado pelo Decreto n. 3.578/1999. 2. Recurso não conhecido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSAO DO DIA: 09/09/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 09/09/2026.
ACÓRDÃO N. 10.354 - 1ª CPJ - RECURSO N. 23.311 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 072024510000232-0). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. FALTA DE RECOLHIMENTO. RECURSO SEM DEMONSTRAÇÃO DE CAUSA FÁTICA QUE O JUSTIFIQUE. NÃO CONHECIMENTO. 1. Não será conhecido o recurso quando lhe faltar demonstração de causa fática que o justifique, nos termos do artigo 26, inciso IV, da Lei n. 6.182/1998, c/c artigo 40, inciso IV, do Regimento Interno do TARF, aprovado pelo Decreto n. 3.578/1999. 2. Recurso não conhecido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSAO DO DIA: 09/09/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 09/09/2026.
ACÓRDÃO N. 10.353 - 1ª CPJ - RECURSO N. 22.915 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 012025510000074-9). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ EDUARDO DA SILVA. EMENTA: ICMS. COMPLEMENTAÇÃO DO IMPOSTO DEVIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. NÃO RECOLHIMENTO. PROCEDÊNCIA DO AINF. 1. O não recolhimento complementar do ICMS, na forma que manda o artigo 39-A da Lei n. 5.530/1989 e os artigos 665-A e 665-G do RICMS-PA, aprovado pelo Decreto n. 4.676/2001, configura infração à legislação tributária estadual, sujeitando o infrator às penas dispostas em lei. 2. Não compete a este Tribunal Administrativo examinar e julgar validade ou constitucionalidade da legislação tributária estadual, por força da restrição contida no artigo 26, inciso III, da Lei n. 6.182/1998. 3. Deve ser revisto o valor do crédito tributário descrito no AINF quando se constata a cobrança de valores indevidos. 4. Recurso conhecido e improvido para, em revisão de ofício, declarar a parcial procedência do crédito tributário. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/09/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 09/09/2026.
ACÓRDÃO N. 10.352 - 1ª CPJ - RECURSO N. 22.917 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 012025510000073-0). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ EDUARDO DA SILVA. EMENTA: ICMS. COMPLEMENTAÇÃO DO IMPOSTO DEVIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. NÃO RECOLHIMENTO. PROCEDÊNCIA DO AINF. 1. O não recolhimento complementar do ICMS, na forma que manda o artigo 39-A da Lei n. 5.530/1989 e os artigos 665-A e 665-G do RICMS-PA, aprovado pelo Decreto n. 4.676/2001, configura infração à legislação tributária estadual, sujeitando o infrator às penas dispostas em lei. 2. Não compete a este Tribunal Administrativo examinar e julgar validade ou constitucionalidade da legislação tributária estadual, por força da restrição contida no artigo 26, inciso III, da Lei n. 6.182/1998. 3. Deve ser revisto o valor do crédito tributário descrito no AINF quando se constata a cobrança de valores indevidos. 4. Recurso conhecido e improvido para, em revisão de ofício, declarar a parcial procedência do crédito tributário. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/09/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 09/09/2026.
ACÓRDÃO N. 10.351 - 1ª CPJ - RECURSO N. 22.913 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 092025510000018-7). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ EDUARDO DA SILVA. EMENTA: ICMS. COMPLEMENTAÇÃO DO IMPOSTO DEVIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. NÃO RECOLHIMENTO. PROCEDÊNCIA DO AINF. 1. O não recolhimento complementar do ICMS, na forma que manda o artigo 39-A da Lei n. 5.530/1989 e os artigos 665-A e 665-G do RICMS-PA, aprovado pelo Decreto n. 4.676/2001, configura infração à legislação tributária estadual, sujeitando o infrator às penas dispostas em lei. 2. Não compete a este Tribunal Administrativo examinar e julgar validade ou constitucionalidade da legislação tributária estadual, por força da restrição contida no artigo 26, inciso III, da Lei n. 6.182/1998. 3. Deve ser revisto o valor do crédito tributário descrito no AINF quando se constata a cobrança de valores indevidos. 4. Recurso conhecido e improvido para, em revisão de ofício, declarar a parcial procedência do crédito tributário. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/09/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 09/09/2026.
ACÓRDÃO N. 10,350 - 1ª CPJ - RECURSO N. 22,217 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 012024510000076-8). CONSELHEIRO RELATOR: PEDRO HENRIQUE MACIEL SOTOLANI. EMENTA: ICMS. REMESSA COM FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO. COMPROVAÇÃO DA EFETIVA EXPORTAÇÃO DE APENAS PARCELA DAS MERCADORIAS. PARCIAL PROCEDÊNCIA DO AINF. 1. O sujeito passivo deve comprovar a efetiva exportação das mercadorias destinadas a esse fim, guardando e entregando, quando solicitados pela Fazenda Pública, os documentos fiscais e declarações que permitam referenciar toda a cadeia amparada pela não incidência. 2. O memorando de exportação é documento que, por si só, não comprova a exportação, tampouco serve para estabelecer vínculo entre operações de remessa com fim específico de exportação e notas fiscais de exportação direta. 3. Deve ser retirada parcela do crédito tributário decorrente da exigência de ICMS por ausência de comprovação da exportação, quando o sujeito passivo traz, nos autos, documentos aptos a comprovar a exportação e a referenciar as operações autuadas. 4. Deixar de recolher ICMS relativo às operações com mercadorias com fim específico de exportação, mas que não foram efetivamente exportadas, configura infração à legislação tributária sujeita à penalidade legalmente prevista. 5. Recurso conhecido e parcialmente provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/09/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 02/09/2026.
ACÓRDÃO N. 10.349 - 1ª CPJ - RECURSO N. 22.305 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 012022510000506-4). CONSELHEIRO RELATOR: PEDRO HENRIQUE MACIEL SOTOLANI. EMENTA: ICMS. REMESSA COM FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA EFETIVA EXPORTAÇÃO DAS MERCADORIAS. PROCEDÊNCIA DO AINF. 1. O sujeito passivo deve comprovar a efetiva exportação das mercadorias destinadas a esse fim, guardando e entregando, quando solicitados pela Fazenda Pública, os documentos fiscais e declarações que permitam referenciar toda a cadeia amparada pela não incidência. 2. O memorando de exportação é documento que, por si só, não comprova a exportação, tampouco serve para estabelecer vínculo entre operações de remessa com fim específico de exportação e notas fiscais de exportação direta. 3. Deixar de recolher ICMS relativo às operações com mercadorias com fim específico de exportação, mas que não foram efetivamente exportadas, configura infração à legislação tributária sujeita à penalidade legalmente prevista. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/09/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 02/09/2026.
ACÓRDÃO N. 10.348 - 1ª CPJ - RECURSO N. 22.561 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 032023510000483-6). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ EDUARDO DA SILVA. EMENTA: ICMS. OMISSÃO DE SAÍDAS DE MERCADORIAS. NÃO RECOLHIMENTO. 1. Constatado, através de materialidade obtida por meio de Declarações de Informações de Meios de Pagamentos (DIMP), prestadas pelas instituições financeiras e de pagamentos, e apurado mediante levantamento específico, que o estabelecimento não emitiu documento fiscal de saídas, fica caracterizada a omissão de saídas. 2. Deixar de recolher o ICMS decorrente da omissão de saídas de mercadorias

configura infração fiscal e sujeita o contribuinte à penalidade administrativa disposta em lei. 3. Deve ser revisto o valor do crédito tributário descrito no AINF quando se constata a cobrança de valores indevidos. 4. Recurso conhecido e improvido para, em revisão de ofício, declarar a parcial procedência do crédito tributário. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/09/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 02/09/2026.
ACÓRDÃO N. 10.347 - 1ª CPJ - RECURSO N. 13.065 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 182015510000365-0). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO SEM ENCERRAMENTO DE FASE DE TRIBUTAÇÃO. REVISÃO DE OFÍCIO. PRECEDENTE VINCULANTE. TEMA 456 DO STF. 1. Compete aos órgãos de julgamento administrativo a revisão de ofício do crédito tributário, nos termos previstos no artigo 51-B da Lei n. 6.182/1998. 2. A cobrança antecipada de ICMS, sem substituição tributária, estabelecida por meio de decreto ou de lei sem um comando específico implica ofensa ao princípio constitucional da reserva legal. 3. Deve ser cumprida a decisão judicial que determina a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o artigo 42, §3º, inciso II, da Lei n. 6.182/1998. 4. Recurso conhecido e improvido para, em revisão de ofício, declarar a insubsistência do lançamento tributário. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/09/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 02/09/2026.
ACÓRDÃO N. 10.346 - 1ª CPJ - RECURSO N. 13.063 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 182015510000364-2). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO SEM ENCERRAMENTO DE FASE DE TRIBUTAÇÃO. REVISÃO DE OFÍCIO. PRECEDENTE VINCULANTE. TEMA 456 DO STF. 1. Compete aos órgãos de julgamento administrativo a revisão de ofício do crédito tributário, nos termos previstos no artigo 51-B da Lei n. 6.182/1998. 2. A cobrança antecipada de ICMS, sem substituição tributária, estabelecida por meio de decreto ou de lei sem um comando específico implica ofensa ao princípio constitucional da reserva legal. 3. Deve ser cumprida a decisão judicial que determina a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o artigo 42, §3º, inciso II, da Lei n. 6.182/1998. 4. Recurso conhecido e improvido para, em revisão de ofício, declarar a insubsistência do lançamento tributário. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/09/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 02/09/2026.

Protocolo: 1382429

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretária-Geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.ª Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANTENTE DE JULGAMENTO

Em 20/10/2026, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 23.534, AINF nº 102024510000114-3, contribuinte CHAPLEAU EXPLORAÇÃO MINERAL LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.524.073-0, advogado: LÉO LOPES DE OLIVEIRA NETO, OAB/SP-271413;
Em 20/10/2026, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 23.722, AINF nº 012025510000287-3, contribuinte AUTO POSTO MAIA COMÉRCIO COMBUSTÍVEIS LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.664.721-4;
Em 20/10/2026, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 23.542, AINF nº 012024510000295-7, contribuinte PROTECH MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP, Inscrição Estadual nº. 15.258.333-5;
Em 20/10/2026, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 23.128, AINF nº 042024510000172-2, contribuinte INCOMAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.682.607-0.

Protocolo: 1382334

PORTARIA Nº 728 /2026-SEFA. GS, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

REMOVER, de ofício, o servidor MATHEUS FERREIRA GONÇALVES, Identificação Funcional nº 55209038/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Diretoria de Credito Tributário para a Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária.

PORTARIA Nº 729 /2026-SEFA. GS, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

REMOVER, de ofício, o servidor ANGELO FRANCIS LUCAS DE CASTRO, Identificação Funcional nº 5969476/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Diretoria de Credito Tributário para a Diretoria de Tecnologia da Informação.

PORTARIA Nº 730 /2026-SEFA. GS, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor PAULO RODRIGUES VERAS, identificação funcional nº 5596220/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da lotação de origem na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá – CERAT Marabá para a Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias – DAIF.
Parágrafo único. A remoção de que trata o caput destina-se exclusivamente à regularização funcional.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1382461

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 015/2026
(Nº DO PE NO SISTEMA 005/2026)

O BANPARÁ S/A informa aos interessados a SUSPENSÃO DA ABERTURA DA SESSÃO da licitação em epígrafe, que estava prevista para o dia 09/10/2026, cuja nova data de abertura será posteriormente divulgada.
Belém-PA, 09 de outubro de 2026.
A Comissão

Protocolo: 1382433

OUTRAS MATÉRIAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026
Nº DO PE NO SISTEMA 03/2026

O BANPARÁ S/A comunica o Resultado Final, Adjudicação e Homologação da Licitação em epígrafe, oriunda da Lei nº 13.303/2016, cujo objeto é a TRANSPORTE DE NUMERÁRIO - PAES CAPITAL, conforme especificações e condições exigidas no edital e demais anexos:

ITEM	OBJETO	Vlr. estimado mensal	Vlr. Estimado anual	Vlr. Mensal / Vlr. Unitário	Vlr. Total a ser contratado
01	TRANSPORTE E ABASTECIMENTO	R$ 96.298,86	R$ 1.155.586,32	R$ 96.298,86	R$ 1.155.586,32
02	AD VALOREM	R$ 7.056,00	R$ 84.672,00	R$ 7.056,00	R$ 84.672,00
03	CUSTÓDIA	R$ 7.000,00	R$ 84.000,00	R$ 7.000,00	R$ 84.000,00
VALOR TOTAL					R$ 1.324.258,32

Belém-PA, 09 de outubro de 2026.
Ana Carolina Lima
Pregoeira

Protocolo: 1382228

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

O BANPARÁ S/A comunica o Resultado Final, Adjudicação e Homologação da Licitação em epígrafe, oriunda da Lei nº 13.303/2016, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Sustentação (do qual faz parte o Suporte Técnico), de Desenvolvimento e de Manutenção da Solução de Pagamentos denominada SISPAG, além de Serviço de Atendimento Remoto a Empresas Usuárias da Solução SISPAG, conforme especificações e condições exigidas no edital e demais anexos:

GRUPO 01 (itens 01 a 04)						
Item	Objeto	Quant.	Empresa	Valor unitário estimado	Valor unitário a ser contratado	VLR total do item p/ vigência contratual (12 meses).
01	Pacote mensal de Serviços	01	ADM CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA - CNPJ 03.214.317/0001-19	R$ 2.141.237,04	R$ 2.139.999,96	R$ 2.139.999,96
02	Serviços de Desenvolvimento e Manutenção	1.300		R$ 1.039,7350	R$ 881,93	R$ 1.146.509,00
03	Serviço de Atendimento Remoto a Empresas Usuárias da Solução SISPAG	01		R$ 536.040,72	R$ 488.270,16	R$ 488.270,16
04	Banco de Horas	200		R$ 241,99	R$ 140,33	R$ 28.066,00
Valor total mensal da Solução (R$):						R$ 219.022,51
Valor total anual da Solução (R$):						R$ 3.802.845,12

Belém-PA, 09 de Outubro de 2026
Marina Furtado
Pregoeira

Protocolo: 1382066

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2026
Nº DO PE NO SISTEMA 001/2026

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
O BANPARÁ S/A, por sua Pregoeira e Homologação Superior, comunica o Resultado Final e Homologação da licitação em epígrafe, considerada FRACASSADA.
Belém-PA, 09 de outubro de 2026
Marina Furtado
Pregoeira

Protocolo: 1382054

LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 001/2026

O BANPARÁ S/A comunica a prorrogação da divulgação do resultado de recurso referente à segunda sessão da licitação em epígrafe, sendo remarcado para o dia 20/10/2026, cujo acompanhamento deverá ser feito pelos sites www.banpara.b.br e www.compraspara.pa.gov.br.
Belém-PA, 09 de outubro de 2026
A Comissão Especial de Licitação

Protocolo: 1382046

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

Portaria Coletiva n° 999, de 8 de outubro de 2026
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto n° 2/235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE N° 28/508/18/07/1997,
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 077/2011, art. 2º, que possibilita a prorrogação de contratos temporários por mais um ano, e;
CONSIDERANDO a autorização excepcional exarada pela Exma. Sra. Governadora, com a permissividade da Lei (das Eleições) nº 9.504/1997, art. 73, inciso V.
R E S O L V E:
PRORROGAR, excepcionalmente, os contratos administrativos relacionados em anexo, conforme autorizado nos autos do PAE nº 2026/3384437.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se,
Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 8.10.2026.
UALAME FIALHO MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ANEXO – PORTARIA SESPA Nº 999/2026

MAT.	V	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
5944012	2	Fernanda Silveira Ribeiro	Enfermeiro	5º CRS	09/10/2027
54191070	4	Laide Souza da Cunha	Psicólogo	7º CRS	10/11/2027
5971419	2	Camila dos Santos Sa Nogueira	Medico	CAPS Marambaia	13/11/2027
5973087	2	Wladimir de Vasconcelos Neto	Engenheiro Clinico	DAF/DAS	10/11/2027
5897054	2	Jessica Thais Nascimento Pires	Contador	DAS/DIEF	16/11/2027
5964018	3	Jessica Lisboa de Oliveira	Engenheiro - Clínico	DDRA	10/11/2027
5972858	2	Joao Carlos Ferreira Goncalves	Engenheiro - Clínico	DDRA	10/11/2027
5905749	10	Marcelo Williams Oliveira de Souza	Enfermeiro	DDRA/DOASGE	10/11/2027
5994281	1	Cassia Maria de Aquino Almeida	Contador	DDRA/GT Hospitais	10/11/2027
5897944	4	Cilmar Cordeiro	Técnico de Enfermagem	DVS/SVO	10/11/2027
6404220	2	Adriana do Socorro da Cruz Tavares	Medico Cardiologia	HR - Cametá	22/10/2027
5918310	4	Joao Fabricio Mesquita Sousa	Medico Urologista	HR - Cametá	22/10/2027
5972494	3	Yolanda de Jesus Morais	Farmacêutico	HR -Conceição do Araguaia	05/10/2027
5375100	2	Reginaldo Mauricio Rios de Moura	Medico Ortopedia Traumatologia	UR - Demétrio	10/11/2027
5993903	1	Eyran Joshua Sobrinho de Sousa	Medico - Psiquiatria	CAPS Santarém	22/10/2027
5971332	2	Ana Carolina Paes Boulhosa	Medico - Infectologista	UREMIA	10/11/2027
6403855	2	Sofia Batista da Costa	Psicólogo	USIPAZ - Cametá	21/12/2027
5994622	1	Rafaela Assuncao Camarinha	Agente Administrativo	USIPAZ - Cametá	21/12/2027
5967115	2	Silvane Baia da Silva	Agente Administrativo	USIPAZ - Cametá	21/12/2027
5992176	1	Lorena de Fatima Santos Cohen	Odontólogo	USIPAZ - Cametá	21/12/2027
5992171	1	Wendell Alencar dos Santos	Odontólogo	USIPAZ - Cametá	21/12/2027
5961151	3	Gleiciane da Silva Sarges	Psicólogo	USIPAZ - Cametá	21/12/2027
5955702	2	Hellen Dayse Carneiro Pimenta	Técnico de Enfermagem	USIPAZ - Cametá	21/12/2027
5963426	2	Josiane de Souza Almeida	Técnico de Enfermagem	USIPAZ - Cametá	21/12/2027
5929830	2	Claudio Antonio Trindade Andrade	Téc. em Higiene Dental	USIPAZ - Cametá	21/12/2027
5992179	1	Edilza Pereira Valente	Téc. em Higiene Dental	USIPAZ - Cametá	21/12/2027
5431484	1	Tayse dos Santos Lola	Psicólogo	USIPAZ - Jurunas	06/10/2027
5971406	2	Aarão Carajás Dias dos Santos	Medico Clinico	USIPAZ - RMB	10/11/2027
6404558	1	Ovidio Bahia da Silva Neto	Médico Clinico	SVO/DVS	21/12/2027

Protocolo: 1382415

PORTARIA Nº 986, 29 DE SETEMBRO DE 2026.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO as manifestações jurídicas constantes nos processos n.º's 2025/3199592, 2025/3207148, 2025/3207701, 2025/3224774, 2025/3477507, 2025/3588034, 2025/3590126, 2025/3592421, 2025/3626255 e 2025/3637700, que indicam as necessidades de instaurações de Processos Administrativos de Inexecuções Contratuais, com o escopo de apurar possível responsabilidade, imputada, em tese, à O. C. P. F. Ltda, CNPJ n.º 26.674.988/0001-68, inerentes às não entregas dos medicamentos constantes na ARP n.º 010/2025.
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 616, de 02/06/2026, publicada no DOE n.º 36.649, de 03/06/2026;
RESOLVE:
I - Instaurar o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 156, da Lei Federal n.º 14.133/21, art. 5º, incisos V e LV da CF/88 e art. 104 e 105 da Lei n.º 8.972/2020, com Comissão composta pelas servidoras: Venise Conceição dos Santos Alves, matrícula n.º 5637716/2, Thais de Oliveira Pinto, matrícula n.º 57197205/1, Andréa de Oliveira Gomes, matrícula n.º 5999249/1 e Suplentes: Henrique Fábio Ramos da Fonseca, matrícula n.º 122998/1, Greice Emanuele Vieira Pinheiro, matrícula n.º 57234532/1 e Erik Deutscher Pinho, matrícula n.º 57191253/1, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade em tese e, se for o caso, definir penalidade em desfavor da Empresa;
II – A Comissão deverá garantir à referida Empresa os direitos à ampla defesa e ao contraditório, concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da publicação oficial, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 29/09/26.
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 1382187

PORTARIA Nº 1000 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2026/3422127.
RESOLVE:
AUTORIZAR as servidoras abaixo relacionadas, a participarem do "4º Congresso da Sociedade Brasileira Para a Qualidade do Cuidado e Segurança do Paciente – SOBRASP", a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, no período de 27.11.2026 a 01.12.2026, com ônus total.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
5971554/1	CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA	COMISSIONADO
5955197/2	LARISSA DO SOCORRO DE CASTRO GOMES	ENFERMEIRO
5970177/1	MAYRA FERREIRA DA COSTA TEIXEIRA	FARMACÊUTICO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 08.10.2026.
UALAME FIALHO MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1382202

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1164 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026 – DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E - 2026/2789131.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora MARIA BETANIA FARO FERREIRA, matrícula nº 5851033/2, cargo de Psicólogo, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Saúde do Trabalhador, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 17/02/2019 a 16/02/2022.
AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 16/11/2026 a 15/12/2026 no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 08/10/2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1165 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026 – DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E- 2026/2789131.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora MARIA BETANIA FARO FERREIRA, matrícula nº 5851033/4, cargo de Psicólogo, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Saúde do Trabalhador, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 862/17/07/2025, publicada no D.O.E. nº 36.306/22/07/2025, correspondente ao Triênio de 28/08/2020 a 27/08/2022 no período de 16/11/2026 a 15/12/2026, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 08/10/2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1166 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026 – DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E - 2026/3344071.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, ao servidor OBERDAN NABICA CALDAS, matrícula nº 57206943/1, cargo de Agente de Artes Práticas, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Hospital Regional - Tucuruí, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 22/12/2012 a 21/12/2015.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 16/11/2026 a 15/12/2026 no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 08/10/2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1169 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026 – DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2026/3071867.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora DIANA HELEN DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 55587348/1, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 403/08/04/2026, publicada no D.O.E. nº 36.591/10/04/2026, correspondente ao Triênio de 01/02/2022 a 31/01/2025 no período de 16/11/2026 a 15/12/2026, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 08/10/2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1170 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026 – DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E - 2026/3331137.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, ao servidor CARLOS ANDRE DE SOUZA REIS, matrícula nº 54196626/2, cargo de Enfermeiro, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Hospital Regional - Tucuruí, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 23/01/2017 a 22/01/2020.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 16/11/2026 a 15/12/2026 no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 08/10/2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 1172 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026 – DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E - 2026/2572692.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora LUCIENE MARTINS MENDES, matrícula nº 57196726/1, cargo de Técnico Patologia Clínica, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 19/05/2017 a 18/05/2020.
AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 16/11/2026 a 15/12/2026 no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 08/10/2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1173 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026 – DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2026/3243649.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora LUCIDALVA DE OLIVEIRA GADELHA, matrícula nº 5761476/2, cargo de Agente Administrativo, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Departamento de Controle de Endemias, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 202/08/02/2023, publicada no D.O.E. nº 35.288/13/02/2023, correspondente ao Triênio de 01/06/2009 a 31/05/2012 no período de 24/11/2026 a 23/12/2026, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 08/10/2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 121 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026 – DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2026/3421847.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora JACQUELINE CARLA BARBOSA SILVA, matrícula nº 5901153/1, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 158/20/10/2023, publicada no D.O.E. nº 35.586/26/10/2023, correspondente ao Triênio de 13/07/2015 a 12/07/2018 no período de 23/11/2026 a 22/12/2026, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 08/10/2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1382140

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA COLETIVA Nº 1.174 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026 - DG-TES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;
R E S O L V E:
CONCEDER, Licença Saúde Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
3261220-1	MARIA DE BELEM MARQUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	30/09/2026 A 02/10/2026	E-2026/3521733
57191330-1	ELIZABETH MACHADO BENASSULI	FARMACEUTICO	03/09/2026 A 03/09/2026	E-2026/3522322
57191330-1	ELIZABETH MACHADO BENASSULI	FARMACEUTICO	23/09/2026 A 23/09/2026	E-2026/3522322
54191545-1	ALINE ISIS SANTOS DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	28/09/2026 A 28/09/2026	E-2026/3520049
57194525-1	KATIA REGINA SILVA PUGA	AGENTE DE PORTARIA	05/10/2026 A 05/10/2026	E-2026/3523721
2057875-1	EURIDICE DA COSTA GUIMARAES	ENFERMEIRO	16/09/2026 A 16/09/2026	E-2026/3513108
2057875-1	EURIDICE DA COSTA GUIMARAES	ENFERMEIRO	18/09/2026 A 18/09/2026	E-2026/3513108
5091918-1	DJACIVALDO ANDRADE DOS SANTOS	ENFERMEIRO	06/10/2026 a 07/10/2026	E-2026/3526083
5999428-1	LUCIANA AGUIAR GASPAR	ENFERMEIRO	05/10/2026 A 05/10/2026	E-2026/3530481
6061087-2	ANTONIO GUILHERME DE SOUZA ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	29/09/2026 A 13/10/2026	E-2026/3509139
5160570-1	VERA LUCIA MEIRELES POSSANTE	AGENTE DE PORTARIA	01/10/2026 A 01/10/2026	E-2026/3519906
57206283-1	ELIANA SAMPAIO CAMBRAIA	TECNICO DE ENFERMAGEM	05/10/2026 A 06/10/2026	E-2026/3522913
54190837-1	MARDONIO WELLINGTON FROTA OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	27/09/2026 A 28/09/2026	E-2026/3527348
57234082-1	JOSE RENAN SIMOA DE JESUS	TECNICO DE ENFERMAGEM	14/09/2026 A 14/09/2026	E-2026/3527412
5519241-1	MARIA AUGUSTA DURAES TRINDADE	PSICOLOGO	29/09/2026 A 13/10/2026	E-2026/3527587
57188551-1	ELIDA MARIA NOVELINO MARINHO	PSICOLOGO	29/09/2026 A 05/10/2026	E-2026/3523160
54189990-1	PAULO BISI DOS SANTOS JUNIOR	ODONTOLOGO	05/10/2026 A 11/10/2026	E-2026/3523025
54185511-2	LARISSA COSTA SANTOS	FISIOTERAPEUTA	21/09/2026 A 25/09/2026	E-2026/3522966
5847788-5	MARIA DE NAZARE SOARES DE LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	02/10/2026 A 16/10/2026	E-2026/3535023
54190979-2	AURENI MARIA SILVA CORREIA RODRIGUES	NUTRICIONISTA	05/10/2026 A 05/10/2026	E-2026/3535729
57191955-1	SUELEN DA SILVA BRITO	TECNICO DE ENFERMAGEM	05/10/2026 A 06/10/2026	E-2026/3529686
54193801-1	ROSILEIDE DOS SANTOS PINHEIRO	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	17/09/2026 A 17/09/2026	E-2026/3536423

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08/10/2026.
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA COLETIVA Nº 1.175 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026 - DG-TES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;
R E S O L V E:
CONCEDER, Licença assistência Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
54190782-1	CLAUDIA TEREZA FONSECA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	23/09/2026 A 23/09/2026	E-2026/3507025
54193549-1	JOSIVANE SALES BARBOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/10/2026 A 05/10/2026	E-2026/3522786
54188006-2	MARIA MARLICE GURGEL DOURADO	NUTRICIONISTA	05/10/2026 A 06/10/2026	E-2026/3528781

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08/10/2026.
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1382439

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ASSISTENCIAL Nº 02/2024
PROCESSO E-2026/2919685
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Assistencial nº 02/2024, bem como a renovação do Documento Descritivo, o qual é parte indissociável do instrumento.
VIGÊNCIA: O Contrato Assistencial nº 02/2024 terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/10/2026 à 06/10/2027.
VIGÊNCIA DO DOCUMENTO DESCRITIVO: O Documento Descritivo anexo terá vigência de Outubro/2026 até Setembro/2027.
VALOR: O presente Termo Aditivo tem o valor anual estimado de até R$ 24. 515, 272, 64 (vinte e quatro milhões quinhentos e quinze mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) pagos em parcelas mensais de até R$ 2.042.939,39 (dois milhões quarenta e dois mil novecentos e trinta e nove reais e trinta e nova centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 8288
Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Classificação de Despesa: Corrente
Fonte de Recurso Estadual: 01.500.1002.03 | 02.500.1002.03 01.500.0000.01 | 02.500.0000.01
Fonte de Recurso Federal: 01.600.0000.49 | 02.600.0000.49 | 01.600.3110.49 | 02.600.3110.49 | 01.600.3120.49 | 02.600.3120.49
Valor Mensal R$ 2.042.939,39
Valor Global R$ 24.515.272,64
RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato Assistencial nº 02/2024, bem como dos Termos Aditivos não alterados por este instrumento as quais permanecem inalteradas.
Data da assinatura: 06/10/2026
CONTRATADA: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE ANANINDEUA LTDA
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ORDENADOR DE DESPESA: UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1382311

22º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/SESPA/2021.
PROCESSO Nº 2026/2887104
HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DR. ABELARDO SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, bem como o que consta na Cláusula Terceira, subcláusula 3.1, do Contrato de Gestão no 005/SESPA/2021.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 08 de outubro de 2026 e finalizando em 05 de abril de 2027.
DATA DE ASSINATURA: 07/10/2026
VALOR: Mantém-se o valor mensal de custeio no montante de R$ 21.342.519,02 (vinte e um milhões, trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e dezenove reais e dois centavos), até que seja modificado por novo Termo Aditivo.
VIGÊNCIA: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 08 de outubro de 2026 e finalizando em 05 de abril de 2027.
Caso o processo de Chamamento Público para seleção de entidades de direito privado visando à gestão do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, finalize antes do prazo mencionado, ou por deliberação do Secretário de Estado, este Contrato de Gestão poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 8877 - Gestão de Estabelecimento de Saúde por Organizações Sociais de Saúde; Elemento de Despesa: 335085 - Contrato de Gestão; Ação Detalhada: 285292 Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, operacionalização da Gestão do hospital; Fonte de Recurso Estadual: 01.500.1002.03 | 02.500.1002.03 Fonte de Recurso Federal: 01.600.0000.49 | 02.600.0000.49.
CONTRATADO: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE - ISMS
CNPJ: 18.963.002/0011-13 (FILIAL)
END.: RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, S/N, CJ. KM 13, AGULHA (ICOARACI), CEP: 66.811-000, BELÉM - PA.
Ordenador: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA – SECRETÁRIO ADJUNTO. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 1381999

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90033/2026/SESPA.
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, com critério de julgamento "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:
OBJETO: Aquisição, periódica, de forma parcelada, de FÓRMULA INFANTIL TIPO I, visando à continuidade do atendimento das crianças expostas e/ou vivendo com HIV/Aids nos serviços de referência do Estado do Pará (SAE e maternidades), visto que é uma das metas anuais do DCDT por meio da CE-IST/AIDS, para controle da transmissão vertical pelo HIV no Estado do Pará, com intuito de manter o pleno abastecimento dos estoques por um período de 12 meses.
DATA DA ABERTURA: 27 de outubro de 2026.
HORÁRIO: 10h (Horário de Brasília).
LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 925856.
ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.
OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com a pregoeira responsável, através do e-mail: cplsespa.nc@gmail.com.
As especificações dos itens a serem ofertadas encontram-se descritas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.
Belém (PA), 09 de outubro de 2026.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

Protocolo: 1382215

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

16º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ASSISTENCIAL Nº 01/2022
PROCESSO Nº E-2026/2741511
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACCARIA
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recurso financeiro ao Hospital e Maternidade Santo Antônio Maria Zaccaria CNES nº 2678403 e CNPJ nº 05.320.403/0001- 31, conforme PORTARIA Nº 11.175 de 12 de maio de 2026.
VALOR: O presente Termo Aditivo tem o valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), pago em parcela única, conforme dispõe o art. 2º, inciso II da PORTARIA Nº 11.175 de 12 de maio de 2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FES – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária:
Projeto Atividade: 908878
Elemento de Despesa: 335043
Fonte de Recurso: 01600000049.014140/02600000049.014140
Ação: 284232 Valor: R$ 180.000,00
RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Convênio Assistencial nº 01/2022, bem como dos Termos Aditivos não alterados por este instrumento as quais permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2026
SIGNATÁRIOS: Pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, Ualame Fialho Machado, Secretário de Estado de Saúde Pública e pelo HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACCARIA, Irmã Estelina de Oliveira.

Protocolo: 1382197

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1650 DE 25 DE SETEMBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ANTONIO JOSE DE ALMEIDA NETO / 5983348 / ENFERMEIRO / DEPI - DIM
MICHELLY MILENY MESQUITA DE SOUZA / 57206626 / TECNICO DE ENFERMAGEM / DEPI - DIM
ANTONIO JOSE SOUZA SARDINHA / 55586822 / MOTORISTA / DVS - DEPI
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A SUPERVISÃO NA REDE DE FRIO.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA.
PERÍODO: 19/10/2026 A 23/10/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1672 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.358,89:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
LEONARDO DOS SANTOS BARBOSA / 5897157 / TECNICO DE ENFERMAGEM / DEPI - DIM
MICHELLY MILENY MESQUITA DE SOUZA / 57206626 / TECNICO DE ENFERMAGEM / DEPI - DIM
DEBORAH NUNES DA SILVA / 5955240 / TECNICO DE ENFERMAGEM / DVS - SVO
ELEM GABRIELA REIS PINHEIRO / 107425 / ENFERMEIRO / DPAIS - CESAF
ANTONIO JOSE SOUZA SARDINHA / 55586822 / MOTORISTA / DVS - DEPI
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA APRIMORAR AS AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA.
PERÍODO: 26/10/2026 A 31/10/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1673 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.358,89:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
MARA LUCIA MORAES DOS SANTOS / 54189292 / MEDICO VETERINARIO / DVS - DCDTV - CEZ
JOSÉ BORGES ARAÚJO FERREIRA ALENCAR / 502762 / MOTORISTA / DVS - DCE
THAMIRYS DE SOUZA GONCALVES / 5982881 / MEDICO VETERINARIO / DVS - DCE
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS AO SEMINÁRIO PARA CAPACITAR E ATUALIZAR PROFISSIONAIS DA SAÚDE DOS AGRAVOS REFERENTES A BRUCELOSE, TOXOPLASMOSE, LEPTOSPIROSE E ATENDIMENTO ANTIRRÁBICO HUMANO, NOS MUNICÍPIOS DE IGARAPÉ-MIRI E MOJU.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MOJU.
PERÍODO: 19/10/2026 A 24/10/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1674 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
MARCIA TAMIKO VIANNA YAMADA / 5947057 / COORD.GRUPO DE TRABALHO / CAPS RENA
ELISENA UCHOA MEDEIROS / 5161770 / ASSISTENTE SOCIAL / DPAIS-DASE-CESMAD
ELADIO FERREIRA DA SILVA FILHO / 54190621 / MOTORISTA / DPAIS
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS AO MONITORAMENTO DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL – CAPS I, VISITA TÉCNICA EM OBRA DE CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO DA RAPS E VISITA DOMICILIAR DE ACOMPANHAMENTO.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: GOIANÉSIA DO PARÁ.
PERÍODO: 19/10/2026 A 23/10/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1675 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.358,89:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
LORENA AMBE DE OLIVEIRA / 5990984 / TECNICO DE ENFERMAGEM / DVS - DCDT - CEPCT
OBJETIVO: COMPOR EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE DA TUBERCULOSE EM CHAVES E AFUÁ.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: AFUÁ.
PERÍODO: 19/10/2026 A 24/10/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1676 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.605,96:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ERIK DEUTSCHER MARTINS PINHO / 57191253 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DCDT - CEPCT
CLEISON MARTINS DOS SANTOS / 54192667 / SOCIOLOGO / DVS - DCDT
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A REALIZAÇÃO DE MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE DA TUBERCULOSE EM CHAVES E AFUÁ.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: AFUÁ.
PERÍODO: 18/10/2026 A 24/10/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1677 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.358,89:
NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ANA MARIA DOS SANTOS PEDROSO / ***.100.702-** / CONSEL. ESTAD. DE SAUDE / CES
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA E DA PLENÁRIA DO PROCESSO ELEITORAL DO CES/PA DE OUTUBRO/2026.
ORIGEM: ITAITUBA, DESTINO: BELÉM.
PERÍODO: 26/10/2026 A 31/10/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1678 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
CLAUDIO DIONISIO RODRIGUES DO NASCIMENTO / ***.635.852-** / CONSEL. ESTAD. DE SAUDE / CES
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DE ACOMPANHAMENTO, DA REUNIÃO ORDINÁRIA E DA PLENÁRIA FINAL DO PROCESSO ELEITORAL DO CES/PA.
ORIGEM: ACARÁ, DESTINO: BELÉM.
PERÍODO: 26/10/2026 A 30/10/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1682 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
FABRICIO EDUARDO RODRIGUES DUARTE / 57202526 / TECNICO EM EDUCACAO FISICA / DPAIS
ELTON CARLOS RODRIGUES LOUREIRO / 57195571 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DPAIS - DASE
DORIVAL AVELAR DOS SANTOS / 57173277 / MOTORISTA / DPAIS
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A REALIZAÇÃO DE OFICINA SOBRE A POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM (PNAISH).
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IGARAPÉ-AÇU.
PERÍODO: 26/10/2026 A 30/10/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1685 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 864,75:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
NICE LEA JARDIM DE ALMEIDA SILVA / 5365376 / CH.DIV.TREINAMENTO - PSICOLOGO / CEREST/DVS
ELANE BRUNA BARROSO TOTA DA CRUZ / 57234061 / TECNICO DE ENFERMAGEM / CEREST/DVS
ALAINE DO SOCORRO LINHARES DE ARAUJO / 54191336 / AGENTE ADMINISTRATIVO / CEREST/DVS
ANDERSON WAGNER DA CRUZ NASCIMENTO / 57206437 / MOTORISTA / CEREST/DVS
OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES VOLTADAS À SAÚDE DO TRABALHADOR, NOS MUNICÍPIOS DE MARACANÃ E MARAPANIM.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARAPANIM.
PERÍODO: 13/10/2026 A 16/10/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1686 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 864,75:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
GLENEA RAFAELA DE SOUZA COSTA / 5966046 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DIVAST
FERNANDO DO NASCIMENTO SARGES / 57231601 / MOTORISTA / DVS - VISAMB
ELIZANGELA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO / 5957944 / ENGENHEIRO / DVS - VISAMB
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA VIGIAGUA E SISTEMA SISAGUA, APRESENTAÇÃO DOS INDICADORES LOCAIS REFERENTE AO MONITORAMENTO DA ÁGUA, BEM COMO TREINAMENTO DE INSPEÇÃO HIGIÊNICO-SANITÁRIO NAS DIVERSAS FORMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA REGIÃO PARA OS TÉCNICOS DOS MUNICÍPIOS DE CAPITÃO POÇO, GARRAFÃO DO NORTE E IRITUIA.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IRITUIA.
PERÍODO: 13/10/2026 A 16/10/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1687 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 864,75:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
BRUNO LEANDRO GOMES OLIVEIRA / 5964514 / ENGENHEIRO / CEREST/DVS
LUCIANA CERDEIRA BARROS / 54184514 / AGENTE ADMINISTRATIVO / CEREST/DVS
MARIA LIDUINA MEIRELES MARQUES / 5089310 / AGENTE DE PORTARIA / CEREST/DVS
PAULO MANOEL DE SOUZA / 5168333 / MOTORISTA / CEREST/DVS
OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES VOLTADAS À SAÚDE DO TRABALHADOR, NOS MUNICÍPIOS DE GARRAFÃO DO NORTE E IRITUIA.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IRITUIA.
PERÍODO: 13/10/2026 A 16/10/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1688 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 864,75:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
AGILDO AFONSO JASTES / 57231602 / MOTORISTA / CEREST/DVS
KATIA REGINA SILVA PUGA / 57194525 / AGENTE DE PORTARIA / CEREST/DVS
LUCIANA CERDEIRA BARROS / 54184514 / AGENTE ADMINISTRATIVO / CEREST/DVS
BRUNO LEANDRO GOMES OLIVEIRA / 5964514 / ENGENHEIRO / CEREST/DVS
OBJETIVO: COMPOR A EQUIPE PARA REALIZAR AÇÕES VOLTADAS À SAÚDE DO TRABALHADOR, NOS MUNICÍPIOS DE MOJU E ABAETETUBA.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MOJU.
PERÍODO: 19/10/2026 A 22/10/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1689 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.358,89:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
MARIA IZABEL DE SOUZA MELO / 5290678 / ASSISTENTE SOCIAL / DVS - DCDT - CEPCT
MARIANA ASSUNCAO DA COSTA / 57190909 / SECRETARIO DE UN.MISTA - AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DCDT
MÍRIAM FRANCISCA DA CONCEIÇÃO SOARES / 5856086 / AUXILIAR OPERACIONAL / DVS - DCDT - CEPCT
RUI ANDERSON ALCANTARA DE OLIVEIRA / 54190623 / MOTORISTA / DVS - DCDT
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS AO MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE E REUNIÕES TÉCNICAS COM GESTORES DE SAÚDE.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TAILÂNDIA.
PERÍODO: 12/10/2026 A 17/10/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1690 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 7.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.853,03:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
CARLA GISELE RIBEIRO GARCIA / 5650046 / CH.DIV.ESTUDO EPIDEMIOLOG - TECNICO PATOLOGIA CLINICA / DVS - NIVS
ADRIANA DE PAULA SARMENTO / 54194102 / CH.CENTRO SAUDE - AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - NIVS
ROGERIO ARAUJO COSTA / 57231682 / MOTORISTA / DAF - DAS - STRAN
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS À REALIZAÇÃO DE REUNIÃO TÉCNICA DE MONITORAMENTO DA PROGRAMAÇÃO QUADRIMESTRAL DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE AGRAVOS AGUDOS.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.
PERÍODO: 17/10/2026 A 24/10/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1699 DE 25 DE SETEMBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 617,68:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ANDREA VERA DA SILVA COSTA / 54194716 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DEVS
CARLA REGINA NOGUEIRA / 6120369 / AGENTE DE SAUDE / DVS - DEVS
IGOR NEVES DE SOUZA / 54192837 / CH.SECAO AP.TECN.C.SAUDE - AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DEVS
MAX LIMA AMARAL / 57231686 / MOTORISTA / DVS - DEVS
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A REALIZAÇÃO DE COLETA DE ÁGUA DE HEMODIÁLISE NA POLICLÍNICA DE TUCURUÍ.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCURUÍ.
PERÍODO: 13/10/2026 A 15/10/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1700 DE 25 DE SETEMBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.358,89:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ANDREA HELENA MARTINS AMARAL / 57205636 / AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS / DVS - DCE - GT ENTO
DIDIMO ROBERTO PIMENTEL / 503427 / AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS / DVS - DCE - GT ENTO
JACINTO FERREIRA REIS / 15016 / MOTORISTA / DVS - DCE
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A TREINAMENTO TEÓRICO E PRÁTICO EM TÉCNICAS DE CAPTURA E TRIAGEM DE FLEBOTOMÍNEOS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO DOMINGOS DO CAPIM.
PERÍODO: 19/10/2026 A 24/10/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1702 DE 25 DE SETEMBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA / 82660 / SOCIOLOGO / DVS - DCDT - CEPCH
MARIA EMILIA RODRIGUES RIBEIRO / 5090504 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DCDT - CEPCH
RUI ANDERSON ALCANTARA DE OLIVEIRA / 54190623 / MOTORISTA / DVS - DCDT
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS À SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENÍASE E AO TREINAMENTO EM SERVIÇO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SINAN NET NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/3º CRS.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO DOMINGOS DO CAPIM.
PERÍODO: 19/10/2026 A 23/10/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1703 DE 25 DE SETEMBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.358,89:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
SILVIA FERNANDES DE ARAUJO DINELLI / 5784921 / TECNICO DE ENFERMAGEM / DVS - DEVS
SHIRLEY REGINA CARDOSO MENDES / 5977857 / ENFERMEIRO / DVS - DEVS
PATRICIA DA CUNHA NASCIMENTO / 54185757 / MEDICO VETERINARIO / DVS - DEVS
MURYLO AUGUSTO RIBEIRO MACEDO / 5954411 / ENGENHEIRO SANITARISTA / DVS - DEVS
LILIAN YAE KATO / 54189931 / BIOQUIMICO / DVS - DEVS
JOAO PAULO GUIMARAES MARTINS / 95141 / CH.DIV.C.S.C.EXERC.PROF. - ENGENHEIRO / DVS - DEVS
IVONE BARRETO RAMOS / 57200298 / ENFERMEIRO / DVS - DEVS
IVAN SANTOS DA SILVA / 55589154 / MOTORISTA / DVS - DEVS
DURVALINA SERRAO PINTO / 5146658 / ENFERMEIRO / DVS - DEVS
CARLA REGINA NOGUEIRA / 6120369 / AGENTE DE SAUDE / DVS - DEVS
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA PARA FINS DE RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO EM ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ.
PERÍODO: 18/10/2026 A 23/10/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1708 DE 25 DE SETEMBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
FERNANDO DO NASCIMENTO SARGES / 57231601 / MOTORISTA / DVS - VISAMB
MAURICIO BEZERRA DE SOUSA / 57193706 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - VISAMB
ELIZANGELA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO / 5957944 / ENGENHEIRO / DVS - VISAMB
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A REALIZAÇÃO DE SUPERVISÃO DO PROGRAMA VIGIAGUA E SISTEMA SISAGUA, APRESENTAÇÃO DOS INDICADORES LOCAIS REFERENTE AO MONITORAMENTO DA ÁGUA, BEM COMO TREINAMENTO DE INSPEÇÃO HIGIÊNICO-SANITÁRIO NAS DIVERSAS FORMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA REGIÃO PARA OS TÉCNICOS DOS MUNICÍPIOS DE SALVATERRA, SOURE E CACHOEIRA DO ARARI.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI.
PERÍODO: 19/10/2026 A 23/10/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1709 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 123,54 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 123,54:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ANDREA SARMENTO FIGUEIREDO TORRES / 5905848 / ASSIST.DO CENTRO DE SAUDE / DPAIS - DEAF
ANDREA LIVIA LINS NEVES / 597333 / FARMACEUTICO BIOQUIMICO / DPAIS - DEAF
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA AO PRÉDIO QUE SEDIARÁ A NOVA UDME NO MUNICÍPIO.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO DOMINGOS DO CAPIM.
PERÍODO: 22/10/2026 A 22/10/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1710 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 617,68:
NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
CLAUDIO DIONISIO RODRIGUES DO NASCIMENTO / ***.635.852-** / CONSEL. ESTAD. DE SAUDE / CES
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DA MESA DIRETORA DO CES/PA.
ORIGEM: ACARÁ, DESTINO: BELÉM.
PERÍODO: 14/10/2026 A 16/10/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1382229

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1.171 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026/DGTES/SESPA.
A Diretora de Gestão DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96, considerando processo E-2026/3519279
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares ao(a) servidor(a) desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
554812-7	IVANEIDE MARIA NASCIMENTO MELO	12/09/2025 A 11/09/2026	23/09/2026 A 07/10/2026

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08.10.2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba.
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1382278

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

ERRATA DE FÉRIAS
Retifica-se a errata de férias, publicada no DOE N°.1.043/02.10.2026, referente ao(a) servidor(a) IVANEIDE MARIA NASCIMENTO MELO, matrícula 554812/7, o PERÍODO DE GOZO DE FERIAS.
Onde se lê: PERIODO DE GOZO: 02/11/2026 A 01/12/2026.
Leia-se: PERIODO DE GOZO: 10/11/2026 A 24/11/2026.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08.10.2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba.
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1382002

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 1.163 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026/DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO processo E-2026/3529413;
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora MARIA DE FATIMA SOUSA SILVA, Identidade Funcional nº 5155282-1, ocupante do cargo de AGENTE DE ARTES PRATICAS, lotada na Unidade Especial – Abrigo João Paulo II, no período 03/11/2026 a 02/12/2026, referente ao período aquisitivo de 02/07/2024 a 01/07/2025, concedidas através da PORTARIA Nº 1.043/02.10.2026, publicada no DOE nº. 36.789 de 02.10.2026.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08.10.2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 1382013

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 1161 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026 - DGTES/SESPA.
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso da competência delegada através da PORTARIA Nº. 050/17.01.2006, Publicado no DOE n.º 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo PAE nº. E - 2026/3378423.
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o artigo 93 da Lei 5.810/24.01.94, Licença Sem Vencimentos de 02 (dois) anos a servidora MICHELE DA SILVA MALCHER BISPO, matrícula nº. 55585641/1, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada no Departamento de Atenção a Saúde, a partir de 03.11.2026.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 07.10.2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº. 1162 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026 - DGTES/SESPA.
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso da competência delegada através da PORTARIA Nº. 050/17.01.2006, Publicado no DOE n.º 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo PAE nº. E - 2026/3310778.
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o artigo 93 da Lei 5.810/24.01.94, Licença Sem Vencimentos de 02 (dois) anos a servidora EDNILCE BASTOS DA SILVA, matrícula nº. 73504346/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Unidade de Referência Especializada - Santarém, a contar de 05.10.2026.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 08.10.2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 1.167 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de n° E-2026/3515784.
R E S O L V E:
Autorizar o afastamento da servidora RANILDA GAMA DE SOUZA, ocupante do cargo de Nutricionista, Id. Funcional nº 54189108/1, lotada no Unidade de Referencia Especializada - Materno Infantil, a contar de 26/09/2026, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu irmão.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08/10/2026.
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1.168 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de n° E-2026/3527241.
R E S O L V E:
Autorizar o afastamento da servidora PATRICIA SANTOS MARTINS, ocupante do cargo de Psicólogo, Id. Funcional nº 54190162/1, lotada na Diretoria Operacional, a contar de 04/10/2026, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu genitor.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08/10/2026.
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1382067

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1139 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026
A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) TEREZINHA DE JESUS CARVALHO ARAÚJO FILHA, Matrícula: 54190032/1, Cargo: FISIOTERAPEUTA, com lotação no (a) URE MARCELO CÂNDIA /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 20.04.2023 A 19.04.2026.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.11.2026 a 30.11.2026, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 08.10.2026
Andrea Costa Araújo
Diretora do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1382182

PORTARIA Nº 1137 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026
A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) VÂNIA CRISTINA CHUCRE DA SILVA, Matrícula: 54191897/1, Cargo: AGENTE DE PORTARIA, com lotação no (a) CAPS ICOARACI /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 19.08.2023 A 18.08.2026.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 19.01.2027 a 17.02.2027, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 08.10.2026
Andrea Costa Araújo
Diretora do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1382171

PORTARIA Nº 1138 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) AUGUSTO CEZAR ROCHA MORAES, Matrícula: 3260062/2, Cargo: AUXILIAR DE SAÚDE, com lotação no (a) CAPS ICOARACI /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 20.06.2021 A 19.06.2024.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.01.2027 a 31.01.2027, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 08.10.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1382175

PORTARIA Nº 1135 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) JOSENETE RIBEIRO MACEDO, Matrícula: 54191852/1, Cargo: AGENTE DE PORTARIA, com lotação no (a) CAPS ICOARACI /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 19.08.2023 A 18.08.2026.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 04.01.2027 a 02.02.2027, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 08.10.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1382161

PORTARIA Nº 1136 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) AUDUÍNA LEITÃO VIANA SILVA, Matrícula: 54189047/1, Cargo: NUTRICIONISTA, com lotação no (a) CAPS ICOARACI /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 25.02.2020 A 24.02.2023.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 04.01.2027 a 02.02.2027, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 08.10.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1382165

PORTARIA Nº 1133 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) CECÍLIA MELCA DA SILVA BARBOSA, Matrícula: 57197208/1, Cargo: FONOAUDIÓLOGO, com lotação no (a) URE PRESIDENTE VARGAS /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.03.2017 A 28.02.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 09.12.2026 a 07.01.2027, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 08.10.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1382072

PORTARIA Nº 1131 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) CRISTINA AUGUSTA SILVA DA ROSA, Matrícula: 55589001/2, Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no (a) URE REDUTO /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 16.10.2013 A 15.10.2016.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.10.2026 a 13.11.2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 08.10.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1382036

PORTARIA Nº 1132 DE 08 OUTUBRO DE 2026

A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) CRISTINA AUGUSTA SILVA DA ROSA, Matrícula: 55589001/2, Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO com lotação no (a) URE REDUTO /1º CRS, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio: 30.03.2019 A 29.03.2022.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 14.11.2026 a 12.01.2027, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 08.10.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1382048

PORTARIA Nº 1130 DE 08 OUTUBRO DE 2026

A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) RAIMUNDO SÉRGIO AZEVEDO CORREA, Matrícula: 726702/1, Cargo: AGENTE DE SANEAMENTO, com lotação no (a) UNIDADE MISTA MOSQUEIRO /1º CRS, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio: 13.06.2015 A 12.06.2018.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.01.2027 a 01.03.2027, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 08.10.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1381975

PORTARIA Nº 1134 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) LETÍCIA DE NAZARÉ VIEIRA BASTOS, Matrícula: 5867100/3, Cargo: ASSISTENTE SOCIAL, com lotação no (a) CAPS GRÃO PARÁ III /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 13.06.2017 A 12.06.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 05.10.2026 a 03.11.2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 08.10.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1382094

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 879 DIARIAS 08/10/2026

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: REALIZAR VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR POR DOENÇA OU ACIDENTES DE TRABALHO, MATRICIAMENTO, INSPEÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR PARA MAPEAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS E INSPEÇÃO SANITÁRIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR PARA AVALIAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES PÓS INSPENÇÃO.

Destino: MARACANÃ e MARAPANIM /PA

Período: 13 a 16/10/2026- MARACANÃ e MARAPANIM

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de diária: Três diárias e meia

Valor Total: 864,75

Servidor: ANA REGINA UCHÔA VIANA SILVA- CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CPF: 252649072-34 MAT. 3243087-3

Ordenador: Dayvyd William Barra Pinheiro

Protocolo: 1381988

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 44 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 252/2024- CCG de 31 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.701 de 01/02/2024 e;

CONSIDERANDO o Processo nº 2026/2828273.

CONSIDERANDO que Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no Art. 117 da Lei Federal

nº 14.133/2021 e o Art. 2º, inciso IV do Decreto Estadual nº 3.813 de 01/04/2024.
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores JESSÉ DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 0505222, como fiscal titular e JOSÉ MARIA FERREIRA GALVÃO, matrícula nº 0504973, como fiscal suplente, para acompanhar, controlar e fiscalizar o Contrato 004/2026 com a empresa J C M CHAVES FILHO AUTOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado para fins de pagamento, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BRIGIDA COSTA DA SILVA
DIRETORA DO 4° CRS - CAPANEMA

Protocolo: 1382185

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº. 45 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026
A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 252 /2024 - CCG de 31 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.701 de 01/02/2024.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 41 de 08 de setembro de 2026, publicada no DOE Nº 36.757 de 09.09.2026, que designou o servidor Edinaldo Cardoso Aires, matrícula nº 723525-1, Agente de Controle Interno do 4º Centro Regional de Saúde – Capanema.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Brígida Costa da Silva
DIRETORA DO 4° CRS – CAPANEMA

Protocolo: 1382335

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº21 de 08 de outubro de 2026.
A Diretora do 5º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.120/2023-CCG, publicado no DOE/PA nº 35.339 de 27 de março de 2023, e
Considerando a necessidade de continuidade da realização de Inventário de Bens Móveis no âmbito do 5º Centro Regional de Saúde/SESPA;
RESOLVE,
INSTITUIR Comissão específica para a Realização do Inventário de Bens Móveis do 5º Centro Regional de Saúde/SESPA, referente ao exercício financeiro do ano 2026.
DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para comporem a referida comissão, sob a Presidência do Primeiro:
NARA HELENA MIRANDA DE CARVALHO, matrícula 5896924/1;
FRANK JUNIOR CARVALHO COSTA, matrícula nº 57234098/1;
NILSON PINHEIRO CHAVES, matrícula nº 57206130/1.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade de 1 (um) ano.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
CIBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA
Diretora do 5º CRS / SESPA

Protocolo: 1382244

PORTARIA Nº20 de 08 de outubro de 2026.
A Diretora do 5º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.120/2023-CCG, publicado no DOE/PA nº 35.339 de 27 de março de 2023, e
Considerando o Decreto Estadual nº 337 de 09 de agosto de 2007; Manual de Gestão de Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará e demais normas que regulamentam o desfazimento de bens inservíveis e irrecuperáveis do Órgãos da Administração Pública Estadual;
RESOLVE,
INSTITUIR a Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens do 5º Centro Regional de Saúde/SESPA.
DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para comporem a referida comissão, sob a Presidência do Primeiro:
LARISSA DIAS ARAUJO, matrícula nº 5993493/1, Contadora;
NARA HELENA MIRANDA DE CARVALHO, matrícula 5896924/1, Agente Administrativo;
MAURICIO DA SILVA COSTA, matrícula nº 5973984/2, Contador.
Compete à Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens:
I – Realizar o levantamento físico dos bens tombados no âmbito do 5º Centro Regional de Saúde/SESPA;
II - Receber a documentação relativa ao material disponível para avaliação e desfazimento, verificando sua existência física e estado de conservação;
III - Avaliar o material com base no seu valor de mercado ou a critério da comissão;
IV – Proceder à avaliação dos bens destinados ao desfazimento;
V - Elaborar relatório circunstanciado da avaliação, recomendando sua destinação;
VI - Agrupar os materiais em lote, no caso de doação;
VII - Instruir o processo de desfazimento com todas as peças que esclareçam os procedimentos adotados.
A comissão exercerá suas atribuições pelo prazo de 1 (um) ano.
Fica estabelecido que as determinações que ultrapassem as atribuições da comissão deverão ser solicitadas à Direção do 5º Centro Regional de Saúde, para adoção dos procedimentos necessários.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA
Diretora do 5º CRS / SESPA

Protocolo: 1382238

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 271 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145.
Servidor(es): Walter Jardel Leão da Paes - Cargo/Função: Agente de Endemias, Matrícula: 57206168/1 e Wanderley Corrêa de Araújo, Cargo/Função: Auxiliar de Laboratório, Matrícula: 05024564.
Objetivo: Realização de Capacitação para implantação de armadilha ovitrampa juntamente com a Coordenação Estadual de Entomologia no município de Portel.
Origem: Breves/PA.
Destino: Portel/PA.
Período: 13 à 22/10/2026
Valor Unitário: R$ 247,07
Valor para cada servidor: R$ 2.347,17
Quantidade de Diárias: 9,5 (Nove e Meia Diárias)
Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS

Protocolo: 1382420

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 247 de 08 de Outubro de 2026.
Fundamento Legal: DECRETO N°3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE n° 35.757 de 25/03/2024.
Objetivo: Prestar apoio técnico e cooperação às Secretarias Municipais de Saúde de sua área de abrangência e a ação visa assessorar o gestor municipal na regulação das pendencias registradas no DIGISUS Gestor-Modulo Planejamento, notadamente nos Relatórios Detalhados dos quadrimestres anteriores (RDQA) do ciclo 2018-2021, que se encontram não iniciados ou em elaboração, e o 1º RDQA do ciclo 2026-2029.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Terra Santa/ PA – Brasil
Período: 26/10/2026 a 31/10/2026 N° de Diária: 5½ (cinco diárias e meia)
Valor diária: 247,07
Valor Total para cada servidor: R$ 1.358,89
Servidores:
Irnando Siqueira da Trindade
Matrícula: 5895988
Cargo: Enfermeiro
Lotação: 9ºCRS/SESPA
Patrícia Norma Silva Costa
Matrícula: 57190487
Cargo: Enfermeira
Lotação:9CRS/SESPA
Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

Protocolo: 1381972

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 249 de 08 de Outubro de 2026
Fundamento Legal: DECRETO N°3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE n°35.757 de 25/03/2024.
Objetivo: TREINAMENTO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA TAFENOQUINA ADULTA E PEDIÁTRICA E ATUALIZAÇÃO DA TERAPÊUTICA DA MALÁRIA DE ACORDO COM O 3º EDIÇÃO DO GUIA DE TRATAMENTO DA MALÁRIA NO BRASIL.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Prainha/ PA – Brasil
Período: 09/11/2026 a 12/11/2026 / N° de Diária: 3½ (três diárias e meia)
Valor unitário: R$247,07
Valor Total cada servidor : R$864,75

Servidores:
João Portela de Azevedo
Matrícula: 00498927
Cargo: Agente de Saúde.
Lotação:9CRS
Odilon Ricardo Duarte Moreira
Matrícula: 571908941
Cargo: Agente Administrativo
Lotação:9CRS
Carlos Antonio Cardoso Alves
Matrícula: 1100685
Cargo: Guarda de Endemias.
Lotação: 9ºCRS.
Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 1382042

DIÁRIAS
PORTARIA Nº248 de 08 de Outubro de 2026
Fundamento Legal: DECRETO N°3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE n°35.757 de 25/03/2024.
Objetivo: Para realizar monitoramento e acompanhamento do Programa: VSPEA do setor VISAMB9ºCRS/SESPA, junto com o ponto Focal da Vigilância em Saúde e VISAMB do município, para atualizar dados de cadastro, controle, vigilância e alcançar a meta estabelecida pelo Plano Nacional de Saúde, conforme portaria do Ministério da Saúde nº 888, 04 de maio de 2021, artigo 13 compete aos municípios.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Óbidos/ PA – Brasil
Período: 26/10/2026 a 29/10/2026/ N° de Diária: 3,5 (Três diárias e meia)
Valor unitário: R$ 247,07
Valor Total para a servidora: R$ 864,75
Servidoras:
Marli Miranda
Matrícula: 5901499/1
Cargo: Técnica em Enfermagem
Lotação: 9ºCRS/SESPA.
Sheyla Cristina Furtado Pereira
Matrícula: 5900719
Cargo: Técnica em Enfermagem
Lotação: 9ºCRS/SESPA.
Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 1382015

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 20 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026
A DIRETORA DO 9° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021.
CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2026/3407008
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a publicação da PORTARIA Nº231 de 21 de Setembro de 2026, publicada no Diário Oficial Nº 36.773 de 22 de Setembro de 2026, Protocolo: 1376074, em nome da Servidora Marli Miranda; Matrícula: 5901499/1; Cargo: Técnica em Enfermagem, referente à Concessão de Diárias no período de 05/10/2026 a 08/10/2026/ N° de Diária: 3,5 (Três diárias e meia) para o Município de Juruti / PA - Brasil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Aline Nair Liberal Cunha.
Diretora Geral do 9º CRS/SESPA.

Protocolo: 1382095

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 590 DE 8 DE OUTUBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
JANDUY SIMAO / 5155452 / MOTORISTA / 10º CRS
OBJETIVO: RECEBER DA COORDENAÇÃO DE MALÁRIA DO NIVEL CENTRAL, MDICAMENTO ANTIMALÁRICO PARA ABASTECER A CAF DO 10º CRS/SESPA E OS MUNICIPIOS DE ABRANGENCIA DA REFERIDA REGIONAL.
ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 11/10/2026 A 15/10/2026
DIRETOR: GILMAR SANTANA NUNES

Protocolo: 1381982

PORTARIA Nº 591 DE 8 DE OUTUBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.358,89:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
JOSE GUILHERME SOUZA DA SILVA / 5426464 / AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS COORDENADOR GT ARBOVIROSES/ 10º CRS SEBASTIAO NASCIMENTO DE FREITAS / 57206436 / MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVES SUPERVISOR GT ARBOVIROSES/ 10º CRS
OBJETIVO: REALIZAR O MONITORAMENTO E A ASSESSORIA NA RECOMENDAÇÃO DAS MODELAGENS PREDITIVAS PREVISTAS NOS PLANOS DE CONTINGENCIA, BLOQUEIO DE TRANSMISSÃO, BORRIFAÇÃO RESIDUAL DO BRI AEDS, ORIENTAÇÃO SOBRE A OVITRAMPAS E MOBILIZAÇÃO DO DIA D DA DENGUE.
ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: VITÓRIA DO XINGU
PERÍODO: 19/10/2026 A 24/10/2026
DIRETOR: GILMAR SANTANA NUNES

Protocolo: 1381985

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023
PROCESSO Nº 2022/1394621
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA/11º Centro Regional de Saúde – 11º CRS e NORTE TURISMO LTDA-EPP.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato nº 01/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento de viagens, visando atender às necessidades do 11º Centro Regional de Saúde – 11º CRS/SESPA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b", c/c § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
VALOR: O valor do acréscimo corresponde a R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), equivalente a 25% do valor contratual vigente de R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), passando o valor total do contrato para R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).
VIGÊNCIA: Permanece mantida a vigência contratual de 27/04/2026 a 27/04/2027.
CONTRATADA: EMPRESA NORTE TURISMO LTDA-EPP
CNPJ: 05.570.254/0001-69
Endereço: Trav. Padre Eutíquio, nº 43 B, bairro Centro, CEP: 66010-150, Belém/PA
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA-11º CRS
CNPJ: 05.054.929/0001-17
Endereço: BR 230 Km 05, Bairro Nova Marabá, Marabá/ Pará

Protocolo: 1381993

DIÁRIA

PORTARIA Nº 370 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.358,89:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
FRANCISCA DAS CHAGAS DOMINGUES RESPLANDES / 54193844 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 11CRS - DAF
OBJETIVO: DIÁRIAS E SUPRIMENTO DE FUNDOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA CONCESSÃO A PRESTAÇÃO DE CONTA NA ESCOLA DE GOVERNO EGPA
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 12/10/2026 A 17/10/2026
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1382069

PORTARIA Nº 383 DE 24 DE SETEMBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/ COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 370,61:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
TANIA CRISTINA DOS SANTOS GUIMARAES REIS / 54183562 / ASSISTENTE SOCIAL / 11CRS - DOCA/ Jeane de Morais Dourado / 5897742 / CH DIV ORG CONTR E AVAL. AGENTE ADMINISTRATIVO / 11º CRS
OBJETIVO: AVALIAÇÃO TÉCNICA CONFORME O PROCESSO: E2025/3475156.
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: RONDON DO PARÁ
PERÍODO: 28/09/2026 A 29/09/2026
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1382064

PORTARIA Nº 384 DE 24 DE SETEMBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/ COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 370,61:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
AMBROSIO LINDOSO DA SILVA FILHO / 5094780 / AGENTE DE PORTARIA / 11CRS - DAF
OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL, TRANSPORTANDO SERVIDOR (ES) DO 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, PARA O (S) MUNICÍPIO (S) DE RONDON DO PARÁ, PARA REALIZAREM AVALIAÇÃO TÉCNICA, CONFORME PAE Nº 2025/3475156.
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: RONDON DO PARÁ
PERÍODO: 28/09/2026 A 29/09/2026
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO
Protocolo: 1382065

PORTARIA Nº 374 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 12.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 3.088,38:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
WEVERTON GUTEMBERGUE ARAUJO LIMA / 57209274 / CH.SEC.AP.ADMIN.UN.MISTA AGENTE DE ARTES PRATICAS / 11CRS - DAF
OBJETIVO: PARTICIPAR DOS CURSOS "DIÁRIAS E SUPRIMENTO DE FUNDOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: DA CONCESSÃO À PRESTAÇÃO DE CONTAS E REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 12/10/2026 A 24/10/2026
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO
Protocolo: 1382109

PORTARIA Nº 375 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.358,89:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
FERNANDO VIEIRA LEAL / 5984056 / ADMINISTRADOR / 11CRS - DAF
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO, DIÁRIAS E SUPRIMENTO DE FUNDO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUE OCORRERÁ NA EGPA.
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 12/10/2026 A 17/10/2026
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO
Protocolo: 1382112

PORTARIA Nº 385 DE 25 DE SETEMBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
LEOPOLDO AUGUSTO MORAES / 8400948 / MEDICO VETERINARIO / 11º CRS/DVS AMARO BENEDITO DE GOUVEIA NETO / 504005 / GUARDA DE ENDEMIAS / 11CRS - DVS/ JOSE DE ALENCAR ALVES RIBEIRO / 503494 / GUARDA DE ENDEMIAS / 11CRS - DVS
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DAS ARBOVIROSES E MALÁRIA, NOS MUNICÍPIOS DE JACUNDÁ, GOIANÉSIA DO PARÁ, BREU BRANCO.
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: JACUNDÁ/GOIANÉSIA DO PARÁ, BREU BRANCO.
PERÍODO: 05/10/2026 A 09/10/2026
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO
Protocolo: 1382115

PORTARIA Nº 386 DE 25 DE SETEMBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
JOSÉ SARAIVA AMADO / 0503577 / MOTORISTA / 11CRS - DAF
OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL, TRANSPORTANDO SERVIDOR (ES) DO 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, AO (S) MUNICÍPIO (S) DE JACUNDÁ, GOIANÉSIA DO PARÁ E BREU BRANCO, PARA REALIZAREM MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DAS ARBOVIROSES E MALÁRIA.
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: JACUNDÁ/GOIANÉSIA DO PARÁ E BREU BRANCO
PERÍODO: 05/10/2026 A 09/10/2026
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO
Protocolo: 1382117

PORTARIA Nº 391 DE 5 DE OUTUBRO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
Jeane de Morais Dourado / 5897742 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 11º CRS/DOCA
OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO E ANÁLISE TÉCNICA DE DOCUMENTOS HOSPITALARES DA CLINICA E MATERNIDADE SAMARITANO LTDA (JACUNDÁ – PA), REFERENTE A COMPETÊNCIA DE JULHO/2026, CONFORME SOLICITADO PELO NÍVEL CENTRAL DA SESPA.
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: JACUNDÁ
PERÍODO: 05/10/2026 A 09/10/2026
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO
Protocolo: 1382118

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

PORTARIA Nº 590 de 08 de outubro de 2026
Nome: Maria Cruz Marinho Silva.
Cargo: Auxiliar de Enfermagem.
Matrícula/Siape: 06039553.
CPF: 041.216.828-66.
Período: 13 a 16.10.2026
Nº de Diárias: 3,5 (três e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Rio Maria
Objetivo: realizar monitoramento na rede de atenção psicossocial
Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz.
Protocolo: 1382190

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 758/2026 - GAB/DGER/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2026/3315680 de 01/09/2026.
RESOLVE:
DISTRATAR a partir de 08/10/2026, a servidora MIRIAM OLIVEIRA DOS SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula nº 5429250/2, lotada no Serviço de Faturamento (SFAT), admitida sob o regime das Leis Complementares 07/91 e 77/2011 - Servidor Temporário, por não haver mais interesse da Instituição.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 08 de outubro de 2026.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor-Geral do HOL
Protocolo: 1382297

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO Nº731/2026–GAB/DG/HOL
O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 31 de janeiro de 2025, publicado no DOE nº 36.122 de 03 de fevereiro de 2025, e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;
Resolve:Designar a servidora desta Autarquia: LARISSA LAGE DE ALMEIDA, matrícula nº5903964/2-HOL lotada na COORDENAÇÃO DE FARMÁCIA - CFAR do Hospital Ophir E no seu impedimento, a servidora GRACILENE WANZELER MOIA, matrícula nº 8001378/1-HOL lotada na Coordenação do Centro Cirúrgico (CCIR) do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato Administrativo nº 134/2026 – HOL firmado com a empresa VERTICAL EMPRESARIAL LTDA cujo objeto é o Fornecimento de Órtese, Prótese e Material Especial – OPME para atender aos pacientes que necessitam realizar procedimentos de Drenagem Biliar, Marcapasso, PICC e Cirurgia Vascular, com previsão de comodato, por um período de 12 meses. PAE nº E-2026/3427924.
Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA
Protocolo: 1382403

PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO Nº 732/2026–GAB/DG/HOL
O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 31 de janeiro de 2025, publicado no DOE nº 36.122 de 03 de fevereiro de 2025, e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;
Resolve: Designar a servidora desta Autarquia: LARISSA LAGE DE ALMEIDA, matrícula nº 5903964/2-HOL lotada na COORDENAÇÃO DE FARMÁCIA - CFAR do Hospital Ophir E no seu impedimento, a servidora GRACILENE WANZELER MOIA, matrícula nº 8001378/1-HOL lotada na Coordenação do Centro Cirúrgico (CCIR) do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato Administrativo nº 133/2026 firmado com a empresa VERTICAL EMPRESARIAL LTDA, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica para fornecimento de Órtese, Prótese e Material Especial – OPME para procedimentos de mastologia, ginecologia, urologia e tórax, visando futura contratação, por um período de 12 meses. PAE nº E- 2026/3418886.
Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA
Protocolo: 1382405

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2026-HOL
PAE nº E-2026/3427924
Objeto: Fornecimento de Órtese, Prótese e Material Especial – OPME para atender aos pacientes que necessitam realizar procedimentos de Drenagem Biliar, Marcapasso, PICC e Cirurgia Vascular, com previsão de comodato, por um período de 12 meses.
Valor: R$ 2.203.033,01 (dois milhões, duzentos e três mil, trinta e três reais e um centavo).
Data da Assinatura: 30/09/2026
Vigência: 30/09/2026 a 30/09/2027
Edital de Credenciamento nº 009/2026 constante no PAE nº 2025/2482364 e é regido pela Lei Federal nº14.133/21 e do Decreto Estadual n. 4.146/2024.
Orçamento: 10.302.1507.8880 Despesa: 339030 Fonte: 01500100203/01659000069
Contratado: VERTICAL EMPRESARIAL LTDA, com sede na Tv. Mauriti, 1006 –Bairro: Pedreira. Cep: 66080-650, Belém – PA E-MAIL: vertical.negocios7@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 48.483.866/0001-27.
Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1382230

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2026-HOL
PAE nº E-2026/3418886
Objeto: CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica para fornecimento de Órtese, Prótese e Material Especial – OPME para procedimentos de mastologia, ginecologia, urologia e tórax, por um período de 12 meses.
Valor: R$ 9.609.336,28 (nove milhões, seiscentos e nove mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte oito centavos).
Data da Assinatura: 30/09/2026
Vigência: 30/09/2026 a 30/09/2027
Edital de Credenciamento nº 006/2025 constante no PAE nº 2025/247450 e é regido pela Lei Federal nº14.133/21 e do Decreto Estadual n° 4.146/2024.
Orçamento: 10.302.1507.8880 Despesa: 339030 Fonte: 01500100203/01659000069
Contratado: VERTICAL EMPRESARIAL LTDA, com sede na Tv. Mauriti, 1006 –Bairro: Pedreira. Cep: 66080-650, Belém – PA E-MAIL: vertical.negocios7@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 48.483.866/0001-27.
Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1382226

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2026-HOL
Data de Homologação: 08/10/2026
Valor total: R$ 997,00 (novecentos e noventa e sete reais)
Objeto: inscrições da servidora Vanessa Leitão Rapozo de Castro no curso on line DEFESA NOS TRIBUNAIS DE CONTAS EM MATÉRIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, que ocorrerá no dia 09 de outubro de 2026.
Fundamento com fulcro no art. 74, III, "f" da Lei n. 14.133/2021.
Processo nº E-2026/ 3473986
Orçamento: 10.128.1508.2245 Fonte: 01500100203/01659000069 ELEMENTOS DESP.:339039
Contratada: CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA,
CNPJ: 46.875.281/0001-27
HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA
Diretor Geral/HOL

Protocolo: 1382312

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2026-HOL
O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola (HOL), no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE nº 019/2026, em favor da empresa, CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA, para as inscrições da servidora Vanessa Leitão Rapozo de Castro no curso on line DEFESA NOS TRIBUNAIS DE CONTAS EM MATÉRIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, que ocorrerá no dia 09 de outubro de 2026.
Valor total: R$ 997,00 (novecentos e noventa e sete reais)
Fundamento com fulcro no art. 74, III, "f" da Lei n. 14.133/2021.
Belém, 08 de Outubro de 2026.
HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA
DIRETOR GERAL

Protocolo: 1382316

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 825/2026 – GAPE/DIAF/FSCMPA, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.
O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 25/09/2026, publicado no DOE n° 36.781 de 28/09/2026,
CONSIDERANDO os termos da tramitação do Processo nº E-2026/3358830;
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora LILIAN BRAGA DE LIMA DE ABREU, Id. Funcional nº 57197493/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Coordenação de Arquivo Médico- CAME durante o impedimento do titular - NILSON MILAS CHUCRE DE SOUZA, Id. Funcional nº 57197424/1 - no período de 01/10/2026 a 15/10/2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 07 de outubro de 2026.
MICHEL FABRICIO RIBEIRO PADINHA
Presidente da FSCMPA, em exercício.

Protocolo: 1382303

PORTARIA Nº 829/2026 – CIPA/NGAB/FSCMPA, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.
O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 25/09/2026, publicado no DOE n° 36.781 de 28/09/2026, e em conformidade com o disposto na Norma Regulamentadora nº 5 (NR-5) do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE.
CONSIDERANDO os termos da tramitação do Processo nº E-2026/3516330;
RESOLVE:
TORNAR PÚBLICA a composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA, Gestão 2026/2028, composta por representantes da organização e dos servidores, titulares e suplentes, conforme resultado do processo eleitoral e as respectivas indicações institucionais.
A nova gestão terá sua posse realizada em 20 de outubro de 2026, passando seus membros a exercer suas atribuições a partir dessa data, observadas as disposições estabelecidas na NR-5 e demais normas aplicáveis.
A composição da CIPA – Gestão 2026/2028 consta do quadro abaixo:
COMPOSIÇÃO DA CIPA GESTÃO 2026/2028

Membros Titulares Eleitos	
1º Membro Titular Vice-presidente	Antonio Cosme Menezes Neto
2º Membro Titular Secretário	Fabio Jose Maciel Chaves
3º Membro Titular	Luiz Carlos Pereira Marques
4º Membro Titular	Arlete Cristina dos Santos
5º Membro Titular	Maria do Socorro Campos Gomes
6º Membro Titular	Jose Julio Santos Pantoja
7º Membro Titular	Maria Elza Soares Jorge
8º Membro Titular	Thacimara Maria Ferreira Belo
9º Membro Titular	Marcio Paulo Souza Gomes
10º Membro Titular	Carolina Rosario Teixeira Amancio

Membros Suplentes Eleitos	
1º Membro Suplente	Nilvana Sousa Goncalves
2º Membro Suplente	Eldane de Sousa Andrade
3º Membro Suplente	Beatriz Tatielen Costa Almeida
4º Membro Suplente	Suene Costa Correa
5º Membro Suplente	Caroline da Costa Dos Santos
6º Membro Suplente	Luiza Mac Dovel Ribeiro
7º Membro Suplente	Luziane Medeiros Franco Braga
8º Membro Suplente	Ana Cleide Correa Barroso

Membros Titulares Indicados	
1º Membro Titular Presidente	Denize Maria Costa do Rosário
2º Membro Titular	Karudy Alcântara da Silva
3º Membro Titular	Simone da Silva Alves
4º Membro Titular	Regina Vieira Frota Vieira
5º Membro Titular	Gilmara Quadro dos Santos
6º Membro Titular	Mayck Kevin Lobo Moraes
7º Membro Titular	Michele de Barros Caires
8º Membro Titular	Josias de Souza Freitas
9º Membro Titular	Rosa de Fátima Amador Veloso
10º Membro Titular	Ellen Sandra Pantoja Fonseca

Membros Suplentes Indicados	
1º Membro Suplente	Jonathan Fernandes da Silva
2º Membro Suplente	Annely Barros Góis
3º Membro Suplente	Rondinelly de Souza Miranda

4º Membro Suplente	Italo Pinheiro de Almeida
5º Membro Suplente	Michelle Portela Barbosa
6º Membro Suplente	Juliane Rodrigues Pantoja
7º Membro Suplente	Keyla Gemaque Matos
8º Membro Suplente	Maria do Socorro Sousa Peixoto

Membros para Vacância	
1º Membro	Djalma Pereira dos Santos
2º Membro	Jureuda Duarte Guerra
3º Membro	Cleize dos Reis Gomes
4º Membro	Gisely Rocha Miranda
5º Membro	Maria Santana de Melo Pantoja
6º Membro	Juliane Rodrigues Pantoja

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 08 de outubro de 2026.
MICHEL FABRICIO RIBEIRO PADINHA
Presidente da FSCMPA, em exercício.

Protocolo: 1382232

PORTARIA Nº 788/2026/GAPE/GCOT/FSCMPA

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE E-2026/2118678
I - DESIGNAR o servidor Sr. LUÍS CARLOS BRAGA CAMPELO, Função: Gerente de Equipamentos, matrícula Nº 5958955, Lotado na Coordenação de Estrutura Física Funcional e Patrimônio - CEFF, Telefone: (91) 4009-7305, E- mail: luis.campelo@santacasa.pa.gov.br, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO nº 239/2026/FSCMPA, oriundo da PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90015/2026 – NPEL/FSCMPA; firmados pela empresa VANTIVE HEALTH BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.790.072/0002-52 e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.929.345/0001-85, tendo como objeto a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA HEMODIÁLISE CONTÍNUA - DIÁLISE A BEIRA LEITO, COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO EM COMODATO,
II - DESIGNAR para FISCAL SUBSTITUTO, em atenção ao Decreto Estadual 3.813 de 01/04/2024, o servidor Sr. MAURÍCIO SOLON DA SILVA, Função: Engenheiro Clínico, Matrícula 5960411, Lotado na Coordenação de Estrutura Física Funcional e Patrimônio - CEFF, Telefone: (91) 4009-7305, e-mail: mauricio.solon@santacasa.pa.gov.br
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 06 de outubro de 2026.
MICHEL FABRÍCIO RIBEIRO PADINHA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1382075

CONTRATO

CONTRATO Nº 239/2026/FSCMPA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90015/2026 – NPEL/FSCMPA
PAE Nº E-2026/2118678
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA HEMODIÁLISE CONTÍNUA - DIÁLISE A BEIRA LEITO, COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO EM COMODATO
Data de Assinatura: 06/10/2026
Vigência: 06/10/2026 a 05/10/2027
Valor: R$ 729.000,00
Funcional programática: 10.302.1507.8288, Fontes de recurso: 01500000001-000000, 01501000001-000000, 01501000001-013373, 01500100203- 000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069- 008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01659000069-011825, 01659000069-012736, 01659000069-006653, 01659000069- 009936, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 02600311049-010520, 02600312049-009679, 02600000049-011681, 02600000049-011727, 02600000049- 012664,02600000049-001609 e seus respectivos superávits, Elemento de despesa: 339030
CONTRATADA: VANTIVE HEALTH BRASIL LTDA, CNPJ/MF sob o nº 55.790.072/0002-52,
ENDEREÇO: Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, KM 84, SN - Galpão: 02, Módulo: 03, Bairro: Pinhal, CEP: 13.317-204, Cidade Cabreúva – SP, (11) - 99348-9740,
Ordenador: Michel Fabrício Ribeiro Padinha
Presidente em exercício da FSCMPA

Protocolo: 1382074

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 06/2026-NPEL/FSCMPA
Tipo Menor Preço Por Lote.
OBJETO: Registro de Preço Para Aquisição de Sistemas Fotovoltaico Híbrido.
Data e hora da abertura: 27/10/2026 às 09:30 (Horário Brasília/DF)
Local: www.compras.gov.br.
O Edital poderá ser adquirido nos sites: www.compras.gov.br ou pelo Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br
Ordenador responsável Michel Fabricio Ribeira Padinha - Presidente em Exercício.

Protocolo: 1382455

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº Da Portaria: 1249/2026
Nº Do Processo: 2026/3508182
Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15
Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula:
IBÉLIO AZEVEDO SERRA MÉDICO GERENTE 54183788/2
Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor:
10122129722450000 01659000069001022 339030 8.000,00
10122129722450000 01659000069001022 339036 250,00
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1382432

Nº Da Portaria: 1247/2026
Nº Do Processo: 2026/3492132
Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15
Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula:
Jardel Nazareno Silva Da Cunha Gerente 5941600
Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor:
10122129722450000 01659000069001022 339039 2.936,00
Ordenador: Paulo Andre Castelo Branco Bezerra

Protocolo: 1382119

Nº Da Portaria: 1246/2026
Nº Do Processo: 2026/3493836
Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15
Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula:
LUÍS RENATO FRANCO HAGMANN ADMINISTRAÇÃO 7000898/2
Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor:
10122129722450000 01659000069001022 339039 4.000,00
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1382107

Nº Da Portaria: 1245/2026
Nº Do Processo: 2026/3494431
Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15
Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula:
Luiz Alberto Monteiro Leite Auxíliar Administrativo 2019710
Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor:
10122129722450000 01659000069001022 339039 6.825,00
Ordenador: Paulo Andre Castelo Branco Bezerra

Protocolo: 1382097

Nº da portaria: 1248/2026
Nº do Processo: 2026/3477205
Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de conta (em dias): 15
Nome do servidor: Cargo do servidor: Matricula:
CARLA NAZARÉ BRITO DURÃES ENFERMEIRA 57188798
Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:
10122129722450000 01659000069001022 339030 4.000,00
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1382138

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 492, DE 28 DE AGOSTO DE 2026
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 383/2026, constante nos autos do Processo nº 2026/2544464, diante de fatos e documentos acostados aos autos, com o escopo de apurar possível responsabilidade, imputada, em tese, à VITTALMED PRODUTOS HOSPI TALARES LTDA-EPP, em ra-

zão da inexecução contratual relacionada a Ata de Registro de Preços nº 144/2026, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 90070/2025;
CONSIDERANDO a delegação de competência atribuída através da PORTARIA Nº 098/2023, 13 de fevereiro 2023, publicada no DOE/PAE nº 35.292 de 15/02/2023;
CONSIDERANDO a constituição de Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização, através da PORTARIA Nº 555, de 17 de outubro de 2025, Republicada no DOE/PA nº 36.443 de 25 de novembro de 2025;
RESOLVE:
– INSTAURAR o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 156 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21, com Comissão composta nesse processo pelos servidores: JÉSSICA POLINE SILVA AMORIM, matrícula nº 5926303/4, HELENA LÚCIA FERREIRA PERES, matrícula nº 5520240/2, NADJA POLYANA ALMEIDA BATISTA, matrícula nº 54186962/2, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade, em tese, e se for o caso, definir penalidade em desfavor da empresa;
– REMETER os autos ao SECONC para expedição de notificação à empresa, a fim de, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente Defesa Escrita, assegurando os princípios da ampla defesa e do contraditório;
– DETERMINAR que a Comissão supra deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias úteis, admitida prorrogação por igual periodo, uma única vez com fundamento no art. III, § 4º da Lei Estadual nº 8.972/2020, contados a partir da data de publicação da portaria de instauração.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLAYTON BRASIL OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO/FPEHCGV

Protocolo: 1382206

PORTARIA Nº 563, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio do Decreto Governamental datado de 07 de abril de 2026, publicado no DOE - PARÁ nº 36.588 de 08 de abril de 2026.
Considerando o disposto no Decreto Estadual n° 3.813/2024, de 01 de abril de 2024.
RESOLVE:
Designar as servidoras Agnes Nami Kaminosono – matrícula nº 54189871 como fiscal titular e a servidora Daniela Smith Brito - matrícula nº 54195001 como fiscal suplente para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:
CONTRATO N° 126/2026 – BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Aquisição emergencial de OPME a ser utilizado pelo Serviço de Cirurgia Endovascular, em face do paciente M. A. da S. (registro 367958), com o objetivo de assegurar a realização de procedimento de CORREÇÃO DE DISSECÇÃO DE AORTA TORACOABDOMINAL COM ENDOPRÓTESE CUSTOMIZADA SOB MEDIDA, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias (PRONTA ENTREGA), com início em 21/09/2026 e término em 21/10/2026.
PROCESSO Nº E-2026/2415966.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO CONVENCIONAL N.º 013/2026.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
DIRETORA PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 1382305

PORTARIA Nº 572, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

A Chefe do Serviço de Pessoal da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de 05 de dezembro de 2023, publicado no DOE nº 35.665 de 02 de janeiro de 2024.
PAE: 2026/3371788
RESOLVE,
CONCEDER, férias regulamentares a servidora abaixo relacionada, lotada na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV, referente ao mês de OUTUBRO/2026.

PERÍODO AQUISITIVO 2016/2017

MATRICULA		NOME	PERÍODO	
54185913	2	HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARAES	05/10/2026	09/10/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA
Chefe do Serviço de Pessoal / FHCGV

Protocolo: 1382039

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 575, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

A Chefe do Serviço de Pessoal da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de 05 de dezembro de 2023, publicado no DOE nº 35.665 de 02 de janeiro de 2024.
RESOLVE,
CONCEDER afastamento de Licença Prêmio aos servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV, abaixo relacionados, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94. Referente ao mês de OUTUBRO/2026.

1º PERIODO

MATRICULA	NOME	CARGO	TRIÊNIO	DIAS CONCEDIDOS	PERIODO CONCEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
54185913/2	HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARAES	MEDICO	12/11/2008 A 11/11/2011	60	13/10/2026 A 11/12/2026	-

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA
Chefe do Serviço de Pessoal/FHCGV

Protocolo: 1382360

CONTRATO

CONTRATO Nº 126/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO CONVENCIONAL N° 013/2026.
OBJETO: Aquisição emergencial de OPME a ser utilizado pelo Serviço de Cirurgia Endovascular, em face do paciente M. A. da S. (registro nº 367958), com o objetivo de assegurar a realização de procedimento de CORREÇÃO DE DISSECÇÃO DE AORTA TORACOABDOMINAL COM ENDOPRÓTESE CUSTOMIZADA SOB MEDIDA, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
VALOR TOTAL: R$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso III, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e art. 3º, §§ 6º e 8º, do Decreto Estadual nº 2.787/2022.
ORÇAMENTO: 2026
Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
Natureza da Despesa: 339030;
Fonte de Recursos: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049 e suas respectivas subfontes e superavits;
Plano Interno: 1020008288C.
CONTRATADO: BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ n° 02.668.300/0001-79.
INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 15.201.291-5.
INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº 1.447.69-5.
ENDEREÇO: Tv. Dom Romualdo de Seixas, n.º 429, Ed. CP. Corporate, 5º andar, BAIRRO: Umarizal – Belém - PARÁ, CEP: 66.050-110.
TELEFONE: (91) 3241-1150 / (91) 99320-6197.
E-MAIL: licitacoes@biosaudenet.com.br / danisilva@biosaudenet.com.br
ORDENADORA: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA.

Protocolo: 1382302

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1° TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 185/2025
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo quantitativo de 24,53% (vinte e quatro inteiros e cinquenta e três centésimos por cento) do item 11 do Contrato nº 185/2025, conforme disposto na tabela constante do Anexo I, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b", c/c o art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 90036/2025
VALOR TOTAL: R$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais)
CONTRATADO: SISPACK MEDICAL LTDA.
CNPJ/MF: 54.565.478/0001-98
ENDEREÇO: Rua Doze de Setembro, nº 1.173 – Vila Guilherme – Cep: 02052001 cidade – São Paulo – SP
Telefone: (11) 2955-2222
EMAIL: venda3@sispack.com.br / licitacoes@sispack.com.br
ORDENADORA RESPONSÁVEL: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo: 1382451

1° TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 049/2025
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) do item 01, correspondente ao acréscimo de 12.000 (doze mil) unidades ao Contrato nº 049/2026, conforme disposto na tabela constante do Anexo I, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b", c/c o art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 013/2026.
VALOR TOTAL: R$ 8.880,00 (oito mil oitocentos e oitenta reais)
CONTRATADO: DISTRIMED DISTRIB. DE MEDICAM. E INSUMOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 42.083.271/0001-06
ENDEREÇO: PASSAGEM BOM FUTURO, Nº 1, BR 316 KM 21 - ATALAIA - CEP: 67.013-100 - ANANINDEUA-PA
Telefone: (91) 2122-0108
EMAIL: vendas1@distrimedpa.com.br / contato@distrimedpa.com.br
ORDENADORA RESPONSÁVEL: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo: 1382442

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 180/2025
Exercício: 2026
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº 180/2025, com fulcro no art. 107 da lei federal 14.133/2021
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 90036/2025.
Valor: RR$72.926,60 (setenta e dois mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos)
Vigência: 12 (doze) meses, de 07/10/2026 a 07/10/2027
Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030
Fonte de Recurso: 01659000061,01659000069,01500100203,01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superávits
Plano: 1020008288C
Contratado: CIRURGICA SANTA HELENA LTDA
CNPJ n° 43.496.995/0001-36
Inscrição Estadual n° 267/0037814
Endereço: com sede na a Estrada da Arrozeira, 510, Térreo – CEP: 92.990-00 – Eldorado do Sul/RS, Telefone/Fax: (51) 99691- 3544 – (51) 99347-2148, e-mail: licitacao@cirurgicasantahelena.com.br / cirurgicasantahelena@gmail.com
Ordenadora: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo: 1382178

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico Tradicional
Número: 90069/2026
Contratação: 925449-41/2026
A presente licitação tem por objeto a aquisição de cadeiras de banho para as enfermarias, para suprir a demanda contínua às necessidades assistenciais da organização permitindo a continuidade da acessibilidade e dignidade nos atendimentos da FPEHCGV – Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna., conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
https://pncp.gov.br/app/editais/22980973000177/2026/210
Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.
Responsável pelo certame: Lucilene Pereira Tavares
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data de Abertura: 23/10/2026.
Hora de Abertura: 9h, Horário de Brasília.
Diretora Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça

Protocolo: 1382101

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2025 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026
Tornar sem efeito a publicação n°1381931.
DOE n°36.795 de 08 de OUTUBRO de 2026.
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
DIRETORA PRESIDENTE FHCGV

Protocolo: 1382385

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
COMISSÃO ELEITORAL – CE/GDI-2027/2028
A Comissão Eleitoral de GDI/FHCGV, instituída por meio da PORTARIA Nº 545, de 17 de setembro de 2026, da Presidência da FHCGV, torna público o processo eleitoral para a composição da nova Comissão de GDI/FHCGV, referente ao pleito 2027/2028, nos termos deste Edital.
1. DAS INSCRIÇÕES
1.1. O processo eleitoral terá início na data de publicação deste Edital de Convocação.
1.2. As inscrições para o processo eleitoral da Comissão de GDI/FHCGV – Gestão 2027/2028 estarão abertas no período de 13/10/2026 a 28/10/2026, no Protocolo da FHCGV.
1.3. Os candidatos deverão entregar a Ficha de Inscrição devidamente preenchida, acompanhada de fotografia 3x4, no Protocolo da FHCGV, até o dia 28/10/2026, no horário das 7h às 17h.
2. DOS CANDIDATOS
2.1. Poderão concorrer ao processo eleitoral todos os servidores efetivos lotados na FHCGV/SAM, ressalvadas as hipóteses previstas neste Edital.
2.2. Não poderão concorrer ao processo eleitoral os servidores que:
I – figurem como indiciados em processo ético-disciplinar ou administrativo; ou
II – tenham sofrido penalidade de repreensão, advertência ou suspensão no trimestre anterior ao pleito.
3. DAS VAGAS
3.1. Serão disponibilizadas 06 (seis) vagas, sendo 0s 3 (três) primeiros mais votados titulares e os 3 (três) segundos mais votados ficarão como suplentes, sendo as vagas distribuídas por nível funcional da seguinte forma:
I – 02 (duas) vagas para nível Superior;
II – 02 (duas) vagas para nível Médio;
III – 02 (duas) vagas para nível Elementar.
3.2. A definição dos candidatos titulares e suplentes observará a ordem de votação e as regras estabelecidas no regimento do processo eleitoral.
4. DA VOTAÇÃO
4.1. As eleições serão realizadas nos dias 05/11/2026 e 06/11/2026, na FHCGV, no Hall de Entrada da Recepção/Internação, no horário das 6h às 20h.
4.2. No Serviço de Ambulatório - SAM, a votação será realizada no dia 05/11/2026, no horário das 9h às 16h.
5. DA APURAÇÃO E DOS RECURSOS
5.1. Após o encerramento do processo de votação, os candidatos terão o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentação de eventuais recursos, observadas as regras estabelecidas no regimento do processo eleitoral.
5.2. Não havendo recursos, ou após o julgamento destes, quando cabíveis, será realizada a apuração dos votos válidos, conforme as disposições do regimento do processo eleitoral.
5.3. O resultado do processo eleitoral será divulgado em 17/11/2026, por meio de Portaria que instituirá a Comissão de GDI/FHCGV para o pleito 2027/2028.
5.4. A Comissão de GDI/FHCGV será composta por 12 (doze) membros, sendo 06 (seis) eleitos e 06 (seis) indicados pela Gestão, para o período correspondente ao pleito 2027/2028.
5.5. Após a divulgação do resultado, será realizada a posse dos membros eleitos, com divulgação nos meios de comunicação da FHCGV e publicação no Diário Oficial do Estado.
6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
6.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observadas as disposições do regimento do processo eleitoral e demais normas aplicáveis.
6.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 08 de outubro de 2026.
COMISSÃO ELEITORAL – CE/GDI-FHCGV
Presidente: Josie Pereira da Mota
Membro: Rute Helena Nicodemos dos Santos
Membro: Felipe José Gillet Monteiro
Secretária: Maria D'Alva Martins Caldas

Protocolo: 1382401

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2025/ FPEHCGV
Exercício: 2026
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços no 174/2025, por 12 (doze) meses, para utilização do seu saldo remanescente dos itens registrados, conforme previsto no ITEM - 5.1 da Ata de Registro de Preços.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 90081/2024.
Vigência: 12 (doze) meses, com início em 24/10/2026 e término em 24/10/2027.
VALOR SALDO REMANESCENTE: R$ 132.991,00 (cento e trinta e dois mil novecentos e noventa e um reais).
Contratado: HEMOCARD COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME.
CNPJ/MF: Nº 83.346.825/0001-90.
Inscrição Estadual n° 083.339.94-9.
Endereço: Rodovia Br 316, Km 03 nº 1988, sala J, Bairro Guanabara, Ananindeua/PA.
Telefone: (91) 98701-6760 / (91) 99969-9898.
E-mail: hemocard.bel@gmail.com
Ordenadora: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo: 1382324

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA POR COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 016/2026- HRS/SESPA
PROCESSO Nº 2026/2931018
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E DISPENSADOR PARA COPO DESCARTÁVEL, a fim de prover a garantia de padrões de higiene, segurança do paciente e eficiência operacional deste Hospital Regional de Salinópolis, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA E HORA DA SESSÃO: 20/10/2026, às 08:00h.
LOCAL:. https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx
COORDENADOR DE COMPRAS: Hellen Cristina de Andrade Silva
OBSERVAÇÃO: Edital disponível nos sites: https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx; e www.compraspara.pa.gov/mural

Protocolo: 1382214

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO
Nº. do Convênio: 046/2026 Processo nº 2026/2799987
Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 06/10/2026
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 046/2026 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, através do OFÍCIO N° 047/2026 – GAB/

PREF datado em 02 de setembro de 2026 (seq. 133), em virtude que a obra ainda não foi iniciada, uma vez que o Processo Licitatório encontra-se em andamento. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.302/2023, bem como na Cláusula Terceira, item 3.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 24/10/2026 T. Vig.: 20/02/2027.
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA - CNPJ n° 83.211.391/0001-10.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo: 1382148

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO
Nº. do Convênio: 139/2022 Processo nº 2022/364452
Nº. do Termo: 8º Data de Assinatura: 02/10/2026
Justificativa O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 139/2022 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, através do Ofício nº 156/2026-PMGP/GAB datado em 08 de setembro de 2026 (seq. 258), em virtude do atraso do repasse financeiro da 2ª parcela, o qual foi solicitado em 29/02/2024 sob o protocolo 2024/237531 e a Prefeitura está aguardando o repasse do mesmo para a efetivação do pagamento e finalização do referido convênio. Atualmente a obra encontra-se apresentando o percentual de 50% de execução, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica (seq. 255). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 05/10/2026 T. Vig.: 01/02/2027.
NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ CNPJ nº: 83.211.433/001-13.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÌSTICA.

Protocolo: 1382150

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO
Nº. do Convênio: 150/2022 Processo nº 2022/651867
Nº. do Termo: 11º Data de Assinatura: 06/10/2026
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 150/2022 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de Uruará através do Ofício nº 077/2026 – PMU/GCONV datado em 29 de setembro de 2026 (seq. 573), em virtude que embora os serviços referentes à execução da obra encontram-se concluídos, ainda há uma parcela a receber, bem como falta a finalização de procedimentos de natureza administrativa e financeira, necessários à completa formalização do encerramento do convênio, incluindo a realização e/ou processamento dos pagamentos remanescentes, a organização da documentação pertinente e a posterior elaboração e apresentação da respectiva prestação de contas. Destarte, é necessária tal prorrogação de prazo a fim de que se tenha tempo hábil para a conclusão das metas propostas no Plano de Trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 07/10/2026 T. Vig.: 03/02/2027.
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ/PA - CNPJ n° 34.593.541/0001-92.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÌSTICA.

Protocolo: 1382152

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO
Nº. do Convênio: 040/2021 Processo nº 2020/471066
Nº. do Termo: 13º Data de Assinatura: 02/10/2026
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 040/2021 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará através do Ofício nº 078/2026/GABINETE-PMCP datado em 14 de setembro de 2026 (seq. 375), A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "i", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo:120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 17/10/2026 T. Vig.: 13/02/2027.
NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA DO PARÁ CNPJ nº: 14.145.791/0001-52.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÌSTICA.

Protocolo: 1382155

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 253 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026
Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;
PAE 2026/3270841
Servidor (a): JOSÉ TADEU DOS SANTOS JUNIOR
Id. Funcional nº 5982087/1
Origem: Belém
Destino(s): Santarém
Período: 14/09 A 19/09/2026
Objetivo: por necessidade de inspecionar as PA's no âmbito do 3º NR, no referido município.
Quantidade: 5,5
Valor Unitário R$ 247,07
Valor Total R$ 1.358,88
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1382146

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

FÉRIAS

PORTARIA Nº 261 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
Considerando o processo nº 2026/3526175;
R E S O L V E:
INCLUIR na PORTARIA Nº 251 de 28/09/2026, publicada no DOE nº 36.783 de 29 de setembro de 2026, o nome da servidora ALBA CELIA NEVES DE ALMEIDA, matrícula Nº 10464/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para utilização em gozo de férias, no período de 16/11/2026 a 30/11/2026 (15 dias), referentes ao período aquisitivo 2024/2025
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1381994

PORTARIA Nº 260 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
Considerando o processo nº 2026/3521738;
R E S O L V E:
INCLUIR na PORTARIA Nº 251 de 28/09/2026, publicada no DOE nº 36.783 de 29 de setembro de 2026, o nome da servidora HANNAH LETICIA DO AMARAL GODINHO, matrícula Nº 5941170/ 3, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para utilização em gozo de férias, no período de 03/11/2026 a 30/11/2026 (28 dias), referentes ao período aquisitivo 2025/2026
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1381997

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 805, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.
O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;
CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Conceição do Araguaia, abrangendo uma área de 34,8809ha;
CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2026/3291976.
RESOLVE:
I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 34,8809ha (trinta e quatro hectares, oitenta e oito ares e nove centiares), inserida no Município de Conceição do Araguaia denominada GLEBA CHÁCARA SANTA LUZIA, com limites, confrontações e demais espe-

cificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco GFH-M-2254 , de coordenada Lat = 8° 10' 07,798" S e Long = 49° 46' 18,455" W ; deste, segue pelo lote ocupado por FAZENDA MORADA DO SOL, com a seguinte distâncias 386,86 m e azimute 96° 35' até o marco GFH-M-2255 , de coordenada Lat = 8° 10' 09,245" S e Long = 49° 46' 05,901" W ; deste, segue pelo lote ocupado por CHÁCARA SÍTIO NOVO, com a seguinte distâncias 1081,11 m e azimute 182° 6' até o marco GFH-M-2251 , de coordenada Lat = 8° 10' 44,411" S e Long = 49° 46' 07,202" W ; deste, segue pelo lote ocupado por CHÁCARA SÍTIO NOVO, com a seguinte distâncias 53,83 m e azimute 242° 5' até o marco GFH-M-2252 , de coordenada Lat = 8° 10' 45,231" S e Long = 49° 46' 08,756" W ; deste, segue pelo lote ocupado por CÓRREGO ALEXANDRINO M/E, com a seguinte distâncias 19,32 m e azimute 324° 39' até o marco GFH-P-5836, de coordenada Lat = 8° 10' 44,718" S e Long = 49° 46' 09,121" W ; deste, segue pelo lote ocupado por CÓRREGO ALEXANDRINO M/E, com a seguinte distâncias 29,38 m e azimute 328° 19' até o marco GFH-P-5837 , de coordenada Lat = 8° 10' 43,904" S e Long = 49° 46' 09,625" W; deste, segue pelo lote ocupado por CÓRREGO ALEXANDRINO M/E, com a seguinte distâncias 21,15 m e azimute 275° 15' até o marco GFH-P-5838 , de coordenada Lat = 8° 10' 43,841" S e Long = 49° 46' 10,313" W; deste, segue pelo lote ocupado por CÓRREGO ALEXANDRINO M /E, com a seguinte distâncias 28,90 m e azimute 255° 13' até o marco GFH-P-5839, de coordenada Lat = 8° 10' 44,081" S e Long = 49° 46' 11,226" W; deste, segue pelo lote ocupado por CÓRREGO ALEXANDRINO M/E, com a seguinte distâncias 32,39 m e azimute 271° 1' até o marco GFH-P-5840, de coordenada Lat = 8° 10' 44,062" S e Long = 49° 46' 12,284" W; deste, segue pelo lote ocupado por CÓRREGO ALEXANDRINO M/E, com a seguinte distâncias 29,82 m e azimute 258° 2' até o marco GFH-P-5841, de coordenada Lat = 8° 10' 44,263" S e Long = 49° 46' 13,237" W; deste, segue pelo lote ocupado por CÓRREGO ALEXANDRINO M/E, com a seguinte distâncias 25,17 m e azimute 308° 46' até o marco GFH-P-5842, de coordenada Lat = 8° 10' 43,750" S e Long = 49° 46' 13,878" W; deste, segue pelo lote ocupado por CÓRREGO ALEXANDRINO M/E, com a seguinte distâncias 35,86 m e azimute 330° 29' até o marco GFH-P-5843, de coordenada Lat = 8° 10' 42,734" S e Long = 49° 46' 14,455" W; deste, segue pelo lote ocupado por CÓRREGO ALEXANDRINO M/E, com a seguinte distâncias 18,47 m e azimute 358° 6' até o marco GFH-P-5844, de coordenada Lat = 8° 10' 42,133" S e Long = 49° 46' 14,475" W; deste, segue pelo lote ocupado por CÓRREGO ALEXANDRINO M/E, com a seguinte distâncias 23,51 m e azimute 102° 27' até o marco GFH-P-5845, de coordenada Lat = 8° 10' 42,298" S e Long = 49° 46' 13,725" W; deste, segue pelo lote ocupado por CÓRREGO ALEXANDRINO M/E, com a seguinte distâncias 22,33 m e azimute 84° 18' até o marco GFH-P-5846, de coordenada Lat = 8° 10' 42,226" S e Long = 49° 46' 12,999" W; deste, segue pelo lote ocupado por CÓRREGO ALEXANDRINO M /E, com a seguinte distâncias 26,24 m e azimute 0° 32' até o marco GFH-P-5847, de coordenada Lat = 8° 10' 41,372" S e Long = 49°46' 12,991" W; deste, segue pelo lote ocupado por CÓRREGO ALEXANDRINO M/E, com a seguinte distâncias 21,03 m e azimute 315° 20' até o marco GFH-P-5848, de coordenada Lat = 8° 10' 40,885" S e Long = 49° 46' 13,474" W; deste, segue pelo lote ocupado por CÓRREGO ALEXANDRINO M/E, com a seguinte distâncias 32,38 m e azimute 295° 12' até o marco GFH-P-5849, de coordenada Lat = 8° 10' 40,436" S e Long = 49° 46' 14,431" W; deste, segue pelo lote ocupado por CÓRREGO ALEXANDRINO M/E, com a seguinte distâncias 17,09 m e azimute 279° 56' até o marco GFH-P-5850, de coordenada Lat = 8° 10' 40,340" S e Long = 49° 46' 14,981" W; deste, segue pelo lote ocupado por CÓRREGO ALEXANDRINO M/E, com a seguinte distâncias 38,25 m e azimute 280° 24' até o marco GFH-M-2253, de coordenada Lat = 8° 10' 40,115" S e Long = 49° 46' 16,210" W; deste, segue pelo lote ocupado por FAZENDA CRUZEIRO DO SUL, com a seguinte distâncias 995,22 m e azimute 356° 2' até o marco GFH-M-2254 ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema de Coordenadas Geográficas, tendo como Datum o SIRGAS2000. Os valores de área, perímetro, azimutes e distâncias, foram calculados utilizando o Sistema Geodésico Local de acordo com o Manual Técnico de Posicionamento - INCRA 1° Ed. e Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais 3° ed. – INCRA.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardados e deverão ser excluídas, através de averbação na matrícula, as áreas anteriormente já matriculadas no cartório de registro de imóveis, na medida em que os proprietários apresentarem os dados georreferenciados e certificados de seus imóveis, que incidirem na área objeto de arrecadação. Que os dados da presente arrecadação são de inteira responsabilidade do ITERPA, bem como a análise da base de titulações anteriores, que por ventura se sobreponham a algum imóvel.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Conceição do Araguaia.

Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo
Presidente em exercicio

Protocolo: 1382448

EXTRATO DA (S) PORTARIA (S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA (S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ -ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA), EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2023/194801	MPA AGRO EMPREENDIMENTOS LTDA	FAZENDA ESPERANÇA	1.179,3830 HA	ITAITUBA	804/2026

BELÉM, 08.10.2026
FLAVIO RICARDO A. AZEVEDO
Respondendo pela Presidência

Protocolo: 1382188

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 802/2026

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

CONSIDERANDO o PAE nº E-2026/3469875, e a PORTARIA Nº 774/2026;

R E S O L V E:

I – ALTERAR o inciso II da PORTARIA Nº 774/2026, de 29 de setembro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

II – DESIGNAR a servidora SANDRA MARIA PEREIRA FLORES, matrícula nº 3168743/1, ocupante do cargo de Datilografo para responder pela GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS – GGP/ITERPA, no período de 09/11/2026 a 08/12/2026, em razão do afastamento da titular do cargo.

II – Permanecem inalterados os demais termos da PORTARIA Nº 774/2026.

Publique-se

Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo-Respondendo pela Presidência

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 07 de outubro de 2026.

Protocolo: 1382060

FÉRIAS

PORTARIA Nº 801/2026

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

CONSIDERANDO o PAE nº 2026/3504392, e Requerimento Nº 8/2026 de 02/10/2026.

R E S O L V E:

I - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias à secretária MARISTELA BARROS PINHEIRO, identidade funcional nº 5976002/2, no período de 09/12/2026 a 23/12/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026.

II - DESIGNAR a servidora LETICIA DIAS CORREA, matrícula nº 5979048/1, ocupante do cargo de Analista, para responder pela SECRETARIA-S3-ITERPA, no período de 09/12/2026 a 23/12/2026, em razão do afastamento da titular do cargo.

Publique-se

Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo-Respondendo pela Presidência

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 07 de outubro de 2026.

Protocolo: 1382057

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 40/2025
PROCESSO N° E-2025/2417599

Código Órgão: 92201

Projeto/Atividade: 20.122.1297 - 8338 (Operacionalização das Ações Administrativas)

Natureza da Despesa: 339040

Fonte: 01501.000061

Valor global: R$ 26.599.980,00 (vinte e seis milhões, quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais).

OBJETO: RETIFICAÇÃO das Cláusulas Segunda e Quarta do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2025, celebrado em 18 de agosto de 2026, visando à correção de erro material no valor global da prorrogação de vigência, de forma a excluir o cômputo de novas instalações e abranger estritamente as 60 (sessenta) parcelas mensais de manutenção.

CONTRATADA: EMPRESA AMAZONIA SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.776.630/0001-31.

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral.

Protocolo: 1382164

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 6055/2026:
BENEFICIÁRIO: DANIELLE CORREA SARRAF; Matrícula: 5985313; 20.122.1297–8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: ATENDER DEMANDAS EVENTUAIS, OCASIONAIS E/OU URGENTES DA ADEPARÁ QUE PELO VALOR OU TEMPESTIVIDADE NÃO POSSAM SER SUBMETIDAS AO PROCESSO LICITATÓRIO.Elemento de Despesa / Valor: 339039/ R$ 6.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: EDVALDO MARTINS.

Protocolo: 1382234

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 6045/2026:
BENEFICIÁRIO: JORGE REIS MARQUES JUNIOR; Matrícula: 54187081; 20.122.1297–8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: ATENDER DEMANDAS EVENTUAIS, OCASIONAIS E/OU URGENTES DA AGÊNCIA QUE PELO VALOR OU TEMPESTIVIDADE NÃO POSSAM SER SUBMETIDAS AO PROCESSO LICITATÓRIO.Elemento de Despesa / Valor: 339039/ R$ 6.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: EDVALDO MARTINS.

Protocolo: 1382120

DIÁRIA

Portaria: 6053/2026
Objetivo: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM ESTABELECIMENTO RURAL DE MAIOR RISCO.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: SAO FRANCISCO DO PARA, MARAPANIM, MARACANA, MAGALHAES BARATA/PA Servidor: 54189087/ ROSIVALDO SANTA BRIGIDA BORGES (AFA) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 864,75 / 13/10/2026 A 16/10/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1382216

Portaria: 6054/2026
Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE DETECÇÃO DA PRAGA QUARENTENÁRIA BACTROCERA CARAMBOLAE (MOSCA-DA-CARAMBOLA). ATENDER À META 2, ETAPA 2.3.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TUCURUÍ/PA Destino: PACAJA/PA Servidor: 5869552/ FLAVIO SILVA DE FIGUEIREDO (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 370,61 / 09/10/2026 A 10/10/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1382221

Portaria: 6051/2026
Objetivo: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM ESTABELECIMENTO RURAL DE MAIOR RISCO.FAZ-SE NECESSÁRIO O PERNOITE.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTANA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 54185857/ NORMANDO ROLIM DANTAS (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 864,75 / 06/10/2026 A 09/10/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1382201

Portaria: 6052/2026
Objetivo: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM ESTABELECIMENTO RURAL DE MAIOR RISCO.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: SAO FRANCISCO DO PARA/PA Servidor: 55588137/ WILSON ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 370,61 / 26/10/2026 A 27/10/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1382211

Portaria: 6041/2026
Objetivo: CAPACITAÇÃO TÉCNICA - PECRH/GESAR.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: ALTAMIRA/PA Servidor: 518554913/ GLAUCIO ANTONIO ROCHA GALINDO (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.358,89 / 12/10/2026 A 17/10/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1382121

Portaria: 6040/2026
Objetivo: CAPACITAÇÃO TÉCNICA - PECRH/GESAR.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: MEDICILÂNDIA/PA Destino: ALTAMIRA/PA Servidor: 55585508/ DIONEZIO RAMOS DOS SANTOS (AFA) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 864,75/ 13/10/2026 A 16/10/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1382114

Portaria: 6042/2026
Objetivo: DAR APOIO LOGÍSTICO PARA A SERVIDORA ANA KAREN DE MENDONÇA NEVES, QUE IRÁ COM O OBJETIVO DE ATENDER A SOLICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO QUE TANGE A REALIZAÇÃO DE FISCALIZAÇÕES EM CONJUNTO COM A VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM PONTOS COMERCIAIS DE AÇAÍ.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: IGARAPE-MIRI/PA Servidor: 54196694/ LENO REGINALDO REIS DE ANDRADE (A. DE CAMPO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 864,75 / 13/10/2026 A 16/10/2026.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1382127

Portaria: 6046/2026
Objetivo: REALIZAR AÇÕES PREVENTIVAS E EDUCATIVAS DO PROGRAMA RH ORIENTA NAS UNIDADES, GOIANÉSIA, TUCURUÍ, NOVA IPIXUNA DO PARÁ, NOVO REPARTIMENTO, PACAJÁ, BREU BRANCO E JACUNDÁ, ORIENTEMOS SOBRE DIREITOS, DEVERES, OBRIGAÇÕES FUNCIONAIS E ASSÉDIO MORAL E SEXUAL E ESCLARECIMENTO RELACIONADAS A FERIAS, LICENÇAS, FREQUÊNCIAS E DEMAIS PAGAMENTOS.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: GOIANESIA DO PARA, TUCURUI, NOVO REPARTIMENTO, PACAJA, BREU BRANCO, JACUNDA/PA Servidor: 51855856/ MARGARETH SOARES DE ARAUJO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.358,89 / 28/09/2026 A 03/10/2026.Ordenador: EDVALDO MARTINS.

Protocolo: 1382129

Portaria: 6037/2026
Objetivo: CUMPRIMENTO DA META DO PPA-2026 DA AÇÃO "OPERAÇÃO E EXPANSÃO DO PROGRAMA TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS" (2236) VISANDO QUALIFICAR AS INFORMAÇÕES DO SETOR PRODUTIVO COM BASE EM INDICADORES DE DESEMPENHO E RASTREABILIDADE VERIFICÁVEIS. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: PARAGOMINAS, IPIXUNA DO PARA, AURORA DO PARA/PA Servidor: 54185784/ ROGERIO FERREIRA LOURENCO (COORDENADOR(A)) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07/ R$ 1.111,82 / 13/10/2026 A 17/10/2026. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1382102

Portaria: 6036/2026
Objetivo: DAR APOIO MA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA: ACOMPANHAMENTO E SANEAMENTO DE FOCO DE ANEMIA INFECCIOSA EQUINA.NECESSÁRIO O PERNOITE.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTANA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 54188564/ PAULO HENRIQUE LOBATO (AFA) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 864,75 / 13/10/2026 A 16/10/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1382098

Portaria: 6038/2026
Objetivo: CUMPRIMENTO DA META DO PPA-2026 DA AÇÃO "OPERAÇÃO E EXPANSÃO DO PROGRAMA TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS" (2236) VISANDO QUALIFICAR AS INFORMAÇÕES DO SETOR PRODUTIVO COM BASE EM INDICADORES DE DESEMPENHO E RASTREABILIDADE VERIFICÁVEIS. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: PARAGOMINAS, IPIXUNA DO PARA, AURORA DO PARA/PA Servidor: 5870224/ ANA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 1.111,82 / 13/10/2026 A 17/10/2026. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1382108

Portaria:6048/2026
Objetivo: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM ESTABELECIMENTO RURAL DE MAIOR RISCO; VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA: EXECUÇÃO OU ACOMPANHAMENTO DE VACINAÇÃO PREVISTA EM PROGRAMA SANITÁRIO.NECESSIDADE DE PERNOITAR.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: XINGUARA/PA Destino: XINGUARA/PA Servidor: 51855530/ ROBERTO ESTEVAM BENEDETTI (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.358,89 / 05/10/2026 A 10/10/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1382136

Portaria: 6044/2026
Objetivo: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA: ACOMPANHAMENTO E SANEAMENTO DE FOCO DE ANEMIA INFECCIOSA EQUINA. FAZ-SE NECESSÁRIO O PERNOITE.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTANA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 54185857/ NORMANDO ROLIM DANTAS (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 864,75 / 13/10/2026 A 16/10/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1382137

Portaria: 6047/2026
Objetivo: REALIZAR AÇÃO FISCALIZATÓRIA EMERGENCIAL EM ATENDIMENTO A DENÚNCIA REFERENTE AO COMÉRCIO AMBULANTE DE MATERIAL DE PROPAGAÇÃO VEGETAL (SEMENTES E MUDAS), VISANDO MITIGAR RISCOS FITOSSANITÁRIOS E SALVAGUARDAR A CADEIA PRODUTIVA AGRÍCOLA DO ESTADO DO PARÁ.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: MAE DO RIO, CONCORDIA DO PARA, TOME-AÇU/PA Servidor: 57189772/ CLEBER EUFRASIO SAMPAIO (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 05/10/2026 A 09/10/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1382134

Portaria: 6043/2026
Objetivo: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM ESTABELECIMENTO RURAL DE MAIOR RISCO. FAZ-SE NECESSÁRIO O PERNOITE.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: REDENÇÃO/PA Destino: PAU D'ARCO/PA Servidor: 54185857/ NORMANDO ROLIM DANTAS (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 370,61 / 26/10/2026 A 27/10/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1382132

Portaria: 6049/2026
Objetivo: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM ESTABELECIMENTO RURAL DE MAIOR RISCO.FAZ-SE NECESSÁRIO O PERNOITE.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 54185857/ NORMANDO ROLIM DANTAS (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 864,75 / 19/10/2026 A 22/10/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1382141

Portaria: 6050/2026
Objetivo: DAR APOIO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM ESTABELECIMENTO RURAL DE MAIOR RISCO. FAZ-SE NECESSÁRIO O PERNOITE. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTANA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 55586146/ PATRICK RANGEL RODRIGUES DA SILVA (AFA) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 864,75 / 06/10/2026 A 09/10/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1382145

Portaria: 6032/2026
Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO NO COMÉRCIO DE SEMENTES E MUDAS DAS LOCALIDADES RELACIONADAS ABAIXO, A FIM DE GARANTIR O CONTROLE DESTA ATIVIDADE COMERCIAL, NO QUE TANGE A RASTREABILIDADE E A QUALIDADE DESTES INSUMOS NO TERRITORIO PARAENSE.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: MARABÁ/PA Destino: SAO GERALDO DO ARAGUAIA, PICARRA, BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA Servidor: 57223827 / ANDERSON ROCHA PINHEIRO (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 19/10/2026 A 23/10/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1382056

Portaria: 6033/2026
Objetivo: FISCALIZAR ESTABELECIMENTOS COM PRODUÇÃO DE POLPA DE FRUTAS.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TERRA ALTA/PA Destino: SAO CAETANO DE ODIVELAS, SANTO ANTÔNIO DO TAUA, INHANGAPI, SAO FRANCISCO DO PARA/PA Servidor: 54187029/ CLECIO LEANDRO GOMES DE MENDONCA (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 864,75 / 13/10/2026 A 16/10/2026. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1382061

Portaria: 6030/2026
Objetivo: VIGILÂNCIA EPIDEMIÓLOGICA EM ESTABELICIMENTO RURAL DE MAIOR RISCO.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TUCURUÍ/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA Servidor: 54185791/ LUTERO DE ANDRADE OLIVEIRA (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.111,82/ 19/10/2026 A 23/10/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1382047

Portaria: 6027/2026
Objetivo: FISCALIZAR DEZOITO PROPRIEDADES RURAIS, QUANTO AO USO CORRETO DE AGROTÓXICOS.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TERRA ALTA/PA Destino: ANANINDEUA/PA Servidor: 54187029/ CLECIO LEANDRO GOMES DE MENDONCA (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 19/10/2026 A 23/10/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1382068

Portaria: 6035/2026
Objetivo: CONDUZIR OS SERVIDORES WLADSON FERREIRA GAMA E ANTONIO BENEDITO FELIZ DANTAS PARA A DIVULGAÇÃO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO PARA A ENTRADA DAS MANIFESTAÇÕES, ATRAVÉS DAS PLATAFORMAS INSTITUCIONAIS ESTADUAL E FEDERAL.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL, SANTA ISABEL DO PARA, VIGIA, SANTO ANTÔNIO DO TAUA, SAO DOMINGOS DO CAPIM/PA Servidor: 57232250/ WILLIAM CESAR SOARES LOBATO (MOTORISTA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 1.111,82 / 26/10/2026 A 30/10/2026.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1382093

Portaria: 6028/2026
Objetivo: CAPACITAÇÃO TÉCNICA - PECRH/GESAR.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: URUARÁ/PA Destino: ALTAMIRA/PA Servidor: 55586147/ ANTONIO RODRIGUES SILVA (AFA) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.358,89 / 12/10/2026 A 17/10/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1382078

Portaria: 6034/2026
Objetivo: CONDUZIR AS SERVIDORAS BETÂBIA LÚCIA ROCHA CABRAL E RENATA TUMA SABÁ PAES, PARA REALIZAÇÃO DE INSPEÇÕES E VISTORIAS EM ESTABELECIMENTOS CADASTRADOS NESTA AGENCIA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: BENEVIDES, SANTA BARBARA DO PARA, SANTA MARIA DO PARA, TOME-AÇU/PA Servidor: 57232250/ WILLIAM CESAR SOARES LOBATO (MOTORISTA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 1.111,82 / 19/10/2026 A 23/10/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1382079

Portaria: 6024/2026
Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO NO COMÉRCIO DE SEMENTES E MUDAS NO MUNICÍPIO DE BREVES, A FIM DE GARANTIR O CONTROLE DESTA ATIVIDADE COMERCIAL NO QUE TANGE A RASTREABILIDADE E A QUALIDADE DESTES INSUMOS EM TERRITÓRIO PARAENSE.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CURRALINHO/PA Destino: BREVES/PA Servidor: 57192005/ CASSIA ELIANE DO PERPETUO SOCORRO DE SOUZA E SILVA (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ R$ 370,61 / 08/10/2026 A 09/10/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1382037

Portaria: 6022/2026
Objetivo: REALIZAR VISITAS TÉCNICA/INSPEÇÃO, EM DOIS ESTABELECIMENTO PROCESSADOR DE FARINHA DE MANDIOCA E UM DE GOMA DE MANDIOCA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ALTAMIRA/PA Destino: MEDICILANDIA, BRASIL NOVO/PA Servidor: 54186960/ PEDRO PAULO MATOS DE ARAUJO (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 370,61 / 01/10/2026 A 02/10/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1382032

Portaria: 6029/2026
Objetivo: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM ESTABELECIMENTO RURAL DE MAIOR RISCO.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: RUROPOLIS/PA Destino: TRAIRAO/PA Servidor: 57205159/ DILZA HELENA OLIVEIRA DO CARMO (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 617,68/ 04/10/2026 A 06/10/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1382034

Portaria: 6025/2026
Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO NO COMÉRCIO DE SEMENTES E MUDAS DAS LOCALIDADES RELACIONADAS ABAIXO, A FIM DE GARANTIR O CONTROLE DESTA ATIVIDADE COMERCIAL, NO QUE TANGE A RASTREABILIDADE E A QUALIDADE DESTES INSUMOS NO TERRITORIO PARAENSE. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: MARABÁ/PA Destino: SAO GERALDO DO ARAGUAIA, PICARRA, BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA Servidor: 57189977/ ELIANA CLAUDIA OLIVEIRA VIANA (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 19/10/2026 A 23/10/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1382044

Portaria: 6031/2026
Objetivo: BUSCAR MATERIAL DE EXPEDIENTE E PERMANENTE NO ALMOXERIFADO CENTRAL DA ADEPARA E REALIZAR REUNIÃO COM A DIRETORIA DE DEFESA E INSPEÇÃO VEGETAL.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: BELEM/PA Servidor: 5861667/ JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS (GERENTE) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 617,68/ 14/10/2026 A 16/10/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1382050

Portaria: 6026/2026
Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO NO COMERCIO DE SEMENTES NO MUNICÍPIO DE URUARÁ, A FIM DE GARANTIR O CONTROLE DESTAS ATIVIDADES COMERCIAL, NO QUE PESE, A RASTREABILIDADE E A QUALIDADE DESTE INSUMO EM TERRITÓRIO PARAENSE.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ALTAMIRA/PA Destino: URUARA/PA Servidor: 54186960/ PEDRO PAULO MATOS DE ARAUJO (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 864,75 / 13/10/2026 A 16/10/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1382051

Portaria: 6010/2026
Objetivo: EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE ENTREGA DE MATERIAL: ARMÁRIOS DE AÇO, ARMÁRIOS EM MDF E MESAS PARA ESCRITÓRIO NOS MUNICÍPIOS DA REGIONAL. MATERIAL FOI ENTREGUE PELO CAMINHÃO BAÚ NA REGIONAL.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: SÃO GERALDO/PA Destino: PICARRA, SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA, SAO JOAO DO ARAGUAIA, PALESTINA DO PARA, BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA Servidor: 598754 / IADA FARIAS CORREIA (GERENTE)/ 4,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 1.111,82/ 13/10/2026 A 17/10/2026. Ordenador: EDVALDO MARTINS.

Protocolo: 1382017

Portaria: 6017/2025
Objetivo: CAPACITAÇÃO TÉCNICA - PECRH/GESAR.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BRASIL NOVO/PA Destino: ALTAMIRA/PA Servidor: 57223301/ HELLINTON PEREIRA DA SILVA (AFA) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 864,75/ 13/10/2026 A 16/10/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1382018

Portaria: 6011/2026
Objetivo: CAPACITAÇÃO TÉCNICA - PECRH/GESAR.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: ALTAMIRA/PA Destino: ALTAMIRA/PA Servidor: 57223310/ OILICATO ALVES DE SOUZA (A. DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 370,61 / 14/10/2026 A 15/10/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1382019

Portaria: 6012/2026
Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO DE SEMENTES E MUDAS EM REVENDAS AGROPECUÁRIAS E EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS .Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: RURÓPOLIS/PA Destino: ITAITUBA/PA Servidor: 57227121/ ALEXANDRE PINTO DE CARVALHO NINA (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07/ R$ 1.111,82/ 26/10/2026 A 30/10/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1382020

Portaria: 6016/2026
Objetivo: APOIO NA ENTREGA DE MATERIAL.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: PICARRA, SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA, SAO JOAO DO ARAGUAIA, PALESTINA DO PARA, BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA Servidor: 58292594/ MARIO ANTONIO COSTA ROCHA (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 13/10/2026 A 17/10/2026.Ordenador: EDVALDO MARTINS.

Protocolo: 1382012

Portaria: 6013/2026
Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÕES PARA OBSERVAR CUMPRIMENTO DO VAZIO SANITÁRIO DA SOJA, REFERENTE À SAFRA 2026/2027, EM PROPRIEDADES RURAIS ONDE HOUVE O PLANTIO DE LAVOURAS DE SOJA, NO MUNICIPIO DE MOJUI DOS CAMPOS(PA) META: 15(QUINZE) PROPRIEDADES. SENDO 0,5 DIÁRIA P/DIA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: SANTARÉM/PA Destino: MOJUI DOS CAMPOS/PA Servidor: 8011389/ FERNANDO BENTES CORREA (AFA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 617,68 / 05/10/2026 A 09/10/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1382024

Portaria: 6019/2026
Objetivo: REALIZAR AÇÕES DE INSPEÇÃO VEGETAL E VISTORIA PRÉVIA EM ESTABELECIMENTOS LIGADOS A CADEIA PRODUTIVA DA MANDIOCA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: BENEVIDES, SANTA BARBARA DO PARA, SANTA MARIA DO PARA, TOME-AÇU /PA Servidor: 54180042/ RENATA TUMA SABA PAES (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 19/10/2026 A 23/10/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1382027

Portaria: 6020/2026
Objetivo: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM ESTABELECIMENTO RURAL DE MAIOR RISCO.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TUCURUÍ/PA Destino: PACAJA/PA Servidor: 5869552/ FLAVIO SILVA DE FIGUEIREDO (AFA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 617,68 / 15/10/2026 A 17/10/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.
Protocolo: 1382028

Portaria: 6018/2026
Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE DETECÇÃO E CONTROLE DA PRAGA QUARENTENÁRIA BACTROCERA CARAMBOLAE (MOSCA DA CARAMBOLA) NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM. A PERMANÊNCIA EM CAMPO POR MAIS DE 6 HORAS COM PERNOITE FORA DO DOMICÍLIO.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALMEIRIM/PA Destino: ALMEIRIM/PA Servidor: 5915797/ MARCUS LUIZ SILVA DAMASCENO (AFA) / 4,5 DIÁRIAS/ VU/VT : R$247,07/ R$ 1.111,82 / 05/10/2026 a 09/10/2026. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.
Protocolo: 1382029

Portaria: 6021/2026
Objetivo: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM ESTABELECIMENTO RURAL DE MAIOR RISCO.SERÃO REALIZADAS ATIVIDADES EM PROPRIEDADES LOCALIZADAS A MAIS DE 70 KM DA SEDE DO MUNICÍPIOFundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ITUPIRANGA/PA Destino: ITUPIRANGA/PA Servidor: 54187590/ JOSE DE ARIMATEIA VIRGINIO SILVA (AFA) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 123,54 / 15/10/2026 A 15/10/2026. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.
Protocolo: 1382030

Portaria: 6014/2026
Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE DETECÇÃO DA PRAGA QUARENTENÁRIA BACTROCERA CARAMBOLAE (MOSCA-DA-CARAMBOLA). ATENDER À META 2, ETAPA 2.3.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BREVES/PA Destino: MELGACO/PA Servidor: 5942399/ IEDA RODRIGUES DA SILVA (A. DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 370,61 / 14/10/2026 A 15/10/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.
Protocolo: 1381998

Portaria: 6008/2026
Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTOS DE DETECÇÃO/PROSPECÇÃO DA PRAGA MONILIASE EM LAVOURAS DE CACAU E CUPUAÇU - EM 20 PROPRIEDADES NO MUNICÍPIO.META2, ETAPA 2.3.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: RURÓPOLIS/PA Destino: AVEIRO/PA Servidor: 54187034/ WALDEIR ALEXANDRE TEIXEIRA DA SILVA (AFA) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 864,75 / 05/10/2026 A 08/10/2026. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.
Protocolo: 1381996

Portaria: 6015/2026
Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE DETECÇÃO DA PRAGA QUARENTENÁRIA BACTROCERA CARAMBOLAE (MOSCA-DA-CARAMBOLA). META 2, ETAPA 2.3.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BREVES/PA Destino: MELGACO/PA Servidor: 5246601/ RONALDO OLIVEIRA MIRANDA (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 370,61 / 06/10/2026 A 07/10/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.
Protocolo: 1382005

Portaria: 6009/2026
Objetivo: REALIZAR AÇÕES DE INSPEÇÃO VEGETAL E VISTORIA PRÉVIA EM ESTABELECIMENTOS LIGADOS A CADEIA PRODUTIVA DA MANDIOCA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: BENEVIDES, SANTA BARBARA DO PARA, SANTA MARIA DO PARA, TOME-AÇU/PA Servidor: 54185738/ BETANIA LUCIA ROCHA CABRAL (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 19/10/2026 A 23/10/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.
Protocolo: 1382010

Portaria: 6006/2026
Objetivo: FISCALIZAR DEZOITO PROPRIEDADES RURAIS, QUANTO AO USO CORRETO DE AGROTÓXICOS.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: TERRA ALTA/PA Destino: ANANINDEUA/PA Servidor: 54185861/ JOHN CHARLES FERREIRA CORDEIRO (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.111,82/ 19/10/2026 A 23/10/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.
Protocolo: 1381987

Portaria: 6007/2026
Objetivo: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA: DAR APOIO AO VETERINÁRIO NO ATENDIMENTO À SUSPEITA DE DOENÇA DE NOTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: INHANGAPI/PA Destino: CACHOEIRA DO ARARI/PA Servidor: 54186767 / ANA FLAVIA DOS SANTOS ABRANTES (AFA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 617,68 / 01/10/2026 A 03/10/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.
Protocolo: 1381992

Portaria: 6004/2026
Objetivo: REALIZAR AÇÃO FISCALIZATÓRIA EMERGENCIAL EM ATENDIMENTO A DENÚNCIA REFERENTE AO COMÉRCIO AMBULANTE DE MATERIAL DE PROPAGAÇÃO VEGETAL (SEMENTES E MUDAS), VISANDO MITIGAR RISCOS FITOSSANITÁRIOS E SALVAGUARDAR A CADEIA PRODUTIVA AGRÍCOLA DO ESTADO DO PARÁ.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: MAE DO RIO, CONCORDIA DO PARA, TOME-AÇU/PA Servidor: 51855476/ ALBERTO TAVARES PEREIRA (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07/ R$ 1.111,82/ 05/10/2026 A 09/10/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.
Protocolo: 1381977

Portaria: 6005/2026
Objetivo: FISCALIZAÇÃO EM EMBARCAÇÕES E CARGAS, INSPEÇÃO DE PRODUTOS HOSPEDEIROS CONFERENCIA DOCUMENTAL E ORIENTAÇÃO. META 2, ETAPA: 2.5.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BRAGANÇA/PA Destino: VIGIA, COLARES, SAO CAETANO DE ODIVELAS/PA Servidor: 55586148/ FRANCISCO TEODORO DAS CHAGAS OLIVEIRA JUNIOR (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.111,82/ 12/10/2026 A 16/10/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.
Protocolo: 1381980

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 3.548/2026-GAB/SEMAS, de 08/10/2026
I – INTERROMPER, a contar de 08/10/2026, a Designação da servidora JAMILLE LEÃO DE OLIVEIRA SOUZA, matricula nº 5960298/3, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, respondendo até ulterior deliberação, pelo cargo de Coordenador de Núcleo de Gabinete da Assessoria de Comunicação – ASCOM, conforme PORTARIA Nº 2.884/2026, de 21 de agosto de 2026, publicada no DOE nº 36.741 de 24/08/2026.
Processo nº E-2026/3250888-GAB e a PORTARIA Nº 1.918/2026-CCG, de 07/10/2026, publicada no DOE 36.795 de 08/10/2026;
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, em exercício
Protocolo: 1382328

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 3.546/2026 – SAGAT/SEMAS
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício, nos termos da PORTARIA Nº 2.749/2026 – GAB/SEMAS, de 13/08/2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Portaria 734, de 24 de abril de 2023/GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 35.376, de 26 de abril de 2023; e
Considerando as informações constantes nos autos do Processo – PAE nº E-2026/3498754;
RESOLVE:
I – DESIGNAR, para atuar como fiscais do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 008/2026, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE – SEMAS/PA e a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PARÁ – SECULT/PA (CNPJ nº 05.252.176/0001-54), as servidoras PATRICIA DE PAULA GUIMARÃES PEDROSA, matrícula nº 8001246/2, como Fiscal Titular, e ANDREINA TALITA SANTIAGO DINIZ, matrícula nº 5939395/3, como Fiscal Suplente, a contar da data de assinatura do termo.
II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios – CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 08 de outubro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício
Protocolo: 1382409

CONVÊNIO

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
TERMO Nº 008/2026 – SEMAS/SECULT PAE
PAE Nº E-2026/3498754 – SEMAS/PA
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE – SEMAS, CNPJ Nº 34.921.783/0001-68 (UNIDADE DESCENTRALIZADORA); SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SECULT, órgão da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, CNPJ nº 05.252.176/0001-54 (UNIDADE DESCENTRALIZADA)
Objeto: Descentralização de créditos orçamentários da SEMAS à SECULT para viabilizar a execução do projeto "Bioeconomia no Círio 2026", compreendendo a realização integrada da Loja Colaborativa de Bioeconomia, no Espaço Gentes da Floresta, Porto Futuro I, e da Feira de Bioeconomia, na área externa do Parque de Bioeconomia e Inovação da Amazônia – PBIA, Porto Futuro II, ambas no período de 9 a 18 de outubro de 2026, em Belém/PA.
Valor Global: 858.000,00 (Oitocentos e cinquenta e oito mil reais)
Créditos Orçamentários: UNIDADE DESCENTRALIZADORA: 27102 – Fundo Estadual de Meio Ambiente – FEMA; UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.122.1297.8338; FONTE: 01.708.0000.24-013572 – ROYALTIES MINERAL; ELEMENTO: 339039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ; P.I.: 4110008338C.
Vigência: 08/10/2026 a 07/01/2027
Assinatura: 08/10/2026
Assinaram: LILIA MARCIA RAMOS REIS, pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS/PA, em exercício, Decreto S/N, DOE Nº 36.693, de 10/07/2026; BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA, Secretário de Estado de Cultura– SECULT/PA
Protocolo: 1382396

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3.331/2026 - GAB/SEMAS 22 DE SETEMBRO DE 2026. Processo PAE: E-2026/3321332.
Objetivo: Prestar apoio nas ações de prevenção de queimadas e combate a incêndios florestais no cumprimento do Programa Estadual de Prevenção e Combate às Queimadas e Incêndios Florestais (PEPIF).
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: Goianésia/PA
Período: 16/09 A 30/09/2026– 14 e ½ diárias
Valor unitário: R$ 293,74
Valor total a ser pago: R$ 4.259,23
Servidor(es):
– 57218236 – JOELIO PEREIRA DIAS (3º SGT / COMBATENTE - 27º GBM)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1376724

PORTARIA Nº 3461/2026 - GAB/SEMAS 29 DE SETEMBRO DE 2026. Processo PAE: E-2026/3392275.
Objetivo: Realizar Ações do Programa Regulariza Pará, através de mutirão de Análise e Validação do Cadastro Ambiental Rural do público da agricultura familiar.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: Óbidos/PA
Período: 11/10 A 18/10/2026 – 07 e ½ diárias
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 3.706,06
Servidor(es):
– 5955059/ 1 – ALVADIR TAVARES DE OLIVEIRA (Analista Ambiental – GARA/DIGEO/SAGRA)
– 5899663/ 4 – THIAGO JOSE COSTA DA COSTA (Analista Ambiental – GEDOT/DIGEO/SAGRA)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1379094

PORTARIA Nº 3527/2026 - GAB/SEMAS 07 DE OUTUBRO DE 2026. Processo PAE: E-2026/352014.
Objetivo: Acompanhamento do deslocamento do caminhão responsável pelo transporte dos bens destinados ao novo centro integrado de Parauapebas, com o objetivo de prestar apoio operacional a equipe para descarregamento do caminhão e as demandas operacionais do prédio.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: Parauapebas/PA(via Marabá/PA)
Período: 05/10 a 10/10/2026– 05 e ½ diárias
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.358,89
Colaborador(es) eventual(is):
– Alexandre Leonardo da Silva Corrêa
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1381578

PORTARIA Nº 3528/2026 - GAB/SEMAS 07 DE OUTUBRO DE 2026. Processo PAE: E-2026/3515905.
Objetivo: acompanhar o deslocamento do caminhão responsável pelo transporte dos bens destinados ao novo prédio que sediará o Centro Integrado do Governo, bem como realizar a instalação de persianas no imóvel e executar outros serviços operacionais necessários ao funcionamento da unidade.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: Parauapebas/PA(via Marabá/PA)
Período: 05/10 a 10/10/2026– 05 e ½ diárias
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.358,89
Servidor(es):
– 5951613/ 1 – LEONALDO MARQUES PAMPLONA (AUXILIAR AMBIENTAL – GEMAP)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1381599

PORTARIA Nº 3500/2026 - GAB/SEMAS 05 DE OUTUBRO DE 2026. Processo PAE: E-2026/3488064.
Objetivo: Apoio logístico no transporte de animal silvestre, consistente em 01(um) filhote de capivara.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: Salinópolis/PA e Benevides/PA
Período: 01/10/2026– ½ diárias
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 247,07
Servidor(es):
– 5929253/ 2 – ITALO RAFAEL GOMES AGUIAR (ANALISTA AMBIENTAL – GEFAU)
– 5980435/ 1 – JHONATAN WILLIANS PIMENTEL COSTA (ANALISTA AMBIENTAL – GEFAU)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1380736

PORTARIA Nº 3513/2026 - GAB/SEMAS 06 DE OUTUBRO DE 2026. Processo PAE: E-2026/3496538.
Objetivo: Destinação de animal silvestre, sendo 01 Sanhaço / Thraupis palmarum, oriundos de entrega voluntária, ao Centro Amazônico de Herpetologia, localizado no município de Benevides.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: Benevides/PA
Período: 01/10/2026– ½ diárias
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 123,54
Servidor(es):
– 5954902/ 1 – DENIS DE PINHO SOUSA (ANALISTA AMBIENTAL – GEFAU)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1381063

PORTARIA Nº 3532/2026 – GAB/SEMAS 07 DE OUTUBRO DE 2026. Processo PAE: E-2026/3431482.
Objetivo: Realizar vistoria técnica em Indústrias Madeireiras para validação de Estudo de Coeficiente de Rendimento Volumétrico de Madeira em Tora para serrada - (CRV), com objetivo final a emissão de Nota Técnica.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Mojuí dos Campos/PA (Via Santarém/PA).
Período: 13/10/2026 a 21/10/2026 – 08 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07.
Valor total a ser pago: R$ 4.200,20.
Servidores:
– 54189442 – ROSIANE DA SILVA SOUZA (Analista Ambiental – GEPROF)
– 5930734 – JOAO VICTOR PAIXAO DE SOUSA FERREIRA (Analista Ambiental – GEPROF)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1381655

PORTARIA Nº 3537/2026 – GAB/SEMAS 07 DE OUTUBRO DE 2026. Processo PAE: E-2026/3474212.
Objetivo: Realizar vistoria técnica prévia e Pós Exploratória em PMFS.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Portel/PA e Anapu/PA.
Período: 13/10/2026 a 18/10/2026 – 05 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07.
Valor total a ser pago: R$ 4.076,67.
Servidores:
– 6403548 – LETICIA BRAGA GOMES (Analista Ambiental – GEAGRO)
– 3178455 – FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA BARBOSA (Analista Ambiental – GEAGRO)
– 57235011 – EVERTON BARROS DIAS (Analista Ambiental – GEPAF)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1381712

PORTARIA SEMAS N° 3.547/2026, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026
Estabelece o procedimento administrativo interno para apuração de condutas praticadas por licitantes ou por contratados decorrentes de descumprimento e/ou inexecução contratual no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS).
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual; tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024; e considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3697852,
RESOLVE:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Portaria estabelece o procedimento administrativo interno para apuração de condutas praticadas por licitantes ou por contratados decorrentes de descumprimento e/ou inexecução contratual no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS).
Parágrafo único. O procedimento de que trata o caput deste artigo tem, por finalidade, disciplinar o fluxo interno de instauração, instrução e julgamento dos processos administrativos de responsabilização, nos termos do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, assegurando o contraditório, a ampla defesa, a motivação dos atos administrativos e a adequada instrução processual.

CAPÍTULO II
DA COMUNICAÇÃO DA INFRAÇÃO E DA INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE INEXECUÇÃO CONTRATUAL

Art. 2º O procedimento interno de apuração de inexecução contratual será iniciado a partir do relatório produzido pelo fiscal do contrato e encaminhado à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias (SAGAT).

Art. 3º Recebida a comunicação, a Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias (SAGAT) adotará as providências necessárias para instauração do procedimento apuratório, mediante designação de Comissão por Portaria, composta na forma prevista no art. 21 do Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

CAPÍTULO III
DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL E DA DEFESA
SEÇÃO I
DA COMISSÃO

Art. 4º Compete à Comissão responsável pela apuração:

I - analisar os fatos, as circunstâncias da infração, o Termo Contratual, o edital e termo de referência e/ou projeto básico;

II - notificar o contratado ou o licitante para apresentação de defesa e indicação das provas que pretenda produzir, no prazo de 15 (quinze) dias úteis;

III - analisar os pedidos de produção de provas;

IV - promover as diligências necessárias à adequada instrução processual;

V - oportunizar alegações finais quando houver produção de provas;

VI - elaborar relatório conclusivo; e

VII - notificar o licitante ou contratado acerca da decisão administrativa, encaminhando cópia do ato decisório e informando, quando cabível, o prazo e a forma para apresentação de recurso administrativo.

SEÇÃO II
DA DEFESA E DA PRODUÇÃO DE PROVAS

Art. 5º O pedido de produção de provas poderá ser indeferido, mediante decisão fundamentada da Comissão, quando:

I - forem ilícitas;

II - forem impertinentes;

III - forem desnecessárias;

IV - tiverem caráter protelatório; ou

V - forem apresentadas intempestivamente.

Parágrafo único. O contratado ou o licitante será comunicado da decisão de indeferimento.

Art. 6º Deferida a produção de provas ou juntada nova prova aos autos, o contratado ou o licitante será intimado para apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

SEÇÃO III
DO RELATÓRIO CONCLUSIVO

Art. 7º Encerrada a instrução processual, a Comissão elaborará relatório conclusivo contendo:

I - descrição dos fatos apurados e provas produzidas;

II - enquadramento legal da infração;

III - análise dos argumentos apresentados na defesa; e

IV - sugestão das penalidades cabíveis ou arquivamento.

§ 1º O relatório conclusivo será encaminhado à Consultoria Jurídica (CONJUR) para análise jurídica, nos termos do Decreto Estadual nº 3.813, de 2024.

§ 2º Após análise jurídica, os autos serão encaminhados à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias (SAGAT) para decisão.

CAPÍTULO IV
DA CELEBRAÇÃO DE COMPROMISSO ADMINISTRATIVO E DO JULGAMENTO

Art. 8º A Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias (SAGAT) e o Gabinete poderão celebrar compromisso com o contratado ou o licitante, após a oitiva da Consultoria Jurídica (CONJUR).

§ 1º O compromisso a que se refere o caput deste artigo:

I - será formalizado meio da celebração de Termo Aditivo; e

II - deverá prever com clareza as obrigações do contratante e do contratado, o prazo para seu cumprimento e as sanções aplicáveis em caso de descumprimento.

§ 2º Não será cabível a celebração do compromisso previsto no caput deste artigo nos casos de prática dos atos ilícitos de que trata a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

§ 3º A celebração de compromisso suspenderá o curso do processo sancionatório até o cumprimento integral das obrigações estabelecidas.

Art. 9º A Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias (SAGAT) procederá ao julgamento do procedimento apuratório, podendo:

I - acatar o relatório conclusivo;

II - agravar ou abrandar a sanção sugerida, nos limites de competência estabelecidos no art. 18 c/c art. 24, ambos do Decreto Estadual nº 3.813, de 2024:

a) advertência;

b) multa; e

c) impedimento de licitar e contratar.

III - isentar o licitante ou o contratado de responsabilidade, determinando o arquivamento dos autos.

Parágrafo único. Excepcionalmente, o Gabinete poderá proceder ao julgamento do procedimento apuratório na hipótese de impossibilidade de atuação da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias (SAGAT), mediante a apresentação de justificativa fundamentada.

CAPÍTULO V
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

Art. 10. Da decisão administrativa que aplicar penalidade caberá recurso administrativo ou pedido de reconsideração, conforme a natureza da sanção e a competência da autoridade responsável pela aplicação da sanção, nos termos do Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

Art. 11. Das decisões proferidas pela Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias (SAGAT) que aplicarem as sanções de advertência, multa ou impedimento de licitar e contratar caberá recurso administrativo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da ciência da decisão.

§ 1º O recurso será dirigido à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias (SAGAT), a qual poderá reconsiderá-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 2º Caso não haja reconsideração, o recurso será encaminhado ao Gabinete para decisão.

§ 3º O recurso terá efeito suspensivo até decisão final, nos termos do art. 27 do Decreto Estadual nº 3.813, de 2024.

Art. 12. Das decisões proferidas pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, que aplicarem as sanções de advertência, multa ou impedimento de licitar e contratar, caberá pedido de reconsideração, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da ciência da decisão.

Parágrafo único. O pedido de reconsideração será dirigido ao Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade e terá efeito suspensivo até decisão final, nos termos do art. 27 do Decreto Estadual nº 3.813, de 2024.

Art. 13. Da decisão que aplicar a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar caberá pedido de reconsideração, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da ciência da decisão.

§ 1º O pedido de reconsideração será dirigido ao Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade e terá efeito suspensivo até decisão final, conforme previsto no art. 27 do Decreto Estadual nº 3.813, de 2024.

§ 2º A sanção estabelecida no caput deste artigo será de competência exclusiva do Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade.

Art. 14. A Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias (SAGAT) ou o Gabinete proferirá decisão final sobre o recurso ou pedido de reconsideração, cuja competência será definida conforme a autoridade prolatora da decisão recorrida na forma do art. 25, do Decreto Estadual nº 3.813, de 2024, encerrando a fase administrativa.

CAPÍTULO VI
DO CUMPRIMENTO DA DECISÃO E DAS PROVIDÊNCIAS COMPLEMENTARES

Art. 15. Após a decisão administrativa que aplicar a sanção, serão adotadas as providências complementares cabíveis, observada a conclusão da fase recursal ou o transcurso do prazo sem interposição de recurso ou pedido de reconsideração:

I - publicação do ato no Diário Oficial do Estado;

II - registro da sanção no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF);

III - comunicação à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD);

IV - publicação no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), no prazo de 15 (quinze) dias úteis;

V - encaminhamento à Coordenadoria Financeira e Contábil (COFIN) para cobrança dos valores decorrentes da aplicação de multa; e

VI - encaminhamento ao Núcleo de Arrecadação (NUARC) para inscrição em dívida ativa.

Art. 16. Sempre que identificados indícios de crime, irregularidade fiscal ou trabalhista, o Gabinete deverá comunicar o fato ao Ministério Público (MP) ou aos demais órgãos de controle eventualmente competentes (Tribunal de Contas do Estado, Controladoria-Geral do Estado ou autoridade policial), quando a natureza dos fatos assim exigir, conforme o Decreto Estadual nº 3.813, de 2024.

Art. 17. Poderá ser requerida a reabilitação do licitante ou do contratado sancionado, desde que atendidos os requisitos previstos no Decreto Estadual nº 3.813, de 2024, e na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§ 1º O pedido de reabilitação deverá ser instruído com documentos comprobatórios do cumprimento das condições estabelecidas na legislação aplicável e no ato que aplicou a sanção, incluindo, quando cabível:

I - reparação integral do dano causado à Administração Pública;

II - pagamento da multa eventualmente aplicada;

III - transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar;

IV - transcurso do prazo mínimo de 3 (três) anos da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar; e

V - cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato sancionador.

§ 2º O pedido de reabilitação será encaminhado à Consultoria Jurídica (CONJUR) para análise jurídica prévia, mediante manifestação conclusiva quanto ao cumprimento dos requisitos legais e administrativos.

§ 3º A decisão sobre o pedido de reabilitação caberá à autoridade que aplicou a sanção.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. O fluxo procedimental de que trata esta Portaria será representado em fluxograma constante no Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo único. O fluxograma previsto no caput deste artigo possui caráter orientativo e deverá ser observado pelas unidades administrativas envolvidas, sem prejuízo da aplicação das disposições previstas nesta Portaria.

Art. 19. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, observada a legislação aplicável.

Art. 20. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

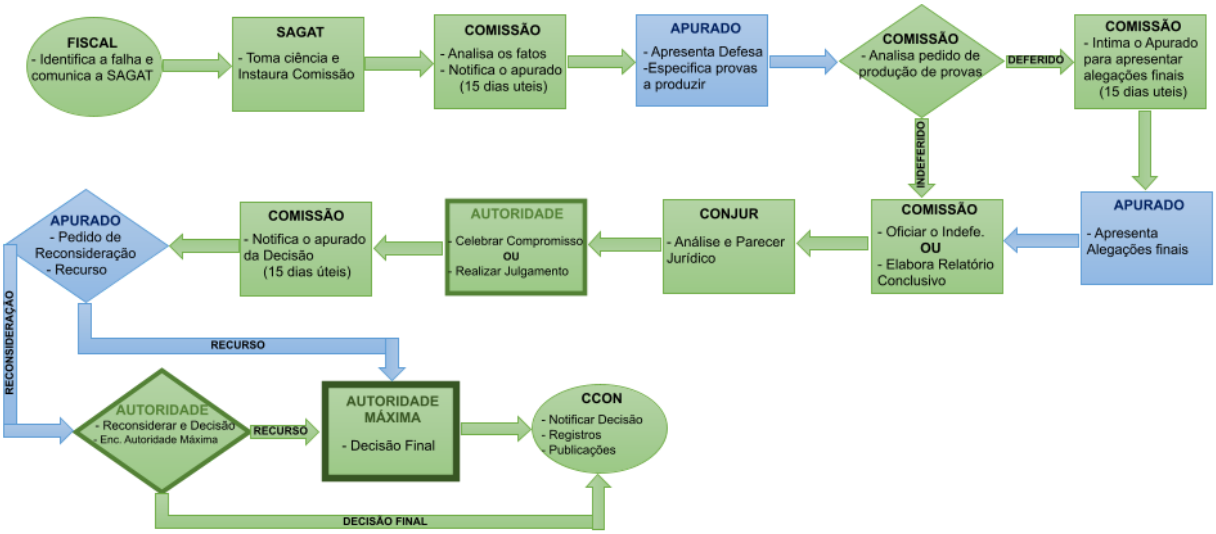
Belém/PA, 8 de outubro de 2026.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, em exercício

ANEXO ÚNICO

FLUXOGRAMA DO PROCEDIMENTO APURATÓRIO DE INEXECUÇÃO CONTRATUAL



Autoridade: Gabinete ou Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias (SAGAT), sendo definida conforme o tipo de penalidade.

Autoridade competente: Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias (SAGAT).

Autoridade máxima: Gabinete.

Protocolo: 1382467

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número no PGC 05/2026
Número: 90009/2026-IDEFLOR-BIO
A presente licitação tem como objeto a aquisição de material de consumo, a ser distribuídos e utilizados nas dependências do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade-IDEFLOR-BIO e as Unidades sob suja responsabilidade, por um período de 12 meses.
Entrega do Edital: 09/10/2026
Responsável pelo certame: Edilza Farias Azevedo
Local de Abertura: www.gov.br/compras
Data da Abertura: 22/10/2026
Hora da Abertura: 9h
Ordenador: Claudia Cristina França Silva

Protocolo: 1382220

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 917 de 08 de outubro de 2026
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº. 902 de 01/10/2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.789 de 02/10/2026.
RESOLVE:
Art. 1º - Retificar a Fonte de 02759000016 - 004831, para 02759000016 - 004908.
CLÁUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1382247

DIÁRIA

PORTARIA Nº 865 de 18 de setembro de 2026
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Senador José Porfírio/PA:

SERVIDOR	OBJETIVO
Bruna Ferreira dos Anjos, matrícula nº 5998901/ 1, ocupante do cargo de Analista Ambiental A, lotação em Belém/PA.	Realizar o monitoramento e acompanhar a equipe técnica do IBAMA nas ações de fiscalização das áreas das Unidades de Conservação RDS Vitória de Souzel e REVIS Tabuleiro do Embaubal.

PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
21/09 a 02/10/2026	11,5	R$ 247,07	R$ 2.841,30

Art. 2º - Conforme o processo nº E-2026/3399315 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
CLÁUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1382198

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 918 de 08 de outubro de 2026
CONSIDERANDO o Decreto Estadual 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial nº. 34.550, de 13 de abril de 2021;
CONSIDERANDO a solicitação apresentada no PAE n° E-2026/3347215;
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias ao servidor Graciolândio França da Costa, matrícula nº 8400943/ 2, para o intervalo de 01 a 30/11/2026, referente ao período aquisitivo de 22/04/2025 a 23/04/2026.
CLÁUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA Nº. 919 de 08 de outubro de 2026
CONSIDERANDO o Decreto Estadual 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial nº. 34.550, de 13 de abril de 2021;
CONSIDERANDO a solicitação apresentada no PAE n° E-2026/3536283;
RESOLVE:
Conceder 17 (dezessete) dias consecutivos de férias à servidora Alessandra Oliveira de Oliveira, matrícula nº 5946903/ 3, para o intervalo de 27/10 a 12/11/2026, referente ao período aquisitivo de 01/09/2024 a 31/08/2025.
CLÁUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1382248

Portaria nº. 920 de 08 de outubro de 2026
A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.684, de 03 de julho de 2026,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.
RESOLVE:
Art 1º - Designar, KARLA BIANCHIR DE OLIVEIRA ANTUNES, matrícula Nº 5963894 para exercer a função de Fiscal e, ANA LAURA DE SOUZA GOMES, matrícula Nº 5956184 para exercer a função de suplente do Contrato Nº 98/2026, firmado pelo IDEFLOR - Bio e a empresa ECM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de organização, higienização, preparação, digitalização, indexação, certificação digital e transporte do acervo documental físico do IDEFLOR-Bio, visando à conversão dos documentos para formato digital.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 08 de outubro de 2026.
CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA
Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1382466

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 113/2026/CCC/ FESPDS /GSAGA/SEGUP.PA
Dispõe sobre formalização de comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.
O Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, Sr. ED-LIN ANSELMO DE LIMA, no uso de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o Decreto n° 3.813/2024 e a Instrução Normativa n° 02/2019 da AGE: e
CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo n° 019/2026 - SEGUP/FESPDS/PA, celebrado junto a empresa MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2025 - FESPDS/SEGUP/PA, referente ao Processo Administrativo Eletrônico n.° 2025/2015840, cujo objeto é a aquisição de microcomputadores desktop tipo 2 e notebooks, para atender a Polícia Civil do Estado do Pará, com recursos provenientes do Plano de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão n° 14/2023, em atendimento às demandas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP), de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência; que
RESOLVE:
Art. 1°. Designar a servidora KARLA LIDIANE DE SOUSA DE JESUS QUARESMA, matrícula funcional nº 4221564, como Presidente de Comissão, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo n° 019/2026; FESPDS/PA.
Art. 2°. Designar o servidor RAFAEL DAMASCENO CAMPOS, matrícula funcional nº 5962979, como Membro de Comissão, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo n° 019/2026; FESPDS/PA.
Art. 3°. À Presidente e aos Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal n° 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;
II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;
IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato;
Art. 4°. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.
Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 07 de outubro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ED-LIN ANSELMO DE LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1382394

PORTARIA Nº 115/2026/CGP-GAB Belém, 08 de outubro de 2026
O Sr. ED-LIN ANSELMO DE LIMA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO: o art. 95 da Lei nº 5.810/94-RJU, que assegura ao servidor licença para desempenho de mandato em associação de classe, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo.
CONSIDERANDO: o processo nº 2026/3280205, referente ao pedido de licença para desempenho de funções como Presidente da Associação dos Servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública – ASSESP, bem como o Parecer Jurídico nº 242/2026 – CONJUR/SEGUP.
R E S O L V E:
I - Conceder ao servidor RAIMUNDO NONATO MENDES DA SILVA, Auxiliar Operacional e Segurança, MF 3255646/1, licença para desempenho de mandato classista, na condição de Presidente da Associação dos Servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública – ASSESP, no período de 07/10/2026 até 30/06/2029.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ED-LIN ANSELMO DE LIMA
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará

Protocolo: 1382172

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2025 -SEGUP/FESPDS/PA
Processo: 2024/673383
Exercício: 2026
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025 -FESPDS/SEGUP/PA
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 31/10/2026 e término em 30/10/2027.
Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 21106; Programa de Trabalho: 06.181.1510.8993.10; Fonte de Recurso: 01759000077 (Recurso Próprio - Ordinário), 02759000077 (Recurso Próprio - Superávit); Conta do Recurso: AG. 1674- 8 - Conta 13.422-8; Natureza de Despesa: 333903905; Valor Total: R$ 1.990.220,64.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico N° 268/2026-CONJUR
Data da Assinatura: 06/10/2026
Contratada: DRR SERVIÇOS DE SAUDE LTDA
CNPJ: 26.352.950/0001-79
Endereço: Avenida Almirante Barroso, nº 952, Sala 01, Bairro Marco, Belém/PA CEP: 66.093-031
Ordenador: FRANCISCO GILVAN LOPES DA NÓBREGA JÚNIOR

Protocolo: 1382347

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1122/2026 – SAGA, de 08 de Outubro de 2026
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2026/3125040;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MARABÁ/PA, no período de 23.07.2026:

MILITAR	
NOME: CEL PM ARMANDO AUGUSTO COELHO DA SILVA BITTENCOURT CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5755310-1 LOTAÇÃO: GRAESP	MISSÃO DE APOIO A SESPA NO TRANSPORTE DE SERVIDORES PARA O MUNICÍPIO
CIVIL	
NOME: DIJONY OLIVEIRA RIBEIRO CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5950449-1 LOTAÇÃO: GRAESP	MISSÃO DE APOIO A SESPA NO TRANSPORTE DE SERVIDORES PARA O MUNICÍPIO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, e conceder 01 (uma) Alimentação para militar no valor unitário de R$ 164,72 para nível de Coronel, totalizando a importância a ser paga de R$ 288,25 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 08 de outubro de 2026.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Protocolo: 1382179

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS
Nº 2026/147 DATA: 08/10/2026
ORIGEM: FESPDS DESTINO: PMPA
Descrição: Aquisição de Veículos automotores de médio porte , referente ao Contrato de nº 12/2026 – FESPDS e PROCESSO: 2025/2518197, firmado com a empresa– RL COMERCIO EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 09.620.617/0001-84.
RP: 97053 a 97062.
FRANCISCO GILVAN LOPES DA NÓBREGA JÚNIOR – SECRETÁRIO EXECUTIVO DO FESPDS/SEGUP / SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA - COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PM/PA.

Protocolo: 1382116

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 060/2026–DPC/PMPA
NOMEAR A MAJ QOPM RG 37976 NADJA APARECIDA DO NASCIMENTO ARAÚJO, COMO FISCAL DO INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO/ NOTA DE EMPENHO Nº 2026.260101NE015975. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VOLTADOS AO TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL. EMPRESA: ORZIL CONSULTORIA E TRENAMENTO LTDA (CNPJ 21.545.863/0001-14). BELÉM/PA, 08/10/2026. RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS - CEL QOPM. DIRETOR DE PROJETOS E CONVÊNIOS DA PMPA.

Protocolo: 1382435

PORTARIA Nº 059/2026–DPC/PMPA
NOMEAR A MAJ QOPM RG 37976 NADJA APARECIDA DO NASCIMENTO ARAÚJO, COMO FISCAL DO INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO/ NOTA DE EMPENHO Nº 2026.260101NE016142. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VOLTADOS AO TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL. EMPRESA: SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA (CNPJ Nº 34.370.234/0001-42). BELÉM/PA, 08/10/2026. RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS - CEL QOPM. DIRETOR DE PROJETOS E CONVÊNIOS DA PMPA.

Protocolo: 1382427

ERRATA

EXTRATO DA ERRATA DA PORTARIA Nº 132/2026 – PMPA:
Publicado no DOE nº 36.791, de 05/10/2026.
Onde se lê: PORTARIA Nº 133/2026;
Leia-se: PORTARIA Nº 132/2026 .
SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM, COMANDANTE-GERAL DA PMPA.

Protocolo: 1382126

CONTRATO

Extrato da Carta-Contrato n° 018/2026–PMPA:
Objeto:A Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de arreios para os semoventes que atendem no Programa de Equoterapia da Polícia Militar do Pará;vigência: 08/10/2026 a 07/10/2027;Valor R$ 18.880,80 (dezoito mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos);Dotação orçamentaria; Funcional Programática:26101.06.303.1510.8277;Órgão:26101-Polícia Militar do Pará;Função:06-Segurança Pública;Subfunção:303–Suporte Profilático e Terapêutico;Programa:1510–Segurança Pública e Defesa Social;Projeto/Atividade: 8277– Assistência Aos Agentes de segurança Pública;Natureza de Despesa 33.90.30-Material de Consumo;44.90.52 - Material de Permanente;Plano Interno-1030008277c e 1030008277e;Fonte do Recurso-01500000001 (Recursos Ordinários);Empresa:NALDECI PEREIRA NEVIS;CNPJ nº 33.449.555/0001-74.CEL QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida–Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1382434

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 925809 - 14/2026. Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.
Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2596757.
Objeto: Aquisição de materiais de arreio e equipamentos para atividade equestre, destinados à utilização nos semoventes e Policiais Militares que atuam no Regimento de Polícia Montada – RPMont e no 1º e 2º Batalhões de Missões Especiais da Polícia Militar do Pará – PMPA conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (TR), que integra este instrumento para todos os fins.
Data e hora de abertura: 22/10/2026, às 09h00min (horário de Brasília).
Local: www.gov.br/compras. Informações: (91) 98409-4158.
Pregoeira: PATRICIA LOBATO DIAS – SD PM RG 43884.
O edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras.
Belém-PA, 08 de outubro de 2026.
RODRIGO TANNER GUIMARÃES NUNES – CEL QOPM RG 29173
Diretor de Licitação

Protocolo: 1382195

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 0952/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido MANOEL DO SOCORRO FERREIRA SOARES,TEN CEL,MF: 5817706/1, do efetivo do (a) SEC/DGA; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
PORTARIA Nº 0953/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido ANTÔNIO BATISTA DE LIMA JUNIOR,TEN CEL,MF: 57173459/2, do efetivo do (a) 37º BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
PORTARIA Nº 0954/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido ELIZABETE REGINA SILVA BARROZO,2º SGT, MF: 53855120/1, do efetivo do (a) SEC/DGEC; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
PORTARIA Nº 0955/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido MARCIO VALÉRIO DE SOUZA,TEN CEL, MF: 5787238/1, do efetivo do (a) CAP/DGP; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.39.96 – SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM
PORTARIA Nº 0956/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido RAIMUNDO MOZER SANTOS DA SILVA,MAJ,MF: 571739571, do efetivo do (a) DF; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM

Protocolo: 1382290

DIÁRIA

PORTARIA Nº1-588/26/DI/DF
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleição 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Juruti-PA; Período: 02 a 06/10/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Mauro Guilherme Caetano Dos Santos; MF: 5688256/1; Lotação: 35ºBPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$1.028,09. SGT PM Fábio Santos Maia; MF: 541954071; Lotação: 35ºBPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$1.028,09. SGT PM Osvaldo De Morais Junior; MF: 57199224/1; Lotação: 35ºBPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$1.028,09. SGT PM André Luiz Silva Pereira; MF: 57199588/1; Lotação: 35ºBPM; Valor Unit.: R$ 146,87;Valor: R$1.028,09. CB PM Eduarda Sabrina Nobre Pereira; MF: 59443921; Lotação: 35ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$922,32. CB PM Fabrício Da Cruz Nascimento; MF: 6400980/1; Lotação: 35ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$922,32. CB PM Jefferson De Sousa Caetano; MF: 6401725/1; Lotação: 35ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$922,32. SD PM Jalmir Aquino Silva; MF: 3541069/1; Lotação: 35ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$922,32. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº2-749/26/DI/DF
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Viseu-PA; Destino: São Geraldo Do Araguaia-PA; Período: 09 a 20/10/2026; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SD PM David Da Silva Conceicao; MF: 3542023-1; Lotação: 19ªCIPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1382422

PORTARIA Nº2-752/26/DI/DF
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Alenquer-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 19 a 31/10/2026; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: SD PM Vitor Gabriel Marques Batista; MF:3542529/1 ; Lotação: 26ªCIPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$3.162,24. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº2537/26/DI/DF
Objetivo: Curso De Altos Estudos De Política E Estratégias; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Estado de origem: Rio De Janeiro-RJ; Destino: Argentina; Período: 11 a 16/10/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CEL PM Moisés Costa Da Conceição; MF:52641031 ; Lotação: DGEC; Valor Unit.: US$ 300,00; Valor: US$2.700,00. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº2538/26/DI/DF
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Goiás-GO; Período: 04 a 07/11/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação; Servidores: TEN CEL PM Fabricio Roberto Pinheiro Soares; MF:5817960/1 ; Lotação: BPEV; Valor Unit.: R$ 347,73; Valor: R$1.390,92. SGT PM Robson Cleiton Rodrigues Bastos; MF:572218421 ; Lotação: BPEV; Valor Unit.: R$ 293,75; Valor: R$1.175,00. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1382355

PORTARIA Nº2-731/26/DI/DF
Objetivo: Reforço de Policiamento (Op Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Gurupi-PA; Período: 19 a 31/10/2026; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: SGT PM Fábio André Dos Santos; MF: 56986001; Lotação: 30ºBPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$3.524,88. SGT PM Helder Valdelir De Oliveira Santos; MF: 57222350/1; Lotação: 30ºBPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$3.524,88. SD PM Diego Miranda Trindade; MF: 3542150/1; Lotação: 30ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$3.162,24. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº2-733/26/DI/DF
Objetivo: Reforço de Policiamento (Op Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Floresta Do Araguaia -PA; Período: 19 a 31/10/2026; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: SGT PM Anderson André David De Oliveira; MF: 541941921; Lotação: CPC-I; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$3.524,88. SGT PM Moisés Gonçalves Pinheiro Júnior; MF: 57221555/1; Lotação: CPC-I; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$3.524,88. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº2-735/26/DI/DF
Objetivo: Reforço de Policiamento (Op Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 19 a 31/10/2026; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: SGT PM Miguel Moura Do Nascimento; MF: 571998621; Lotação: 15ºBPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$3.524,88. CB PM Ana Carla De Oliveira Silva; MF: 5944861/1; Lotação: CPR-X; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$3.162,24. CB PM Alexandre Branco Dos Santos; MF: 42188841; Lotação: CPR-X; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$3.162,24. SD PM Luiz De Souza Furtado Neto; MF: 3541219/1; Lotação: 15ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76;Valor: R$3.162,24. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-737/26/DI/DF
Objetivo: Reforço de Policiamento (Op Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; Destino: Santana Do Araguaia-PA; Período: 19 a 31/10/2026; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: TEN PM Andréa Alves Farias; MF: 3541748/1; Lotação: 19ºBPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$3.524,88. SGT PM Jorge Antonio De Lima; MF: 571995511; Lotação: CPR-VI; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$3.524,88. SGT PM Zidiellyson Nazareno Lima Ferreira; MF: 57222934/1; Lotação: CPR-VI; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$3.524,88. SGT PM Wandeson Vieira De Sousa; MF: 572216401; Lotação: 51ºBPM; Valor Unit.: R$ 146,87;Valor: R$3.524,88. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-740/26/DI/DF
Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. Apoio à SEFA) FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 14 a 31/10/2026; Quantidade de diárias: 17 de alimentação e 17 de pousada; Servidores: CB PM Breno Quadros Estevam; MF:06402616/1 ; Lotação: 29ºBPM ; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$4.479,84. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-741/26/DI/DF
Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. Apoio à SEFA) FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 14 a 31/10/2026; Quantidade de diárias: 17 de alimentação e 17 de pousada; Servidores: SD PM Leonardo Victor Pereira De Araujo; MF:5950965/1 ; Lotação: DPC-PMPA ; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$4.479,84. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-742/26/DI/DF
Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. Apoio à SEFA) FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 14 a 31/10/2026; Quantidade de diárias: 17 de alimentação e 17 de pousada; Servidores: TEN PM Waldeilson Vieira Costa; MF:57810601 ; Lotação: GABCG ; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$4.993,58. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2511/26/DI/DF
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Ulianópolis-PA; Período: 02 a 05/10/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Alexandre Nakata Ferreira Alves; MF: 54193040-1; Lotação: 3ªBME; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$881,22. SD PM Vinicius Da Silva Portal; MF: 59617922; Lotação: 3ªBME; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790,56. SD PM Wanderson Martins Cariri; MF: 5989565/1; Lotação: 3ªBME; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790,56. SD PM Maycon Adriano Rodrigues Sa; MF: 59895061; Lotação: 3ªBME; Valor Unit.: R$ 131,76;Valor: R$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2532/26/DI/DF
Objetivo: 21º Curso De Invetigação E Perícia Criminal FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Rio De Janeiro-RJ; Período: 15/10 a 13/11/2026; Quantidade de diárias: 30 de alimentação; Servidores: TEN PM Madake Marcos Leal Do Nascimento; MF:3541578/1 ; Lotação: DITEL ; Valor Unit.: R$311,13; Valor: R$9.333,90. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2533/26/DI/DF
Objetivo: Curso De Altos Estudos De Política E Estratégias FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Rio De Janeiro-RJ; Período: 16/10 a 15/11/2026; Quantidade de diárias: 30 de alimentação e 30 de pousada; Servidores: CEL PM Moisés Costa Da Conceição; MF:52641031 ; Lotação: DGEC ; Valor Unit.: R$347,73; Valor: R$20.863,80. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1382237

PORTARIA Nº1-608/26/DI/DF
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Melgaço-PA; Período: 06 a 07/10/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SD PM Jean Lucas Lemos Da Costa; MF:3540312/1 ; Lotação: 9°BPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$263,52. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1-609/26/DI/DF
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curralinho-PA; Período: 30/09 a 01/10/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SD PM Nícolas Souza Moraes; MF:3540925/1 ; Lotação: CONJUR; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-750/26/DI/DF
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 19 a 31/10/2026; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Charles Antonio Campos De Lima; MF:5765382/1 ; Lotação: 3°BPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$3.524,88. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-751/26/DI/DF
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 19 a 31/10/2026; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: SGT PM Evarley Miranda Dos Santos; MF:4219673/1 ; Lotação: 35°BPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$3.524,88. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2525/26/DI/DF
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 02/10/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Marcos Alexandre Gomes Da Silva; MF:57001911 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$146,87. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2527/26/DI/DF
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 05 a 07/10/2026; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Marilson Monte Carneiro; MF:56256531 ; Lotação: DAL; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$587,48. SGT PM José Roberto Ribeiro Costa; MF:42194431 ; Lotação: DAL; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$587,48. SGT PM Regilmar Nobre Feitosa; MF:572218781 ; Lotação: DAL; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$587,48. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2528/26/DI/DF
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mãe Do Rio-PA; Período: 30/09 a 10/10/2026; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Carlos Alberto De Castro Furtado; MF:541949941 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$2.937,40. SGT PM Robenilson Santos Cordeiro; MF:4219915/1 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$2.937,40. CB PM Davi Melo Dos Santos; MF:64025751 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$2.635,20. CB PM Jhonata Fernandes Das Chagas Da Costa; MF:6401754/1 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$2.635,20. SD PM Victor Anderson De Souza Piedade; MF:5990036/1 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$2.635,20. SD PM Antonio José Dourado Silva; MF:5988816/1 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$2.635,20. SD PM Leonardo Pinheiro Da Costa Do Espirito Santo; MF:3540940/1 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$2.635,20. SD PM Yan Kevin Braga Lopes; MF: 3540901/1; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2529/26/DI/DF
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; Destino: Ulianópolis-PA; Período: 02 a 05/10/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Erinaldo De Jesus Da Silva; MF:59018281 ; Lotação: 3ªCIME; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790,56. CB PM Henrique Freire De Sousa; MF:64012551 ; Lotação: 3ªCIME; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790,56. SD PM Rafael Santos Cruz; MF:3541122/1 ; Lotação: 3ªCIME; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790,56. SD PM Carlos Eduardo Melo De Oliveira; MF:3541304/1 ; Lotação: 3ªCIME; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2530/26/DI/DF
Objetivo: Curso de Comando de Estado-Maior; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Belém-PA; Período: 18 a 25/10/2026; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Kojak Antonio Da Silva Santos; MF:58183621 ; Lotação: 34°BPM; Valor Unit.: R$ 164,72; Valor: R$2.306,08. TEN CEL PM Daniel Miranda Brito; MF:5755387-1 ; Lotação: CPR-II; Valor Unit.: R$ 164,72; Valor: R$2.306,08. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2534/26/DI/DF
Objetivo: Realização de Ações da Polícia Judiciária Militar; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 19 a 23/10/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CAP PM José Edmar Valente De Menezes; MF:5765366/1 ; Lotação: COR CPR I; Valor Unit.: R$ 150,99; Valor: R$1.207,92. SGT PM Danival Da Silva Almeida; MF:5622883/1 ; Lotação: COR CPR I; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2535/26/DI/DF
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Belém-PA; Período: 19 a 24/10/2026; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Carlos Alberto Silva De Souza; MF:58873641 ; Lotação: CPR-VII; Valor Unit.: R$ 164,72; Valor: R$1.811,92. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2536/26/DI/DF
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Oriximiná-PA; Período: 30/09 a 06/10/2026; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: CEL PM Rodrigo Tanner Guimarães Nunes; MF:58177651 ; Lotação: DL; Valor Unit.: R$ 164,72; Valor: R$2.141,36. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1382222

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 36.645 de 29/05/2026, referente à PORTARIA Nº1480/26-DF, que gerou o protocolo de publicação: 1331716

Protocolo: 1382239

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo nº 001/2026
Contrato nº 006/2025
Exercício: 2026
Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de impressoras multifuncionais a laser monocromáticas (copiadora/impressora/scanner), com franquia mensal de páginas e fornecimento de material de consumo (papel A4 para impressão preto e branco, toner, cilindro e outros) e assistência técnica inclusa, para atender às necessidades do Fundo de Assistência Social da policia Militar do Pará.
Justificativa: Necessidade de continuidade do objeto contratual para o desenvolvimento das atividades administrativas do Fundo de Assistência Social da PMPA.
Valor: R$ 24.978,36 (Vinte e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos)
Vigência: 07/10/2026 A 06/10/2027
Data da Assinatura: 06/10/2026
Programa: 1297 – Operacionalização das Ações Administrativa
Projeto/Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
Elemento da despesa: 333904012 – Locação de Maquinas e Equipamentos
Plano Interno: 4110008338C
Fonte: 0175900051/2759000051
Contratada: TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 07.679.989/0001-50
Endereço: Trav. Angustura 2813 – Marco CEP: 66.093-040 - Belém/PA.
Telefone: ((91) 3366-5107/5108
E-mail: licitacoes3@tccopiadoras.com.br
Ordenador: Alan Ailton da Silva Guimarães – CEL PM RR
Diretor do FASPM

Protocolo: 1382199

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2026 – CC/FASPM
PROCESSO PAE Nº E-2026/2149878/FASPM
O Diretor do Fundo de Assistência Social da Policia Militar do Pará - FASPM, no uso de suas atribuições legais, e considerando os autos do Processo de Credenciamento nº 02/2026 - CCC/FASPM, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para o fornecimento de correlatos (alimentação, higiene pessoal e perfumaria, fralda e suplemento alimentar), destinados à FARMAFAS, com entrega parcelada conforme previsto no Termo de Referência (TR) e edital, e ancorado na base legal do Art. 74, IV; c/c ART. 78, I, 79, I, da Lei 14.133/2021 e subsidiariamente ao Decreto Estadual nº 4146/2024.
RESOLVE:
1.0 - HOMOLOGAR a decisão (ata de credenciamento 2026 e parecer técnico) adotada pela Comissão Especial de Credenciamento, designada através da PORTARIA Nº 013/2025 – SEC.FASPMPA, publicada em Diário oficial nº 36.423, de 11 de novembro de 2025, que se manifestou pela possibilidade de deferimento do Credenciamento da Empresa: MULTI MARCAS COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.349.061/0001 - 27.
2.0 - CREDENCIAR a referida pessoa jurídica para o fornecimento dos CORRELATADOS dos do LOTE II - MATERIAIS TECNICOS HOSPITALARES,conforme proposta de adesão apresentada.
3.0 - REMETER este processo ao Setor de Contratos/FASPM, a fim de que sejam adotadas as medidas administrativas relativas à formalização efetiva do ato administrativo.
Belém-PA, 08 de outubro de 2026.
ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL PM RR
DIRETOR DO FASPM

Protocolo: 1382377

DIÁRIA

PORTARIA Nº 058/2026/Gab. Diretor/FASPM
Objetivo: Por ter seguido em virtude de realizar a condução veicular a fim de tratar de assuntos administrativos junto ao FASPM, bem como na condução de associados e dependentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Belém-PA, nos períodos de 01, 02, 03, 04, 10, 11 e 14 de Setembro de 2026; Quantidade de Diárias: 07 diárias de alimentação; Na Categoria "Estado do Pará"; Servidor: 2° SGT CLEYSON DA SILVA COSTA; CPF: 621.760.212-15, no Valor: R$ 1.028,09. ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO)DIAS APÓS A DATA DE RECEBIMENTO DO VALOR.

Protocolo: 1382181

PORTARIA Nº 056/2026/Gab. Diretor/FASPM
Objetivo: Por ter seguido em virtude de realizar a condução de associados e dependentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Barcarena-PA; Destino: Belém-PA; Período: 21 de Agosto de 2026; Quantidade de Diárias: 01 (Um) diária de alimentação na Categoria "Estado do Pará"; Servidor: 1° SGT PM RG 21570 LEONITO JESUS DO RÊGO; CPF: 394.840.922-68, no Valor: R$ 146,87. ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RECEBIMENTO DO VALOR.

Protocolo: 1382168

PORTARIA Nº 057/2026/Gab. Diretor/FASPM
Objetivo: Por ter seguido em virtude de realizar a condução veicular a fim de tratar de assuntos administrativos junto ao FASPM, bem como na condução de associados e dependentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Belém-PA, nos períodos de20 e 28 de julho, 04, 10, 11, 20 e 27 de Agosto de 2026; Quantidade de Diárias: 07 diárias de alimentação; Na Categoria "Estado do Pará"; Servidor: 2° SGT CLEYSON DA SILVA COSTA; CPF: 621.760.212-15, no Valor: R$ 1.028,09. ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO)DIAS APÓS A DATA DE RECEBIMENTO DO VALOR.

Protocolo: 1382174

PORTARIA Nº 055/2026/Gab. Diretor/FASPM
Objetivo: Por ter seguido em virtude de realizar a condução de associados e dependentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Barcarena-PA; Destino: Belém-PA; Período: 04, 07, 11, 14, 18, 22, 25 e 28 de Maio de 2026; Quantidade de Diárias: 08 (Oito) diária de alimentação na Categoria "Estado do Pará"; Servidor: 1° SGT PM RG 21570 LEONITO JESUS DO RÊGO; CPF: 394.840.922-68, no Valor: R$ 1.174,96. ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RECEBIMENTO DO VALOR.

Protocolo: 1382162

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 161/IN/CONTRATO 045/2026, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026
Processo n° 2026/3419375; - Contrato n° 045/2026; - Fiscal Titular do Contrato: 2º SGT BM ROGÉRIO DA CUNHA BRITO, MF: 54185276,; - Fiscal Suplente do Contrato: 3º SGT BM CARLA VIDAL DOS SANTOS, MF: 57217829-1; - Objeto: Aquisição de 100 KITS DORMITÓRIOS - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver; - Contratada: COMERCIAL LQ SALDANHA LTDA; CNPJ: 24.049.957/0001-90;
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1382351

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2026
Origem:PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.005/2024 SRP/CEDEC/CBMPA/ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°002/2026 CEDEC e Processo Administrativo N°2026/3419375-Objeto:Aquisição de 100 KITS DORMITÓRIOS-Exercício:2026-Gestão/Unidade:310102-Fonte:01500000001-Programa de Trabalho:8828-Natureza de Despesa:339032-Plano Interno:PEA4108828C-Valor Global:R$ 24.850,00 (VINTE E QUATRO MIL,OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)-Data da assinatura:07/10/2026-Vigência:08/10/2026 até 08/10/2027- Contratada:COMERCIAL LQ SALDANHA LTDA-CNPJ:24.049.957/0001-90.
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1382352

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 01/2026/CBMPA/FEBOM, valor global máximo estimado R$226.237,70 (Duzentos e vinte e seis mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta centavos). Objeto: aquisição de espadas e espadins para a Academia de Bombeiro Militar. Pregoeiro titular: TCEL QOBM Augusto César de Oliveira Silva. Pregoeiros substitutos: TCEL QOBM Sandro da Costa Tavares e TCEL QOBM Renata de Aviz Batista. Data de abertura: 23/10/2026, às 09h30 (horário de Brasília). Entrega do edital: www.gov.br/compras/pt-br, www.compraspara.pa.gov.br e www.bombeiros.pa.gov.br. Belém-Pará, 08 de outubro de 2026 Jayme de Aviz Benjó - CEL QOBM Presidente do Fundo Especial de Bombeiros

Protocolo: 1382203

Dispensa Eletrônica Nº 19/2026/CBMPA, valor global estimado: R$ 26.808,80 (Vinte e seis mil, oitocentos e oito reais e oitenta centavos). Objeto: Aquisição de bonecos de treinamento aquático acompanhados de pesos cônicos (lastros). Coordenadores da Dispensa: RAIMUNDO ALMEIDA SAMPAIO – 2° SGT QBM, THIAGO CESAR SANTOS VASCONCELOS – 3° SGT QBM. Data de abertura: 16/10/2026, das 09h00min às 12h00min (horário de Brasília) Entrega do aviso: https://cotacao.banpara.b.br/default.aspx Belém-Pará, 08 de outubro de 2026 JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

Protocolo: 1382194

APOSTILAMENTO

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 037/2026/CBMPA
PAE: 2026/3152703 - Objeto: alteração na tabela da CLÁUSULA QUINTA DO PREÇO do presente contrato - **Onde se lê**: NOVO PROGRESSO, QTD 4.000, UNIT. R$ 11,42, TOTAL R$ 45.680,00; DOM ELISEU, QTD 1.500, UNIT. R$ 11,42, TOTAL R$ 17.130,00; ELDORADO DOS CARAJÁS, QTD 165, UNIT. R$ 11,42, TOTAL R$ 1.884,30 - **Leia-se:** NOVO PROGRESSO, QTD 2.000, UNIT R$ 11,42, TOTAL R$ 22.840,00; DOM ELISEU, QTD 1.500, UNIT. 11,42, TOTAL R$ 17.130,00; ELDORADO DOS CARAJÁS, QTD 165, UNIT. R$ 11,42, TOTAL R$ 1.884,30; ALTAMIRA 2.000, UNIT. 11,42, TOTAL R$ 22.840,00. - Contratada: V O BEGOT, CNPJ 20.982.705/0001-69 - Ordenador de Despesas
Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM.

Protocolo: 1382130

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 70/2026-DGPC/DA/FISCAL Belém-PA, 08 de outubro de 2026
O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8° da Lei Complementar n° 022, de 15 de março de 1994...
CONSIDERANDO: o disposto no Art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará), que atribui ao Delegado-Geral a competência administrativa para dirigir, gerir, representar e exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Polícia Civil do Estado;
CONSIDERANDO: a recomendação da Controladoria-Geral do Estado do Pará (CGE-PA), no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.
CONSIDERANDO: o Decreto Estadual, de 01 de Abril de 2025, publicada no DOE N° 36.183, de 02 de abril de 2025.
RESOLVE:
I – REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 53/2025 – DGPC/DA/FISCAL, de 12/08/2025 que designou a servidora EMANUELA CRISTINA SILVA DE AMORIM COSTA, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 5913978/1, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 211/2023–PC/PA, firmado com o Sr. FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR DIAS, e no seu impedimento a servidora LARISSA RAMOS DE ARAÚJO, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 5899815/2.
II - DESIGNAR nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 a servidora ROSANNA KELLY DE OLIVEIRA BARBOSA, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 5966557/1 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 211/2023–PC/PA, firmado com o Sr. FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR DIAS, CPF N° 717.215.922-53, cujo objeto é a Locação de 01(um) imóvel para fins não residenciais, situado à Rua Domingos Marreiros n° 2019 e seu estacionamento localizado na Av. José Bonifácio n° 261, bairro de Fátima, Belém/Pa, e no seu impedimento a servidora MONIQUE PIMENTEL DE CASTRO, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 5966839/1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.
III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:
a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 1382123

PORTARIA Nº 71/2026-DGPC/DA/FISCAL
Belém/PA, 08 de Outubro de 2026
O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8° da Lei Complementar n° 022, de 15 de março de 1994
CONSIDERANDO: o disposto no Art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará), que atribui ao Delegado-Geral a competência administrativa para dirigir, gerir, representar e exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Polícia Civil do Estado;
CONSIDERANDO: a recomendação da Controladoria-Geral do Estado do Pará (CGE-PA), no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.
CONSIDERANDO: o Decreto Estadual, de 01 de Abril de 2025, publicado no DOE N° 36.183, de 02 de abril de 2025.
RESOLVE:
I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 14.133/21 a servidora MARTA DO SOCORRO DE MENEZES GONÇALVES, Assistente Administrativo, matrícula nº 8052140/1, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 170/2026 - PC/PA, firmado com a empresa ESAFI – Escola de Administração e Treinamento LTDA., CNPJ Nº 35.963.479/0001-46 cujo objeto é a contratação da ESAFI – Escola de Administração e Treinamento LTDA., empresa especializada na prestação de serviços de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento, para o fornecimento de 02 (duas) inscrições a servidores da Polícia Civil do Estado do Pará no curso "Orçamento Público Integrado com Execução Orçamentária e Financeira", a ser realizado na cidade de Recife/PE, no período de 14 a 16 de Outubro de 2026, e no seu impedimento a servidora MARIA BETANIA SOUZA BARROS, Assistente Administrativo, matrícula n° 26778/1, a qual assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.
II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:
a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
III – DETERMINAR à Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1382110

PORTARIA Nº 2069/2026-GAB/DG/REVOGAÇÃO
Belém, 08 de Outubro de 2026 O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO o teor do PAE Nº E-2026/3531530;
R E S O L V E: I - REVOGAR, a pedido, os termos da PORTARIA Nº 837/2025, que CEDEU a servidora ANNA VERENA ALVES TUMA, ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL, Matrícula nº 5894980, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, para a CASA CIVIL DO GOVERNO DO PARÁ, a contar de 08/10/2026;
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1382091

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

INSTAURAÇÃO DA SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA Nº 005/2026
PORTARIA Nº 056/2026 – CORREGEDORIA DA PCIPA, de 08 de outubro de 2026.
O Corregedor da PCIPA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 9.382, de 24 de março de 2021 e suas alterações;
CONSIDERANDO que é dever deste setor Correcional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o e-protocolo nº 2025/3049829;
CONSIDERANDO o despacho do Corregedor.
RESOLVE:
Art. 1º. INSTAURAR a Sindicância Acusatória nº 005/2026 em face do ex-servidor A.J.S.T para apurar os fatos constantes no processo e-protocolo nº 2026/3536351.
Art. 2º – DESIGNAR os servidores: Nilson Mesquita Dias, Motorista, Matrícula Funcional n° 57195133/1 e Keila Zschornack Ferreira, Auxiliar Tecnico de Pericias, matricula nº 57188525/ 3 para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de Sindicância Acusatória nº 005/2026.
Art. 3º – Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias úteis, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos,

com envio do relatório final a autoridade julgadora.
Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor, na data da sua publicação.
Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.
Gilberto Alexandre Carlos de Almeida
Corregedor-Geral da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 1382217

INSTAURAÇÃO DA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 010/2026
PORTARIA Nº 057/2026 – CORREGEDORIA DA PCIPA, de 08 de Outubro de 2026.
O Corregedor da PCIPA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 9.382, de 24 de março de 2021 e suas alterações;
CONSIDERANDO que é dever deste setor Correcional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994.
CONSIDERANDO o E-protocolo nº E-2025/3753527
CONSIDERANDO o despacho do Corregedor
RESOLVE:
Art. 1º. INSTAURAR a Sindicância Investigativa 010/2026 para apurar os fatos constantes no processo e-protocolo 2026/3536581.
Art. 2º – DESIGNAR a servidora Maria Francielma dos Santos Costa, Auxiliar Operacional, matrícula funcional nº 5917978/2 e a servidora Joice Lemos Trindade, Auxiliar Operacional, Matrícula funcional nº 57176462/2 para sob a presidência do primeiro compor a comissão da Sindicância Investigativa 010/2026.
Art. 3º – Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias úteis, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos, com envio do relatório final a autoridade julgadora.
Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor, na data da sua publicação.
Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.
GILBERTO ALEXANDRE CARLOS DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 1382236

INSTAURAÇÃO DA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 011/2026
PORTARIA Nº 058/2026 – CORREGEDORIA DA PCIPA, de 08 de outubro de 2026.
O Corregedor da PCIPA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 9.382, de 16 de dezembro de 2021.
CONSIDERANDO que é dever deste setor Correcional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994
CONSIDERANDO o PAE 2026/3231104
CONSIDERANDO o despacho do Corregedor
RESOLVE:
Art. 1º. - INSTAURAR a Sindicância Investigativa nº 011/2026 para apurar os fatos constantes no processo e-protocolo 2026/3536838
Art. 2º – DESIGNAR o servidor Nilson Mesquita Dias, Matrícula Funcional nº 57195133/1, Motorista, e a servidora Maria Francielma dos Santos Costa, Auxiliar Operacional, matrícula funcional nº 5917978/2 para sob a presidência do primeiro compor a comissão da Sindicância Investigativa 011/2026.
Art. 3º – Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias úteis, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos, com envio do relatório final a autoridade julgadora.
Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor, na data da publicação.
Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.
GILBERTO ALEXANDRE CARLOS DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 1382269

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 222 DE 07/10/2026-DAF
SERVIDORA: ROSANA CRISTIANE DA SILVA MONTEIRO
CARGO: Bioquímico/Farmacêutico, MATRÍCULA: 54187970/2
PERÍODO: 23.11.2026 a 22.12.2026
TRIENIO: 20.04.2020 a 19.04.2023
PORTARIA Nº 223 DE 08/10/2026-DAF
SERVIDOR: ROBERTO DE SOUSA ALEIXO
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias, MATRÍCULA: 57217742/2
PERÍODO: 01.12.2026 a 30.12.2026
TRIENIO: 01.10.2012 a 30.09.2015
JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JUNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1382113

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 1863/ 2026
OZIEL PINHEIRO ALVES
MATRÍCULA: 5963361/1
CARGO: Motorista
CIDADE: TUCURUÍ - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 07/07/2026 a 08/07/2026
OBJETIVO: Conduzir VTR para revisão.
Dr.JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JUNIOR,
Diretor Geral Em Exercício
PORTARIA Nº. 1934/ 2026
HERANDY DO SOCORRO DA SILVA E SILVA
MATRÍCULA: 57200457/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 10/07/2026 a 11/07/2026
OBJETIVO: Ficar à disposição da Coordenadoria.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral
PORTARIA Nº. 1317/ 2026
ANTONIO ERCILEI DE ANDRADE
MATRÍCULA: 55590320/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CARLOS FERNANDO DE MELO LOPES
MATRÍCULA: 5689376/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: CONCEIÇÃO ARAGUAIA - PA
DIÁRIAS: 15 1/2 (Quize e meia) PERÍODO: 22/06/2026 a 07/07/2026
OBJETIVO: Realização de Perícias Veículares.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral
PORTARIA Nº. 1795/ 2026
ROSENIR FIGUEIREDO DA SILVA
MATRÍCULA: 5891680/1
CARGO: Assistente Administrativo
WISTON APARECIDO SILVA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5892889/1
CARGO: Motorista
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIAS: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 28/06/2026 a 30/06/2026
OBJETIVO: Levar material para perícia e buscar almoxarifado.
Dr.JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JUNIOR,
Diretor Geral Em Exercício
PORTARIA Nº. 1690/ 2026
MURILLO YURI PINHEIRO ELLERES
MATRÍCULA: 5892930
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 28/06/2026 a 29/06/2026
OBJETIVO: Ficar à disposição da Coordenadoria.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Protocolo: 1382369

PORTARIA Nº. 1666/ 2026
ANTÔNIO MARCIO FELIX LINO
MATRÍCULA: 5908827
CARGO: Motorista
CIDADE: SANTARÉM - PA
DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 28/06/2026 a 30/06/2026
OBJETIVO: Conduzir servidor.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral
PORTARIA Nº. 1327/ 2026
BRUNO RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA
MATRÍCULA: 5959522/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 28/06/2026 a 29/06/2026
OBJETIVO: Ficar à disposição do IMOL.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral
PORTARIA Nº. 1674/ 2026
ANDRÉ RICARDO QUEIROZ SILVA
MATRÍCULA: 54185404/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 29/06/2026 a 30/06/2026
OBJETIVO: Ficar à disposição da Regional.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral
PORTARIA Nº. 1737/ 2026
DJAIR GARCIA LOPES
MATRÍCULA: 57227568/1
CARGO: Motorista
CIDADE: PARAGOMINAS - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 29/06/2026 a 30/06/2026
OBJETIVO: Conduzir servidor.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral
PORTARIA Nº. 1783/ 2026
BENEDITO CARDOSO DO VALE JÚNIOR
MATRÍCULA: 5156750/1
CARGO: Perito Criminal
JOSÉ LUIZ MOREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
MATRÍCULA: 54185937
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BREVES - PA
DIÁRIAS: meia PERÍODO: 29/06/2026
OBJETIVO: Realização de Perícia em Estrutura.
Dr.JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JUNIOR,
Diretor Geral Em Exercício

Protocolo: 1382380

PORTARIA Nº. 1633/ 2026
BRUNO RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA
MATRÍCULA: 5959522/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 04/07/2026 a 05/07/2026
OBJETIVO: Ficar à disposição do IMOL.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 1680/ 2026
ANDRÉ RICARDO QUEIROZ SILVA
MATRÍCULA: 54185404/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 04/07/2026 a 05/07/2026
OBJETIVO: Ficar à disposição da Regional.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 1803/ 2026
ADSON WENDER DE JESUS SOUSA TERTULINO
MATRÍCULA: 54187218
CARGO: Perito Criminal
JOENDEL NEVES NUNES
MATRÍCULA: 57195316/1
CARGO: Motorista
VAILSON TEIXEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5895912/1
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: CASTELO DOS SONHOS - PA
DIÁRIAS: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 04/07/2026 a 11/07/2026
OBJETIVO: Realizar perícias veículares.
Dr.JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JUNIOR,
Diretor Geral Em Exercício

PORTARIA Nº. 1643/ 2026
PATRICIA SIMARA DA CONCEIÇAO FEITOSA BARROS
MATRÍCULA: 5891669/1
CARGO: Assistente Administrativo
CIDADE: SANTARÉM - PA
DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 07/07/2026 a 10/07/2026
OBJETIVO: Acompanhar destruição de armas de fogo e munições.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 1653/ 2026
BRUNO ALEXANDRE SCALCON
MATRÍCULA: 5958535
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: SANTARÉM - PA
DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 07/07/2026 a 10/07/2026
OBJETIVO: Acompanhar destruição de armas de fogo e munições.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Protocolo: 1382419

PORTARIA Nº. 1500/ 2026
KELLE CRISTINA CANTÃO FONSECA
MATRÍCULA: 5892835
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 24/07/2026 a 27/07/2026
OBJETIVO: Reforço no Núcleo Avançado.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 1848/ 2026
BRENDA HANAE BENTES KOSHIMOTO
MATRÍCULA: 5968226/3
CARGO: Médico Legista
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 24/05/2026 a 25/05/2026
OBJETIVO: Ficar à disposição do IMOL.
Dr.JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JUNIOR,
Diretor Geral Em Exercício

PORTARIA Nº. 1846/ 2026
BRENDA HANAE BENTES KOSHIMOTO
MATRÍCULA: 5968226/3
CARGO: Médico Legista
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 18/05/2026
OBJETIVO: Ficar à disposição do IMOL.
Dr.JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JUNIOR,
Diretor Geral Em Exercício

PORTARIA Nº. 1587/ 2026
ANTONIO LUIZ DA SILVA SANTOS
MATRÍCULA: 5963398/1
CARGO: Motorista
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 25/06/2026
OBJETIVO: Conduzir servidores.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 1318/ 2026
BRUNO RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA
MATRÍCULA: 5959522/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 25/06/2026 a 26/06/2026
OBJETIVO: Ficar à disposição do IMOL.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Protocolo: 1382425

PORTARIA Nº. 1667/ 2026
ALESSIO MOREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5958593/1
CARGO: Perito Criminal
FRANK WALLACE MARQUES
MATRÍCULA: 57210937/2
CARGO: Motorista
GIUSEPPE ANTONIO HOLANDA TANCREDI
MATRÍCULA: 57229384/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: AVEIRO - PA
DIÁRIAS: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 25/06/2026 a 30/06/2026
OBJETIVO: Perícia de Danos Ambientais.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 1858/ 2026
ANDRÉ LEANDRO DE MELO
MATRÍCULA: 5848156/1
CARGO: Perito Criminal
BRUNO RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 57192600/3
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
DAVID COELHO ARAÚJO
MATRÍCULA: 57193905/1
CARGO: Motorista
CIDADE: CACHOEIRA DO PIRIÁ - PA
DIÁRIAS: 08 1/2 (Oito e meia) PERÍODO: 25/06/2026 a 03/07/2026
OBJETIVO: Realizar perícias técnica em veículos.
Dr.JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JUNIOR,
Diretor Geral Em Exercício

PORTARIA Nº. 1607/ 2026
JONATAS PORTILHO DE MELO
MATRÍCULA: 5941882-1
CARGO: Motorista
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 25/06/2026 a 26/06/2026
OBJETIVO: Conduzir Servidor.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 1610/ 2026
MURILLO YURI PINHEIRO ELLERES
MATRÍCULA: 5892930
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 26/06/2026 a 27/06/2026
OBJETIVO: Auxiliar médico legista.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 1753/ 2026
HÉLIO ROBERTO GONÇALVES
MATRÍCULA: 5745756/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: PARAGOMINAS - PA
DIÁRIA: 09 1/2 (Nove e meia) PERÍODO: 31/05/2026 a 09/06/2026
OBJETIVO: Ficar à disposição do núcleo.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral Em Exercício

Protocolo: 1382431

PORTARIA Nº. 1769/ 2026
CELSO FELIPE BANDEIRA DE SÁ
MATRÍCULA: 54180043/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 29/06/2026 a 04/07/2026
OBJETIVO: Operação de Maus Tratos de animais.
Dr.JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JUNIOR,
Diretor Geral Em Exercício

PORTARIA Nº. 1636/ 2026
LENILSON FERREIRA BRITO
MATRÍCULA: 57196208/5
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 03/07/2026 a 04/07/2026
OBJETIVO: Ficar à disposição do IMOL.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 1785/ 2026
JEFFERSON BASTOS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 54188046/1
CARGO: Perito Criminal
SAMUEL MONTEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5964090/1
CARGO: Motorista
CIDADE: S.DOMINGOS DO CAPIM - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 03/07/2026 a 04/07/2026
OBJETIVO: Realizar Perícia Técnica em veículos.
Dr.JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JUNIOR,
Diretor Geral Em Exercício

PORTARIA Nº. 1614/ 2026
WAGNER DE SOUSA SOSINHO
MATRÍCULA: 5888229/3
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 03/07/2026 a 04/07/2026
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 1933/ 2026
HERANDY DO SOCORRO DA SILVA E SILVA
MATRÍCULA: 57200457/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 04/07/2026 a 05/07/2026
OBJETIVO: Ficar à disposição da Coordenadoria.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Protocolo: 1382407

PORTARIA Nº. 1698/ 2026
MOURÃO CARRERA CARDOSO JUNIOR
MATRÍCULA: 55588130
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 27/07/2026 a 01/08/2026
OBJETIVO: Atender demandas de perícias .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 1696/ 2026
MOURÃO CARRERA CARDOSO JUNIOR
MATRÍCULA: 55588130
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 20/07/2026 a 25/07/2026
OBJETIVO: Atender demandas de perícias.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 1850/ 2026
ANTONIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 5941895-1
CARGO: Motorista
JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 5156823/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: SALINOPÓLIS - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 02/07/2026 a 03/07/2026
OBJETIVO: Realizar Perícia .
Dr.JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JUNIOR,
Diretor Geral Em Exercício

PORTARIA Nº. 1976/ 2026
HERANDY DO SOCORRO DA SILVA E SILVA
MATRÍCULA: 57200457/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 02/07/2026 a 03/07/2026
OBJETIVO: Ficar à disposição da Coordenadoria.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 1733/ 2026
JEFFERSON BASTOS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 54188046/1
CARGO: Perito Criminal
SAMUEL MONTEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5964090/1
CARGO: Motorista
CIDADE: BUJARU - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 01/07/2026 a 02/07/2026
OBJETIVO: Realizar perícia técnica em veículos.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Protocolo: 1382450

PORTARIA Nº. 1501/ 2026
EDNA DO SOCORRO FERREIRA DAMOUS
MATRÍCULA: 5233054/1
CARGO: Perito Criminal
JACELI ARAGÃO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 62324/1
CARGO: Auxiliar Técnico de Polícia Civil
CIDADE: PARAGOMINAS - PA
DIÁRIAS: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 01/07/2026 a 08/07/2026
OBJETIVO: Atenderam as demandas de Perícis de Balística.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 1616/ 2026
ERICK NELSON COSTA FEIO
MATRÍCULA: 57197407/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 02/07/2026 a 03/07/2026
OBJETIVO: Ficar à disposição do IMOL.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 1629/ 2026
ILANA ANDREISE CUNHA RIBEIRO
MATRÍCULA: 54188031/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: SALINOPÓLIS - PA
DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 02/07/2026 a 05/07/2026
OBJETIVO: Operação Verão.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 1855/ 2026
ANDRÉ LEANDRO DE MELO
MATRÍCULA: 5848156-1
CARGO: Perito Criminal
BRUNO RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 57192600/3
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
MARCELO DA SILVA E SILVA
MATRÍCULA: 57193954/1
CARGO: Motorista
CIDADE: TRACUATEUA - PA
DIÁRIAS: 09 1/2 (Nove e meia) PERÍODO: 15/06/2026 a 24/06/2026
OBJETIVO: Realizar perícia técnica em veículos.
Dr.JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JUNIOR,
Diretor Geral Em Exercício

PORTARIA Nº. 1854/ 2026
KELLY CRISANE DE OLIVEIRA CASTRO CASTANHO
MATRÍCULA: 54188127/2
CARGO: Tecnico Patologia Clinica
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 01/07/2026 a 02/07/2026
OBJETIVO: Ficar à disposição da Coordenadoria.
Dr.JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JUNIOR,
Diretor Geral Em Exercício

Protocolo: 1382447

PORTARIA Nº. 1873/ 2026
JUDYSSON ALLAN OLIVEIRA DE BRITO
MATRÍCULA: 54188476/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ALTAMIRA - PA
DIÁRIA: 15 1/2 (Quize e meia) PERÍODO: 29/06/2026 a 14/07/2026
OBJETIVO: Realizar Perícias de laboratório.
Dr.JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JUNIOR,
Diretor Geral Em Exercício

PORTARIA Nº. 1692/ 2026
MURILLO YURI PINHEIRO ELLERES
MATRÍCULA: 5892930
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 01/07/2026 a 03/07/2026
OBJETIVO: Ficar à disposição da Coordenadoria.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 1776/ 2026
ROMULO ROSSINE DOS SANTOS BRITO
MATRÍCULA: 5952549
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ITAITUBA - PA
DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 01/07/2026 a 11/07/2026
OBJETIVO: Ficar à disposição do Núcleo.
Dr.JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JUNIOR,
Diretor Geral Em Exercício

PORTARIA Nº. 1862/ 2026
OZIEL PINHEIRO ALVES
MATRÍCULA: 5963361/1
CARGO: Motorista
CIDADE: TUCURUÍ - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 01/07/2026 a 02/07/2026
OBJETIVO: Conduzir servidor.
Dr.JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JUNIOR,
Diretor Geral Em Exercício

PORTARIA Nº. 1844/ 2026
MANOEL FRANCISCO FERREIRA MARQUES JUNIOR
MATRÍCULA: 57195147
CARGO: Motorista
CIDADE: PARAGOMINAS - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 01/07/2026 a 02/07/2026
OBJETIVO: Conduzir equipe.
Dr.JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JUNIOR,
Diretor Geral Em Exercício

Protocolo: 1382438

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 4196/2026-DG/CGP, de 07/10/2026.
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício nº 64/2026-CNCIR, datado de 15/09/2026, às fls. 01, datado de 15/09/2026, e demais despachos no Processo 2026/3396544,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora Lourdes Beatriz Costa de Souza, Assistente de Trânsito, matrícula 57196266/1, para responder pela Gerência de Posto

Avançado, no período de 08/09 a 07/10/2026, durante o gozo de Licença Prêmio da titular.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 08/09/2026.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

PORTARIA Nº 4204/2026-DG/CGP, de 07/10/2026.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;
CONSIDERANDO a lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 2014;
CONSIDERANDO o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023, que regulamenta a Lei nº 9.370/2021,
CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 25/09/2026, e demais documentos no Processo 2026/3464669,
R E S O L V E:
CONCEDER, 03 (três) dias de folgas premiais à servidora Rafaela Gaspar Maciel Costa, Assistente de Trânsito, matrícula 57190681/1, lotada na Gerência do Sistema RENACH, nos dias 07/10, 08/10 e 09/10/2026.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

PORTARIA Nº 4211/2026-DG/CGP, de 07/10/2026.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO a homologação da Lei 7.796, de 14/01/2014, publicada no DOE nº 32.562, de 15/01/2014, alterada pela Lei 10.781/2024, de 19/11/2024, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores deste Departamento,
CONSIDERANDO que compõem a estrutura da remuneração dos cargos, as carreiras conforme trata o art. 8º e 10º, estabelecendo no art. 14, item IV, da Lei 7.796, de 14/01/2014, a concessão da Gratificação de Titulação aos servidores deste Departamento;
CONSIDERANDO ainda, a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 27/08/2026, e o Parecer nº 471/2026-NUCADIN/CCONSUL/DETRAN, e, a apresentação pelo servidor da certificação conforme exigida no Parágrafo Único da Lei 7.796/2014, e demais despachos no Processo 2026/3289244,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor Taíbe Andrey da Silva Cruz, Analista de Sistema, matrícula 57194017/1, lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, a Gratificação de Titulação, no percentual de 10% (dez por cento), por apresentar a certificação de conclusão do Curso de Pós-Graduação em "Desenvolvimento Mobile e Cloud Computing", de acordo com o estabelecido no art. 14, item IV, da Lei 7.796/2014.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 27/08/2026.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

Protocolo: 1382445

PORTARIA Nº 4229/2026-DG/CGP, de 08/10/2026.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 07/10/2026,
R E S O L V E:
REVOGAR, a pedido, a Portaria 3890/2017-DG/CGP, que designou a servidora ANETE MARIA ROSA DA COSTA, Técnico, matrícula 3268381/1, para responder pela Gerência de Registro e Movimentação de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, deste Departamento, até ulterior deliberação.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/10/2026.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

Protocolo: 1382453

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2026 – DETRAN/PA

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO MENSAL GLOBAL, conforme objeto abaixo:
OBJETO:
A presente licitação tem por objeto a contratação de serviços de Gestão Integrada de Imagens e Dados, para apoio à aplicação das provas práticas de direção veicular no DETRAN/PA, que é a última etapa nos processos de 1ª habilitação, adição e mudança de categoria, para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação em todo o Estado do Pará, cujas especificações se encontram detalhadas no Termo de Referência e seus anexos.
ABERTURA: 30 de outubro de 2026.
HORA: 10h00 – dez horas (Horário de Brasília/DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://compras.detran.pa.gov.br/
RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no PORTAL DE COMPRAS DO DETRAN-PA, até as 9h59 (Horário de Brasília – DF) do dia 30 de outubro de 2026.
A íntegra do edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – https://compras.detran.pa.gov.br/, bem como no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ, www.compraspara.pa.gov.br e no sítio Departamento de Trânsito do Estado do Pará www.detran.pa.gov.br.
Belém/PA, 08 de outubro de 2026.
PATRICIA REGINA LEOTTY DA CUNHA
Pregoeira/Agente de Contratação
DETRAN/Pa
Visto:
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral
DETRAN/Pa

Protocolo: 1382307

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 4160/2026-DAF/cgp, de 06/10/2026

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação constante nos Processos nº 002013/2026;
R E S O L V E:
RETIFICAR a PORTARIA Nº 2181/2026-DAF/CGP de 18/05/2026, publicada no DOE 36.636 de 21/05/2026, que solicitou suprimento de fundo para o servidor Romulo Ferreira de Andrade, a fim de custear despasas emergenciais da Ciretran de Óbidos.
onde se lê : 3339030- R$: 680,00
339036-R$: 1.320,00
leia-se : 3339030-R$: 1.320,00
3339036-R$: 680,00
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor AdministrativO e FinanceirO

Protocolo: 1382285

DIÁRIA

PORTARIA Nº 4051/2026-DAF/cgp, de 01/10/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo nº 003138/2026;
R E S O L V E:
RETIFICAR a PORTARIA Nº 3822/2026-DAF/CGP de 04/09/2026, publicada no DOE nº 36.760 de 11/09/2026, que autorizou 14 e ½ diárias, do município de Belém para o município de Itaituba ao servidor Clauber Roberto Santos de Moraes e outros, a fim de realizar instrução de três processos administrativos disciplinares e quatro sindicâncias investigativas, em desfavor de servidores e ex servidores figurantes na condição de acusados. Salientando- se que o período solicitado de diárias será destinado as diligências reputadas indispensáveis para a instrução dos procedimentos(PAD'S e Sind. Invest.)
Onde se lê: No período de 01/09 à 15/09/2026.
Leia-se: No período de 16/10 à 30/10/2026 .
arlei costa gonçalves
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4108/2026-DAF/cgp, de 05/10/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 003640/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 12 e ½ (doze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.088,38, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Santarém no período de 12/10 à 17/10/2026, Monte Alegre – 18/10 à 20/10/2026, Uruará/Belém – 21/10 à 24/10/2026, análise das condições gerais, administrativas e técnicas (equipamentos), das empresas, bem como orientação acerca da melhoria nas atividades.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Francisco Carlos Bittencourt	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	5117226/2
Jorge Cardias Alves Junior	VISTORIADOR	DHCRV/CRV/GVIV	57200735/1
Marcelo Henrique Cardoso Silva	ASSIST TRÂNSITO	DAF/CDINF/GPA	54190372/2
Maria Lenilda Cardoso da Gama	CHEFE DE GRUPO	DAF/CL	5948095/2
Pablo Condurú Monteiro	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CRV/RENAVAM	80845373/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4109/2026-DAF/cgp, de 05/10/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 003672/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 4.817,87, referente ao deslocamento do município de Belém para o muncipio de Mãe do Rio no período de 05/10 e

24/10/2026, realizar vistorias veiculares.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Davi Carvalho Lobo	VISTORIADOR	DHCRV/CRV/GVIV	57217164/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 4110/2026-DAF/cgp, de 05/10/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 003680/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 4.817,87, referente ao deslocamento do município de Belém para o muncipio de Marabá no período de 05/10 e 24/10/2026, realizar atendimento e retaguarda na Ciretran solicitante.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Daniel Batista Corrêa	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CRV/RENAVAM	57176473/1
Paula Cristiane Viana da Costa	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CRV/GARV	57197141/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 4111/2026-DAF/cgp, de 05/10/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 003567/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Paragominas no período de 08/10 à 22/10/2026, a fim de realizar instrução de PAD, em referência ao Inquérito Policial nº 00058/2024.100320-3.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Domingos Corrêa da Silva	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	55586241/2
Juliana Cozara Oliveira Martins	ASSIST TRÂNSITO	CORREGEDORIA	55588874/1
Lédia Valéria Ferreira Nunes Vitorino	AUXILIAR DE TRÂNSITO	CORREGEDORIA	57194021/1
Rinaldo Brito Ferreira	AGENTE ADM	PROJUR/CONTENC	57195457/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 4112/2026-DAF/cgp, de 05/10/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 003678/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 4.817,87, referente ao deslocamento do município de Belém para o muncipio de Vigia no período de 05/10 e 24/10/2026, realizar atendimento de veículos.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ubirajara da Costa Lobato	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CRV/GARV	57194116/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 4113/2026-DAF/cgp, de 05/10/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 003736/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 4.817,87, referente ao deslocamento do município de Altamira para o muncipio de Medicilândia no período de 05/10 e 24/10/2026, realizar vistoria de veículos na CRT solicitante.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Marcos de Freitas Amaral	VISTORIADOR	ALTAMIRA	57202611/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 4115/2026-DAF/cgp, de 05/10/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 003714/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 5.064,94 referente ao deslocamento do município de Belém para o muncipio de Itupiranga no período de 06/10 e 26/10/2026, atender demanda da CIRETRAN de Itupiranga para o atendimento e retaguarda de veículo.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Márcio Augusto dos Santos Gonçalves	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CRV/GARV	57196228/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 4120/2026-DAF/cgp, de 05/10/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 003690/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 15 e ½ (quinze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.829,59, referente ao deslocamento do município de Belém para os municipios de Parauapebas – 13/10 à 16/10/2026, Marabá – 17/10 à 21/10/2026, Barcarena – 22/10 à 25/10/2026, Santo Antônio do Tauá/Belém – 26/10 à 28/10/2026, realizar a Aplicação de provas certificadoras, conforme determinação da Resolução NR-1020/2025 do CONTRAN em seus artigos 68 e 72 (Parágrafo único).

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Afonso Luiz Marinho França	TECNICO	DHCRV	3265226/1
Átila de Morais Machado	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	57175789/1
Heldecir Lima Conceição	ASSIST ADM-R	DHCRV	3157300/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 4121/2026-DAF/cgp, de 05/10/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 003671/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 4.817,87, referente ao deslocamento do município de Tucurui para o municipio de Eldorado dos Carajás no período de 05/10 à 24/10/2026, realizar vistorias na localidade solicitante.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Raimundo de Melo Mano	VISTORIADOR	TUCURUI	57202283/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 4123/2026-DAF/cgp, de 05/10/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 003556/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Acará no período de 02/10 à 15/10/2026, a fim de realizar fiscalização, regularização e controle de fluxo de veículos, conforme normas do CONTRAN, que prevê o PBT/PBTC e Eixo para transporte nas Rod. Estaduais, acompanhar os trabalhos da empresa que fará a pesagem de veículos de carga na BALANÇA,, bem como permanecer à disposição conforme demanda do SIEDS.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Adenor de Jesus Guedes	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54186678/3
Daniel Figueiredo Guerreiro	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57198721/1
Denise de Souza Matos	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57176007/3
Edilson Biá Viana	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226741/1
Humberto Celso Rosa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57195441/2
Jammerson Ferreira Lopes	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57227487/1
Lícia Maria dos Santos Freire	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5638704/1
Petronius de Jesus Farias da Cruz	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54191564/2
Rosemiro Filho de Freitas Maués	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57195019/2
Willy de Souza Pena	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57198712/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 4124/2026-DAF/cgp, de 05/10/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 003669/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 4.817,87, referente ao deslocamento do muni-

cípio de Tucurui para o municipio de Ulianópolis no período de 05/10 à 24/10/2026, realizar vistorias na CRT .

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Adanny Barros Martins	VISTORIADOR	TUCURUI	57190626/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4167/2026-DAF/cgp, de 06/10/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 003719/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 12 e ½ (doze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.088,38, referente ao deslocamento do município de Belém para o municipio de Igarapé-Miri no período de 12/10 à 24/10/2026, atendimento renainf na ciretran do município de Igarapé-Miri/pa.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
José Ribamar Silva Lima	ANALISTA ADM FINANÇAS	DTO/COFT/RENAINF	773492/3

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4168/2026-DAF/cgp, de 06/10/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 003634/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o municipio de Marituba no período de 05/10 à 19/10/2026, desenvolver os serviços prestados no setor Renainf, para os servidores e clientes da referida Ciretran.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ivaneide Cardoso de Lima	AUXILIAR DE TRÂNSITO	DTO/COFT/RENAINF	57194018/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4169/2026-DAF/cgp, de 06/10/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 003633/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o municipio de Eldorado dos Carajás no período de 05/10 à 19/10/2026, para desenvolver os serviços prestados no setor Renainf, para os servidores e clientes da referida Ciretran.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Maria Lúcia Pinho dos Santos	ADM	DTO/COFT/RENAINF	3267202/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4209/2026-DAF/cgp, de 07/10/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 003589/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 15 (quinze) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.706,05 referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Barcarena/Belém no período de 05/10 à 09/10/26, Marabá – 13/10 à 17/10/2026, Parauapebas/Belém – 18/10 à 23/10/2026, a fim de cumprir a agenda de visitas inspecionais às CIRETRANS do Estado do Pará, conforme o Plano Anual de ações da Corregedoria para o ano de 2026, bem como atender demandas oriundas da apuração de procedimentos em instrução e/ ou repassadas pelo Gabinete da Diretoria do órgão.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Lívia Mariha Valéria Souza da Silva	AUXILIAR DE TRÂNSITO	CORREGEDORIA	57200240/1
Sílvio Martins Borges	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	54189194/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1382281

PORTARIA Nº 4093/2026-DAF/cgP, de 05/10/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 003582/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Salinópolis no período de 02/10 à 15/10/2026, a fim de realizar fiscalização, regularização e controle de fluxo de veículos no Posto de Fiscalização, bem como permanecer à disposição conforme demanda do SIEDS.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Paula Alice Cruz Paiva Reis	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5958553/1
Paulo Sérgio Antunes dos Santos	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57175441/3
Pedro Afonso Rey Guimarães	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57214892/1
Rogério Barbosa Ferreira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226724/1
Tracy Ketlen da Silva França Tavares	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5929411/4
Waldir Dircelo Pantoja Coelho	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54196756/3
Walisson Pedro Pereira de Souza	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226730/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4095/2026-DAF/cgP, de 05/10/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 003580/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Salinópolis no período de 02/10 à 15/10/2026, a fim de realizar fiscalização, regularização e controle de fluxo de veículos no Posto de Fiscalização, bem como permanecer à disposição conforme demanda do SIEDS.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Celso Luis dos Santos Matos	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200270/1
Ellen Monteiro Barros	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57232978/1
Ely Moraes Anselmo	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57227280/1
Francisca Morais da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57201682/2
Gilsiley Ferreira e Ferreira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57209068/1
Idenil Rocha de Almeida	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54184449/2
Naum Bastos de Souza Santos	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57227682/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4096/2026-DAF/cgp, de 05/10/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 003578/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Belém para o municipio de Marituba no período de 02/10 à 15/10/2026, a fim de realizar fiscalização, regularização e controle de fluxo de veículos no Posto de Fiscalização, bem como permanecer à disposição conforme demanda do SIEDS.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Kleverson Oeiras de Almeida	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57205255/1
Lorena Suelen de Souza Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57232111/1
Lyndon Chrysler de Almeida	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5816874/2
Marco Antonio Pinheiro Paciência	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57195024/2
Moisés de Albuquerque Pereira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57203792/2
Rita de Cássia Moreira de Melo Pompeu	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57205875/1
Robson Diego Oliveira da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54185842/3
Sirley da Silva Julio	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57214394/2
Soraia Selma Andrade Cardoso	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57202052/1
Thyago Fernando Pinheiro de Lima	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57201687/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4097/2026-DAF/cgp, de 05/10/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 003566/2026;

R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Benevides no período de 02/10 à 15/10/2026, a fim de realizar fiscalização, regularização e controle de fluxo de veículos no Posto de Fiscalização, bem como permanecer à disposição conforme demanda do SIEDS.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Kelly da Silva Alves	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57227729/1
Klécio de Tarcio Brito Pereira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57214999/1
Márcio Odilio Cerveira de Oliveira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57202286/1
Raimundo Ferreira Valentim Neto	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57195665/2
Sandra Seny China Bastos	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57230596/1
Sidclei Furtado Farias	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5921334/1
Silverton dos Santos Gomes	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57227376/1
Wanderley Pontes Ferreira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57211861/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4104/2026-DAF/cgp, de 05/10/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 003585/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Ananindeua no período de 02/10 à 15/10/2026, a fim de realizar fiscalização, regularização e controle de fluxo de veículos do KM 0 ao KM 18 da Rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018 - SRPRF-PA e ao TAC nº 01/2023, firmado com a 2ª PMP de 07/11/2023, bem como permanecer a disposição conforme demanda do SIEDS.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ednelson Amaral Serrão	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200234/1
Fábio Henrique Magno Monteiro	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54191618/2
Lailton Santos do Nascimento	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200227/1
Marivaldo Lima de Araujo	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5820588/1
Raul Braga da Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57217498/2
Rosemar Flávio Marques Franco Junior	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226823/1
Sandro Félix Brasil	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57205274/1
Vonildo Soares dos Santos	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57227326/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4105/2026-DAF/cgp, de 05/10/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 003587/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Benevides no período de 02/10 à 15/10/2026, a fim de realizar fiscalização, regularização e controle de fluxo de veículos no Posto de Fiscalização, bem como permanecer à disposição conforme demanda do SIEDS.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Eduardo Takeshi Matsuura	aGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5805325/5
Gilvan Veloso Cruz	aGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57213689/2
Jorge Alberto Luz Bahia Filho	aGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57227367/1
Maria de Lourdes Ferreira Batista	aGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54187987/3
Mauro Clovis Gomes da Silva	aGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57227318/1
Nívia Guedes Gorayeb	aGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57195550/2
Priscyla Roman Vieira	aGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200275/1
Shirley Alessandra Soares Castanheira	aGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226458/1
Walmero Jesus Costa	aGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226865/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4117/2026-DAF/cgp, de 05/10/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 003574/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Marituba no período de 02/10 à 15/10/2026, a fim de realizar fiscalização, regularização e controle de fluxo de veículos no Posto de Fiscalização, bem como permanecer à disposição conforme demanda do SIEDS.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
José Ribamar do Nascimento	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57201705/1
Antonio Rafael Rodrigues Queiroz	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57227951/1
Fábio Rodrigo Braga Santiago	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57197560/2
Giselle Oliveira Uribe Rosado	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57213563/2
Francisco Antonio da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57198620/1
Franciley Roberto Maciel Ferreira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57227745/1
Evandro Ferreira Marques	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57188406/2
João das Merces Oliveira Júnior	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226382/1
Edson Itamar Barradas da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200229/1
Gerson Gomes Santiago	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57192440/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4119/2026-DAF/cgp, de 05/10/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 003586/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Barcarena no período de 02/10 à 15/10/2026, a fim de realizar fiscalização, regularização e controle de fluxo de veiculos no Posto de Fiscalização, bem como permanecer à disposição conforme demanda do SIEDS.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Cláudia dos Santos Menezes Almeida	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57230594/1
Gustavo Alex Santos de Oliveira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226721/1
Inivens Nazaré dos Santos Andrade	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57198613/1
José Humberto Daniel Lisboa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5557135/2
Luciano Azevedo Nascimento	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57214954/1
Marcela Alexopulos Santa Rosa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57228982/1
Nei Eduardo Trindade do Rosário	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57193274/2
Raimundo Daniel Santos da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200355/1
Rodolfo Rannieri Pacheco Bastos	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57196573/2
Roseane de Fátima Cardoso Damaso	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200357/1
Sandra Paula dos Remédios Cunha de Oliveira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57202190/1
Sílvio Nazareno de Moraes	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57201601/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1382135

PORTARIA Nº 4056/2026-DAF/cgp, de 02/10/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 003602/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.582,52, referente ao deslocamento de municipio de Belém para o município de Acará no período de 01/10/2026 à 15/10/2026, a fim de auxiliar à equipe de fiscalização de trânsito, realizando atividades correlatas à sua área de atuação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Maria do Carmo Fernandes Monteiro	AUXILIAR DE TRÂNSITO	DTO/COFT	57175752/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

"Republicada por ter saído com incorreções no doe n° 36.794 de 07/10/2026."

Protocolo: 1382052

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 4217/2026-DAF/CGP, de 08/10/2026.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,
R E S O L V E:
RETIFICAR na Portaria 3986/2026-DAF/CGP, publicada no Diário Oficial n° 36781, de 28/09/2026, o período concessivo de FÉRIAS da servidora MA-

NUELA RAMOS TORRES, Vistoriadora, matrícula 54197780 /3, lotada na CIRETRAN "A" de Tucurui, onde se lê de 04/11 a 17/12/2026, leia-se 03/11 a 17/11/2026, referentes ao exercício 19.04.2025/2026.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 4216/2026-DAF/CGP, de 08/10/2026.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, R E S O L V E:
RETIFICAR na Portaria 3985/2026-DAF/CGP, publicada no Diário Oficial nº 36775, de 23/09/2026, o período concessivo de FÉRIAS da servidora MARIA FERNANDA DE SOUZA CORRÊA, Secretária, matrícula 5941729 /2, lotada na Diretoria de Tecnologia e Informática, onde se lê de 03/11 a 02/11/2026, leia-se 03/11 a 02/12/2026, referentes ao exercício 13.02.2025/2026.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1382418

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 015/2026/CAM/CRH/DGP/SEAP

Belém, 08 de outubro de 2026.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º- Conceder de acordo com o art. 72, inciso XIV c/c Art. 77, inciso I e art. 81 da Lei Estadual nº 5.810/94- Regime Jurídico Único, aos servidores relacionados a seguir, LICENÇA SAÚDE, gozadas no período determinado, conforme descrito abaixo:

Nº- MATRÍCULA; NOME; INÍCIO; TÉRMINO.

1- 5950136; ABDINALDO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR; 30/08/2026 A 20/11/2026; 2- 5972762; ADELMO MONTEIRO DE OLIVEIRA FILHO; 03/02/2026 A 03/04/2026; 3- 5972696; ADRIANO RODRIGUES PEREIRA; 26/06/2026 A 23/10/2026; 4- 5949746; ADRIANO ROSARIO DA SILVA; 06/05/2026 A 06/05/2026; 5- 5949746; ADRIANO ROSARIO DA SILVA; 08/05/2026 A 10/05/2026; 6- 5949748; ALAN SANTOS PACHECO; 04/03/2026 A 10/03/2026; 7- 5949748 ALAN SANTOS PACHECO; 12/03/2026 A 12/03/2026; 8- 5975669; ALLAN KEPLER MONTEIRO SANTOS; 05/07/2026 A 02/10/2026; 9- 5949774; ALDO DA COSTA MACIEL; 07/08/2026 A 11/08/2026; 10- 5934051; ALESSANDRO CRISTYAN SOUSA DO NASCIMENTO; 23/09/2025 A 15/12/2025; 11- 5934051; ALESSANDRO CRISTYAN SOUSA DO NASCIMENTO; 05/08/2026 A 02/10/2026; 12- 57230803; ALEXANDRE MAIRRAULE SILVA DE SOUZA; 02/04/2026 A 06/07/2026; 13- 5949761; ALEXANDRE VICTOR DOS SANTOS RIBEIRO FERREIRA; 15/10/2025 A 28/10/2025; 14- 5952980; ALINE DA COSTA REIS; 22/07/2025 A 24/07/2025; 15- 5926409; ALTEVIR LOBATO DE MELO JUNIOR; 27/03/2026 A 06/10/2026; 16- 5974997; ANA FLAVIA DA COSTA ANJOS; 25/11/2025 A 01/12/2025; 17- 5974997; ANA FLAVIA DA COSTA ANJOS; 03/12/2025 A 15/12/2025; 18- 5972803; ANA PAULA CARDOSO PEREIRA; 06/03/2026 A 09/03/2026; 19- 5953978; ANARA TAINA DE JESUS LIMA; 09/08/2026 A 10/08/2026; 20- 5973129; ANDRE OLIVEIRA DA COSTA; 17/08/2026 A 14/11/2026; 21- 57202318; ANETE SUELY SILVA DE ANDRADE; 08/07/2026 A 09/07/2026; 22- 5953897; ANTONIA JAIRA DOS SANTOS SILVA; 10/03/2026 A 23/04/2026; 23- 5953890; ANTONIO ARISFRAN MAGALHAES VIANA; 24/08/2026 A 22/09/2026; 24- 5970738; ANTONIO MAYCON FERREIRA DO NASCIMENTO; 25/02/2026 A 25/04/2026; 25- 5970738; ANTONIO MAYCON FERREIRA DO NASCIMENTO; 26/04/2026 A 23/06/2026; 26- 5970738; ANTONIO MAYCON FERREIRA DO NASCIMENTO; 25/06/2026 A 23/08/2026; 27- 5949455; ARTHUR DA ROCHA MARTINS BUENO; 05/02/2026 A 20/05/2026; 28- 5949455; ARTHUR DA ROCHA MARTINS BUENO; 21/05/2026 A 30/10/2026; 29- 5950094; ARY WALKER ANGELIM MIRANDA; 20/05/2026 A 18/06/2026; 30- 5950117; ATHAIDES DA SILVA FRAZAO JUNIOR; 23/07/2026 A 27/07/2026; 31- 5972609; BRENA SANTA BRIGIDA MONTEIRO; 29/07/2026 A 29/07/2026; 32- 5936696; DIEGO BRAGA FEITOSA; 01/10/2024 A 30/10/2024.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1382296

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 753/2026/DGP/SEAP

Belém, 8 de outubro de 2026.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E- 2026/3529501.
Resolve:
Art. 1º Designar a servidora SARA OLIVEIRA DE SOUSA CARVALHO (mat. 5952445), para responder como Coordenadora na Escola de Administração Penitenciária (EAP), no período de 16 a 30 de novembro de 2026, em substituição a titular FADUA JORBELHA CALDAS FERREIRA ANTONIO (mat. 57209700), que estará de férias regulamentares.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1382004

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 2025/2708102
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90035/2025

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA, por meio do Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, e, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, com fulcro no inciso IV e V do caput do art. 44 do Decreto Estadual nº. 2940/2023, decide ADJUDICAR e HOMOLOGAR, nos termos da legislação em vigor, os atos praticados no PREGÃO ELETRÔNICO nº. 90035/2025/SEAP/PA, que tem como objeto contratação de empresas, de curso de capacitação profissionalizantes, através de recursos federais oriundos da Secretaria Nacional de Políticas Penitenciárias (SENAPPEN) – para Pessoas Egressas e Pregressas do sistema penitenciário paraense sob responsabilidade da Secretaria de Administração Penitenciárias (SEAP), atendidas nos Escritórios Sociais da região metropolitana de Belém e dos municípios de Marabá e Santarém, em favor da empresa abaixo declarada vencedora:
DAMIÃO JOSÉ FERREIRA GONÇALVES – MEI, CNPJ nº. 30.172.012/0001-64, foi a vencedora do Lote Único do certame, pelo critério de menor preço, no valor total de R$ 472.282,97 (Quatrocentos e setenta e dois mil duzentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos).
Valor global do Pregão Eletrônico nº. 90035/2025/SEAP: R$ 472.282,97 (Quatrocentos e setenta e dois mil duzentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos).
Belém-PA, 08/10/2026.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1382384

OUTRAS MATÉRIAS

FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº 6242/2026/CRH/DGP/SEAP
Belém, 08 de outubro de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - DISPENSAR a servidora LIDIANE OLIVEIRA MATOS, matrícula funcional nº 57210879/1, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários, com lotação na CCP MARAMBAIA, a contar de 09/10/2026.
Art. 2º - CONCEDER ao servidor BENJAMIN CAMARAO PINHEIRO NETO, matrícula funcional nº 5893543/2, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários, na referida lotação, a contar de 09/10/2026.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1382391

PORTARIA Nº 837/2026-CGP/SEAP
Belém (PA), 23 de setembro de 2026.

RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO os termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, III, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ;
RESOLVE:
Art. 1º-DETERMINAR a instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 9139/2026-CGP/SEAP em desfavor do servidor J.M.N. (M.F.: 5973015), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, decorrente da possível apresentação de documento, atestado médico, falsificado e/ou adulterado perante esta SEAP/PA, conforme os fatos narrados no, RIDEX nº 28/2026, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV e VI; 178, V, XXI c/c art. 190, I, IV, X e XIII todos da Lei nº 5.810/94-RJU.
Art. 2º–CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: A.S.O. Funcional: 42811 - Presidente; J.W.P.S. Funcional: 5933254 e A.B.P. Funcional: 5952451, para conduzirem as investigações, DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1382346

PORTARIA Nº 856/2026-CGP/SEAP
Belém (PA), 25 de setembro de 2026.

RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO os termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, III, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ;

RESOLVE:
Art. 1º-DETERMINAR a instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 9156/2026-CGP/SEAP em desfavor do servidor R.A.F.T. (M.F.: 5953990), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, decorrente da possível apresentação de documento, atestado médico, falsificado e/ou adulterado perante esta SEAP/PA, conforme os fatos narrados no, RIDEX nº 31/2026, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV e VI; 178, V, XXI c/c art. 190, I, IV, X e XIII todos da Lei nº 5.810/94-RJU.
Art. 2º–CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: J.H.P.O. Funcional: 5970353 - Presidente; T.W.S.M. Funcional 57173613 e T.C.J. Funcional 5898361, para conduzirem as investigações, DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1382342

PORTARIA Nº 854/2026-CGP/SEAP
Belém (PA), 25 de setembro de 2026.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO os termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, III, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ;
RESOLVE:
Art. 1º-DETERMINAR a instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 9154/2026-CGP/SEAP em desfavor da servidora J.C.C.N. (M.F.: 6039060), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, decorrente da possível apresentação de documento, atestado médico, falsificado e/ou adulterado perante esta SEAP/PA, conforme os fatos narrados no, RIDEX nº 27/2026, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV e VI; 178, V, XXI c/c art. 190, I, IV, X e XIII todos da Lei nº 5.810/94-RJU.
Art. 2º–CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: G.M.S. Funcional: 5954109 - Presidente; T.W.S.M. Funcional 57173613 e J.W.P.S. Funcional: 5933254, para conduzirem as investigações, DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1382344

PORTARIA Nº 892/2026-CGP/SEAP
Belém-PA, 07 de outubro de 2026.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente como o esgotamento do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF e MS, (Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494, 22.656 e STJ, MS n° 7.066, 7.435 e 8.877; e RMS n° 6.757, 10.464).
CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para a conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno n 859/2026–CGP/SEAP e fundamentado no Parecer n°. 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como disposto nos art.191, parágrafo, §11, da Lei Estadual n° 5.810/94 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8.972/2020, de 14/01/2020.
RESOLVE:
Art. 1º- Prorrogar, pelo prazo de 15 dias úteis, a seguinte Portaria:
0657/2025-CGP/SEAP, de 15/05/2025, DOE n° 36.231 de 19/05/2025, PADS nº 8638/2025-CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1382345

PORTARIA Nº 853/2026-CGP/SEAP
Belém (PA), 25 de setembro de 2026.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO os termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, III, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ;
RESOLVE:
Art. 1º-DETERMINAR a instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 9153/2026-CGP/SEAP em desfavor da servidora R.G.S. (M.F.: 5949997), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, decorrente da possível apresentação de documento, atestado médico, falsificado e/ou adulterado perante esta SEAP/PA, conforme os fatos narrados no, RIDEX nº 29/2026, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV e VI; 178, V, XXI c/c art. 190, I, IV, X e XIII todos da Lei nº 5.810/94-RJU.
Art. 2º–CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: G.G.A. Funcional: 5952461 - Presidente; T.W.S.M. Funcional 57173613 e A.B.P. Funcional: 5952451, para conduzirem as investigações, DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1382339

PORTARIA Nº 838/2026-CGP/SEAP
Belém (PA), 23 de setembro de 2026.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO os termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, III, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ;
RESOLVE:
Art. 1º-DETERMINAR a instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 9140/2026-CGP/SEAP em desfavor da servidora R.S.F.R. (M.F.: 5926552), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, decorrente da possível apresentação de documento, atestado médico, falsificado e/ou adulterado perante esta SEAP/PA, conforme os fatos narrados no, RIDEX nº 30/2026, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV e VI; 178, V, XXI c/c art. 190, I, IV, X e XIII todos da Lei nº 5.810/94-RJU.
Art. 2º–CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: A.S.O. Funcional: 42811 - Presidente; J.W.P.S. Funcional: 5933254 e G.C.J.M. Funcional: 5952590, para conduzirem as investigações, DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1382341

PORTARIA Nº 893/2026-CGP/SEAP
Belém-PA, 08 de outubro de 2026.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente com o esgotamento do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF, MS nº 7.015, 21.494, 22.656; e STJ, MS nº. 7.066, 7.435 e 8.877; e RMS 6.757 e 10.464.
CONSIDERANDO a necessidade prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das Comissões, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 861/2026–CGP/SEAP fundamentado no Parecer n°. 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o dispositivo nos arts. 208, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c 83 da Lei nº 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º- Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis, a seguinte Portaria:
602/2026 de 09/07/2026, DOE 36.697 de 15/07/2026, PAD Nº 9033/2026-CGP/SEAP;
609/2026 de 14/07/2026, DOE 36.697 de 15/07/2026, PAD Nº 9036/2026-CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1382338

PORTARIA Nº 886/2026-CGP/SEAP
Belém-PA, 07 de outubro de 2026.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da Comissão (STF: MS 7.015, 21.494 e 22.656; e RMS 6.757 e 10.464);
CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme mencionado e justificado pela Presidente da Comissão, através do Ofício Interno n° 728/2025-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer n° 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o disposto nos arts. 201 da Lei Estadual n° 5.810/94-RJU/PA e 83 da Lei n° 8.972/2020.
RESOLVE:
733/2026-CGP/SEAP, de 19/08/2026, publicado no DOE n° 36.740 de 21/08/2026, SAI n° 9101/2026-CGP/SEAP; 730/2026-CGP/SEAP, de 18/08/2026, publicado no DOE n° 36. 738 de 20/08/2026, SAI n° 7444/2023-CGP/SEAP; 730/2026-CGP/SEAP, de 18/08/2026, publicado no DOE n° 36.738 de 20/08/2026, SAI n° 8926/2026-CGP/SEAP; 740/2026-CGP/SEAP, de 20/08/2026, publicado no DOE n° 36.741 de 24/08/2026, SAI n° 8279/2024-CGP/SEAP; e, 740/2026-CGP/SEAP, de 20/08/2026, publicado no DOE n° 36.741 de 24/08/2026, SAI n° 7416/2023-CGP/SEAP.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1382337

PORTARIA N° 311/2026/DGP/GAB/SEAP/PA
Belém, 8 de outubro de 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCÁRIA, no uso de suas atribuições legais;
Resolve:
Art. 1º Designar a servidora LARISSA BELTRAO REZENDE (mat. 57216981), para responder pela Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa (SAGA), no período de 7 a 17 de outubro de 2026, em substituição ao titular LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES (mat. 5773792), que estará de férias regulamentares.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CEL. QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1382460

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 473/2026
PAE: 2026/3466186.
Objeto: Contratação de MAX DE OLIVEIRA SARAIVA, por meio do Edital de Credenciamento Edital 005/2025 – FCP, para a execução do serviço de CONTADOR DE HISTÓRIAS, nos dias 06, 07, 08, 20, 22 e 27/10/2026 (6 diárias), em atendimento à programação das demandas da Coordenação da Biblioteca Pública Arthur Vianna.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.
Em conformidade com as N.E: 2026.460202NE001894 e 2026.460202NE001895.
Disponibilidade Orçamentária: Projeto / Atividade Ação Elemento PI Fonte Valor 8849 283623 339036 104.000.8849C 015.0000.0001 8849 283623 339047 104.000.8849C 015.0000.0001
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Favorecido (a): MAX DE OLIVEIRA SARAIVA, inscritos no CPF/CNPJ: 72646950268.
FISCAIS: NOME DO SERVIDOR TITULAR: Jorge David Ramos; MATRÍCULA: 57234318/1; CARGO: ASSISTENTE CULTURAL; SETOR: CBPAV – Núcleo Cultural; E-mail: jorge.ramos@fcp.pa.gov.br; NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Maria do Socorro Baia dos Santos; MATRÍCULA: 32131; CARGO: Bibliotecária; E-mail: socorro.baia@fcp.pa.gov.br; SETOR: CBPAV.
Valor Total: 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).
Data: 08/10/2026
Ordenador: YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 473/2026
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 473/2026, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 08/10/2026
Ordenador: YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES

Protocolo: 1382277

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 472 /2026
PAE: nº 2026/ 3393622.
Objeto: Contratação de JOÃO LUCAS DA SILVA e QUEILA CRISTINA DA SILVA, por meio do Edital de Credenciamento 005/2025 – FCP, para a execução em atendimento à programação de Módulo 03 – Oficinas Regulares 2026 – Casa da Linguagem, da Coordenadoria de Oficinas Culturais – COC, período de 28/09 a 21/10/2026 Belém-PA.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.
Em conformidade com as NE: 2026.460202NE001880,2026.
460202NE001881 E 2026.460202NE001882
Disponibilidade Orçamentária: Projeto / Atividade Ação Elemento PI Fonte 8928 283134 339036 104.000.8928C 015.0000.0001/ 8928 283134 339047 104.000.8928C 015.00.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Favorecidos (a): JOÃO LUCAS DA SILVA, inscritas nos CPF/CNPJ: 018.648.692-83.
QUEILA CRISTINA DA SILVA, inscritas nos CPF/CNPJ: 628.344.602-72.
Valor Total: R$ 5.040,00 (Cinco mil e quarenta reais).
FISCAIS: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DE RIBAMAR V. BARROSO MATRÍCULA: 5161738/7 CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL (TGC) E-MAIL: jrvbarroso@gmail.com. SUBSTITUTO RESPONSÁVEL NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO WILSON TAVARES DE MORAES MATRÍCULA:3083284 CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL (TGC) E-MAIL: nosliwmoraes@gmail.com
Data: 08/10/2026
Ordenador: Ygor Suleiman Kahwage Soares
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 472/2026
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 472/2026, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 08/10/2026
Ordenador: Ygor Suleiman Kahwage Soares

Protocolo: 1382261

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 470 /2026
PAE: nº 2026/ 3487036
Objeto: Contratação de JOCIVALDO ARAUJO DA SILVA (PF), por meio do Edital de Credenciamento 005/2025 – FCP, para a execução da Oficina "Gran Coral 2026 – Bateria", no período de 02, 05, 07, 09 a 11/10/2026 (CH 30h) no município de Belém-PA.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.
Em conformidade com as NE: 2026.460202NE001898 e 2026.460202NE001899.
Disponibilidade Orçamentária: Projeto / Atividade Ação Elemento PI Fonte ; 8421 285656 339036 104.EVE.CIRIO 015.0000.0001/8421 285656 339047 104.EVE.CIRIO
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Favorecidos (a): JOCIVALDO ARAUJO DA SILVA, inscritas nos CPF/CNPJ: 877.477.582-00.
Valor Total: R$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais).
FISCAIS: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL: NEILA MENDONÇA GARCÊS LIMA MATRÍCULA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: MARCELA CORRÊA FRANCO MATRÍCULA: 5934241/1 CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Contato: 91 98130-0083 E-mail: SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: ANA LUCIA NUNES MOURA MATRÍCULA: 715930-1 marcelafranco.fcp@gmail.com CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Contato: 91 984420737 E-mail: anabrasil458@gmail.com SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC
Data: 08/10/2026
Ordenador: Ygor Suleiman Kahwage Soares
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 470/2026
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 470/2026, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 08/10/2026
Ordenador: Ygor Suleiman Kahwage Soares

Protocolo: 1382160

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 471 /2026
PAE: nº 2026/ 3443637
Objeto: Contratação de Samantha Andrade de Araújo, por meio do Edital de Credenciamento 005/2025 – FCP, para a execução do Workshop de "Capacitação no Sistema de Gerenciamento de Bibliotecas KOHA", em Marabá/PA, no período de 05 a 09, e 12 a 16/10/2026 (CH 40h).
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.
Em conformidade com as NE: 2026.460202NE001884 e 2026.460202NE001883.
Disponibilidade Orçamentária: Projeto / Atividade Ação Elemento PI Fonte : 8850 283628 339036 104.000.8850C 015.0000.0001 /8850 283628 339047 104.000.8850C 015.0000.0001.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Favorecidos (a): SAMANTHA ANDRADE DE ARAÚJO, Inscrito no CPF/CNPJ: 913.491.922-87
Valor Total: R$ 6.720,00 (Seis mil setecentos e vinte reais).
FISCAIS: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Luís Henrique Maia Mota Matrícula do servidor responsável: 5985256/1 Telefone de contato: (91) 99150-3610 Cargo do servidor responsável: Gerente Cultural E-mail: luis.mota@fcp.pa.gov.br Setor/local de trabalho: GAPRES. Nome do servidor substituto: Marinilde Chaves Barbosa Matrícula do servidor substituto: 57193519 Telefone de contato: (91)981250963 Cargo do servidor substituto: Diretora de Leitura e Informação. E-mail: marinilde.barbosa@fcp.pa.gov.br Setor/local de trabalho: DLI
Data: 08/10/2026
Ordenador: Ygor Suleiman Kahwage Soares
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 471/2026
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 471/2026, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 08/10/2026
Ordenador: Ygor Suleiman Kahwage Soares

Protocolo: 1382173

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 455/2026
PAE: nº2026/3390823.
Objeto:Contratação de serviços técnicos para licença de exibição do filme "PEQUENAS CRIATURAS", para exibição na programação do Cine Libero Luxardo, Localizado no município de Belém/PA com exibições disponibilizadas no período de 15 dias.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.
Em conformidade com as NE: 2026. 460202NE001911.
Disponibilidade Orçamentária: Projeto / Atividade: 8843 015.0000.0001 339039 285114 104.000.8843 C.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Favorecidos (a): BANANEIRA FIMES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.140.120/0001-10.

FISCAIS: SERVIDOR RESPONSÁVEL: NÁDIA ALVES MONTEIRO DA SILVA MATRÍCULA: 57193484 CARGO: Gerente do CLL E-mail: cinelibero@gmail.com SETOR: GCLL. SUBSTITUTO: Maurício Dias da Silva CARGO: Assistente Administrativo MATRÍCULA: 57194786 E-mail: cinelibero@gmail.com SETOR: GCLL.Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e conforme a MANIFESTAÇÃO JURÍDICA.
Data: 08/10/2026
Ordenador: Ygor Suleiman Kahwage Soares

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 455/2026

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 455/2026, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 08/10/2026
Ordenador: Ygor Suleiman Kahwage Soares

Protocolo: 1382104

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

ERRATA

Errata de Edital Publicado no DOE nº 36.795 de 08.10.2026 – (Protocolo: 1381722)
Onde se lê: EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 SELEÇÃO DE MÚSICOS BOLSISTAS PARA COMPOSIÇÃO DA ORQUESTRA DO FESTIVAL DE MÚSICA DO PARÁ.
Leia-se: EXTRATO DO EDITAL PÚBLICO Nº 001/2026 DE SELEÇÃO DE MÚSICOS BOLSISTAS PARA COMPOSIÇÃO DA ORQUESTRA DO FESTIVAL DE MÚSICA DO PARÁ.
Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan – Superintendente da FCG

Protocolo: 1382100

FÉRIAS

RESUMO DA PORTARIA Nº. 136/2026 - FCG de 08.10.2026
CONCEDER férias à servidora da FCG, relacionada abaixo.
Base Legal: Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

PERÍODO AQUISITIVO 2025/2026			
I.F	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
5984180/1	ANA CLARA LIMA BEZERRA	SECRETARIA DE DIRETORIA	03/11/26 a 02/12/26

Autorização: Processo nº. 2026/3520291
Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente da FCG.

Protocolo: 1382131

RESUMO DA PORTARIA Nº. 135/2026 - FCG de 08.10.2026
CONCEDER férias à servidora da FCG, relacionada abaixo.
Base Legal: Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

PERÍODO AQUISITIVO 2025/2026			
I.F	SERVIDORA	CARGO	PERÍODO
5906271/1	OSMARINA MARIA DOS SANTOS DANTAS	TÉC. DE ADM. E FINANÇAS -PEDAGOGIA	09/11/26 a 08/12/26

Autorização: Processo nº. 2026/3520291
Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente da FCG.

Protocolo: 1382014

OUTRAS MATÉRIAS

Distratos dos Termos de Compromissos de Bolsa Técnico-artístico da FCG conforme Resolução nº. 002-FCG de 08.08.2025.
Partes: Fundação Carlos Gomes (distratante) e
T.C. nº 027/2026 – Alexassander Wyverson Ferreira Chagas (distratado);
Motivo: Distrato a contar de 01.10.2026
Assinatura: 08.10.2026 - Autorização: Processo: nº. 2026/3535793
Ordenador: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN - Superintendente da FCG

Protocolo: 1382196

Distratos dos Termos de Compromissos de Bolsa Manutenção da FCG conforme Resolução nº. 001-FCG de 24.03.2025.
Partes: Fundação Carlos Gomes (distratante) e distratados:
T.C. nº 009/2025 – Rodrigo Aviz de Souza Conte;
T.C. nº 014/2026 – Francisco Renato Aquino Oliveira;
T.C. nº 015/2026 – Elane Sousa de Oliveira;
T.C. nº 017/2026 – Gerciane Porto Pereira;
T.C. nº 020/2026 – Amanda Beatriz Silva Lima.
Motivo: Distrato a contar de 01.10.2026
Assinatura: 08.10.2026 - Autorização: Processo: nº. 2026/3535793
Ordenador: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN - Superintendente da FCG

Protocolo: 1382192

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 690 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026
A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140, de 04 de outubro de 2022. Considerando o que dispõe os arts. 98 e 99, inciso i, letra "a", da lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994; considerando ainda, os termos do processo Nº 2026/3152849.
RESOLVE:
I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, a Licença Prêmio correspondente ao triênio de 2022 A 2025, da servidora RITA DE CASSIA NUNES CÂMARA, Id. Funcional nº 5954412/4, ocupante do cargo Chefe de Gabinete, a contar do dia 30 de setembro de 2026.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 30/09/2026.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 695 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026
A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140, de 04 de outubro de 2022. Considerando o que dispõe os arts. 98 e 99, inciso i, letra "a", da lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994; considerando ainda, os termos do processo Nº 2026/ 3303334.
RESOLVE:
I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, a Licença Prêmio correspondente ao triênio de 2022 A 2025, do servidor RUAN AUGUSTO BARBOSA ESTEVAM, Id. Funcional nº 5945598/4, ocupante do cargo Secretário de Diretoria, a contar do dia 09 de outubro de 2026.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Protocolo: 1382096

DIÁRIA

Portaria nº 650 de 26 de agosto de 2026.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2026/ 3286607/SECOM
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; 1 e ½ (uma e meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Tracuateua/PA, nos dias 26 e 27 de agosto de 2026, para conduzir equipe visando a cobertura jornalística da entrega da escola Cel. Pinheiro Júnior e creches, no respectivo município.
NOME: JOSE DE RIBAMAR PONÇADILHA
MATRÍCULA: 6045551/4
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ALINNE KELLEM MONTEIRO PASSOS
Secretária de Estado de Comunicação, em exercício.

Portaria nº 651 de 26 de agosto de 2026.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2026/ 3288310/SECOM.
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; 1 e ½ (uma e meia) diária, em razão de deslocamento aos municípios de Tracuateua/PA, Bragança/PA e Bonito/PA, nos dias 26 e 27 de agosto de 2026, para cobertura jornalística da entrega da escola estadual Coronel Pinheiro Junior e creches do programa "Creches por Todo o Pará, nos respectivos municípios.
NOME: MARCELO NASCIMENTO LELIS
MATRÍCULA: 5937242/2
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS
Secretária de Estado de Comunicação, em exercício

Portaria nº 654 de 27 de agosto de 2026.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2026/ 3293195/SECOM
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Moju/PA, no dia 28 de agosto de 2026, para conduzir equipe visando a cobertura jornalística da entrega da creche Marialva Gordo de Souza Moraes, no respectivo município.
NOME: CARLOS ALBERTO DE MELO LIMA JUNIOR
MATRÍCULA: 5965215/1
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ALINNE KELLEM MONTEIRO PASSOS
Secretária de Estado de Comunicação, em exercício.

Portaria nº 655 de 27 de agosto de 2026.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2026/ 3292381/SECOM

RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Moju/PA, no dia 28 de agosto de 2026, para cobertura jornalística da entrega de creche, do programa "Creches por Todo o Pará", no respectivo município.
NOME: RODRIGO PINHEIRO RODRIGUES
MATRÍCULA: 5959900/1
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ALINNE KELLEM MONTEIRO PASSOS
Secretária de Estado de Comunicação, em exercício
Portaria nº 661 de 08 de setembro de 2026.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2026/ 3352560/SECOM
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; 3 e ½ (três e meia) diárias, em razão de deslocamento ao município de Portel/PA, no período de 07 a 10 de setembro de 2026, para conduzir equipe visando a cobertura jornalística daentrega da Usina da Paz, no referido município.
NOME: ROUMILLEN JOSÉ ARAUJO DE LIMA
MATRICULA: 5983139/1
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ALINNE KELLEM MONTEIRO PASSOS
Secretária de Estado de Comunicação, em exercício.
Portaria nº 662 de 08 de setembro de 2026.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2026/ 3350419/SECOM
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; 3 e ½ (três e meia) diárias, em razão de deslocamento ao município de Portel/PA, no período de 07 a 10 de setembro de 2026, para cobertura jornalística da entrega da Usina da Paz, no referido município.
NOME: ALEX MACIEL NOGUEIRA RIBEIRO
MATRICULA: 5949318/1
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ALINNE KELLEM MONTEIRO PASSOS
Secretária de Estado de Comunicação, em exercício.
Portaria nº 663 de 08 de setembro de 2026.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2026/3348755/SECOM
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia) diária, em razão de deslocamento aos municípios de Marituba/PA e Santa Izabel do Pará/PA, no dia 04 de setembro de 2026, para conduzir equipe para cobertura jornalística das entregas Segup, nos referidos municípios.
NOME: WAGNER GOMES PANTOJA
MATRICULA: 5964491/1
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ALINNE KELLEM MONTEIRO PASSOS
Secretária de Estado de Comunicação, em exercício.

Protocolo: 1382444

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 378/2026 – FUNTELPA
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos art. 59 e 60 do Decreto Estadual n.º 4.040/2024, RESOLVE:
Art. 1º Designar servidores para exercerem as funções de gestores e suplentes da parceria abaixo relacionada:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROJETO	GESTORES E SUPLENTES
2026/2976180	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL OS TIGRINHOS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.265.851/0001-05	"Projeto Social Caminhos da Paz"	Ronaldo Eugênio Cardoso da Rocha, matrícula nº 5924428/3 como fiscal e a Rafaela Beatriz Vieira Assunção, matrícula nº 5987117/1 como suplente.

Art. 2º São atribuições do gestor:
I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria:
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 08 de Outubro de 2026
Ordenador: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR
Presidente da FUNTELPA.

Protocolo: 1382076

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 391/2026, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão–FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2026 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 117/2026 - GAB/FUNTELPA de 07 de Outubro de 2026, contido nos autos do Processo nº 2026/3532554, de 07 de Outubro de 2026;
R E S O L V E:
I – DISPENSAR a funcionária MILENA CONCEIÇÃO DOS SANTOS FARIAS, matricula funcional nº. 5988221/1, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE II, tendo como último dia trabalhado 08/10/2026.
II – NOMEAR, EDMILSON CABRAL SODRÉ para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE II, a contar de 09 de Outubro de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JÚNIOR
Presidente

Protocolo: 1382428

PORTARIA Nº 389/2026, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão–FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2026 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 115/2026 - GAB/FUNTELPA de 07 de Outubro de 2026, contido nos autos do Processo nº 2026/3532304, de 07 de Outubro de 2026;
R E S O L V E:
I – DISPENSAR o funcionário MANUEL NEMÉSIO FERREIRA DOS SANTOS, matricula funcional nº. 594177/2, ocupante do cargo em comissão de GERENTE, tendo como último dia trabalhado 08/10/2026.
II – NOMEAR, JOSÉ MAURICIO MONTEIRO BESSA JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de GERENTE, a contar de 09 de Outubro de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JÚNIOR
Presidente

Protocolo: 1382408

PORTARIA Nº 388/2026, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão–FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2026 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 114/2026 - GAB/FUNTELPA de 07 de Outubro de 2026, contido nos autos do Processo nº 2026/3532254, de 07 de Outubro de 2026;
R E S O L V E:
I – DISPENSAR o funcionário IVANILDO CASTRO PINHEIRO JÚNIOR, matricula funcional nº. 5988239/1, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE I, tendo como último dia trabalhado 08/10/2026.
II – NOMEAR, MÁRCIO DAVI CAVALCANTE NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE I, a contar de 09 de Outubro de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JÚNIOR
Presidente

Protocolo: 1382402

PORTARIA Nº 390/2026, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão–FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2026 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 116/2026 - GAB/FUNTELPA de 07 de Outubro de 2026, contido nos autos do Processo nº 2026/3532462, de 07 de Outubro de 2026;
R E S O L V E:
I – DISPENSAR o funcionário ANDRÉ VITOR ANGELIM BRITO, matricula funcional nº. 6404431/1, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE III, tendo como último dia trabalhado 08/10/2026.
II – NOMEAR, ALEXANDRE MARÇAL ROCHA para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE III, a contar de 09 de Outubro de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JÚNIOR
Presidente

Protocolo: 1382417

PORTARIA Nº 385/2026, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão–FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2026 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 111/2026 - GAB/FUNTELPA de 07 de Outubro de 2026, contido nos autos do Processo nº 2026/3531196, de 07 de Outubro de 2026;
R E S O L V E:
I – DISPENSAR o funcionário LUIZ ALBERTO RIBEIRO, matricula funcional nº. 57189988/6, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE II, tendo como último dia trabalhado 08/10/2026.
II – NOMEAR, BIANCA SILVA DA CRUZ para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE II, a contar de 09 de Outubro de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JÚNIOR
Presidente

Protocolo: 1382363

PORTARIA Nº 387/2026, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão–FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2026 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 113/2026 - GAB/FUNTELPA de 07 de Outubro de 2026, contido nos autos do Processo nº 2026/3532202, de 07 de Outubro de 2026;
R E S O L V E:
I – DISPENSAR a funcionária JACIMARA DOLORES MARQUES FALCÃO, matricula funcional nº. 5949837/3, ocupante do cargo em comissão de GERENTE, tendo como último dia trabalhado 08/10/2026.
II – NOMEAR, FELIPE SANTOS FEITOSA para exercer o cargo em comissão de GERENTE, a contar de 09 de Outubro de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JÚNIOR
Presidente

Protocolo: 1382393

PORTARIA Nº 386/2026, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão–FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2026 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 112/2026 - GAB/FUNTELPA de 07 de Outubro de 2026, contido nos autos do Processo nº 2026/3532170, de 07 de Outubro de 2026;
R E S O L V E:
I – DISPENSAR o funcionário RODRIGO LOBO DE FIGUEIREDO, matricula funcional nº. 5988244/1, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE I, tendo como último dia trabalhado 08/10/2026.
II – NOMEAR, HERICK MARQUES DE MENEZES para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE I, a contar de 09 de Outubro de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JÚNIOR
Presidente

Protocolo: 1382371

OUTRAS MATÉRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/2976180
TERMO DE FOMENTO Nº122/2026
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 122/2026
Objeto: "Projeto Social Caminhos da Paz" (ANEXO 52), constante no processo administrativo n.º 2026/2976180.
Data de Assinatura: 08/10/2026
Vigência: 08/10/2026 à 30/04/2027
Valor global: R$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais).
Gestore(a)s da parceria: Ronaldo Eugênio Cardoso da Rocha, matrícula nº 5924428/3 como fiscal e a Rafaela Beatriz Vieira Assunção, matrícula nº 5987117/1 como suplente.
Unidade Orçamentária: 65.201
Funcional Programática: 24.392.1512.8423
Natureza da Despesa: 335041
Fonte de Recursos: 01 500 0000 01
Plano Interno (PI): 26DEMP00261
Ação Nº.: º 283.562
Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL OS TIGRINHOS, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita (a) no CNPJ n° 07.265.851/0001-05, localizada na Tv. Cantídeo Nunes, 410 — Bairro: Vila Nova, Munícipio de São Miguel do Guamá/PA — CEP 68.740-000.
Ordenador de Despesa: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR, Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1382077

TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 122/2026
PROCESSO n.º: 2026/2976180.
OBJETO: A execução do projeto "Projeto Social Caminhos da Paz", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 52), constante no processo administrativo n.º 2026/2976180.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL OS TIGRINHOS, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita (a) no CNPJ n° 07.265.851/0001-05, localizada na Tv. Cantídeo Nunes, 410 — Bairro: Vila Nova, Munícipio de São Miguel do Guamá/PA — CEP 68.740-000.
VALOR TOTAL DO REPASSE: R$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais).
TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 c/c art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014.
JUSTIFICATIVA: Considerando que a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL OS TIGRINHOS, por meio do projeto: "Projeto Social Caminhos da Paz", que foi contemplada por Emenda parlamentar no valor de R$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais).
Considerando, ainda, que o presente processo, enquadra-se nas hipóteses de exceção do art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, em que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de chamamento público no caso de recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais. Bem como, outro requisito para haver a INEXIGIBILIDADE no chamamento público seria a necessidade desta entidade está previamente nominada, o que restou devidamente demonstrado no processo em epígrafe, eis que a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL OS TIGRINHOS logrou êxito em ser identificada expressamente como a entidade beneficiária.
Belém/PA, 08 de Outubro de 2026.
Ordenador: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR
Presidente da FUNTELPA

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 122/2026
EXERCÍCIO: 2026
PROCESSO n.º: 2026/2976180
DATA DE RATIFICAÇÃO: 08/10/2026
OBJETO: A execução do projeto "Projeto Social Caminhos da Paz", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 52), constante no processo administrativo n.º 2026/2976180.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014: art. 29.
VALOR: R$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais).
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL OS TIGRINHOS, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita (a) no CNPJ n° 07.265.851/0001-05, localizada na Tv. Cantídeo Nunes, 410 — Bairro: Vila Nova, Munícipio de São Miguel do Guamá/PA — CEP 68.740-000.
Considerando parecer jurídico acostado aos autos (ANEXO 60), o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO DO PARÁ - FUNTELPA, AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO n.º 122/2026 nos termos do artigo 29 da Lei n.º 13.019/2014.

Protocolo: 1382081

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 245/2026 - GS/SEDUC, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, e:
Considerando o recebimento formal do Ofício nº 3791000/2026-DELINST/DRPJ/SR/PF/PA, autuado no Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3530297, referente ao procedimento 2026.0107393-SR/PF/PA;
Considerando o modelo de governança e controle instituído pela Lei Estadual nº 10.021, de 31 de julho de 2023, pelo Decreto Estadual nº 5.257, de 12 de março de 2026, e pela Instrução Normativa nº 08/2026-GAB/SEDUC, de 29 de julho de 2026;
Considerando a competência do Núcleo de Controle Interno (NCI), enquanto segunda linha de defesa e gestão de riscos, para atuar em demandas extraordinárias por determinação expressa do Titular da Secretaria, conforme previsto no art. 31, incisos I e IV, da Instrução Normativa nº 08/2026-GAB/SEDUC;
Considerando o dever permanente da Administração Pública de zelar pela legalidade, legitimidade, transparência e regular aplicação dos recursos públicos vinculados à educação básica;
RESOLVE:
Art. 1º Determinar ao Núcleo de Controle Interno (NCI/SEDUC) a instauração imediata de procedimento administrativo de acompanhamento extraordinário para apurar as circunstâncias e a regularidade dos atos de liquidação e do pagamento realizado no dia 10 de setembro de 2026 em favor da empresa Lastro Projetos e Construção Civil Ltda., referente a recursos de precatórios educacionais reportados no Processo Administrativo nº 2026/3530297 e no Ofício nº 3791000/2026-DELINST/DRPJ/SR/PF/PA.
Art. 2º A apuração técnica a cargo do Núcleo de Controle Interno compreenderá a análise documental e procedimental de todo o fluxo da despesa correspondente, examinando especialmente:
I. A regularidade formal dos atos de empenho, liquidação e pagamento, nos termos da Instrução Normativa nº 08/2026-GAB/SEDUC;
II. A conformidade das medições, ordens de serviço, relatórios de fiscalização e respectivos atestos da execução física e técnica dos serviços prestados;
III. A regularidade cadastral e fiscal da pessoa jurídica à época da emissão da ordem de pagamento.
Art. 3º O Núcleo de Controle Interno (NCI) deverá emitir relatório técnico circunstanciado, nos termos do art. 29 da Instrução Normativa nº 08/2026-GAB/SEDUC, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável uma única vez por igual período mediante justificativa fundamentada.
Art. 4º Todas as unidades administrativas da Secretaria de Estado de Educação envolvidas na instrução, fiscalização e execução orçamentária e financeira do contrato correlato deverão prestar apoio prioritário ao Núcleo de Controle Interno, fornecendo vistas dos autos, processos de pagamento, notas fiscais, medições e quaisquer informações solicitadas no prazo fixado pela equipe de auditoria.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RICARDO NASSER SEFER
Secretário de Estado de Educação

Protocolo: 1382287

LICENÇA MATERNIDADE

LICENÇA MATERNIDADE
PORTARIA Nº 005372-2026 - SAGEP, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026
PROCESSO Nº 2026/3512610
CONCEDER, DE ACORDO COM O ART. 88 DA LEI Nº 5.810/94 DE 24.01.94, 180 DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE, A JESSICA FERREIRA MARGALHO SOUSA, MATRICULA Nº 5951604-2, PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP, LOTADO(A) NO(A) EE IRMA AGNES VINCQUIER, NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARA, NO PERIODO DE 08/09/2026 A 06/03/2027.

Protocolo: 1381970

LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº 005373-2026 - SAGEP, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026
PROCESSO Nº 2026/3493042
CONCEDER DE ACORDO COM O ART. 91 DA LEI Nº 5.810/94 DE 24/01/1994, ALTERADO PELA LEI Nº 9.348/2021 DE 18/11/2021, (20) DIAS DE LICENÇA PATERNIDADE, A MARCOS FRANCISCO OZORIO DOS SANTOS, MATRICULA Nº 5997558-1, PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP, LOTADO(A) NO(A) EE PROFA TEREZA CRISTINA, NO MUNICÍPIO DE SAO JOAO DO ARAGUAIA, NO PERIODO DE 11/09/2026 A 30/09/2026.

Protocolo: 1381971

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 039/2026-SAL/SEDUC, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026
A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;
Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará;
Considerando os termos da Lei Estadual n° 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;
Considerando os autos do processo PAE nº 2025/3659948 / 2026/3356214
Resolve:
Art. 1º Designar, a contar de 18/09/2026, o(a) servidor(a) Thaissa Rodrigues Gemaque, matrícula nº 5896630-1, para exercer a função de gestor do contrato nº 052/2026, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa RVM DE OLIVEIRA, que tem por objeto do contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte escolar terrestre e fluvial para atendimento dos estudantes matriculados na rede Estadual de Ensino no município de Salvaterra/PA, por meio de estradas pavimentadas, não pavimentadas, vicinais e vias fluviais.
Art. 2º Designar, a contar de 18/09/2026, para fiscalizar o contrato nº 052/2026, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa RVM DE OLIVEIRA, o servidor(a) Rayanna Kaionara Avelar de Barros, matrícula 57224228-1, na qualidade de fiscal titular, bem como o servidor(a) Arthur da Silva Tavares matricula nº-5913496-2, na qualidade de fiscal suplente.
Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta Portaria, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições. inerentes ao cargo ou função que ocupem.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.
Sandra Kassumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística
SAL/SEDUC

Protocolo: 1382416

PORTARIA Nº 040/2026-SAL/SEDUC, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026
A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;
Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará;
Considerando os termos da Lei Estadual n° 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;
Considerando os autos do processo PAE nº 2025/3659951 / 2026/3379453;
Resolve:
Art. 1º Designar, a contar de 16/09/2026, o(a) servidor(a) Thaissa Rodrigues Gemaque, matrícula nº 5896630-1, para exercer a função de gestor do contrato nº 051/2026, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa RVM DE OLIVEIRA, que tem por objeto do contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte escolar terrestre e fluvial para atendimento dos estudantes matriculados na rede Estadual de Ensino no município de Marabá/PA, por meio de estradas pavimentadas, não pavimentadas, vicinais e vias fluviais.
Art. 2º Designar, a contar de 16/09/2026, para fiscalizar o contrato nº 051/2026, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa RVM DE OLIVEIRA, o servidor(a) Elinaldo Albuquerque da Silva, matrícula 3281043-1, na qualidade de fiscal titular, bem como o servidor(a) Magno Rodrigues Barros, matricula nº 5822548-2, na qualidade de fiscal suplente.
Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta Portaria, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições. inerentes ao cargo ou função que ocupem.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.
Sandra Kassumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística
SAL/SEDUC

Protocolo: 1382414

PORTARIA Nº 038/2026-SAL/SEDUC, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026
A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;
Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará;
Considerando os termos da Lei Estadual n° 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;
Considerando os autos dos processos PAE nº 2025/3659954 / 2026/3303195;
Resolve:
Art. 1º Designar, a contar de 09/09/2026, o(a) servidor(a) Thaissa Rodrigues Gemaque, matrícula nº 5896630-1, para exercer a função de gestor do contrato nº 047/2026, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa RVM DE OLIVEIRA, que tem por objeto do contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte escolar terrestre e fluvial para atendimento dos estudantes matriculados na rede Estadual de Ensino no município de Maracanã/PA, por meio de estradas pavimentadas, não pavimentadas, vicinais e vias fluviais.
Art. 2º Designar, a contar de 09/09/2026, para fiscalizar o contrato nº 047/2026, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa RVM DE OLIVEIRA, o servidor(a) Janilce Piedade Costa, matrícula 57212927-1, na qualidade de fiscal titular, bem como o servidor(a) Wilza Maria de Pinho Moraes matricula nº 5272483-2, na qualidade de fiscal suplente.
Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta Portaria, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições. inerentes ao cargo ou função que ocupem.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.
Sandra Kassumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística
SAL/SEDUC

Protocolo: 1382412

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 2
Contrato 093/2024
Objeto do Contrato: Contratação de serviços comuns de engenharia, sob demanda, consistindo em instalação, montagem, reparação e adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, visando atender as demandas em Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual das áreas de atuação da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PA.
Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 093/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 18/10/2026 até 18/10/2027, na forma do artigo 111 da Lei nº 14.133, de2021.
Pregão Eletrônico por Registro de Preços Nº 06/2024
Adequação Orçamentária:
Gestão/Unidade: 160101. Fonte: 01500100102 – Tesouro. Programa de Trabalho: 16101.12 122.1511.7674. Elemento de Despesa: 3390.39. Plano Interno: 101FUN7674C.
Gestão/Unidade: 160101. Fonte: 01500100102 – Tesouro. Programa de Trabalho: 16101.12 122.1511.7674. Elemento de Despesa: 3390.39. Plano Interno: 101MED7674C.
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ: 05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
Contratada: CONSTRUTORA SOBERANA LTDA/CNPJ: 33.075.863/0001-87, situada na rua Cândido Mariano, nº 61, Centro, CEP.: 69.020-300, Cidade de Manaus/AM.
Data de Assinatura: 08/10/2026
Vigência: 18/10/2026 a 18/10/2027
Ordenador: Lázaro Cézar da Silva Lima Junior/Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1382241

AVISO DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: CHAMADA PÚBLICA PARA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 08/2026-NUCONT/SEDUC
Objeto: Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, para o atendimento aos alunos da rede de ensino estadual, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos Municípios de CURIONÓPOLIS e PARAUAPEBAS, conforme especificações do ANEXO I do Termo de Referência.
Processo nº 2026/2818779 – PAE/SEDUC
UASG 925315

Observação: Os interessados poderão obter o edital a partir do dia 09/10/2026, por meio dos sites https://www.gov.br/pncp/pt-br, www.seduc.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
Melhores informações no Núcleo de Contratações - NUCONT/SEDUC pelo fone: 091-3131-0728 ou pelo e-mail: nucont@seduc.pa.gov.br
Responsável pelo certame: Comissão da Chamada Pública – (Portaria da Comissão nº 80/2026-SAL/SEDUC)
Local: Auditório de Governo - Avenida Floriano Peixoto, quadra 07, lote 006, bairro Novo Paraíso - Parauapebas/Pa.
Data: 29/10/2026
Hora: 10h
Belém, 08 de outubro de 2026.
Ricardo Nasser Sefer
Secretário de Estado de Educação

Protocolo: 1382397

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DA CHAMADA PÚBLICA - SEDUC
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2026 – MOCAJUBA
Processo nº 2026/2818772 – SEDUC/PA
A Comissão designada pela Portaria nº 80/2026-SAL/SEDUC torna público o resultado da Chamada Pública nº 007/2026 - MOCAJUBA.
Fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, para interposição de eventuais recursos, a contar desta publicação, na forma do item 10 do Edital, devendo ser encaminhados ao e-mail: nucont@seduc.pa.gov.br.
O resultado detalhado e a Ata da Sessão Pública encontram-se disponíveis no sítio oficial da SEDUC (www.seduc.pa.gov.br), na seção "Licitações – NUCONT".
Belém (PA), 08 de outubro de 2026.
Comissão de Chamada Pública – SEDUC/PA

Item	Descrição do alimento	Und.	Qtde. total	LOCAL	IMEDIATA	IMEDIATA	ESTADO
				ASPSJIQ	COORBATO	COOPLAR	T.B. CORREIA
1	ABACAXI IN NATURA	kg	8.592	7.690	902	–	–
2	ABÓBORA REGIONAL	kg	895	895	–	–	–
3	ALFACE LISA	mç	6.713	–	6.713	–	–
4	ARROZ	kg	6.713	–	6.713	–	–
5	BANANA REGIONAL	kg	14.320	9.050	5.270	–	–
6	BISCOITO CASEIRO SALGADO	kg	2.685	–	2.685	–	–
7	BISCOITO CASEIRO DOCE	kg	2.685	–	2.685	–	–
8	CHOCOLATE EM PÓ	kg	1.790	–	–	–	1.790
9	CEBOLINHA	mç	2.685	–	2.685	–	–
10	CHEIRO VERDE	mç	6.713	–	6.713	–	–
11	CHICÓRIA	mç	800	–	800	–	–
12	COLORAU/COLORÍFICO	kg	200	–	200	–	–
13	COUVE MANTEIGA	mç	3.357	–	3.357	–	–
14	FARINHA DE MANDIOCA	kg	1.790	–	1.790	–	–
15	FARINHA DE TAPIOCA	kg	5.370	–	5.370	–	–
16	FEIJÃO BENEFICIADO	kg	3.580	–	3.580	–	–
17	JAMBÚ	mç	3.580	–	3.580	–	–
18	LARANJA REGIONAL	kg	8.592	5.000	3.592	–	–
19	LIMÃO REGIONAL	kg	3.580	–	3.580	–	–
20	MACAXEIRA	kg	3.222	3.160	62	–	–
21	MELANCIA	kg	20.048	–	20.048	–	–
22	PÃO CASEIRO	kg	13.425	–	13.425	–	–
23	PIMENTINHA VERDE	kg	180	–	180	–	–
24	POLPA DE AÇAÍ	kg	37.589	–	35.000	2.589	–
25	POLPA DE ACEROLA	kg	10.740	–	10.740	–	–
26	POLPA DE CUPUAÇU	kg	5.370	–	5.370	–	–
27	POLPA DE GOIABA	kg	10.740	–	10.740	–	–
28	POLPA DE TAPEREBÁ	kg	5.370	–	5.370	–	–
29	TANGERINA	kg	7.160	–	7.160	–	–

Protocolo: 1382388

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DA CHAMADA PÚBLICA - SEDUC
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2026 – PARAGOMINAS
Processo nº 2026/2818766 – SEDUC/PA
A Comissão designada pela Portaria nº 80/2026-SAL/SEDUC torna público o resultado da Chamada Pública nº 005/2026 - PARAGOMINAS.
Fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, para interposição de eventuais recursos, a contar desta publicação, na forma do item 10 do Edital, devendo ser encaminhados ao e-mail: nucont@seduc.pa.gov.br.
O resultado detalhado e a Ata da Sessão Pública encontram-se disponíveis no sítio oficial da SEDUC (www.seduc.pa.gov.br), na seção "Licitações – NUCONT".
Belém (PA), 08 de outubro de 2026.
Comissão de Chamada Pública – SEDUC/PA

Item	Descrição do alimento	Und.	Qtde. total	LOCAL
				COOPERURAIM
1	ABACAXI IN NATURA	Kg	4.297	4.297
2	ABÓBORA REGIONAL	Kg	1.000	1.000
3	ALFACE LISA	mç	3.357	3.357
4	BANANA REGIONAL	Kg	7.162	7.162
5	BISCOITO CASEIRO SALGADO	Kg	2.200	2.200
6	BISCOITO CASEIRO DOCE	Kg	2.200	2.200
7	CEBOLINHA	mç	1.343	1.343
8	CHEIRO VERDE	mç	3.357	3.357
9	CHICÓRIA	mç	336	336
10	COLORAU/COLORÍFICO	Kg	200	200
11	COUVE MANTEIGA	mç	1.679	1.679
12	FARINHA DE MANDIOCA	Kg	1.300	1.300
13	FEIJÃO BENEFICIADO	Kg	1.791	1.791
14	LARANJA REGIONAL	Kg	4.297	4.297
15	LIMÃO REGIONAL	Kg	1.791	1.791
16	MACAXEIRA	Kg	1.612	1.612
17	MELANCIA	Kg	10.027	10.027
18	PEPINO	Kg	1.791	1.791
19	PÃO CASEIRO	Kg	2.500	2.500
20	PIMENTINHA VERDE	Kg	200	200
21	POLPA DE AÇAÍ	Kg	18.799	18.799
22	POLPA DE ACEROLA	Kg	5.372	5.372
23	POLPA DE CUPUAÇU	Kg	2.686	2.686
24	POLPA DE GOIABA	Kg	5.372	5.372
25	POLPA DE TAPEREBÁ	Kg	2.686	2.686
26	TANGERINA	Kg	3.581	3.581

Protocolo: 1382366

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 4
Convênio de Cooperação Técnica e Financeira: 062/2022
Objeto do Convênio: Construção de quadra coberta com vestiário na E.E.E.M. André Alves, na Vila de Nova Olinda, no município de Augusto Corrêa/PA.
Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Décima – Do Prazo de Execução e Vigência do Convênio Original, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: Ação: 277772 Funcional Programática: 16101.12 122.1511 Projeto/Atividade: 7674 Produto: 3008 Natureza de Despesa: 4440.42 Fonte de Recurso: 01500100102-011019 - Tesouro.
Partes:
Concedente: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
Convenente: MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA /CNPJ.: 04.873.600/0001-15, com sede na Praça São Miguel, nº 60, Centro, CEP.: 68.610-000, Augusto Corrêa/PA.
Data de Assinatura: 02/10/2026
Vigência: 05/10/2026 a 04/10/2027
Ordenador: Lázaro Cézar da Silva Lima Júnior /Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1382249

Termo Aditivo: 2
Convênio: 047/2024
Objeto do Convênio: Reforma, Adequação e Ampliação da EEEM FREI MIGUEL DE BULHÕES, localizada no Município de São Miguel do Guamá/PA.
Objeto do Aditivo: Alterar a CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO do Convênio Original, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 160101. Fonte: 01500100102-013356 – Tesouro. Programa de Trabalho: 16101.12 122.1511.7674. Natureza de Despesa: 4440.42. Plano Interno: 101FREIBUSE.
Partes:
Concedente: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
Convenente: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ /CNPJ/MF.: 05.193.073/0001-60, com sede à Praça Licurgo Peixoto, nº 130, Centro, CEP: 68.660-000, São Miguel do Guamá/PA.
Data de Assinatura: 02/10/2026
Vigência: 03/10/2026 a 03/10/2027
Ordenador: Lázaro Cézar da Silva Lima Júnior /Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1382258

Termo Aditivo: 5
Convênio de Cooperação Técnica e Financeira: 030/2022
Objeto do Convênio: Reforma da E. E. Professora Osvaldina Muniz, localizada na zona urbana, Cametá/PA.
Objeto do Aditivo: Alterar a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Convênio Original, tendo acréscimo de R$ 1.304.142,57 (38,34%) e supressão no valor de R$ 61.930,57 (1,33%),

totalizando o acréscimo financeiro de R$ 1.242.212,00 (Um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e doze reais), correspondente a 36,52% do valor do convênio, sendo R$ 1.117.990,80 (Um milhão, cento e dezessete mil, novecentos e noventa reais e oitenta centavos) a cargo do CONCEDENTE e R$ 124.221,20 (Cento e vinte e quatro mil, duzentos e vinte e um reais e vinte centavos) a cargo da CONVENENTE.
Dotação Orçamentária: Plano Interno: 101OSVMUNCT. Ação: 276978. Funcional Programática: 16101.12 122.1511.7674. Projeto/Atividade: 7674. Produto: 3008. Natureza de Despesa: 4440.42. Fonte de Recurso: 01544000000 – 013968 – Prec. FUNDEF.
Partes:
Concedente: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
Convenente: MUNICÍPIO DE CAMETÁ /CNPJ/MF.: 05.105.283/0001-50, com sede à Praça Deodoro da Fonseca, nº 01, Bairro: Centro, CEP.: 68.400-000, Cametá/PA.
Data de Assinatura: 08/10/2024
Vigência: A partir da data de sua assinatura.
Ordenador: Lázaro Cézar da Silva Lima Junior /Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1382242

Termo Aditivo: 5
Convênio de Cooperação Técnica e Financeira: 055/2022
Objeto do Convênio: Construção do Novo Prédio da E.E.E.M. Coronel Pinheiro Júnior, do município de Tracuateua/PA.
Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Décima – Do Prazo de Execução e Vigência do Convênio Original, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: Ação: 277670. Funcional Programática: 16101.12 122.1511.7603 Projeto/Atividade: 7603 Produto: 3007 Natureza de Despesa: 4440.42 Fonte de Recurso: 01500100102-011012 – Rec. Tesouro. Plano Interno: 101PINJNRTR.
Partes:
Concedente: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
Convenente: MUNICÍPIO DE TRACUATEUA /CNPJ/MF.: 01.612.999/0001-92, com sede à Av. Mário Nogueira s/n Altos, Centro, CEP.: 68.647-000,Tracuateua/PA.
Data de Assinatura: 02/10/2026
Vigência: 05/10/2026 a 05/10/2027
Ordenador: Lázaro Cézar da Silva Lima Júnior /Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1382243

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS No. 67670/2026
OBJETIVO: Orientações Pedagógicas para o 4º Módulo do SOME E realização do "EXPO SOME". A orientação pedagógica faz parte das ações da Rede de Inovação para a Educação Híbrida, desenvolvidas por meio de Nùcleos de Inovação e Tecnologia.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / MARABA / 12/10/2026
MARABA / BELEM / 15/10/2026
Nº DIÁRIAS: 3.5
VALOR TOTAL: R$ 864,75
NOME: LUCIVAL BARBALHO PONTES
MATRÍCULA: 57220086
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1382374

PORTARIA DE DIARIAS No. 67669/2026
OBJETIVO: Orientações Pedagógicas para o 4º Módulo do SOME E realização do "EXPO SOME". A orientação pedagógica faz parte das ações da Rede de Inovação para a Educação Híbrida, desenvolvidas por meio de Nùcleos de Inovação e Tecnologia.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / SANTAREM / 12/10/2026
SANTAREM / BELEM / 15/10/2026
Nº DIÁRIAS: 3.5
VALOR TOTAL: R$ 864,75
NOME: HILDA CAROLINA DE SOUZA CUNHA
MATRÍCULA: 57210150
CARGO/FUNÇÃO:
ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1382371

PORTARIA DE DIARIAS No. 67668/2026
OBJETIVO: Orientações Pedagógicas para o 4º Módulo do SOME E realização do "EXPO SOME". A orientação pedagógica faz parte das ações da Rede de Inovação para a Educação Híbrida, desenvolvidas por meio de Nùcleos de Inovação e Tecnologia.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / SANTAREM / 12/10/2026
SANTAREM / BELEM / 15/10/2026
Nº DIÁRIAS: 3.5
VALOR TOTAL: R$ 864,75
NOME: CLAUDETH DE SOUZA PINTO
MATRÍCULA: 57188138
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE III / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1382368

PORTARIA DE DIARIAS No. 67673/2026
OBJETIVO: Orientações Pedagógicas para o 4º Módulo do SOME E realização do "EXPO SOME". A orientação pedagógica faz parte das ações da Rede de Inovação para a Educação Híbrida, desenvolvidas por meio de Nùcleos de Inovação e Tecnologia.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / BREVES / 12/10/2026
BREVES / BELEM / 14/10/2026
Nº DIÁRIAS: 2.5
VALOR TOTAL: R$ 617,68
NOME: JULIANA MIRANDA DE VASCONCELOS
MATRÍCULA: 5947709
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1382390

PORTARIA DE DIARIAS No. 67671/2026
OBJETIVO: Orientações Pedagógicas para o 4º Módulo do SOME E realização do "EXPO SOME". A orientação pedagógica faz parte das ações da Rede de Inovação para a Educação Híbrida, desenvolvidas por meio de Nùcleos de Inovação e Tecnologia.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / MARABA / 12/10/2026
MARABA / BELEM / 15/10/2026
Nº DIÁRIAS: 3.5
VALOR TOTAL: R$ 864,75
NOME: MARILEIA CORREA LIMA
MATRÍCULA: 5568897
CARGO/FUNÇÃO:
ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1382381

PORTARIA DE DIARIAS No. 67672/2026
OBJETIVO: Orientações Pedagógicas para o 4º Módulo do SOME E realização do "EXPO SOME". A orientação pedagógica faz parte das ações da Rede de Inovação para a Educação Híbrida, desenvolvidas por meio de Nùcleos de Inovação e Tecnologia.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / MARABA / 12/10/2026
MARABA / BELEM / 15/10/2026
Nº DIÁRIAS: 3.5
VALOR TOTAL: R$ 864,75
NOME: RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO PAULA
MATRÍCULA: 5884446
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1382386

PORTARIA DE DIARIAS No. 67675/2026
OBJETIVO: Orientações Pedagógicas para o 4º Módulo do SOME E realização do "EXPO SOME". A orientação pedagógica faz parte das ações da Rede de Inovação para a Educação Híbrida, desenvolvidas por meio de Nùcleos de Inovação e Tecnologia.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / BREVES / 12/10/2026
BREVES / BELEM / 14/10/2026
Nº DIÁRIAS: 2.5
VALOR TOTAL: R$ 617,68
NOME: JUCILENE PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 57223178
CARGO/FUNÇÃO:
ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1382400

PORTARIA DE DIARIAS No. 67674/2026
OBJETIVO: Orientações Pedagógicas para o 4º Módulo do SOME E realização do "EXPO SOME". A orientação pedagógica faz parte das ações da Rede de Inovação para a Educação Híbrida, desenvolvidas por meio de Nùcleos de Inovação e Tecnologia.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / BREVES / 12/10/2026
BREVES / BELEM / 14/10/2026
Nº DIÁRIAS: 2.5
VALOR TOTAL: R$ 617,68
NOME: JOSILEIA DO SOCORRO NEVES DE LIRA
MATRÍCULA: 5429480
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1382395

PORTARIA DE DIARIAS No. 67667/2026
OBJETIVO: Orientações Pedagógicas para o 4º Módulo do SOME E realização do "EXPO SOME". A orientação pedagógica faz parte das ações da Rede de Inovação para a Educação Híbrida, desenvolvidas por meio de Nùcleos de Inovação e Tecnologia.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / SANTAREM / 12/10/2026
SANTAREM / BELEM / 15/10/2026
Nº DIÁRIAS: 3.5
VALOR TOTAL: R$ 864,75
NOME: ALEX CORREA DA SILVA
MATRÍCULA: 57204202
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1382362

PORTARIA DE DIARIAS No. 67680/2026
OBJETIVO: ?Reunião Plenária do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação (FONCEDE) ?, nos termos do estatuto, que será realizada nos dias 25, 26 e 27 de novembro de 2026, presencialmente, em Macapá, sede do Conselho Estadual de Educação do Amapá.
VALOR UNITÁRIO: R$ 527,10
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / AMAPA / 25/11/2026
AMAPA / BELEM / 28/11/2026
Nº DIÁRIAS: 3.5
VALOR TOTAL: R$ 1.844,85
NOME: KATIA CILENE DE VILHENA GOUVEA TARRIO
MATRÍCULA: 5440416
CARGO/FUNÇÃO:
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO / DIRECAO
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

Protocolo: 1382443

PORTARIA DE DIARIAS No. 67679/2026
OBJETIVO: ?Reunião Plenária do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação (FONCEDE) ?, nos termos do estatuto, que será realizada nos dias 25, 26 e 27 de novembro de 2026, presencialmente, em Macapá, sede do Conselho Estadual de Educação do Amapá.
VALOR UNITÁRIO: R$ 527,10
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / AMAPA / 25/11/2026
AMAPA / BELEM / 28/11/2026
Nº DIÁRIAS: 3.5
VALOR TOTAL: R$ 1.844,85
NOME: MARIA BEATRIZ MANDELERT PADOVANI
MATRÍCULA: 5917446
CARGO/FUNÇÃO:
CONSELHEIRO / MEMBRO DE CONSELHO
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

Protocolo: 1382437

PORTARIA DE DIARIAS No. 67666/2026
OBJETIVO: Visita para fiscalização e atualização das informações das obras dos seguintes convênios: Pacajá - Convênio 053/2024: Reforma e ampliação da Escola Dom José Elias; Novo Repartimento - Convênio 048/2022: Reforma e ampliação da EEEFM Papa Paulo VI.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / NOVO REPARTIMENTO / 19/10/2026
NOVO REPARTIMENTO / PACAJA / 20/10/2026
PACAJA / BELEM / 23/10/2026
Nº DIÁRIAS: 4.5
VALOR TOTAL: R$ 1.111,82
NOME: FAEK PEDRO KHOURY NETO
MATRÍCULA: 628654
CARGO/FUNÇÃO:
ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: LAZARO CEZAR DA SILVA LIMA JUNIOR

Protocolo: 1382043

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/SEDUC
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS – SAGEP/SEDUC, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a candidata EDILEISA DIAS LIMA para que compareça à Diretoria Regional de Educação de Mãe do Rio, situada na Rua Pedro Vieira, nº 787, Bairro Silas Freitas, CEP: 68677-042, Mãe do Rio/PA, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da publicação deste Edital, a fim de tomar ciência da decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0801959-68.2026.8.14.0107, recepcionada nesta Secretaria por meio do PAE nº 2026/3439423.
A presente notificação é realizada mediante publicação oficial, em observância ao princípio constitucional da publicidade, previsto no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e tem por finalidade assegurar a ciência da interessada acerca do ato, bem como resguardar o exercício do contraditório e da ampla defesa, assegurados pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.
A publicação deste Edital constitui meio de comunicação oficial do ato administrativo, conferindo-lhe a necessária publicidade e transparência, nos termos da legislação aplicável.
Hellen Nyde da Silva e Souza
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1382124

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Pelo presente Edital, fica o servidor OLAVO SANTOS DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 669016-3, ou seu representante legal, notificado a comparecer à CAPO/SEDUC no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste edital, a fim de tratar de assunto referente ao processo de Aposentadoria nº 2018/232788, de 24/05/2018, que se encontra com pendência de documentos necessários para análise. E, para que não se alegue desconhecimento, este edital está sendo publicado em obediência aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, conforme o que preceitua a Lei nº 5.810/94.
Belém-PA, 08 de outubro de 2026.
HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Pelo presente Edital, fica a servidora MARIA EREMITA POJO CAMPOS DE SOUZA, matrícula 669091/1, ou seu representante legal, notificada a comparecer à CAPO/SEDUC no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste edital, a fim de tratar de assunto referente ao processo de Aposentadoria nº 2020/668278, de 02/09/2020, que se encontra com pendência de documentos necessários para análise. E, para que não se alegue desconhecimento, este edital está sendo publicado em obediência aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, conforme o que preceitua a Lei nº 5.810/94.
Belém-PA, 08 de outubro de 2026.
HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

DESIGNAR

Portaria nº.005403/2026-SAGEP de 07/10/2026
De acordo com o Processo nº 3519782/2026.
Designar DAVI JOSUÉ FERREIRA AMORIM, Matrícula nº 6021921-1, Escrevente Datilógrafo, para responder pela função de Diretor (GED-4.1), da EE. Colônia do Fidélis, no município de Belém, durante o gozo de férias do servidor ROBERTO CÉSAR DE LIMA E SOUZA, Matrícula nº 57204509-3, Especialista em Educação Classe I, no período De 03/08/2026 A 16/09/2026.
HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº.005404/2026-SAGEP de 07/10/2026
De acordo com o Processo nº 3519782/2026.
Designar JORGE COUTINHO BASTOS, Matrícula nº 5189314-5, Especialista em Educação Classe II, para responder pela função de Diretor (GED-4.2), da EE. Cruzeiro do Sul, no município de Belém, durante o gozo de férias do servidor JOSÉ AUGUSTO DA SILVA, Matrícula no 5183391-2, Especialista em Educação Classe II, no período de 17/08/2026 a 30/09/2026.
HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº.005405/2026-SAGEP de 07/10/2026
De acordo com o Processo nº 3519782/2026.
Designar SÉRGIO LOPES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 57218838-2, Professor Classe I, para responder pela função de Diretor (GED-4.1), da EE. Geny Gabriel Amaral, no Município de Belém, durante o gozo de férias do servidor ALIAN ALMEIDA MAGALHÃES, Matrícula nº 57217521-1, Professor Classe I, no período de 15/06/2026 a 29/07/2026.
HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº.005406/2026-SAGEP de 07/10/2026
De acordo com o Processo nº 3519782/2026.
Designar REGINA CÉLIA MENDES ANDRADE, Matrícula nº 57216533-1, Professor Classe I, para responder pela função de Diretor (GED-4.4), da EE. Izabel dos Santos Dias, no município de Belém, durante o gozo de férias da servidora ELIETE DA SILVA COSTA, Matrícula nº 6025765-2, Especialista em Educação Classe II, no período de 01/07/2026 a 14/08/2026.
HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº.005407/2026-SAGEP de 07/10/2026
De acordo com o Processo nº 3519782/2026.
Designar ALDENORA PENA DA SILVA, Matrícula nº 5091284-1, Especialista em Educação Classe II, para responder pela função de Diretor (GED-4.4), da EE. Teodora Bentes, no município de Belém, durante o gozo de férias da servidora ADENICE DO SOCORRO CORREA DE AMORIM, Matrícula nº 57188442-2, Professor Classe II, no período de 01/07/2026 a 14/08/2026.
HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº.005390/2026-SAGEP de 07/10/2026
De acordo com o Processo nº 3519821/2026.
Designar MARCO ANTÔNIO BORGES DA SILVA, Matrícula nº 5845661-3, Professor Classe I, para responder pela função de Diretor (GED-4.3), da EE. Averta no Rocha, no município de Belém, durante o gozo de férias da servidora VILCILENE DE JESUS DUARTE, Matrícula nº 5901047-1, Especialista em educação Classe I, no período de 18/07/2026 a 31/08/2026.
HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº.005391/2026-SAGEP de 07/10/2026
De acordo com o Processo nº 3519821/2026.
Designar MARIA DE NAZARE MOREIRA DE SOUZA, Matrícula nº 5192625-3, Especialista em Educação Classe I, para responder pela função de Diretor (GED-4.1), da EE. Nossa Senhora de Fátima II, no município de Belém, durante o gozo de férias da servidora ANA VIRGÍNIA PARAENSE DA PAIXÃO, Matrícula nº 5305837-1, Especialista em Educação Classe I, no período de 01/07/2026 a 14/08/2026.
HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº.005392/2026-SAGEP de 07/10/2026
De acordo com o Processo nº 3519821/2026.
Designar FRANCYANE DA SILVA MONTEIRO, Matrícula nº 5902042-1, Especialista em Educação Classe II, para responder pela função de Diretor (GED-4.3), da EE. do Outeiro, no município de Belém, durante o gozo de férias do servidor CARLOS EDVALDO DOS SANTOS SILVA, Matrícula nº 51855816-1, Professor Classe I, no período de 01/07/2026 a 14/08/2026.
HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Portaria nº.005393/2026-SAGEP de 07/10/2026
De acordo com o Processo nº 3519821/2026.
Designar CIRLENE DA SILVA MENDES, Matrícula nº 5861128-2, Especialista em Educação Classe II, para responder pela função de Diretor (GED-4.3), da EEETEPA Professor Francisco das Chagas Azevedo (CACAU), no município de Belém, durante o gozo de férias do servidor ADAELSON SOUZA DOS SANTOS, Matrícula nº 5889605-1, Especialista em Educação Classe II, no período de 01/08/2026 A 14/09/2026.
HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Portaria nº.005398/2026-SAGEP de 07/10/2026
De acordo com o Processo nº 3519858/2026.
Designar SONIA DE FATIMA CARDOSO AZEVEDO, Matrícula nº 57216289-2, Especialista em Educação Classe I, para responder pela função de Diretor (GED-4.2), da EE. Coronel Sarmento, no Município de Belém, durante o gozo de férias do servidor JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula nº 55586780-1, Professor Classe I, no periodo de 01/07/2026 A 14/08/2026.
HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Portaria nº.005399/2026-SAGEP de 07/10/2026
De acordo com o Processo nº 3519858/2026.
Designar IZABEL CRISTINA MORAES PEREIRA, Matrícula nº 5523338-3, Especialista em Educação Classe II, para responder pela função de Diretor (GED-4.4), da EE. Poranga Jucá, no município de Belém, durante o gozo de férias da servidora ÁUREA ANDREZA SILVA DOS SANTOS, Matrícula nº 57208603-1, Especialista em Educação classe III, no período de 02/03/2026 a 15/04/2026.
HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Portaria nº.005400/2026-SAGEP de 07/10/2026
De acordo com o Processo nº 3519858/2026.
Designar DJANILSE NAZARE DE LIMA FERREIRA, Matrícula nº 57194540-2, Especialista em Educação Classe II, para responder pela função de Diretor (GED-4.1), da EE.Guajarina Souza da Silva, no município de Belém, durante o gozo de férias da servidora MARIA AIDA DE JESUS DELISE PEREIRA, Matrícula nº 57206013-1, Professor Classe I, no período de 17/08/2026 a 30/09/2026.
HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Portaria nº.005401/2026-SAGEP de 07/10/2026
De acordo com o Processo nº 3519858/2026.
Designar SANDRA REGINA PEREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 57209921-1, Especialista em Educação Classe I, para responder pela função de Diretor (GED-4.4), da EE. Professor Jorge Lopes Raposo, no município de Belém, durante o gozo de férias do servidor PAULO CESAR CARVALHO RIBEIRO, Matrícula nº 5889623-1, Especialista em Educação Classe Ii, no período de 01/07/2026 a 14/08/2026.
HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Portaria nº.005385/2026-SAGEP de 07/10/2026
De acordo com o Processo nº 3519745/2026.
Designar SOLANGE DE NAZARE DE SOUZA RODRIGUES, Matrícula nº 5502098-2, Especialista em Educação Classe II, para responder pela função de Diretor (GED-4), da EE.Nossa Senhora da Conceição, no município de Belém, durante o gozo de férias da servidora ANDREIA MARIA NOGUEIRA MARINHO, Matrícula nº 5901629-1, Especialista em Educação classe II, no período de 03/08/2026 a 16/09/2026.
HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Portaria nº.005389/2026-SAGEP de 07/10/2026
De acordo com o Processo nº 3519745/2026.
Designar ALEXANDRE ASSUNÇÃO DO ROSARIO, Matrícula nº 80845176-1, Professor Classe II, para responder pela função de Diretor (GED-4), da EE.São João Batista, no município de Belém, durante o gozo de férias do servidor CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMPOS, Matrícula nº 6400675-1, Professor Classe I, no período de 03/08/2026 a 16/09/2026.
HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Portaria nº.005395/2026-SAGEP de 07/10/2026
De acordo com o Processo nº 3519745/2026.
Designar MANOEL ROBNILSON DA SILVA MESQUITA, Matrícula nº 5800277-2, Especialista em Educação Classe II, para responder pela função de Diretor (GED-4.3), da EE Professora Marta da Conceição, no município de Belém, durante o gozo de férias da servidora LORENA SAEM PINHEIRO MAGALHÃES, Matrícula nº 57196083-3, Professor Classe I, no período de 03/08/2026 a 16/09/2026.
HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Portaria nº.005396/2026-SAGEP de 07/10/2026
De acordo com o Processo nº 3519745/2026.
Designar MICHELLE WANDERLEY DIAS LIMA, Matrícula nº 57208665-1, Especialista em Educação Classe II, para responder pela função de Diretor (GED-4.2), da EE.Franklin de Menezes, no município de Belém, durante o gozo de férias da servidora TELMA LÚCIA SILVA AVELAR, Matrícula nº 5668506-3, Especialista em Educação Classe I, no período de 01/09/2026 a 30/09/2026.
HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Portaria nº.005397/2026-SAGEP de 07/10/2026
De acordo com o Processo nº 3519745/2026.
Designar DENISE BEZERRA BARBOSA, Matrícula nº 5192439-2, Especialista em Educação Classe I, para responder pela função de Diretor (GED-4.2), da EE.Maria Antonieta Serra Freire, no município de Belém, durante o gozo de férias da servidora SILMA MARIA PEREIRA RAMOS, Matrícula nº 5463815-3, Especialista em Educação Classe II, no período de 01/07/2026 a 14/08/2026.
HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Portaria nº.005446/2026-SAGEP de 08/10/2026
De acordo com o Processo nº 3535037/2026.
Designar ALESSANDRA CARVALHO CAVALCANTE, Matricula nº 57211429-1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, para responder pela de Diretor/SAL, durante o gozo de férias da servidora JESSICA BITTENCOURT LOBATO VIEIRA, Matrícula nº 5916969-3, Diretor, no período de 01/10/2026 a 30/10/2026.
HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
DISPENSAR
Portaria nº 5179/2026 -SAGEP de 05/10/2026
De acordo com o Processo nº 1009068/2024
Formalizar a Dispensa, da servidora JACIRA NUNES DA SILVA, matrícula nº 5292425/014, do emprego de Escrevente Datilógrafo. lotada na EE 1G Jose Wilson Pereira Leite, no município de Conceição do Araguaia, a partir de 01/04/1997, para fins de regularização funcional.
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
LICENÇA ESPECIAL
Portaria nº. 5350/2026-SAGEP de 06/10/2026
De acordo com processo nº 2026/3290716
Nome: VANJA DE FATIMA SOUSA
Matrícula:6019854-3Cargo:Professor
Lotação:EE Profa Dairce Pedrosa Torres/Altamira
Período:25/10/2026 a 23/12/2026 – 24/12/2026 a 21/02/2027
Triênios:29/05/2011 a 27/05/2014 – 28/05/2014 a 26/05/2017
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Portaria nº. 5384/2026-SAGEP de 07/10/2026
De acordo com processo nº 2026/3396464
Nome:ELIEZER JAIME ALBUQUERQUE GARÇA
Matrícula:57212414/1Cargo:Assitente de Gestão Govern. E Educacional B
Lotação:Gabinete do Secretário/Belém
Período:08/10/2026 a 06/11/2026
Triênios:30/01/2012 a 28/01/2015
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Portaria nº. 5289/2026-SAGEP de 02/10/2026
De acordo com processo nº 2026/2166982
Nome:JOSENETE FERREIRA DA MOTA
Matrícula:5890959-1
Cargo:Assistente de Gestão Govern. E Educacional A
Lotação:EE Bom Jardim/Ananindeua
Período:01/10/2026 a 29/11/2026
Triênios:26/07/2011 A 24/07/2014
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Portaria nº. 5054/2026-SAGEP de 06/10/2026
De acordo com processo nº 2026/3411584.
Nome:MARIO HENRIQUE DE SOUZA GUERREIRO
Matrícula:5315913-2Cargo:Professor
Lotação:EE Prof Mauricio Hamoy/Óbidos
Período:11/10/2026 a 09/12/2026
Triênios:01/01/2023 a 30/12/2025
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Portaria nº. 5213/2026-SAGEP de 30/09/2026
De acordo com processo nº 2026/2873959
Nome:WALDIZE DA SILVA MORAES
Matrícula:6027164-1Cargo:Servente
Lotação:EE Tiradentes I/Belém
Período:01/10/2026 a 29/11/2026
Triênios:01/02/1995 A 30/01/1998
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Portaria nº. 5425/2026-SAGEP de 08/10/2026
De acordo com processo nº 2026/3228086
Nome:RUTE HELENA AVELAR DE ARAUJO PONTES
Matrícula:55585877/1Cargo:Professor
Lotação:EE Bento XV/Belém
Período:03/11/2026 a 01/01/2027
Triênios:25/10/2011 a 23/10/2014
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Portaria nº. 5424/2026-SAGEP de 08/10/2026
De acordo com processo nº 2026/3291831
Nome:WALMIR ABREU NASCIMENTO
Matrícula:472247/1Cargo:Agente de Portaria
Lotação:EE Dr Anibal Duarte/Belém
Período:03/11/2026 a 01/01/2027
Triênios:01/11/1996 a 31/10/1999
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº. 5436/2026-SAGEP de 08/10/2026
De acordo com processo nº 3299533/2026.
Nome:GRACIETE DA SILVA CUNHA MARTINS
Matrícula:461482-1Cargo:Auxiliar Operacional e Educacional B
Lotação:EE Prof Ruth Rosita de Nazaré Gonzales/Belém
Período:03/11/2026 a 01/01/2027
Triênios:24/10/2015 a 19/10/2018
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Portaria nº. 5433/2026-SAGEP de 08/10/2026
De acordo com processo nº 2320118/2026.
Nome:RAIMUNDA ELIZIA BRITO DOS SANTOS
Matrícula:676187-1Cargo:Servente
Lotação:EE Dr Mario Chermont/Belém
Período:05/10/2026 a 03/12/2026
Triênios:31/07/2008 a 30/07/2011
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Portaria nº. 5437/2026-SAGEP de 08/10/2026
De acordo com processo nº 3211368/2026
Nome:FRANCISCA PEREIRA DE MOURA
Matrícula:5892283-1Cargo:Professor
Lotação:EE Papa Paulo VI/Novo Repartimento
Período:02/10/2026 a 30/11/2026 – 01/12/2026 a 29/01/2026
Triênios:12/07/2017 a 10/07/2020 – 11/07/2020 a 10/07/2023
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Portaria nº. 5435/2026-SAGEP de 08/10/2026
De acordo com processo nº 2310125/2026.
Nome:MARIA IRACI CARDOSO MACEDO
Matrícula:57212583-1Cargo:Auxiliar Operacional e Educacional B
Lotação:EE Terezinha de Jesus F Lima/Abaetetuba
Período:07/10/2026 A 05/12/2026
Triênios:22/12/2008 A 21/12/2011
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Portaria nº 005443/2026-SAGEP de 08/10/2026
De acordo com o Processo nº 2026/3417635
Nome:ELIZABETE MARTINS DE ARRUDA
Matrícula:5522021-2Cargo:Professor
Lotação:EE Presid Tancredo de Almeida Neves/Ananindeua
Período:01/10/2026 a 29/11/2026
Triênios:10/03/2003 a 08/03/2006
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
RETIFICAR
Portaria nº 005422/2026-SAGEP de 08/10/2026
De acordo com o Processo nº 2026/995808
Retificar na Portaria nº 10281/2022 de 27/12/2022, que concedeu 60 dias de Licença Especial, o período Aquisitivo de 29/01/2018 a 02/09/2022, para o Triênio de 29/01/2018 a 27/01/2021, referente ao período de 01/11/2022 a 30/12/2022, a(o) servidor(a) GILBERTO GUEDES LEAL, matricula nº 57212543-1, Auxiliar Operacional e Educacional B, lotado(a) no(a) EE Profª Hilda Vieira, no município de Belém.
HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Portaria nº 005421/2026-SAGEP de 08/10/2026
De acordo com o Processo nº 2026/2711577
Retificar na Portaria nº 4109/2026 de 17/08/2026, que concedeu 60 dias de Licença Especial, o Triênio de 03/09/2022 a 01/09/2025, para o Triênio de 28/01/2021 a 27/01/2024, referente ao período de 03/08/2026 a 01/10/2026, a(o) servidor(a) GILBERTO GUEDES LEAL, matricula nº 57212543-1, Auxiliar Operacional e Educacional B, lotado(a) no(a) EE Profª Hilda Vieira, no município de Belém.
HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
ERRATA
ERRATA na Portaria nº.004660/2026-SAGEP de 11/09/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.767 de 17/09/2026, que trata da Licença Especial do(a) servidor(a) RUTH HOANA DE OLIVEIRA SENA matricula nº 307475-1
Onde se lê: Triênios:11/04/2017 a 09/04/2020 - 28/01/2023 a 18/01/2026
Leia-se: Triênios:11/04/2017 a 09/04/2020 - 28/01/2023 a 28/01/2026
ERRATA NA PORTARIA COL N° 000359 DE 11/02/2026, PUBLICADA NO DOE 36.535 DE 13/02/2026
Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor(a). Proc: 2026/2033250
Nome: ÉLIA AMAZONAS GONÇALVES, matrícula n° 5957233-1
ONDE SE LÊ: PERÍODO DE FÉRIAS: 01/06/2026 15/07/2026
LEIA-SE: PERÍODO DE FÉRIAS: 01/06/2026 30/06/2026 - 30 DIAS
REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO: 02/10/2024 01/10/2025
ERRATA NA PORTARIA COL N° 004062 DE 03/09/2026, PUBLICADA NO DOE 36.756 DE 08/09/2026
Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor(a). Proc: 2026/2033250
Nome: JOACELMA MARIA SILVA RODRIGUES, matrícula n° 5770262-2
ONDE SE LÊ: PERÍODO DE FÉRIAS: 30/09/2026 13/11/2026
LEIA-SE: PERÍODO DE FÉRIAS: 30/10/2026 13/11/2026 - 15 DIAS
REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO: 29/04/2025 28/04/2026
ERRATA NA PORTARIA COL N° 005149 DE 06/10/2026, PUBLICADA NO DOE 36.794 DE 07/10/2026
Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor(a). Proc: 2026/2033250
Nome: SIDNEY DA COSTA GUIMARAES, matrícula n° 54181500-2
ONDE SE LÊ: PERÍODO DE FÉRIAS: 08/09/2026 22/10/2026
LEIA-SE: PERÍODO DE FÉRIAS: 08/09/2026 07/10/2026 - 30 DIAS
REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO: 04/09/2024 03/09/2025
ERRATA NA PORTARIA COL N° 003776 DE 09/06/2025, PUBLICADA NO DOE 36.260 DE 12/06/2025
Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor(a). Proc: 2025/2654141
Nome: SUZANA MARCIA CHAGAS DA SILVA, matrícula n° 57202397-1
ONDE SE LÊ: PERÍODO AQUISITIVO: 28/0/2023 27/08/2024
LEIA-SE: PERÍODO AQUISITIVO: 27/08/2023 26/08/2024
REFERENTE AO PERÍODO DE FÉRIAS: 01/07/2025 30/07/2025 - 30 DIAS
ERRATA NA PORTARIA COL N° 005149 DE 06/10/2026, PUBLICADA NO DOE 36.794 DE 07/10/2026
Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor(a). Proc: 2026/2033250
Nome: FRANCISCO ALEXANDRE OLIVEIRA, matrícula n° 5381967-2
ONDE SE LÊ: PERÍODO AQUISITIVO: 01/01/2025 31/12/2025
LEIA-SE: PERÍODO AQUISITIVO: 03/03/2025 02/03/2026
REFERENTE AO PERÍODO DE FÉRIAS: 01/07/2026 14/08/2026 - 45 DIAS
Protocolo: 1382436

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
PAE: 2026/3356675
PORTARIA N° 5741/26, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026
R E S O L V E :
CONCEDER ao(a) servidor(a) MONIQUE IGREJA HADAD, Id. Funcional nº 57213281/5, cargo de TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL B - I, lotado(a) no(a) PLANETARIO SEBASTIAO DA GAMA, Progressão Funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2024/2026, para referência II Classe B, do Cargo de TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 08.09.2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1382154

LICENÇA ÓBITO
PAE: 2026/3517217
PORTARIA N° 5750/26, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026
R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) ADERBAL MOURA SANTOS, Id. Funcional nº 5794366/1, cargo de TECNICO C, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE ACESSO E AVALIACAO, 08 (oito) dias de Licença Óbito, no período de 29.09.2026 a 06.10.2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1382151

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR
PAE: 2026/3452839
PORTARIA N° 5733/26, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026
R E S O L V E : AUTORIZAR, o afastamento do(a) servidor(a) NATHALIA JUCA MONTEIRO, Id. Funcional nº 80846532/ 3, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado(a) no(a) CAMPUS DE MARABA, para participar do evento "XLVI Encontro Nacional de Engenharia de Produção (ENEGEP 2026), em São Paulo/SP, no período de 19.10.2026 a 23.10.2026, sem ônus para esta Universidade.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1382156

LICENÇA MATERNIDADE

LICENÇA MATERNIDADE
PAE: 2026/3517376
PORTARIA N° 5735/26, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026
R E S O L V E: CONCEDER a servidora CELENITA FERNANDES SALAZAR FERREIRA, Id. Funcional nº 5954776/2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no CAMPUS DE BARCARENA, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 31.08.2026 a 26.02.2027.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1382157

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PAE: 2026/2549792
PORTARIA N° 5748/26, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026
R E S O L V E: CONCEDER a(o) servidor(a) MAURO CUNHA LIMA, Id. Funcional nº 5439329/3, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIENCIAS FISIOLOGICAS, licença para tratamento de saúde, conforme laudo nº 143225, no período de 06.04.2026 a 01.11.2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

PAE: 2026/2764378
PORTARIA Nº 5749/26, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026
R E S O L V E: CONCEDER a(o) servidor(a) DANIELA CRISTINA PANTOJA CANTO, Id. Funcional nº 5909284/2, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) CAMPUS DE SANTAREM, licença para tratamento de saúde, conforme laudo nº 587/2026, noperíodo de 04.05.2026 a 30.10.2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1382144

DESIGNAR SERVIDOR

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PAE: 2026/3213607
PORTARIA Nº 5751/26, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026
R E S O L V E: DESIGNAR os servidores desta IES, abaixo relacionados, para comporem o COLEGIADO DO CAMPUS DE SANTARÉM, a contar de 01.10.2026, conforme resultado do Edital 118/2026.

PRESIDENTE	ID. FUNCIONAL	REPRESENTAÇÃO
JOHN HENRY DE OLIVEIRA VALE	57175899/4	COORDENADOR GERAL DO CAMPUS
MEMBROS DOCENTES TITULARES		
TATIANE COSTA QUARESMA	57192119/2	PROGRAMA DE MESTRADO
EDUARDO ANDRE LOUZEIRO LAMA	55589848/3	PROGRAMA DE RESIDÊNCIAS
ALESANDRA NEGRETE CABREIRA	55589865/2	CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
MILENA CRISTINA RABELO DE ARAÚJO CALDEIRA	54192498/4	CURSO DE MÚSICA
ASSIS JUNIOR CARDOSO PANTOJA	5964334/2	CURSO DE FISIOTERAPIA
VIVALDO GEMAQUE DE ALMEIDA	5919369/6	CURSO DE MEDICINA
JULIANE UMANN CABREIRA	5987169/1	CURSO DE ENFERMAGEM
MEMBRO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO TITULAR		
MARIA DAIANE CARDOSO SOUSA	5971060/1	AGENTE ADMINISTRATIVO
MEMBRO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO SUPLENTE		
ADEILSON LACERDA DA SILVA	57200861/1	ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO
MEMBRO DISCENTE TITULAR		
EUDES FELIPE GOMES LOPES	-	-
MEMBRO DISCENTE SUPLENTE		
LUIZ VICTOR ARAÚJO SOUZA	-	-
MEMBROS DOCENTES SUPLENTES		
MARCELA GODINHO MIRANDA DO VALE	5918047/3	CURSO DE FISIOTERAPIA
NADIA VICENCIA DO NASCIMENTO MARTINS	57206531/2	CURSO DE MEDICINA

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2026/3455445
PORTARIA Nº 5638/26, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026
R E S O L V E: Art. 1º - DESIGNAR, os servidores e discentes abaixo relacionados para compor a Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa Nacional de Apoio à Permanência, Diversidade e Visibilidade para Discentes na Área da Saúde – AFIRMASUS, no âmbito da Universidade do Estado do Pará – UEPA, no periodo de 01.06.2026 a 03.11.2027.

PRESIDENTE	ID. FUNCIONAL
ACYLENA COELHO COSTA	5858852/ 2
MEMBROS	
MARIA DARLENE TRINDADE CORREA	54195961/1
ERICA FEIO CARNEIRO	5857813/4
DAYSE DANIELLE DE OLIVEIRA SILVA	54190035/3
CAROLINE VITÓRIA MUNIZ MODESTO	DISCENTE
MEMBRO SUPLENTE	
DEBORA RIBEIRO DA SILVA CAMPOS FOLHA	57188968/3
CARLOS CRISTIANO ESPEDITO GUZZO JUNIOR	5924717/2
SUELLEN DO SOCORRO ARAÚJO DOS SANTOS	DISCENTE

Art. 2º - CESSAR a contar de 01.06.2026, a Portaria nº 5507/25, de 12.11.2025, publicada no Diário Oficial nº 36.435 de 14.11.2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2026/3465556
PORTARIA Nº 5752/26, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.
R E S O L V E: Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UEPA, a contar de 04.09.2026.

PRESIDENTE	ID. FUNCIONAL
MONICA GOMES LIMA MAXIMINO	5905487/1
MEMBROS - DOCENTES	
APIO RICARDO NAZARETH DIAS - CCBS	54191258/3
MAYANE BENTO SILVA - CCNT	5950967/2
RONIELSON SANTOS DAS MERCES - CAMPUS MOJU	5907005/4
MEMBROS - DISCENTES	
ANA CAROLINE BRITO DOS SANTOS – CCBS	-
MEL SA PINHEIRO - CCNT	-
MARCOS ANDRE ROSÁRIO DE PAULA - CCSE	-
MEMBROS - TÉCNICO ADMINISTRATIVOS	
MALU AMARAL FORO	5983891/1
DIEGO ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO PEREIRA	5949708/2
MARCIA HELENA RAPOSO MOTA	5794358/2
LEILA DE CHARLE COSTA DA SILVA	5912094/3
PROCURADORA INSTITUCIONAL (PI)	
ODETE FARIAS RODRIGUES	57209260/2
TÉCNICO EM PEDAGOGIA	
ELIZABETH RODRIGUES SARMENTO - PROGRAD	55590028/3
SOCIEDADE CIVIL	
LUCAS ARAÚJO DE SOUZA - INSTITUTO MÃE CRIOULA	-

Art. 2º- CESSAR a contar 04.09.2026 os efeitos da designação na Portaria nº 4044/26 de 15.07.2026, publicada no D.O.E nº 36.701 de 17.05.2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1382147

ERRATA

ERRATA
PAE: 2026/3500914
Retificar os termos da presente portaria nº 0067/26, de 12.01.2026, publicada no D.O.E nº 36.496, de 14.01.2026, referente a portaria de Licença Prêmio da servidora RUTH SOUZA DA COSTA, para fins de regularização funcional, o seguinte:
Onde se lê: "...Triênios: 15.03.2018 a 17.10.2022..."
Leia-se: "...Triênios: 15.03.2018 a 13.03.2021..."
DIMITRA CASTELO BRANCO
Diretora de Gestão de Pessoas, em exercício no período de 10.09.2026 a 09.10.2026
Portaria nº 4789/26 de 20.08.2026, DOE nº 36.745 em 26.08.2026
PAE: 2026/3491984
Retificar os termos da presente portaria nº 3237/23, de 22.08.2023, publicada no D.O.E nº 35.517, de 24.08.2023, referente a portaria de Licença Prêmio da servidora NELIA AUDENIR CASTANHEIRA OLIVEIRA, para fins de regularização funcional, o seguinte:
Onde se lê: "...triênio de 01.03.2018 a 03.10.2022..."
Leia-se: "...triênio de 01.03.2018 a 27.02.2021..."
DIMITRA CASTELO BRANCO
Diretora de Gestão de Pessoas, em exercício
no período de 10.09.2026 a 09.10.2026
Portaria nº 4789/26 de 20.08.2026, DOE nº 36.745 em 26.08.2026

Protocolo: 1382143

TERMO ADITIVO A CONTRATO

ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 02/2026 - UEPA PAE Nº E-2026/3201505 - UEPA
PAE ORIGINÁRIO Nº 2024/471601 - UEPA
Nº TERMO: 2
CLASSIFICAÇÃO: Obra
DATA DE ASSINATURA: 07/10/2026
MOTIVO: prorrogação de vigência do contrato nº 02/2026
JUSTIFICATIVA: A prorrogação de vigência do contrato nº 02/2026 - UEPA será por mais 60 (sessenta) dias.
VALOR DO TERMO ADITIVO:
INÍCIO DA VIGÊNCIA DESTE TERMO ADITIVO: 14/10/2026
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 13/12/2026
FORO: BELÉM/PA
CONTRATADO
EMPRESA: CORTÊS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP
PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica
CNPJ nº 19.661.427/0001-69
ENDEREÇO: Travessa Vileta nº 1431
BAIRRO: Pedreira CIDADE: Belém UF: PA
CEP: 66.087-423
ORDENADOR
NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 1382035

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 5796/2026, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO
Nome: GILENO EDU LAMEIRA DE MELO
Matrícula Funcional: 5812232/ 3
Valor: R$ 5.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 0.1.500.1001.02
339030_ R$ 4.000,00
339039_ R$ 1.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N° 5797/2026, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO
Nome: RODRIGO ERASMO DA CONCEICAO SILVA
Matrícula Funcional: 57233055/ 1
Valor: R$ 5.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 0.1.500.1001.02
339030_ R$ 5.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.
SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N° 5799/2026, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: TECNICO A
Nome: MARCELO ROBERTO SILVA MORAES
Matrícula Funcional: 57193530/ 2
Valor: R$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 0.2.599.0000.61
339030_ R$ 3.100,00
339039_ R$ 900,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.
SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N° 5800/2026, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: DIRETOR DE ADMINISTRACAO DE SERVICOS
Nome: MAURO HENRIQUE DA COSTA MENDES
Matrícula Funcional: 2010194/ 1
Valor: R$ 6.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 0.1.599.0000.61
339039_ R$ 6.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.
SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N° 5798/2026, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO A
Nome: FABIO BARROS NEVES
Matrícula Funcional: 5946409/ 3
Valor: R$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 0.1.599.0000.61
339030_ R$ 2.000,00
339039_ R$ 2.000,00
Ordenador Responsável
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará.
SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N° 5813/2026, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORD.NUCLEO ARTE E CULT.
Nome: DANILO DOS SANTOS PINHEIRO
Matrícula Funcional: 5994320/ 1
Valor: R$ 6.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 571 1506 2205C
Fonte: 0.2.599.0000.61
339039_ R$ 6.000,00
Ordenador Responsável
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1382200

DIÁRIA

DIÁRIAS
PAE: 2026/3481932
PORTARIA N° 5763/26, 08 de Outubro de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: RUBENS VILHENA FONSECA
MATRÍCULA: 5271550/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA ESTATISTICA E INFORMÁTICA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Altamira/PA
PERÍODO: 04/11/2026 a 25/11/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 21,5 (vinte e um e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 5.312,01
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOURO
DIMITRA CASTELO BRANCO
Diretora de Gestão de Pessoas, em exercício
no período de 10.09.2026 a 09.10.2026
PORTARIA nº 4789/26 de 20.08.2026, DOE nº 36.745 em 26.08.2026PAE: 2026/3299231

PORTARIA N° 5764/26, 08 de Outubro de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: LIVIA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA
MATRÍCULA: 5996315/1
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: CAMPUS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
ORIGEM: São Miguel do Guamá/PA DESTINO: Castanhal/PA
PERÍODO: 21/10/2026 até 01/11/2026 e de 03/11/2026 até 08/11/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17 (dezessete)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 4.200,19
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOURO
DIMITRA CASTELO BRANCO
Diretora de Gestão de Pessoas, em exercício
no período de 10.09.2026 a 09.10.2026
PORTARIA nº 4789/26 de 20.08.2026, DOE nº 36.745 em 26.08.2026PAE: 2026/3384676
PORTARIA N° 5765/26, 08 de Outubro de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: EVAIR DIAS NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5980731/1
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: CAMPUS DE MARABÁ
ORIGEM: Marabá/PA DESTINO: Conceição do Araguaia/PA
PERÍODO: 01/10/2026 até 15/10/2026 e de 18/10/2026 até 25/10/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 22 (vinte e dois)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 5.435,54
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOURO
DIMITRA CASTELO BRANCO
Diretora de Gestão de Pessoas, em exercício
no período de 10.09.2026 a 09.10.2026
PORTARIA nº 4789/26 de 20.08.2026, DOE nº 36.745 em 26.08.2026PAE: 2026/3490727
PORTARIA N° 5766/26, 08 de Outubro de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: WALLACE ANDREW LOPES RABELO
MATRÍCULA: 6403591/1
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Salvaterra/PA
PERÍODO: 26/10/2026 até 31/10/2026 e de 03/11/2026 até 15/11/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 18 (dezoito)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 4.447,26
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOURO
DIMITRA CASTELO BRANCO
Diretora de Gestão de Pessoas, em exercício
no período de 10.09.2026 a 09.10.2026
PORTARIA nº 4789/26 de 20.08.2026, DOE nº 36.745 em 26.08.2026PAE: 2026/3424417
PORTARIA N° 5769/26, 08 de Outubro de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: CREUSA BARBOSA DOS SANTOS TRINDADE
MATRÍCULA: 5794153/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO GERAL
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Maracanã/PA
PERÍODO: 18/09/2026 a 21/09/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 237,00
VALOR TOTAL: R$ 829,50
OBJETIVO: Objetivo: Realizar orientação de TCC II para a turma 2023.1
FONTE DO RECURSO: T.E.D. n° 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
DIMITRA CASTELO BRANCO
Diretora de Gestão de Pessoas, em exercício
no período de 10.09.2026 a 09.10.2026
PORTARIA nº 4789/26 de 20.08.2026, DOE nº 36.745 em 26.08.2026PAE: 2026/3497036
PORTARIA N° 5770/26, 08 de Outubro de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: GUSTAVO DUARTE CARDOSO
MATRÍCULA: 54189171/3
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE MADEIRA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Marabá/PA
PERÍODO: 29/10/2026 a 13/11/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15,5 (quinze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 3.829,59
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOURO
DIMITRA CASTELO BRANCO
Diretora de Gestão de Pessoas, em exercício
no período de 10.09.2026 a 09.10.2026
PORTARIA nº 4789/26 de 20.08.2026, DOE nº 36.745 em 26.08.2026PAE: 2026/3518061
PORTARIA N° 5803/26, 08 de Outubro de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: DARLENE ARAUJO GOMES
MATRÍCULA: 6305130/8
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

LOTAÇÃO: CAMPUS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
ORIGEM: Conceição do Araguaia/PA DESTINO: Belém/PA
PERÍODO: 10/11/2026 à 14/11/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 1.111,82
OBJETIVO: Participar do IV Encontro de Pesquisa em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia (EPEECA), com realização de oficinas, palestras e avaliação de trabalhos
FONTE DO RECURSO: PPGEECA
DIMITRA CASTELO BRANCO
Diretora de Gestão de Pessoas, em exercício
no período de 10.09.2026 a 09.10.2026
PORTARIA nº 4789/26 de 20.08.2026, DOE nº 36.745 em 26.08.2026PAE: 2026/3487875

PORTARIA N° 5804/26, 08 de Outubro de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: RONALDO PIMENTEL RIBEIRO
MATRÍCULA: 5055962/2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Altamira/PA
PERÍODO: 26/10/2026 a 12/11/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17,5 (dezessete e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 4.323,73
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOURO
DIMITRA CASTELO BRANCO
Diretora de Gestão de Pessoas, em exercício
no período de 10.09.2026 a 09.10.2026
PORTARIA nº 4789/26 de 20.08.2026, DOE nº 36.745 em 26.08.2026COLABORADOR EVENTUAL
PAE: 2026/3467396

PORTARIA N° 5767/26, 08 de Outubro de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO COLABORADOR: ANE DO NASCIMENTO PARENTE MORHY TERRAZAS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Chaves/PA
PERÍODO: 26/10/2026 a 30/10/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 237,00
VALOR TOTAL: R$ 1.066,50
OBJETIVO: Participar como paraninfa da turma do curso de Letras – Língua Portuguesa, pelo Programa Forma Pará, em Chaves/PA.
FONTE DO RECURSO: T.E.D. n° 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
DIMITRA CASTELO BRANCO
Diretora de Gestão de Pessoas, em exercício
no período de 10.09.2026 a 09.10.2026
PORTARIA nº 4789/26 de 20.08.2026, DOE nº 36.745 em 26.08.2026PAE: 2026/3513079

PORTARIA N° 5768/26, 08 de Outubro de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO COLABORADOR: MATILDE DIAS DA COSTA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Vigia de Nazaré/PA
PERÍODO: 04/11/2026 a 06/11/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 237,00
VALOR TOTAL: R$ 355,50
OBJETIVO: Visita técnica
FONTE DO RECURSO: T.E.D. n° 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
DIMITRA CASTELO BRANCO
Diretora de Gestão de Pessoas, em exercício
no período de 10.09.2026 a 09.10.2026
PORTARIA nº 4789/26 de 20.08.2026, DOE nº 36.745 em 26.08.2026Protocolo: 1382170

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO EDITAL Nº 141/2026-UEPA
SELEÇÃO DE DOCENTES PERMANENTES E COLABORADORES PARA O MESTRADO PROFISSIONAL - PROFEDUCATEC-UEPA
A Universidade do Estado do Pará (UEPA), por meio da Coordenação do MESTRADO PROFISSIONAL EM PROCESSOS EDUCACIONAIS (PROFEDUCATEC), torna público e estabelece as normas do edital para o preenchimento das vagas para quadro de docentes permanentes e colaboradores.
A categoria de docente permanente destina-se, exclusivamente, a candidatos/as que sejam docentes efetivos/as da UEPA lotados em quaisquer Departamentos da UEPA.
O Edital, na íntegra, está disponível no site : www.uepa.br
Belém, 09 de outubro de 2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1382009

EXTRATO DO EDITAL Nº 142/2026-UEPA
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NA MODALIDADE FAPESPA/FORMA PARÁ (PIBIC-FAPESPA/FORMA PARÁ)
A Universidade do Estado do Pará (UEPA), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), torna pública a seleção de propostas no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica na modalidade FAPESPA/FORMA PARÁ (PIBIC-FAPESPA/FORMA PARÁ) para atendimento específico dos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UEPA, vinculados ao Programa de Educação e Formação Superior denominado "Forma Pará".
O presente certame obedecerá às condições estabelecidas neste Edital, em consonância com a Chamada nº 14/2026-FAPESPA e o respectivo Acordo de Cooperação Técnica (ACT), a ser celebrado entre a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA) e a UEPA, assim como as Portarias nº 141/2022- Gabinete/FAPESPA e Portaria n° 32/2023-Gabinete/FAPESPA.
O Edital, na íntegra, está disponível no site : www.uepa.br
Belém, 09 de outubro de 2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1382006

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 2042/2026 - SEASTER
PROCESSO: 2026/3533050
R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/11/2026 a 30/11/2026, correspondente ao triênio de 15/09/2019 A 13/09/2022 para a servidora, PATRICIA DA SILVA GUIMARÃES, Matrícula nº 57233790/1, cargo de ASSISTENTE ASSIST. SOCIAL, lotada no ABRIGO SOCORRO GABRIEL/ SEASTER.

PORTARIA Nº 2040/2026 - SEASTER
PROCESSO: 2026/3531105
R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio no período de 09/11/2026 a 08/12/2026, correspondente ao triênio de 01/02/2019 A 30/01/2022 para a servidora, FÁTIMA DO SOCORRO DE PAULA SOBRINHO MARQUES , Matrícula nº 5358744/2, cargo de COORDENADORA, lotada na CVIS/SEASTER.

PORTARIA Nº 2039/2026 - SEASTER
PROCESSO: 2026/3505379
R E S O L V E:
CONCEDER, 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 03/11/2026 a 02/12/2026, correspondente ao triênio de 06/01/2018 a 05/01/2021 para a servidora, MARIA SÔNIA DOS SANTOS SILVA , Matrícula nº 3196666/1, cargo de MONITORA, lotada no ABRIGO DE MULHERES BELÉM/SEASTER.

Protocolo: 1382204

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N° 2039/2026– SEASTER
Considerando o Processo n° 2026/3339042
RESOLVE:
CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R$ 500,00 (quinhentos Reais) em favor do (a) servidor (a), : LUIZ CARLOS FIGUEIREDO DA SILVA, Mat. 54191320-2, CPF: 169.159.502-06 , Cargo Sociologo, para Aquisição de peça e pagamento de mão de obra para conserto de material permanente (aparelho de televisão) adquirido com recurso federal do Projeto Conecta SUAS.
43101 08.122.1297.8338 01 500 0000 01 283.3713390 36
DESPESA: 3390 36 R$ 500,00

Protocolo: 1382209

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2045/2026 – SEASTER
Considerando o Processo nº 2026/3518460
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 04 ½ (quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
Luciano de Jesus Costa Dias, MAT: 3542758/1, Assistente Administrativo, José de Ribamar Fernandes, MAT: 80015508/1, Secretário Executivo, se deslocarão para Mãe do Rio/PA, no período de 19/10 a 23/10/2026, para Realizar Capacitação de Assessoramento para o Conselho de Direito e Tutelar e demais Atores do Sistema de Garantia de Direito no Município.
Classificação Orçamentária:
430101 08.422.1505.8402 01500 000001 006357 295.396 3390 14

PORTARIA Nº2044/2026 – SEASTER
Considerando o Processo nº 2026/ 3521245
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 10 ½ (Dez e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO: MILTON ZIMMER SCHNEIDER, MAT: 5757827/3, Secretário Adjunto de Trabalho, Emprego e Renda, se deslocará para Redenção/PA, Xinguara/PA, Ourilândia/PA, Cannã dos Carajás/PA, Marabá/PA São Felix do Xingu/PA, Bom Jesus do Tocantins/PA, Santana do Araguaia/PA Tucumã/PA e Parauapebas/PA, no período de 08/10 a 18/10/2026, para participar de Assembleias e Encontros das Cooperativas e visitas aos SINES dos municípios citados.
Classificação Orçamentária:
43105 11.334.1504.2209 01 500 0000 01 006357 294.712 3390 14

PORTARIA Nº2043/2026 – SEASTER
Considerando o Processo nº 2026/ 3493273
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 02 ½ (duas e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO: Givanildo Peres Ferreira, CPF: 722.299.262-68, Colaborador Eventual, se deslocará para Belém/PA, no período de 12/10 a 14/10/2026, para Participar na Reunião da Comissão de Orçamentos e Fundos e Reunião Ordinária do mês de outubro do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Classificação Orçamentária:
430103 08.422.1505.8402 02759000038-002151 284.261 3390 36

Protocolo: 1382191

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 03/2026/CAISAN/PA, BELÉM 05 DE FEVEREIRO 2026.
A CAMARA INTERSECRETARIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL - CAISAN/PA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 7.580, de 20 de dezembro de 2011, Lei Estadual nº 9.949, de 19 de junho de 2023 e pelos Decretos Nº 730, de 07 de maio de 2013, Nº 1.285, de 15 de maio de 2015, Nº 1.669, de 28 de dezembro de 2016 e Decreto nº 4.424, de 20 de janeiro de 2025;
CONSIDERANDO, fortalecer o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - SISANS/PA instituído pela Lei Estadual nº 7. 580, de 20 de dezembro de 2011;
CONSIDERANDO, implementação da Lei Estadual nº 9.949, de 19 de junho de 2023
que instituiu a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável POESANS;
CONSIDERANDO, a elaboração, execução, monitoramento e avaliação do 4º Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável 2024 – 2027;
CONSIDERANDO o Termo Estadual de Aceite para Implementação do Protocolo Brasil Sem Fome assinado com a Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional/ Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
DECIDE: Art. 1º. Designar, o Secretário Executivos da Caisan-PA, Luís Guilherme Cardoso Dantas, como Ponto Focal Estadual do Protocolo Brasil Sem Fome, pelo período de 05 de fevereiro de 2026 a 05 de fevereiro de 2027.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir de 05 de fevereiro de 2026.
Registrese, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 05 de fevereiro de 2026.
RESOLUÇÃO Nº 09/2025/CAISAN/PA, BELÉM 04 DE DEZEMBRO 2025.
A CAMARA INTERSECRETARIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL - CAISAN/PA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 7.580, de 20 de dezembro de 2011, Lei Estadual nº 9.949, de 19 de junho de 2023 e pelos Decretos Nº 730, de 07 de maio de 2013, Nº 1.285, de 15 de maio de 2015, Nº 1.669, de 28 de dezembro de 2016 e Decreto nº 4.424, de 20 de janeiro de 2025;
CONSIDERANDO, fortalecer o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - SISANS/PA instituído pela Lei Estadual nº 7. 580, de 20 de dezembro de 2011;
CONSIDERANDO, implementação da Lei Estadual nº 9.949, de 19 de junho de 2023 que instituiu a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável POESANS;
CONSIDERANDO, a elaboração, execução, monitoramento e avaliação do 4º Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável 2024 – 2027;
CONSIDERANDO o Termo Estadual de Aceite para Implementação do Protocolo Brasil Sem Fome assinado com a Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional/ Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
DECIDE: Art. 1º. Designar, o Secretário Executivos da Caisan-PA, Luís Guilherme Cardoso Dantas, como Ponto Focal Estadual do Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades - Alimenta Cidades, a partir de 04 de dezembro de 2025.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir de 04 de dezembro de 2025.
Registrese, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho,
Emprego e Renda, em 04 de dezembro de 2025.

Protocolo: 1382186

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 1323 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026
CONCEDER 01 (dia) de Folga Premial a servidora CLAUDIA LOPES PINTO, matrícula nº. 54184357/2, ocupante do cargo de AGENTE SOCIOEDUCATIVO, no dia 28.10.26.
JOSÉ ASSAYAG NETO-Coordenador de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1382392

PORTARIA Nº 1217 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026
Considerando LAUDO PERICIAL
PROCESSO: 2026/2782182
CONCEDER 45 (QUARENTA E CINCO) dias de LICENÇA SAÚDE ao servidor ABRAÃO CARVALHO DE CARVALHO, matrícula 5981973/1, ocupante do cargo de ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO, lotado no CENTRO DE INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTE MASCULINO-CIAM-MARABÁ, conforme Laudo Pericial nº 139169 de 24/06/2026 no período de 26/04/2026 a 09/06/2026.

PORTARIA Nº 1218 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026
PROCESSO: 2026/3170289
CONCEDER 19 (DEZENOVE) dias de LICENÇA SAÚDE a servidora ELIS REGINA SILVA LAURO, matrícula 3219615/2, ocupante do cargo de ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO, lotada na DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA POLITICA SOCIOEDUCATIVA-DDPSE, no período de 13/07/2026 a 31/07/2026.

PORTARIA Nº 1219 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026
PROCESSO: 2026/3451289
CONCEDER 10 (DEZ) dias de LICENÇA SAÚDE a servidora EIDNÉIA BEZERRA DA COSTA BRAGA, matrícula 57200254/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO, lotado na GERÊNCIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL-GPP, no período de 13/08/2026 a 22/08/2026.

PORTARIA Nº 1220 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026
PROCESSO: 2026/3304517
CONCEDER 07 (SETE) dias de LICENÇA SAÚDE a servidora HELEN HANRIETE TRINDADE DE OLIVEIRA, matrícula 57200469/1, ocupante do cargo de AGENTE SOCIOEDUCATIVO, lotada no CENTRO SOCIO EDUCATIVO FEMININO-CSEF, no período de 19/08/2026 a 25/08/2026.

PORTARIA Nº 1221 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026
PROCESSO: 2026/3337802
CONCEDER 06 (SEIS) dias de LICENÇA SAÚDE a servidora WALDICLENE MONTEIRO BORGES, matrícula 54189750/1, ocupante do cargo de AGENTE SOCIOEDUCATIVO, lotada na DIRETORIA DE DESENOLVIMENTO DA POLITICA SOCIOEDUCATIVA-DDPSE, no período de 06/08/2026 a 11/08/2026.

PORTARIA Nº 1222 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026
PROCESSO: 2026/3204372
CONCEDER 07 (SETE) dias de LICENÇA SAÚDE a servidora FERNANDA SERRA BESERRA PIMENTA, matrícula 54195560/1, ocupante do cargo de AGENTE SOCIOEDUCATIVO, lotada no CENTRO SOCIO EDUCATIVO FEMININO-CSEF, no período de 01/08/2026 a 07/08/2026.

PORTARIA Nº 1225 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026
Considerando LAUDO PERICIAL
PROCESSO: 2026/3469001
CONCEDER 03 (TRÊS) dias de LICENÇA SAÚDE ao servidor JONAS CHAVES DE PAULA, matrícula 5431247/3, ocupante do cargo de AGENTE SOCIOEDUCATIVO, lotado no CENTRO SOCIO EDUCATIVO MASCULINO-CIAM-SIDERAL, no período de 19/10/2025 a 21/10/2025.

PORTARIA Nº 1226 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026
PROCESSO: 2026/2867891
CONCEDER 05 (CINCO) dias de LICENÇA SAÚDE a servidora MARIA DA LUZ RODRIGUES, matrícula 3217191/1, ocupante do cargo de

PORTARIA Nº 1227 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026
Considerando LAUDO PERICIAL
PROCESSO: 2026/3469179
CONCEDER 03 (TRÊS) dias de LICENÇA SAÚDE a servidora IZABEL CRISTINA PEDROSA DA COSTA, matrícula 54189532/1, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONALSOCIOEDUCATIVO, lotada na DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA POLITICA SOCIOEDUCATIVA-DDPSE, conforme Laudo Pericial nº 142315 de 10/09/2026 no período de 29/05/2025 a 31/05/2025.
SERVENTE, lotada no CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIO FEMININO-CASF, no período de 28/07/2026 a 08/08/2026.

PORTARIA Nº 0458 DE 14 DE ABRIL DE 2026
Considerando Laudo Pericial
PROCESSO: 2026/2572454
CONCEDER 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA SAÚDE ao servidor JOSÉ REINALDO DA COSTA MONTE, matrícula 3193152/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-GAP, no período de 17/03/2026 a 14/07/2026.

PORTARIA Nº 1229 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026
Considerando LAUDO PERICIAL
PROCESSO: 2026/3169187
CONCEDER 24 (VINTE E QUATRO) dias de LICENÇA SAÚDE a servidora LÚCIA SANTANA SENA COSTA, matrícula 196132/2, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA POLITICA SOCIOEDUCATIVA-DDPSE, conforme Laudo Pericial nº 142363 de 14/09/2026 no período de 02/08/2026 a 25/08/2026.

PORTARIA Nº 1230 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026
Considerando LAUDO PERICIAL
PROCESSO: 2026/2764655
CONCEDER 60 (SESSENTA) dias de LICENÇA SAÚDE a servidora LAURIJANE MONTEIRO MONTEIRO, matrícula 3215806/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado no SERVIÇO DE ATENDIMENTO SOCIAL-SAS, conforme Laudo Pericial nº 142361 de 14/09/2026 no período de 12/05/2026 a 10/07/2026.

PORTARIA Nº 1231 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026
PROCESSO: 2026/3518108
CONCEDER 14 (QUATORZE) dias de LICENÇA SAÚDE ao servidor VALENTIN JÚNIOR SIQUEIRA ORNELLAS, matrícula 3212009/1, ocupante do cargo de SERVENTE, lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA-COAD, no período de 22/06/2026 a 10/07/2026.

PORTARIA Nº 1232 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026
Considerando LAUDO PERICIAL
PROCESSO: 2026/3518293
CONCEDER 03 (TRÊS) dias de LICENÇA SAÚDE a servidora CLIVIA MARIA BARROS FERNANDES, matrícula 54189453/2, ocupante do cargo de AGENTE SOCIOEDUCATIVO, lotada no NUCLEO DE PLANEJAMENTO E PROCESSO-NPP, conforme Laudo Pericial nº 142386 de 14/09/2026 no período de 26/03/2026 a 28/03/2026.

PORTARIA Nº 1233 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026
Considerando LAUDO PERICIAL
CONCEDER 30 (TRINTA) dias de LICENÇA SAÚDE a servidora MARIA DE NAZARÉ SILVA DOS ANJOS, matrícula 57201012/1, ocupante do cargo de AGENTE SOCIOEDUCATIVO, lotada na DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA POLITICA SOCIOEDUCATIVA-DDPSE, conforme Laudo Pericial nº 142373 de 14/09/2026 no período de 30/03/2026 a 28/04/2026.

PORTARIA Nº 1234 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026
Considerando LAUDO PERICIAL
PROCESSO: 2026/2880276
CONCEDER 08 (OITO) dias de LICENÇA SAÚDE a servidora NEILA DAS GRAÇAS MOURA DE FIGUEIREDO, matrícula 3195880/1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS-GDP, conforme Laudo Pericial nº 142366 de 14/09/2026 no período de 18/05/2026 a 25/05/2026.
PORTARIA Nº. 1235 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026
Considerando LAUDO PERICIAL DE ACOMPANHANTE
PROCESSO: 2026/2015701
CONCEDER 28 (VINTE E OITO) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, a servidora GLENDA DE FÁTIMA MOURA BARROSO, matricula nº 55586481/1, conforme Laudo Pericial nº 142376 de 14/9/2026 ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO, lotada no CENTRO JUVENIL MASCULINO-CJM, no período de 20/12/2025 a 16/01/2026.
PORTARIA Nº 1236 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026
Considerando LAUDO PERICIAL
PROCESSO: 2026/3068070
CONCEDER 64 (SESSENTA E QUATRO) dias de LICENÇA SAÚDE a servidora MARIA MARIANA RAIOL DA SILVA, matrícula 5981987/1, ocupante do cargo de ANALISTA DE SAÚDE SOCIOEDUCATIVO, lotado no CENTRO SOCIOEDUCATIVO DO BAIXO AMAZONAS-CSEBA, conforme Laudo Pericial nº 142398 de 14/09/2026 no período de 29/07/2026 a 30/09/2026.
PORTARIA Nº 1237 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026
Considerando LAUDO PERICIAL
PROCESSO: 2026/2037577
CONCEDER 01 (UM) dia de LICENÇA SAÚDE a servidora FERUSE PINHEIRO ABDUL MASSIH, matrícula 54191199/1, ocupante do cargo de AGENTE SOCIOEDUCATIVO, lotada no CENTRO SÓCIO EDUCATIVO MASCULINO-CSEM, conforme Laudo Pericial nº 142362 de 14/09/2026 no período de 07/01/2026 a 07/01/2026.
PORTARIA Nº 1238 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026
Considerando LAUDO PERICIAL
PROCESSO: 2025/3554190
CONCEDER 03 (TRÊS) dias de LICENÇA SAÚDE ao servidor MELQUISEDEQUE TEIXEIRA RODRIGUES, matrícula 5734584/2, ocupante do cargo de AGENTE SOCIOEDUCATIVO, lotado no CENTRO JUVENIL MASCULINO-CJM, conforme Laudo Pericial nº 142387 de 14/09/2026 no período de 22/10/2025 a 26/10/2025.
PORTARIA Nº 1239 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026
Considerando LAUDO PERICIAL
PROCESSO: 2026/2736702
CONCEDER 30 (TRINTA) dias de LICENÇA SAÚDE a servidora DILZA MARIA FEIO DO NASCIMENTO, matrícula 54191362/1, ocupante do cargo de AGENTE SOCIOEDUCATIVO, lotada no CENTRO SOCIO EDUCATIVO FEMININO-CSEF, conforme Laudo Pericial nº 142446 de 15/09/2026 no período de 12/05/2026 a 10/06/2026.
PORTARIA Nº 1240 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026
Considerando LAUDO PERICIAL
PROCESSO: 2025/3707993
CONCEDER 05 (CINCO) dias de LICENÇA SAÚDE a servidora ELIZABETH ALVES DE AVELAR, matrícula 54197173/1, ocupante do cargo de AGENTE SOCIOEDUCATIVO, lotada no CAS-II, conforme Laudo Pericial nº 142426 de 15/09/2026 no período de 01/12/2025 a 05/12/2025.
PORTARIA Nº 1241 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026
Considerando LAUDO PERICIAL
PROCESSO: 2026/2263973
CONCEDER 15 (QUINZE) dias de LICENÇA SAÚDE a servidora NILMA DE NAZARÉ SOUSA FERREIRA, matrícula 3195864/1, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotada no CENTRO SOCIO EDUCATIVO FEMININO-CSEF, conforme Laudo Pericial nº 142424 de 15/09/2026 no período de 27/01/2026 a 10/02/2026.
PORTARIA Nº 1242 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026
Considerando LAUDO PERICIAL
PROCESSO: 2026/2124459
CONCEDER 50 (CINQUENTA) dias de LICENÇA SAÚDE a servidora JACILEIA BORGES CARDOSO, matrícula 54196446/2, ocupante do cargo de AGENTE SOCIOEDUCATIVO, lotada no SERVIÇO DE ATENDIMENTO SOCIAL - SAS, conforme Laudo Pericial nº 142422 de 15/09/2026 no período de 16/01/2026 a 06/03/2026.
PORTARIA Nº 1243 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026
Considerando LAUDO PERICIAL
PROCESSO: 2026/3166578
CONCEDER 13 (TREZE) dias de LICENÇA SAÚDE a servidora MAYRA FERREIRA SOARES, matrícula 5899777/2, ocupante do cargo de ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO, lotada na UNIDADE DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE BENEVIDES, conforme Laudo Pericial nº 142463 de 15/09/2026 no período de 30/06/2026 a 12/07/2026.
PORTARIA Nº 1244 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026
Considerando LAUDO PERICIAL
PROCESSO: 2026/2279278
CONCEDER 60 (SESSENTA) dias de LICENÇA SAÚDE ao servidor REGINALDO SÉRGIO DE SOUZA DA SILVA, matrícula 54197207/1, ocupante do cargo de AGENTE SOCIOEDUCATIVO, lotado no CENTRO DE INTERNAÇÃO JOVEM ADULTO MASCULINO-CIJAM, conforme Laudo Pericial nº 142541 de 15/09/2026 no período de 10/02/2026 a 12/04/2026.
PORTARIA Nº 1246 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026
Considerando LAUDO PERICIAL
PROCESSO: 2025/3735066
CONCEDER 20 (VINTE) dias de LICENÇA SAÚDE a servidora MARIA CARLOS NOVAIS, matrícula 5724899/2, ocupante do cargo de AGENTE SOCIOEDUCATIVO, lotada no CENTRO SOCIO EDUCATIVO MASCULINO-CSEM, conforme Laudo Pericial nº 142444 de 15/09/2026 no período de 27/11/2025 a 16/12/2025.
PORTARIA Nº 1246 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026
Considerando LAUDO PERICIAL
PROCESSO: 2026/3510766
CONCEDER 68 (SESSENTA E OITO) dias de LICENÇA SAÚDE ao servidor PAULO RAIMUNDO OLIVEIRA GOMES, matrícula 57190056/1, ocupante do cargo de AGENTE SOCIOEDUCATIVO, lotado no CENTRO SOCIO EDUCATIVO FEMININO-CSEF, conforme Laudo Pericial nº 142450 de 15/09/2026 no período de 15/06/2026 a 21/08/2026.
PORTARIA Nº 1247 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026
Considerando LAUDO PERICIAL
PROCESSO: 2026/2089453
CONCEDER 06 (SEIS) dias de LICENÇA SAÚDE a servidora LILIANE LIMA DA SILVA, matrícula 57191432/1, ocupante do cargo de AGENTE SOCIOEDUCATIVO, lotada no CENTRO DE INTERNAÇÃO JOVEM ADULTO MASCULINO - CIJAM, conforme Laudo Pericial nº 142427 de 15/09/2026 no período de 01/12/2025 a 06/12/2025.
PORTARIA Nº 1248 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026
Considerando LAUDO PERICIAL
PROCESSO: 2026/2954345
CONCEDER 11 (ONZE) dias de LICENÇA SAÚDE a servidora CELI SILVA DE CARVALHO, matrícula 55586387/1, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONALSOCIOEDUCATIVO, lotada no CENTRO JUVENIL MASCULINO - CIJAM, conforme Laudo Pericial nº 142439 de 15/09/2026 no período de 11/06/2026 a 21/06/2026.
PORTARIA Nº 1249 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026
Considerando LAUDO PERICIAL
PROCESSO: 2026/142430
CONCEDER 60 (SESSENTA) dias de LICENÇA SAÚDE a servidora ANA PAULA RODRIGUES DE MORAES, matrícula 3223434/1, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada no CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO FEMININO-CASF, conforme Laudo Pericial nº 142448 de 15/09/2026 no período de 18/05/2026 a 16/07/2026.
PORTARIA Nº 1250 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026
Considerando LAUDO PERICIAL
PROCESSO: 2025/3777192
CONCEDER 15 (QUINZE) dias de LICENÇA SAÚDE a servidora ANA CELIA TRINDADE DA CRUZ, matrícula 54189517/1, ocupante do cargo de AFENTE SOCIOEDUCATIVO, lotada no CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO FEMININO-CASF, conforme Laudo Pericial nº 142448 de 15/09/2026 no período de 07/10/2025 a 21/10/2025.
PORTARIA Nº 1251 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026
Considerando DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO
PROCESSO: 2026/3703019
CONCEDER 06 (SEIS) dias de LICENÇA SAÚDE a servidora MARISA RAIOL MARECO, matrícula 5724961/2, ocupante do cargo de AGENTE SOCIOEDUCATIVO, lotada no CENTRO JUVENIL MASCULINO-CJM, conforme Atestado Médico de 12/11/2025 no período de 12/11/2025 a 17/11/2025.
PORTARIA Nº 1252 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026
Considerando LAUDO PERICIAL
PROCESSO: 2026/3396876
CONCEDER 90 (NOVENTA) dias de LICENÇA SAÚDE a servidora JOVENILDA DE SOUSA SANCHES, matrícula 5849420/2, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO, lotada no CENTRO SOCIO EDUCATIVO DO BAIXO AMAZONAS-CSEBA, conforme Laudo Pericial nº 594 de 15/09/2026 no período de 19/08/2026 a 16/11/2026.
PORTARIA Nº 1253 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026
PROCESSO: 2026/3389984
CONCEDER 07 (SETE) dias de LICENÇA SAÚDE a servidora ELIZABETH PEREIRA LIMA, matrícula 57188897/1, ocupante do cargo de AGENTE SOCIOEDUCATIVO, lotada no CAS-I, no período de 09/09/2026 a 15/09/2026.
PORTARIA Nº 1254 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026
Considerando LAUDO PERICIAL
PROCESSO: 2026/3114257
CONCEDER 78 (SETENTA E OITO) dias de LICENÇA SAÚDE a servidora LIANE MARIA DE LIMA FERREIRA, matrícula 3227472/1, ocupante do cargo de SERVENTE, lotada no APOENA, conforme Laudo Pericial nº 142530 de 17/09/2026 no período de 21/07/2026 a 06/10/2026.
PORTARIA Nº 1255 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026
Considerando LAUDO PERICIAL
PROCESSO: 2026/3156573
CONCEDER 12 (DOZE) dias de LICENÇA SAÚDE a servidora SALMA MARINA JIMENES DE OLIVEIRA, matrícula 5658586/2, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO, lotada no CENTRO DE INTERNAÇÃO JOVEM ADULTO MASCULINO-CIJAM, conforme Laudo Pericial nº 142525 de 17/09/2026 no período de 27/07/2026 a 07/08/2026.
PORTARIA Nº 1556 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026
Considerando LAUDO PERICIAL
PROCESSO: 2026/3126317
CONCEDER 70 (SETENTA) dias de LICENÇA SAÚDE ao servidor LUIZ CARLOS FERREIRA DE MORAES, matrícula 3213358/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na GERENCIA DE ZELADORIA E TRANSPORTE-GZET, conforme Laudo Pericial nº 142523 de 17/09/2026 no período de 04/08/2026 a 12/10/2026.

PORTARIA Nº. 1257 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026
Considerando LAUDO PERICIAL DE ACOMPANHANTE
PROCESSO: 2026/20263393251
CONCEDER 60 (SESSENTA) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, ao servidor ABRAÃO CARVALHO DE CARVALHO, matricula nº 5981973/1, conforme Laudo Pericial nº 142579 de 18/09/2026 ocupante do cargo de ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO, lotado no CENTRO DE INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTE MASCULINO-CIAM MARAÁ, no período de 26/08/2026 a 24/10/2026.

PORTARIA Nº 1258 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026
Considerando ATESTADO MÉDICO
PROCESSO: 2026/3393251
CONCEDER 12 (DOZE) dias de LICENÇA SAÚDE a servidora CRISTIANE FERREIRA SANTOS DE SOUZA, matrícula 57192565/2, ocupante do cargo de AGENTE SOCIOEDUCATIVO, lotado no CENTRO DE INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTE MASCULINO-CIAM-MARABÁ, no período de 20/08/2026 a 31/08/2026.

PORTARIA Nº 1259 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026
Considerando LAUDO PERICIAL
PROCESSO: 2026/3419527
CONCEDER 60 (SESSENTA) dias de LICENÇA SAÚDE ao servidor RUI NELSON PEREIRA MATOS, matrícula 55589548/1, ocupante do cargo de AGENTE SOCIOEDUCATIVO, lotado no CENTRO SOCIO EDUCATIVO DO BAIXO AMAZONAS-CSEBA, conforme Laudo Pericial nº 585 de 10/09/2026 no período de 08/08/2026 a 06/10/2026.

PORTARIA Nº 1260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026
Considerando ATESTADO MÉDICO
PROCESSO: 2026/3369883
CONCEDER 04 (QUATRO) dias de LICENÇA SAÚDE a servidora EUBELINA MARIA DAS GRAÇAS, matrícula 3195538/1, ocupante do cargo de AUXILIAR SOCIAL, lotada no CENTRO SOCIOE EDUCATIVO DO BAIXO AMAZONAS no período de 01/09/2026 a 04/09/2026.

PORTARIA Nº 1261 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026
Considerando LAUDO PERICIAL
PROCESSO: 2026/3477477
CONCEDER 33 (TRINTA E TRÊS) dias de LICENÇA SAÚDE a servidora ANA MARIA GOMES CHAMMA, matrícula 3195988/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada no SERVIÇO DE ATENDIMENTO SOCIAL-SAS, conforme Laudo Pericial nº 142667 de 22/09/2026 no período de 03/10/2025 a 05/11/2025.

PORTARIA Nº 1262 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026
Considerando LAUDO PERICIAL
PROCESSO: 2025/3694294
CONCEDER 10 (DEZ) dias de LICENÇA SAÚDE a servidora LUCILENE VIANA DE SOUZA, matrícula 54190522/1, ocupante do cargo de AGENTE SOCIOEDUCATIVO, lotada no CENTRO SOCIO EDUCATIVO FEMININO-CSEF, conforme Laudo Pericial nº 142669 de 22/09/2025 no período de 15/12/2025 a 24/12/2025.

PORTARIA Nº 1263 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026
Considerando LAUDO PERICIAL
PROCESSO: 2026/3697396
CONCEDER 18 (DEZOITO) dias de LICENÇA SAÚDE ao servidor JONAS CHAVES DE PAULA, matrícula 5431247/1, ocupante do cargo de AGENTE SOCIOEDUCATIVO, lotado no CENTRO DE INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTES MASCULINO – CIAM-SIDERAL, conforme Laudo Pericial nº 142664 de 22/09/2026 no período de 27/10/2025 a 13/11/2025.

PORTARIA Nº 1268 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026
Considerando LAUDO PERICIAL
PROCESSO: 2026/2763054
CONCEDER 15 (QUINZE) dias de LICENÇA SAÚDE ao servidor MELQUISEDEQUE TEIXEIRA RODRIGUES, matrícula 5734584/2, ocupante do cargo de AGENTE SOCIOEDUCATIVO, lotado no CENTRO JUVENIL MASCULINO-CJM, conforme Laudo Pericial nº 142677 de 22/09/2026 no período de 02/05/2026 a 16/05/2026.

PORTARIA Nº 1269 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026
Considerando LAUDO PERICIAL
PROCESSO: 2026/3434346
CONCEDER 30 (TRINTA) dias de LICENÇA SAÚDE a servidora ANNE KAROLINE SILVA FERNANDES, matrícula 5982041/1, ocupante do cargo de ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO, lotada no CENTRO SOCIO EDUCATIVO DO BAIXO AMAZONAS-CSEBA, conforme Laudo Pericial nº 528 de 06/08/2026 no período de 14/07/2026 a 12/08/2026
Ordenador: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR
Presidente da FASEPA

Protocolo: 1382085

ERRATA

Atualizações dos períodos aquisitivos de Licença prêmio, conforme a Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de Janeiro de 2026 (Lei do Descongelamento), publicada em 13/01/2026.
NOME: REJANE LIMA DE OLIVEIRA MATRICULA: 5725070/2
Portaria nº 1243/2024 de 08/10/2024, DOE nº 35.995 de 11/10/2024.
Onde se lê: triênio 12.05.2018 a 14.12.2022.
Leia-se: triênio 12.05.2018 a 10.05.2021
Portaria nº 62/2026 de 15/01/2026, DOE nº 36.498 de 16/01/2026.
Onde se lê: triênio 12.05.2018 a 14.12.2022-complemento.
Leia-se: triênio 12.05.2018 a 10.05.2021-complemento
Atualizações dos períodos aquisitivos de Licença prêmio, conforme a Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de Janeiro de 2026 (Lei do Descongelamento), publicada em 13/01/2026.
NOME: JOSÉ HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA MATRICULA: 3210332/2
Portaria nº 334/2025 de 20/03/2025, DOE nº 36.169 de 24/03/2025.
Onde se lê: triênio 01/01/2022 a 31/12/2024
Leia-se: triênio 25.08.2020 a 23.08.2023
JOSÉ ASSAYAG NETO-Coordenador de Gestão de Pessoas (COGEP)/FASEPA

Protocolo: 1382207

SUPRIMENTO DE FUNDO

PUBLICAÇÃO DE PORTARIA: 593 - SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 08/10/2026
OBJETIVO: Cobrir despesas para custeio de material de consumo na compra de medicamentos em atendimento de socioeducandas, custodiadas no CEFIP Proc. 3453100/2026 – of.interno 140/2026); a qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
Programa de Trabalho: 08.243.1505.2316
Projeto Atividade: 68-2316 - AÇÃO:288388
Fonte de Recurso: 01500000001
Natureza da Despesa: 339030– R$ 500,00-(Consumo)
Servidora: Marcia Cristina Leão Pinheiro dos Santos
Matricula: 5971709/ 2– CPF nº 635.467.952-53 - Cargo:Coordenadora de Unidade Socioeducativa
Prazo de realização de despesa a partir da OB:60 dias
Prazo Prestação de Contas: 15 Dias
Presidente da FASEPA: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 1382212

PORTARIA: 592- SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 08/10/2026
OBJETIVO: Cobrir despesas para custeio de material de consumo na compra de medicamentos, em atendimento à socioeducandos, custodiados na UASE II, Proc. 3505366/2026 – of.interno 213/2026); a qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
Programa de Trabalho: 08.243.1505.8393
Projeto Atividade: 68-8393 - AÇÃO: 286734
Fonte de Recurso: 01500000001
Natureza da Despesa: 339030– R$ 800,00-(Consumo)
Servidora: Gisele do Socorro Lopes Machado
Matricula: 57213379/4, - CPF nº 69629161249 - Cargo: Gerente Técnico Socioeducativo
Prazo de realização de despesa a partir da OB: 60 dias
Prazo Prestação de Contas: 15 Dias
Presidente da FASEPA: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 1382205

DIÁRIA

PUBLICAÇÃO DE PORTARIA 591– DO DIA 08/10/2026
Processo nº 3508129/2026
Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminado, aos seguintes agentes públicos:
Lena Laura Sanches de Mendonça, Analista de Gestão Socioeducativo, matrícula nº 5940728/3, UASE I, que viajará, com o objetivo de realizar visita Institucional e domiciliar aos familiares de socioeducando, custodiado na UASE I e, Dorivaldo Eduardo Jardim da Silva, Auxiliar Operacional Socioeducativo, matrícula nº 54191736/1, que conduzirá o veículo na viagem, assim cumprindo a missão oficial
O Prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem
Origem: Belém/PA - Destino :Tomé Açu/PA
Período da viagem – 14/10/2026
VALOR – R$ 247,07
Quantidade de Diária 0,5 (meia) - TOTAL – R$123,54
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - NICOLAS AUGUSTUS ANDRE NAZARETH

Protocolo: 1382128

PORTARIA 590– DO DIA 08/10/2026
Processo nº 3517361/2026
Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, as seguintes Agentes públicas:
Mônica Marques dos Santos Calandrine, Analista de Gestão Socioeducativo, matrícula nº 54197354/1, Gabinete, Eltiane das Chagas Costa, Assessor Técnico Socioeducativo, matrícula nº 5934145/5, Gabinete, que viajarão, com o objetivo de Cumprimento de Agenda Interinstitucional, assim cumprindo a missão oficial
O Prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem
Origem: Belém/PA - Destino : Marabá/PA
PERÍODO DA VIAGEM – 03 A 05/11/2026
VALOR – R$ 247,07
QUANTIDADE DE DIARIA –2,5 (duas e meia) - TOTAL – R$ 617,68
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - NICOLAS AUGUSTUS ANDRE NAZARETH

Protocolo: 1382106

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA

PORTARIA Nº 565/2026-GGP/SEJU Belém (PA), 30 de setembro de 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 07/05/2026, publicado no DOE nº 36.621, de 07/05/2026, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 93 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará;
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 2026/3403632;
RESOLVE:
CONCEDER à servidora: GLAICE DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 5917003/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão, lotada na DIJUS, Licença Para Tratar de Interesse Particular, Sem Remuneração, no período de: 06/10/2026 a 05/10/2028, nos termos do art. 93 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NATÁLIA MATOS SANTOS RODRIGUES .
Secretária de Estado de Justiça.

Protocolo: 1382441

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº - 050/2026 SEPI, de 08 de Outubro de 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS POVOS INDIGENAS DO PARÁ, no uso das atribuições que lh lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de abril de 2023.
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 5.810/1994 – Regime Juridico Unico do Estado.
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2026/ 3525791, protocolado em 07/10/2026.
R E S O L V E:
I – Conceder, 30 (trinta) dias de férias ao servidor WIRATAN COSTA SOMPRE, ID 5980042, com cargo comissionado de SECRETARIO ADJUNTO, para gozo em periodos de 30 dias, a saber: período de 03/11 A 02/12/2026. Periodo Aquisitivo 2025/2026
II - Designar, a servidora SAMARA SANTOS RAMOS, ID nº 5948620 para responder pela SECRETARIA ADJUNTO, durante ausência do titular.
III – Os efeitos desta portaria entram em vigor na data sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS.
Belém, 08 outubro de 2026
Puyr dos Santos Tembé
Secretária de Estado de Estado Dos Povos Indígenas

Protocolo: 1382180

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 779/2026-SEMU, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do decreto publicado no doe nº 35.608 de 14/11/2023;
RESOLVE:
I – REVOGAR A PORTARIA nº 061/2026 de 10 de fevereiro de 2026 publicada no DOE nº 36.533 de 12.02.2026, que designava o servidor SIMÃO TOMAZ JATENE SOUSA FILHO, matrícula: 5996686 como fiscal contrato 05/2023.
II – DESIGNAR para FISCAL do contrato 05/2023 nesta portaria 779.2026 o servidor PEDRO LUCAS OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 5996691 e a servidora, ANAIZA GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula: 5993705/2, como SUPLENTE do contrato 05/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLEIDE AMORIM
Secretária Adjunta de Estado Das Mulheres

Protocolo: 1382099

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

Portaria nº 328/2026-GGA/SEDEME, de 08 de outubro de 2026.
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 30/09/2025, publicado no DOE nº 36.383 de 01/10/2025.
CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994; e
CONSIDERANDO o Decreto nº1.462/2021, de 12/04/2021, publicado no DOE nº 34.550, de 13/04/2021; e
CONSIDERANDO o PAE nº E- 2026/3452257.
RESOLVE:
I - ALTERAR o período de gozo de férias regulamentares (15 dias) do servidor ELIABE DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº5969713/1, referente ao período aquisitivo de 06/02/2025 a 05/02/2026, concedido pela Portaria nº306/2026-GGA/SEDEME de 24 de setembro de 2026, publicado no DOE nº 36.783 de 29/09/2026, de 17/11/2026 a 01/12/2026(15 dias) para 19/11/2026 a 03/12/2026 (15 dias).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1382459

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NÚMERO DA INEXIGIBILIDADE: 05/2026;
EMPENHO: 2026.700201NE000696;
DATAS DA INEXIGIBILIDADE E RATIFICAÇÃO: 06/10/2026;
OBJETO: Treinamento in company destinado à capacitação dos colaboradores da CODEC quanto aos reflexos da Reforma Tributária do Consumo (IBS, CBS e Imposto Seletivo) sobre as compras governamentais, os contratos administrativos e os procedimentos internos de execução da despesa e obtenção de receita.
CREDOR: ANA CAROLINA ALEIXO DE SOUZA - DESENVOLVIMENTO HUMANO E PROFISSIONAL, inscrita no CNPJ sob o nº 30.396.534/0001-40, com endereço na Rua Três, nº 13, conj. Tucuruvi – bairro Coqueiro, Ananindeua (PA), CEP nº 67.113-070.
ORÇAMENTO F.P.: 700201.22.128.1508.2245 – Capacitação de Servidores Públicos; E.D.: 339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica); Fonte: 01501000061; Plano Interno: 4110002245C; Ação: 285373.
VALOR: R$ 11.520,00 (onze mil e quinhentos e vinte reais).
FUNDAMENTO: Art. 30, inc. II, f) da Lei nº 13.303/16 e art. 70, II, § 1º do RILC/CODEC/PA.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente | CODEC.

Protocolo: 1381981

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 264/2026 de 08/10/2026.
Art. 1º Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias a servidora ROBERTA BRAGA FERNANDES DE MORAES, matrícula n.º 54196670/2, no período de 18/12/2026 a 16/01/2027, referente ao triênio de 06/01/2009 a 05/01/2012, conforme processo nº E-2026/3519894.
FILIPI FALCÃO DO CARMO - Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1382183

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

7° TAC Nº 132/2022 – CPI nº 29/2021
Partes:
- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
- Consorcio Terra & MRT Engenharia – CNPJ 48.015.156/0001-72
Objeto: Elaboração de projeto básico, projeto executivo, Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto sobre o Meio Ambiente – EIA/RIMA para a Implantação e operação do Centro de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos Regionalizado - CGIRS - do CONCISSS – Castanhal - PA.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. 57, §1º II e VI, da Lei Federal nº 8.666/93.
Vigência: 29/09/2026 a 15/02/2027
Data da Assinatura: 29/09/2026
Ordenador Responsável:
Arnaldo Dopazo Antônio José
Secretário de Estado de Obras Públicas - Interino

Protocolo: 1382073

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

4° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 161/2022
Partes:
- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
- Prefeitura Municipal de Magalhães Barata – CNPJ 05.171.947/0001-89
Objeto do Convênio: Construção de uma Feira Coberta, no Município de Magalhães Barata, neste estado
Justificativa: Prorrogação de prazo
Vigência: 15/10/2026 a 15/10/2027
Data da Assinatura: 08/10/2026
Ordenador Responsável:
Arnaldo Dopazo Antonio José
Secretário de Estado de Obras Públicas - Interino

Protocolo: 1381969

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 0832/2026, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n° 2.231/2025, de 29/09/2025, publicado no DOE nº. 36.381, do dia 30/09/2025, e as que lhe foram Delegadas pela Portaria nº. 0635/2026, de 03/08/2026, publicada no DOE nº 36.719 de 04/08/2026.
CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e ainda, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021.
CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2026/3306564 de 31/08/2026 - DITEC/SEOP
R E S O L V E:
I - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 0704/2026 de 20/08/2026, publicada no DOE 36.741, de 24/08/2026, referente à Concessão de férias da servidora MORGANA DE SOUSA AZEVEDO, matrícula nº. 5979683/1, ocupante do cargo/função: Diretor.
II - CONCEDER, nos períodos de 05/10/2026 a 14/10/2026, 10 (dez) dias, e de 23/11/2026 a 12/12/2026, 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao Período Aquisitivo 19/01/2025 a 18/01/2026;
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05/10/2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
TERESA CATARINA DA SILVA GASPAR
Diretora Administrativa
***Republicada por haver incorreções no DOE nº 36.795, de 08/10/2026.**

Protocolo: 1382361

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2023 - COSANPA.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses e a supressão consensual de 32,43%.
Data de assinatura: 08/10/2026.
Data de Vigência: 17/10/2026 a 16/10/2027
Contratada: MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 65.295.172/0001-85
Ordenador: José Dilson Melo de Souza Júnior

Protocolo: 1382227

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 509/2026 – PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e;
CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº 2026/3430856, que trata do afastamento do Gerente da Célula Executiva de Avaliação e Orçamento CEAVO), EMILIO ALBERTO RODRIGUES FARO, matrícula nº 57195509/1, no período de 05/10/2026 a 08/11/2026, por motivo de férias e prêmio assiduidade.
R E S O L V E:
1. DESIGNAR, DILARMON LAMEIRA PINTO, matrícula nº 54186859/2, para substituir o referido Gerente da CEAVO, no período acima informado.
2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 05/10/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 02 de outubro de 2026.
ARTUR MATEUS SANTOS DE MENEZES
Diretor Presidente

Protocolo: 1382087

PORTARIA N.º 513/2026 - PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ- COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO o Decreto n° 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional;
CONSIDERANDO a Resolução de Diretoria nº 01/2026 COHAB-PA, que dispõe sobre normas e procedimentos para concessão e prestação de contas de diárias e fornecimento de passagem, no âmbito da COHAB-PA;
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3425993;
R E S O L V E:
AUTORIZAR os agentes públicos abaixo relacionados a se deslocarem para os Municípios de Água Azul do Norte, Banach, Xinguara, Rio Maria, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, Pau d'Arco, São Félix do Xingu, Jacundá e Breu Branco, no período de 08/09/2026 a 19/09/2026.

Nº	Matrícula	Agente Público			Objetivo da Viagem
		Nome	Cargo	Lotação	
1	5962074/2	THAIS CRISTINA GOMES PINHEIRO	Assessor Técnico	CEASS	Realizar inscrições e visita técnica de novos beneficiários do Programa Sua Casa nos municípios supracitados.
2	57176091/1	LUIS AUGUSTO DAMASCENO BRITO	Motorista	CEGES	Conduzir a técnica da COHAB para realizar inscrições e visita técnica de novos beneficiários do Programa Sua Casa nos municípios supracitados.

CONCEDER aos colaboradores acima identificados, o total de 12 ½ (doze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o montante de R$ 3.088,37, para cada agente público, com a finalidade de custear despesa nas localidades acima informadas.
O PRAZO para prestação de contas será de 05 (cinco) dias, após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 06 de outubro de 2026.
ARTUR MATEUS SANTOS DE MENEZES
Diretor Presidente

Protocolo: 1382084

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA N. 630/2026-GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ-ARTRAN/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela da Lei Estadual n. 10.308, de 27 de dezembro de 2023.
RESOLVE:
I-Conceder férias regulamentares ao servidor:

NOME	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
CARLOS WILLIAM VIEIRA DOS SANTOS	2035189/1	01/03/2025 - 28/02/2026	03/11/2026 a 02/12/2026

Dê-se ciência, registra-se, publique-se e cumpra-se. Belém (PA), 08 de outubro de 2026.
LUCIANO LOPES DIAS Diretor Geral ARTRAN/PA

Protocolo: 1382089

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
SECRETARIA DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL – SECIR
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 930694-13/2026/SECIR
A Secretaria das Cidades e Integração Regional – SECIR; torna público que realizará processo licitatório na modalidade de Concorrência Eletrônica: Objeto – Contratação SEMI-INTEGRADA de empresa especializada de engenharia para elaboração de projeto executivo e execução da obra para implantação de microssistemas de abastecimento de água rural, localizados no município de PRAINHA/PA. LOCAL para obtenção do Edital Retificado. Sítio: www.gov.br/compras a partir de 09/12/2026. VISITA TÉCNICA: Agendamento da Visita: diretoria.tecnica@secir.pa.gov.br. até o Dia 27/11/2026. Entrega das Propostas: a partir de 09/12/2026 no sítio: www.gov.br/compras. Abertura da Proposta: 04/12/2026 às 10h00min (Horário de Brasília) no sítio www.gov.br/compras. Informações Gerais: e-mail: licitacao@secir.pa.gov.br.
Belém/PA, 09 de Outubro de 2026.
Éder de Jesus Ferreira Cardoso
Agente de Contratação

Protocolo: 1382332

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
SECRETARIA DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL – SECIR
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 930694-20/2026/SECIR
A Secretaria das Cidades e Integração Regional – SECIR; torna público que realizará processo licitatório na modalidade de Concorrência Eletrônica: Objeto – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PLANIALTIMÉTRICO, PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL (IMOBILIÁRIO E SOCIOECONÔMICO) DE ASSENTAMENTOS INFORMAIS E PRESTAR SERVIÇOS ADMINISTRATIVO, JURÍDICO, URBANÍSTICO, SOCIAL E AMBIENTAL, A FIM DE PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE NÚCLEOS URBANOS INFORMAIS, NA MODALIDADE REURB DE INTERESSE SOCIAL- REURB-S NOS BAIRROS NOVO PLANALTO E LIBERDADE NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU NO ESTADO DO PARÁ. LOCAL para obtenção do Edital. Sítio: www.gov.br/compras a partir de 09/10/2026. Entrega das Propostas: a partir de 10/09/2026 no sítio: www.gov.br/compras. Abertura da Proposta: 04/12/2026 às 10h00min (Horário de Brasília) no sítio www.gov.br/compras. Informações Gerais: e-mail: licitacao@secir.pa.gov.br.
Belém/PA, 09 de Outubro de 2026.
Éder de Jesus Ferreira Cardoso
Agente de Contratação

Protocolo: 1382329

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 416 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 188/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.
CONSIDERAND o disposto no Decreto n° 3.302, de 29 de agosto de 2023;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2844473;
R E S O L V E:
I – DESIGNAR os servidores ANDREY RABELO DE OLIVEIRA, Identidade Funcional nº 5900271/5 e JACHONS VALDO DA SILVA TAVARES, Identidade Funcional nº 54188798/6, ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotados na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DETEC, na qualidade de Fiscal Titular e Suplente, respectivamente, que neste ato, estão sendo comunicados formalmente, dando ciência expressa da comunicação recebida, sem prejuízo de suas atividades principais, para supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução do Termo de Cooperação Técnica nº 004/2026, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, que tem por objeto estabelecer a cooperação entre os partícipes para o planejamento e o desenvolvimento de ações articuladas voltadas à oferta de educação profissional a adolescentes e jovens, na faixa etária de 12 a 21 anos, em cumprimento de medidas socioeducativas de internação e semiliberdade nas Unidades de Atendimento Socioeducativo UASES administradas pela FASEPA.
II – Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do referido Termo de Cooperação Técnica, devendo tomar providências para regularização das faltas ou defeitos observados, bem como os membros que incorrerem em impedimento conforme disposto na legislação, devem comunicar o fato à referida comissão abstendo-se de atuar, sob pena de nulidade dos atos que praticar.
III – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 08 de outubro de 2026.
PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Diretora de Administração e Finanças.

Protocolo: 1382252

FÉRIAS

PORTARIA Nº 414 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.
CONSIDERANDO o processo nº E-2026/3450501;
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora RAQUEL TORTOLA BURLAMAQUI, Identidade Funcional nº 5899191/6, ocupante do cargo de Gerente, lotado na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica - DETEC, 15 (quinze) dias de gozo de férias regulamentares no período de 15/10/2026 a 29/10/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 08 de outubro de 2026.
PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1382055

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 415 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 413, de 07 de outubro de 2026, publicada no DOE nº 36.795, de 08/10/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 08 de outubro de 2026.
PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1382040

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA N° 195/2026 – GABINETE, de 08 de outubro de 2026.
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º da Lei Complementar Estadual nº 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores.
Considerando os termos do Processo Administrativo nº. E-2026/3449576.
RESOLVE:
I – Instituir a presente COMISSÃO DE SELEÇÃO, em conformidade com os arts. 18 e 19 do Decreto Estadual nº 4.040/2024, com a finalidade de conduzir a Chamada Pública nº. 021/2026, para contratação da Organização da Sociedade Civil, a ser celebrada com a FAPESPA, mediante Termo de Colaboração, a fim de executar, na forma de apoio a pesquisa, o ""Projeto Radiografia Censitária da Economia Criativa de Ananindeua".
II – A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros:
JOSE RUBENS SANCHES SILVA, matrícula nº. 5949337/3.
MICHAEL RODRIGO GONÇALVES ALVES, matrícula nº. 57200988/2.
JÉSSICA ALINE DUARTE LOPES, nº. 5976575/1 (presidirá a comissão)
III – A constituição da Comissão não implica em aumento de despesa, em atendimento ao Decreto Estadual 955, de 12/08/2020.
IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em 08 de outubro de 2026.
Marcel do Nascimento Botelho
Diretor-presidente da FAPESPA

Protocolo: 1382223

PORTARIA N° 196/2026 – GABINETE, de 08 de outubro de 2026.
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º da Lei Complementar Estadual nº 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores.
Considerando os termos do Processo Administrativo nº. E-2026/3449594.

RESOLVE:
I – Instituir a presente COMISSÃO DE SELEÇÃO, em conformidade com os arts. 18 e 19 do Decreto Estadual nº 4.040/2024, com a finalidade de conduzir a Chamada Pública nº. 022/2026, para contratação da Organização da Sociedade Civil, a ser celebrada com a FAPESPA, mediante Termo de Colaboração, a fim de executar, na forma de apoio a pesquisa, o "Projeto Perfil Censitário da Juventude do Bairro do Aurá: Qualificação Profissional e 1º Emprego".
II – A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros:
JOSE RUBENS SANCHES SILVA, matrícula nº. 5949337/3.
MICHAEL RODRIGO GONÇALVES ALVES, matrícula nº. 57200988/2.
JÉSSICA ALINE DUARTE LOPES, nº. 5976575/1 (presidirá a comissão)
III – A constituição da Comissão não implica em aumento de despesa, em atendimento ao Decreto Estadual 955, de 12/08/2020.
IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em 08 de outubro de 2026.
Marcel do Nascimento Botelho
Diretor-presidente da FAPESPA

Protocolo: 1382224

FÉRIAS

PORTARIA N° 193/2026 – GABINETE, de 06 de Outubro de 2026.
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;
Considerando os termos do processo nº E-2026/3493381;
RESOLVE:
CONCEDER 27 (vinte e sete) dias de férias, interrompidas anteriormente, ao servidor desta Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA, MICHAEL RODRIGO GONÇALVES ALVES, Id. Funcional nº. 57200988/2, no período de 03/11/2026 a 29/11/2026, referente ao período aquisitivo 03/02/2025 a 02/02/2026.
Registre–se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, de 06 de Outubro de 2026.
MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO
Diretor-Presidente

Protocolo: 1382193

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA - PRESI Nº.124, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026
O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art.1º Exonerar FLÁVIO RODRIGO CÂMARA ALVES, Analista de Sistemas, matrícula 8080402, da Função Comissionada de Gerente de Divisão de Ferramentas de Apoio – DFA, subordinada à Gerência de Tecnologia e Inovação -GTI/DDS. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 08 de outubro de 2026. Fernando Mário Marroquim Junior - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.
PORTARIA - PRESI Nº.125, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026 - O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa;
R E S O L V E:
Art.1º Nomear PHELIPE AUGUSTO SIMÕES BITAR, matrícula 8084124, Analista de Sistemas, para Função Comissionada de Gerente de Divisão de Ferramentas de Apoio – DFA, subordinada à Gerência de Tecnologia e Inovação -GTI/DDS. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 08 de outubro de 2026. Fernando Mário Marroquim Junior - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1382153

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

FÉRIAS

PORTARIA Nº 407/2026 - SEEL, 08/10/2026.
Processo eletrônico nº. 2026/3530088.
CONCEDER, 15 (quinze) dias de gozo de féria à servidora ANNA ELISA AZEVEDO ARAUJO, matrícula nº 5892438/1 no período de 09/12/2026 a 23/12/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026.
ANA PAULA ALVES - Secretária de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1382343

PORTARIA Nº 408/2026 - SEEL, 08/10/2026.
Processo eletrônico nº. 2026/3530286.
CONCEDER, 10 (dez) dias de gozo de férias à servidora ROSIANE GOMES NEGRÃO, matrícula nº 5892432/1 no período de 14/12/2026 a 23/12/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026.
ANA PAULA ALVES - Secretária de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1382354

PORTARIA n° 409/2026-SEEL, 08/10/2026.
Processo eletrônico nº. 2026/3535171.
CONCEDER, 30 (trinta) dias de gozo de férias ao servidor RONALDO JOSELITO CUNHA BARROS, matrícula nº 2015374/1, no período de 01/12 a 30/12/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026.
ANA PAULA ALVES - Secretária de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1382378

PORTARIA n° 410/2026-SEEL, 08/10/2026.
Processo eletrônico nº. 2026/3534541.
CONCEDER, 30 (trinta) dias de gozo de férias ao servidor RODRIGO WELLINGTON DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO, matrícula nº 5991359/1 no período de 23/11/2026 à 22/12/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026
ANA PAULA ALVES - Secretária de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1382387

PORTARIA n° 398/2026-SEEL, 07/10/2026.
Processo eletrônico nº.2026/3511319.
CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias ao servidor JESSÉ REINALDO DO LIMA MELO, matrícula nº 6113135/3, no período de 20/11/2026 a 19/12/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026.
ANA PAULA ALVES - Secretária de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1382231

PORTARIA Nº 401/2026 - SEEL, 07/10/2026.
Processo eletrônico nº. 2026/3487434.
CONCEDER, 30 (trinta) dias de gozo de férias a servidora BRUNA MILENE SOUZA ESPÍNDOLA, matrícula nº 5983676/2, no período de 03/11/2026 a 02/12/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026.
ANA PAULA ALVES - Secretária de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1382245

PORTARIA Nº 399/2026 - SEEL, 07/10/2026.
Processo eletrônico nº. 2026/3487434.
CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias a servidora CARMEM CILENE COSTA PAULA, matrícula nº 5718171/7, no período de 03/11/2026 a 02/12/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026.
ANA PAULA ALVES - Secretária de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1382232

PORTARIA Nº 402/2026 - SEEL, 07/10/2026.
Processo eletrônico nº. 2026/3514022.
CONCEDER, 15 (quinze) dias de gozo de férias a servidora ANA CRISTINA DA SILVA QUADROS, matrícula nº 8093268/1, no período de 16/12/2026 a 30/12/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026.
ANA PAULA ALVES - Secretária de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1382292

PORTARIA Nº 403/2026 - SEEL, 07/10/2026.
Processo eletrônico nº. 2026/3511313.
CONCEDER, 30 (trinta) dias de gozo de férias a servidora Paulo Marcelo Araújo de Morais, matrícula nº 57202041/1 no período de 17/12/2026 a 15/01/2027, referente ao período aquisitivo 2025/2026.
ANA PAULA ALVES - Secretária de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1382293

PORTARIA Nº 404/2026 - SEEL, 08/10/2026.
Processo eletrônico nº. 2026/3527777.
CONCEDER, 15 (quinze) dias de gozo de férias a servidora VÂNIA QUINTINO DE ALMEIDA MARQUES, matrícula nº 5959022/4 no período de 29/10/2026 a 12/11/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025.
ANA PAULA ALVES - Secretária de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1382298

PORTARIA Nº 406/2026 - SEEL, 08/10/2026.
Processo eletrônico nº. 2026/3354112.
CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de féria ao servidor JOSÉ MARILENO BOTELHO PONTES, matrícula nº 57202118/1 no período de 07/12/2026 a 05/01/2027, referente ao período aquisitivo 2025/2026.
ANA PAULA ALVES - Secretária de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1382317

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº934/2026-GEPS/SETUR DE 08 DE OUTUBRO DE 2026-FISCAL DE CONTRATO
CONSIDERANDO os termos do Processo nº.E-2026/2100420;RESOLVE:-DESIGNAR a servidora ANA PAULA FARIAS MACHADO MATOS, Matrícula 57198177/1,Técnica de Planejamento e Gestão em Turismo,para fiscalizar e acompanhar o Contrato-Setur Nº 53/2026, com a empresa BBC EVENTOS LTDA, com a finalidade prestação de serviços necessários a participação Institucional do Estado, na 15º BTM – Brasil Travel Market, a ser realizado nos dias 22 e 23 de outubro de 2026,compreendendo infraestrutura,montagem,desmontagem,fornecimento de equipamento e apoio operacional.I-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.ORDENADORA:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1382122

ERRATA

PORTARIA Nº 932/GEPS/SETUR DE 07 DE OUTUBRO DE 2026
Errata da Portaria da N°802/2022 de LICENÇA PRÊMIO, publicada do DOE 35.236 de 28/12/2022. **Onde lê-se**: exercício aquisitivo 11/05/2018 a 14/12/2022.**Leia-se:** exercício aquisitivo 11/05/2018 a 10/05/2021.
ORDENADORA:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1381973

DIÁRIA

PORTARIA 930/GEPS/SETUR DE 07 DE OUTUBRO DE 2026
CONSIDERANDO os termos do proc.2026/3499851;RESOLVE:Conceder 11 ½(onze e meia) diárias ao servidor GUSTAVO GURGEL ROCHA DA SILVA,mat.57197099/1,Assistente de Gestão em Turismo.OBJ:Fiscalizar a execução do Termo de Fomento constante no Processo Administrativo 2026/3346829,PARÁ DE ENCANTOS:Cultura,Turismo e Identidade Marapaniense.DESTINO: Marapanim/PA.PERÍODO:08/10/2026 a 19/10/2026. VALOR UNITÁRIO:R$ 247.07(duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos).VALOR TOTAL:R$ 2.841,31(Dois mil oitocentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos).
ORDENADORA:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1381991

PORTARIA 931/GEPS/SETUR DE 07 DE OUTUBRO DE 2026
CONSIDERANDO os termos do proc.2026/3500383;RESOLVE:Conceder 11 ½ (onze e meia)diárias ao servidor CAIO MARCELO BENTES SANTOS DE VASCONCELLOS,mat.5970120/1,Gerente de Captação de Recursos e Negócios.OBJ:Fiscalizar o Termo de Fomento referente ao evento "Pará de Encantos: Cultura, Turismo e Identidade Marapaniense".DESTINO:Marapanim/PA.PERÍODO:08/10/2026 a 19/10/2026.VALOR UNITÁRIO:R$ 247.07(duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos).VALOR TOTAL: 2.841,31(Dois mil oitocentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos).ORDENADORA:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1381986

PORTARIA 933/GEPS/SETUR DE 08 DE OUTUBRO DE 2026-DIÁRIAS
CONSIDERANDO os termos do processo E-2026/3523434;RESOLVE:Conceder 08 ½ (oito e meia) diárias a servidora ROSANA BARBOSA DA SILVA,Matrícula 20842/1,Assistente Administrativo.OBJ:Fiscalizar o Termo de Fomento referente ao evento "Pará de Encantos:Cultura,Turismo e Identidade Marapaniense".DESTINO:Marapanim/PA.PERÍODO:11/10/2026 a 19/10/2026.VALOR UNITÁRIO:R$247.07(duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos).VALOR TOTAL:2.100,09 (Dois mil e cem reais e nove centavos).ORDENADOR:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1382125

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 830/2026/GGP/DPG, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 2026/0012176, RESOLVE:
Conceder indenização de Atividade Extraordinária aos(às) Defensores(as) Públicos(as), nos termos da Resolução do CSDP n° 284, de 16/11/2025, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Mayana Barros Jorge Joao	5931565	Núcleo Metropolitano de Ananindeua	Núcleo de Prática Jurídica	5% do vencimento-base (art. 2º, I, b)	21/09/2026 a 18/11/2026

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1382383

PORTARIA Nº 829/2026/GGP/DPG, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar n° 54, de 07 de fevereiro de 2006;
Considerando o processo Administrativo Eletrônico SEI nº 2026/0012245, RESOLVE:
Conceder Gratificação por Tempo Integral - GTI no percentual de 40% (quarenta por cento), incidente sobre o vencimento-base, durante o período de 06(seis) meses, ao servidor público IRACEMY RODRIGUES COSTA, Id. Funcional nº 3154556, nos termos do art. nº 137, § 1º, alínea "a", da Lei no 5.810/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Pará), a contar de 14 de setembro de 2026.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1382389

PORTARIA Nº 825/2026-GGP/GAB, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.
A DIRETORA METROPOLITANA, no uso das atribuições delegadas pelo art. 8º, I, da Portaria nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 2026/0012875, RESOLVE:
Conceder indenização de acumulação aos (às) Defensores(as) Públicos(as), nos termos da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ID FUNCIONAL	ATUAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO
Adriano Souto Oliveira	57190983	3ª Defensoria Pública de Defesa da Moradia	4ª Defensoria Pública de Defesa da Moradia	10% do vencimento-base (art. 2º, inciso I)	03/11/2026 a 17/11/2026
Silvia Gomes Noronha	55589185	2ª Defensoria Pública de Defesa da Moradia	1ª Defensoria Pública de Defesa da Moradia	10% do vencimento-base (art. 2º, inciso I)	23/11/2026 a 12/12/2026

LEILIANA SANTA BRÍGIDA SOARES LIMA - Diretora Metropolitana

Protocolo: 1382398

PORTARIA Nº 833/2026/GGP/DPG, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar no 054, de 07 de fevereiro de 2006;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 2026/0012073;
RESOLVE:
CONCEDER licença para tratar de interesse particular à Defensora Pública CAROLINA CARICIO BERNARDINO DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 57190943, lotada no Núcleo Regional de Parauapebas, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 03 de novembro de 2026.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM- Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1382373

PORTARIA Nº 824/2026-GGP/GAB, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.
A DIRETORA METROPOLITANA, no uso das atribuições delegadas pelo art. 8º, I, da Portaria nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 2026/0012639, RESOLVE:
Art 1º Conceder indenização de acumulação aos (às) Defensores(as) Públicos(as), nos termos da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ID FUNCIONAL	ATUAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO
Annalu Marinho Ferreira	57231658	3ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência de Gênero	2ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência de Gênero	7,5% do vencimento -base (art. 3º, inciso I e II, parágrafo único)	07/10/2026 e 12/10/2026
				10% do vencimento -base (art. 2º, inciso I)	13/10/2026 e 22/10/2026
Larissa Machado Silva Nogueira	57190943	1ª Defensoria Pública de Defesa da Pessoa Acusada de Violência de Gênero	4ª Defensoria Pública de Defesa da Pessoa Acusada de Violência de Gênero	10% do vencimento -base (art. 2º, inciso I)	01/10/2026 a 26/10/2026
				7,5% do vencimento -base (art. 3º, inciso I e II, parágrafo único)	27/10/2026 a 18/12/2026

Art 2º Revogar parcialmente o período da indenização de acumulação concedida pela Portaria nº 546/2026-GGP/GAB, de 29 de junho de 2026, publicada no DOE Nº 36.682, de 02/07/2026, nos termos da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ID. FUNCIONAL	ATUAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	A CONTAR DE
Larissa Machado Silva Nogueira	57190943	1ª Defensoria Pública de Defesa da Pessoa Acusada de Violência de Gênero	4ª Defensoria Pública de Defesa da Pessoa Acusada de Violência de Gênero	7,5% do vencimento -base (art. 3º, inciso I e II, parágrafo único)	01/10/2026

LEILIANA SANTA BRÍGIDA SOARES LIMA - Diretora Metropolitana

Protocolo: 1382413

PORTARIA Nº 826/2026-GGP/GAB, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.
A DIRETORA METROPOLITANA, no uso das atribuições delegadas pelo art. 8º, I, da Portaria nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 2026/0012704, RESOLVE:
Conceder indenização de acumulação aos (às) Defensores(as) Públicos(as), nos termos da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ID FUNCIONAL	ATUAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO
Clívia Renata Loureiro Croelhas	57203678	1ª Defensoria Pública Criminal de Ananindeua	9ª Defensoria Pública de Proteção da Infância e da Juventude da Capital	10% do vencimento-base (art. 2º, inciso I)	14/10/2026 a 16/10/2026
Flávia Christina Maranhão Campos	57234676	Coordenação do Núcleo de Atendimento Especializado à Criança e ao Adolescente	3ª Defensoria Pública de Proteção da Infância e da Juventude da Capital	10% do vencimento-base (art. 2º, inciso I)	12/10/2026 a 16/10/2026
Kassandra Campos Pinto Lopes Gomes	55589183	2ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	6ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	5% do vencimento base (art. 3º, inciso II, e parágrafo único)	01/10/2026 a 31/10/2026
Walbert Pantoja De Brito	57174392	1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude de Icoaraci	1ª Defensoria Pública de Proteção da Infância e da Juventude da Capital	10% do vencimento-base (art. 2º, inciso I)	05/10/2026 a 19/10/2026

LEILIANA SANTA BRÍGIDA SOARES LIMA -Diretora Metropolitana

Protocolo: 1382404

PORTARIA Nº 834/2026/GGP/DPG, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 2026/0012624, RESOLVE:
Conceder 10 (dez) dias de Licença-Paternidade ao Defensor Público LUIS PAULO ROCHA CARDOSO, Id Funcional nº 5974699, no período de 25/09/2026 a 04/10/2026, de acordo com artigo 91, da Lei 5.810/94, com prorrogação por mais 10 (dez) dias, de 05/10/2026 a 14/10/2026, conforme Art. 1º, parágrafo único da Instrução Normativa nº 01, de 17 de março de 2017, publicado no DOE nº 33.339, de 23 de março de 2017.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1382326

PORTARIA Nº 832/2026/GAB/DPG, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando no uso das atribuições delegadas pela portaria nº 36/2024-GAB/DPG, de 19 de julho de 2024;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 2026/0012465, RESOLVE:
Autorizar a Defensora Pública LARISSA MACHADO SILVA NOGUEIRA, Id. Funcional nº 57190943, para participar do 2º Encontro de Defensoras por Justiça Reprodutiva, a ser realizado no período de 10 e 11 de dezembro de 2026, em Salvador/BA, com liberação de suas atividades ordinárias durante o período de 09 a 11 de dezembro de 2026.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1382322

PORTARIA Nº 828/2026-GGP/DPG, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da portaria nº 36/2024, de 19 de julho de 2024;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/0001799, RESOLVE:
Art 1º EXCLUIR o dia 29/10/2026 de folga do Defensor Público MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VIEIRA, Id. Funcional nº 5895968, concedido por meio da Portaria 178/2026-GGP/DPG, de 23/02/2026; publicada no Doe nº 36.558, de 10/03/2026.
Art 2º Conceder 01 (um) dia de folga ao Defensor Público MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VIEIRA, Id. Funcional nº 5895968, decorrente da realização de plantão, para ser usufruída no dia 26 de outubro de 2026.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1382320

PORTARIA Nº 831/2026/GGP/DPG, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, II, da Portaria nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo SEI nº 2026/0012948; RESOLVE:
DESIGNAR a Defensor Público MATUZALEM CARNEIRO BERNADO, Id. Funcional nº 57234672, para responder pela Coordenação do Núcleo Regional do Baixo Amazonas, durante o período de afastamento de férias da titular, a Defensora Pública JANE TELVIA DOS SANTOS AMORIM, Id. Funcional nº 57228050, no período de 21/09/2026 a 10/10/2026 – 20 dias. A substituição de que se trata esta Portaria será remunerada conforme o art. 139 da Lei Nº 5.810/94 (RJU), pro rata.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1382176

PORTARIA Nº 78/2026/GAB/DPG, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8°, incisos I e VIII, da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando que na data de 09.10.2026 ocorrerá a romaria rodoviária referente às festividades do Círio de Nazaré, estimando-se o aumento expressivo do número de veículos na BR-316 acompanhando o seu traslado; considerando que a Defensoria Pública de Ananindeua fica localizada na Rodovia BR-316, Km 08, rota tradicionalmente incluída no percurso da romaria; considerando o que consta no Processo SEI nº 2026/0013014, resolve:
Art. 1º Suspender, excepcionalmente, as atividades presenciais da Defensoria Pública de Marituba no dia 09 de outubro de 2026, com a consequente adoção de regime de trabalho remoto.
Parágrafo único. Caberá à coordenação do núcleo a organização da rotina administrativa na referida data, bem como do funcionamento dos serviços essenciais.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1382090

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 827/2026/GGP/DPG, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026,
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 2026/0012779; RESOLVE:
Designar a Defensora Pública ANA CARLA LOBATO PERDIGÃO, ID funcional nº 5974707, para atuar nas sessões de julgamento do Tribunal do Júri, a serem realizadas no Termo Judiciário de Colares/PA, Comarca de Vigia de Nazaré/PA, referentes aos processos PJE nº 0800175-39.2023.8.14.0082, para o dia 02/12/2026.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional

Protocolo: 1382315

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIAS PARA CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA	DATA	SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	OBJETIVO	PERÍODO	QTD.
1941/2026	28/09/2026	VALDINEI CARVALHO DE AVIZ	57211726	MOTORISTA - CAPITAL	BELEM	ANANINDEUA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL – GARAGEM	25/09/2026 - 25/09/2026	0,5
1941/2026	28/09/2026	JULIANA PINHEIRO MAUES	57204264	ANALISTA DE DEFENSORIA PUBLICA	BELEM	ANANINDEUA	COBERTURA JORNALÍSTICA DO EVENTO "MOBILIZAÇÃO VERDE".	25/09/2026 - 25/09/2026	0,5
1942/2026	28/09/2026	ELIVAR LOBO ALVES	57211744	MOTORISTA - CAPITAL	BELEM	ANANINDEUA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL – GARAGEM	25/09/2026 - 25/09/2026	0,5
1942/2026	28/09/2026	PRISCILA DE CASTRO RIBEIRO	5919947	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	BELEM	ANANINDEUA	ASSESSORAR A ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR EM VIAGEM INSTITUCIONAL	25/09/2026 - 25/09/2026	0,5
1942/2026	28/09/2026	RODRIGO AYAN DA SILVA	57190982	DEFENSOR PÚBLICO	BELEM	ANANINDEUA	REALIZAR VIAGEM INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	25/09/2026 - 25/09/2026	0,5
1942/2026	28/09/2026	JOSE ADAUMIR ARRUDA DA SILVA	55589075	DEFENSOR PÚBLICO	BELEM	ANANINDEUA	REALIZAR VIAGEM INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	25/09/2026 - 25/09/2026	0,5
1943/2026	28/09/2026	FERNANDA SANTOS PANTOJA	5927883	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	BELEM	BUJARU	ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.	29/09/2026 - 02/10/2026	3,5
1943/2026	28/09/2026	ALAN FERREIRA DAMASCENO	54190211	DEFENSOR PÚBLICO	BELEM	BUJARU	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO	29/09/2026 - 02/10/2026	3,5
1944/2026	28/09/2026	HELLANE RODRIGUES DE FREITAS	80846758	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	CONCÓRDIA DO PARÁ	ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.	28/09/2026 - 29/09/2026	1,5
1944/2026	28/09/2026	VERONICA FERREIRA NORONHA DE BARROS	5974695	DEFENSORA PÚBLICA	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	CONCÓRDIA DO PARÁ	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO	28/09/2026 - 29/09/2026	1,5
1945/2026	28/09/2026	ROGERIO SIQUEIRA DOS SANTOS	55589169	DEFENSOR PÚBLICO	SANTANA DO ARAGUAIA	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	REALIZAR AUDIÊNCIA, JÚRI OU DILIGÊNCIA PROCESSUAL POR DESIGNAÇÃO	28/09/2026 - 29/09/2026	1,5
1946/2026	28/09/2026	WALENA PEREIRA WANDERLEY	54189035	ADMINISTRADOR	BELEM	SANTARÉM	ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO	28/09/2026 - 01/10/2026	3,5
1946/2026	28/09/2026	YANCA DE CASSIA LOPES SALES	5916805	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	BELEM	SANTARÉM	ASSESSORAR DEFENSOR PUBLICO	28/09/2026 - 01/10/2026	3,5
1946/2026	28/09/2026	EDGAR MOREIRA ALAMAR	55588692	DEFENSOR PÚBLICO	BELEM	SANTARÉM	REALIZAR TRABALHOS INSTITUCIONAIS DESTINADOS À CORREGEDORIA-GERAL, CONFORME PROGRAMAÇÃO E DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DO ÓRGÃO.	28/09/2026 - 01/10/2026	3,5
1947/2026	28/09/2026	JAYLSON PEREIRA DIGER	57234529	GERENTE DE TRANSPORTE	BELEM	SALINÓPOLIS	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL – GARAGEM	28/09/2026 - 29/09/2026	1,5

1947/2026	28/09/2026	DAVIDSON BRENO SOUZA DA CONSOLACAO	54197219	GERENTE DE MATERIAL E PATRIMONIO	BELEM	SALINÓPOLIS	REALIZAR ENTREGA E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.	28/09/2026 - 29/09/2026	1,5
1948/2026	28/09/2026	MARCOS LORANT BATISTA DE SOUSA	5907240	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	SOURE	SALVATERRA	ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.	28/09/2026 - 02/10/2026	4,5
1948/2026	28/09/2026	RAMON LISBOA MESQUITA	80846699	DEFENSOR PÚBLICO	SOURE	SALVATERRA	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO	28/09/2026 - 02/10/2026	4,5
1949/2026	28/09/2026	MARCOS LORANT BATISTA DE SOUSA	5907240	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	SOURE	SALVATERRA	ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.	14/09/2026 - 18/09/2026	4,5
1949/2026	28/09/2026	RAMON LISBOA MESQUITA	80846699	DEFENSOR PÚBLICO	SOURE	SALVATERRA	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO	14/09/2026 - 18/09/2026	4,5
1950/2026	28/09/2026	SAMUEL CARDOSO NUNES CORDEIRO	5955833	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	PARAGOMINAS	IPIXUNA DO PARÁ	ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.	28/09/2026 - 29/09/2026	1
1950/2026	28/09/2026	RODRIGO SOUZA DA SILVA	5935437	DEFENSOR PÚBLICO	PARAGOMINAS	IPIXUNA DO PARÁ	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO	28/09/2026 - 29/09/2026	1
1951/2026	28/09/2026	ALCIR JOSE CARVALHO NAZARIO	4219715	POLICIAL MILITAR	CASTANHAL	CHAVES	GARANTIR A SEGURANÇA INSTITUCIONAL E A INTEGRIDADE FÍSICA DA DEFENSORA PÚBLICA AGROAMBIENTAL	28/09/2026 - 02/10/2026	4,5
1951/2026	28/09/2026	MATHEUS DEFENSOR NORAT	5965408	BOMBEIRO MILITAR	CASTANHAL	CHAVES	GARANTIR A SEGURANÇA INSTITUCIONAL E A INTEGRIDADE FÍSICA DA DEFENSORA PÚBLICA AGROAMBIENTAL	28/09/2026 - 02/10/2026	4,5
1951/2026	28/09/2026	JORGE FREIRE PARAGUASSU	5589070	FUNÇÃO GRATIFICADA NSI	CASTANHAL	CHAVES	GARANTIR A SEGURANÇA INSTITUCIONAL E A INTEGRIDADE FÍSICA DA DEFENSORA PÚBLICA AGROAMBIENTAL	28/09/2026 - 02/10/2026	4,5
1952/2026	28/09/2026	CLAUDIVAN BARROS DOS REIS	7810	MOTORISTA - INTERIOR	MARABÁ	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL – INTERIOR.	29/09/2026 - 29/09/2026	0,5
1952/2026	28/09/2026	SILVANA DE CARVALHO FERREIRA	9130	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARABÁ	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	AUXILIAR A ASSESSORA JURÍDICA BIANCA FREITAS DE ASSUNÇÃO NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO.	29/09/2026 - 29/09/2026	0,5
1952/2026	28/09/2026	BIANCA FREITAS DE ASSUNCAO	5947437	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	MARABÁ	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	REALIZAR ATENDIMENTO AO PÚBLICO, COM MINUTA DE PEÇAS PROCESSUAIS, OFÍCIOS, ORIENTAÇÕES JURÍDICAS E ETC.	29/09/2026 - 29/09/2026	0,5
1953/2026	28/09/2026	CHRISTIAN CESAR SANTOS DA SILVA	5962248	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BREVES	BAGRE	REALIZAR ATIVIDADE/DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA .	28/09/2026 - 03/10/2026	5,5
1953/2026	28/09/2026	CLAUDIANE SOARES DA SILVA	171562	AGENTE ADMINISTRATIVO	BREVES	BAGRE	ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.	28/09/2026 - 03/10/2026	5,5
1953/2026	28/09/2026	KALENA SAMAR RODRIGUES BORGES	5931808	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	BREVES	BAGRE	ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.	28/09/2026 - 03/10/2026	5,5
1953/2026	28/09/2026	PAULA ROBERTA LOPES NOGUEIRA	80846698	DEFENSORA PÚBLICA	BREVES	BAGRE	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO	28/09/2026 - 03/10/2026	5,5
1954/2026	28/09/2026	JOAO RAFAEL MONTEIRO RODRIGUES	5968085	DEFENSOR PÚBLICO	ORIXIMINÁ	SANTARÉM	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO	28/09/2026 - 02/10/2026	4,5
1955/2026	28/09/2026	ANDRE OLIVEIRA BORDALO	80845355	TECNICO EM GESTAO DE OBRAS PUBLICAS	BELEM	SANTARÉM	REALIZAR LEVANTAMENTO PARA INÍCIO DAS OBRAS DA ÁREA EM ANEXO DA SEDE DA DPE EM SANTARÉM/PA.	29/09/2026 - 30/09/2026	1,5
1955/2026	28/09/2026	FABIO CARNEIRO VELASCO	5985571	ANALISTA DE DEFENSORIA PUBLICA	BELEM	SANTARÉM	REALIZAR LEVANTAMENTO PARA INÍCIO DAS OBRAS DA ÁREA EM ANEXO DA SEDE DA DPE EM SANTARÉM/PA.	29/09/2026 - 30/09/2026	1,5
1956/2026	28/09/2026	ANDREIA MACEDO BARRETO	5895996	DEFENSORA PÚBLICA	CASTANHAL	CHAVES	REALIZAR AUDIÊNCIA, JÚRI OU DILIGÊNCIA PROCESSUAL POR DESIGNAÇÃO	28/09/2026 - 02/10/2026	4,5
1957/2026	28/09/2026	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	5899743	MOTORISTA - INTERIOR	PARAGOMINAS	MÃE DO RIO	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL – INTERIOR.	28/09/2026 - 29/09/2026	1,5
1957/2026	28/09/2026	LUCIANO LIMA GANTE	80846673	SECRETARIO(A) DE NUCLEO DO INTERIOR	PARAGOMINAS	MÃE DO RIO	REALIZAR ATIVIDADE/DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA .	28/09/2026 - 29/09/2026	1,5
1957/2026	28/09/2026	RODRIGO SILVA MASSOLIO	5931574	DEFENSOR PÚBLICO	PARAGOMINAS	MÃE DO RIO	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO	28/09/2026 - 29/09/2026	1,5
1958/2026	28/09/2026	PABLO DE SOUZA MELO	55589590	DEFENSOR PÚBLICO	TUCURUÍ	NOVO REPARTIMENTO	REALIZAR AUDIÊNCIA, JÚRI OU DILIGÊNCIA PROCESSUAL POR DESIGNAÇÃO	28/09/2026 - 02/10/2026	4,5
1959/2026	28/09/2026	NILSON CELIO DE OLIVEIRA MACHADO	57205652	MOTORISTA - INTERIOR	CASTANHAL	SANTO ANTONIO DO TAUA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL – INTERIOR.	28/09/2026 - 29/09/2026	1
1959/2026	28/09/2026	FERNANDO SAVARIZ FERRARI	5957716	DEFENSOR PÚBLICO	CASTANHAL	SANTO ANTONIO DO TAUA	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO	28/09/2026 - 29/09/2026	1
1960/2026	28/09/2026	VALDEMI SOARES DE OLIVEIRA	57213154	MOTORISTA - INTERIOR	CASTANHAL	SANTO ANTONIO DO TAUA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL – INTERIOR.	30/09/2026 - 02/10/2026	1,5
1960/2026	28/09/2026	FERNANDO SAVARIZ FERRARI	5957716	DEFENSOR PÚBLICO	CASTANHAL	SANTO ANTONIO DO TAUA	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO	30/09/2026 - 02/10/2026	1,5
1961/2026	02/10/2026	BRUNO FARIAS LIMA	5931569	DEFENSOR PÚBLICO	PARAUAPEBAS	CURIONÓPOLIS	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO	05/10/2026 - 09/10/2026	4,5
1962/2026	02/10/2026	QUESIA SILVA E SILVA	5962503	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	PARAUAPEBAS	ELDORADO DOS CARAJÁS	ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.	05/10/2026 - 09/10/2026	4,5
1962/2026	02/10/2026	LUIZ GUSTAVO BESSA ALBUQUERQUE	5957726	DEFENSOR PÚBLICO	PARAUAPEBAS	ELDORADO DOS CARAJÁS	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO	05/10/2026 - 09/10/2026	4,5
1963/2026	02/10/2026	ROGERIO SILVA DA ROCHA	413063	MOTORISTA - INTERIOR	ALTAMIRA	VITÓRIA DO XINGU	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL – INTERIOR.	03/09/2026 - 03/09/2026	0,5
1963/2026	02/10/2026	SHAIANE SILVA DE FREITAS	5925179	SECRETARIO(A)	ALTAMIRA	VITÓRIA DO XINGU	REALIZAR CADASTRO E AGENDAMENTO EM VITORIA DO XINGU-PA	03/09/2026 - 03/09/2026	0,5
1964/2026	02/10/2026	ROGERIO SILVA DA ROCHA	413063	MOTORISTA - INTERIOR	ALTAMIRA	VITÓRIA DO XINGU	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL – INTERIOR.	09/09/2026 - 09/09/2026	0,5

1964/2026	02/10/2026	SHAIANE SILVA DE FREITAS	5925179	SECRETARIO(A)	ALTAMIRA	VITÓRIA DO XINGU	REALIZAR AGENDAMENTO DE ATENDIMENTOS CÍVEIS E CRIMINAIS EM VITORIA DO XINGU-PA	09/09/2026 - 09/09/2026	0,5
1965/2026	02/10/2026	ROGERIO SILVA DA ROCHA	413063	MOTORISTA - INTERIOR	ALTAMIRA	VITÓRIA DO XINGU	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL – INTERIOR.	16/09/2026 - 16/09/2026	0,5
1965/2026	02/10/2026	SHAIANE SILVA DE FREITAS	5925179	SECRETARIO(A)	ALTAMIRA	VITÓRIA DO XINGU	REALIZAR TRIAGEM E AGENDAMENTO, CADASTRO CIVEL E CRIMINAL	16/09/2026 - 16/09/2026	0,5
1966/2026	02/10/2026	LUCIANO LIMA GANTE	80846673	SECRETARIO(A) DE NUCLEO DO INTERIOR	PARAGOMINAS	ULIANÓPOLIS	REALIZAR ATIVIDADE/DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA .	01/10/2026 - 02/10/2026	1,5
1966/2026	02/10/2026	MARIA ROSA BALBINA DO NASCIMENTO	1123870	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PARAGOMINAS	ULIANÓPOLIS	ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.	01/10/2026 - 02/10/2026	1,5
1966/2026	02/10/2026	DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN	57227857	DEFENSOR PÚBLICO	PARAGOMINAS	ULIANÓPOLIS	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO	01/10/2026 - 02/10/2026	1,5
1967/2026	02/10/2026	SAMUEL CARDOSO NUNES CORDEIRO	5955833	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	PARAGOMINAS	MÃE DO RIO	ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.	05/10/2026 - 06/10/2026	1,5
1967/2026	02/10/2026	RODRIGO SOUZA DA SILVA	5935437	DEFENSOR PÚBLICO	PARAGOMINAS	MÃE DO RIO	REALIZAR OUTRAS DILIGÊNCIAS INERENTES ÀS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DO DEFENSOR PÚBLICO.	05/10/2026 - 06/10/2026	1,5
1968/2026	02/10/2026	SAMUEL CARDOSO NUNES CORDEIRO	5955833	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	PARAGOMINAS	IPIXUNA DO PARÁ	ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.	01/10/2026 - 02/10/2026	1
1968/2026	02/10/2026	RODRIGO SOUZA DA SILVA	5935437	DEFENSOR PÚBLICO	PARAGOMINAS	IPIXUNA DO PARÁ	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO	01/10/2026 - 02/10/2026	1
1969/2026	02/10/2026	MARCELO FRANCA MENDES	57234558	MOTORISTA - CAPITAL	BELEM	BUJARU	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL – INTERIOR.	02/10/2026 - 02/10/2026	0,5
1969/2026	02/10/2026	MARCELO FRANCA MENDES	57234558	MOTORISTA - CAPITAL	BELEM	BUJARU	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL – INTERIOR.	29/09/2026 - 29/09/2026	0,5
1970/2026	02/10/2026	HENDRYCK AYAN BRAZ RAMOS	5937750	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	BELEM	DISTRITO FEDERAL	PARTICIPAR DE CURSOS, TREINAMENTOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E AFINS.	06/10/2026 - 09/10/2026	3,5
1971/2026	02/10/2026	MARINA GOMES NORONHA SANTOS	5896002	DEFENSORA PÚBLICA	TUCURUÍ	GOIANÉSIA DO PARÁ	REALIZAR AUDIÊNCIA, JÚRI OU DILIGÊNCIA PROCESSUAL POR DESIGNAÇÃO	05/10/2026 - 09/10/2026	4,5
1972/2026	02/10/2026	EDGAR MOREIRA ALAMAR	55588692	DEFENSOR PÚBLICO	BELEM	DISTRITO FEDERAL	REALIZAR INSPEÇÃO NO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO VISITA INSTITUCIONAL AO CNJ, STF	05/10/2026 - 08/10/2026	3,5
1973/2026	02/10/2026	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	5899743	MOTORISTA - INTERIOR	PARAGOMINAS	MÃE DO RIO	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL – INTERIOR.	05/10/2026 - 06/10/2026	1,5
1973/2026	02/10/2026	CELSON LOPES DA CUNHA	1131530	ASSISTENTE TECNICO(A)	PARAGOMINAS	MÃE DO RIO	ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.	05/10/2026 - 06/10/2026	1,5
1973/2026	02/10/2026	RODRIGO SILVA MASSOLIO	5931574	DEFENSOR PÚBLICO	PARAGOMINAS	MÃE DO RIO	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO	05/10/2026 - 06/10/2026	1,5
1974/2026	02/10/2026	PAULO ENDREO MORAES DE MORAES	1131523	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PARAGOMINAS	MÃE DO RIO	ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.	28/09/2026 - 29/09/2026	1,5
1975/2026	02/10/2026	BIANOR AMARAL	12250	MOTORISTA - INTERIOR	TUCURUÍ	BREU BRANCO	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL – INTERIOR.	22/09/2026 - 22/09/2026	0,5
1976/2026	02/10/2026	ANA FLAVIA DA SILVA BEZERRA MONTEIRO	514126529	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	ALTAMIRA	VITÓRIA DO XINGU	REALIZAR ORIENTAÇÃO JURÍDICA CRIMINAL E CÍVEL DOS ATENDIMENTOS EM VITÓRIA DO XINGU.	23/09/2026 - 23/09/2026	0,5
1976/2026	02/10/2026	ROGERIO SILVA DA ROCHA	413063	MOTORISTA - INTERIOR	ALTAMIRA	VITÓRIA DO XINGU	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL – INTERIOR.	23/09/2026 - 23/09/2026	0,5
1976/2026	02/10/2026	SHAIANE SILVA DE FREITAS	5925179	SECRETARIO(A)	ALTAMIRA	VITÓRIA DO XINGU	REALIZAR AGENDAMENTO E TRIAGEM DE ATENDIMENTOS CIVEIS E CRIMINAIS EM VITORIA DO XINGU-PA	23/09/2026 - 23/09/2026	0,5
1977/2026	02/10/2026	VALDINEI CARVALHO DE AVIZ	57211726	MOTORISTA - CAPITAL	BELEM	MOSQUEIRO	CONDUZIR A EQUIPE DO NUCLEO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DPE/PA AO DISTRITO DE MOSQUEIRO.	26/08/2026 - 26/08/2026	1
1977/2026	02/10/2026	JOYCEANNA OLIVEIRA VALINO	5944872	CABO	BELEM	MOSQUEIRO	GARANTIR A SEGURANÇA INSTITUCIONAL E A INTEGRIDADE FÍSICA DOS DEFENSORES E SERVIDORES DURANTE PARTICIPAÇÃO DA 47ª EDIÇÃO DO PROJETO CIDADANIA DO CÁRCERE.	26/08/2026 - 26/08/2026	1
1977/2026	02/10/2026	JORGE FREIRE PARAGUASSU	5589070	FUNÇÃO GRATIFICADA NSI	BELEM	MOSQUEIRO	GARANTIR A SEGURANÇA INSTITUCIONAL E A INTEGRIDADE FÍSICA DOS DEFENSORES E SERVIDORES DURANTE PARTICIPAÇÃO DA 47ª EDIÇÃO DO PROJETO CIDADANIA DO CÁRCERE	26/08/2026 - 26/08/2026	1
1978/2026	02/10/2026	ANTONIO AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA	57201147	ANALISTA DE DEFENSORIA PUBLICA	BELEM	ALTAMIRA	REALIZAR ATENDIMENTO TÉCNICO – LEVANTAMENTO, VISTORIA E/OU MEDIÇÃO DE OBRAS.	01/10/2026 - 02/10/2026	1,5
1979/2026	02/10/2026	FABIO DA SILVA ALMEIDA	57234555	MOTORISTA - CAPITAL	BELEM	SALVATERRA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL – GARAGEM	23/09/2026 - 25/09/2026	2,5
1979/2026	02/10/2026	SAMUEL PEREIRA MIRANDA JUNIOR	54188857	TECNICO EM TI DE DEFENSORIA PUBLICA A	BELEM	SALVATERRA	IMPLANTAR A INFRAESTRUTURA DE DADOS, E INSTALAÇÃO DE NOVOS COMPUTADORES.	23/09/2026 - 25/09/2026	2,5
1979/2026	02/10/2026	MARCELO HUGO REIS CAMARA	80846724	ANALISTA DE DEFENSORIA PUBLICA	BELEM	SALVATERRA	IMPLANTAR A INFRAESTRUTURA DE DADOS, E INSTALAÇÃO DE NOVOS COMPUTADORES.	23/09/2026 - 25/09/2026	2,5
1980/2026	02/10/2026	LUIS CARLOS DE ALMEIDA RODRIGUES	57211823	MOTORISTA - CAPITAL	BELEM	ILHA DE OUTEIRO	CONDUZIR SERVIDORES PARA PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	16/09/2026 - 16/09/2026	0,5
1980/2026	02/10/2026	CARINA SILVA DA SILVA	5993744	ASSESSOR (A)	BELEM	ILHA DE OUTEIRO	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	16/09/2026 - 16/09/2026	0,5

1980/2026	02/10/2026	ROSA MARIA CARVALHO BENTES	57202067	AUXILIAR DE DEFENSORIA PUBLICA A	BELEM	ILHA DE OUTEIRO	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	16/09/2026 - 16/09/2026	0,5
1980/2026	02/10/2026	RAFAELLA SOUSA DA-MASCENO	57214027	TECNICO DE DEFENSORIA PUBLICA A	BELEM	ILHA DE OUTEIRO	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	16/09/2026 - 16/09/2026	0,5
1980/2026	02/10/2026	OZAEL CORDEIRO BATISTA	5965817	GERENTE DE SERVICOS	BELEM	ILHA DE OUTEIRO	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	16/09/2026 - 16/09/2026	0,5
1980/2026	02/10/2026	MARCELO COELHO DO AMARAL P SEGUNDO	5954466	SECRETARIO(A) DE NUCLEO METROPOLITANO	BELEM	ILHA DE OUTEIRO	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	16/09/2026 - 16/09/2026	0,5
1980/2026	02/10/2026	LUCAS CARVALHO DO ESPIRITO SANTO SILVA	5933495	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	BELEM	ILHA DE OUTEIRO	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	16/09/2026 - 16/09/2026	0,5
1980/2026	02/10/2026	KYSE DE FATIMA PANTOJA VIANA	5958901	SECRETARIO(A)	BELEM	ILHA DE OUTEIRO	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	16/09/2026 - 16/09/2026	0,5
1980/2026	02/10/2026	KASSIA ORLANDA PANTO-JA NONATO	55208076	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	BELEM	ILHA DE OUTEIRO	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	16/09/2026 - 16/09/2026	0,5
1980/2026	02/10/2026	JHESSICA LUANA BARROS MODESTO	5993746	ASSESSOR (A)	BELEM	ILHA DE OUTEIRO	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	16/09/2026 - 16/09/2026	0,5
1980/2026	02/10/2026	FABIO DA SILVA ALMEIDA	57234555	MOTORISTA - CAPITAL	BELEM	ILHA DE OUTEIRO	CONDUZIR SERVIDORES PARA PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	16/09/2026 - 16/09/2026	0,5
1980/2026	02/10/2026	EDNA MARIA FERREIRA GOUVEA	466964	TECNICO EM DEFENSORIA	BELEM	ILHA DE OUTEIRO	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	16/09/2026 - 16/09/2026	0,5
1980/2026	02/10/2026	CASSIA MAIARA ALVES DE MELO	5981512	ASSESSOR (A)	BELEM	ILHA DE OUTEIRO	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	16/09/2026 - 16/09/2026	0,5
1980/2026	02/10/2026	ANDREY CORREIA PAREDES	5008831	ASSESSOR (A)	BELEM	ILHA DE OUTEIRO	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	16/09/2026 - 16/09/2026	0,5
1980/2026	02/10/2026	MARIA VILMA DE SOUSA ARAUJO	5152909	OFICIAL DE GABINETE	BELEM	ILHA DE OUTEIRO	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	16/09/2026 - 16/09/2026	0,5
1980/2026	02/10/2026	EVANDRO SILVA MATOS	57201686	MOTORISTA - CAPITAL	BELEM	ILHA DE OUTEIRO	CONDUZIR SERVIDORES PARA REALI-ZAR VISITA TÉCNICA NO MUNICPIO	14/09/2026 - 14/09/2026	0,5
1980/2026	02/10/2026	LUIZ CARLOS MOREIRA FARIAS JUNIOR	57227037	SECRETARIO(A)	BELEM	ILHA DE OUTEIRO	REALIZAR VISITA TÉCNICA NO MUNICPIO	14/09/2026 - 14/09/2026	0,5
1980/2026	02/10/2026	MARIA VILMA DE SOUSA ARAUJO	5152909	OFICIAL DE GABINETE	BELEM	ILHA DE OUTEIRO	REALIZAR VISITA TÉCNICA NO MUNICPIO	14/09/2026 - 14/09/2026	0,5
1981/2026	02/10/2026	EVANDRO SILVA MATOS	57201686	MOTORISTA - CAPITAL	BELEM	MARABÁ	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL – GARAGEM	05/10/2026 - 09/10/2026	4,5
1981/2026	02/10/2026	GIL CORREA DOS SANTOS	57206425	AUXILIAR DE DEFENSORIA PUBLICA A	BELEM	MARABÁ	REALIZAR INVENTÁRIO E ENTREGA DE 43 NO-BREAKS	05/10/2026 - 09/10/2026	4,5
1981/2026	02/10/2026	DAVIDSON BRENO SOU-ZA DA CONSOLACAO	54197219	GERENTE DE MATERIAL E PATRIMONIO	BELEM	MARABÁ	REALIZAR INVENTÁRIO E ENTREGA DE 43 NO-BREAKS	05/10/2026 - 09/10/2026	4,5
1982/2026	02/10/2026	EVANDRO SILVA MATOS	57201686	MOTORISTA - CAPITAL	BELEM	ANANINDEUA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL – GARAGEM	01/10/2026 - 02/10/2026	1
1982/2026	02/10/2026	GIL CORREA DOS SANTOS	57206425	AUXILIAR DE DEFENSORIA PUBLICA A	BELEM	ANANINDEUA	REALIZAR INVENTÁRIO PATRIMONIAL	01/10/2026 - 02/10/2026	1
1982/2026	02/10/2026	DAVIDSON BRENO SOU-ZA DA CONSOLACAO	54197219	GERENTE DE MATERIAL E PATRIMONIO	BELEM	ANANINDEUA	REALIZAR O INVENTÁRIO PATRIMONIAL	01/10/2026 - 02/10/2026	1
1983/2026	02/10/2026	CLIVER REIS BARATA	54187789	MOTORISTA - CAPITAL	BELEM	ACARA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL – GARAGEM	25/09/2026 - 25/09/2026	0,5
1983/2026	02/10/2026	JORGELIO FERREIRA TRINDADE	57234557	AUXILIAR DE DEFENSORIA PUBLICA A	BELEM	ACARA	INSTALAR IMPRESSORA NA UNIDADE	25/09/2026 - 25/09/2026	0,5
1984/2026	02/10/2026	ROGERIO SILVA DA ROCHA	413063	MOTORISTA - INTERIOR	ALTAMIRA	VITÓRIA DO XINGU	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL – IN-TERIOR.	14/09/2026 - 14/09/2026	0,5
1984/2026	02/10/2026	BRUNO MENDONCA DIAS CARNEIRO	5981492	DEFENSOR PÚBLICO	ALTAMIRA	VITÓRIA DO XINGU	REALIZAR ATENDIMENTO CÍVEL E CRI-MINAL EM VITORIA DO XINGU-PA	14/09/2026 - 14/09/2026	0,5
1985/2026	02/10/2026	ERIC COSTA MARTINS	57207074	MOTORISTA - CAPITAL	BELEM	CASTANHAL	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL – GARAGEM	25/09/2026 - 25/09/2026	0,5
1985/2026	02/10/2026	CECILIA CLAUDIA DE FREITAS TEIXEIRA	57176495	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	BELEM	CASTANHAL	PARTICIPAR DA AÇÃO DO PROGRAMA DEFENSORIA SUSTENTÁVEL.	25/09/2026 - 25/09/2026	0,5
1985/2026	02/10/2026	ANA CRISTINA MORENO FURTADO	5463807	ANALISTA DE DEFENSORIA PUBLICA	BELEM	CASTANHAL	PARTICIPAR DA AÇÃO DO PROGRAMA DEFENSORIA SUSTENTÁVEL.	25/09/2026 - 25/09/2026	0,5
1985/2026	02/10/2026	JANE SIMONE MORAES DE MELO ZAZE	57201145	ANALISTA DE DEFENSORIA PUBLICA	BELEM	CASTANHAL	PARTICIPAR DA AÇÃO DO PROGRAMA DEFENSORIA SUSTENTÁVEL.	25/09/2026 - 25/09/2026	0,5
1986/2026	02/10/2026	IVO TIAGO BARBOSA CAMARA	5901836	DEFENSOR PÚBLICO	BELEM	RONDONIA	PARTICIPAR DE CURSOS, TREINA-MENTOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E AFINS.	06/10/2026 - 10/10/2026	4,5
1986/2026	02/10/2026	ANDERSON DA SILVA PEREIRA	55588707	DEFENSOR PÚBLICO	BELEM	RONDONIA	PARTICIPAR DE CURSOS, TREINA-MENTOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E AFINS.	06/10/2026 - 10/10/2026	4,5
1987/2026	02/10/2026	JOAQUIM AZEVEDO LIMA FILHO	57234668	DEFENSOR PÚBLICO	IGARAPE-ACU	CASTANHAL	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIG-NAÇÃO	05/10/2026 - 09/10/2026	2,5
1988/2026	02/10/2026	BIANOR AMARAL	12250	MOTORISTA - INTERIOR	TUCURUÍ	BREU BRANCO	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL – IN-TERIOR.	05/10/2026 - 09/10/2026	2,5
1988/2026	02/10/2026	RENAN CORREA FARAON	57227132	DEFENSOR PÚBLICO	TUCURUÍ	BREU BRANCO	REALIZAR AUDIÊNCIA, JÚRI OU DILI-GÊNCIA PROCESSUAL POR DESIGNAÇÃO	05/10/2026 - 09/10/2026	2,5
1989/2026	02/10/2026	CARLA SUSANE RODRI-GUES MIRANDA	5981506	DEFENSORA PÚBLICA	XINGUARA	RIO MARIA	REALIZAR AUDIÊNCIA, JÚRI OU DILI-GÊNCIA PROCESSUAL POR DESIGNAÇÃO	28/09/2026 - 28/09/2026	0,5
1989/2026	02/10/2026	CARLA SUSANE RODRI-GUES MIRANDA	5981506	DEFENSORA PÚBLICA	XINGUARA	RIO MARIA	REALIZAR AUDIÊNCIA, JÚRI OU DILI-GÊNCIA PROCESSUAL POR DESIGNAÇÃO	24/09/2026 - 25/09/2026	1,5
1990/2026	02/10/2026	MONICA PALHETA FURTA-DO BELEM	5832080	DEFENSORA PÚBLICA GERAL	BELEM	DISTRITO FEDERAL	REALIZAR VIAGEM INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	06/10/2026 - 07/10/2026	1,5

1990/2026	02/10/2026	ANDREA KAMILA DA CUNHA MURAKAMI	5960211	ASSESSOR (A)	BELEM	DISTRITO FEDERAL	ASSESSORAR A ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR EM VIAGEM INSTITUCIONAL	06/10/2026 - 07/10/2026	1,5
1991/2026	02/10/2026	ERIKA LORENA LOPES MORAES	5963256	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	PARAGOMINAS	ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.	01/10/2026 - 02/10/2026	1,5
1991/2026	02/10/2026	VERONICA FERREIRA NORONHA DE BARROS	5974695	DEFENSORA PÚBLICA	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	PARAGOMINAS	REALIZAR AUDIÊNCIA, JÚRI OU DILIGÊNCIA PROCESSUAL POR DESIGNAÇÃO	01/10/2026 - 02/10/2026	1,5
1992/2026	02/10/2026	NILSON CELIO DE OLIVEIRA MACHADO	57205652	MOTORISTA - INTERIOR	CASTANHAL	COLARES	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL – INTERIOR.	06/10/2026 - 07/10/2026	1
1992/2026	02/10/2026	LUIZ FELIPE MAIA SOARES	5965865	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	CASTANHAL	COLARES	ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.	06/10/2026 - 07/10/2026	1
1992/2026	02/10/2026	BARBARA VITORINO CAMELO DE FREITAS	5974687	DEFENSORA PÚBLICA	CASTANHAL	COLARES	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO	06/10/2026 - 07/10/2026	1
1993/2026	02/10/2026	LUIZ FELIPE MAIA SOARES	5965865	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	CASTANHAL	COLARES	ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.	05/10/2026 - 05/10/2026	0,5
1993/2026	02/10/2026	BARBARA VITORINO CAMELO DE FREITAS	5974687	DEFENSORA PÚBLICA	CASTANHAL	COLARES	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.	05/10/2026 - 05/10/2026	0,5
1994/2026	02/10/2026	RAQUEL CARDOSO SOARES	5957858	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	PARAGOMINAS	ULIANÓPOLIS	REALIZAR ATIVIDADE/DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA .	08/10/2026 - 09/10/2026	1,5
1994/2026	02/10/2026	ALLAYNE PEREIRA DE ANDRADE	5945975	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	PARAGOMINAS	ULIANÓPOLIS	ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.	08/10/2026 - 09/10/2026	1,5
1994/2026	02/10/2026	DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN	57227857	DEFENSOR PÚBLICO	PARAGOMINAS	ULIANÓPOLIS	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO	08/10/2026 - 09/10/2026	1,5
1995/2026	02/10/2026	JADIR HORACIO SARMENTO PINTO JUNIOR	5896798	ANALISTA DE DEFENSORIA PUBLICA	BELEM	BUJARU	IMPLANTAR O SISTEMA SOLAR NO NÚCLEO REGIONAL DE BUJARU	30/09/2026 - 02/10/2026	2,5
1995/2026	02/10/2026	ANA CAROLINA MENEZES DA SILVA	5991063	ASSESSOR (A)	BELEM	BUJARU	IMPLANTAR O SISTEMA SOLAR NO NÚCLEO REGIONAL DE BUJARU	30/09/2026 - 02/10/2026	2,5
1996/2026	02/10/2026	SAMUEL CARDOSO NUNES CORDEIRO	5955833	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	PARAGOMINAS	IPIXUNA DO PARÁ	ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.	08/10/2026 - 09/10/2026	1
1996/2026	02/10/2026	RODRIGO SOUZA DA SILVA	5935437	DEFENSOR PÚBLICO	PARAGOMINAS	IPIXUNA DO PARÁ	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO	08/10/2026 - 09/10/2026	1
1997/2026	02/10/2026	YANCA DE CASSIA LOPES SALES	5916805	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	BELEM	BREVES	ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO.	05/10/2026 - 09/10/2026	4,5
1997/2026	02/10/2026	ADRIANO SOUTO OLIVEIRA	57190983	DEFENSOR PÚBLICO	BELEM	BREVES	REALIZAR DE DILIGÊNCIAS DA CORREGEDORIA-GERAL REFERENTES A PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.	05/10/2026 - 09/10/2026	4,5
1998/2026	02/10/2026	ERIC COSTA MARTINS	57207074	MOTORISTA - CAPITAL	BELEM	BARCARENA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL – GARAGEM	02/10/2026 - 02/10/2026	0,5
1998/2026	02/10/2026	JORGELIO FERREIRA TRINDADE	57234557	AUXILIAR DE DEFENSORIA PUBLICA A	BELEM	BARCARENA	REALIZAR INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA RECEBIDOS POR MEIO DE DOAÇÃO	02/10/2026 - 02/10/2026	0,5
1999/2026	02/10/2026	GABRIEL REIS DE MORAES	5951803	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	CASTANHAL	BUJARU	ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.	06/10/2026 - 09/10/2026	3,5
2000/2026	02/10/2026	IGOR ANDREY PORTAL CARDIAS	5899893	TECNICO EM TI DE DEFENSORIA PUBLICA A	BELEM	REDENÇÃO	IMPLANTAR O SISTEMA SOLAR NA DEFENSORIA PÚBLICA DE REDENÇÃO	12/10/2026 - 28/10/2026	16,5
2000/2026	02/10/2026	JADIR HORACIO SARMENTO PINTO JUNIOR	5896798	ANALISTA DE DEFENSORIA PUBLICA	BELEM	REDENÇÃO	IMPLANTAR O SISTEMA SOLAR NA DEFENSORIA PÚBLICA DE REDENÇÃO	12/10/2026 - 28/10/2026	16,5
2001/2026	02/10/2026	ALAN FERREIRA DAMASCENO	54190211	DEFENSOR PÚBLICO	BELEM	BUJARU	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO	06/10/2026 - 09/10/2026	3,5
2002/2026	02/10/2026	LUCIANO LIMA GANTE	80846673	SECRETARIO(A) DE NUCLEO DO INTERIOR	PARAGOMINAS	AURORA DO PARÁ	REALIZAR ATIVIDADE/DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA .	08/10/2026 - 09/10/2026	1,5
2002/2026	02/10/2026	HELLANE RODRIGUES DE FREITAS	80846758	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	PARAGOMINAS	AURORA DO PARÁ	ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.	08/10/2026 - 09/10/2026	1,5
2002/2026	02/10/2026	URSULA DINI MASCARENHAS	57231661	DEFENSORA PÚBLICA	PARAGOMINAS	AURORA DO PARÁ	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO	08/10/2026 - 09/10/2026	1,5
2003/2026	02/10/2026	MARCELO DOS SANTOS GAMBOA	57211830	TECNICO EM TI DE DEFENSORIA PUBLICA A	BELEM	REDENÇÃO	IMPLANTAR O SISTEMA SOLAR NA DEFENSORIA PÚBLICA DE REDENÇÃO	12/10/2026 - 23/10/2026	11,5
2003/2026	02/10/2026	ANA CAROLINA MENEZES DA SILVA	5991063	ASSESSOR (A)	BELEM	REDENÇÃO	IMPLANTAR O SISTEMA SOLAR NA DEFENSORIA PÚBLICA DE REDENÇÃO.	12/10/2026 - 23/10/2026	11,5

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÊDO
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1382022

NORMA

RESOLUÇÃO CSDP N° 447, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026.

Cria as Defensorias Públicas Criminais de Garantias da Região Sudeste e das Regiões do Baixo Amazonas e Sudoeste; altera as Resoluções CSDP nº 399, de 17 de fevereiro de 2025, e nº 401, de 17 de fevereiro de 2025; e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11 da Lei Complementar Estadual nº 54, de 7 de fevereiro de 2006, Considerando a autonomia administrativa da Defensoria Pública para compor seus órgãos de atuação, prevista no art. 4º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 54, de 7 de fevereiro de 2006, e reconhecida no parágrafo único do art. 1º da Resolução CSDP nº 401, de 17 de fevereiro de 2025; Considerando a Resolução nº 16, de 9 de setembro de 2026, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que reorganizou o(a) juiz(a) das garantias no âmbito do Poder Judiciário estadual e instituiu a Vara de Juiz(a) das Garantias da Região do Sudeste Paraense, com sede na Comarca de Marabá, e a Vara de Juiz(a) das Garantias das Regiões do Baixo Amazonas e do Sudoeste Paraense, com sede na Comarca de Santarém; Considerando que a jurisdição das referidas unidades judiciárias abrange, respectivamente, as comarcas integrantes da 6ª e da 9ª à 13ª Regiões Judiciárias e as comarcas integrantes da 14ª à 16ª Regiões Judiciárias, ultrapassando os limites territoriais dos Núcleos Regionais da Defensoria Pública; Considerando que as audiências de custódia passaram a ser promovidas pelas Varas Regionais de Juiz(a) das Garantias, preferencialmente por videoconferência, nos termos da Resolução nº 9, de 13 de agosto de 2025, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com as alterações promovidas pela Resolução nº 16, de 2026; Considerando a necessidade de assegurar atuação defensorial adequada, uniforme e contínua perante as Varas Regionais de Juiz(a) das Garantias do interior do Estado, em padrão de nomenclatura e de atribuições compatível com o das Defensorias Públicas Criminais de Garantias do Núcleo de Defesa Criminal, disciplinadas pela Resolução CSDP nº 436, de 16 de junho de 2026; Considerando a proposta da Diretoria do Interior constante do Ofício nº 252/2026/DI/DPG, nos autos do Processo SEI nº 2026/0012362; Considerando a proposta da Diretoria do Interior constante do Ofício nº 210/2026/DI/DPG, nos autos do Processo SEI nº 2026/0010343, anexado ao presente feito, de readequação da matéria de referência criminal nº 03 das Defensorias Públicas Criminais de Marabá, diante da sobrecarga verificada na referência e da consequente nomeação de advogados dativos perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Marabá; Considerando a deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará na 321ª Sessão Ordinária, realizada em 5 deoutubro de 2026; RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Resolução cria as Defensorias Públicas Criminais de Garantias da Região Sudeste e das Regiões do Baixo Amazonas e Sudoeste, disciplina a sua atuação e altera as Resoluções CSDP nº 399, de 17 de fevereiro de 2025, e nº 401, de 17 de fevereiro de 2025.

CAPÍTULO II

DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS CRIMINAIS DE GARANTIAS

Art.2º Ficam criadas, no âmbito da Diretoria do Interior, as seguintes Defensorias Públicas:

I – 1ª Defensoria Pública Criminal de Garantias da Região Sudeste;

II – 2ª Defensoria Pública Criminal de Garantias da Região Sudeste;

III – 1ª Defensoria Pública Criminal de Garantias das Regiões do Baixo Amazonas e Sudoeste; e

IV – 2ª Defensoria Pública Criminal de Garantias das Regiões do Baixo Amazonas e Sudoeste

Art.3º As Defensorias Públicas Criminais de Garantias da Região Sudeste integram administrativamente o Núcleo Regional de Carajás e atuam perante a Vara de Juiz(a) das Garantias da Região do Sudeste Paraense, com sede na Comarca de Marabá.

Art. 4º As Defensorias Públicas Criminais de Garantias das Regiões do Baixo Amazonas e Sudoeste integram administrativamente o Núcleo Regional do Baixo Amazonas e atuam perante a Vara de Juiz(a) das Garantias das Regiões do Baixo Amazonas e do Sudoeste Paraense, com sede na Comarca de Santarém.

Art. 5º As atribuições das Defensorias Públicas Criminais de Garantias criadas por esta Resolução abrangem todas as comarcas submetidas à jurisdição da respectiva Vara Regional de Juiz(a) das Garantias, ainda que não integrem o Núcleo Regional ao qual estão administrativamente vinculadas.

Parágrafo único. Na hipótese de instalação de nova comarca ou de alteração da jurisdição da Vara Regional de Juiz(a) das Garantias por ato do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, as atribuições previstas no caput acompanharão a jurisdição da respectiva vara.

Art. 6º A distribuição dos feitos e dos atendimentos entre a 1ª e a 2ª Defensorias Públicas Criminais de Garantias de cada região observará critério de equidade, competindo à Coordenação do respectivo Núcleo Regional definir o fluxo de trabalho, inclusive quanto às audiências de custódia e à atuação em regime de plantão.

Parágrafo único. O fluxo de trabalho definido na forma do caput será comunicado à Diretoria do Interior.

Art. 7º A atuação das Defensorias Públicas Criminais de Garantias será exercida preferencialmente por meio eletrônico, inclusive nos atos realizados por videoconferência, sem prejuízo da atuação presencial quando necessária.

Art. 8º A partir do início do efetivo funcionamento das Varas Regionais de Juiz(a) das Garantias referidas nos arts. 3º e 4º, a atuação nos procedimentos submetidos à competência do(a) juiz(a) das garantias passa a ser exercida pelas Defensorias Públicas Criminais de Garantias da respectiva região, preservadas as atribuições das demais Defensorias Públicas com atuação criminal nas comarcas quanto aos processos e procedimentos não submetidos àquela competência.

Art. 9º Até o provimento por titularidade, as Defensorias Públicas Criminais de Garantias criadas por esta Resolução serão exercidas mediante acumulação, por designação da Defensoria Pública-Geral.

CAPÍTULO III

DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS CRIMINAIS DE GARANTIAS DAS REGIÕES DO BAIXO AMAZONAS E SUDOESTE

Art. 10. Até a edição de resolução que regulamente o Núcleo Regional do Baixo Amazonas, as atribuições e as substituições das Defensorias Públicas Criminais de Garantias das Regiões do Baixo Amazonas e Sudoeste observarão o disposto neste Capítulo.

Art. 11. Compete à 1ª e à 2ª Defensorias Públicas Criminais de Garantias das Regiões do Baixo Amazonas e Sudoeste, perante a Vara de Juiz(a) das Garantias das Regiões do Baixo Amazonas e do Sudoeste Paraense, em todas as comarcas submetidas à sua jurisdição:

I – receber as comunicações de prisões em flagrante e de cumprimento de mandados de prisão e atuar nos respectivos autos, para fazer cessar prisões ilegais e garantir direitos fundamentais;

II – participar das audiências de custódia;

III – atuar nos inquéritos policiais, nos procedimentos investigatórios e nos demais feitos submetidos à competência do(a) juiz(a) das garantias; e

IV – praticar os demais atos judiciais e extrajudiciais necessários à defesa das pessoas investigadas, assegurando a ampla defesa, o contraditório e os direitos e garantias previstos na Constituição da República, nas leis e nos tratados internacionais dos quais a República Federativa do Brasil faça parte.

Parágrafo único. As atribuições previstas neste artigo não excluem as definidas na Constituição Federal, na Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e na Lei Complementar Estadual nº 54, de 7 de fevereiro de 2006.

Art. 12. A substituição automática da 1ª e da 2ª Defensorias Públicas Criminais de Garantias das Regiões do Baixo Amazonas e Sudoeste nos casos de férias, licenças e demais afastamentos legais, incluídos os previstos na Resolução CSDP nº 327, de 22 de agosto de 2022, pelo período consecutivo de até 30 (trinta) dias, bem como nos casos de recusa de atuação, suspeição, impedimento e defesas conflitantes entre assistidos em um mesmo processo ou procedimento, será feita reciprocamente entre elas.

Parágrafo único. Esgotada a possibilidade de substituição automática e persistindo a impossibilidade de atuação, a Defensoria Pública-Geral fará a designação na forma do art. 8º, inciso XXI, da Lei Complementar Estadual nº 54, de 7 de fevereiro de 2006.

CAPÍTULO IV

DAS ALTERAÇÕES DA RESOLUÇÃO CSDP Nº 399, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Art. 13. O Anexo I da Resolução CSDP nº 399, de 17 de fevereiro de 2025, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 3º:

"Art. 3º As Defensorias Públicas Criminais de Garantias da Região Sudeste possuem as seguintes atribuições, exercidas em todas as comarcas submetidas à jurisdição da Vara de Juiz(a) das Garantias da Região do Sudeste Paraense:

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	ATRIBUIÇÕES DA DEFENSORIA PÚBLICA
1ª Defensoria Pública Criminal de Garantias da Região Sudeste	Receber as comunicações de prisões em flagrante e de cumprimento de mandados de prisão e atuar nos respectivos autos, para fazer cessar prisões ilegais e garantir direitos fundamentais; participar das audiências de custódia; atuar nos inquéritos policiais, nos procedimentos investigatórios e nos demais feitos submetidos à competência do(a) juiz(a) das garantias; e praticar os demais atos judiciais e extrajudiciais necessários à defesa das pessoas investigadas perante a Vara de Juiz(a) das Garantias da Região do Sudeste Paraense, assegurando a ampla defesa, o contraditório e os direitos e garantias previstos na Constituiçãoda República, nas leis e nos tratados internacionais dos quais a República Federativa do Brasil faça parte.
2ª Defensoria Pública Criminal de Garantias da Região Sudeste	Receber as comunicações de prisões em flagrante e de cumprimento de mandados de prisão e atuar nos respectivos autos, para fazer cessar prisões ilegais e garantir direitos fundamentais; participar das audiências de custódia; atuar nos inquéritos policiais, nos procedimentos investigatórios e nos demais feitos submetidos à competência do(a) juiz(a) das garantias; e praticar os demais atos judiciais e extrajudiciais necessários à defesa das pessoas investigadas perante a Vara de Juiz(a) das Garantias da Região do Sudeste Paraense, assegurando a ampla defesa, o contraditório e os direitos e garantias previstos na Constituição da República, nas leis e nos tratados internacionais dos quais a República Federativa do Brasil faça parte.

(NR)"

Art. 14. O art. 1º do Anexo III da Resolução CSDP nº 399, de 17 de fevereiro de 2025, passa a vigorar acrescido da seguinte tabela:

"ÁREA DE GARANTIAS – REGIÃO SUDESTE

SEQ.	1ª DPCG-SE[1]	2ª DPCG-SE[2]
1º	2ª DPCG-SE[2]	1ª DPCG-SE[1]

[1] 1ª DPCG-SE – 1ª Defensoria Pública Criminal de Garantias da Região Sudeste.

[2] 2ª DPCG-SE – 2ª Defensoria Pública Criminal de Garantias da Região Sudeste." (NR)

Art. 15. O art. 2º do Anexo II da Resolução CSDP nº 399, de 17 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º .....

	MATÉRIA DE REFERÊNCIA
.....	.....
03	Criminal/Tribunal do Júri
.....	.....

(NR)"

CAPÍTULO V

DAS ALTERAÇÕES DA RESOLUÇÃO CSDP Nº 401, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Art. 16. O art. 1º do Anexo I da Resolução CSDP nº 401, de 17 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º A Defensoria Pública do Estado do Pará está constituída por 371 (trezentos e setenta e uma) Defensorias Públicas cuja nomenclatura e distribuição administrativa estão consolidadas neste anexo I.

.....

§4º Existem 188 (cento e oitenta e oito) Defensorias Públicas vinculadas à Diretoria do interior, organizadas em 13 (treze) Núcleos, a saber:

III – NÚCLEO REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS:

NOME DO ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	QT
.....	.....
1ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE GARANTIAS DAS REGIÕES DO BAIXO AMAZONAS E SUDOESTE	01
2ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE GARANTIAS DAS REGIÕES DO BAIXO AMAZONAS E SUDOESTE	01
TOTAL	23

.....

V – NÚCLEO REGIONAL DO CARAJÁS:

NOME DO ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	QT
.....	.....
1ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE GARANTIAS DA REGIÃO SUDESTE	01
2ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE GARANTIAS DA REGIÃO SUDESTE	01
TOTAL	21

Parágrafo único. As alterações de que trata este artigo serão registradas na tabela do Capítulo II do Anexo I da Resolução CSDP nº 401, de 17 de fevereiro de 2025, na forma do parágrafo único do art. 3º daquela Resolução.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. A atuação das Defensorias Públicas Criminais de Garantias criadas por esta Resolução terá início na data do efetivo funcionamento das respectivas Varas Regionais de Juiz(a) das Garantias, definida pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará nos termos do art. 9º da Resolução nº 16, de 9 de setembro de 2026.

Parágrafo único. A partir da data referida no caput, as Defensorias Públicas Criminais de Garantias assumirão a atuação nos feitos redistribuídos às respectivas Varas Regionais de Juiz(a) das Garantias, na forma do art. 10, inciso II, da Resolução nº 16, de 2026, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art. 18. Os casos omissos e as dúvidas na aplicação desta Resolução serão dirimidos pela Defensoria Pública-Geral, ouvida a Diretoria do Interior.

Art. 19. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos:

I – a partir de 2 de outubro de 2026, quanto ao disposto no art. 17, em razão do início do efetivo funcionamento, nessa data, das respectivas Varas Regionais de Juiz(a) das Garantias e da designação dos Defensores Públicos para atuação nas correspondentes Defensorias Públicas Criminais de Garantias;

II – na data de sua publicação, quanto aos demais dispositivos.

Sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, aos cinco dias do mês de outubro do ano de 2026.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral
Presidente do Conselho Superior
Membra Nata
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Subdefensor Público-Geral de Gestão
Membro Nato
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional
Membra Nata
EDGAR MOREIRA ALAMAR
Corregedor-Geral
Membro Nato
SUZY SOUZA DE OLIVEIRA
Membra Titular
Representante da Classe Especial
ROSSANA PARENTE SOUZA
Membra Titular
Representante da Classe Especial
URSULA DINI MASCARENHAS
Membra Titular
Representante da Classe Final
ARTHUR CORREA DA SILVA NETO
Membra Titular
Representante da Classe Final
ANA LAURA MACEDO SÁ
Membra Titular
Representante da Classe Intermediária
FERNANDO SAVARIZ FERRARI
Membro Titular
Representante da Classe Inicial

Protocolo: 1382300

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 46.887, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Portaria nº 43.320/2025, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 08, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 014989/2026,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Merecimento, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR MERECIMENTO			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101811	SUZANE CRISTINA VIANA ABREU	Auditor de Controle Externo-Direito TCE-CT-603	A	02	Auditor de Controle Externo-Direito TCE-CT-603	A	03	04-09-2026

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1382169

PORTARIA Nº 46.880, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Portaria nº 43.320/2025, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso III (incluído pelo art. 3º, da Lei nº 8.938/2019, e anexo VIII), Lei nº 8.037, de 05-09-2014;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 020456/2026

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101457	JOSÉ WALTER RABELO DIAS FILHO	Auditor de Controle Externo – Direito TCE-CT-603	C	01	Auditor de Controle Externo – Direito TCE-CT-603	D	01	1º-10-2026

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1382166

PORTARIA Nº 46.879, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e,

CONSIDERANDO os termos do Expediente protocolizado sob o nº 016679/2026,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora SONIA ABREU DA SILVA ELIAS, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100347, 08 (oito) dias de Licença Casamento, nos termos do artigo 72, inciso II, da Lei nº 5.810/1994, no período de 02 a 09-10-2026.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1382163

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 46.873, DE 07 DE OUTRUBRO DE 2026.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 59/2026-CORREG., protocolizado através do expediente nº 016287/2026,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor PEDRO ALVES DE MENEZES NETO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101826, para exercer em substituição o cargo em comissão de Diretor de Corregedoria, durante o impedimento da titular, SONIA ABREU DA SILVA ELIAS, no período de 30-09 a 09-10-2026.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1381989

PORTARIA Nº 46.878, DE 07 DE OUTRUBRO DE 2026.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 10/2026-CADEC/MPC/PA, protocolizado através do expediente nº 016199/2026,
R E S O L V E:
DESIGNAR o Procurador de Contas STEPHENSON OLIVEIRA VICTER, matrícula nº 0102089, para responder, cumulativamente, pela Coordenadoria de Acompanhamento de Decisões Executórias e Consensualidade da CADEC durante o afastamento do titular, Procurador de Contas PATRICK BEZERRA MESQUITA, sem ônus financeiro para este Tribunal, no período de 13-10 a 11-11-2026.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1382007

PORTARIA Nº 46.876, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 26/2026 – Coordenadoria de Administração Predial-CAP, protocolizado sob o expediente nº 016388/2026,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor ADELINO OLIVEIRA MARTINS, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100174, para substituir o servidor UBIRAJARA DE JESUS ANDRADE, Agente de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100153, no serviço de vigilância, no período de 01 a 30-10-2026.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1382003

PORTARIA Nº 46.875, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 25/2026 – Coordenadoria de Administração Predial-CAP, protocolizado sob o expediente nº 016386/2026,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor SANDRO LINS FILGUEIRAS, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0102073, para substituir o servidor DURVAL DOS SANTOS SILVA, Agente de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100631, no serviço de vigilância, no período de 01 a 30-10-2026.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1381995

ERRATA

1° Termo Aditivo ao Contrato n.º 35/2024
Expediente: 010668/2026
Data da Publicação n.º: 24 de setembro de 2026.

Protocolo: 1377278

Diário do Tribunal de Contas do Estado do Pará n.º: 36.777, página n°: 73.
Onde se lê: "1° Termo Aditivo ao Contrato n° 35/2026."
Leia-se: 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 35/2024.

Protocolo: 1382246

CONTRATO

Contrato nº: 30/2026
Expediente n°: 023244/2025
Origem: 18/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de transporte vertical (elevadores e plataformas de acessibilidade).
Data da Assinatura: 08/10/2026
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogada, pelo prazo necessário à conclusão do objeto, nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.
Dotação Orçamentária:
Unidade Gestora:
020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará
Programa de Trabalho:
01.122.1529.6267 - Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da Despesa:
339030 - Material de Consumo
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fontes de Recursos:
01500000001 - Recursos Ordinários
Contenção de Crédito nº 2026.020101FICHA000317
Valor Global: R$ 221.425,68 (duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos)
Contratada: RESENDE CAVALLÉRO LTDA
Endereço: Travessa Mauriti nº 2809 Sala B, Bairro do Marco - Belém/PA, CEP: 66093-180
Ordenadora: Maria de Lourdes Carneiro Lobato - Secretária de Administração do TCE/PA - Portaria n.º 43.322, de fevereiro de 2025.

Protocolo: 1382189

Nota de Empenho da Despesa: 2026.020101NE002185
Expediente n°: 016231/2026
Origem: Inexigibilidade n.º 30/2026.
Data de Emissão: 07/10/2026
Evento: 400091
UO: 02101
Programa de Trabalho: 01.032.1529.2307
Fonte: 01501.000012
Natureza de Despesa: 339039
Fundamento Legal: Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021.
Valor: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados voltados à capacitação e à qualificação profissional, mediante a realização do curso presencial "reforma tributária e os seus impactos nas contratações públicas — do planejamento tributária e os seus impactos nas contratações públicas — do planejamento da contratação à execução, incluindo o reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos.
Contratada: Comunidade Contratações Publicas e Treinamentos LTDA, CNPJ: 41.938.076/0001-40.
Endereço: Rua Leonardo Mota, 2117, Sala C, CEP: 60170-041, Fortaleza/Ceará.
Ordenador: Fernando de Castro Ribeiro - Presidente do TCE/PA.

Protocolo: 1382031

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO N.º 25/2024
TERMO ADITIVO: 03
DATA DO TERMO: 06/10/2026
OBJETO: Reajuste de preços do valor original do contrato, das parcelas efetivamente medidas e concluídas, com base no INCC-DI/FGV - Índice Nacional de Custo da Construção – Disponibilidade Interna, no percentual de 5,942875% (cinco, vírgula noventa e quatro, vinte e oito e setenta e cinco porcento), acumulado em 12 (doze) meses (de janeiro de 2025 a janeiro de 2026).
VALOR DO ADITIVO:
DO REAJUSTE DOS SERVIÇOS INICIADOS E CONCLUÍDOS: R$ 72.691,75 (setenta e dois mil seiscentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos) referente as medições já concluídas após a ocorrência da anualidade, sendo R$ 42.025,43 (quarenta e dois mil vinte e cinco reais e quarenta e três centavos) referente ao contrato principal, R$ 17.333,45 (dezessete mil e trezentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos) do 1º termo aditivo e R$ 13.332,86 (treze mil e trezentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos) do 2º termo aditivo.
DO REAJUSTE DOS SERVIÇOS NÃO CONCLUÍDOS: O valor total do reajuste das medições não concluídas ou ainda não iniciadas após a ocorrência da anualidade corresponderá a R$ 148.654,59 (cento e quarenta e oito mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), sendo R$ 93.119,92 (noventa e três mil cento e dezenove reais e noventa e dois centavos) referente ao 012993/2026 - Pag 26 PAR - 24/2026 5/6 Secretaria de Administração Assessoria Técnico-Jurídica contrato principal, R$ 34.526,54 (trinta e quatro mil e quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos) do 1º termo aditivo e R$ 21.008,14 (vinte e um mil e oito reais e catorze centavos) do 2º termo aditivo, sendo devido o pagamento do presente valor apenas quando do momento da futura conclusão das etapas e respectiva certificação pela fiscalização.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UO: 020101 – Tribunal de Contas do Estado do Pará
Funcional Programática: 1/01/032/1529/8571
PI: 411PLSSDEBE
Natureza: 449039
Fonte: 01500.000001
Contenção de Crédito: 2026.020101FICHA000398/2026.020101FICHA000404
CONTRATADA: EMPRESA DE ENGENHARIA E HOTÉIS GUAJARÁ LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (CNPJ: 05.068.564/0001-80), situada na Avenida Senador Lemos, n.º 791, Edifício Síntese Plaza – Sala: 1308, Bairro: Umarizal, Belém – PA, CEP: 66.050-005.
ORDENADORA: Maria de Lourdes Carneiro Lobato – Secretaria de Administração (nos termos da competência delegada pela Portaria n.º 43.322, de 03/02/2025).

Protocolo: 1382233

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 23/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, sem motorista e sem fornecimento de combustível, em regime de locação permanente (mensal fixa) e locação eventual (diária sob demanda), destinada a atender às necessidades de transporte institucional deste Tribunal pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Entrega do Edital: O Edital será fornecido pela internet através dos portais do BANCO DO BRASIL, https://licitacoes-e2.bb.com.br/, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, https://www.tcepa.tc.br/ e do PNCP, https://www.gov.br/pncp/pt-br.
Observação: Quaisquer informações sobre o presente Pregão serão prestadas pela pregoeira ou pela equipe de apoio, no horário de 09 às 14 horas, através do telefone (91) 3289-7810, e-mail: gisele.queiroz@tcepa.tc.br , cpc@tcepa.tc.br e licitacaotcepa@gmail.com
Responsável pelo Certame: Gisele Queiroz
Local de Abertura: Site do Banco do Brasil: https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/
Hora/Dia de Recebimento das Propostas: Até às 09 horas (horário oficial de Brasília-DF) do dia 27 de outubro de 2026.
Hora/Dia da Sessão Pública: 09 horas (horário oficial de Brasília-DF) do dia 27 de outubro de 2026.
Ordenadora de despesa: Maria de Lourdes Carneiro Lobato, Secretária de Administração, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 43.322 de 03/02/2025).

Protocolo: 1382086

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO
DESTINATÁRIO: VALMIR CLIMACO DE AGUIAR (CPF: 111.000.952-68)
PROCESSO: TC/016213/2024
UNIDADE JURISDICIONADA: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA.
CLASSE: PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES OU SUBVENÇÕES CONCEDIDAS PELO ESTADO
ASSUNTO: CONVÊNIO SEDEME Nº 001/2022 E TERMOS ADITIVOS, CELEBRADO COM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE ITAITUBA.
RELATOR: JULIVAL SILVA ROCHA
FINALIDADE: Fica V. Sa. NOTIFICADO(A) de que o processo em referência foi incluído na pauta de julgamento da SESSÃO ORDINÁRIA DE 20/10/2026 às 8:30 horas (Art. 217, RITCE/PA).
OBSERVAÇÕES:
*A realização de sustentação oral DE MANEIRA PRESENCIAL poderá ser solicitada até 30 (trinta) minutos antes do início da sessão, procedendo-se a inversão da pauta conforme a ordem de inscrição (Art. 177 §2º RITCE/PA).
*A realização de sustentação oral DE FORMA REMOTA, poderá ser solicitada em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, mediante preenchimento do formulário "Requerimento de Sustentação Oral", disponibilizado no Portal do TCE-PA (Art. 177 §3º RITCE/PA)
*Em qualquer caso, a apresentação de memoriais e/ou documentos ocorrerá exclusivamente mediante envio do(s) arquivo(s) correspondente(s) por meio do formulário "Requerimento de Sustentação Oral" (Art. 179 §6º RITCE/PA c/c Portaria nº 35.983/2020)
*A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res.19.205/2020).
*Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigida (Art. 211 RITCE/PA).
Suporte para acessar o formulário de Requerimento de Sustentação Oral e/ou o Portal do Jurisdicionado: (91)3210- 0823/0824/0834 ou 98565-4014.
JORGE BATISTA JUNIOR
Secretário-Geral do Tribunal Pleno

Protocolo: 1382210

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 6046/2026-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DESIGNAR, como pregoeira deste Órgão, a servidora IRAILCE DOS PRAZERES GOMES para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Gedoc nº 151477/2026, cujo objeto é a prestação de serviços de publicação em jornal impresso de circulação diária no Estado do Pará, de acordo com o disposto no art. 8º, §5º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 2º, I, do Decreto Estadual nº 2.939, de 10/03/2023 e Portaria nº 6631/2022-MP/PGJ, de 17/11/2022, e, no impedimento desta, o servidor EMANUEL TADEU COUTINHO MACHADO, 1º Suplente, e o servidor TARSO DE MELO FIDÉLIS, 2º Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor EDYR JOSÉ PEREIRA FALCÃO JÚNIOR e, no seu impedimento, CAMILA PASSOS BARBALHO, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e o servidor MAURÍCIO MIRANDA XAVIER e, no seu impedimento, GABRIEL ROCHA CARDOSO, Analistas Ministeriais - Contadores, para análise da documentação contábil.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 07 de outubro de 2026.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1382041

PORTARIA Nº 6053/2026-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor EMANUEL TADEU COUTINHO MACHADO para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Gedoc nº 139509/2026, cujo objeto é a contratação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção dos reservatórios de água para consumo dos prédios do MPPA, de acordo com o disposto no art. 8º, §5º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 2º, I, do Decreto Estadual nº 2.939, de 10/03/2023 e Portaria nº 6631/2022-MP/PGJ, de 17/11/2022, e no impedimento deste o servidor TARSO DE MELO FIDELIS, 1º Suplente, e o servidor ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA, 2º Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor BRUNO NASCIMENTO LIMA, e no seu impedimento RENATO ALBUQUERQUE CHAVES, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e o servidor GABRIEL ROCHA CARDOSO e, no seu impedimento, MAURÍCIO MIRANDA XAVIER, Analistas Ministeriais - Contadores, para análise da documentação contábil.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 07 de outubro de 2026.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1382045

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Núm. do Contrato: 108/2026-MPPA.
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 042/2024-MPPA, Ata de Registro de Preços 013/2025-MPPA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA.
(CNPJ/MF nº 07.275.920/0001-61)
Objeto: aquisição de computadores do tipo desktop e monitores, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, solicitado no protocolo GEDOC nº 151403/2026.
Valor Global do Contrato: R$ 218.150,40 (duzentos e dezoito mil, cento e cinquenta reais e quarenta centavos).
Data de Assinatura: 02/10/2026.
Data de divulgação no PNCP: 08/10/2026
Vigência do Contrato: 09/10/2026 a 09/02/2027.
Dotação Orçamentária: I. Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais II. Natureza da Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente III. Fonte de Recursos: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém
Ordenador Responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 1382406

EXTRATO DE CONTRATO
Núm. do Contrato: 134/2026-MPPA.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 027/2026-MPPA
Processo: GEDOC nº 125939/2026.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO, portadora do CNPJ/MF nº 22.077.847/0001-07.
Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais médicos, materiais para atendimento pré-hospitalar (APH), materiais de limpeza hospitalar e equipamento de proteção individual (EPI) – itens 49 e 56.
Valor Total: R$ 5.122,00 (cinco mil e cento e vinte e dois reais).
Data da Assinatura: 07/10/2026.
Data de divulgação no PNCP: 07/10/2026.
Vigência: 08/10/2026 a 08/04/2027.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12101.03.128.1494.8943 – Capacitação e Valorização de Pessoas; Natureza da Despesa 339030 – Material de Consumo; Fonte de Recursos 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
Ordenador responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1382026

EXTRATO DE CONTRATO
Núm. do Contrato: 132/2026-MPPA.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 027/2026-MPPA.
Processo: GEDOC nº 125939/2026.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa IX MEDICAL LTDA, portadora do CNPJ/MF nº 59.131.363/0001-09.
Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais médicos, materiais para atendimento pré-hospitalar (APH), materiais de limpeza hospitalar e equipamento de proteção individual (EPI) – itens 98 e 99.
Valor Total: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
Data da Assinatura: 07/10/2026.
Data de divulgação no PNCP: 07/10/2026.
Vigência: 08/10/2026 a 08/04/2027.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12101.03.128.1494.8943 – Capacitação e Valorização de Pessoas; Natureza da Despesa 339030 – Material de Consumo; Fonte de Recursos 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
Ordenador responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1382011

EXTRATO DE CONTRATO
Núm. do Contrato: 124/2026-MPPA.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 027/2026-MPPA.
Processo: GEDOC nº 125939/2026.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa LOBATO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 34.875.727/0001-34.
Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais médicos, materiais para atendimento pré-hospitalar (APH), materiais de limpeza hospitalar e equipamento de proteção individual (EPI) - Itens: 14, 27, 28, 29, 61, 112, 113, 123, 133, 139, 142 e 153.
Valor Total: R$ 13.510,20 (treze mil, quinhentos e dez reais e vinte centavos).
Data da Assinatura: 07/10/2026.
Data de divulgação no PNCP: 07/10/2026.
Vigência: 08/10/2026 a 08/04/2027.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12101.03.128.1494.8943 – Capacitação e Valorização de Pessoas; Natureza da Despesa 339030 – Material de Consumo; Fonte de Recursos 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
Ordenador responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1381990

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 032/2026-MPPA
Nº no Comprasgov e PNCP: 925980-39/2026
Nº do Processo: 139509/2026.
Objeto: serviços de limpeza, higienização e desinfecção dos reservatórios de água para consumo dos prédios do MPPA.
Valor Total da Contratação: R$ 66.299,16 (sessenta e seis mil, duzentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos).
Entrega do Edital: https://www.gov.br/compras/pt-br/ ou https://www.mppa.mp.br/areas/transparencia/licitacoes/licitacoes.htm.
UASG: 925980.
Local de Abertura: https://www.gov.br/compras/pt-br/.
Data da Abertura: 27/10/2026.
Hora da Abertura: 09:00h (nove horas) – HORÁRIO DE BRASÍLIA
Responsável pelo certame: Emanuel Tadeu Coutinho Machado.
Ordenador de Despesa: Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1382410

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 6077/2026-MP/PGJ
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ,
R E S O L V E: CONCEDER a LUCIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, TÉCNICA MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 999.759, lotada na Promotoria de Justiça de Redenção, a importância de R$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais) para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem bancária, observado o término do exercício financeiro (que será delimitado por Portaria), conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-39 – O.S. Terceiros – P. Jurídica – R$ 2.850,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada, por enquanto, até o dia 11/12/2026, enquanto se aguarda a definição da data a ser estabelecida em Portaria.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 08 de outubro de 2026.
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO
PORTARIA Nº 6078/2026-MP/PGJ
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ,
R E S O L V E: CONCEDER a KELLEN CRISTINA DE JESUS FREITAS TEIXEIRA, ASSESSORA MINISTERIAL – BACHAREL EM DIREITO, Matrícula n.º 999.3067, lotada na Promotoria de Justiça de Muaná, a importância de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem bancária, observado o término do exercício financeiro (que será delimitado por Portaria), conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 - Material de Consumo - R$ 3.000,00
3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R$ 1.000,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada, por enquanto, até o dia 11/12/2026, enquanto se aguarda a definição da data a ser estabelecida em Portaria.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 08 de outubro de 2026.
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 1382291

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA
O Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (CSPAD), unidade colegiada vinculada à Subprocuradoria-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa (SUB-TA), instituída pela Lei nº 10.447/2024 (D.O.E. de 09/04/2024), com base nos artigos 205 e 206 da Lei nº 5.810/1994, e designada para apurar a existência de falta funcional informada no expediente protocolo GEDOC n° 146679/2026, relacionada à prática de delito penal com trânsito em julgado com incidência nas atividades exercidas no âmbito do MPPA; após esgotadas as tentativas de dar ciência pessoalmente do processo disciplinar em referência e tendo em vista que o servidor se encontra em local incerto e não sabido para envio de correspondência; NOTIFICA o Senhor JOSIVALDO MENDES LEITE, com base no artigo 212 da Lei nº 5.810/94, para tomar ciência de que se encontra na situação de ACUSADO, no processo administrativo disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 0818/2026-MP/SUB-TA (DOE de 28/08/2026), autuado pela CSPAD como PAD nº 07/2026, ficando facultado vistas dos autos e acompanhamento de todos os atos processuais, pessoalmente ou por intermédio de procurador, sem prejuízo de posterior defesa escrita, na hipótese de indiciamento. A comissão encontra-se instalada no primeiro andar das Promotorias Criminais da Capital (Anexo II ao edifício-sede), sito na Avenida 16 de Novembro nº50 – Bairro da Cidade Velha, nesta Capital (CEP 66.023-220), no horário de 08 às 17 horas, podendo qualquer documentação ser endereçada a esta comissão disciplinar por meio do serviço de protocolo do órgão ou enviada através do e-mail cppads@mppa.mp.br. Documentos que acompanham o presente termo de notificação: Cópia integral dos autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2026.
Belém, 09 de outubro de 2026.
CARLOS VINÍCIUS REIS
Presidente da CSPAD

Protocolo: 1382411

OUTRAS MATÉRIAS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 16 de setembro de 2026
PORTARIA Nº 5648/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº154825/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: FÁBIO DOS SANTOS FEIO
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ENGENHEIRO
MATRÍCULA: 999.3833
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Portel/Pará
PERÍODO: 16/9/2026 - 19/9/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: fiscalizar o cumprimento do CT nº159/2025, realizando medição de serviços, controle de qualidade e avaliação do cumprimento de cronograma, no município de Portel/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 15 de setembro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 6055/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº158871/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: WESLEY HANANI PINTO DO CARMO
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUPORTE - TMI-4
MATRÍCULA: 999.3700
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Paragominas/Pará
DESTINO: Ulianópolis/Pará
PERÍODO: 2/10/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: realizar a entrega e a instalação de aparelhos telefônicos na Promotoria de Justiça de Ulianópolis/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 07 de outubro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 6056/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº159127/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: OZILEA SOUZA COSTA
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - PSICÓLOGO - AMI-21
MATRÍCULA: 999.884
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINO: Brejo Grande do Araguaia/Pará
PERÍODO: 29/9/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: prestar apoio técnico na realização de oficina destinada aos profissionais da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente, da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência, dos municípios de Brejo Grande do Araguaia/PA e Palestina do Pará/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 07 de outubro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6057/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº159150/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: GISLANE DE OLIVEIRA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ASSISTENTE SOCIAL - AMI-3
MATRÍCULA: 999.4532
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINO: Rondon do Pará/Pará
PERÍODO: 30/9/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: prestar apoio técnico à Promotora de Justiça em visitas de inspeção periódica ao Espaço de Acolhimento Renascer, no município de Rondon do Pará/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 07 de outubro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6058/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº159216/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: LÁUDIA MARIA DA PAIXÃO
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ASSISTENTE SOCIAL - AMI-3
MATRÍCULA: 999.1196
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINO: Brejo Grande do Araguaia/Pará
PERÍODO: 29/9/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: prestar apoio técnico na oficina destinada aos profissionais da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente, da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência, dos municípios de Brejo Grande do Araguaia/PA e Palestina do Pará/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 07 de outubro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6059/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº157526/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: LORENA MOURA BARBOSA DE MIRANDA
CARGO/FUNÇÃO: 4º Promotor de Justiça de Abaetetuba
MATRÍCULA: 999.1735
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Salvador/Bahia
PERÍODO: 7/10/2026 - 10/10/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: representar o Ministério Público do Estado do Pará no "Congresso Autocompor Brasil 2026"
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 07 de outubro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6060/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº158861/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: EVANILTON BARROS VELOSO
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.1130
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Altamira/Pará
DESTINO: Medicilândia/Pará
PERÍODO: 6/10/2026 - 9/10/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: conduzir servidor
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 07 de outubro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6061/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº157939/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: ANA CAROLINE DE SOUSA FERREIRA
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO INTERIOR - MP-CPC-1
MATRÍCULA: 999.2835
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Itaituba/Pará
DESTINO: Novo Progresso/Pará
PERÍODO: 18/10/2026 - 24/10/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diárias
FINALIDADE: realizar Visita Técnica para verificar irregularidades relacionadas ao armazenamento, utilização e destinação de agrotóxicos e respectivas embalagens, em fazenda no município de Novo Progresso/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 07 de outubro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6062/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº158345/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: NATANAEL MAGALHAES CABRAL
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.2175
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Marabá/Pará
PERÍODO: 30/9/2026 - 1º/10/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: escoltar Membro
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 07 de outubro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6063/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº158329/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: FRANK ROBERTO LIMA MATOS
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MILITAR III - CPC-MP-GM III
MATRÍCULA: 999.3269
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Altamira/Pará, Santarém/Pará, Monte Alegre/Pará, Prainha/Pará
PERÍODO: 28/9/2026 - 6/10/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 e 1/2 (oito e meia) diárias

FINALIDADE: manutenir o Sistema de Segurança Eletrônica (Alarme e CFTV) da Promotoria de Justiça de Prainha/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 07 de outubro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6064/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº157665/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: PETRÔNIO ALEXANDRE DE MELO LEÃO JÚNIOR
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Uruará
MATRÍCULA: 999.4523
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Uruará/Pará
DESTINO: Altamira/Pará
PERÍODO: 22/9/2026 - 24/9/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: participar de sessão de Tribunal do Júri
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 07 de outubro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6065/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº157571/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: FELIPE LUIZ RIBEIRO SAMPAIO DE ANDRADE
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Senador José Porfírio
MATRÍCULA: 999.3981
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Senador José Porfírio/Pará
DESTINO: Vitória do Xingu/Pará
PERÍODO: 28/9/2026 - 30/9/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: responder pela Promotoria de Justiça de Vitória do Xingu/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 07 de outubro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6066/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº157979/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: GILMARIA RIBEIRO CUNHA
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1
MATRÍCULA: 999.2522
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Itaituba/Pará
DESTINO: Aveiro/Pará
PERÍODO: 3/10/2026 - 5/10/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: prestar apoio administrativo durante a realização das Eleições 2026 (1º turno), na Promotoria de Justiça de Aveiro/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 07 de outubro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6067/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº158397/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE
CARGO/FUNÇÃO: 2º Promotor de Justiça Assessor - CGMP
MATRÍCULA: 999.449
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Belo Horizonte/Minas Gerais
PERÍODO: 13/10/2026 - 17/10/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: acompanhar o Corregedor-Geral do MPPA na "visita institucional à Corregedoria-Geral do Ministério Público doEstado de Minas Gerais" e na "154ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União", a serem realizadas em Belo Horizonte/MG
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 07 de outubro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6068/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº158455/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: VICTOR SOARES NUNES
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Santana do Araguaia
MATRÍCULA: 999.3965
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Santana do Araguaia/Pará
DESTINOS: Canaã dos Carajás/Pará, Rio Maria/Pará
PERÍODO: 28/9/2026 - 1º/10/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: participar de sessão de Tribunal do Júri
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 07 de outubro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6069/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº158440/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Vigia
MATRÍCULA: 999.2320
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Vigia/Pará
DESTINO: Igarapé-Açu/Pará
PERÍODO: 22/9/2026 - 23/9/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária
FINALIDADE: participar de sessão de Tribunal do Júri
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 07 de outubro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6070/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº158885/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: ANA PAULA BELÉM CARDOSO
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - PEDAGOGO - AMI-20
MATRÍCULA: 999.4448
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Tailândia/Pará
PERÍODO: 7/10/2026 - 8/10/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: realizar vistoria, com emissão de relatório técnico, na Escola José Manoel de Araújo, em Tailândia/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 07 de outubro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6071/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº158731/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.341

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Marabá/Pará
PERÍODO: 28/9/2026 - 2/10/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: conduzir servidor
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 07 de outubro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6072/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº158552/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: RITA CÁSSIA DA SILVA RODRIGUES
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1
MATRÍCULA: 999.2317
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Santarém/Pará
DESTINO: Óbidos/Pará
PERÍODO: 4/10/2026 - 9/10/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias
FINALIDADE: prestar apoio administrativo na Promotoria de Justiça de Óbidos/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 07 de outubro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6073/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº159145/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: ALISSON SILVA DIAS
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1
MATRÍCULA: 999.2005
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINO: São Geraldo do Araguaia/Pará
PERÍODO: 19/10/2026 - 23/10/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: prestar apoio à servidora Soraia Marriba Soares Knez, com utilização de drone na conclusão do estudo de viabilidade do Turismo de Base Comunitária (TBC) em Áreas Protegidas no município de São Geraldo do Araguaia/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 07 de outubro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6075/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº158146/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: JAIRO DO SOCORRO DOS SANTOS DA COSTA
CARGO/FUNÇÃO: 2º Promotor de Justiça de Marabá
MATRÍCULA: 999.4005
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINO: São Geraldo do Araguaia/Pará
PERÍODO: 28/9/2026 - 5/10/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: participar de sessão de Tribunal do Júri em São Geraldo do Araguaia/PA e desempenhar funções de Promotor de Justiça Eleitoral Auxiliar em Piçarra/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 07 de outubro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6076/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº152403/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: KAMILLA DE ALMEIDA E SILVA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.3331
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Tailândia/Pará
PERÍODO: 21/8/2026 - 23/8/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: realizar segurança institucional
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 07 de outubro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 1382208

Termo de Ratificação de Adesão a Ata de Registro de Preços (RETIFICAÇÃO)

Adesão a Ata de Registro de Preços nº: 003/2026-MPPA
Processo: Gedoc nº 145165/2026
Órgão Gerenciador: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul (CNPJ Nº 88.243.688/0001-81).
Órgão não participante: Ministério Público do Estado do Pará (CNPJ 05.054.960/0001-58).
Fornecedor beneficiário: TELESUL TELECOMUNICAÇÕES LTDA (CNPJ 57.229.601/0001- 98).
Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços n° 37/2025, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 49/2025 e gerenciada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, com vistas a aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, itens 01, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 13, 14, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38 e 57 da ARP.
Valor Total: R$ 2.195.937,73 (dois milhões, cento e noventa e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos).
Fundamento Legal: art. 86, § 2º da Lei nº 14.133/2021.
Data da Assinatura: 08/10/2026.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas, Plano Interno: 4110008338C, Natureza de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – PJ, Plano Interno: 4110008338E, 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 01500000001-000000, Origem dos Recursos: Tesouro Estadual.
Ordenador Responsável: Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.
Publicação Original: Terça-feira, 29 de setembro de 2026, DIÁRIO OFICIAL Nº 36.783 – P. 207 - Protocolo: 1378767

Protocolo: 1382177

PORTARIA Nº 6079/2026-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 18ª Sessão Ordinária, realizada no dia 6/10/2026, cujo Extrato de Ata foi publicado no Doe-MPPA de 8/10/2026,
R E S O L V E:
PROMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 5/10/1989, e art. 96 da Lei Complementar nº 57, de 6/7/2006, a Promotora de Justiça de 1ª Entrância JULIANA CABRAL COUTINHO ANDRADE para o cargo de 1º Promotor de Justiça de Novo Progresso.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém/PA, 08 de outubro de 2026.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 6080/2026-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 18ª Sessão Ordinária, realizada no dia 6/10/2026, cujo Extrato de Ata foi publicado no Doe-MPPA de 8/10/2026,
R E S O L V E:
REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 3ª Entrância ELIEZER MONTEIRO LOPES para o cargo de 7º Promotor de Justiça de Família de Belém.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém/PA, 08 de outubro de 2026.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 6081/2026-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 18ª Sessão Ordinária, realizada no dia 6/10/2026, cujo Extrato de Ata foi publicado no Doe-MPPA de 8/10/2026,
R E S O L V E:
REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 3ª Entrância FIRMINO ARAÚJO DE MATOS para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Registros Públicos, Resíduos, Casamentos e Cartas Precatórias de Belém.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém/PA, 08 de outubro de 2026.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1382310

COLEGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ACÓRDÃO N° 006/2026 – CPJ
RECURSO ADMINISTRATIVO.
PROCESSO Nº 007/2026- CPJ (PROTOCOLO GEDOC Nº 118701/2026).
RECORRENTE: R. M. F.
ADVOGADOS: VIRGÍLIO ALBERTO AZEVEDO MOURA, OAB/PA 17.308, E OUTROS.
RECORRIDA: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
RELATOR: PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA.
EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA QUE APLICOU PENALIDADE DE DEMISSÃO AO RECORRENTE (ART. 190, IX E XIII DA LEI 5810/94), NOS AUTOS DO PAD Nº 007/2021. PRELIMINAR DE NULIDADE PROCESSUAL POR VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DO DEVIDO PROCESSO LEGAL, DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA, REJEITADA. MÉRITO: VIOLAÇÃO AO DEVER FUNCIONAL DE MANTER SIGILO SOBRE INFORMAÇÃO DE QUE TEM CONHECIMENTO EM RAZÃO DO CARGO E RECEBIMENTO DE VANTAGEM INDEVIDA (ART. 178, II, XVIII E XXI, DO RJU E ART. 317 DO CPB). RECURSO DESPROVIDO. DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, POR UNANIMIDADE, PELO CONHECIMENTO, AFASTAMENTO DAS PRELIMINARES LEVANTADAS E DESPROVIMENTO DO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. REGISTRADO O IMPEDIMENTO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO. REGISTRADA A SUSPEIÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO E JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA. REGISTRADA A INCOMPATIBILIDADE DO PROCURADOR DE JUSTIÇA ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA. BELÉM (PA), 1º DE OUTUBRO DE 2026.
JOANA CHAGAS COUTINHO
Procuradora-Geral de Justiça, em substituição
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, em substituição

Protocolo: 1382139

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026-SESMAB.
Processo Administrativo nº 2026/0617-001-SESMAB.
Objeto: contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada de fórmulas infantis, suplementos alimentares e dietas enterais, destinados a atender às demandas do Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA - SESMAB, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. O Fundo Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA torna público o resultado da adjudicação, realizada em 25 de agosto de 2026, e da homologação, realizada em 25 de setembro de 2026, do Pregão Eletrônico nº 032/2026, em favor das seguintes empresas: R. da Silva Nascimento Açougue Ltda, CNPJ nº 38.176.587/0001-67, no valor total de R$ 1.010.317,75 (um milhão, dez mil, trezentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos); e A & E Nutrição Especializada Ltda, CNPJ nº 57.317.748/0001-30, no valor total de R$ 17.725,00 (dezessete mil, setecentos e vinte e cinco reais). Valor Global Homologado: R$ 1.028.042,75 (um milhão, vinte e oito mil, quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos). Autoridade competente: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho, Secretária Municipal de Saúde. Abaetetuba/PA, 25 de setembro de 2026. Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho - Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 250926-001.
Nº da Licitação: 032/2026-SESMAB.
Município/Órgão: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA - Secretaria Municipal de Saúde - SESMAB / Fundo Municipal de Saúde. Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Contrato: 250926-001. Nº do aditivo (se houver): Não se aplica. Contratado (CNPJ): R. DA SILVA NASCIMENTO ACOUGUE LTDA - CNPJ nº 38.176.587/0001-67. Assinatura: 25/09/2026 (data indicada no instrumento contratual). Vigência: Até 25/09/2027, com início na data da assinatura. Valor: R$ 1.010.317,75. Objeto: contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada de fórmulas infantis, suplementos alimentares e dietas enterais, destinados a atender às demandas do Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA - SESMAB

EXTRATO DE CONTRATO Nº 250926-002.
Nº da Licitação: 032/2026-SESMAB.
Município/Órgão: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA - Secretaria Municipal de Saúde - SESMAB / Fundo Municipal de Saúde. Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Contrato: 250926-002. Nº do aditivo (se houver): Não se aplica. Contratado (CNPJ): A & E Nutrição Especializada Ltda CNPJ nº 57.317.748/0001-30. Assinatura: 25/09/2026 (data indicada no instrumento contratual). Vigência: Até 25/09/2027, com início na data da assinatura. Valor: R$ 17.725,00. Objeto: contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada de fórmulas infantis, suplementos alimentares e dietas enterais, destinados a atender às demandas do Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA - SESMAB

Protocolo: 1382251

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2026.018.001-PE, Ata tem por objeto contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos controlados, para suprir as demandas da secretaria Municipal de Saúde de Altamira-PA / fundo municipal de saúde, nas unidades do Hospital Geral de Altamira São Rafael - HGASR, unidade de pronto atendimento - UPA, programa melhor em casa, CAPS I, CAPS II, unidades básicas de saúde - UBS, central de assistência farmacêutica - CAF e demais unidades de saúde vinculadas à secretaria municipal de saúde de Altamira/PA/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EMPRESA: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 16.647.278/0001-95, valor: 182.654,00; MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 37.730.050/0001-34, valor: 53.055,00; R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA - 83.929.976/0001-70 valor: 81.100,00 e R S LOBATO NETO LTDA - 38.028.373/0001-43, valor: 93.232,00. Validade da Ata é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura. Informações: poderá ser acessada na integra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA. Ass.: Altamira/PA, 01/10/2026.
MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo: 1382255

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA
1º ADITIVO - QUANTIDADE - P.E. Nº 016/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA. CONTRATADA: ATIVA ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.628.322/0001-90. Objeto é a Aquisição de Materiais de Copa, Cozinha, Higiene, Limpeza e Descartável para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira/PA; valor Contratual em decorrência de acréscimo quantitativo a qual tem fundamentação legal no art. 125 da Lei n. 14.133/21. Ass.: Altamira/PA, 15/09/2026.

Protocolo: 1382254

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
AVISO DE LICITAÇÃO.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 31/2026.
O Município de Augusto Corrêa, comunica que realizará licitação do tipo menor preço. Objeto: Pavimentação asfáltica de vias no município de Augusto Corrêa/PA. Abertura no dia 27/10/2026 às 09:00 horas no site: https://licitanet.com.br/. Edital e anexos disponíveis nos sites: http://augustocorrea.pa.gov.br/; http://tcm.pa.gov.br; https://pncp.gov.br/app/editais?q=&pagina=1. Francisco Edinaldo Queiroz de Oliveira - Prefeito.

Protocolo: 1382256

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
A Secretaria Municipal de Saúde, torna público o seguinte resultado: Homologação do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2026 - SEMSA. Objeto: Reforma e ampliação do Hospital Municipal de Benevides-PA, de acordo com o Convênio nº 08/2026, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a Prefeitura Municipal de Benevides. Regime de contratação: Semi-integrada. Licitante Vencedor: CONSÓRCIO SAÚDE BENEVIDES (composta pelas empresas TEXAS CONSTRUCOES E SANEAMENTO LTDA, CNPJ nº 04.884.383/0001-69 e M & B ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 02.656.632/0001-33). Valor: R$ 19.909.176,48 (dezenove milhões novecentos e nove mil centos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos). Valor Total da Homologação: R$ 19.909.176,48 (dezenove milhões novecentos e nove mil centos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos). Data da Homologação: 29/09/2026. Ordenador de Despesa Rodrigo Batista Baleiro - Secretário Municipal de Saúde de Benevides/PA.

Protocolo: 1382262

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bonito/PA torna público aos interessados a REABERTURA do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A, REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA, OBJETIVANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BONITO/PA. EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA Nº 11759577000126007, ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 41820006. A reabertura da sessão pública ocorrerá no dia 23 de outubro de 2026, por meio do endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG: 980431, às 09:00h. O edital poderá ser consultado através do site https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG: 980431, Portal TCM/PA https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/, Setor de Licitações: Av. Charles Assad, 399, Centro, Bonito/PA CEP: 68.645-000, Sala das Licitações (Comissão Permanente de Licitações), horário 08:00hs às 12:00hs ou solicitado via e-mail: licitacoesPMB2026@gmail.com. Alberto Wanzeler Da Silva Coelho, Pregoeiro.

Protocolo: 1382267

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025-PE

OBJETO: REALIZAÇÃO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEICULOS LEVES, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS, PARA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DO FUNDEB DE BRASIL NOVO. Conforme a necessidade, CONTRATADA: M. A. DOS SANTOS COMERCIO LTDA, CNPJ nº 17.723.833/0001-83, Valor Total. R$ 474.135,67, CONTRATO Nº 066/2026 VIGENCIA: 12 meses. FONTE DE RECURSOS: 20.48,20.30,39.00,20.43,20.35, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

ASS WEDERSON NOIMINCHE
Secretário Municipal de Educação

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
EXTRATO DE PTORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRONICA Nº 012/2025-CP.

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL IMPLANTAÇÃO DO MICROSSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO-PA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025, - EMPRESA: CONSTRUTORA IMPERIO GLOBAL LTDA, com CNPJ nº 31.314.392/0001-97. VALOR TOTAL: R$ 5.183.000,00. Validade da Ata de Registro de Preços 1(UM) ANO. Data da assinatura 08 de outubro de 2026.

ASS WEDERSON NOIMINCHE
Secretário Municipal de Educação.

ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 012/2025

OBJETO: REALIZAÇÃO DE CONTRATO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL IMPLANTAÇÃO DO MICROSSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO-PA. Conforme a necessidade. CONTRATADA: CONSTRUTORA IMPERIO GLOBAL LTDA, com CNPJ nº 31.314.392/0001-97. VALOR TOTAL: R$ 2.479.329,77. CONTRATO Nº 065/2026 VIGENCIA: 12 meses. FONTE DE RECURSOS: 20.48, 51.00, 2035, 39.00.

ASS WEDERSON NOIMINCHE
Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1382273

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026

Tipo menor preço unitário. Contratação de Empresa Especializada Para a aquisição de Equipamentos Destinados à Implantação e Estruturação da Coleta Seletiva Municipal, Através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Breves - Termo de Compromisso nº 991698/2025/MCIDADES/CAIXA. Abertura: 23/10/2026, às 10:00hs. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM/PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo site www.breves.pa.gov.br.

Protocolo: 1382276

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-PMCC

O Agente de Contratação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do Processo Licitatório 076/2026/PMCC, modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2026, a seguir: OBJETO: Prestação dos serviços de envio de mercadorias e documentos através dos serviços de CARTA COMERCIAL, SEDEX, PAC e aquisição de insumos dos referidos serviços de acordo com a necessidade e disponibilidade de modalidades abarcados no contrato. FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. VALOR: R$ 218.884,55. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75 Inciso IX, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA, na qualidade de ordenador(a) de despesas. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 08/10/2026.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás comunica que o PROCESSO LICITATÓRIO NO 141/2026/PMCC, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 082/2026-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de insumos asfálticos, compreendendo emulsão asfáltica RR 2C, cimento asfáltico de petróleo CAP 50/70 e ECOPRIME 30, destinados à execução, manutenção, recuperação e conservação da malha viária urbana e rural do Município de Canaã dos Carajás/PA, que encontrava-se suspenso, fora redesignado para o dia 22/10/2026, às 08h: 00min, sendo disponibilizado o aditivo nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás comunica que fora realizada a primeira alteração do edital de licitação referente ao PROCESSO LICITATÓRIO NO 148/2026/PMCC, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 087/2026-CPL, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresas especializadas para fornecimento de licenças de uso de softwares técnicos e corporativos, incluindo serviços acessórios de implantação, ativação, atualização, treinamento, suporte técnico e acompanhamento especializado, destinados ao atendimento das necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, nas áreas de segurança da informação, engenharia, arquitetura, orçamento, planejamento, metodologia BIM, infraestrutura urbana, topografia, geoprocessamento, geotecnia, drones, renderização, luminotécnica e saneamento. Em razão da alteração, o certame fora redesignado para o dia 26/10/2026, às 08h: 00min, sendo disponibilizado o aditivo nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250845, proveniente do Processo Licitatório 172/2024/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e SAUDE E VIDA REMOÇÕES DE PACIENTES LTDA ME, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Transporte Eletivo e de Urgência e Emergência em Ambulância, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 05/08/2027. Conforme art. 124, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-PMCC

O Agente de Contratação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do Processo Licitatório 175/2026/PMCC, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 047/2026 a seguir: OBJETO: Contratação do Show do Cantor Dilsinho, para o dia 20 DE NOVEMBRO DE 2026 em alusão a comemoração do dia da consciência negra em Canaã dos Carajás-PA, conforme condições e especificações estabelecidas em seus Anexos. FAVORECIDO: GH MUSIC PRODUCAO MUSICAL EDITORA E GRAVADORA LTDA. VALOR: R$ 450.000,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74 Inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA, na qualidade de ordenador(a) de despesas. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 08/10/2026.

Protocolo: 1382023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº003/2026-SEMSA

Na publicação de aviso de licitação referente ao Convênio nº 027835/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA DESTINADAS À CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS, NO ÂMBITO DO CONVÊNIO Nº 027835/2024, A SEREM IMPLANTADOS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CHAVES/PA, CONFORME PROPOSTA APRESENTADA À FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA, publicado no Diário Oficial da União-DOU, Diário Oficial do estado do Pará -IOEPA e Jornal de grande circulação no estado do Pará (Jornal Amazônia),

ONDE SE LÊ: "Convênio nº 027835/2024", **LEIA-SE:** "Convênio nº 858274/2017".Ficam ratificadas as demais informações constantes da publicação original.

ERRATA DO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº003/2026-SEMSA

Na publicação de homologação e adjudicação, referente ao Convênio nº 027835/2024, cujo objeto é a implantação de melhorias sanitárias domiciliares para prevenção e controle de doenças e agravos, publicado no Diário Oficial da União-DOU, Diário Oficial do estado do Pará-IOEPA e Jornal de grande circulação no estado do Pará (Jornal Amazônia), **ONDE SE LÊ:** "Convênio nº 027835/2024", **LEIA-SE:** "Convênio nº 858274/2017".. Ficam ratificadas as demais informações constantes da publicação original.
ISRAELA PAIXÃO BARBOSA DA SILVA
Agente de Contratação

Protocolo: 1382279

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Curuçá, torna público a realização do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº014/2026 - PMC. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ-PÁ E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS. Do tipo Menor Preço Por item. DATA DE ABERTURA: 22/10/2026, às 09:00h. integra do edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no endereço: https:// www.licitanet.com.br, Mural dos Jurisdicionados e no site https://curuca.pa.gov.br/ . Hamilton Brito dos Santos Alves. Prefeito.

Protocolo: 1382284

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Nº 052-2026-SRP.

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de quadriciclos e camionetes pick-up, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA) da Prefeitura Municipal de Itaituba/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaituba. Contrato Nº: 20260244. Contratada(O): COMFORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Valor total R$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais). Contrato Nº: 20260245. Contratada(O): HLM COMERCIO LTDA. Valor total: R$ 633.000,00 (seiscentos e trinta e três mil reais). Vigência: 21 de setembro de 2026 a 21 de setembro de 2027. Data da assinatura: 21 de setembro de 2026.

Protocolo: 1382299

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Concorrência Nº 012-2026-CE.

Objeto: Contratação de empresa de obras de engenharia Civil, para construção de praça pública no Loteamento Villa Bella, Distrito Campo Verde, para atender a demanda do Município de Itaituba-PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaituba. Contrato Nº: 20260248. Contratada(O): A. P. ENGENHARIA E NEGOCIOS LTDA. Valor total: R$ 2.191.715,67 (dois milhões, cento e noventa e um mil, setecentos e quinze reais e sessenta e sete centavos). Vigência: 23 de setembro de 2026 a 23 de setembro de 2027. Data da assinatura: 23 de setembro de 2026.

Protocolo: 1382295

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20260296
ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 90008/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itupiranga/PA.
CONTRATADA: A L L Locação Ltda.
OBJETO: Contratação de obras e serviços de engenharia para recapeamento em CBUQ de diversas vias no Município de Itupiranga/PA, em conformidade com o Convênio nº 012/2026, Processo nº 2026/2108063, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEINFRA.
VALOR TOTAL: R$ 3.957.000,00 (três milhões, novecentos e cinquenta e sete mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2026 - Projeto 0213.267820006.1.014 - Pavimentação, Recuperação e Sinalização da Malha Viária; Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Subelemento: 4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalações.
VIGÊNCIA: 22 de setembro de 2026 a 22 de maio de 2027.
DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2026.
Itupiranga/PA, 22 de setembro de 2026.

Protocolo: 1382301

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, torna pública a retificação do Aviso de Licitação de Pregão Eletrônico, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 36.795, de 08 de outubro de 2026, Protocolo: 1381876, página 93. **Onde se lê**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 - CEL/FCCM. **Leia-se:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2026/CEL-FCCM. Permanecem inalteradas as demais informações constantes na publicação original. Marabá (PA), 08 de outubro de 2026. Thais Lucena Cariello Martins Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Protocolo: 1382306

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ - FCCM torna pública a retificação do Aviso de Licitação referente ao Processo Licitação nº 050909597.000033/2026-51, publicado no IOEPA em 01/10/2026Nº 36.787, página 117, Protocolo 1379724. **ONDE SE LÊ:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026-CEL/FCCM. **LEIA-SE:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 59/2026- CEL/FCCM. Permanecem inalteradas as demais informações do Aviso de Licitação. Marabá (PA), 08 de outubro de 2026. Thais Lucena Cariello Martins Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Protocolo: 1382304

EXTRATO DE CANCELAMENTO PARCIAL DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS, resolve CANCELAR o Termo de Adjudicação e Homologação, parcialmente do Item: 20 referente ao PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90029/2026/CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 05050562.000100/2025-92/PMM, inicialmente adjudicado e Homologada para a empresa: NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.048.534/0001-01. Marabá 08/10/2026. Lícia Conceição Souza - Secretaria Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 5686/2025-GP.

Protocolo: 1382318

REAVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DE EDITAL RETIFICADO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 152/2026-CPL/DGLC/PMM - SEMED, PROCESSO Nº 050505722.000015/2026-58/PMM

Tipo: Menor Preço Global. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 29/10/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 2, LOCALIZADA NA AVENIDA SORORÓ, QUADRA 01, LOTE 170, BAIRRO INDEPENDÊNCIA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. UASG: 927862. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 08/10/2026. CRISTIANO GOMES LOPES Secretaria Municipal de Educação - SEMED Portaria nº 009/2025-GP.

Protocolo: 1382321

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, torna público a retificação do Aviso de Abertura de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 99/2026-CPL/DGLC/PMM - SEVOP, PROCESSO Nº 050505108.000275/2026-71/PMM, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará - IOEPA, nº 36.791, pag. 73, Protocolo: 1380573 e Jornal Amazonia Gerais 12 - circulados em 05/10/26. **Onde se lê:** Data do certame: 19/10/2026, **Leia-se:** Data do certame: 26/10/2026. Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente. Marabá 08/10/2026. CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO - Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP - Portaria nº 1708/2026-GP

Protocolo: 1382313

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 420/2026-CPL/DGLC/MM

Beneficiário: OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.895.525/0001-56, vencedora do Itens: 16, 18, 49, 68 no valor de R$ 112.346,50 (Cento e doze mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 421/2026-CPL/DGLC/MM

Beneficiário: BRIUTE COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.890.752/0001-75, vencedora do Item: 12 no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 422/2026-CPL/DGLC/MM

Beneficiário: F. CARDOSO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.949.905/0001-63, vencedora dos Itens: 25, 45, 59, 61 no valor de R$ 367.630,50 (trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos),

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 423/2026-CPL/DGLC/MM
Beneficiário: DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.888.791/0001-54, vencedora dos Itens: 15, 30, 52, 63 no valor de R$ 40.289,00 (Quarenta mil, duzentos e oitenta e nove reais),
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 424/2026-CPL/DGLC/MM
Beneficiário: JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.552.803/0001-82, vencedora do Item: 60 no valor de R$ 140.400,00 (Cento e quarenta mil e quatrocentos reais)
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 425/2026-CPL/DGLC/MM
Beneficiário: JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.461.011/0001-83, vencedora dos Itens: 01, 02, 04, 06, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 46, 51 no valor de R$ R$ 1.349.345,75 (Um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos),
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 426/2026-CPL/DGLC/MM
Beneficiário: KORAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.005.077/0001-80, vencedora dos Itens: 28, 29, 31 e 48 no valor de R$ 6.359,00 (Seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais)
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 427/2026-CPL/DGLC/MM
Beneficiário: MAZZETTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.891.691/0001-24, vencedora do Item: 64, no valor de R$ 6.086,00 (Seis mil e oitenta e seis reais)
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 428/2026-CPL/DGLC/MM
Beneficiário: NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.048.534/0001-01, vencedora dos Itens: 14, 26, 57, 58, no valor de R$ 154.119,00 (Cento e cinquenta e quatro mil, cento e dezenove reais)
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 429/2026-CPL/DGLC/MM
Beneficiário: NORTE SAUDE HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.305.832/0001-82, vencedora dos Itens: 36, 70 e 73 no valor de R$ 192.107,25 (Cento e noventa e dois mil, cento e sete reais e vinte e cinco centavos)
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 430/2026-CPL/DGLC/MM
Beneficiário: 0RTOMED LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.335.907/0001-08, vencedora do Item: 32 no valor de R$ 74.250,00 (Setenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais)
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 432/2026-CPL/DGLC/MM
Beneficiário: SOULMED LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.493.764/0001-61, vencedora dos Itens: 27, 55, 56, 65, 69 no valor de R$ 52.990,30 (Cinquenta e dois mil, novecentos e noventa reais e trinta centavos)
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 433/2026-CPL/DGLC/MM
Beneficiário: VITALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.997.759/0001-94, vencedora dos Itens: 40 e 54 no valor de R$ 32.850,00 (Trinta e dois mil e oitocentos e cinquenta reais)
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 434/2026-CPL/DGLC/MM
Beneficiário: VIVA SAUDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.383.101/0001-66, vencedora dos Itens: 10, 11, 13, 22, 24 no valor de R$ R$ 252.266,50 (Duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 435/2026-CPL/DGLC/MM
Beneficiário: VUELO PHARMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.159.536/0001-05, vencedora do Item: 72, no valor de R$ 56.936,25 (Cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos)
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 436/2026-CPL/DGLC/MM
Beneficiário: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.581.445/0001-82, vencedora do Item: 53, no valor de R$ 10.993,50 (Dez mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90029/2026/CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 05050562.000100/2025-92/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CURATIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. UASG: 927495. Marabá 08/10/2026. Lícia Conceição Souza - Secretaria Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 5686/2025-GP.

Protocolo: 1382314

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 10/2026
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO, Estado do Pará, torna público a reabertura do CONCORRENCIA ELETRÔNICA nº 10/2026, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS URBANAS NA RUA 31 DE MARÇO; NA AVENIDA SENADOR LEMOS - TRECHO I, II, III, IV E V; NA RUA 12 DE OUTUBRO - TRECHO I E II; NA RUA MARECHAL RONDON - TRECHO I E II; NA RUA SÃO MIGUEL DO MUNICIPIO DE MELGAÇO/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A abertura da sessão pública será em 26 de outubro de 2026 às 9:00h, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal https://www.gov.br/compras/pt-br, UASG.: 980489, edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: no PNCP e Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), Informações Setor de Licitações da Prefeitura, localizada na Av. Senador Lemos, 213, Bairro Centro ou e-mail cpc.2026pmm@gmail.com, horário das 08:00h às 14:00h.

Protocolo: 1382327

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2026
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO, Estado do Pará, torna público a abertura do Concorrência Eletrônica nº 11/2026 - P.A. 051/2026, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, LOCALIZADA NA RUA MARECHAL RONDON - ZONA URBANA - MELGAÇO - PA. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A abertura da sessão pública será em 30 de outubro de 2026 às 9h, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal https://www.gov.br/compras/pt-br, UASG.: 980489. Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: Portal Compras Públicas (gov.br/compras/pt-br), PNCP e TCM/PA (geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao). Informações Setor de Licitações da Prefeitura, localizada na Av. Senador Lemos, 213, Bairro Centro ou e-mail cpc.2026pmm@gmail.com, horário de 08:00h às 14:00h.
JOSÉ FRANCISCO VIEGAS DIAS
Prefeito

Protocolo: 1382323

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2026
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO, Estado do Pará, torna público a abertura do Concorrência Eletrônica nº 12/2026 - P.A. 053/2026, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE TIPO 2 EM MELGAÇO - PA, disposto no TERMO DE COMPROMISSO Nº 978049/2025/FNDE/CAIXA. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A abertura da sessão pública será em 29 de outubro de 2026 às 9h, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal https://www.gov.br/compras/pt-br, UASG.: 980489. Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: Portal Compras Públicas (gov.br/compras/pt-br), PNCP e TCM/PA (geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao). Informações Setor de Licitações da Prefeitura, localizada na Av. Senador Lemos, 213, Bairro Centro ou e-mail cpc.2026pmm@gmail.com, horário de 08:00h às 14:00h.
JOSÉ FRANCISCO VIEGAS DIAS
Prefeito

Protocolo: 1382325

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DO SOFTWARE CONSIG.TS.
Contratante: Município de Mocajuba-PA, CNPJ nº 05.846.704/0001-01. Contratada: BB Tecnologia e Serviços S.A., CNPJ nº 42.318.949/0013-18. Objeto: Cessão de direito de uso, implementação, manutenção e atualização do software CONSIG.TS para reserva de margem consignável e controle de consignações com desconto em folha de pagamento e outras avenças. Vigência: Até 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura por ambas as partes, conforme a Cláusula Terceira. Remuneração: Sem quaisquer ônus ou encargos para o Município de Mocajuba, conforme a Cláusula Quarta. Os custos decorrentes da utilização do software pelas consignatárias serão acordados em instrumento próprio entre a BB Tecnologia e Serviços S.A. e as consignatárias, conforme a Cláusula Quinta. Data de assinatura por ambas as partes: 24 de setembro de 2026. Mocajuba - PA, 07 de outubro de 2026.

Protocolo: 1382330

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 202602050001 - CONC/CCL/PMM.
Abertura: 02/12/2026, às 10:00 hs. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para a Prestação de Serviços de Implantação de Medidas Administrativas, Sociais, Urbanísticas, Jurídicas e Ambientais Necessárias Para a Efetivação das Ações Que Resultarão na Regularização Fundiária, Conforme a Lei Federal nº 13.465/2017, das Unidades Imobiliárias Situadas nas poligonais de Intervenção - 665 Unidades, no Município de Moju/Pa, Conforme Termo de Compromisso nº 967603/2024, Pactuado Entre o Munícipio de Moju e o Ministério das Cidades. Edital e anexos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.moju.pa.gov.br/site/, Portal TCM/PA, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00. Leonardo Figueiredo de Aviz. Agente de Contratação.

Protocolo: 1382333

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
EXTRATO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE VALOR
1º Aditivo ao Contrato 20260035.
PROCESSO PREGÃO ELETRÔNOCO 9/2026-001.
CONTRATANTE: SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER, CONTRATADA: MIX LOCACOES E SERVICOS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VAN COM CONDUTOR, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E ENSINO MÉDIO, DURANTE O ANO LETIVO, NESTE MUNICIPIO. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual Ao Contrato Nº 20260035 valor de R$ 39.420,00 passando o Contrato a ter o valor total de R$ 197.100,00. Data da Assinatura 07 de Outubro de 2026. Ordenadora de despesas EDINEIA FERREIRA BRITO.

Protocolo: 1382336

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
EXTRATO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE VALOR
2º Aditivo ao Contrato 20250061. PROCESSO REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO 9/2025-005. CONTRATANTE: SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER, CONTRATADA: WELISON ALVES DA SILVA. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), para atender o cardápio da merenda escolar destinados do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), deste Município. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual Ao Contrato Nº 20250061 valor de R$ 30.857,70 passando o Contrato a ter o valor total de R$ 154.287,70. Data da Assinatura 08 de Outubro de 2026. Ordenadora de despesas EDINEIA FERREIRA BRITO.

Protocolo: 1382340

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
EXTRATO DE ATA SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20260012
Origem: P.E. SRP n° 9/2026-0015. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de gasolina comum e óleo diesel S10, destinados ao abastecimento da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Primavera/PA. Fornecedor Registrado: Rafa Comercio De Combustiveis e Derivados de Petroleo Ltda, inscrito no CNPJ nº 44.434.568/0001-96, item 01 valor global R$ 3.640.676,00 (três milhões, seiscentos e quarenta mil, seiscentos e setenta seis reais), item 02 valor global R$ 5.398.652,00 (cinco milhões, trezentos noventa oito mil, seiscentos cinquenta dois reais). Vigência: 17/09/2026 a 17/09/2027. Data de Assinatura: 17/09/2026. Primavera/PA, em 08 de outubro de 2026. Aureo Bezerra Gomes - Prefeito Municipal PMP/PA.

Protocolo: 1382348

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90012/2026/REABERTURA
A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/PA torna público para conhecimento dos interessados que realizará a reabertura do Processo Licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 90012/2026. Cujo objeto Contratação Serviços de Engenharia Visando a Execução de Recapeamento Asfáltico e Tapa Buracos em Vias Urbanas do Município de Santa Maria do Pará/Pa. Abertura: 27/10/2026, às 10h00Min, por meio do endereço eletrônico www.bll.org.br. Edital e anexo: encontra-se: www.gov.br/compras-PNCP, www.bll.org.br. Portal GEO-OBRAS TCM/PA, Portal da Transparência dos Municípios https://santamaria.pa.gov.br/portal-da-transparencia e Setor de Licitações: Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 12:00hs, e-mail cplsntmp@gmail.com. Carlos Cleberson Ferreira da Silva - Agente de contratação.

AVISOS DE LICITAÇÃO.
A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/PA, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2026-00014, na forma Eletrônica, com o critério de julgamento Menor Preço no modo de disputa Aberto, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para Aquisição de Material Tipo Piçarra Bruta, Seixo, Terra Preta, Areia Branca e Aterro Arenoso, Objetivando Atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/Pa.
A abertura da sessão pública será em 22/10/2026 às 10:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.bll.org.br. Edital e anexo: encontra-se: www.gov.br/compras-PNCP, www.bll.org.br. Portal TCM/PA, Portal da Transparência dos Municípios https://santamaria.pa.gov.br/portal-da-transparencia e Setor de Licitações: Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 12:00hs, e-mail cplsntmp@gmail.com. Ana Charlene Peixoto Bastos - Agente de Contratação.
A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/PA, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2026-00015, na forma Eletrônica, com o critério de julgamento Menor Preço no modo de disputa Aberto, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Fornecimento de Refeições Preparadas, Com Disponibilização de Todos os Utensílios e Equipamentos Específicos Necessários ao acondicionamento das Refeições, Bem Como à sua Conservação e Higienização, Objetivando Atender às necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Santa Maria do Pará/Pa. A abertura da sessão pública será em 23/10/2026 às 10:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.bll.org.br. Edital e anexo: encontra-se: www.gov.br/compras-PNCP, www.bll.org.br. Portal TCM/PA, Portal da Transparência dos Municípios https://santamaria.pa.gov.br/portal-da-transparencia e Setor de Licitações: Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 12:00hs, e-mail cplsntmp@gmail.com. Ana Charlene Peixoto Bastos - Agente de Contratação.

Protocolo: 1382349

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 021/2026 - FMS - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
O Município de São Domingos do Araguaia - PA, através da Prefeitura Municipal por intermédio do Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico SRP, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 09h00min (nove horas) do dia 21/10/2026, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de tablets, para o atendimento das atividades dos Agentes Comunitários De Saúde - Acs do Município De São Domingos Do Araguaia - Pará, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de São Domingos do Araguaia-PA www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br , Mural de licitações - TCM/PA www.tcm.pa.gov.br e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. São Domingos do Araguaia - PA, 08 de outubro de 2026.
Edileusa Viana de Sales - Agente de Contratação

Protocolo: 1382364

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

ERRATA
REFERENTE: ÀS PUBLICAÇÕES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2026, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ DOS DIAS 07 DE JULHO DE 2026, Nº 36.688; 24 DE JULHO DE 2026, Nº 36.708; 29 DE JULHO DE 2026, Nº 36.713; 27 DE AGOSTO DE 2026, Nº 36.747; E 11 DE SETEMBRO DE 2026, Nº 36.760.
ONDE SE LÊ: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES - MSD, NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA, CONFORME CONVÊNIO Nº 984068/2025/MSAÚDE/FUNASA - FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE E O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, ANEXOS, ENCARTES E INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES.
LEIA-SE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES - MSD, NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA, CONFORME CONVÊNIO Nº 984069/2025/MSAÚDE/FUNASA - FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE E O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, ANEXOS, ENCARTES E INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES.
ORIVALDO DAS NEVES OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Protocolo: 1382365

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 20260579
INEXIGIBILIDADE IN036/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: INGRID C R CHAGAS LEMOS Objeto: CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTISTICO MUSICAL DA BANDA AR-15, ATRAVÉS DA EMRPRESA INGRID C R CHAGAS LEMOS, PARA EVENTUAL REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NO ANIVERSÁRIO DO DISTRITO DA TABOCA NO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA. Vigência: 07/10/2026 a 31/12/2026 - Valor Global: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) - Data da Assinatura: 07/10/2026.
FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1382359

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 20260578
CARONA Nº ARP030/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: J N GOMES LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, ATRAVÉS DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2026-PMON, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRONICO SRP100007/2026-PMON, DO MUNICÍPIO DE OURILANDIA DO NORTE/PA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: SEMCULT, SEMTURDE E SEMAGRI DO MUNICIPIO DE SÃO FELIX DO XINGU/PÁ. Vigência: 25/09/2026 a 31/12/2026 - Valor Global: R$ 764.584,00 (setecentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais) - Data da Assinatura: 25/09/2026.
FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1382358

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
AVISO DE PRAZO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de São Geraldo do Araguaia-Pa, torna público que devido a alteração no edital incluso de item garantia de proposta, a reabertura do Processo Concorrência Eletrônica 3/2026-010, cujo Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL PARA COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MUNICIPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA, será realizada no dia 26 de outubro de 2026, as 09:00hs, o documento retificado encontra se disponibilizado no site http://www.saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br e portal do TCM/PA, site: https://www.tcm.pa.gov.br/geo-obras, site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Quaisquer dúvidas e informações poderão ser obtidas através do e-mail: licitacaosaga@gmail.com. São Geraldo do Araguaia - PA, 08 de outubro de 2026. Agente de Contratação - Eliel Sousa de Oliveira - CPL - PMSAGA.

Protocolo: 1382367

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 9/2026-055FMS/2026

O Município de Tucumã, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Comissão Permanente das Contratações, torna público que às 09:00 horas do dia 22 de outubro de 2026, fará realizar licitação na modalidade: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITEX, DESTINADAS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA CONDIÇÃO DE ÓRGÃO GERENCIADOR, E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, endereço: https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/, e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Tucumã-PA, 08 de outubro de 2026. CAIQUE NARCISIO PEREIRA - Agente de Contratação - Decreto nº 280/2025.

Protocolo: 1382370

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2026/ADM
CONCORRÊNCIA Nº 3/2026-017FME

O Município de Tucumã, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Comissão Permanente das Contratações, torna público que às 09:00 horas do dia 26 de outubro de 2026, fará realizar licitação na modalidade:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO SEDUC NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 057/2023, FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ., nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, endereço: https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/, no Portal do Geo-Obras https://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Tucumã-PA, 08 de outubro de 2026. DÉBORA DE SOUZA MARTINS - Agente de Contratação - Decreto nº 017/2025.

Protocolo: 1382372

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO. P.E 001/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de móveis e equipamentos em geral, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Viseu-PA. 2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 177/2025/DLCA. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratado: Distribuidora J Gomes Ltda, CNPJ 52.000.787/0001-95. Ass.: 29/06/2026. Vigência: 30/06/2026 a 30/12/2026, consoante com o art. 107 da Lei nº 14.133/2021. 2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 182/2025/DLCA. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratado: Prrcorecha Ltda, CNPJ 39.766.128/0001-04. Ass.: 29/06/2026. Vigência: 30/06/2026 a 30/12/2026, consoante com o art. 107 da Lei nº 14.133/2021. 2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 189/2025/DLCA. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratado: Rocha North Industria e Comercio de Moveis Ltda, CNPJ 08.408.448/0001-50. Ass.: 29/06/2026. Vigência: 30/06/2026 a 30/12/2026, consoante com o art. 107 da Lei nº 14.133/2021. Ângela Lima da Silva - Secretária Municipal de Educação.

Protocolo: 1382379

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO.
ORIGEM: P.E 001/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de móveis e equipamentos em geral, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do município de Viseu/PA. 2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 170/2025/DLCA. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ nº 04.873.618/0001-17, em conivência com a Secretaria Municipal de Administração. Contratado: B. D. R. Comercio de Equipamentos Ltda, CNPJ N° 52.496.119/0001-09. Ass.: 29/06/2026. Vigência: 30/06/2026 a 30/12/2026, consoante com o art. 107 da Lei nº 14.133/2021. 2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 176/2025/DLCA. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ nº 04.873.618/0001-17, em conivência com a Secretaria Municipal de Administração. Contratado: Distribuidora J Gomes Ltda, CNPJ 52.000.787/0001-95. Ass.: 29/06/2026. Vigência: 30/06/2026 a 30/12/2026, consoante com o art. 107 da Lei nº 14.133/2021. 2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 181/2025/DLCA. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ nº 04.873.618/0001-17, em conivência com a Secretaria Municipal de Administração. Contratado: Prrcorecha Ltda, CNPJ 39.766.128/0001-04. Ass.: 29/06/2026. Vigência: 30/06/2026 a 30/12/2026, consoante com o art. 107 da Lei nº 14.133/2021. 2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 188/2025/DLCA. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ nº 04.873.618/0001-17, em conivência com a Secretaria Municipal de Administração. Contratado: Rocha North Industria e Comercio de Moveis Ltda, CNPJ 08.408.448/0001-50. Ass.: 29/06/2026. Vigência: 30/06/2026 a 30/12/2026, consoante com o art. 107 da Lei nº 14.133/2021. Fernando dos Santos Vale - Secretário Municipal de Administração.

Protocolo: 1382375

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO. P.E 001/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de móveis e equipamentos em geral, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Viseu-PA. 2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 171/2025/DLCA. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratado: B. D. R. Comercio de Equipamentos Ltda, CNPJ N° 52.496.119/0001-09. Ass.: 29/06/2026. Vigência: 30/06/2026 a 30/12/2026, consoante com o art. 107 da Lei nº 14.133/2021. 2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 179/2025/DLCA. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00, em conivência com a Secretaria Municipal de Administração.

Contratado: Distribuidora J Gomes Ltda, CNPJ 52.000.787/0001-95. Ass.: 29/06/2026. Vigência: 30/06/2026 a 30/12/2026, consoante com o art. 107 da Lei nº 14.133/2021. 2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 184/2025/DLCA. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00.
Contratado: Prrcorecha Ltda, CNPJ 39.766.128/0001-04. Ass.: 29/06/2026. Vigência: 30/06/2026 a 30/12/2026, consoante com o art. 107 da Lei nº 14.133/2021. 2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 191/2025/DLCA. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratado: Rocha North Industria e Comercio de Moveis Ltda, CNPJ 08.408.448/0001-50. Ass.: 29/06/2026. Vigência: 30/06/2026 a 30/12/2026, consoante com o art. 107 da Lei nº 14.133/2021. Luciano de Falconery Souza - Secretário Municipal de Assistência Social.

Protocolo: 1382376

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO. P.E 001/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de móveis e equipamentos em geral, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Viseu/PA. 2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 180/2025/DLCA. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Contratado: Distribuidora J Gomes Ltda, CNPJ 52.000.787/0001-95. Ass.: 29/06/2026. Vigência: 30/06/2026 a 30/12/2026, consoante com o art. 107 da Lei nº 14.133/2021. 2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 185/2025/DLCA. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Contratado: Prrcorecha Ltda, CNPJ 39.766.128/0001-04. Ass.: 29/06/2026. Vigência: 30/06/2026 a 30/12/2026, consoante com o art. 107 da Lei nº 14.133/2021. 2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 192/2025/DLCA. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Contratado: Rocha North Industria e Comercio de Moveis Ltda, CNPJ 08.408.448/0001-50. Ass.: 29/06/2026. Vigência: 30/06/2026 a 30/12/2026, consoante com o art. 107 da Lei nº 14.133/2021. Sônia Maria Almeida dos Santos - Secretária Municipal de Meio Ambiente.

Protocolo: 1382382

EMPRESARIAL

POSTO ICCAR LTDA
CNPJ Nº 02.280.133/0074-40

Torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMA, a Licença de Operação - LO nº 486/2025, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores, localizado na Av. Independência c/ travessa IV, S/N (Lote Parque São Jose QD4), Centro , no Município de Ananindeua/PA, por meio do processo nº 202614100387.

Protocolo: 1382289

SINDICATO DOS BOMBEIROS CIVIS DO ESTADO DO PARA - SINDBC-PA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES SINDICAIS DO SINDBC-PA - 2026

O SINDICATO DOS BOMBEIROS CIVIS DO ESTADO DO PARA - SINDBC-PA, inscrito no CNPJ sob o nº 33.391.507/0001-72, com sede em Belém/PA, á Quadra Dezoito, nº 18, Sala 201, Bairro Mangueirão, Belém/PA, CEP 66640-115, na forma do estatuto social, artigos 36 a 44; CONVOCA todos os trabalhadores associados da base territorial deste sindicato, para participarem da eleição dos membros Efetivos e seus Suplentes da Diretoria -Executiva, Conselho Fiscal e Delegados representantes junto ao Conselho de Federação, e á Central Sindical e seus respectivos suplentes; A eleição realizar-se-á no dia 23 de outubro de 2026, das 06h00 às 17h00, em locais a serem publicados pela Comissão eleitoral. O prazo para registro de chapas (art. 37 e parágrafos) é 03 dias a contar da publicação do presente edital, no expediente comercial, de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 18h00, em chapas completas, titulares e suplentes, e abrindo o prazo de 02 dias corridos para impugnação dos candidatos, a contar da data do pedido de registro da chapa. A apuração dos votos ocorrerá no mesmo dia da eleição após o encerramento da votação; As inscrições de chapas serão nos dias 13, 14, e 15 de outubro de 2026, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, na sede do Sindicato, à Quadra Dezoito, nº 18, Sala 201, Bairro Mangueirão, Belém/PA, CEP 66640-115; Belém-PA, 13 de outubro de 2026. Everaldo Trindade da Silva, Presidente do SINDBC-PA.

Protocolo: 1382294

JULIANA SAMARTANO CARNEIRO
CPF Nº 221.358.338-27

Torna público que recebeu junto à SEMAS/PA a AUTEF de nº 274479/2023, com validade até 23/08/2025. Sob Protocolo nº 2023/000020569.

Protocolo: 1382288

JULIANA SAMARTANO CARNEIRO
CPF Nº 221.358.338-27

Torna público que recebeu junto à SEMAS/PA a Licença de Atividade Rural - LAR de nº 14349/2023, com validade até 22/08/2028. Sob Protocolo nº 2023/00020569.

Protocolo: 1382286

A CADAM S.A
CNPJ Nº 04.788.980/0010-80

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade do Pará (SEMAS/PA), em 10 de setembro de 2026, a Licença de Instalação nº 3728/2026, referente ao processo nº 2025/0000010906, com validade até 09 de setembro de 2031, para a atividade de instalação das lagoas LR1, LR2 e LR3, como estruturas de disposição de rejeitos temporárias, com capacidade de armazenamento de 324.082,63 m³, localizadas na Vila Industrial Munguba, s/n, no município de Almeirim, Estado do Pará.

Protocolo: 1382280

D F COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ Nº 58.371.525/0001-13

Torna público que recebeu da SEMAS LO nº 16362/2026, válida até 16/06/2031 para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis em Belém/PA.

Protocolo: 1382282

COMUNICADO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa LOJAS RENNER S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 92.754.738/0328-70, torna público que requereu junto ao órgão ambiental competente do Município de Ananindeua, Estado do Pará, a Licença de Operação (LO) para sua filial localizada na Rodovia BR-316, Km 04, nº 4500, bairro Coqueiro, CEP 67.113-970, Ananindeua/PA, conforme processo administrativo sob o nº de protocolo 202614000304 sequencial, com a finalidade de promover a regularização ambiental de suas atividades perante o referido município.

Protocolo: 1382283

LIMA, IRMÃOS S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
C.N.P.J. Nº 04.893.970/0001-14
NIRC 15.300.010.705
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se acham à disposição dos mesmos, na Sede da Sociedade, sita à Avenida Senador Lemos nº 247 salas 001, bairro do Umarizal, CEP 66.050-000, nesta cidade, que os documentos de que tratam o artigo 133, da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, referente ao ano de 2025.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convocação dos Senhores Acionistas para Assembléia Geral Ordinária que realizará dia 09 de novembro de 2026, sendo 1º Convocação às 16:00 (dezesseis) horas, 2º Convocação as 16:30 (dezesseis e trinta) horas na sede avenida Senador Lemos nº 247 salas 001, bairro do Umarizal, CEP 66.050-000, nesta cidade, para deliberarem os seguintes:
a) Apreciação e julgamento das Contas da Diretoria, referentes ao ano de 2025:
b) Eleição dos Membros da Diretoria para o exercício de 2027.
c) Fixação dos honorários dos Membros da Diretoria para o exercício de 2027.
d) O que ocorrer.
Belém, Pará, 09 de Outubro de 2026
JOSE CARLOS LIMA MENDES
Diretor Presidente
C.P.F. nº 109.418.272-91

Protocolo: 1382270

CBNS NEGÓCIOS FLORESTAIS S/A
CNPJ 03.496.757/0002-97

localizada à Rod. BR 010, Km 1564, Faz. Rio Capim, CEP 68625-970, Paragominas - PA, torna público o recebimento junto à SEMAS/PA., da AUTEF 275152/2026, validade 24/9/2028, para Exploração Florestal de 60.192,2303 m3 de madeira em tora. Processo 2025/55011; AUTEF 275175/2026, validade 30/9/2028, para Exploração Florestal de 97.223,1448 m3 de madeira em tora. Processo 2025/55009; LAR 15086/2026, validade 30/9/2031, área autorizada 22541,9181 há, processo 2025/55009.

Protocolo: 1382271

A EMPRESA POSTO 100 FRONTEIRAS COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 13.530.883/0001-93, torna público que recebeu da Secretaria municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico - SEMADE, a Licença de Operação - LO sob o n° 299/2026, com validade para o dia 18/06/2031, para exercer a atividade de POSTO REVENDEDOR, POSTO DE ABASTECIMENTO, POSTO VAREJISTA DE QUEROSENE E GASOLINA DE AVIAÇÃO, EXCETO POSTO FLUTUANTE, situada na Rodovia PA 483, S/N, Vila do Conde, CEP: 68.448-000, no município de Barcarena-PA.

Protocolo: 1382272

MG CONSTRUCOES ATACADO E VAREJO LTDA
CNPJ: 58.344.597/0001-71

Torna público que está requerendo da SEMASA a Licença de Operação - LO para Comércio atacadista de materiais de construção em geral. Localizada na Av Sebastiao Camargo, 192, Centro, Breu Branco-PA.

Protocolo: 1382274

EMPRESA:I DA CRIZ BARREIROS
CNPJ: 53.614.714/0001-56

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, do Município de Ananindeua/Pará, a Licença Ambiental, para a atividade 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), situados na R C, Nº 192, Anexo-B, cep: 67.035-090, Distrito Industrial, Ananindeua/PA, através do Nº do Protocolo: 202614000165

Protocolo: 1382275

REFLORESTADORA NORTE GARRAFÃO LTDA
INSCRITA SOB O CNPJ DE N° 46.897.283/0001-17

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Irituia-PA a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL (LAR) n° 010/2026 para o imóvel fazenda Irituia, requerida através do processo 003/2026 para a atividade/tipologia: Agricultura, pecuária e serviços relacionados/ Cultura de ciclo longo (dendê), com vencimento em 07/07/2027.

Protocolo: 1382268

A CHAMMAS ENGENHARIA LTDA
INSCRITA NO CNPJ Nº 25.699.174/0011-97

Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de EMPRESA TRANSPORTADORA DE SUBSTÂNCIAS E PRODUTOS PERISOSOS, localizada no município de Parauapebas - PA.

Protocolo: 1382257

REFLORESTADORA NORTE GARRAFÃO LTDA
INSCRITA SOB O CNPJ DE N° 46.897.283/0001-17

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Irituia-PA a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL (LAR) n° 008/2026 para o imóvel fazenda São José, requerida através do processo 005/2026 para a atividade/tipologia: Agricultura, pecuária e serviços relacionados/ Cultura de ciclo longo (dendê), com vencimento em 12/06/2027.

Protocolo: 1382263

REFLORESTADORA NORTE GARRAFÃO LTDA
INSCRITA SOB O CNPJ DE N° 46.897.283/0001-17

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Irituia-PA a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL (LAR) n° 010/2026 para o imóvel fazenda Arauaí, requerida através do processo 002/2026 para a atividade/tipologia: Agricultura, pecuária e serviços relacionados/ Cultura de ciclo longo (dendê), com vencimento em 06/07/2027.

Protocolo: 1382264

REFLORESTADORA NORTE GARRAFÃO LTDA
INSCRITA SOB O CNPJ DE N° 46.897.283/0001-17,

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Irituia-PA a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL (LAR) n° 009/2026 para o imóvel fazenda Santa Bárbara II, requerida através do processo 004/2026 para a atividade/tipologia: Agricultura, pecuária e serviços relacionados/Cultura de ciclo longo (dendê), com vencimento em 22/06/2027.

Protocolo: 1382266

SUMULA DE PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
MACTRON MANUTENÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 63.827.026/0001-28,

Com sede na Rua B, Quadra 12, Lote 399, Bairro: Cidade Nova, município de Parauapebas/Pará, CEP: 68.515-000, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS/PA), Licença de Operação (LO) para o desenvolvimento da atividade: Transporte rodoviário de produtos perigosos (combustíveis). Processo nº 2026/0000035221-SEMAS/PA. Técnico Responsável: Eng. Ambiental Magnon Max (94) 99150-5393

Protocolo: 1382259

ONIX COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA - ME
CNPJ: 28.321.896/0002-00

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração de Oriximiná- SEMMA, a Licença de Operação nº 052/2024-RETIFICADA, com validade até 04/11/2028 para a atividade principal de Comércio Varejista de Combustível para Veículos Automotores e secundárias Revenda de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, localizada na Rua 24 de dezembro, S/N, Centro, Oriximiná/PA

Protocolo: 1382260

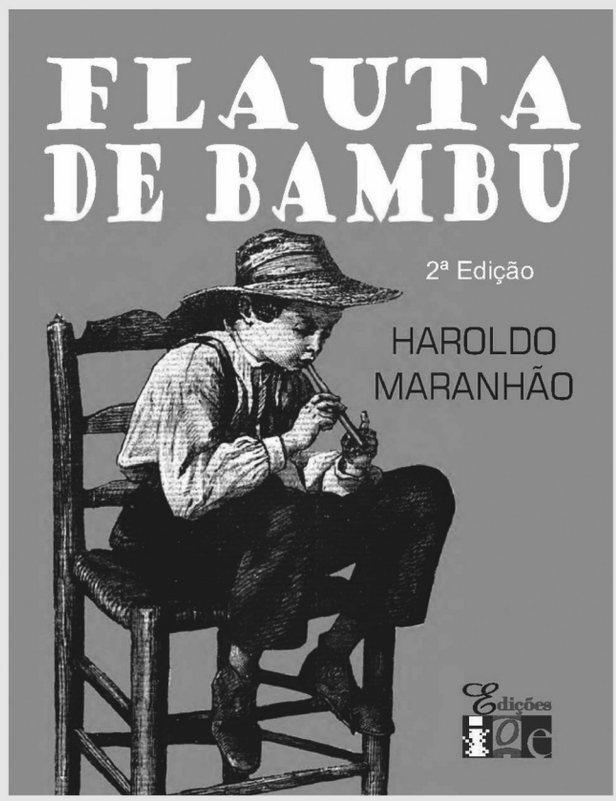
Flauta de Bambu

2ª Edição

Imprensa Oficial do Estado

Editora Dalcídio Jurandir
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

HAROLDO MARANHÃO, um dos maiores nomes das letras brasileiras, volta a ser publicado em sua terra em um gênero de fácil leitura, mas de difícil execução: a crônica. As narrativas que compõem o livro foram escritas nas décadas de 1950 e 1960. As demais constituem material não incluído em "A Estranha Xícara", de 1968, estreia do autor no livro, e "Voo de Galinha", seu terceiro título.



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br,
sexta-feira, 9 de outubro de 2026 às 12:18:41.